VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Av. Porto Alegre, 3125 - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

Sorriso - MT, 13 de junho de 2016.

Ofício nº. 049/2016

Ao Sr. Fabio Gavasso
Presidente
Câmara Legislativa
Sorriso/MT

Assunto: Encaminha documentos

Prezado Sr.

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, encaminhar os documentos solicitados através do oficio 397/2016 GP/SEC, datado de 24/05/2016, outrossim informo que a Ata da Assembléia realizada em 04 de maio encontra-se em Cartório para registro, conforme cópia de protocolo anexo.

Certos de termos atendido ao solicitado, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Solimara Ligia Moura
Secretária Executiva
Port. 001/2015

Câmara Municipal de Sorriso-MT
PROTOCOLO Nº 243/16
RECEBI EM
14 JUN. 2016
As 11:10
Assinatura

CARTÓRIO 005 SORRISO-MT DO REG. CIVIL

ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

O Conselho de Prefeitos e o Estado de Mato Grosso, do Consórcio de Saúde Vale do Teles Pires representado pelo Estado de Mato Grosso e pelos Municípios de Claudia, Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Nova Maringá, Nova Ubiratã, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelatto, Sinop, Sorriso, Tapurah, União do Sul e Vera, no uso de suas atribuições legais, respeitados os preceitos da Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que dispõem sobre as normas gerais de contratação de consórcios públicos, resolvem celebrar:

Serviço Notarial e Registral da 1ª Circ. Incl. da Comarca de Cuiabá - MT Cartório 2º Ofício

ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
DENOMINAÇÃO e PERSONALIDADE JURÍDICA

Art. 1º. O Consórcio de Saúde é denominado de **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES.**

Art. 2º. O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES** é constituído sob a forma Consórcio Público, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, nos termos da Lei Federal nº. 11.107/2005.

CAPÍTULO II
SEDE, FORO e PRAZO de DURAÇÃO e CONSTITUIÇÃO

Art. 3º. O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES** tem sua sede e foro no Município de Sorriso-MT.
§ 1º. O endereço da sede do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES** é na Avenida Natalino João Brescansin, 2239, Centro, Sorriso –MT.
§ 2º. A sede do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES** somente será transferida para qualquer dos municípios consorciados mediante aprovação da Assembleia Geral.
§ 3º. A mudança de endereço dentro do município sede do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE .VALE DO TELES PIRES,** não implicará em alteração estatutária a teor do parágrafo primeiro deste artigo, mas tão somente nos documentos e órgãos que exijam alterações.

Art. 4º. O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES** é constituído por prazo indeterminado, com quanto possua no mínimo dois municípios consorciados, e pela base territorial dos participantes.

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

Art. 5º. São objetivos e finalidades, do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES,** além dos já previstos no contrato público de consórcio:

I - prestar serviços médicos ambulatoriais e hospitalares especializados aos participantes consorciados, nos níveis de habilitação pelo Ministério da Saúde, coerente com os princípios do SUS-Sistema único de Saúde, de maneira eficiente, eficaz e igualitária, inclusive sob forma de execução direta ou indireta, suplementar e

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1ª CIRCUNSCRIÇÃO INCLUSIVA DA COMARCA DE CUIABÁ
SELO DE CONTROLE DIGITAL: AQJ89623 R$2.40
CODIGO DO ATO: 6 (001.023349.01.00003.0009.ANNA.1)
AUTENTICACAO
- CONFERE COM A ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA.
DOU FE'. CUIABA (MT) 20/08/2015 16:03:07
FRANCIANE ANTUNES - ESCREVENTE
SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÓRIO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

complementar dos serviços de saúde, mediante a pactuação no contrato de rateio e pagamento de preço público;

II - promover formas articuladas de planejamento e execução de ações e serviços de saúde, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde;

III - promover parcerias, contrato de gestão e gestão associada de serviços, com instituições públicas e privadas visando otimizar ou implementar projetos e demais ações especializadas em saúde;

IV - planejar, adotar e executar programas e medidas destinadas à promoção e recuperação da saúde dos habitantes dos entes consorciados, em especial, apoiando projetos, programas ou campanhas das instituições públicas de saúde;

V - criar instrumentos de controle, acompanhamento e avaliação dos serviços de saúde prestados à população regional;

VI - representar o conjunto dos participantes consorciados que o integram, em assuntos relativos ao consórcio perante órgãos públicos e privados;

VII - manter ou implementar programas ou convênios federais ou estaduais em quaisquer dos níveis de atenção;

VIII – viabilizar investimentos de maior complexidade que aumentem a resolutividade das ações e serviços de saúde na área de abrangência do Consórcio, priorizando, dentro do possível, a resolutividade instalada;

IX – garantir o controle popular no setor de saúde da região, pela população dos municípios consorciados;

X – racionalizar os investimentos de compras, bem como os de uso de serviços de saúde da região de abrangência do Consórcio;

XI – planejar, adotar e executar programas e medidas destinadas a promover a saúde dos habitantes dos municípios consorciados e implantar serviços;

XII – realizar a compra de medicamentos, equipamentos e material de consumo através de uma compra agregada como entrega programada, utilizando-se de processo de licitação ou pregão eletrônico;

XIII – proporcionar suporte às administrações dos municípios consorciados em projetos de desenvolvimento regional e de implantação de nas estruturas hospitalares;

XIV – Adquirir e ou receber em doações bens que entender necessários ao seu pleno funcionamento;

XV – fazer cessão de bens mediante convênio ou contrato com os municípios consorciados ou entidades sem fins lucrativos;

XVI - gerenciar e executar serviços de construção, conservação e manutenção de estruturas hospitalares;

XVII – compartilhamento ou uso em comum de instrumentos e equipamentos, inclusive de gestão, de manutenção, de informática, de pessoal técnico e de procedimentos de licitação e de admissão de pessoal.

Parágrafo Único. Para a consecução de seus objetivos, observando-se a legislação pertinente, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES** poderá:

I - adquirir bens e insumos necessários ao desenvolvimento de suas atividades;

II - locar ou tomar por empréstimo ou por qualquer outra modalidade legal, imóveis para a implantação de programas ou projetos de seu interesse;

III - firmar, com instituições públicas ou privadas: convênios, contratos e acordos de quaisquer natureza;

IV - receber auxílios, doações e cessões de uso, contribuições, subvenções de outras entidades e órgãos governamentais ou da iniciativa privada;

V - prestar a seus associados, serviços de quaisquer naturezas, especialmente assistência técnica destinada a atividades em saúde, fornecendo inclusive recursos humanos e materiais;

VI - descentralizar determinada atividade ou serviço, desde que haja interesse de todos os participantes consorciados;

VII - executar programas federais e estaduais originários do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, sempre que houver interesse regional.

CARTÓRIO 006 SORRISO-MT DO REG. CIVIL
Cartório 2º Ofício
2º Serviço Notarial e Registral do 1º Circ. Judic. de Comarca de Cuiabá - MT
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL COMARCA DE CUIABÁ
SELO DE CONTROLE DIGITAL: AQJ89624 R$2.40
CODIGO DO ATO: 6 (001.023347.01.00003.0010.ANNA.1)
AUTENTICACAO
- CONFERE COM A ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA.
DOU FE'. CUIABA (MT) 20/08/2015 16:03:08
FRANCIANE ANTUNES - ESCREVENTE
SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTA: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

CARTÓRIO 007 SORRISO-MT DO REG. CIVIL

CAPÍTULO IV
ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 6º. A estrutura organizacional e administrativa do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES** é composta na forma e com as atribuições constantes das seções seguintes.

SEÇÃO I
DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS E QUORUNS DE INSTALAÇÃO E VOTAÇÃO

Art. 7º. As Assembleias Gerais, são instâncias máximas de deliberação do Consórcio, serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Prefeitos e Estado de Mato Grosso, e são ordinárias ou extraordinárias e se realizam:

I - Ordinárias: anualmente, com o objetivo de prestação de contas do exercício anterior, relatório de atividades do Consórcio e outros assuntos não privativos de Assembleias Extraordinárias. Deverão ser convocadas com antecedência mínima de 8(oito) dias e publicada em jornal de circulação regional;

II - Extraordinárias: Para eleição da sua diretoria, para destituição de seus administradores, para ingresso de novos participantes no consórcio, para alteração do Estatuto Social e regimento interno, para mudança da sede do consórcio ou sempre que necessário, por convocação do Presidente do Conselho de Prefeitos e Estado de Mato Grosso ou por convocação de 1/5 dos entes consorciados. Deverão ser convocadas com antecedência mínima de 3(três) dias úteis e publicada em jornal de circulação regional.

Serviço Notarial e Registral da 1ª Circ. Judiciária de Comarca de Cuiabá - MT 2º Cartório 2º Ofício

Art. 8º Os integrantes do Consórcio Público de Saúde do Vale do Teles Pires, terão direito a sua representatividade nas Assembleias Gerais, respeitados os critérios de população, cobertura de atenção básica e IDH do Segmento da saúde, conforme proporcionalidade estabelecida no contrato de consórcio público.

Art. 9º. O quórum para deliberação e/ou votação das matérias de competência da Assembleia Geral, são os seguintes:

I - Extinção do Consórcio, alterações no Estatuto Social e Regimento Interno: 2/3 (dois terços) do total dos votos dos consorciados em pleno gozo dos direitos sociais;

II - Mudança da Sede do Consórcio para outro Município consorciado: 2/3 (dois terços) do total dos votos dos consorciados em pleno gozo dos direitos sociais.

§ 1º Quando para deliberação for necessário quórum especializado, respeitada a proporcionalidade prevista no contrato de consórcio público, e na conformidade do disposto nesta seção, e, à hora marcada houver insuficiência de membros presentes, a Assembleia aguardará o transcurso de no mínimo 30 e no máximo 60 minutos para deliberar em segunda convocação. Persistindo a falta de quórum de que trata este artigo, a Assembleia será encerrada e, desde logo, marcada nova data.

§ 2º Para votação de matérias de quórum não especializado, a aprovação se dará pela maioria dos presentes na Assembleia e com direito a voto, respeitada a proporcionalidade prevista no contrato de consórcio público.

Art. 10 Havendo consenso entre os entes participantes, as deliberações poderão ser efetivadas através de aclamação.

SEÇÃO II
DO CONSELHO DE PREFEITOS E REPRESENTANTE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 11. O Conselho de Prefeitos e Estado de Mato Grosso(representado pela Secretaria de Estado de Saúde), composto pelos representantes legais dos entes consorciados, reunido em assembleia geral e convocado nos termos deste estatuto e do regimento interno.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Av. Mal. Deodoro, 333 Cuiabá-MT CEP: 78005-905 Fone/Fax: 65 3301-4333 E-mail: 2cartorio@2cartorio.com.br
SELO DE CONTROLE DIGITAL: AQJ89625 R$2.40
CODIGO DO ATO: 6 (001.023349.01.00003.0011.ANNA.1)
AUTENTICACAO
- CONFERE COM A ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA.
DOU FE'. CUIABA (MT) 20/08/2015 16:03:10
FRANCIANE ANTUNES - ESCREVENTE
SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

Art. 12. O Conselho de Prefeitos e Estado de Mato Grosso, reunir-se-á ordinariamente anualmente, na sede do Consórcio, ou, por consenso da maioria, em qualquer sede dos entes Consorciados, ou, extraordinariamente, sempre que haja matéria importante a ser deliberada, por convocação inicial do Presidente do Conselho de Prefeito e Estado de Mato Grosso ou a pedido de pelo menos 1/5 (um quinto) dos seus membros, sempre com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis.

§ 1º. Compete ao Conselho de Prefeitos e Estado de Mato Grosso, deliberar, sobre:

a) os assuntos gerais do Consórcio, quando assim lhe couberem, salvo as competências atribuídas à Diretoria;

b) a execução dos contratos de programas, contratos de gestão, bem como a planilha de custos estabelecida pelo contrato de rateio;

c) a prestação de contas, até 30 de abril de cada ano, incluindo o relatório de gestão e o balanço do exercício anterior, tendo em consideração o Parecer do Conselho Fiscal,

d) as quotas de contribuições, preços públicos e demais receitas originárias dos entes consorciados;

e) inclusão e exclusão de associados, nos casos previstos neste estatuto;

f) a política patrimonial e financeira e os programas de investimentos do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES;**

g) criar, alterar, extinguir, se necessário, câmaras técnicas ou grupos de trabalhos, e atribuir-lhes funções específicas, composição e prazo de duração, atendendo as necessidades dos Consorciados;

SEÇÃO III
DA DIRETORIA

Art.13 A Diretoria será composta um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos pela Assembleia Geral dentre seus membros, com mandato de 02 (dois) anos e direito à reeleição, podendo a primeira diretoria definir o seu mandato por prazo inferior.

§ 1º. O Presidente, em seus impedimentos ou afastamento será substituído pelo Vice-Presidente, ou por qualquer membro do Conselho de Prefeitos e Estado de Mato Grosso.

§ 2º. O Vice-Presidente em suas ausências ou quaisquer impedimentos, será substituído por qualquer membro do Conselho de Prefeitos e Estado de Mato Grosso.

Art. 14 A Diretoria se reunirá a cada dois meses, em data previamente designada, com a participação da Secretaria Executiva, para tomar as deliberações técnicas e administrativas necessárias ao desenvolvimento das atividades do Consórcio ou para definir deliberações que deverão ser apreciadas pelo Conselho de Prefeitos e Estado de Mato Grosso.

Art. 15 Compete à Diretoria:

I - cumprir as determinações emanadas do Conselho de Prefeitos e Estado de Mato Grosso;

II - submeter ao Conselho de Prefeito e Estado de Mato Grosso os documentos relativos à prestação de contas anual;

III - elaborar o orçamento anual e demais peças contábeis e financeiras, de acordo com a legislação pertinente;

IV - decidir sobre os empregos e funções do Consórcio e respectivas remunerações;

V - autorizar provimento dos cargos em comissão e funções gratificadas;

VI - deliberar sobre as resoluções e demais atos normativos do Consórcio;

Art. 16 Compete ao Presidente da Diretoria exercer a direção superior de todas as atividades do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**, entre as quais:

I - convocar, presidir as assembleias e reuniões e exercer o voto de qualidade;

CARTÓRIO 008 SORRISO-MT DO REG. CIVIL

Cartório 2º Ofício

2º Serviço Notarial e Registral de 1ª Circ. Imob. de Comarca de Cuiabá - MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL TABELIÃO ELIANA COMARCA DE CUIABÁ

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AQJ89626 R$2.40
CODIGO DO ATO: 6 (001.023349.01.00003.0012.ANNA.1)
AUTENTICACAO
- CONFERE COM A ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADA.
DOU FE'. CUIABA (MT) 20/08/2015 16:03:11
FRANCIANE ANTUNES - ESCREVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

II - dar posse aos membros do Conselho Fiscal;
III - representar o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente podendo firmar contratos ou convênios, bem como constituir procuradores "*ad negocia*" e "*ad judicia*", podendo esta competência ser delegada parcial ou totalmente ao Secretário Executivo;
IV - movimentar, juntamente com o Secretário Executivo, contas bancárias e recursos do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**, podendo esta competência ser delegada total ou parcialmente;
V - autorizar a realização de concursos ou processos seletivos públicos para contratação de pessoal, de acordo com as resoluções estabelecidas.

Art. 17 Compete ao Diretor Vice-Presidente:
I - Substituir o Diretor-Presidente em seus impedimentos temporários e, no caso de renúncia, destituição, assumir a Presidência até o fim do mandato;
II - Auxiliar o Presidente da Diretoria no desempenho de suas funções;
III - Assinar, quando designado por instrumento público, os cheques e documentos que não sejam privativos do Presidente.

SEÇÃO IV
DO CONSELHO FISCAL

Art. 18 O Conselho Fiscal será composto por três membros titulares e três membros suplentes, eleitos dentre o Conselho de Prefeito e Estado de Mato Grosso ou dentre os Secretários de Saúde dos entes que compõem o consórcio.

Art. 19 A eleição do Conselho Fiscal será realizada na mesma oportunidade da eleição da Diretoria, para mandato de 2 (dois) anos, podendo a primeira composição definir o seu mandato por prazo inferior.

Art. 20 Compete ao Conselho Fiscal:
I - fiscalizar permanentemente a contabilidade do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**;
II - acompanhar e fiscalizar sempre que considerar oportuno e conveniente quaisquer operações econômicas e financeiras da entidade;
III - exercer o controle de gestão e de finalidades do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**;
IV - emitir parecer sobre balanços e relatórios de contas em geral a serem submetidos ao Conselho de Prefeitos e do Estado de Mato Grosso;
V- emitir parecer sobre proposta de alterações do presente Estatuto.

Art. 21 Em sua composição, o Conselho Fiscal elegerá um Presidente e um Secretário e se reunirá, sempre que necessário e lavrará em ata os trabalhos, encaminhando cópia ao Conselho de Prefeitos e Estado de Mato Grosso e a Diretoria.

Art. 22 O Conselho Fiscal, através de seu Presidente e por decisão da maioria absoluta de seus integrantes, poderá convocar a Diretoria, para as devidas providências, quando forem verificadas irregularidades na escrituração contábil, nos atos de gestão financeira ou patrimonial ou ainda, inobservância de normas legais, estatutárias ou regimentais.

SEÇÃO V
DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 23 A Secretaria Executiva é o órgão de execução de todas as atividades administrativas e técnicas do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**, sob responsabilidade do Secretário-Executivo, auxiliado em suas funções por um Assessor Jurídico, Chefe da Central de Compras, Assessor Administrativo e Assessor Financeiro.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Av. Mal. Deodoro, 339
Cuiabá-MT CEP: 78005-908
Fone 65-3303-4022 Fax 65-3301-4039
E-mail: atendimento@2cartorio.com.br
SELO DE CONTROLE DIGITAL: AQJ89627 R$2.40
CODIGO DO ATO: 6 (001.023349.01.00003.0013.ANNA.1)
AUTENTICACAO
- CONFERE COM A ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADA.
DOU FE'. CUIABA (MT) 20/08/2015 16:03:13
FRANCIANE ANTUNES - ESCREVENTE
SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÓRIO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

Art. 24 Os cargos da Secretaria Executiva são de provimento em comissão ou funções gratificadas.

Parágrafo Único. O Secretário-Executivo é um cargo de confiança do Presidente, cuja a escolha é por indicação da Assembleia Geral.

Art. 25 São Atribuições do Secretário-Executivo:

I - a promoção e execução das atividades técnicas e administrativas do consórcio;

II - a arrecadação de receitas, movimentação financeira e patrimonial do Consórcio, escrituração contábil, bem como por outras providências necessárias ao desenvolvimento dos objetivos estatutários;

III - a promoção das atividades necessárias e manter a participação dos entes consorciados;

IV - a elaboração e cumprimento da programação físico-financeira das atividades do Consórcio;

V - a elaboração da estrutura administrativa de seus serviços, do quadro de pessoal e a respectiva remuneração, a serem submetidos à aprovação da Diretoria;

VI - o fornecimento de informações, relatórios e demais documentos requisitados pelo Conselho de Prefeitos e Estado de Mato Grosso, Diretoria e Conselho Fiscal;

VII - a elaboração de resoluções, portarias e demais atos administrativos a serem submetidos à aprovação da Diretoria.

VIII - contratar, enquadrar, promover, demitir e punir funcionários, bem como, praticar todos os atos relativos aos recursos humanos, após submeter sua decisão à Diretoria;

IX - encaminhar à Diretoria as propostas para aprovação da execução dos contratos de programa, contratos de gestão, bem como a planilha de custos estabelecida pelo contrato de rateio;

X – a elaboração da proposta orçamentária anual e demais peças contábeis a serem submetidas à Assembleia Geral;

XI - a elaboração mensal dos balancetes financeiros para ciência da Diretoria;

XII - a prestação de contas dos auxílios e subvenções concedidas ao Consórcio, para ser apresentada pela Diretoria ao órgão concessor;

XIII - zelar e fazer implementar as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde;

XIV - assessorar a Diretoria no desenvolvimento de suas funções;

XV - autorizar a aquisição de bens e insumos e contratação dos serviços necessários ao desenvolvimento dos objetivos do Consórcio;

XVI - assinar, em conjunto com o Presidente ou membro da Diretoria designado pelo Presidente, os cheques, ordens de pagamentos, transferências bancárias e quaisquer documentos relativos à movimentação financeira do Consórcio.

XVII - Secretariar os trabalhos das reuniões da Diretoria, determinando a lavratura de atas e demais documentos a ele inerentes;

XVIII - Diligenciar, permanentemente, sobre o andamento dos trabalhos e atividades atribuídas pela Diretoria e pela guarda dos documentos do consórcio.

§ 1º. No desempenho de suas funções, a Secretaria Executiva poderá contar com técnicos das respectivas áreas de interesse do Consórcio, e/ou assessorias, os quais comporão o quadro efetivo ou de provimento em comissão ou terceirizados, conforme a conveniência, necessidade ou exigência legal.

§ 2º. Nas faltas, ausências ou impedimentos por período superior a 05 (cinco) dias, o Secretário Executivo será substituído pelo Assessor Administrativo ou Assessor Financeiro, desde que haja outorga de procuração do Diretor Presidente, para o desempenho de todas as atividades do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO VALE DO TELES PIRES**, pelo período de ausência do titular, com a incumbência de desenvolver todas as funções do cargo, inclusive assinaturas de cheques, empenhos e quaisquer documentos de interesse do Consórcio.

§ 3º. O detalhamento das funções da Secretaria Executiva será objeto do Regimento Interno do consórcio.

CARTÓRIO 010 SORRISO-MT REG. CIVIL

Cartório 2º Ofício 2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circ. Judic. da Comarca de Cuiabá - MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Av. Mal. Deodoro, 339 Cuiabá-MT CEP: 78005-903 Fone (65)3052-4022 Fax (65)3051-4230 Email: cartorioma@infoba.com.br

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AQJ89628 R$2.40
CODIGO DO ATO: 6 (001.023349.01.00003.0014.ANNA.1)
AUTENTICACAO
- CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA.
DOU FE'. CUIABA (MT) 26/08/2015 16:03:14
FRANCIANE ANTUNES - ESCREVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

CAPÍTULO V
DAS FONTES DE RECURSOS, DO PATRIMÔNIO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 26 As fontes de recursos para a manutenção do consórcio, compor-se-ão de:
I - receitas decorrentes da cobrança de preços públicos e demais custos de manutenção do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**, aprovadas pelo Conselho de Prefeitos e Estado de Mato Grosso, a partir do indicativo financeiro estabelecido pelo Contrato de Rateio, no início de cada exercício e pago até o dia dez de cada mês;
II- remuneração dos próprios serviços;
III- receita financeira decorrente da execução de contrato de rateio de programa e gestão associada;
IV- auxílios, contribuições e subvenções concedidas por entidades públicas ou privadas;
V- as rendas de seu patrimônio;
VI- saldos de exercícios;
VII- doações e legados;
VIII- produto de operações de crédito;
IX- produto da alienação de seus bens livres e,
X- as rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e de aplicações financeiras e de capitais.

Art. 27 O patrimônio do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES** compor-se-á de:
I - bens e direitos que vier a adquirir a qualquer título;
II - bens e direitos que lhe forem transferidos, por entidades públicas ou privadas;
III - rendas de seus bens;
IV - outras rendas eventuais.

CAPÍTULO VI
DOS DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS ASSOCIADOS

Art. 28 São direitos dos entes consorciados:
I - tomar parte nas Assembleias Gerais, discutir, votar e ser votado;
II - propor ao consórcio medidas que entenderem úteis às suas finalidades;
III - usufruir dos programas, da assistência e dos benefícios prestados pelo consórcio;
IV - estabelecer por lei própria as competências a serem transferidas ao consórcio, para realização de serviços objetos de gestão associada.
V exigir, quando adimplente, o pleno cumprimento das cláusulas do Estatuto, do contrato de consórcio público e do Contrato de Rateio.
VI ter as suas obrigações exigidas na mesma proporcionalidade estabelecida para a sua representatividade no consórcio.

Art. 29 São deveres dos entes consorciados:
I - colaborar para a consecução dos fins e objetivos do consórcio;
II - acatar as decisões do Conselho de Prefeitos e Estado de Mato Grosso e Diretoria, bem com as determinações técnicas e administrativas;
III - efetuar, tempestivamente, o pagamento dos encargos e outros débitos para com o consórcio;
IV - aceitar e desempenhar com diligência os encargos que lhe competirem por eleição ou designação estatutária;
V - comunicar à Diretoria qualquer irregularidade de que tiver conhecimento e sugerir a adoção de medidas que forem de interesse relevante à administração social;
VI - fornecer, quando solicitado, informações sobre assuntos de interesse à organização e ao aperfeiçoamento dos serviços associativos;

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE CUIABÁ
Av. Mal. Deodoro, 330 Cuiabá-MT CEP: 78005-505 Fone 65-3623-4232 Fax 65-3051-4190 E-mail: atendimento@cartoba.com.br
SELO DE CONTROLE DIGITAL: AQJ89629 R$2.40
CODIGO DO ATO: 6 (001.023349.01.00003.0015.ANNA.1)
AUTENTICACAO
- CONFERE COM A ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA.
DOU FE'. CUIABA (MT) 20/08/2015 16:03:15
FRANCIANE ANTUNES - ESCREVENTE
SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

VII - submeter-se às obrigações e prazos pactuados em contratos de programa, rateio e de gestão associada, bem como aos critérios técnicos para cálculo do valor dos custos e de outros preços públicos, seus reajustes e revisões;

VIII - comparecer às reuniões e eleger os membros da Diretoria;

IX - zelar, através da sua Secretaria de Saúde, no sentido de cumprir os protocolos e diretrizes estabelecidas para utilização dos serviços médicos próprios ou de terceiros conveniados com o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES;**

X - observar as disposições estatutárias, do contrato de consórcio público e do contrato de rateio.

XI indicar servidores para integrarem os grupos de trabalhos técnicos, se necessário;

XII – indicar e ceder servidores para integrarem a equipe de apoio técnico administrativo da Secretaria Executiva, se necessário.

Art. 30 Os entes consorciados respondem solidariamente pelas obrigações contraídas pelo consórcio, expressa ou tacitamente, em nome deste.

Parágrafo Único. Além das obrigações institucionais, os entes consorciados obrigam-se ao pagamento dos custos dos serviços, aquisição de equipamentos e sua manutenção, taxas, preços públicos ou quaisquer outros compromissos por eles próprios assumidos, inerentes à execução de sua finalidade social.

Art. 31 Os membros da Diretoria do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES,** não responderão pessoalmente pelas obrigações contraídas com a ciência e em nome do consórcio, mas assumirão a responsabilidade pelos atos praticados de forma contrária à Lei e às disposições contidas no presente Estatuto.

CAPÍTULO VII
DO USO E SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

Art. 32 Terão acesso ao uso dos serviços prestados do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES** os entes consorciados adimplentes com os valores devidos.

Art. 33 Respeitadas as respectivas legislações dos entes consorciados, cada membro associado pode colocar à disposição do consórcio bens de seu próprio patrimônio e os serviços de sua própria administração para uso comum, de acordo com a regulamentação que for ajustada com os consorciados, respondendo o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES** pela manutenção e conservação dos referidos bens.

Art. 34 Os entes consorciados que atrasarem os pagamentos dos serviços, obrigações, taxas ou serviços públicos por um período de 30 (trinta) dias terão o fornecimento dos serviços suspensos até regularização das pendências, acrescidas de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da referida despesa, acrescida da respectiva atualização financeira.

§ 1º. Do ato de suspensão do consorciado caberá recurso ao Conselho de Prefeitos e Estado de Mato Grosso, depois de pedido de reconsideração interposto à Diretoria, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da ciência dos respectivos atos, após regular notificação expressa do interessado.

§ 2º. Os participantes consorciados em débito com o consórcio, não poderá votar ou se votado nas Assembleias Gerais.

CAPÍTULO VIII
DO CONTRATO DE RATEIO

Art. 35. Os entes consorciados somente entregarão recursos financeiros ao consórcio público mediante contrato de rateio.

CARTÓRIO 012 SORRISO-MT DO REG. CIVIL

Cartório 2º Ofício 2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circ. Imob. da Comarca de Cuiabá - MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Av. Mal. Deodoro, 330 Cuiabá-MT CEP: 78005-625 Fone: (65) 3624-4232 Fax (65) 3691-4160 E-mail: 2cartorioimobiliario@2cartorio.com.br

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AQJ89630 R$2.00
CODIGO DO ATO: 6 (001.023349.01.00003.0016.ANNA.1)
AUTENTICACAO
- CONFERE COM A ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA. DOU FE'. CUIABA (MT) 20/08/2015 16:03:16
FRANCIANE ANTUNES - ESCREVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO

§ 1° O contrato de rateio deve ser formalizado em cada exercício financeiro, com observância da legislação orçamentária e financeira do ente consorciado contratante e depende da previsão de recursos orçamentários que suportem o pagamento das obrigações contratadas.
§ 2° Constitui ato de improbidade administrativa, nos termos do disposto no art. 10, inciso XV, da Lei n° 8.249, de junho de 1992, celebrar contrato de rateio sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades previstas em Lei.
§ 3° As cláusulas do contrato de rateio não poderão conter disposição tendente a afastar ou dificultar a fiscalização exercida pelos órgãos de controle interno e externo ou pela sociedade civil de qualquer dos entes consorciados.
§ 4° Os entes consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o consórcio público, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio.

Art. 36 Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira, ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o ente consorciado, mediante notificação escrita, deverá informá-la ao consórcio público, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista no contrato de rateio.
Parágrafo único: A eventual impossibilidade de o ente consorciado cumprir obrigação orçamentária e financeira estabelecida em contrato de rateio obriga o Consórcio a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

Art. 37 É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de contrato de rateio, inclusive os oriundos de transferência ou operações de crédito, para o atendimento de despesas classificadas como genéricas.

§ 1° Entende-se por despesa genérica aquela em que a execução orçamentária se faz com modalidade de aplicação indefinida.

§ 2° Não se considera como genérica as despesas de administração e planejamento, desde que previamente classificadas por meio de aplicação das normas de contabilidade pública.

Art. 38 O prazo de vigência do contrato de rateio não será superior ao de vigência das dotações que o suportam, com exceção dos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual.

CAPÍTULO IX
DO CONTRATO DE PROGRAMA

Art. 39 Deverão ser constituídas e reguladas por contrato de programa, como condição de sua validade, as obrigações contraídas por entes consorciados, inclusive entidades de sua administração indireta, que tenham por objeto a prestação de serviços por meio de gestão associada ou a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à continuidade dos serviços transferidos ao **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES.**
§ 1° Constitui ato de improbidade administrativa, celebrar contrato ou outro instrumento que tenha por objeto a prestação de serviços públicos por meio de cooperação federativa sem a celebração de contrato de programa, ou sem que sejam observadas outras formalidades previstas em lei, nos termos do disposto no art. 10, inciso XIV, da Lei n° 8.429 de 1992.
§ 2° A celebração dos contratos de programas obedecerá às exigências estabelecidas nos artigos 30 a 35 do Decreto n° 6.017/07.

CAPÍTULO X
DA RETIRADA, EXCLUSÃO E CASOS DE EXTINÇÃO

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AQJ89631 R$2.40
CODIGO DO ATO: 6 1001.023349.01.00003.0017.ANNA.11
AUTENTICACAO
- CONFERE COM A ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADA.
DOU FE'. CUIABA (MT) 20/08/2015 16:03:18
FRANCIANE ANTUNES - ESCREVENTE
SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

Art. 40 O ente consorciado poderá se retirar, a qualquer momento, do consórcio, desde que denuncie sua participação com prazo nunca inferior a 90 (noventa) dias, cuidando o Conselho dos Prefeitos e o Estado de Mato Grosso de acertarem os termos da redistribuição dos custos dos planos, programas ou projetos de que participara o ente retirante.

Parágrafo Único. A retirada do consorciado não prejudicará as obrigações já constituídas, inclusive os contratos de programa, cuja extinção dependerá de prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas.

Art. 41 Será excluído do quadro social do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**, após prévia suspensão, por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Prefeitos e Estado de Mato Grosso, ouvida a Diretoria, respeitada a proporcionalidade estabelecida no contrato de consórcio público, sempre por justa causa fundamentada, quando o ente consorciado:

I - deixar de cumprir os deveres associativos descritos neste Estatuto ou agir contrariamente aos princípios éticos e deontológicos defendidos pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES;**

II- deixar de consignar, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de contrato de rateio;

III– deixar de pagar os valores devidos ao **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo da responsabilização por perdas e danos, através de ação própria;

IV– deixar de fornecer informações, oficialmente requeridas pela Diretoria ou impedir diligências necessárias à avaliação, aprimoramento da gestão, controle interno e verificação operacional do resultado dos programas e projetos desenvolvidos pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES;**

CAPÍTULO XI
DO INGRESSO DE NOVOS PARTICIPANTES, DA ALTERAÇÃO E DA EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

Art. 42 A qualquer momento e a critério da Assembleia Geral, é facultado o ingresso de novos participantes no consórcio público, através de termo aditivo ao contrato de consórcio público.

Art. 43. A alteração ou a extinção do contrato de consórcio público dependerá de instrumento aprovado pela Assembleia Geral, ratificado mediante lei por todos os entes consorciados.

§ 1º. Em caso de extinção:

I - os bens, direitos, encargos e obrigações decorrentes da gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outra espécie de preço público serão atribuídos aos titulares dos respectivos serviços;

II - até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os entes consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantido o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação.

§ 2º. Com a extinção, o pessoal cedido ao consórcio público retornará aos seus órgãos de origem, e os empregados públicos terão automaticamente rescindidos os seus contratos de trabalho com o consórcio.

CAPÍTULO XII
DOS RECURSOS HUMANOS

Art. 44 Os entes consorciados poderão ceder servidores ao consórcio, na forma e condições da legislação de cada um.

§ 1º. Os servidores cedidos permanecerão no seu regime originário, somente lhes sendo concedidos adicionais ou gratificações nos termos e valores previstos no contrato de consórcio público.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA PRIMEIRA DESCRIÇÃO DA COMARCA DE CUIABÁ
Av. Mal Deodoro, 330 Cuiabá-MT CEP: 78005-600 Fone 65 3052-4232 Fax 65 3051-4298 E-mail: atendimento@2oficio.com.br
SELO DE CONTROLE DIGITAL: AQJ89632 R$2.40
CODIGO DO ATO: 6 (001.023347.01.00003.0018.ANNA.1)
AUTENTICACAO
- CONFERE COM A ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA.
DOU FE'. CUIABA (MT) 20/08/2015 16:03:19
FRANCIANE ANTUNES - ESCREVENTE
SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 069

§ 2º. O pagamento de adicionais ou gratificações na forma prevista no § 1º deste artigo não configura vínculo novo do servidor cedido, inclusive para a apuração de responsabilidade trabalhista ou previdenciária.
§ 3º. Na hipótese do ente consorciado assumir o ônus da cessão do servidor, tais pagamentos poderão ser contabilizados como créditos hábeis para operar compensação com obrigações previstas no contrato de rateio.

Art. 45 Os servidores públicos dos entes consorciados poderão ser requisitados com ou sem ônus para o consórcio e, poderão, em razão de necessidade justificada, assumir funções gratificadas remuneradas no consórcio, desde que o ato não se caracterize acumulação de cargos públicos.
Parágrafo Único. O servidor requisitado e cedido sem ônus para o consórcio, continuará submetido ao regime jurídico do cedente.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 46 Este Estatuto será levado a registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, de conformidade com a Lei Civil.

Art. 47 O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES** deverá observar, no desenvolvimento de suas atividades a legislação Federal, Estadual e dos Municípios que o integram, adequando-se, quando necessário, de forma a evitar conflitos de Leis.

Art. 48 A Secretaria Executiva do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES** em prazo a ser fixado pela Diretoria, deverá providenciar o regimento interno respeitando o estatuto social.

Art. 49 A Diretoria e Secretaria Executiva adotarão as providências necessárias para a celebração dos contratos de que dispõe este estatuto.

Art. 50 Os diretores, conselheiros, instituidores ou benfeitores, não perceberão qualquer tipo de remuneração e nem usufruirão de vantagens ou benefícios a qualquer título.

Art. 51 A Secretaria Executiva, no início da vigência deste estatuto providenciará junto aos órgãos competentes o seu registro, bem como perante a Receita Federal e outros órgãos em que sejam necessárias, considerando-se a forma de associação e personalidade jurídica.

Art. 52 O Conselho de Secretários Municipais e Estadual de Saúde, formado pela representação das Secretarias de Saúde dos entes consorciados é órgão técnico consultivo com relação aos serviços prestados pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES,** podendo participar de reuniões que tratem de assuntos de interesse dos consorciados, com direito à voz e sugestões, podendo:
I - Estabelecer e sugerir ao Presidente da Diretoria, as diretrizes que poderão ser observadas na elaboração de plano de atividades e plano de trabalho do consórcio.
II - Propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária do consórcio acompanhando a movimentação e destinação dos recursos;
III - Avaliar e fiscalizar os serviços prestados à população;
- Encaminhar para apreciação pela Diretoria, solicitação de convocação de reunião do Conselho de Prefeitos e Estado de Mato Grosso, após decisão por maioria de seus integrantes;
IV - Solicitar a Diretoria, inclusão de assuntos em sua pauta de reuniões;
V - Estudar e propor formas de melhorar o funcionamento do consórcio, quanto à prestação de serviços e execução de ações de saúde.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
SELO DE CONTROLE DIGITAL: AQJ89633 R$2.40
CODIGO DO ATO: 6 (001.023349.01.00003.0019.ANNA.1)
AUTENTICACAO
- CONFERE COM A ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADA.
DOU FE'. CUIABA (MT) 20/08/2015 16:03:20
FRANCIANE ANTUNES - ESCREVENTE
SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÓRIO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 069
CARTÓRIO 015 SORRISO-MT DO REG. CIVIL
Cartório 2º Ofício

Primeira alteração estatutária conforme assembleia geral extraordinária realizada em 29 de setembro de 2015.Sendo deliberado e aprovado pela alteração para ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES, com personalidade jurídica de direito público. Devendo ser alterado o artigo 2º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***Art. 2º.*** *O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES** é constituído sob a forma Consórcio Público, com personalidade jurídica de direito público, sem fins econômicos, nos termos da Lei Federal nº. 11.107/2005.*

Segue o **ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**, consolidado.

ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

O Conselho de Prefeitos e o Estado de Mato Grosso, do Consórcio de Saúde Vale do Teles Pires representado pelo Estado de Mato Grosso e pelos Municípios de Claudia, Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Nova Maringá, Nova Ubiratã, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelatto, Sinop, Sorriso, Tapurah, União do Sul e Vera, no uso de suas atribuições legais, respeitados os preceitos da Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que dispõem sobre as normas gerais de contratação de consórcios públicos, resolvem celebrar:

ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
DENOMINAÇÃO e PERSONALIDADE JURÍDICA

Art. 1º. O Consórcio de Saúde é denominado de **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**.

Art. 2º. O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES** é constituído sob a forma Consórcio Público, com personalidade jurídica de direito público, sem fins econômicos, nos termos da Lei Federal nº. 11.107/2005.

CAPÍTULO II
SEDE, FORO e PRAZO de DURAÇÃO e CONSTITUIÇÃO

Art. 3º. O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES** tem sua sede e foro no Município de Sorriso-MT.
§ 1º. O endereço da sede do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES** é na Avenida Natalino João Brescansin, 2239, Centro, Sorriso –MT.
§ 2º. A sede do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES** somente será transferida para qualquer dos municípios consorciados mediante aprovação da Assembleia Geral.
§ 3º. A mudança de endereço dentro do município sede do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES,** não implicará em alteração estatutária a teor do parágrafo primeiro deste artigo, mas tão somente nos documentos e órgãos que exijam alterações.

Art. 4º. O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES** é constituído por prazo indeterminado, com quanto possua no mínimo dois municípios consorciados, e pela base territorial dos participantes.

VERA LUCIA MIQUELIN
ADVOGADA OAB/MT 3885

CARTÓRIO 005 SORRISO-MT DO REG. CIVIL

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

Art. 5º. São objetivos e finalidades, do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES,** além dos já previstos no contrato público de consórcio:

I - prestar serviços médicos ambulatoriais e hospitalares especializados aos participantes consorciados, nos níveis de habilitação pelo Ministério da Saúde, coerente com os princípios do SUS-Sistema único de Saúde, de maneira eficiente, eficaz e igualitária, inclusive sob forma de execução direta ou indireta, suplementar e complementar dos serviços de saúde, mediante a pactuação no contrato de rateio e pagamento de preço público;
II - promover formas articuladas de planejamento e execução de ações e serviços de saúde, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde;
III - promover parcerias, contrato de gestão e gestão associada de serviços, com instituições públicas e privadas visando otimizar ou implementar projetos e demais ações especializadas em saúde;
IV - planejar, adotar e executar programas e medidas destinadas à promoção e recuperação da saúde dos habitantes dos entes consorciados, em especial, apoiando projetos, programas ou campanhas das instituições públicas de saúde;
V - criar instrumentos de controle, acompanhamento e avaliação dos serviços de saúde prestados à população regional;
VI - representar o conjunto dos participantes consorciados que o integram, em assuntos relativos ao consórcio perante órgãos públicos e privados;
VII - manter ou implementar programas ou convênios federais ou estaduais em quaisquer dos níveis de atenção;
VIII – viabilizar investimentos de maior complexidade que aumentem a resolutividade das ações e serviços de saúde na área de abrangência do Consórcio, priorizando, dentro do possível, a resolutividade instalada;
IX – garantir o controle popular no setor de saúde da região, pela população dos municípios consorciados;
X – racionalizar os investimentos de compras, bem como os de uso de serviços de saúde da região de abrangência do Consórcio;
XI – planejar, adotar e executar programas e medidas destinadas a promover a saúde dos habitantes dos municípios consorciados e implantar serviços;
XII – realizar a compra de medicamentos, equipamentos e material de consumo através de uma compra agregada como entrega programada, utilizando-se de processo de licitação ou pregão eletrônico;
XIII – proporcionar suporte às administrações dos municípios consorciados em projetos de desenvolvimento regional e de implantação de nas estruturas hospitalares;
XIV – Adquirir e ou receber em doações bens que entender necessários ao seu pleno funcionamento;
XV – fazer cessão de bens mediante convênio ou contrato com os municípios consorciados ou entidades sem fins lucrativos;
XVI - gerenciar e executar serviços de construção, conservação e manutenção de estruturas hospitalares;
XVII – compartilhamento ou uso em comum de instrumentos e equipamentos, inclusive de gestão, de manutenção, de informática, de pessoal técnico e de procedimentos de licitação e de admissão de pessoal.

Parágrafo Único. Para a consecução de seus objetivos, observando-se a legislação pertinente, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES** poderá:

I - adquirir bens e insumos necessários ao desenvolvimento de suas atividades;
II - locar ou tomar por empréstimo ou por qualquer outra modalidade legal, imóveis para a implantação de programas ou projetos de seu interesse;

VERA LÚCIA MIGUELIN
ADVOGADA OAB/MT 5885

III - firmar, com instituições públicas ou privadas: convênios, contratos e acordos de quaisquer natureza;
IV - receber auxílios, doações e cessões de uso, contribuições, subvenções de outras entidades e órgãos governamentais ou da iniciativa privada;
V - prestar a seus associados, serviços de quaisquer naturezas, especialmente assistência técnica destinada a atividades em saúde, fornecendo inclusive recursos humanos e materiais;
VI - descentralizar determinada atividade ou serviço, desde que haja interesse de todos os participantes consorciados;
VII - executar programas federais e estaduais originários do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, sempre que houver interesse regional.

CAPÍTULO IV
ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 6º. A estrutura organizacional e administrativa do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES** é composta na forma e com as atribuições constantes das seções seguintes.

SEÇÃO I
DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS E QUORUNS DE INSTALAÇÃO E VOTAÇÃO

Art. 7º. As Assembleias Gerais, são instâncias máximas de deliberação do Consórcio, serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Prefeitos e Estado de Mato Grosso, e são ordinárias ou extraordinárias e se realizam:
I - Ordinárias: anualmente, com o objetivo de prestação de contas do exercício anterior, relatório de atividades do Consórcio e outros assuntos não privativos de Assembleias Extraordinárias. Deverão ser convocadas com antecedência mínima de 8(oito) dias e publicada em jornal de circulação regional;
II - Extraordinárias: Para eleição da sua diretoria, para destituição de seus administradores, para ingresso de novos participantes no consórcio, para alteração do Estatuto Social e regimento interno, para mudança da sede do consórcio ou sempre que necessário, por convocação do Presidente do Conselho de Prefeitos e Estado de Mato Grosso ou por convocação de 1/5 dos entes consorciados. Deverão ser convocadas com antecedência mínima de 3(três) dias úteis e publicada em jornal de circulação regional.

Art. 8º Os integrantes do Consórcio Público de Saúde do Vale do Teles Pires, terão direito a sua representatividade nas Assembleias Gerais, respeitados os critérios de população, cobertura de atenção básica e IDH do Segmento da saúde, conforme proporcionalidade estabelecida no contrato de consórcio público.

Art. 9º. O quórum para deliberação e/ou votação das matérias de competência da Assembleia Geral, são os seguintes:
I - Extinção do Consórcio, alterações no Estatuto Social e Regimento Interno: 2/3 (dois terços) do total dos votos dos consorciados em pleno gozo dos direitos sociais;
II - Mudança da Sede do Consórcio para outro Município consorciado: 2/3 (dois terços) do total dos votos dos consorciados em pleno gozo dos direitos sociais.
§ 1º Quando para deliberação for necessário quórum especializado, respeitada a proporcionalidade prevista no contrato de consórcio público, e na conformidade do disposto nesta seção, e, à hora marcada houver insuficiência de membros presentes, a Assembleia aguardará o transcurso de no mínimo 30 e no máximo 60 minutos para deliberar em segunda convocação. Persistindo a falta de quórum de que trata este artigo, a Assembleia será encerrada e, desde logo, marcada nova data.
§ 2º Para votação de matérias de quórum não especializado, a aprovação se dará pela maioria dos presentes na Assembleia e com direito a voto, respeitada a proporcionalidade prevista no contrato de consórcio público.

VERA LUCIA MOURLIN
ADVOGADA OAB/MT 6605

Art. 10 Havendo consenso entre os entes participantes, as deliberações poderão ser efetivadas através de aclamação.

CARTÓRIO 007 SORRISO-MT DO REG. CIVIL

SEÇÃO II
DO CONSELHO DE PREFEITOS E REPRESENTANTE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 11. O Conselho de Prefeitos e Estado de Mato Grosso(representado pela Secretaria de Estado de Saúde), composto pelos representantes legais dos entes consorciados, reunido em assembleia geral e convocado nos termos deste estatuto e do regimento interno.

Art. 12. O Conselho de Prefeitos e Estado de Mato Grosso, reunir-se-á ordinariamente anualmente, na sede do Consórcio, ou, por consenso da maioria, em qualquer sede dos entes Consorciados, ou, extraordinariamente, sempre que haja matéria importante a ser deliberada, por convocação inicial do Presidente do Conselho de Prefeito e Estado de Mato Grosso ou a pedido de pelo menos 1/5 (um quinto) dos seus membros, sempre com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis.
§ 1º. Compete ao Conselho de Prefeitos e Estado de Mato Grosso, deliberar, sobre:
a) os assuntos gerais do Consórcio, quando assim lhe couberem, salvo as competências atribuídas à Diretoria;

b) a execução dos contratos de programas, contratos de gestão, bem como a planilha de custos estabelecida pelo contrato de rateio;
c) a prestação de contas, até 30 de abril de cada ano, incluindo o relatório de gestão e o balanço do exercício anterior, tendo em consideração o Parecer do Conselho Fiscal,
d) as quotas de contribuições, preços públicos e demais receitas originárias dos entes consorciados;
e) inclusão e exclusão de associados, nos casos previstos neste estatuto;
f) a política patrimonial e financeira e os programas de investimentos do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES;**
g) criar, alterar, extinguir, se necessário, câmaras técnicas ou grupos de trabalhos, e atribuir-lhes funções específicas, composição e prazo de duração, atendendo as necessidades dos Consorciados;

SEÇÃO III
DA DIRETORIA

Art.13 A Diretoria será composta um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos pela Assembleia Geral dentre seus membros, com mandato de 02 (dois) anos e direito à reeleição, podendo a primeira diretoria definir o seu mandato por prazo inferior.
§ 1º. O Presidente, em seus impedimentos ou afastamento será substituído pelo Vice-Presidente, ou por qualquer membro do Conselho de Prefeitos e Estado de Mato Grosso.
§ 2º. O Vice-Presidente em suas ausências ou quaisquer impedimentos, será substituído por qualquer membro do Conselho de Prefeitos e Estado de Mato Grosso.

Art. 14 A Diretoria se reunirá a cada dois meses, em data previamente designada, com a participação da Secretaria Executiva, para tomar as deliberações técnicas e administrativas necessárias ao desenvolvimento das atividades do Consórcio ou para definir deliberações que deverão ser apreciadas pelo Conselho de Prefeitos e Estado de Mato Grosso.

Art. 15 Compete à Diretoria:
I - cumprir as determinações emanadas do Conselho de Prefeitos e Estado de Mato Grosso;

VERA LÚCIA MOUSLIN
ADVOGADA OAB/MT 5886

II - submeter ao Conselho de Prefeito e Estado de Mato Grosso os documentos relativos à prestação de contas anual;
III - elaborar o orçamento anual e demais peças contábeis e financeiras, de acordo com a legislação pertinente;
IV - decidir sobre os empregos e funções do Consórcio e respectivas remunerações;
V - autorizar provimento dos cargos em comissão e funções gratificadas;
VI - deliberar sobre as resoluções e demais atos normativos do Consórcio;

Art. 16 Compete ao Presidente da Diretoria exercer a direção superior de todas as atividades do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**, entre as quais:
I - convocar, presidir as assembleias e reuniões e exercer o voto de qualidade;
II - dar posse aos membros do Conselho Fiscal;
III - representar o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente podendo firmar contratos ou convênios, bem como constituir procuradores "*ad negocia*" e "*ad judicia*", podendo esta competência ser delegada parcial ou totalmente ao Secretário Executivo;
IV - movimentar, juntamente com o Secretário Executivo, contas bancárias e recursos do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**, podendo esta competência ser delegada total ou parcialmente;
V - autorizar a realização de concursos ou processos seletivos públicos para contratação de pessoal, de acordo com as resoluções estabelecidas.

Art. 17 Compete ao Diretor Vice-Presidente:
I - Substituir o Diretor-Presidente em seus impedimentos temporários e, no caso de renúncia, destituição, assumir a Presidência até o fim do mandato;
II - Auxiliar o Presidente da Diretoria no desempenho de suas funções;
III - Assinar, quando designado por instrumento público, os cheques e documentos que não sejam privativos do Presidente.

SEÇÃO IV
DO CONSELHO FISCAL

Art. 18 O Conselho Fiscal será composto por três membros titulares e três membros suplentes, eleitos dentre o Conselho de Prefeito e Estado de Mato Grosso ou dentre os Secretários de Saúde dos entes que compõem o consórcio.

Art. 19 A eleição do Conselho Fiscal será realizada na mesma oportunidade da eleição da Diretoria, para mandato de 2 (dois) anos, podendo a primeira composição definir o seu mandato por prazo inferior.

Art. 20 Compete ao Conselho Fiscal:
I - fiscalizar permanentemente a contabilidade do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**;
II - acompanhar e fiscalizar sempre que considerar oportuno e conveniente quaisquer operações econômicas e financeiras da entidade;
III - exercer o controle de gestão e de finalidades do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**;
IV - emitir parecer sobre balanços e relatórios de contas em geral a serem submetidos ao Conselho de Prefeitos e do Estado de Mato Grosso;
V- emitir parecer sobre proposta de alterações do presente Estatuto.

Art. 21 Em sua composição, o Conselho Fiscal elegerá um Presidente e um Secretário e se reunirá, sempre que necessário e lavrará em ata os trabalhos, encaminhando cópia ao Conselho de Prefeitos e Estado de Mato Grosso e a Diretoria.

CARTÓRIO 008 SORRISO-MT DO REG. CIVIL
VERA LUCIA MARCOLIN
ADVOGADA OAB/MT 3806

Art. 22 O Conselho Fiscal, através de seu Presidente e por decisão da maioria absoluta de seus integrantes, poderá convocar a Diretoria, para as devidas providências, quando forem verificadas irregularidades na escrituração contábil, nos atos de gestão financeira ou patrimonial ou ainda, inobservância de normas legais, estatutárias ou regimentais.

CARTÓRIO 009 SORRISO-MT DO REG. CIVIL

SEÇÃO V
DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 23 A Secretaria Executiva é o órgão de execução de todas as atividades administrativas e técnicas do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**, sob responsabilidade do Secretário-Executivo, auxiliado em suas funções por um Assessor Jurídico, Chefe da Central de Compras, Assessor Administrativo e Assessor Financeiro.

Art. 24 Os cargos da Secretaria Executiva são de provimento em comissão ou funções gratificadas.
Parágrafo Único. O Secretário-Executivo é um cargo de confiança do Presidente, cuja a escolha é por indicação da Assembleia Geral.

Art. 25 São Atribuições do Secretário-Executivo:

I - a promoção e execução das atividades técnicas e administrativas do consórcio;

II - a arrecadação de receitas, movimentação financeira e patrimonial do Consórcio, escrituração contábil, bem como por outras providências necessárias ao desenvolvimento dos objetivos estatutários;

III - a promoção das atividades necessárias e manter a participação dos entes consorciados;

IV - a elaboração e cumprimento da programação físico-financeira das atividades do Consórcio;

V - a elaboração da estrutura administrativa de seus serviços, do quadro de pessoal e a respectiva remuneração, a serem submetidos à aprovação da Diretoria;

VI - o fornecimento de informações, relatórios e demais documentos requisitados pelo Conselho de Prefeitos e Estado de Mato Grosso, Diretoria e Conselho Fiscal;

VII - a elaboração de resoluções, portarias e demais atos administrativos a serem submetidos à aprovação da Diretoria.

VIII - contratar, enquadrar, promover, demitir e punir funcionários, bem como, praticar todos os atos relativos aos recursos humanos, após submeter sua decisão à Diretoria;

IX - encaminhar à Diretoria as propostas para aprovação da execução dos contratos de programa, contratos de gestão, bem como a planilha de custos estabelecida pelo contrato de rateio;

X – a elaboração da proposta orçamentária anual e demais peças contábeis a serem submetidas à Assembleia Geral;

XI - a elaboração mensal dos balancetes financeiros para ciência da Diretoria;

XII - a prestação de contas dos auxílios e subvenções concedidas ao Consórcio, para ser apresentada pela Diretoria ao órgão concessor;

XIII - zelar e fazer implementar as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde;

XIV - assessorar a Diretoria no desenvolvimento de suas funções;

XV - autorizar a aquisição de bens e insumos e contratação dos serviços necessários ao desenvolvimento dos objetivos do Consórcio;

XVI - assinar, em conjunto com o Presidente ou membro da Diretoria designado pelo Presidente, os cheques, ordens de pagamentos, transferências bancárias e quaisquer documentos relativos à movimentação financeira do Consórcio.

XVII - Secretariar os trabalhos das reuniões da Diretoria, determinando a lavratura de atas e demais documentos a ele inerentes;

XVIII - Diligenciar, permanentemente, sobre o andamento dos trabalhos e atividades atribuídas pela Diretoria e pela guarda dos documentos do consórcio.

VERA LUCIA MICHELIN
ADVOGADA - OAB/MT 5607

§ 1º. No desempenho de suas funções, a Secretaria Executiva poderá contar com técnicos das respectivas áreas de interesse do Consórcio, e/ou assessorias, os quais comporão o quadro efetivo ou de provimento em comissão ou terceirizados, conforme a conveniência, necessidade ou exigência legal.

§ 2º. Nas faltas, ausências ou impedimentos por período superior a 05 (cinco) dias, o Secretário Executivo será substituído pelo Assessor Administrativo ou Assessor Financeiro, desde que haja outorga de procuração do Diretor Presidente, para o desempenho de todas as atividades do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO VALE DO TELES PIRES**, pelo período de ausência do titular, com a incumbência de desenvolver todas as funções do cargo, inclusive assinaturas de cheques, empenhos e quaisquer documentos de interesse do Consórcio.

§ 3º. O detalhamento das funções da Secretaria Executiva será objeto do Regimento Interno do consórcio.

CAPÍTULO V
DAS FONTES DE RECURSOS, DO PATRIMÔNIO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 26 As fontes de recursos para a manutenção do consórcio, compor-se-ão de:

I - receitas decorrentes da cobrança de preços públicos e demais custos de manutenção do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**, aprovadas pelo Conselho de Prefeitos e Estado de Mato Grosso, a partir do indicativo financeiro estabelecido pelo Contrato de Rateio, no início de cada exercício e pago até o dia dez de cada mês;

II- remuneração dos próprios serviços;

III- receita financeira decorrente da execução de contrato de rateio de programa e gestão associada;

IV- auxílios, contribuições e subvenções concedidas por entidades públicas ou privadas;

V- as rendas de seu patrimônio;

VI- saldos de exercícios;

VII- doações e legados;

VIII- produto de operações de crédito;

IX- produto da alienação de seus bens livres e,

X- as rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e de aplicações financeiras e de capitais.

Art. 27 O patrimônio do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES** compor-se-á de:

I - bens e direitos que vier a adquirir a qualquer título;

II - bens e direitos que lhe forem transferidos, por entidades públicas ou privadas;

III - rendas de seus bens;

IV - outras rendas eventuais.

CAPÍTULO VI
DOS DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS ASSOCIADOS

Art. 28 São direitos dos entes consorciados:

I - tomar parte nas Assembleias Gerais, discutir, votar e ser votado;

II - propor ao consórcio medidas que entenderem úteis às suas finalidades;

III - usufruir dos programas, da assistência e dos benefícios prestados pelo consórcio;

IV - estabelecer por lei própria as competências a serem transferidas ao consórcio, para realização de serviços objetos de gestão associada.

V exigir, quando adimplente, o pleno cumprimento das cláusulas do Estatuto, do contrato de consórcio público e do Contrato de Rateio.

VI ter as suas obrigações exigidas na mesma proporcionalidade estabelecida para a sua representatividade no consórcio.

Art. 29 São deveres dos entes consorciados:

CARTÓRIO DO REG. CIVIL 010 SORRISO-MT

I - colaborar para a consecução dos fins e objetivos do consórcio;
II - acatar as decisões do Conselho de Prefeitos e Estado de Mato Grosso e Diretoria, bem com as determinações técnicas e administrativas;
III - efetuar, tempestivamente, o pagamento dos encargos e outros débitos para com o consórcio;
IV - aceitar e desempenhar com diligência os encargos que lhe competirem por eleição ou designação estatutária;
V - comunicar à Diretoria qualquer irregularidade de que tiver conhecimento e sugerir a adoção de medidas que forem de interesse relevante à administração social;
VI - fornecer, quando solicitado, informações sobre assuntos de interesse à organização e ao aperfeiçoamento dos serviços associativos;
VII - submeter-se às obrigações e prazos pactuados em contratos de programa, rateio e de gestão associada, bem como aos critérios técnicos para cálculo do valor dos custos e de outros preços públicos, seus reajustes e revisões;
VIII - comparecer às reuniões e eleger os membros da Diretoria;
IX - zelar, através da sua Secretaria de Saúde, no sentido de cumprir os protocolos e diretrizes estabelecidas para utilização dos serviços médicos próprios ou de terceiros conveniados com o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**;
X - observar as disposições estatutárias, do contrato de consórcio público e do contrato de rateio.
XI indicar servidores para integrarem os grupos de trabalhos técnicos, se necessário;
XII – indicar e ceder servidores para integrarem a equipe de apoio técnico administrativo da Secretaria Executiva, se necessário.

Art. 30 Os entes consorciados respondem solidariamente pelas obrigações contraídas pelo consórcio, expressa ou tacitamente, em nome deste.
Parágrafo Único. Além das obrigações institucionais, os entes consorciados obrigam-se ao pagamento dos custos dos serviços, aquisição de equipamentos e sua manutenção, taxas, preços públicos ou quaisquer outros compromissos por eles próprios assumidos, inerentes à execução de sua finalidade social.

Art. 31 Os membros da Diretoria do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**, não responderão pessoalmente pelas obrigações contraídas com a ciência e em nome do consórcio, mas assumirão a responsabilidade pelos atos praticados de forma contrária à Lei e às disposições contidas no presente Estatuto.

CAPÍTULO VII
DO USO E SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

Art. 32 Terão acesso ao uso dos serviços prestados do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES** os entes consorciados adimplentes com os valores devidos.

Art. 33 Respeitadas as respectivas legislações dos entes consorciados, cada membro associado pode colocar à disposição do consórcio bens de seu próprio patrimônio e os serviços de sua própria administração para uso comum, de acordo com a regulamentação que for ajustada com os consorciados, respondendo o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES** pela manutenção e conservação dos referidos bens.

Art. 34 Os entes consorciados que atrasarem os pagamentos dos serviços, obrigações, taxas ou serviços públicos por um período de 30 (trinta) dias terão o fornecimento dos serviços suspensos até regularização das pendências, acrescidas de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da referida despesa, acrescida da respectiva atualização financeira.
§ 1º. Do ato de suspensão do consorciado caberá recurso ao Conselho de Prefeitos e Estado de Mato Grosso, depois de pedido de reconsideração interposto à Diretoria, no

prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da ciência dos respectivos atos, após regular notificação expressa do interessado.
§ 2º. Os participantes consorciados em débito com o consórcio, não poderá votar ou se votado nas Assembleias Gerais.

CAPÍTULO VIII
DO CONTRATO DE RATEIO

Art. 35. Os entes consorciados somente entregarão recursos financeiros ao consórcio público mediante contrato de rateio.
§ 1° O contrato de rateio deve ser formalizado em cada exercício financeiro, com observância da legislação orçamentária e financeira do ente consorciado contratante e depende da previsão de recursos orçamentários que suportem o pagamento das obrigações contratadas.
§ 2° Constitui ato de improbidade administrativa, nos termos do disposto no art. 10, inciso XV, da Lei n° 8.249, de junho de 1992, celebrar contrato de rateio sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades previstas em Lei.
§ 3° As cláusulas do contrato de rateio não poderão conter disposição tendente a afastar ou dificultar a fiscalização exercida pelos órgãos de controle interno e externo ou pela sociedade civil de qualquer dos entes consorciados.
§ 4° Os entes consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o consórcio público, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio.

Art. 36 Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira, ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o ente consorciado, mediante notificação escrita, deverá informá-la ao consórcio público, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista no contrato de rateio.
Parágrafo único: A eventual impossibilidade de o ente consorciado cumprir obrigação orçamentária e financeira estabelecida em contrato de rateio obriga o Consórcio a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

Art. 37 É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de contrato de rateio, inclusive os oriundos de transferência ou operações de crédito, para o atendimento de despesas classificadas como genéricas.

§ 1° Entende-se por despesa genérica aquela em que a execução orçamentária se faz com modalidade de aplicação indefinida.

§ 2° Não se considera como genérica as despesas de administração e planejamento, desde que previamente classificadas por meio de aplicação das normas de contabilidade pública.

Art. 38 O prazo de vigência do contrato de rateio não será superior ao de vigência das dotações que o suportam, com exceção dos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual.

CAPÍTULO IX
DO CONTRATO DE PROGRAMA

Art. 39 Deverão ser constituídas e reguladas por contrato de programa, como condição de sua validade, as obrigações contraídas por entes consorciados, inclusive entidades de sua administração indireta, que tenham por objeto a prestação de serviços por meio de gestão associada ou a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à continuidade dos serviços transferidos ao **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES.**

§ 1° Constitui ato de improbidade administrativa, celebrar contrato ou outro instrumento que tenha por objeto a prestação de serviços públicos por meio de cooperação federativa sem a celebração de contrato de programa, ou sem que sejam observadas outras formalidades previstas em lei, nos termos do disposto no art. 10, inciso XIV, da Lei n° 8.429 de 1992.
§ 2° A celebração dos contratos de programas obedecerá às exigências estabelecidas nos artigos 30 a 35 do Decreto n° 6.017/07.

CAPÍTULO X
DA RETIRADA, EXCLUSÃO E CASOS DE EXTINÇÃO

Art. 40 O ente consorciado poderá se retirar, a qualquer momento, do consórcio, desde que denuncie sua participação com prazo nunca inferior a 90 (noventa) dias, cuidando o Conselho dos Prefeitos e o Estado de Mato Grosso de acertarem os termos da redistribuição dos custos dos planos, programas ou projetos de que participara o ente retirante.
Parágrafo Único. A retirada do consorciado não prejudicará as obrigações já constituídas, inclusive os contratos de programa, cuja extinção dependerá de prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas.

Art. 41 Será excluído do quadro social do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**, após prévia suspensão, por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Prefeitos e Estado de Mato Grosso, ouvida a Diretoria, respeitada a proporcionalidade estabelecida no contrato de consórcio público, sempre por justa causa fundamentada, quando o ente consorciado:
I - deixar de cumprir os deveres associativos descritos neste Estatuto ou agir contrariamente aos princípios éticos e deontológicos defendidos pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**;
II- deixar de consignar, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de contrato de rateio;
III– deixar de pagar os valores devidos ao **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo da responsabilização por perdas e danos, através de ação própria;
IV– deixar de fornecer informações, oficialmente requeridas pela Diretoria ou impedir diligências necessárias à avaliação, aprimoramento da gestão, controle interno e verificação operacional do resultado dos programas e projetos desenvolvidos pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES;**

CAPÍTULO XI
DO INGRESSO DE NOVOS PARTICIPANTES, DA ALTERAÇÃO E DA EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

Art. 42 A qualquer momento e a critério da Assembleia Geral, é facultado o ingresso de novos participantes no consórcio público, através de termo aditivo ao contrato de consórcio público.

Art. 43. A alteração ou a extinção do contrato de consórcio público dependerá de instrumento aprovado pela Assembleia Geral, ratificado mediante lei por todos os entes consorciados.
§ 1°. Em caso de extinção:
I - os bens, direitos, encargos e obrigações decorrentes da gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outra espécie de preço público serão atribuídos aos titulares dos respectivos serviços;
II - até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os entes consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantido o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação.

§ 2º. Com a extinção, o pessoal cedido ao consórcio público retornará aos seus órgãos de origem, e os empregados públicos terão automaticamente rescindidos os seus contratos de trabalho com o consórcio.

CARTÓRIO 014 SORRISO-MT DO REG. CIVIL

CAPÍTULO XII
DOS RECURSOS HUMANOS

Art. 44 Os entes consorciados poderão ceder servidores ao consórcio, na forma e condições da legislação de cada um.
§ 1º. Os servidores cedidos permanecerão no seu regime originário, somente lhes sendo concedidos adicionais ou gratificações nos termos e valores previstos no contrato de consórcio público.
§ 2º. O pagamento de adicionais ou gratificações na forma prevista no § 1º deste artigo não configura vínculo novo do servidor cedido, inclusive para a apuração de responsabilidade trabalhista ou previdenciária.
§ 3º. Na hipótese do ente consorciado assumir o ônus da cessão do servidor, tais pagamentos poderão ser contabilizados como créditos hábeis para operar compensação com obrigações previstas no contrato de rateio.

Art. 45 Os servidores públicos dos entes consorciados poderão ser requisitados com ou sem ônus para o consórcio e, poderão, em razão de necessidade justificada, assumir funções gratificadas remuneradas no consórcio, desde que o ato não se caracterize acumulação de cargos públicos.
Parágrafo Único. O servidor requisitado e cedido sem ônus para o consórcio, continuará submetido ao regime jurídico do cedente.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 46 Este Estatuto será levado a registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, de conformidade com a Lei Civil.

Art. 47 O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES** deverá observar no desenvolvimento de suas atividades a legislação Federal, Estadual e dos Municípios que o integram, adequando-se, quando necessário, de forma a evitar conflitos de Leis.

Art. 48 A Secretaria Executiva do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES** em prazo a ser fixado pela Diretoria, deverá providenciar o regimento interno respeitando o estatuto social.

Art. 49 A Diretoria e Secretaria Executiva adotarão as providências necessárias para a celebração dos contratos de que dispõe este estatuto.

Art. 50 Os diretores, conselheiros, instituidores ou benfeitores, não perceberão qualquer tipo de remuneração e nem usufruirão de vantagens ou benefícios a qualquer título.

Art. 51 A Secretaria Executiva, no início da vigência deste estatuto providenciará junto aos órgãos competentes o seu registro, bem como perante a Receita Federal e outros órgãos em que sejam necessárias, considerando-se a forma de associação e personalidade jurídica.

Art. 52 O Conselho de Secretários Municipais e Estadual de Saúde, formado pela representação das Secretarias de Saúde dos entes consorciados é órgão técnico consultivo com relação aos serviços prestados pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES,** podendo participar de reuniões que tratem de assuntos de interesse dos consorciados, com direito à voz e sugestões, podendo:
I - Estabelecer e sugerir ao Presidente da Diretoria, as diretrizes que poderão ser observadas na elaboração de plano de atividades e plano de trabalho do consórcio.

II - Propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária do consórcio acompanhando a movimentação e destinação dos recursos;
III - Avaliar e fiscalizar os serviços prestados à população;
- Encaminhar para apreciação pela Diretoria, solicitação de convocação de reunião do Conselho de Prefeitos e Estado de Mato Grosso, após decisão por maioria de seus integrantes;
IV - Solicitar a Diretoria, inclusão de assuntos em sua pauta de reuniões;
V - Estudar e propor formas de melhorar o funcionamento do consórcio, quanto à prestação de serviços e execução de ações de saúde.

Art. 53 Os entes consorciados elegem o Foro da Comarca de Sorriso –MT, para dirimir eventuais dúvidas que porventura surjam referentes ao Estatuto Social do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES.**

Sorriso-MT, 29 de setembro de 2015.

Reconhecimento Vide - Verso

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Presidente
Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires

Reconhecimento Vide - Verso

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretária Executiva

Reconhecimento Vide - Verso

2º OFÍCIO SORRISO

VERA LÚCIA MIGUELIN
ADVOGADA OAB/MT 3396

Dilceu Rossato
PREFEITO MUNICIPAL

2º Ofício Extrajudicial – Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Sorriso – Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Oficial

Apresentante: **Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires**

Registro nº: Av-02/2716 Livro: A/068 Folha:109
Protocolo nº: 0063 Páginas: 01/16
Sorriso/MT, 22 de março de 2016. **Emolumentos: À esta Serventia RS-62,40; Ao Tribunal de Justiça RS-15,60. Total RS-78,00.**

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Tabelião
Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Dicaé, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep. 78.890-000 - Fone (66) 3545-7500

Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s): 107, 108

ABW 85003 R$ 78,00
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

...nia Dias Sanches Santos
Escrevente
...09.467.281-00

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CODIGO DA SERVENTIA: 174

CARTÓRIO 002 SORRISO-MT DO REG. CIVIL

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sede do Hospital Regional de Sinop, localizado na avenida das Caviunas, 1759, Sinop, Estado de Mato Grosso, teve início a Assembleia Geral para Constituição e Fundação do **Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires,** que foi iniciada e presidida pelo Senhor Otaviano Olavo Pivetta. Foi comprovada a presença dos Prefeitos e Representante do Estado de Mato Grosso, fundadores do Consórcio, sendo os seguintes entes: Município de **Feliz Natal**: prefeito Jose Antonio Dubiella; Município de **Ipiranga do Norte,** prefeito Pedro Ferronatto; Município de **Lucas do Rio Verde**: prefeito Otaviano Olavo Pivetta; Município de **Nova Mutum**: prefeito Adriano Xavier Pivetta; Município de **Nova Maringá,** prefeito João Braga Neto; Município de **Nova Ubiratã,** prefeito Valdenir Jose dos Santos; Município de **Santa Rita do Trivelatto**: prefeito Hugo Garcia Sobrinho; Município de **Sorriso:** prefeito Dilceu Rossato; Município de **Tapurah,** prefeito Luiz Umberto Eickhoff; Município de **União do Sul**: prefeito Ildo Ribeiro de Medeiros; Município de **Vera,** prefeito Nilso Jose Vígolo; Representante do Estado de Mato Grosso: Secretário de Estado de Saúde: Marcos Aurélio Bertulio Neves, brasileiro, portador do CPF 405.581.851-34 e RG 04514211, residente Centro Político, rua D, s/n, Bloco 5, Cuiabá-MT. Ainda estiveram presentes os seguintes representantes dos seguintes municípios: Município de **Claudia:** vice-prefeito Airton de Lara; Município de **Santa Carmem**: Secretária Municipal de Saúde Fatima Aparecida Malinski; Município de **Sinop**: vice-prefeita Rosana Tereza Martinelli e o Secretário Municipal de Saúde Manoelito da Silva Rodrigues; Município de **Itanhangá**, Secretário Municipal de Saúde Marcos Antonio Norberto Felipe. Configurando assim o quórum necessário para a deliberação da ordem do dia constante dos seguintes assuntos: **1º) Verificação das ratificações do Protocolo de Intenções firmado em 09 de junho de 2015 e Constituição do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires; 2º) Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal; 3º) Discussão e aprovação do Estatuto Social; 4º) Assuntos Gerais**. Inicialmente, os Prefeitos Otaviano Olavo Pivetta e Dilceu Rossato agradeceram a presença de todos e registraram a presença dos representantes dos entes consorciados de acordo com o Protocolo de Intenções firmado em 09 de junho de 2015. Continuando os trabalhos os municípios foram parabenizados pela demonstração de compromisso com a saúde pública do Estado de Mato Grosso. Ressaltou a importância da junção de esforços para a consolidação de uma política pública que atenda aos anseios da população. Prosseguindo, efetuou-se um breve resumo sobre importância da constituição do **Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires**, os grandes desafios que este enfrentará, vez que se propõe que este assuma a gestão dos hospitais regionais de Sinop e Sorriso, que encontram-se sob a intervenção do Estado de Mato Grosso. Após, passou-se a pauta do dia: **1ª) Verificação das ratificações do Protocolo de Intenções firmado em 09 de junho de 2015,** na oportunidade foram apresentadas as leis de ratificação dos seguintes municípios: Município de **Claudia,** Lei Municipal n. 574, de 24 de junho de 2015; Município de **Feliz Natal,** Lei n. 521 de 23 de junho de 2015; Município de **Ipiranga do Norte,** Lei n. 520 de 23 de junho de 2015; Município de **Lucas do Rio Verde,** Lei n. 2.437, de 24 de junho de 2015; Município de **Nova Mutum,** Lei n. 1.871 de 23 de junho de 2015; Município de **Nova Maringá,** Lei n. 834 de 22 de junho de 2015; Município de **Nova Ubiratã,** Lei n. 692 de 22 de junho de 2015; Município de **Santa Carmem,** Lei n. 593 de 16 de junho de 2015; Município de **Santa Rita do Trivelatto,** Lei n. 510 de 22 de junho de 2015; Município de **Sinop,** Lei n. 2.133 de 16 de junho de 2015; Município de **Sorriso** Lei n. 2.495 de 23 de junho de 2015; Município de **Tapurah** Lei n. 1.073, de 23 de junho de 2015; Município de **União do Sul,** Lei n. 571 de 23 de junho de 2015; Município de **Vera,** Lei n. 1.142, de 23 de junho de 2015. Dessa forma, constatado o número de ratificações previsto no Protocolo de Intenções, o Presidente da Assembleia Otaviano Olavo Pivetta, anunciou que fica ratificado o Protocolo de Intenções firmado em 09 de junho de 2015, vez que os entes que assinaram o protocolo de intenções se encontravam em condições legais para tal ato, ficando assim por aclamação **constituído o Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires**, com sede na avenida Natalino João Brescansin, 2239, Sorriso MT, convertido o protocolo de intenções e aprovado o Contrato de Consórcio Público entre os entes que compõem o **Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires**. Foi informado pelo Secretário de Estado de Saúde que o Estado

Serviço Notarial e Registral da 1ª Circ. Imob. da Comarca de Cuiabá - Cartório 2º Ofício

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Mal. Deodoro, 330 CEP: 78005-905 Fax 65 3051-4200
SELO DE CONTROLE DIGITAL: AQ389615 R$2,40
CODIGO DO ATO: 6 (001.023349.01.00003.0001.ANNA.1)
AUTENTICACAO
- CONFERE COM A ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADA.
DOU FE'. CUIABA (MT) 20/08/2015 16:02:56
SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÓRIO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

de Mato Grosso encontra-se verificando algumas formalidades e enviará à Assembleia Legislativa o projeto de lei para ratificação do referido protocolo de intenções. Em atendimento dos demais itens da pauta colocou-se em discussão e votação o **2º item** da pauta da ordem do dia a **Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal**. Colocado em discussão e votação a eleição da Diretoria e Conselho Fiscal foi definida por abertura de oportunidade para que apresentassem candidatos para presidência e vice-presidência. A maioria definiu que deveria continuar a mesma constituição interina para o mandato inicial. Ficando eleitos por aclamação e empossados para **Diretoria: Presidente: Otaviano Olavo Pivetta,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 274.627.730-15 e RG: **1247933**-0-SSP/MT, residente e domiciliado Rua das Garças, 2245-W, bairro Parque das Emas, CEP 78455-000, Lucas do Rio Verde-MT (prefeito de Lucas do Rio Verde MT), e, o **Vice-presidente: Dilceu Rossato,** brasileiro, casado, portador do CPF 289.602.22-20 e RG sob n. 8025364244-SSP/RS, residente e domiciliado a Rua do Descobrimento, Quadra 7, Lote 152, Condomínio Porto Seguro, bairro Recanto dos Pássaros, CEP 78890.000, Sorriso MT (prefeito de Sorriso MT). E eleitos por aclamação e empossados para o **Conselho Fiscal - titulares: João Batista Pereira da Silva,** Secretário Municipal de Saúde de Nova Mutum, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n. 1033761931-SSP-RS e CPF 494.107.090-91, com endereço Avenida Mutum, 1250-N, Nova Mutum-SC, Nova Mutum-MT; **Valmor de Oliveira,** Secretário Municipal de Saúde de Tapurah, brasileiro, casado, portador do RG 4370606-3-SSP-PR e CPF 616.162.149-53, residente e domiciliado na avenida das Flores, 1672, Tapurah-MT; e, **Eduardo Alexandre da Costa Vasconcelos Rocha,** Secretário Municipal de Saúde de Vera, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade 1112557-8-SSP-MT e CPF 856.451.681-00, com endereço na rua Buenos Aires, 1908, Esperança, Vera-MT; e, **Conselho Fiscal - Suplentes: Jair Roberto de Souza,** Secretário Municipal de Santa Rita do Trivelatto, brasileiro, casado, inscrito no CPF 502.547.071-49 e portador do RG 06126600-SJ/MT, residente na rua Morocó, Santa Rita do Trivelatto-MT; **Manoelito da Silva Rodrigues,** Secretário Municipal de Saúde Sinop, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF n. 626.980.791-34 e portador da Cédula de Identidade RG n. 1022374-3-SSP/MT, residente e domiciliado na rua das Aroeiras, 682, Centro, Sinop-MT; e, **Ivana Mara Mattos Mello,** Secretária Municipal de Sorriso, brasileira, casada, portadora do RG n. 07927908-SSP-MT e CPF 861.529.981-15, endereço Avenida Tancredo Neves, 394, Centro, Sorriso-MT. Na oportunidade os membros da diretoria e conselho fiscal foram empossados. Foi deliberado que a primeira Diretoria e o primeiro Conselho Fiscal terão mandato que encerrar-se-á em trinta e um de dezembro de dois mil e dezesseis, as demais terão o prazo estabelecido no estatuto. Na sequência, passou-se para o **3º) item da pauta,** a **Exposição e Aprovação do Estatuto Social do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires,** após explanações do conteúdo do Estatuto e considerações por parte dos presentes, colocou-se em votação o Estatuto Social sendo, por aclamação, aprovado e homologado. Em seguida, foi discutido e explicado que mediante os documentos ora aprovados serão providenciados os registros competentes. Também estiveram presentes os secretários de Saúde Valmor de Oliveira de Tapurah-MT, Ivana Mara Mattos Mello de Sorriso-MT, Cleo Kossmann de Ipiranga do Norte-MT, Jair Roberto de Souza de Santa Rita de Trivellato-MT, Eduardo Alexandre da Costa Vasconcelos Rocha de Vera-MT, Eliane Roman Ross de Nova Ubiratã-MT, João Batista Pereira da Silva de Nova Mutum-MT, Manoelito da Silva Rodrigues de Sinop-MT, Cristina Rosa de Feliz Natal-MT, Fátima Aparecida Malinski de Santa Carmem-MT. Esta ata encerra-se por mim lavrada Vera Lucia Miquelin, que designada para o ato secretariei os trabalhos, com a aprovação de seu inteiro teor por todos os presentes cujos nomes encontram-se na lista de presença.

Otaviano Olavo Pivetta _____
Presidente

Dilceu Rossato _____
Vice-presidente

CARTÓRIO 003 SORRISO-MT DO REG. CIVIL

Cartório 2º Ofício Serviço Notarial e Registral da 1ª Circ. Imob. da Comarca de Cuiabá

2º OFÍCIO LUCAS DO RIO VERDE

2º OFÍCIO SORRISO

O reconhecimento de firma encontra-se na última folha.

2º OFÍCIO SORRISO-MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AQJ89616 R$2.40
CODIGO DO ATO: 6 (001.023349.01.00003.0002.ANNA.1)
AUTENTICACAO
- CONFERE COM A ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADA.
DOU FE'. CUIABA (MT) 20/08/2015 16:02:59
COAMPTAME AMTHMEE - CEPCRUCMTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 058

CARTÓRIO 004 SORRISO-MT DO REG. CIVIL

João Batista Pereira da Silva
Conselheiro fiscal - titular

Valmor de Oliveira
Conselheiro fiscal - titular

Eduardo Alexandre da Costa Vasconcelos Rocha
Conselheiro fiscal - titular

Eduardo A. C. V. Rocha
Secr. de Saúde e San. Básico
Port. 055/2013

Jair Roberto de Souza
Conselheiro fiscal - suplente

Jair Roberto de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Manoelito da Silva Rodrigues
Conselheiro fiscal - suplente

Manoelito da Silva Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde
Port. 145/2015
Sinop/MT

Ivana Mara Mattos Mello
Conselheiro fiscal - suplente

Ivana Mara Mattos Mello
Secretaria Municipal de
Saúde e Saneamento
S.S. - SORRISO - MT

Cartório 2º Ofício — 2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circ. Judic. da Comarca de Cuiabá - MT

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
Av. Brasil, nº 159-S - Jardim das Palmeiras - Lucas do Rio Verde / MT - CEP: 78-455-000 - Tel: (65) 3549-3675
www.cartoriolucas.com.br
RECONHECIMENTO DE FIRMA — AA148136
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: VERA LUCIA MIQUELIN
OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Lucas do Rio Verde-MT, 03 de agosto de 2015 — Selo Digital: APU 70354 Cod.: 22 — Selo Digital: APU 70355 Cod.: 22
(AL LARISSA) 03/08/2015 08:32:22
Dou fé. Em testemunho (//) da verdade. Emolumentos: R$ 10,60

VERA LUCIA MIQUELIN
ADVOGADA OAB/MT 5880

2º OFÍCIO LUCAS DO RIO VERDE

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário-MT
Código de Serventia 101

2º Ofício Extrajudicial – Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Sorriso – Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Oficial

Apresentante: **Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires**

Registro nº: R/2716 Livro: A/068 Folha:109
Protocolo nº: 0063 Páginas: 01/17
Sorriso/MT, 04 de agosto de 2015. **Emolumentos: À esta Serventia R$-65,12; Ao Tribunal de Justiça R$-16,28. Total R$-81,40.**

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL
Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Tabelião
Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep. 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s): 107, 108
AQU 14556 R$ 81,40
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Av. Mal. Deodoro, 329 Cuiabá-MT CEP: 78.010-400 Fone 65-3321-4212 Fax: 65-3321-4200 Email: atendimento@2cartorio.com.br

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AQJ89618 R$2,40
CODIGO DO ATO: 6 (001.023349.01.00003.0004.ANNA.1)
AUTENTICACAO
- CONFERE COM A ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA.
DOU FE'. CUIABA (MT) 20/08/2015 16:03:01
FRANCIANE ANTUNES - ESCREVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

ATA 002/2016 – CONSELHO DIRETOR

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta minutos reuniram-se na sala do Consórcio sito a Av. Porto Alegre, 2135 anexo ao Hospital Regional de Sorriso, os membros do Conselho Diretor do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles. Estiveram presentes a secretária Municipal de Saúde **sra. Lidia Fatima Moraes Vargas** representando por procuração o prefeito **João Batista Moraes de Olivera**- Claudia/MT, a Secretária Municipal de Assistência Social **Viviane da Luz Radins** representando por procuração o prefeito Pedro **Ferronatto**- Ipiranga do Norte/MT; **Otaviano Olavo Pivetta**- Lucas Do Rio Verde/MT; Adriano **Xavier Pivetta** -Nova Mutum/MT, **João Braga Neto** de Nova Maringá/MT **Valdenir José dos Santos** de Nova Ubiratã/MT, Presidente deste Consórcio; a secretária Municipal de Saúde **sra. Fátima Aparecida Malinski** representando por procuração o prefeito **Alessandro Nicoli** de Santa Carmem/Mt; **Hugo Garcia Sobrinho** de Santa Rita do Trivelato/MT; **Dilceu Rossato** de Sorriso/MT; **Luiz Umberto Eickhoff** de Tapurah; e o sr. **Manoel Divino Pereira Terto** representando por procuração o prefeito **Nilso José Vigolo** de Vera/MT. Dando abertura na reunião o Presidente Otaviano Olavo Pivetta apresentou a pauta conforme se apresenta com as seguintes deliberações/informações: 1) **Proposta encaminhada pela Secretaria de Estado de Saúde/MT para o Consórcio:** foi feito a leitura do **Oficio nº085/GBSES/SES/MT/2016 e** entregue também uma cópia para cada município, o qual ficará anexo a esta ATA, que traz informações acerca das situações que se encontram os Hospitais Regionais de Sorriso e Sinop, onde num primeiro momento o Hospital Regional de Sinop terá de volta na sua Gestão a Fundação de Saúde Comunitária de Sinop, até que todos os trâmites internos sejam concluídos e os atos administrativos encerrados e o Hospital Regional de Sorriso que ainda está sob intervenção e também e procedimento administrativo, a interesse da Secretaria de Estado de Saúde em firmar parceria com este Consórcio para gerenciamento do referido Hospital, assim que os procedimentos forem concluídos solicitando para isso um prazo aproximado de120 dias. Solicitando que havendo interesse por parte dos municípios integrantes deste Consórcio de firmar a parceria com a SES já indique técnicos para juntamente com os técnicos da Secretaria de Estado de Saúde compor um grupo de trabalho. Após a leitura abriu-se a discussão onde os municípios decidiram pela aprovação da realização da parceria com a SES para gerenciamento do Hospital Regional de Sorriso, e na oportunidade indicaram os técnicos para compor o grupo de trabalho, ficando assim indicados: Solimara Ligia Moura-Secretária Executiva do Consórcio; Dr. Aldo José Dallabrida- Assessor Jurídico; Peter Nunes Antunes- Assessor Contábil; Ivana Mara Mattos Mello- Secretária

Municipal de Saúde de Sorriso; João Batista Pereira da Silva- Secretário Municipal de Saúde de Nova Mutum; Anke Helga Schwabe-Enfermeira e Técnica da Secretaria de Saúde de Nova Mutum e Ligia Souza Leite - Enfermeira e Técnica da Secretaria de Saúde de Sorriso. O presidente solicitou ainda que a Secretária Executiva fizesse um relato dos trabalhos realizados nos meses de outubro a dezembro que estavam sob sua responsabilidade. **2)Prestação de contas dos meses de outubro a dezembro:** O Contador Peter Nunes Antunes, demonstrou que o orçamento previsto para os meses de outubro a dezembro do ano de dois mil e quinze de R$ 325.362,12,(trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e doze centavos) e o valor repassado pelos município foi no total de R$ 133.481,92 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e um real e noventa e dois centavos), onde pode-se verificar que somente os municípios de **Claudia, Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Santa Carmem; União do Sul e Vera** realizaram o pagamento do Rateio da manutenção do Consórcio no ano de 2015 (dois mil e quinze) com um total de **despesas de R$ 171.773,74 (cento e setenta e um mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos),** .referente a folha de pagamento e demais despesas administrativas e de assessoria Contábil e Jurídica, sendo liquidado **o valor de R$ 137.544,83 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos) e restando R$ 34.228,91**(trinta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos) em restos a pagar , sendo entregue as informações aos presentes e solicitado agilidade no pagamento do rateio por parte dos município, **3) Assuntos gerais:** a)-**Leis autorizativas dos municípios**: encaminhado a minuta no mês de dezembro para todos os município, com orientação para que pudessem agilizar a elaboração das leis, visto que as mesmas são necessárias para que o município faça o repasse dos recursos ao consórcio, devendo ser os valores separados para a compra dos serviços, utilização da casa de apoio e manutenção do Consórcio, e para poder liberar o agendamento faz-se necessário termos cópia das leis com os devidos valores. Até o presente momento somente os municípios de Ipiranga do Norte, Tapurah, União do Sul e Vera, já encaminharam cópia da lei e Contrato de Rateio com a definição dos valores, **B) - Casa de Apoio:** foi informado aos prefeitos que a licitação para a utilização da casa de apoio já foi realizada, ficando no valor de R$ 38,00 (trinta e oito reais) a diária e que cada Secretaria de Saúde é responsável pela a liberação das diárias e que deve realizar acompanhamento criterioso. **C) -Novos credenciamentos-** Já estão disponíveis no sistema Consultas de especialistas e exames, sendo num total de 33 (trinta e três) prestadores credenciados em todas as áreas, porém falta os municípios encaminharem o contrato de rateio com os valores que irão destinar para compra dos serviços para iniciar os agendamentos O credenciamento continua aberto para as empresas interessadas. O Edital para

credenciamento das Cirurgias já está publicado e nos próximos dias também já estará disponível. A demanda solicitada aos municípios referentes a quantidade das cirurgias estimadas para 2016 no mês de dezembro de 2015, foi repassada somente por 05 municípios, sendo eles: Sorriso, Lucas do Rio Verde; Feliz Natal; União do Sul; Ipiranga do Norte e Santa Carmem. Portanto, definiu-se pela publicação do edital com base nas cirurgias realizadas no credenciamento anterior e nas demandas apresentadas pelos 06 municípios. Também estiveram presentes os secretários de Saúde, Ivana Mara Mattos Mello de Sorriso/MT; João Batista Pereira da Silva de Nova Mutum. Nada mais havendo a ser tratado encerra-se a presente Ata por mim lavrada e assinada- Solimara Ligia Moura – Secretária Executiva, designada para secretariar os trabalhos com a anuência de todos os presentes cujos nomes encontram-se na lista de presença. .

2º OFÍCIO LUCAS DO RIO VERDE

OTAVIANO OLAVO PIVETA
Presisdente

DILCEU ROSSATTO
Vice Presidente

2º OFÍCIO LUCAS DO RIO VERDE

Solimara Ligia Moura
Secretária Executiva

www.cartoriolucas.com.br
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
Av. Brasil, nº 159-S - Jardim das Palmeiras - Lucas do Rio Verde / MT - CEP: 78-455-000 - Tel: (65) 3549-1575
RECONHECIMENTO DE FIRMA AA308111
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: OTAVIANO OLAVO PIVETTA ,SOLIMARA LIGIA MOURA
Lucas do Rio Verde-MT, 19 de fevereiro de 2016 Selo Digital: ASN 36320 Cod.: 22 Selo Digital: ASN 36321 Cod.: 22
(At. KYMBERLI) 13:53:06
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.
Emolumentos R$ 10,60 ISSQN R$ 0,32
Escreventes Autorizados: Paulo Henrique Felipetto Malta - Tabelião; Débora Cristina Moreira Malta - Escrevente Substituta; Andreia B. Hassa; Marcia Adriana Becker Machado; Joceane C. D. R. Vieira; Ana Paula Ancila Grisa; Gustavo Gustavo Royer
Consultas: http://www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código de Serventia 101

19/02/2016

CARTÓRIO RIO MT DAS PALMEIRAS

VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Av. Porto Alegre, 3125 - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

RESOLUÇÃO Nº 01/2015

O Conselho de Prefeitos do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, no uso de suas atribuições, resolve:

Consolidar as Resoluções da Diretoria que tratam da Estrutura Administrativa, Cargos e Empregos Públicos, Comissionados, vencimentos, atribuições e hierarquia das Sedes e Unidades do Consórcio, criando instrumento único a regular as ações de recursos humanos.

SEÇÃO I
DOS EMPREGOS PÚBLICOS

Art.1º Para provimento dos Empregos Públicos contidos nesta resolução, além do previsto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, serão rigorosamente observados os requisitos básicos e específicos estabelecidos para cada um deles.

Parágrafo Único - São requisitos básicos para o preenchimento dos empregos públicos descritos nesta Resolução:

I - Nacionalidade brasileira;

II - Gozo dos direitos políticos;

III - regularidade com as obrigações militares, se do sexo masculino, e com as eleitorais, para ambos os sexos;

IV - Idade mínima de 18 (dezoito) anos;

V - Condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do emprego;

VI - nível de escolaridade exigido para o desempenho do emprego;

VII - habilitação legal para o exercício de profissão regulamentada;

VIII – habilitação específica para o exercício da profissão, quando prevista em Lei, e não se tratar da hipótese prevista no inciso anterior.

IX - Naquilo que não contrariar a legislação vigente, será exigida, experiência ou comprovação de capacidade técnica para todos os cargos, especialmente para aqueles que se destinam às atividades de saúde pública prestadas pelo Consórcio em todas as suas unidades, ambulatoriais e hospitalares.

Art. 2º O preenchimento dos empregos públicos integrantes desta Resolução será autorizado pelo Presidente do Consórcio, mediante solicitação do Secretário Executivo, desde que haja vaga e dotação orçamentária para atender às despesas.

§1º Da solicitação prevista no "caput" deste artigo deverá constar:

I - denominação E nível salarial do emprego;

II - Quantitativo de empregos a serem preenchidos;

III - justificativa para a solicitação de preenchimento.

Av. Porto Alegre, 3125 - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

§2º O preenchimento referido no "caput" deste artigo só se verificará após o cumprimento do preceito constitucional que o condiciona à realização de Processo Seletivo Público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de cada emprego, observados a ordem de classificação e o prazo de validade do certame.

SEÇÃO II
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 3º Além dos empregos públicos, integram a estrutura administrativa do Consórcio:
a) Cargos de provimento em comissão:
Parágrafo Único – Ficam convencionadas as nomenclaturas dos respectivos Cargos constantes na Tabela I do Anexo II desta Resolução.

Art. 4º A Secretaria Executiva é o órgão superior da administração, subordinada ao Presidente e Vice-Presidente do Consórcio e instituída de acordo com o Estatuto Social do Consórcio, é composta por:
a) Assessoria Jurídica;
b) Assessoria Contábil;
c) Controladoria Interna;
d) Gerência Administrativa Estratégica;
e) Gerência Administrativa Operacional;
f) Diretoria Executiva do Hospital Regional de Sorriso;
g) Diretoria Executiva do Hospital Regional de Sinop;
h) Diretorias;
i) Coordenadorias;
j) Coordenadorias Adjuntas;
§ 1º Os ocupantes dos cargos da Secretaria Executiva das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h e i deverão ter formação em nível superior.
§ 2º Para o exercício dos demais cargos e funções de que trata esta Resolução, quando forem relacionados à saúde, os seus ocupantes deverão ter formação técnica indispensável para o seu preenchimento, salvo se não exigível em lei.

Art. 5º Todos os cargos ou funções descritas nesta Seção são de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente e pelo Secretário Executivo do Consórcio.

Art. 6º A carga horária dos cargos comissionados e funções de que trata esta resolução é de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Art. 7º Os ocupantes dos cargos e funções de que tratam esta seção fazem jus ao recebimento de férias anuais remuneradas com 1/3 (um terço) e gratificação natalina, sem prejuízo de outras vantagens decorrentes de Lei ou Resolução da Diretoria do Consórcio.

Art. 8º As atribuições dos cargos e funções aqui descritos não se esgotam nesta resolução e podem ser modificadas à medida da conveniência e oportunidade para o Consórcio.

VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Av. Porto Alegre, 3125 - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

Art. 9º A Diretoria Executiva providenciará os atos necessários para a adequação dos cargos e funções já ocupados à nomenclatura prevista nesta resolução.

Art. 10 As funções/atribuições e vencimentos dos cargos de provimento em comissão, são objeto da Tabela II do anexo I desta Resolução.

SEÇÃO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 Anualmente, no mês de maio, será aplicado sobre os salários dos vencimentos dos empregados públicos e comissionados o percentual de reposição, decorrente de perda inflacionária dos últimos 12 (doze) meses ou não aplicadas.

Art. 15 O orçamento anual do Consórcio conterá previsão de dotações orçamentárias destinadas às despesas com pessoal.

Art. 16 Em caso de encerramento/extinção de convênios e programas federais, estaduais, municipais os respectivos ocupantes de empregos públicos, quando não reaproveitados, terão rescindidos os respectivos contratos de trabalho.

Art. 17 Integram esta Resolução, para todos os efeitos, o anexo I e II contendo a estruturação administrativa, empregos públicos efetivos, cargos em comissão, bem como suas correspondentes atribuições, vencimentos, requisitos de provimento, entre outros.

Art. 18 Esta Resolução entra em vigor a partir de sua edição e revoga todas as resoluções e disposições contrárias.

Sorriso, 28 de setembro de 2015.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Presidente

DILCEU ROSSATTO
Vice-Presidente

Solimara Ligia Moura
Secretária Executiva

VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Av. Porto Alegre, 3125 - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

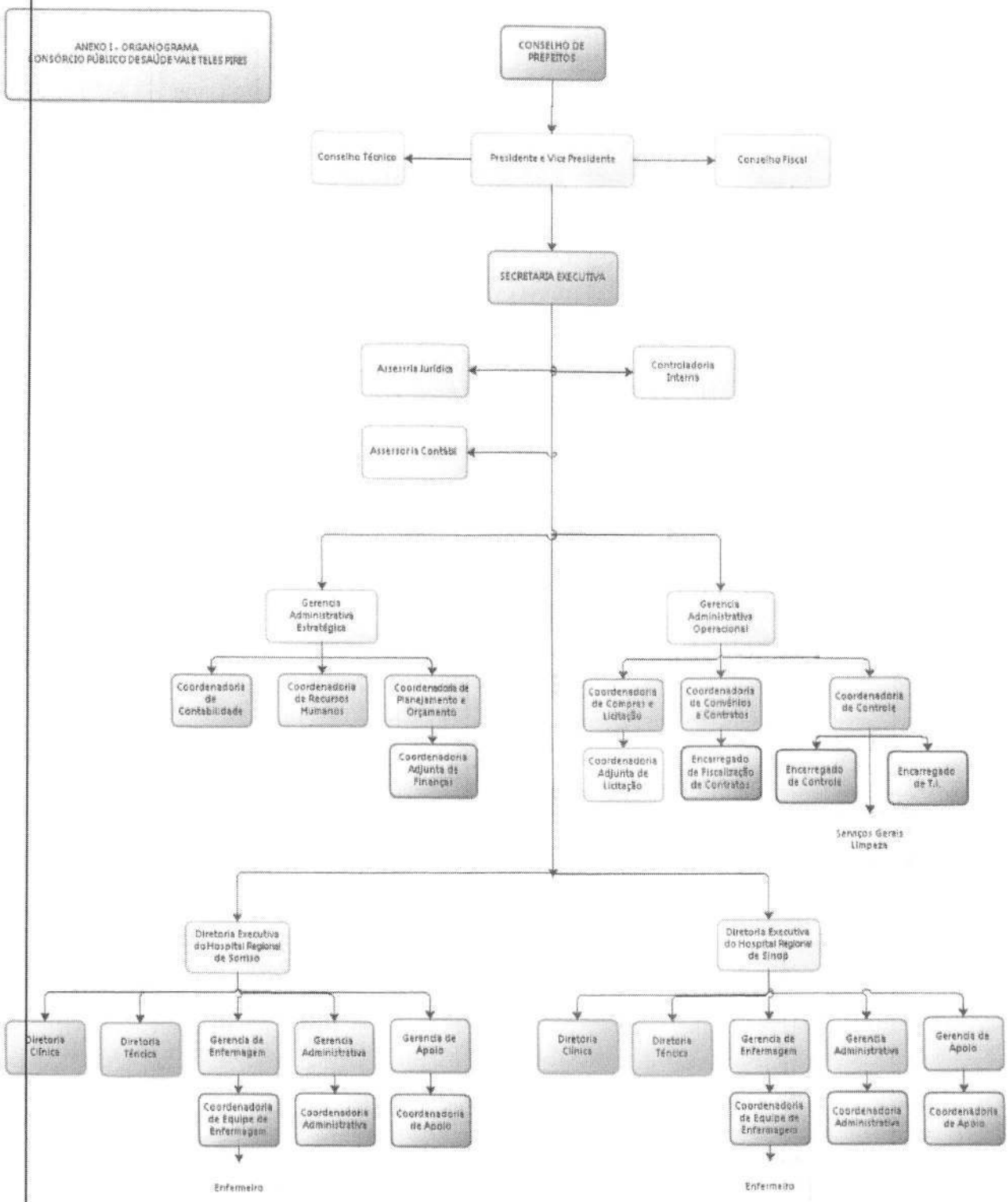

ANEXO II – RESOLUÇÃO 01/2015

Tabela I
DESCRITIVO DOS EMPREGOS PÚBLICOS

Cargo	Número de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento R$	Requisitos Mínimos
ENFERMEIRO(A)	35	44	3.100,00	Ensino Superior Completo em Enfermagem, com registro no COREN, outros discriminados no Edital de Processo Seletivo

Atribuições: Compreende os empregos que se destinam a planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem no Consórcio, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública; Elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes; Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes; Coletar e analisar dados sócio sanitários das comunidades a serem atendidas pelos programas específicos de saúde; realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios; Supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da função; Controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos e de enfermagem; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com os diversos setores do Consórcio e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Consórcio; Participar de campanhas de educação e saúde; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Cargo	Número de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento R$	Requisitos Mínimos
SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA	01	44	950,00	Alfabetizado

Atribuições: Limpar e arrumar todo o local em seus mínimos detalhes: janelas, vidraças, banheiros, cozinhas, área de serviço, garagens e pátios, assoalhos e móveis, lavagem de vidros, retirar lixo, realizar a reposição de material de higiene, bebedouro, manter rotinas de higiene e limpeza, ou seja, manter em ordem os serviços de rotina de limpeza, manutenção e conservação de espaços interiores e exteriores (pátios, jardins, dependências, patrimônios, vias e bens imóveis), de forma a atender as necessidades de limpeza, manutenção e conservação destes espaços; preparar e servir café, chá, água e demais atribuições correlatas.

Tabela I I
DESCRITIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo	Número de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento R$	Requisitos Mínimos
SECRETÁRIO EXECUTIVO	1	44	15.000,00	Ensino Superior em Administração/Direito/Economia/Ciências Contábeis

Atribuições: Promover a articulação das ações do CPSVTP e a execução destas; propor a estruturação administrativa de seus serviços, o quadro de pessoal e a respectiva remuneração, a serem submetidos à aprovação do Conselho Diretor; contratar, promover, e demitir funcionários, bem como praticar todos os atos relativos ao quadro de pessoal, propor ao Conselho Diretor a requisição de servidores públicos para servirem a Secretaria Executiva; coordenar as relações do Consórcio com órgãos Municipais, Estaduais, Federais e Privados, sempre que estas objetivarem o interesse da população da região abrangente dos municípios consorciados e seu desenvolvimento; coordenar a elaboração de resoluções sempre que houver necessidade; elaborar a proposta orçamentária, de acordo com a Lei Federal nº. 4.320 e dentro dos prazos definidos no estatuto, bem como o desempenho institucional previsto pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e Decreto nº 6017 de 17/01/2007; gerenciar a elaboração e a execução do cronograma de desembolso financeiro; acompanhar a elaboração dos balancetes mensais, do balanço e relatórios anuais a serem submetidos ao Conselho Diretor e o envio dos mesmos ao Tribunal de Contas; gerenciar os convênios realizados pelo Consórcio bem como as prestações de contas; coordenar e autorizar a divulgação em jornal de circulação dos atos da Secretaria Executiva; a fim de cumprimento de exigência legal; autorizar compra, dentro do limite do Orçamento , mediante cotação de preços ou licitação; movimentar, em conjunto com o Presidente do Conselho Diretor, ou quem este indicar, as contas bancárias e os recursos da Secretaria Executiva; autenticar livros, atas e registros do Consórcio; executar as convocações, agendas e locais para reuniões do Conselho Diretor, Conselho Fiscal e Comissão Técnica Consultiva; representar o Consórcio junto a Secretaria de Estado de Saúde; autorizar treinamento para capacitação do quadro dos funcionários da Secretaria Executiva e dos servidores cedidos, seja pelo Estado ou Municípios; coordenar a elaboração e alterações necessárias do Regimento Interno, e em todas as documentações que se fizerem necessárias; desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuidas pelo Conselho Diretor no âmbito de sua área de atuação.

Cargo	Número de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento R$	Requisitos Mínimos
ASSESSOR JURÍDICO	1	44	12.000,00	Ensino Superior em Direito e Inscrição na OAB

Atribuições: Executar atividades relacionadas à assistência judicial e extrajudicial dos interesses do Consórcio, em âmbito processual ou administrativo; Apresentar respaldo legal que auxilie a tomada de decisões; Representar o Consórcio em juizo ou fora dele, propondo ou contestando ações, interpondo os recursos cabíveis e necessários; Solicitar providências junto ao Ministério Público e ao Poder Judiciário; Realizar audiências; Zelar pelos interesses do Consórcio na manutenção e integridade dos seus bens, facilitando negócios, preservando interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos; Realizar pesquisa e seleção de textos jurídicos e outras informações de interesse, consultando leis, decretos, documentos oficiais, processos, contatando com órgãos públicos, privados e outras entidades; Atuar nas diversas atividades relacionadas ao regime jurídico dos Consórcios; Elaboração de pareceres, acompanhamento de processos administrativos do Consórcio (licitatórios, para apuração de faltas cometidas pelos funcionários, processo seletivo público, dentre outros); Acompanhar os processos admissionais, de prestação de contas relativos aos atos de pessoal, o cumprimento das normas trabalhistas; Executar outras tarefas correlatas.

Cargo	Número de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento R$	Requisitos Mínimos
ASSESSOR CONTÁBIL	1	44	12.000,00	Ensino Superior em Contabilidade e inscrição no CRC

Atribuições: Planeja o sistema de registros e operações às necessidades administrativas e às exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; supervisiona os trabalhos de contabilização de documentos, analisando-os e orientando seu procedimento, para assegurar a observância do plano de contas adotado; inspeciona regularmente os lançamentos fiscais, verificando se os registros efetuados correspondem aos documentos que lhes deram origem, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas; controla e participa dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos apresentados, localizando e resolvendo possíveis falhas nos lançamentos, para assegurar a correção das operações contábeis; procede e orienta a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços; supervisiona os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis, utensílios e instalações, ou participa desses trabalhos, adotando os índices indicados em cada caso, para assegurar a aplicação correta das disposições legais pertinentes; organiza e assina balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira do consórcio; prepara a declaração de imposto de renda, segundo a legislação que rege a matéria, par apurar o valor do tributo devido; elabora relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira do consórcio, apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos, para fornecer os elementos contábeis necessários ao relatório da diretoria; assessora a direção em problemas financeiros, contábeis, administrativos e orçamentários, dando pareceres à luz das ciências e das práticas contábeis, a fim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação nos referidos setores. Pode realizar trabalhos de auditoria contábil. Pode realizar perícias e verificações judiciais ou extrajudiciais. Planeja sistema de registros e operações, atendendo as necessidades administrativas e as exigências legais. Supervisiona os trabalhos de contabilização de documentos, analisando-os e orientando seu processamento. Participa da elaboração do Planejamento anual do Consórcio. Representa com seu CRC as contas do consórcio, quando necessário. Executa outras tarefas correlatas às descritas.

Cargo	Número de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento R$	Requisitos Mínimos
CONTROLADOR INTERNO	1	44	5.000,00	Ensino Superior em Administração/Contábeis/Direito

CARTÓRIO 001 SORRISO-MT DO REG. CIVIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

O presidente do **CONSORCIO PÚBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES**, CNPJ 23.019.551/0001-00, no uso de suas atribuições, em especial o disposto no artigo 7º do Estatuto Social, CONVOCA os Municípios integrantes do Consórcio e a quem possa interessar, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **29 de setembro de 2015, às 10:00 horas, na sede do Hospital Regional de Sorriso,** localizado na Avenida Porto Alegre, 3125, Sorriso (nas dependências do Hospital Regional de Sorriso), Estado de Mato Grosso, com a seguinte pauta:

1) Aprovação do orçamento;

2) Aprovação do contrato de rateio dos Municípios para o Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires;

3) Alteração da Personalidade Jurídica do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires de privado para público;

4) Assuntos Gerais

Otaviano Olavo Pivetta
Presidente
Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires

ATA 001/2016 – CONSELHO DIRETOR

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às nove horas reuniram-se na sala do Consórcio sito a Av. Porto Alegre, 2135 anexo ao Hospital Regional de Sorriso, os membros do Conselho Diretor do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles. Estiveram presentes os prefeitos, **Otaviano Olavo Pivetta**- Lucas Do Rio Verde/MT; Presidente deste Consórcio; Pedro **Ferronatto**- Ipiranga do Norte/MT; **João Antônio Vieira**-Itanhangá/MT, o Sr. **Leandro Felix** Vice-Prefeito, representando o prefeito **Adriano Xavier Pivetta** –Nova Mutum/MT, **João Braga Neto** de Nova Maringá/MT; **Valdenir José dos Santos**-Nova Ubiratã/MT, a prefeita em exercício Rosana Martinelli –Sinop/MT, a Secretária Municipal de Saúde Sra. **Ivana Mara Mattos Mello** representando o prefeito **Dilceu Rossato**- Sorriso/MT, vice-Presidente deste Consórcio; a Secretária Municipal de Saúde Sra. **Cristina Rosa**, representando por procuração o prefeito José Antonio Dubiella-Feliz Natal/MT, a Secretária Municipal de Saúde Sra. **Fátima Aparecida Malinski**, representando por procuração o prefeito **Alessandro Nicolli**-Santa Carmem/MT, A Secretária Adjunta de Saúde Sra. **Valdenice Galeli**, representando por procuração o prefeito João Batista Moraes de Oliveira-Claudia/MT. O sr. **Manoel Divino Pereira Terto** representando o prefeito **Nilso José Vigolo** de Vera/MT. Fizeram-se presentes na reunião também o Secretário de Estado de Saúde Sr. **Eduardo Luiz Conceição Bermudez; a sra. Josiane Fátima de Andrade**- Secretária Adjunta de Administração Sistêmica-SES/MT, o sr. **José Lyrio Guimarães de Mattos Junior**- Coordenador de Gabinete da SES/MT, e a sra. **Gleids Duarte Martins de Souza** – Assessora Jurídica da SES/MT. Dando abertura na reunião o Presidente Otaviano Olavo Pivetta fez uma explanação desde o mês de junho de 2015 quando os municípios juntamente com o governo do Estado decidiram pela formação deste Consórcio para que o mesmo fizesse a gestão dos hospitais Regionais de Sorriso e Sinop. O presidente colocou sua insatisfação pelo não andamento das decisões tomadas anteriormente, dizendo que estava cansado de ficar colocando prazos, conforme lhe eram passados pela SES/MT para os demais prefeitos, e a sua decepção com o governo em função de ter sido assinado um convênio, onde o Governador num primeiro momento não assinou o Convênio devido a estarem presente somente 07 prefeitos que integram o Consórcio, exigindo a presença de todos, onde numa data posterior foi assinado o convênio nº 05/2015 com a presença dos 15 prefeitos, e que depois no mês de novembro, o referido convenio foi cancelado sem dar nenhuma satisfação aos municípios, deixando a todos sem conhecimento de quais seriam os encaminhamentos futuros. Na sequencia o presidente passou a palavra ao Secretario de Estado

de Saúde Sr. Eduardo Bermudez para que o mesmo explanasse aos presentes a questão da Saúde no Estado e a posição da secretaria frente ao Convenio com o Consórcio Público de Saúde vale do Teles Pires. O Secretário explanou as dificuldades enfrentadas na pasta e explicou que o convênio 05/2015 foi cancelado devido a inconsistências jurídicas e que estava sendo estudado junto com a PGE uma forma legal para poder passar os Hospitais Regionais de Sorriso e Sinop para a gestão do Consórcio, que a SES estava devolvendo para a Organização Social primeiramente o Hospital de Sinop para que ela fizesse todos os acertos legais. Os prefeitos presentes questionaram muito e manifestaram sua insatisfação com a ação da SES, pois quando dependia de os municípios agilizarem toda a documentação necessária para a organização do Consórcio, os mesmos foram muito cobrados para isso. Sem ter uma proposta para apresentar no momento de como e quando seria repassado os hospitais para a gestão do Consórcio, o Secretário Eduardo Bermudez pediu o prazo até a aproxima quarta-feira, dia 27/01/2015 para apresentar a proposta aos municípios integrantes do Consórcio. Conforme decisão da assembleia em aguardar a nova proposta do Secretário de Estado de Saúde, definiu-se que os demais itens da pauta também seriam apresentados e discutidos em assembleia posterior a ser agendada. Também estiveram presentes os secretários de Saúde: Viviane da Luz Radins /Ipiranga do Norte/MT, Marcos Antonio Norberto Felipe -Itanhangá/MT; João Batista Pereira da Silva-Nova Mutum, Manoelito da Silva Rodrigues de Sinop/MT. Nada mais havendo a ser tratado encerra-se a presente Ata por mim lavrada e assinada- Solimara Ligia Moura – Secretária Executiva, designada para secretariar os trabalhos com a anuência de todos os presentes cujos nomes encontram-se na lista de presença. .

2º OFÍCIO LUCAS DO RIO VERDE

OTAVIANO OLAVO PIVETA
Vice-Presidente

2º OFÍCIO LUCAS DO RIO VERDE

Solimara Ligia Moura
Secretária Executiva

19/02/2016

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
Av. Brasil, nº 159-S - Jardim das Palmeiras - Lucas do Rio Verde / MT - CEP: 78-455-000 - Tel: (65) 3549-1575
www.cartoriolucas.com.br
RECONHECIMENTO DE FIRMA AA308113
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: OTAVIANO OLAVO PIVETTA ,SOLIMARA LIGIA MOURA
Selo Digital: ASN 36324 Cod.: 22
Lucas do Rio Verde-MT, 19 de fevereiro de 2016 Selo Digital: ASN 36325 Cod.: 22
(A) KYMBERLI) 13:53:07
Dou fé. Em testemunho (_____) da verdade.
Emolumentos R$ 10,60 ISSQN R$ 0,32
Paulo Henrique Felipetto Malta - Tabelião
Escreventes Autorizados: Andreia B. Hasse
Consulte http://www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Consulta Digital
Poder Judiciário
Código de Serventia 101

recomendaram "que as parcelas em atraso dos bancos consignatários operadores do Cartão de Crédito MT FOMENTO CARD sejam corrigidas". O Conselho de Administração, considerando a proposta apresentada na reunião da SEGES, recomendou a manutenção de seus termos. Já no **item 3** da pauta, foram apresentados os seguintes assuntos: A) Estrutura organizacional e organograma da MT FOMENTO. A Diretoria submeteu ao Conselho a Resolução Nº 023/2015/CAD - MT FOMENTO, de 09 de setembro de 2015, revogando a de Nº 014/CAD/2015, de 01 de junho de 2015, que havia sido elaborada com vistas a nortear a Mensagem de Lei a ser encaminhada à Assembleia Legislativa, alterando a LC 140/2003. Submetido o assunto aos Senhores Conselheiros o ato foi aprovado. B) Aluguel de prédio da MT FOMENTO. A Diretoria comunicou aos Senhores Conselheiros que vem articulando para receber da SEC – Secretaria de Estado de Cultura, o valor de R$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais) pela cessão, em contrato de locação, do prédio pertencente ao seu patrimônio sito à Rua Barão de Melgaço nº 3.565, ex-residência oficial dos Governadores, incorporado aos bens da Agência em decorrência da Lei nº 8.235, de 14 de dezembro de 2004. O local abriga, atualmente, o Museu de Arte – Pinacoteca do Estado e o aluguel corresponde ao período de setembro/2014 a outubro/2015. Em 08/outubro/2014 a SEC pagou os meses de maio a agosto/2014. O Diretor Presidente solicita apoio do Conselho para que a Secretaria (SEC) pague os referidos alugueis. C) Interstício na carreira dos concursados. O Conselho não autorizou a Diretoria realizar a revisão da progressão dos técnicos, dos agentes e dos auxiliares, com base nos artigos 33, 34 e 35 da LC 140, de 16 de dezembro de 2003, reivindicação dos servidores. D) Consultoria/reestruturação da Agência. Acolhendo recomendação técnica que avaliou as quatro (4) propostas para contratação de serviços técnicos especializados, de consultoria e assessoria para elaboração do Projeto de Reestruturação da MT FOMENTO, de subsidiar o processo para transformação em Desenvolve MT, o Conselho aprovou a proposta apresentada pela empresa "Gestão, Negociação e Inovação – HUBZ, com prazo de execução para 6 meses. Destaca-se que o valor proposto pela HUBZ foi o menor apresentado. O procedimento da contratação analisado, enquadra-se no artigo 25, II, combinado com o artigo 13, III, ambos da Lei de Licitação nº 8.666/93 e fundamenta-se com base na inexigibilidade, conforme parecer legal apresentado pela Assessoria Jurídica. Não havendo outros assuntos a serem discutidos, o senhor Presidente do Conselho encerrou a reunião, suspendendo os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. Prestigiaram a reunião os Diretores da MTF senhores João Paulo Fortunato, Diretor de Desenvolvimento e Gestão e Levi Saliés Filho, Diretor Financeiro. Cuiabá, 23 de novembro de 2015. Esta é cópia autêntica da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 23 de novembro de 2015, assinada pelos Conselheiros: Seneri Kembeis Paludo, Mário Milton V. Ferreira Mendes, Gustavo Pinto Coelho de Oliveira, José Adolpho de Lima Avelino Vieira, Julio César Modesto dos Santos e Leopoldo Rodrigues de Mendonça.

Seneri Kembeis Paludo
Presidente do Conselho

Leopoldo Rodrigues de Mendonça
Conselheiro Secretário

Lcafwav

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

O presidente do **CONSORCIO PÚBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES**, CNPJ 23.019.551/0001-00, no uso de suas atribuições, em especial o disposto no artigo 7º do Estatuto Social, CONVOCA os Municípios integrantes do Consórcio e a quem possa interessar, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 22 de Janeiro de 2016, às 9 horas, na sede do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, localizado na Avenida Porto Alegre, 3125, Sorriso (nas dependências do Hospital Regional de Sorriso), Estado de Mato Grosso, com a seguinte pauta:

1º) Prestação de Contas de Setembro de 2015 a dezembro de 2015 do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires;
2º) Assuntos Gerais

Otaviano Olavo Pivetta
Presidente
Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE JUÍNA

ATO

DECRETO N.° 629/2016

"Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1° de janeiro de 2016, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUINA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Decreto n.º 8.618 de 29 de dezembro de 2015;

Considerando a Portaria Interministerial MPS/MF n.º 01, de 08 de janeiro de 2016, edita o seguinte **DECRETO**:

Art. 1°. A partir de 1° de janeiro de 2016, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Juina será de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 29,33 (vinte e nove reais e trinta e três centavos) e o seu valor horário a R$ 4,00 (quatro reais).

Art. 2°. A partir de 1° de janeiro de 2016, não terão valor inferior a R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão (valor global) e pensão por morte (valor global) pagos pelo PREVI-JUINA.

Art. 3°. A partir de 1° de janeiro de 2016, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:

I - R$ 41,37 (quarenta e um reais e trinta e sete centavos) para o segurado com a remuneração mensal não superior a R$ 806,80 (oitocentos e seis reais e oitenta centavos).

II - R$ 29,16 (vinte e nove reais e dezesseis centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R$ 806,80 (oitocentos e seis reais e oitenta centavos) e igual ou inferior a R$ 1.212,64 (um mil duzentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total das espécies remuneratórias por ele percebidas, ainda que resultante da soma das remunerações dos cargos acumuláveis.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em JUINA/MT, 11 de janeiro de 2.016.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Secretario de Administração e Finanças

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2016

"Dispõe sobre a concessão de reajuste do valor dos benefícios de Aposentadoria e pensões por morte".

O Diretor Executivo do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos § 8º e § 12 do Art. 40 da Constituição Federal, o Art. 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e ainda considerando a Portaria Interministerial 1 MRPS-MF, de 08 de janeiro de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º Os benefícios de aposentadorias e as pensões por morte concedidos pela média aritmética conforme o art. 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 mantidos pelo FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis-MT, serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2015, em 11,28% (onze inteiros e vinte e oito décimos por cento).

§ 1º Os benefícios concedidos pelo FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis-MT, com data de início a partir de 1º de fevereiro de 2015, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I desta Portaria.

§ 2º Para os benefícios majorados por força da elevação do salário mínimo para R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que tratam o caput e o § 1º.

Art. 2º. Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Campo Novo do Parecis – MT, 14 de janeiro de 2016.

WILSON LEAL MIRANDA
Diretor Executivo

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2015

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2014.

Contratante: CIDESAT DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL. Contratada: FASPEL CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita NO CNPJ sob. Nº 14.722.241/0001-59. Objeto: Prorroga prazo contratual para 31/12/2016 com valor total de **R$ 32.400,00** (trinta e dois mil e quatrocentos reais). São José dos Quatro Marcos-MT, 30 de dezembro de 2015.

Maria Manea da Cruz - Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DO ARAGUAIA

RESOLUÇÃO Nº. 001/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

RESOLUÇÃO Nº. 001/2016 de 04 de janeiro de 2016.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental – Portal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, para Exercício Financeiro de 2.016 e dá outras providências."

APARECIDO MARQUES MOREIRA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental – Portal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições lhe conferem, em especial o que dispõe o Inciso X, Artigo 18 do Estatuto Social, faz saber que a Assembleia Geral aprovou e ele, sanciona a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O orçamento Fiscal e da Seguridade do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental – Portal do Araguaia, para o exercício de 2016, onde **Estima a Receita e Fixa a Despesa em R$. 572. 000,00** (Quinhentos e setenta e dois mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Resolução.

Art. 2º - A Receita, será arrecadada, mediante a assinatura de convênios e contribuições repassadas mensalmente dos municípios consorciados, bem como recebimento de recursos para Projetos e Programas do Consórcio e outras contribuições correntes e de capital na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do "ANEXO 2", e de acordo com o seguinte desdobramento sintético:

1	RECEITAS CORRENTES	345.800,00
11	Receita Tributária	2.000,00
13	Receita Patrimonial	5.000,00
17	Transferências Correntes	326.800,00
19	Outras Receitas Correntes	12.000,00

2	RECEITAS DE CAPITAL	226.200,00
24	Transferências de Capital	226.200,00
	TOTAL	572.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo as discriminações dos quadros "PROGRAMAS DE TRABALHO e NATUREZA DA DESPESA", que apresenta o seguinte desdobramento sintético:

1	POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
04	Administração	437.000,00
26	Transporte	135.000,00
	TOTAL	572.000,00

2	POR SUBFUNÇÕES	
122	Administração Geral	437.000,00
782	Transporte Rodoviário	135.000,00
	TOTAL	572.000,00

3	POR PROGRAMAS	
0001	Infra estrutura aos Municípios Consorciados	185. 000,00
0002	Gestão Administrativa e Financeira	232. 000,00
0003	Gestão de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental	155. 000,00
	TOTAL	572.000,00

4	POR PROJETOS E ATIVIDADES	
1001	Construção do Prédio do Consórcio	50.000,00
1002	Aquisição de Equipamentos, Móveis, Veículos	50.000,00
2001	Manutenção e Encargos do Consórcio	182.000,00
2002	Manutenção com Programas e Convênios	150.000,00
2003	Manutenção de Rodovias e Equipamentos	135.000,00
2004	Manut. Enc. c/Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	TOTAL	572.000,00

5	POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	
3	Despesas Correntes	452.000,00
4	Despesas de Capital	120.000,00
	TOTAL	572.000,00

6	POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
01	Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental.	572. 000,00
01	CIDESAPA	572. 000,00
	TOTAL	572. 000,00

Art. 4º – Fica o Consorcio autorizado nos termos do parágrafo 8º, artigo 165 da Constituição Federal, consubstanciado com os Artigos 7 e 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1.964, e ainda em conformidade com o Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental, a proceder:

I - Durante a execução do Orçamento Programa, fica autorizado à abertura de crédito suplementar até o limite de 40% (quarenta por cento), do total da "Despesa Fixada" (Corrente e de Capital), para atender com reforço de dotações insuficientes.

II – A transpor e remanejar recursos de dotações orçamentárias de uma categoria para outra, de um órgão para outro ou de um projeto atividade para outro.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 04 (quatro) de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental – Portal do Araguaia, 04 (quatro) de janeiro do ano de dois mil e dezesseis

Aparecido Marques Moreira

Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

O presidente do **CONSORCIO PÚBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES**, CNPJ 23.019.551/0001-00, no uso de suas atribuições, em especial o disposto no artigo 7º do Estatuto Social, CONVOCA os Municípios integrantes do Consórcio e a quem possa interessar, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 22 de Janeiro de 2016, às 9 horas, na sede do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, localizado na Avenida Porto Alegre, 3125, Sorriso (nas dependências do Hospital Regional de Sorriso), Estado de Mato Grosso, com a seguinte pauta:

1º) Prestação de Contas de Setembro de 2015 a Dezembro de 2015 do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires;

2º) Assuntos Gerais

Otaviano Olavo Pivetta

Presidente

Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/ 2014.

Contratante: CIDESAT DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL. Contratada: FASPEL CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita NO CNPJ sob. Nº 14.722.241/0001-59. Objeto: Prorroga prazo contratual para 31/12/2016 com valor total de **R$ 32.400,00** (trinta e dois mil e quatrocentos reais). São José dos Quatro Marcos-MT, 30 de dezembro de 2015.

Maria Manea da Cruz - Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DO ARAGUAIA

RESOLUÇÃO Nº. 001/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

RESOLUÇÃO Nº. 001/2016 de 04 de janeiro de 2016.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental – Portal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, para Exercicio Financeiro de 2.016 e dá outras providências."

APARECIDO MARQUES MOREIRA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental – Portal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições lhe conferem, em especial o que dispõe o Inciso X, Artigo 18 do Estatuto Social, faz saber que a Assembleia Geral aprovou e ele, sanciona a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O orçamento Fiscal e da Seguridade do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental – Portal do Araguaia, para o exercício de 2016, onde **Estima a Receita e Fixa a Despesa em R$. 572. 000,00** (Quinhentos e setenta e dois mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Resolução.

Art. 2º - A Receita, será arrecadada, mediante a assinatura de convênios e contribuições repassadas mensalmente dos municípios consorciados, bem como recebimento de recursos para Projetos e Programas do Consórcio e outras contribuições correntes e de capital na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do "ANEXO 2", e de acordo com o seguinte desdobramento sintético:

1	RECEITAS CORRENTES	345.800,00
11	Receita Tributária	2.000,00
13	Receita Patrimonial	5.000,00
17	Transferências Correntes	326.800,00
19	Outras Receitas Correntes	12.000,00

2	RECEITAS DE CAPITAL	226.200,00
24	Transferências de Capital	226.200,00
	TOTAL	572.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo as discriminações dos quadros "PROGRAMAS DE TRABALHO e NATUREZA DA DESPESA", que apresenta o seguinte desdobramento sintético:

1	POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
04	Administração	437.000,00
26	Transporte	135.000,00
	TOTAL	572.000,00

2	POR SUBFUNÇÕES	
122	Administração Geral	437.000,00
782	Transporte Rodoviário	135.000,00
	TOTAL	572.000,00

3	POR PROGRAMAS	
0001	Infra estrutura aos Municípios Consorciados	185 000,00
0002	Gestão Administrativa e Financeira	232 000,00
0003	Gestão de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental	155 000,00
	TOTAL	572.000,00

4	POR PROJETOS E ATIVIDADES	
1001	Construção do Prédio do Consórcio	50.000,00
1002	Aquisição de Equipamentos, Móveis, Veículos	50.000,00
2001	Manutenção e Encargos do Consórcio	182.000,00
2002	Manutenção com Programas e Convênios	150.000,00
2003	Manutenção de Rodovias e Equipamentos	135.000,00
2004	Manut. Enc. c/Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	TOTAL	572.000,00

5	POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	
3	Despesas Correntes	452.000,00
4	Despesas de Capital	120.000,00
	TOTAL	572.000,00

6	POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
01	Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental.	572. 000,00
01	CIDESAPA	572. 000,00
	TOTAL	572. 000,00

Art. 4º – Fica o Consorcio autorizado nos termos do parágrafo 8º, artigo 165 da Constituição Federal, consubstanciado com os Artigos 7 e 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1.964, e ainda em conformidade com o Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental, a proceder:

I - Durante a execução do Orçamento Programa, fica autorizado à abertura de crédito suplementar até o limite de 40% (quarenta por cento), do total da "Despesa Fixada" (Corrente e de Capital), para atender com reforço de dotações insuficientes.

II – A transpor e remanejar recursos de dotações orçamentárias de uma categoria para outra, de um órgão para outro ou de um projeto atividade para outro.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 04 (quatro) de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental – Portal do Araguaia, 04 (quatro) de janeiro do ano de dois mil e dezesseis

Aparecido Marques Moreira

Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

O presidente do **CONSORCIO PÚBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES**, CNPJ 23.019.551/0001-00, no uso de suas atribuições, em especial o disposto no artigo 7º do Estatuto Social, CONVOCA os Municípios integrantes do Consórcio e a quem possa interessar, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 22 de Janeiro de 2016, às 9 horas, na sede do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, localizado na Avenida Porto Alegre, 3125, Sorriso (nas dependências do Hospital Regional de Sorriso), Estado de Mato Grosso, com a seguinte pauta:

1º) Prestação de Contas de Setembro de 2015 a Dezembro de 2015 do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires;

2º) Assuntos Gerais

Otaviano Olavo Pivetta

Presidente

Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires

+55 65 3613-5310 - RUA D, QUADRA 12, LOTE 02, BLOCO 05
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA
78.050-970 - CUIABÁ-MATO GROSSO

Ofício nº 085/GBSES/SES/MT/2016

Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Presidente do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires
Avenida: Natalino João Brescansin, n. 2239, Centro.
Sorriso - MT/

Senhor Presidente:

Considerando a reunião realizada na data de 22 de janeiro de 2016, no Hospital Regional de Sorriso, onde esclarecemos acerca da situação jurídica existente entre a Secretaria de Estado de Saúde e as Organizações Sociais que gerenciam os Hospitais Regionais de Sinop e Sorriso.

Tendo em vista, o diálogo existente entre esse Consórcio e a Secretaria de Estado de Saúde – SES/MT, onde a intenção é de se estabelecer uma parceria, dentro de uma Rede de Atenção à Saúde, para levar melhores condições de atendimento médico-hospitalares à população das Regiões do Teles Pires e Norte do Estado.

Ocorre que, dentro do cenário atual os dois Hospitais Regionais encontram-se nas seguintes condições:

1) HOSPITAL REGIONAL DE SINOP - HRSinop: Existe Contrato de Gestão n. 006/SES/MT/2012, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde a Fundação de Saúde Comunitária de Sinop - FSCS, cujo objeto consiste no gerenciamento do Hospital, com vigência estabelecida até 1º/07/2017.

O HRSinop esteve sob intervenção do Estado, por força do Decreto n. 2.588 de 05/11/2014, até a data de 31/10/2015, atualmente a decisão administrativa, baseada na legislação vigente, é de que a Fundação de Saúde Comunitária de Sinop retome à execução do Contrato de Gestão n. 006/SES/MT/2012, até que os trâmites internos sejam concluídos e os atos administrativos encerrados.

2) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO: Existe Contrato de Gestão n. 003/SES/MT/2012, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, cujo objeto consiste no gerenciamento do Hospital, com vigência estabelecida até 08/04/2017.

+55 65 3613-5310 - RUA D, QUADRA 12, LOTE 02, BLOCO 05
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA
78.050-970 - CUIABÁ-MATO GROSSO

O HRSorriso, ainda, está sob a intervenção do Estado, por força do Decreto n. 118, de 08 de junho de 2015, republicado no DOE de 15/06/2015.

Em relação a esta Unidade de Saúde, foi instaurado por meio da Portaria n. 012, publicada em 20/01/2016, procedimento administrativo para apurar as causas determinantes da intervenção (cópia anexa).

Assim, caso o relatório do procedimento administrativo conclua pela "culpa" da Organização Social e a consequente rescisão do Contrato de Gestão celebrado com o INDSH, esta Secretaria de Estado de Saúde tem o interesse de celebrar parceria com este Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, para gerenciamento do Hospital Regional de Sorriso.

Desta forma, no intuito de planejamento quanto ao breve futuro do Hospital Regional de Sorriso, necessário de faz adotar, antecipadamente, todas as medidas necessárias de ordem jurídica e técnica para que não haja descontinuidade dos serviços prestados pela Unidade à Região do Teles Pires.

Assim, caso os Municípios Consorciados, representados por Vossa Excelência, tenham interesse em celebrar parceria com esta Secretaria de Estado de Saúde para gerenciamento do Hospital Regional de Sorriso, caso haja a rescisão do Contrato de Gestão com o INDSH (após conclusão do procedimento administrativo), solicitamos que indiquem, imediatamente, técnicos deste Consórcio para compor grupo de trabalho, em conjunto com esta SES/MT, para antecipadamente realizar todos os atos jurídicos e técnicos que poderá subsidiar uma futura parceria.

Acreditamos que dentro de um prazo aproximado de 120 (cento e vinte) dias, todos os trabalhos internos desta SES/MT já estejam concluídos, e a parceria possa ser concretizada.

Sendo o que temos para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

O presidente do **CONSORCIO PÚBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES**, CNPJ 23.019.551/0001-00, no uso de suas atribuições, em especial o disposto no artigo 7º do Estatuto Social, CONVOCA os Municípios integrantes do Consórcio e a quem possa interessar, para Assembleia Geral a realizar-se no dia 17 de Fevereiro de 2016, às 14:30 horas, na sede do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, localizado na Avenida Porto Alegre, 3125, Sorriso (nas dependências do Hospital Regional de Sorriso), Estado de Mato Grosso, com a seguinte pauta:

1º) Análise da Proposta encaminhada pela Secretaria de Estado de Saúde

2º) Prestação de Contas de Setembro de 2015 a Dezembro de 2015

3º) Assuntos Gerais

Sorriso, 04 de fevereiro de 2016.

2º OFÍCIO
LUCAS DO RIO VERDE

Otaviano Olavo Pivetta
Presidente
Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
Av. Brasil, nº 159-S - Jardim das Palmeiras - Lucas do Rio Verde / MT - CEP: 78-455-000 - Tel: (65) 3549-1575
www.cartoriolucas.com.br
RECONHECIMENTO DE FIRMA AA308110
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Selo Digital: ASN 36319 Cod.: 22
Lucas do Rio Verde-MT, 19 de fevereiro de 2016.
(At. KYMBERLI) 13:51:45
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.
Emolumentos R$ 5,30 ISSQN R$ 0,16
Paulo Henrique Felipetto Malta - Tabelião
Débora Cristina Moreira Malta - Escrevente Substituta
Escreventes Autorizados: Andreia B. Hasse, Marcia Adriana Becker Machado, Joceane C. O. R. Vidal, Vanessa E. Guadanin Royer
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Interno
Poder Judiciário - MT
Código de Serventia 101

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE: "DISPENSA Nº 001/2016."

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: "DISPENSA Nº 001/2016."

A Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM, por meio do presente edital, assinado pelo Presidente desta instituição o Sr. Neurilan Fraga e pela sua Coordenadora Administrativa e Financeira Aparecida Chiodi Pesamosca, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e parecer da Assessoria Jurídica, torna pública a Dispensa de Licitação para firmar contrato com o Sr. Caio de Abreu Jayme Guimarães, referente a Locação de Imóvel localizado no sexto pavimento do edifício JK, do SC Sul, Brasília/DF, onde funcionará o escritório de representação da AMM em Brasília, por um período de 12 meses, prorrogável mediante termo aditivo por iguais períodos, até o limite permitido nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

Cuiabá – MT., 06 de Janeiro de 2016.

NEURILAN FRAGA

Presidente

APARECIDA CHIODI PESAMOSCA

Coordenadora Administrativa e Financeira

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE BALANÇO Nº 001/2016

A SENHORA MARIA MANEA DA CRUZ, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 31, § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, COMUNICA QUE AS CONTAS ANUAIS DO CONSÓRCIO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO PARA APRECIAÇÃO DOS CIDADÃOS E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, OS QUAIS PODERÃO QUESTIONAR-LHES A LEGITIMIDADE. AS CONTAS SE ENCONTRAM NA SEDE DO CONSÓRCIO NA RUA RIO DE JANEIRO, Nº 1.125 – JD. SANTA MARIA EM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT.

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT, 31 DE JANEIRO DE 2016.

Maria Manea da Cruz

Presidente

Publicado nesta data no local de costume

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA - CISRTP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES

O presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES**, CNPJ 00.832.086/0001-19, no uso de suas atribuições, em especial o disposto no artigo 16 Parágrafo 6º do Estatuto Social, CONVOCA os Municípios integrantes do Consórcio e a quem possa interessar, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 17 de fevereiro de 2016, às 15:30 horas, na sede do Consórcio, localizado na Avenida Porto Alegre, 3125, Sorriso (nas dependências do Hospital Regional de Sorriso), Estado de Mato Grosso, com a seguinte pauta:

1º) Apresentação da situação financeiro do Consórcio para os tramites de encerramento das ações.

2º) Pagamento dos prestadores de serviços credenciados junto ao Consórcio

3º) Assuntos Gerais

Sorriso, 04 de fevereiro de 2016.

VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires

AVISO DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA - CPSVTP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

O presidente do **CONSORCIO PÚBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES**, CNPJ 23.019.551/0001-00, no uso de suas atribuições, em especial o disposto no artigo 7º do Estatuto Social, CONVOCA os Municípios integrantes do Consórcio e a quem possa interessar, para Assembleia Geral a realizar-se no dia 17 de Fevereiro de 2016, às 14:30 horas, na sede do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, localizado na Avenida Porto Alegre, 3125, Sorriso (nas dependências do Hospital Regional de Sorriso), Estado de Mato Grosso, com a seguinte pauta:

1º) Análise da Proposta encaminhada pela Secretaria de Estado de Saúde

2º) Prestação de Contas de Setembro de 2015 a Dezembro de 2015

3º) Assuntos Gerais

Sorriso, 04 de fevereiro de 2016.

Otaviano Olavo Pivetta

Presidente

Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA

FATURAMENTO, LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016

O Consorcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia, com sede na rua da Saudade, s/n- São Félix do Araguaia – MT, torna publico que realizara no dia 05**/02/2016 às 09:00** horas, **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CECILIO BENICIO DA SILVA FILHO – ME , CADASTRADA NO CNPJ: Nº22.283.682/0001-20, COM SEDE LUIZ GONZAGA DE SOUZA, 141, CENTRO – SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, PARA**PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADO COMO MÉDICO DIRETOR CLINICO PARA ATENDER AS NECESIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT.

.

São Félix do Araguaia/MT, 04 de Fevereiro de 2016.

JOSE ANTONIO DE ALMEIDA

Presidente CISA

Maiores informações através fone 65 33268264/ 65 33251374
Tangará da Serra/MT, 4 de fevereiro de 2016

Priscila Caires de Quadros
Presidente da CPL

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES

O presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES**, CNPJ 00.832.086/0001-19, no uso de suas atribuições, em especial o disposto no artigo 16 Parágrafo 6º do Estatuto Social, CONVOCA os Municípios integrantes do Consórcio e a quem possa interessar, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 17 de fevereiro de 2016, às 15:30 horas, na sede do Consórcio, localizado na Avenida Porto Alegre, 3125, Sorriso (nas dependências do Hospital Regional de Sorriso), Estado de Mato Grosso, com a seguinte pauta:

1º) Apresentação da situação financeiro do Consórcio para os tramites de encerramento das ações.
2º) Pagamento dos prestadores de serviços credenciados junto ao Consórcio
3º) Assuntos Gerais

Sorriso, 4 de fevereiro de 2016.

VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS
Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

O presidente do **CONSORCIO PÚBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES**, CNPJ 23.019.551/0001-00, no uso de suas atribuições, em especial o disposto no artigo 7º do Estatuto Social, CONVOCA os Municípios integrantes do Consórcio e a quem possa interessar, para Assembleia Geral a realizar-se no dia 17 de Fevereiro de 2016, às 14:30 horas, na sede do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, localizado na Avenida Porto Alegre, 3125, Sorriso (nas dependências do Hospital Regional de Sorriso), Estado de Mato Grosso, com a seguinte pauta:

1º) Análise da Proposta encaminhada pela Secretaria de Estado de Saúde
2º) Prestação de Contas de Setembro de 2015 a dezembro de 2015
3º) Assuntos Gerais

Sorriso, 4 de fevereiro de 2016.

Otaviano Olavo Pivetta
Presidente
Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNSEM – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PUBLICA:

EXTRATO TERMO ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO: Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 002/2015

CONTRATANTE: FUNSEM – Fundo De Previdência dos Servidores Públicos Municipais De Campo Novo Do Parecis, pessoa jurídica de direito público e natureza autárquica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.734.238/0001-09, com sede na Avenida Mato Grosso esquina com Rua Natal, nº 384, Centro, CEP 78.360-000, em Campo Novo do Parecis.

CONTRATADO: INFOJURIS INFORMAÇÕES JURIDICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 06.097.099/0001-78, estabelecida sito na Rua Hildebrando de Araújo, nº 663, Bairro Jardim Botânico, CEP 80.210-260, na cidade de Curitiba, estado do Paraná.

OBJETO: Acompanhamento das publicações em diários oficiais.

FINALIDADE: Pesquisa das publicações divulgadas no(s) Diário(s) da Justiça do Estado de Mato Grosso; da União; Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, nominativas ao contratante.

JUSTIFICATIVA: Atribui-se a necessidade da prorrogação, através do primeiro termo aditivo do contrato nº 002/2015, para a continuidade da execução dos serviços.

VALOR: R$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais)

PRAZO: 12 meses (01-02-2016 a 31-01-2017)

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Modalidade dispensa de licitação inciso II do art. 24, da lei 8.666/93, e suas posteriores atualizações.

CAMPO NOVO DO PARECIS-MT, 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

WILSON LEAL MIRANDA
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNSEM

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ

PORTARIAS

PORTARIA Nº022/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **SRA.GENISE MARTINS DA SILVA.**"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais a ela conferida pela Lei Complementar nº. 359/2014; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003e art. 40, § 5º da CF/88, combinado com a Lei Complementar Nº 399 de 26 de novembro de 2004, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social; Lei Complementar nº 220 de 22/12/2010, no qual dispõe sobre a Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação; Lei Complementar nº 276 de 19 de dezembro de 2011, que altera a Lei Complementar nº 220 de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora **SRA.GENISE MARTINS DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 444.878 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº304.390.781-72,efetiva no cargo de Professora Especialista, Nível PE, Classe F – 20horas, matriculada sob Nº 2563550, contando com 30 anos,02 meses e 21 dias de tempo de contribuição,lotada na Secretaria Municipal de Educação com proventos integrais, conforme processo administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, **CUIABÁ-PREV Nº2015.04.00868P**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2016.

ANA PAULA GARCIA VILLAÇA LOURENÇO
Secretária Municipal de Gestão

Homologo:

MAURO MENDES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº023/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor **Sr. Antonio Batista do Nascimento.**"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais a ela conferida pela Lei Complementar nº. 359/2014; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional Nº. 47/2005, combinado com a Lei Complementar Municipal n.º 399 de 24 de novembro de 2015, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social; Lei Complementar 154/2007, que cria a carreira da área meio no âmbito do poder executivo do Município de Cuiabá;Lei Complementar nº 266 de 11 de novembro de 2011, que dispõe sobre o plano de carreira, cargos e vencimentos da carreira instrumental do Poder Executivo do Município de Cuiabá/MT e Lei Complementar nº 369 de 26 de dezembro de 2014, a qual dispõe sobre a organização e estrutura da carreira dos Profissionais das áreas Meio, Instrumental e Finalística do Município de Cuiabá.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de

VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Av. Porto Alegre, 3125 - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

Sorriso - MT, 17 de maio de 2016.

Ofício nº. 043/2016

Ilmo. Sr. Tabelião
Cartório de Registro Civil
Sorriso/MT

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
20 MAIO 2016
2. OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SORRISO MT

Matheus da Silva Queiroz
Auxiliar Escrevente
022.060.691-17

Assunto: Encaminhamento (faz)

Prezado Sr.

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES, inscrito no CNPJ sob o nº 23.019.551/0001-00, constituido sob a forma de Consórcio Público de direito Público, sem fins econômicos, nos termos da lei federal n. 11.107/2005, com sede na Rua Castro Alves, 331, Centro-Sorriso/MT, vem por meio deste encaminhar e requerer a V. Sa se digne determinar o registro da Ata da Assembléia Geral Extraordinária do dia 04 de maio de 2016, para que surtam todos os efeitos legais, conforme documentos que se apresentam originais..

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração e coloco me a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Solimara Ligia Moura
Secretária Executiva
Port. 001/2015

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

A Secretária Executiva do **CONSORCIO PÚBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES SOLIMARA LIGIA MOURA**, no uso de suas atribuições, considerando o pedido de afastamento do Presidente e do Vice-Presidente, CONVOCA os representantes dos Municípios integrantes do Consórcio e a quem possa interessar, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **04 de maio de 2016, às 10 horas, na sede do Consórcio,** localizado na Rua Castro Alves, 331, Sorriso-MT, com a seguinte pauta:

1°) Indicação da nova composição da diretoria para o período eleitoral;

2°) Assuntos Gerais.

Solimara Ligia Moura

Secretária Executiva

Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires

CNPJ 23.019.551/0001-00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA

FATURAMENTO, LICITAÇÃO E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO DE CONVOÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

Dulce Fernanda Rodrigues Gomes, presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar 01/2016, instituída pela Portaria n. 07/2016, no uso de suas atribuições determina:

1. A **INTIMAÇÃO** da servidora **PRISCILA NARA DE CASTRO**, enfermeira, a fim de comparecer a este Consorcio a fim de retirar copia integral do Inquérito Disciplinar Administrativo nº 01/2016, bem como para apresentar suas razões de defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, arrolando testemunhas no Maximo de 05 (cinco), em conformidade com art. 85 e 86 do Estatuto dos Servidores Públicos do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia.

Atenciosamente.

São Félix do Araguaia, 27 de Abril de 2016.

DULCE FERNANDA RODRIGUES GOMES

Presidente da comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CODEMA
RESOLUÇÃO CODEMA Nº. 004/2016

RESOLUÇÃO CODEMA Nº. 004/2016

DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Mudança de Endereço do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia - CODEMA, e dá outras providências do Consórcio CODEMA.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia – CODEMA,

R E S O L V E :

Art. 1° - O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia - CODEMA – MT, inscrito no CNPJ nº 09.237.626/0001-90, passa a sede para o endereço para Avenida Araguaia, nº 251, Sala 01, Centro, no Município de Água Boa – MT, CEP 78. 635-000, conforme Contrato de Aluguel nº 005/2016 .

Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Água Boa/MT, 04 de Janeiro de 2016.

GILMAR REINOLDO WENTZ

Prefeito Presidente do Consórcio

Publicado na sede do CODEMA, em 04 de Janeiro de 2016.

LEANDRO TEIXEIRA

Secretário Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL AGUA BOA
EXTRATO CONTRATO

Contrato 005/2016

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ÁGUA BOA.

Contratado: Coplan – Consultoria e Planejamento Ltda.

Objeto: Este contrato tem por objeto a Prestação de serviços de Locação de Softwares de Administração Pública.

Valor: 18.000,00

Vigência: 28.02.2017

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ÁGUA BOA

Marcio Antônio Faoro

Diretor Executivo do Água-Previ.

AVISO DO RESULTADO DA ANALISE DA PROPOSTA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA 001/2016

PROCESSO Nº. 013/2016

O município de Água Boa através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise e julgamento da Proposta de Preço da licitação acima referenciada que tem por objeto Contratação de empresa para execução da iluminação no canteiro central da Avenida Planalto, no Munícipio de Água Boa-MT.

A Comissão Permanente de Licitação decide **Desclassificar** a empresa **CONSTRUTORA B & C LTDA** por inconsistências na proposta de preço e **Classificar** a empresa **PLANEL ENGENHARIA E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI**, por entender que a mesma atendeu as exigências Editalicias.

Os autos do Processo n°. 013/2016 encontram-se com vista franqueada aos interessados. Abre-se o prazo recursal em conformidade com o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Água Boa/MT, 27 de abril de 2016.

Tania Maria Riboli Reichert

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 062, DE 25 DE ABRIL DE 2016

EXONERAR ANTÔNIO HERMES, DO CARGO DE GERENTE DE ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO, LOTADO NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

CARTÓRIO 001 SORRISO-MT DO REG. CIVIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES,** consórcio publico de saúde com personalidade jurídica de direito privado, por seu presidente interino **Otaviano Olavo Pivetta, CONVOCA** quem possa interessar que no dia **24 de junho de 2015,** às 14:00 horas, na sede do Hospital Regional de Sinop, localizado na avenida das Caviunas, 1759, Sinop, Estado de Mato Grosso, realizará Assembleia Geral com a seguinte pauta: **1º) Verificação das ratificações do Protocolo de Intenções firmado em 09 de junho de 2015; e Constituição do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires; 2º) Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal; 3º) Discussão e aprovação do Estatuto Social; 4º) Assuntos Gerais.**

Lucas do Rio Verde, 10 de junho de 2015.

2º OFÍCIO LUCAS DO RIO VERDE

Otaviano Olavo Pivetta
Presidente interino
Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
Av. Brasil, nº 159-S - Jardim das Palmeiras - Lucas do Rio Verde / MT - CEP: 78-455-000 - Tel: (65) 3549-1575
www.cartoriolucas.com.br
RECONHECIMENTO DE FIRMA AA136744
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Selo Digital: APU 64085 Cod.: 22
Lucas do Rio Verde-MT, 28 de julho de 2015.
(At. LARISSA) 28/07/2015 08:27:43
Dou fé. Em testemunho (M) da verdade. Emolumentos R$ 5,00
Escreventes Autorizados: Paulo Henrique Felipetto Malta - Tabelião; Débora Cristina Moreira Malta - Escrevente Substituta; Andreia B. Hasse; Marcia Adriana Becker Machado; Joceane C. O. R. Vidal; Maik André Grisa
Selo de Controle Digital Poder Judiciário-MT Código de Serventia 101

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
Av. Brasil, nº 159-S - Jardim das Palmeiras - Lucas do Rio Verde / MT - CEP: 78-455-000 - Tel: (65) 3549-1575
www.cartoriolucas.com.br
RECONHECIMENTO DE FIRMA AA132675
Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: VERA LUCIA MIQUELIN Termo: 423994
Selo Digital: APU 64250 Cod.: 22
Lucas do Rio Verde-MT, 28 de julho de 2015.
(At. DANIELA) 28/07/2015 09:40:49
Dou fé. Em testemunho (M) da verdade. Emolumentos R$ 5,00
Escreventes Autorizados: Paulo Henrique Felipetto Malta - Tabelião; Débora Cristina Moreira Malta - Escrevente Substituta; Andreia B. Hasse; Marcia Adriana Becker Machado; Joceane C. O. R. Vidal; Maik André Grisa
Selo de Controle Digital Poder Judiciário-MT Código de Serventia 101

2º OFÍCIO LUCAS DO RIO VERDE

2º Ofício Extrajudicial – Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Sorriso – Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Oficial

Apresentante: **Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires**

Registro nº: R/2716 Livro: A/068 Folha:109
Protocolo nº: 0063 Páginas: 01/17
Sorriso/MT, 04 de agosto de 2015. **Emolumentos: À esta Serventia R$-65,12; Ao Tribunal de Justiça R$-16,28. Total R$-81,40.**

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Tabelião
Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s): 107, 108
ADT 14352 R$ 81,40
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Tabelião
Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

ATA 001/2016 – SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos reuniram-se na sala do Consórcio sito a Av. Porto Alegre, 2135 anexo ao Hospital Regional de Sorriso, os Secretários Municipais de Saúde dos seguintes municípios: **Cristina Rosa**-Feliz Natal/MT; **Eliane Roman Ross** de Nova Ubiratã/MT, **Fátima Aparecida Malinski** de Santa Carmem/Mt; **Jair Roberto de Souza** de Santa Rita do Trivelato/MT; **Manoelito da Silva Rodrigues** de Sinop/MT: **Ivana Mara Mattos Mello**- Sorriso/MT. Dando abertura na reunião a Secretária Executiva informou aos presentes que as demandas que haviam sido solicitadas aos municípios no mês de dezembro somente seis municípios encaminharam, sendo eles: Feliz Natal, Ipiranga, Lucas do Rio Verde, Santa Carmem, Sorriso e União do Sul. Foi apresentada aos presentes a forma como foi elaborada a descrição dos procedimentos cirúrgicos e o critério adotado seguindo a descrição SUS e os profissionais que participaram do trabalho de elaboração do descritivo, sendo: Dra. Fernanda Ventura – Médica Reguladora da Secretaria Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde, a enfermeira Tatiane da Rocha Andrade Lima- Coordenadora de Enfermagem do Hospital São Lucas, Manoelito da Silva Rodrigues-Secretário de Saúde de Sinop, Anke Helga Schwabe-Enfermeira e Técnica da Secretaria de Saúde de Nova Mutum, Ligia Souza Leite - Enfermeira e Técnica da Secretaria de Saúde de Sorriso e o sr. Arnaldo Barbosa de Souza Catelan–Técnico da Secretaria de saúde de Sinop/Coordenador de Regulação. Os técnicos presentes que participaram da elaboração do descritivo fizeram uso da palavra esclarecendo dúvidas dos presentes. Foi discutido os valores individual de cada procedimento encaminhado nos orçamentos solicitados pelo Consórcio, sendo que em alguns havia uma diferença muito grande entre eles no mesmo procedimento. Após as discussões e análise dos orçamentos ficou aprovada a tabela com os valores para credenciamento (documento anexo), utilizando-se do seguinte critério para o valor final: será utilizado o orçamento com o menor valor, o valor do último credenciamento do CISRTP e 3 vezes o valor da Tabela SUS. Nos procedimentos novos, que não havia credenciamento anterior somente o valor mais em conta e a tabela SUS. Nos procedimentos que não houver valor na tabela SUS somente será usado o orçamento com o menor valor. Por unanimidade dos presentes ficou definido que nenhum procedimento cirúrgico ficasse definido somente para crianças e portadores de

necessidades especiais, para que assim o município pudesse fazer uso do procedimento conforme sua demanda. Foram acrescentados mais alguns procedimentos solicitados pelos Secretários no momento da reunião, que na sequência a equipe vai se reunir para fazer a descrição técnica e encaminhar para orçamento. Outro assunto questionado pelos presentes foi em relação a Casa de apoio, como seria o encaminhamento e os controles que deveriam ser feitos, visto que agora o valor é por diária e não mais fixo. Após explicações, os presentes definiram que o assunto deveria ser tratado na Assembléia com os prefeitos no próximo dia dezessete de fevereiro, e que os municípios deveriam pensar numa proposta de como seria feito o controle para liberação do uso da casa de apoio e apresentar no dia 17/02 para ser socializado com os demais. Definido também pelos presentes que a secretaria executiva deste Consórcio irá encaminhar um oficio a Diretora do Hospital Regional de Sorriso, solicitando a possibilidade do hospital definir os horários de alta dos pacientes entre as dez hora e quatorze horas, em função do transporte para os municípios e encaminhamento para a casa de apoio. Também estiveram presentes à reunião os técnicos da Secretaria de Saúde dos municípios de: Sinop- Arnaldo Barbosa de Souza Catelan e Eliz Carolina Ferdinando; Sorriso- Joelma S. Goulart e Tapurah- Luiz Queiroz. Nada mais havendo a ser tratado encerra-se a presente Ata por mim lavrada e assinada- Solimara Ligia Moura – Secretária Executiva, que designada para o ato secretariei os trabalhos, e com a aprovação de seu inteiro teor por todos os presentes cujos nomes encontram-se na lista de presença.

Solimara Ligia Moura
Secretária Executiva

VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

ATA 002/2016

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos reuniram-se na sala do Consórcio sito a Av. Porto Alegre, 3125, anexo ao Hospital Regional de Sorriso, os Secretários Municipais de Saúde dos seguintes municípios: **Lídia Fátima Moraes Vargas de** Claudia; **Cristina Rosa de** Feliz Natal; **Rogério Noro** de Ipiranga do Norte; **Marco Antonio Norberto Felipe** de Itanhangá; Franciele Silvia de Carlo, representando o secretário **Ramiro Azambuja da Silva** de Lucas do Rio Verde; **Juliana Espindola Santana** de Nova Maringá; **Anke Helga Schwabe** de Nova Mutum; **Eliani Roman Ross** de Nova Ubiratã/, **Fátima Aparecida Malinski** de Santa Carmem; **Jair Roberto de Souza** de Santa Rita do Trivelato; **Ivana Mara Mattos Mello** de Sorriso; **Valmor de Oliveira** de Tapurah; **Vera Moro** de Vera, para explanação/deliberação da seguinte Pauta: - **AGENDA ONLINE; - Orientações do Tribunal de Contas do Estado (TCE) sobre os documentos que devem integrar os encaminhamentos realizados pelos municípios e documentos que deverão ser encaminhados por cada prestador para que o consórcio efetive o pagamento dos atendimentos realizados; - Pregão Eletrônico com Registro de preços; - Casa de Apoio, Mudança de endereço do Consórcio e assuntos Gerais.** Dando abertura na reunião a Secretária Executiva informou aos presentes que foi realizado a reunião com os prestadores credenciados no dia de ontem (31/03), onde foram repassadas todas as informações e procedimentos que serão utilizados no sistema e também sobre a agenda on line, e também sobre a reclamação dos secretários de que não estava funcionando a agenda de alguns prestadores e que os mesmos não estavam disponibilizando e também as dificuldades que as clinicas estavam apresentando, os secretários colocaram da dificuldade dos horários na agenda, que algumas clinicas credenciadas não atendem o telefone e que nem estavam disponibilizando a agenda. Foi repassado a todos que os credenciados reclamaram que muitas vezes no chat on line não recebem resposta. Foram esclarecidas dúvidas em relação a agenda e como sugestão para se organizar um grupo no watzz direto com a regulação e o Consórcio para resolver mais rápido as dificuldades que aparecem, e também deixar disponível no sistema o nome e telefone de contato do responsável pela

VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

regulação para facilitar a comunicação entre os credenciados e a regulação de cada município, pois alguns credenciados alegaram ter muita dificuldade e que são direcionadas para várias pessoas antes de conseguirem resolver algumas situações de encaminhamento dos municípios. Foi discutido se seria permanecido ou não com a agenda on line, onde a Solimara colocou que a decisão estava a critério dos municípios, se eles não desejassem continuar com a agenda on line a mesma poderia ser retirada do sistema, onde definiram que se daria mais uma semana para a organização visto que havia sido realizada a reunião com os credenciados e também orientado novamente o pessoal dos municípios, que também estavam encontrando dificuldades no manuseio do sistema. O servidor Tiago do Consórcio está à disposição se for necessário para se deslocar aos municípios para orientação em relação ao sistema e agenda online. Em relação A Fundação São Lucas, prestador credenciado, que também estava com bastante reclamação por parte dos municípios que não estavam conseguindo realizar o agendamento, foi disponibilizado o telefone da servidora Joici, sendo o (65) 3548-4011, responsável direto pelo agendamento e que também a partir do dia 04/04/2016 já estaria disponível o credenciamento das cirurgias. A secretária Executiva colocou ainda aos presentes que tudo que está se propondo é para que haja agilidade nos agendamentos e diminua ligações dos municípios as clinicas e que espera poder contar com a parceria de todos para o bom andamento dos trabalhos. Dando prosseguimento foi repassado as informações referente a visita dos Auditores do Tribunal de Contas do Estado, que após analisarem os encaminhamentos dos municípios e documentos enviados pelos prestadores de serviço para que seja efetivado o pagamento fizeram alguns apontamentos, e orientaram sobre documentos que devem acompanhar os encaminhamentos, sendo agora repassados a todos os presentes: O encaminhamento realizado pelo município deve conter a guia de encaminhamento do sistema devidamente assinada e carimbada pelos responsáveis(se não estiver completa não poderá ser realizado o procedimento), acompanhada ainda da guia APAC de solicitação do médico do município devidamente preenchida, principalmente o órgão solicitante, código CNES, nº do Cartão SUS e devidamente carimbada e assinada pelo médico requisitante. Foi informado também que se a documentação não estiver correta conforme orientado a

VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

mesma será devolvida pelos parceiros credenciados, para os devidos ajustes e o paciente não poderá ser atendido, o que poderá gerar transtornos, devido ao deslocamento dos pacientes, que as guias APAC não podem vir assinadas por enfermeiras, somente pelo médico, que será necessário que cada um faça a sua parte para que o serviço possa ser realizado de forma eficaz e rápida. Sobre o Pregão dos medicamentos foi informado que o mesmo já está publicado e será realizado no dia 12/04, que todos os municípios receberão cópia de toda documentação necessária para ser lançado no Sistema Aplic e também a orientação de como proceder conforme orientação do TCE. Em relação aos novos pregões, sendo eles de material médico e odontológico, solicitou-se aos municípios que tiverem interesse em participar que encaminhem as informações conforme solicitação que será enviada a cada um, visando facilitar a organização da documentação, pois visto que são órgãos participantes, o Consórcio precisa ter documento para anexar no processo que demonstre o interesse dos mesmos em participarem como órgão participante. Sobre a Casa de Apoio foi questionado de como está o atendimento, onde os secretários presentes colocaram que precisa ser melhor controlado o encaminhamento por parte dos municípios, e que anteriormente isso não era feito, e ainda que estão cobrando duas diárias quando é criança e a mãe está acompanhando. Como sugestão foi solicitado que se veja a possibilidade de se cobrar meia diária quando o paciente não for permanecer as 24 horas, o que ficou na responsabilidade da administração do Consórcio verificar e fazer os devidos encaminhamentos e ainda se definiu que antes de ser feito o pagamento mensal das diárias seja encaminhado para cada município o relatório fornecido pela casa de Apoio para que os mesmos façam a devida conferência e autorizem o referido pagamento. Ficou estabelecido que crianças até 08 anos de idade não deve ser cobrada a diária. Em relação ao questionamento por parte dos secretários referente, ao credenciamento dos Hospital Otorrino de Cuiabá e a Clínica de Olhos de Várzea Grande, foi informado a todos que as consultas e exames do Hospital Otorrino já estão credenciados e que a empresa estava providenciando a documentação para a realização do credenciamento das cirurgias e a Clínica de Olhos também estava organizando a documentação para fazer o credenciamento. Foi informado a todos que nos próximos dias será feita a mudança da sede administrativa

VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

do Consórcio, do Hospital Regional de Sorriso para a Rua Castro Alves, 331, Centro. A secretária também colocou uma demanda que vem sendo apresentada por alguns municípios, que é sobre a ressonância com uso de contraste e que por decisão na reunião quando se definiu os tipos de exames que seriam credenciados, foi colocada pelos participantes que não haveria necessidade, porém agora a demanda surgiu e faz-se urgente uma decisão, visto que não está sendo autorizado a troca de serviços, pois consta em todos os contratos que qualquer denúncia que houver e que se for constatado a veracidade da mesma o prestador será descredenciado. Após a explanação definiu-se pela realização de um novo edital para credenciar o exame de ressonância com contraste. O prestador Credenciado para o exame de Endoscopia e Colonoscopia, apresentou documento informando que o valor está muito baixo e que não é possível a realização dos exames pelo valor credenciado, sugeriu que se liberasse juntamente com a guia do Exame uma da Consulta, se a proposta não fosse aceita , solicitaria o descredenciamento, onde definiu-se também a realização de nova pesquisa de preço para verificação dos valores, e caso estivesse realmente muito aquém do valor praticado, deverá ser publicado novamente para novos credenciamentos com alteração de valor. A Solimara colocou aos secretários a necessidade de os municípios efetuarem o pagamento do valor definido na Assembleia dos prefeitos no dia 17/02, que todos já tinham conhecimento e haviam recebido todos os documentos necessários para providenciarem a lei autorizativa, para fazer a quitação do déficit do CISRTP (Consórcio Intermunicipal da Região Teles Pires) que está encerrando as atividades, visto que os prestadores que realizaram os serviços estão cobrando diariamente os valores que lhe são devidos, sendo que os mesmos deveriam ter sido pagos até o fim do mês de dezembro de 2015. Sendo que até o presente momento somente os municípios de Itanhangá, Nova Ubiratã, Nova Mutum, Santa Carmem e Tapurah realizaram o pagamento conforme acordado na Assembleia. Foi informado a todos que ainda tem município que não enviou o contrato de rateio do ano de 2016, bem como municípios que ainda não repassaram nenhuma mensalidade referente a 2016. Nada mais havendo a ser tratado encerra-se a presente Ata por mim lavrada e assinada- Daiane Portela – Coordenadora de Contratos

VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

e Convenio, que designada para o ato secretariei os trabalhos, e com a aprovação de seu inteiro teor por todos os presentes cujos nomes encontram-se na lista de presença.

Solimara Ligia Moura
Secretária Executiva

Daiane Portela
Coord. de Contratos e Convênios

VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

ATA 003/2016

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas reuniram-se na sala do Consórcio sito a Rua Castro Alves, 331, Centro, Secretários Municipais de Saúde, coordenadores de regulação dos municipios e a Equipe responsável pela Casa de Apoio Santa Maria para deliberarem sobre os seguintes assuntos: quantidades de diárias lançadas para os municipios: cobrança de diárias para os recém-nascido, liberação das diárias da casa de apoio. Dando abertura na reunião a Secretária Executiva informou aos presentes que a reunião foi convocada devido a grande questionamento por parte dos secretários municipais em relação a quantidade de diárias lançadas para cada municipio, e que este é o momento para serem tiradas as dúvidas e discutidos novos encaminhamentos. O secretário Marco de Itanhangá colocou que realmente ele nunca havia conferido o relatório enviado pela casa de apoio, mas como a partir deste ano a utilização da casa de apoio passou a ser realizada por diárias, é necessários que todos façam a devida conferencia, para evitar problemas futuros. O secretário colocou tambem que não autorizou o pagamento do mês de março , pois não concorda com a forma como está o relatório, que as diárias estão sendo cobradas por dia, mesmo que o paciente fique somente algumas horas, a diária é cobrada integralmente. Foi colocado ainda que estão sendo cobradas diárias para recém nascidos e crianças menores está sendo cobrado a diária para a criança e para o acompanhante. O Secretário da Casa de apoio Dilso colocou que os relaório enviados pela Casa de Apoio á muitos anos são realizados dessa maneira e que nunca antes havia recebido qualquer reclamação em relação a forma como estão apresentados e como era lançada a diária. O presidente da casa de Apoio Gerson Cagnin, colocou que eles estavam ali para ouvir, mas iriam levar as propostas a Diretoria da Casa para ver o que era possivel ser feito. A secretária do Consórcio colocou que realmente as diárias estavam sendo cobradas de maneira diferente ao que era previsto no edital, que deixa claro, que a diária deve ser cobrada por um período de 24 horas, independente do horário de entrada do paciente. Dando continuiadade a secretária de Saúde Cristina de Feliz Natal, colocou que no relatório constam diárias mais do que da lista dos pacientes, onde o Dilson informou que não era possivel isso, que eles encaminham para o Consórcio enviar aos municipios, onde a Solimara colocou que os envelopes chegam fechados no Consórcio e que os mesmos não são abertos aqui, e que portanto não se tem acesso aos conteudos dos envelopres encaminhados aos municipios, o Consórcio somente tem acesso a um relatório geral. Foi colocado também a equipe da casa de apoio presente que alguns municipios já definiram a forma de liberação da diária e que somente irão autorizar pagamento das diárias liberadas por eles e de acordo com o previsto no edital. O secretário Marco disse que solicitou um parecer ao Tribunal de Contas do Estado para que não responda futuramente acerca

VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

desses recurrsos utilizados para a casa de apoio. Após as discussões foram dados os seguintes encaminhamentos: as diárias devem ser cobradas de acordo com o edital, por um período de 24 horas independente do horário de entrada, qdo não for permanecer na casa 24 horas, cobrar somente meia diária. - não cobrar diária para recém nascido e criança até 06 anos de idade. Rever os relatórios do mês de março/2016 que estão desacordo com o que é permitido os municípios realizarem o pagamento. O presidente se dispôs a analisar os encaminhamentos junto com a Diretoria da casa e ver o que será possivel ser feito em relação as solicitações e dará uma resposta o mais rápido possível. As diarias já lançadas no mes de março serão revistas de acordo como previsto no edital. Nada mais havendo a ser tratado encerra-se a presente Ata por mim lavrada e assinada- Solimara Ligia Moura– Secretaria Executiva, que designada para o ato secretariei os trabalhos, e com a aprovação de seu inteiro teor por todos os presentes cujos nomes encontram-se na lista de presença.

Solimara Ligia Moura
Secretária Executiva
Port. 001/2015

ATA DE REUNIÃO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

Às 9 horas e 30 minutos do dia 17 de setembro de 2015, na sala de Reunião do Hospital Regional de Sinop, localizado à Rua das Caviúnas, n. 1798 – Setor Comercial na cidade de Sinop – MT, reuniram-se os Secretários de Saúde dos municípios pertencente ao Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires e as Diretoras do Hospital Regional de Sinop e Hospital Regional de Sorriso para deliberarem quanto a capacidade instalada de cada município, a fim de repactuar as especialidades médicas e quantidades à serem atendidas por cada Hospital Regional. A Secretária Executiva do Consórcio Sra Solimara Lígia Moura recomendou que os trabalhos fossem otimizados através da repactuação por especialidade médica. Foi informado também pela Secretária Executiva que os Hospitais Regionais irão passar a atender somente média e alta complexidade e que caso seja necessário o Consórcio irá comprar serviços para os municípios, no intuito de evitar lotação nos Hospitais. Ficou ainda determinado através da concordância de todos os Secretários Municipais e Diretoras dos Hospitais que não será realizado ambulatório/consultas dentro dos Hospitais, somente podendo ser realizada consulta pré e pós-cirurgia. Novamente é frisado pelos Secretários Municipais que os Hospitais atenderão de "porta fechada", ou seja, somente demandas devidamente reguladas pela Central de Regulação, onde ambulatório/consultas serão realizadas nos municípios sede dos pacientes do Sistema Único de Saúde. Iniciou-se a repactuação por especialidade onde todos os Secretários juntamente com as Diretoras tinham direito de voto, justificativas e demais orientações. Ficou ainda determinado que as quantidades de metas de demandas de atendimento serão realizadas fora desta reunião pelos 02 (dois) Hospitais e pela Diretora Executiva, já que era necessário saber da capacidade instalada exata de cada hospital. Foi iniciado com os serviços médicos de 1) Cirurgia Vascular: Hospital Regional de Sorriso e Hospital Regional de Sinop, além de ambulatório e consultas pré e pós-cirúrgicas. 2) Bucomaxilo: Hospital Regional de Sorriso, consultas pré e pós-cirúrgicas. 3) Cardiologia: HR Sorriso e HR Sinop. 4) Cirurgia Pediátrica: Será referência o HR Sinop uma vez que já possui a especialidade; 5) Cirurgia Bariátrica: A referência continua sendo Cuiabá. 6) Cirurgia Geral: Os dois Hospitais serão referência. 7) Dermatologia: Ambulatorial para os municípios. 8) Gastroenterologia: Ficará dentro da Cirurgia Geral. 9) Ginecologia/Obstetrícia: HR Sorriso e após adequações o HR Sinop futuramente. 10) Hematologia: Municípios; 11) Infectologia: HR Sorriso ambulatório e serviço interno hospitalar. 12) Mastologia: O Hospital de Lucas do Rio Verde será referência. 13) Neurologia: O Consórcio irá credenciar os serviço de ambulatório/consultas. 14) Neurocirurgia: HR Sorriso e HR Sinop. 15) Ortopedista: H R Sorriso e H R Sinop em cirurgia, urgência e emergência e consultas pré e pós-cirúrgica. 16) Psiquiatria: Internação e surto Hospital Regional de Sorriso. 17) Otorrinolaringologia: H R Sorriso e H R Sinop em cirurgia, urgência e emergência e consultas pré e pós-cirúrgica 18) Cirurgia Oncológica: HR Sinop. 19) Urologia: H R Sorriso e H R Sinop em cirurgia, urgência e emergência e consultas pré e pós-cirúrgica 20) Pequenas Cirurgias: HR Sorriso. Após concluído os trabalhos de repactuação por especialidades para cada Hospital Regional iniciou-se a definição de qual Hospital Regional é referência para os municípios pertencentes ao Consórcio. Assim ficou-se decido que as cidades de Nova Mutum, Nova Maringá, Tapurah, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Lucas do Rio Verde, Santa Rita do Trivelato, Nova Ubiratã, Feliz Natal e Sorriso terão como referência o Hospital Regional de Sorriso e o municípios de Vera, Sinop, Cláudia, Santa Carmem e União do Sul terão como referência o hospital Regional de Sinop. Foi mais uma vez lembrado pelos Secretários Municipais que essa é a primeira referência e que caso não

tenha vaga, consequentemente será regulado para o outro Hospital Regional, ou outro Hospital credenciado, vez que o que se pretende é que seja levantada a demanda dos municípios e verificada a capacidade instalada de todos os hospitais da região abrangida pelos municípios, de modo que seja descentralizados os serviços, otimizando as estruturadas e agilizando os atendimentos à população. Após concluído a definição do Hospital referência por município o Secretário Municipal de Nova Mutum e a Secretária Municipal de Cláudia solicitaram que a Lista de Cirurgia do Hospital regional de Sorriso seja diariamente atualizada e informada para os municípios. A Diretora de Sorriso se comprometeu de entregar ate a próxima segunda(21/09/15) ao Consorcio Público de Saúde Vale do Teles Pires e ao Escritório Regional a lista diariamente de todo os procedimentos cirúrgicos, inclusive das pequenas cirurgias. A Diretoria de Sinop também encaminhara até o mesmo prazo os procedimentos que o Regional de Sinop realiza. A Diretora de Sinop solicitou que fosse estudada a possibilidade de ser referenciado futuramente para o Hospital de Sinop os serviços de biópsia. Ficou ao final devidamente acordado entre o Secretários presentes que alguns exames serão repassados para os municípios, através do Consórcio, e que cada município se comprometeu de identificar e levantar os quantitativos das demandas reprimidas, ficando o prazo para entrega de dois dias após as diretorias dos regionais entregaram os procedimentos, ou seja, dia 24/09/15. Após a entrega pelos regionais, pelos secretários o Consórcio organizara as listas e replicara aos secretários para conhecimentos. Concluído os trabalhos, a reunião foi presidida pela Secretária Executiva do Consórcio Senhora Solimara Lígia Moura e por mim, Karen Rubin, Assessora de Gestão do Hospital Regional de Sorriso, que designada para o ato secretariei os trabalhos, com a aprovação de seu inteiro teor por todos os presentes cujos os nomes encontram-se na lista de presença.

Solimara Ligia Moura
Secretária Executiva

ATA 001/2016 – CONSELHO FISCAL

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, estava agendada reunião com início às 14 horas na sala do Consórcio sito a Av. Porto Alegre, 2135 anexo ao Hospital Regional de Sorriso, com os membros do Conselho Fiscal do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires , sendo os membros Titulares: **João Batista Pereira da Silva-** Secretário de Saúde de Nova Mutum/MT; **Valmor de Oliveira-** Secretário de Saúde de Tapuráh/MT, e membros Suplentes: **Manoelito da Silva Rodrigues-** Secretário de Saúde de Sinop/MT; **Ivana Mara Mattos Mello-** Secretária de Saúde de Sorriso/MT e **Jair Roberto de Souza-** Secretário de Saúde de Santa Rita do Trivelatto/MT. Participariam ainda da reunião o Contador do Consórcio sr. **Peter Nunes Antunes** e o sr. **Robson dos Santos Reis-** Coordenador Adjunto de Finanças. A Pauta a ser discutida seria a seguinte: **-Prestação de contas dos meses de outubro a dezembro para ser analisada,** ficando assim demonstrado**:** o orçamento previsto para 2015 foi de R$ 325.362,12, e o valor repassado pelos município foi no total de R$ 133.481,92**,** onde pode-se verificar que somente os municípios de **Claudia, Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Santa Carmem; União do Sul e Vera** realizaram o pagamento do Rateio da manutenção do Consórcio no ano de 2015 (dois mil e quinze) com um total de **despesas de R$ 171.773,74**.referente a folha de pagamento e demais despesas administrativas e de assessoria Contábil e Jurídica, sendo liquidado **o valor de R$ 137.544,83 e restando R$ 34.228,91** em restos a pagar; **- Apresentação para aprovação e sugestão de alteração do modelo de prestação de contas a ser implantado a partir de agora no Consórcio para os municípios**. Em função do não comparecimento de nenhum dos membros do Conselho, lavro apresente ATA anexando a mesma, cópia dos documentos enviados a todos os membros do Conselho Fiscal referente ao agendamento da reunião. Nada mais havendo a ser tratado encerra-se a presente Ata por mim lavrada e assinada- Solimara Ligia Moura – Secretária Executiva.

Solimara Ligia Moura
Secretária Executiva

Peter Nunes Antunes
Contador

Robson dos Santos Reis
Coord. Ajunto de Finanças

VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Av. Porto Alegre, 3125 - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.b
CNPJ: 23.019.551/0001-00

Sorriso - MT, 25 de fevereiro de 2016.

Ofício nº. 011/2016

Prezado(a) Senhor(a)

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, e conforme previsão estatutária convoco os membro do Conselho Fiscal, titulares e suplentes abaixo relacionados para uma reunião no próximo dia 02 de março às 9:30 horas na sede do Consórcio.

Certos de podermos contar com a presença de todos, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Presidente

Solimara Ligia Moura
Secretária Executiva

Membros do Conselho Fiscal:

- João Batista Pereira da Silva – Titular/ Sec. Saúde de Nova Mutum
-Valmor de Oliveira – Titular/ Sec. Saúde de Tapurah
-Jair Roberto de Souza – Suplente/Sec. Saúde de Santa Rita do Trivelatto
-Manoelito da Silva Rodrigues – Suplente/ Sec. Saúde de Sinop
-Ivana Mara Mattos Mello – Suplente/Sec. Saúde de Sorr

VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Av. Porto Alegre, 3125 - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.b
CNPJ: 23.019.551/0001-00

Sorriso - MT, 29 de fevereiro de 2016.

Ofício nº. 015/2016

Prezado(a) Senhor(a)

Ao cumprimenta-los cordialmente, venho atraves deste informar-lhes que devido a reunião da CIB no dia 02/03 a reunião do Conselho Fiscal convocada através do Oficio 011/2016 para o dia 02/03 fica transferida para o dia 04/03 ás 14 horas na sede do Consórcio.

Certos de contarmos com a presença de todos, antecipamos agradecimentos.

Respeitosamente,

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Presidente

Solimara Ligia Moura
Secretária Executiva

Membros do Conselho Fiscal:

- **João Batista Pereira da Silva – Titular/ Sec. Saúde de Nova Mutum**
- **Valmor de Oliveira – Titular/ Sec. Saúde de Tapurah**
- **Jair Roberto de Souza – Suplente/Sec. Saúde de Santa Rita do Trivelatto**
- **Manoelito da Silva Rodrigues – Suplente/ Sec. Saúde de Sinop**
- **Ivana Mara Mattos Mello – Suplente/Sec. Saúde de Sorr**

ATA 001/2016

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos reuniram-se na sala do Consórcio sito a Av. Porto Alegre, 2135, anexo ao Hospital Regional de Sorriso, os Farmacêuticos responsáveis pela Farmácia Básica dos seguintes municípios: **BERNARDO TEIXEIRA HOSHINO- CRF-MT 5498** de Claudia; **CRISTINA H DE SOUZA – CRF 2711** de Lucas do Rio Verde; **RUDNEY RODRIGUES VUNJÃO-CRF/MT 2974** de Nova Mutum; **STELLA XAVIER SETTE-CRF/MT 2499** de Nova Ubiratã; **FABRICIO MOREIRA COSTA-CRF/MT 1674** de Santa Carmem; **ELIEZEL RAMOS URUGUAY-CRF/MT 2499** de Santa Rita do Trivelatto; **ANA PAULA MULLER-CRF/MT 2214** de Sinop; **JULIANA CUNHA HOFFMANN-CRF/MT 4835** de Tapurah/MT e **MARCIA SASSI-CRF/MT 4408** de União do Sul. Dando abertura na reunião a Secretária Executiva informou aos presentes que a reunião tem o objetivo de analisar as descrições dos medicamentos enviados pelos municípios para que o consórcio realize um pregão eletrônico com registro de preço para os municípios integrantes deste Consórcio. Até o presente momento os municípios de Sorriso, Vera e Ipiranga do Norte não manifestaram interesse em participar do registro de preço. Dando continuidade o Coordenador de Compra e Licitação deste Consórcio Edvan Souza Lima apresentou aos presentes a relação dos medicamentos encaminhados pelos municipios para que os farmacêuticos presentes façam a análise da descrição e se caso houver necessidade se faça as devidas alterações. Os itens apresentados foram discutidos um a um, buscando o consenso de todos os presentes para unificarem a melhor descrição, sendo feito as alterações necessárias no descritivo dos medicamentos, buscando entre o grupo o que melhor atenderia a demanda dos municípios. Foi explicado a todos que o registro de preço será realizado através de pregão eletrônico, e os municípios participantes já constarão no edital. Cada município fará a solicitação dos medicamentos direto as empresas vencedoras no certame. Nada mais havendo a ser tratado encerra-se a presente Ata por mim lavrada e assinada- Solimara Ligia Moura – Secretária Executiva, que designada para o ato secretariei os trabalhos, e com a aprovação de seu inteiro teor por todos os presentes cujos nomes encontram-se na lista de presença.

Solimara Ligia Moura
Secretária Executiva

Atribuições: Determinará, quando necessária, a realização de inspeção ou auditoria sobre a gestão dos recursos públicos; Regulamentará as atividades de controle através de Instruções Normativas, inclusive quanto às denúncias encaminhadas à Secretaria Executiva sobre irregularidades ou ilegalidades nas Unidades do Consórcio; Emitirá parecer sobre as contas prestadas ou tomadas por órgãos e entidades relativos a recursos públicos repassados pelo Consórcio; Verificará as prestações de contas dos recursos públicos recebidos pelo Consórcio; Opinará em prestações ou tomada de contas, exigidas por força de legislação; Deverá criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos oriundos dos orçamentos do Consórcio; Concentrará as consultas a serem formuladas pelos diversos subsistemas de controle do Consórcio; responsabilizar-se-á pela disseminação de informações técnicas e legislação aos subsistemas responsáveis pela elaboração dos serviços. Cabe-lhe também analisar e avaliar, quanto à legalidade, eficiência, eficácia e economicidade, os registros contábeis, os atos de gestão, entre eles: os processos licitatórios, a execução de contratos, convênios e similares, o controle e guarda de bens patrimoniais, os atos de pessoal, incluídos os procedimentos de controle de frequência, concessão e pagamento de diárias e vantagens, fiscalização das folhas de pagamento dos servidores, controle de uso, abastecimento e manutenção do(s) veículo(s) oficial(is); acompanhamento da execução da despesa pública em todas suas fases (empenho, liquidação e pagamento).

Cargo	Número de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento R$	Requisitos Mínimos
GERENTE ADMINISTRATIVO ESTRATÉGICO	1	44	5.000,00	Ensino Superior

Atribuições: Responder pela gestão da equipe, comandar setores como contas a pagar e receber, financeiro, departamento de pessoal, tesouraria e jurídico se responsabilizando por todas as áreas que envolvem a administração do Consórcio, Elaborar o Planejamento e Orçamento anual, Controlar e auxiliar o trabalho de todas as Coordenadorias sob sua responsabilidade; colaborar na implantação e execução de serviços ligados à área de recursos humanos, seguindo normas e procedimentos e informando resultados; participar de comissão de sindicância e procedimentos administrativos caso necessário, e demais funções correlatas.

Cargo	Número de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento R$	Requisitos Mínimos
GERENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	1	44	5.000,00	Ensino Superior

Atribuições: Elaborar a agenda de atividades, dar apoio na execução das tarefas da Secretaria Executiva e órgãos Superiores da Administração do Consórcio; controlar o fluxo de documentos internos e externos, destinados aos órgãos Superiores da Administração do Consórcio; sistematizar, conjuntamente com os demais departamentos os programas de protocolos de documentos; expedir e receber malotes de documentos e informações, fazendo sua distribuição. Ter a gestão da equipe sob sua responsabilidade, supervisionar o departamento de Compras e licitação, terá de lidar com prazos muitas vezes apertados, e responder por qualquer falha. Fazer negociação de prazos e entregas, elaborar relatórios gerenciais e conduzir reuniões de recursos materiais e financeiros da área providenciando meios para que as atividades sejam desenvolvidas em conformidade com as normas e procedimentos técnicos.

Cargo	Número de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento R$	Requisitos Mínimos
DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL – SORRISO/SINOP	2	44	15.000,00	Ensino Superior na área da Saúde /Administração

Atribuições: Dirigir o fluxo administrativo do Hospital; administrar recursos humanos; Controlar o patrimônio, suprimentos; logística e supervisionar serviços complementares. Dirigir e acompanhar os serviços técnicos e administrativos e organizacionais, autorizar compras e zelar pela aplicação nas normas a que está obrigado o Consórcio; Desenvolver atividades de relacionamento com os diversos segmentos da comunidade, visando manter a boa imagem do órgão, bem como obter facilidades de relacionamentos; elaborar plano de atividades ;autorizar compras dentro do limites do orçamento; propor a estruturação administrativa de todos os serviços do órgão, o quadro de pessoal; de acordo com as normas do Consórcio Público de Saúde; Contratar, , promover ,demitir e aplicar sanções aos servidores, bem como praticar todos os atos relativos a pessoal dentro da instituição previamente aprovados pelo Consórcio Público de Saúde; participar da elaboração do balanço e o relatório de atividades anuais; acompanhar e aprovar a prestação de contas dos valores relativos ao Convenio para gestão dos Hospitais Regionais.; promover reunião com equipes técnicas para debater problemas, propondo soluções e elaborando estudos para otimização de resultados da entidade; e acompanhar o gerenciamento global de todas as atividades desenvolvidas pelo Consórcio;

Cargo	Número de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento R$	Requisitos Mínimos
DIRETOR TECNICO –SORRISO/SINOP	2	44	15.000,00	Ensino Superior em Medicina e Registro no CRM

Atribuições: Supervisiona e coordenar todos os serviços técnicos desenvolvidos no estabelecimento de saúde; observa o cumprimento das normas em vigor; assegura o funcionamento pleno e autônomo das Comissões de Ética Médica da instituição; zela pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor; assegura condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática médica, visando o melhor desempenho do Corpo Clínico e demais profissionais de saúde em benefício da população usuária da instituição; assegura o pleno e autônomo funcionamento das Comissões de Ética Médica; científica à administração da instituição as irregularidades que se relacionem com a boa ordem, asseio e disciplina hospitalares; executa e faz executar a orientação dada pela instituição em matéria administrativa; representa a instituição em suas relações com as autoridades sanitárias e outras, quando exigirem a legislação em vigor; mantém perfeito relacionamento com os membros do Corpo Clínico da instituição; supervisiona a execução das atividades de assistência médica da instituição; zela pelo fiel cumprimento do Regimento Interno do Corpo Clínico da instituição.

Cargo	Número de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento R$	Requisitos Mínimos
DIRETOR CLINICO – SORRISO/SINOP	2	44	15.000,00	Ensino Superior em Medicina e Registro no CRM

Atribuições: Representa, dirige e coordena o corpo clínico no concerto administrativo hospital; supervisiona a execução das atividades de assistência méd da instituição; zela pelo fiel cumprimento do Regimento Interno do Corpo

Clínico da instituição; convoca as Assembleias do Corpo Clínico e executa as decisões tomadas; empenha-se para o cumprimento das disposições legais em vigor, das normas internas da instituição e das resoluções de caráter ético e técnico dos órgãos regulamentadores do exercício da Medicina. coordena e supervisiona todas as atividades médicas, zelando pelo prestígio técnico, moral e profissional do corpo clínico.

Cargo	Número de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento R$	Requisitos Mínimos
COORDENADOR DE CONTABILIDADE	1	44	3.700,00	Ensino Superior

Atribuições: Organiza os serviços de contabilidade do Consórcio, para possibilitar o controle contábil e orçamentário; supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando o seu processamento, analisar, conferir, elaborar e/ou assinar balanços e demonstrativos de contas e empenhos, observando sua correta classificação e lançamento, verificando a documentação pertinente, para atender a exigências legais e formais de controle; ; controlar a movimentação de recursos, fiscalizando o ingresso de receitas, cumprimento de obrigações de pagamentos a terceiros, saldos em caixa e contas bancárias, analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de contratos, convênios, acordos e atos que geram direitos e obrigações, verificando a propriedade na aplicação de recursos repassados, analisando as cláusulas contratuais, analisar os atos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, verificando sua correção, para determinar ou realizar auditorias e medidas de aperfeiçoamento de controle interno; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com os diversos setores do Consórcio e outras entidades públicas e particulares, e realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Cargo	Número de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento R$	Requisitos Mínimos
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	1	44	3.700,00	Ensino Superior

Atribuições: Coordenar e fornecer os elementos necessários à elaboração da folha de pagamento mensal do pessoal do Consórcio; Realizar o controle de frequência e de produção pessoal; Realizar o pagamento da folha mensal do Consórcio, mantendo em arquivo apropriado os comprovantes decorrentes; realizar o controle e organização das fichas funcionais do pessoal do Consórcio; coordenar os procedimentos de elaboração de escalas de férias, bem como do pessoal de outros órgãos; Executar todas as demais rotinas de recursos humanos necessárias ao desenvolvimento do Consórcio. Garantir o cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária vigentes, promover treinamentos, cursos e capacitações; executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; prepara relatórios e planilhas; exercer a liderança com a equipe.

Cargo	Número de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento R$	Requisitos Mínimos
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1	44	3.700,00	Ensino Superior

Atribuições: Coordenar e assegurar as ações para a execução das atividades necessárias ao planejamento econômico-financeiro e de custeio; coordenar e acompanhar permanentemente a execução do orçamento de despesas e de investimentos ;coordenar e acompanhar a geração de indicadores econômicos e financeiros; assessorar a gerência, através de estudos, na emissão de pareceres sobre a situação econômica e financeira e elaboração de justificativas sobre custos e preços praticados; coordenar o levantamento de custos junto às áreas, para a adoção e estruturação da melhor metodologia e aplicação às necessidades do consórcio; desenvolver e gerir projetos estratégicos; elaborar orçamento anual - Planejamento estratégico, coordenando todo o ciclo de planejamento de custos, investimentos e produção, desenvolvendo cronograma a ser seguido; cumprir os procedimentos e controles internos da empresa conforme suas aplicações; r realizar demais atividades correlatas ao cargo.

Cargo	Número de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento R$	Requisitos Mínimos
COORDENADOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	1	44	3.700,00	Ensino Superior

Atribuições: Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente no país e no Estado nos convênios e congêneres, firmados e administrados pelo Consórcio; realizar a previsão orçamentária sobre as receitas e despesas oriundas dos convênios e contratos firmados com terceiros; preparar, em conjunto com a assessoria jurídica, as minutas dos instrumentos necessários à formalização dos convênios e contratos; manter cadastro atualizado dos convênios e contratos firmados, bem como a situação administrativo-financeira de cada um; realizar periodicamente a prestação de contas dos convênios junto às instituições; fornecer à administração superior as informações ou relatórios periódicos que possibilitem o acompanhamento dos convênios e contratos vigentes; dar orientações técnicas quanto aos procedimentos necessários à realização de convênios e contratos quando solicitado; elaborar o planejamento operacional anual da Coordenadoria de Convênios e acompanhar sua execução; dar atendimento à comunidade interna e externa nos assuntos relacionados a convênios, apresentar periodicamente relatórios de atividades, acompanhar a execução, exercer a gestão dos contratos firmados pelo Consórcio; acompanhar a tramitação do processo do contrato nos diversos setores envolvidos até sua fase final, observando os prazos estabelecidos; Cadastrar contratos firmados no sistema de controle e gestão de contratos, após conclusão; manter controle periódico da vigência e prazo para renovação contratual ; gerir a execução dos contratos realizando avaliações periódicas e elaborando relatórios de cunho gerencial, e demais atribuições correlatas ao setor.

Cargo	Número de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento R$	Requisitos Mínimos
COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1	44	3.700,00	Ensino superior

Atribuições: Planejar, organizar e realizar o processo licitatório; fazer projeção de materiais de consumo e permanente para manutenção do Consórcio e suas unidades; Elaborar editais, atas, erratas e demais documentos pertinentes ao processo licitatório; Elaborar planilhas de cálculos para controle de saldos/pagamento[illegible] cálculos estimativos que orientarão os valores dos novos contrato[illegible] renovação dos já existentes.; Providenciar cotações e tomada de preços

visando a aquisição dos materiais e equipamentos necessários autorizados pela Diretoria; subsidiar a Comissão Permanente de Licitação com elementos indispensáveis à execução de processos de compras e contratações;

Cargo	Número de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento R$	Requisitos Mínimos
COORDENADOR DE CONTROLE	1	44	3.700,00	ENSINO SUPERIOR

Atribuições: Zelar pela manutenção periódica de veículos, diário de bordo, seguros, revisões, planejar, organizar e supervisionar os serviços dos auxiliares, identificar necessidades e disponibilidades de materiais e produtos de consumo, controlando estoques e verificando o consumo; participar de elaboração da política de administração do órgão, colaborando com informações e sugestões, para o bom desempenho dos serviços, organizar e controlar o patrimônio existente, fazer o levantamento de materiais de consumo e custeio; ter o controle sobre os sistema de agendamento online das consultas, exames e cirurgias credenciadas, publicar, interna e externamente, os dados estatísticos institucionais; e demais funções correlatas.

Cargo	Número de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento R$	Requisitos Mínimos
COORDENADOR DE EQUIPE DE ENFERMAGEM – SORRISO/SINOP	08	44	3.700,00	ENSINO SUPERIOR EM ENFERMAGEM

Atribuições: Atuar na coordenação do grupo de acordo com a política institucional, motivar e auxiliar a equipe nos processos de melhoria técnico-assistencial, realizar avaliação de desempenho dos funcionários, elaborar escala mensal de serviços e elaborar anualmente a escala de férias, coordenar a rotina de enfermagem do ambulatório e demais setores, realizar os relatório gerenciais e fazer reuniões com a gerência para o acompanhamento de rotinas, atuar com gestão de equipe, avaliar atendimento e acompanhar atividades da equipe, coordenar os serviços de enfermagem, monitorando o processo de trabalho para o cumprimento de normas técnicas, administrativas e legais, acompanhar as ações de enfermagem, auxiliando na padronização de normas e procedimentos internos, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares, garantindo a qualidade dos serviços assistenciais, atualizando rotinas e acompanhando sua programação, garantir a qualidade da assistência de enfermagem aos pacientes e familiares, acompanhar o controle da manutenção dos equipamentos médicos hospitalares, e demais recursos na sua unidade, dar subsídios para a formação de grupos de estudo garantindo a melhoria contínua da assistência de enfermagem, coordenar e participar de reuniões periódicas, Identificar as prioridades de risco dos pacientes junto aos médicos, dos equipamentos e material de saúde, necessários para manter a capacidade operacional de acordo com o padrão de qualidade do serviço de enfermagem estabelecido.

Cargo	Número de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento R$	Requisitos Mínimos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO – SORRISO/SINOP	2	44	3.700,00	ENSINO SUPERIOR

Atribuições: Examinar e emitir pareceres sobre processos e expedientes administrativos; Levantar e fornecer dados e informações necessárias a solução de problemas administrativos do órgão, consultando documentos, mantendo contatos com pessoas e procedendo análises; Manter contatos internos e externos, providenciando serviços, visando prestar e obter informações sobre horários e datas de reuniões oriundas de todas unidades prestadoras de serviço do órgão; Identificar necessidades e disponibilidades de materiais de consumo, supervisionando estoques e verificando o consumo; Efetuar cotação de preços para aquisição de materiais de consumo; Instruir a elaboração de relatórios, mapas e demonstrativos, com base em levantamentos de entrada e saída, dos materiais de consumo e permanente, para fins de registro, catalogação e controle; Auxiliar nos trabalhos de análise e conciliação das contas correntes, conferindo os saldos, para assegurar a correção das operações bancárias; Elaborar planos de aplicação para aquisição de materiais de consumo para todas as unidades prestadoras de serviço da entidade; Preparar e executar expedientes referentes a aquisição de materiais e contratação de prestação de serviços, bem como, análise das propostas apresentadas dos fornecedores. Auxiliar na montagem e acompanhamento de processos licitatórios.

Cargo	Número de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento R$	Requisitos Mínimos
COORDENADOR DE APOIO – SORRISO/SINOP	2	44	3.700,00	ENSINO SUPERIOR

Atribuições: Responsável pela execução de programas de capacitação e desenvolvimento de funcionários, e pela coordenação, execução e controle de atividades relacionadas com pessoal, apoio administrativo e serviços gerais; enviar as correspondência do Hospital a seus destinatários via correio; receber as correspondências destinadas ao Hospital e enviá-las aos seus respectivos setores; controlar o patrimônio existente dentro da unidade Hospitalar com os devidos registros; assessorar a gerência de apoio em todas as áreas afins e demais funções correlatas.

Cargo	Número de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento R$	Requisitos Mínimos
COORDENADOR AJUNTO DE LICITAÇÃO	01	44	3.200,00	ENSINO MÉDIO -

Atribuições: Organizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores; encaminhar à contabilidade notas fiscais, solicitação de empenho e demais documentos necessários a contabilização e pagamento; elaborar pesquisas de preços para a instauração de processos de licitação; publicar extratos de contratos, convênios, resultados de licitação, dispensa e Inexigibilidades; elaborar pedidos de empenho referentes às compras; cadastrar fornecedores; providenciar documentação de acordo com solicitação do Tribunal de Contas; prestar suporte administrativo necessário para o funcionamento eficaz da Comissão de Licitação e demais f[illegible]es correlatas.

Cargo	Número de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento R$	Requisitos Mínimos
COORDENADOR ADJUNTO DE FINANÇAS	01	44	3.200,00	ENSINO MÉDIO

Atribuições: Supervisionar os processos de pagamento e manter controle dos compromissos financeiros, registrando em sistema r os documentos correspondentes (notas fiscais, faturas, contratos, recibos etc.), para encaminhamento para pagamento nos respectivos vencimentos; manter controles dos pagamentos referentes a compromissos com cláusulas contratuais e pagamentos programados, tais como contratos, manutenção de equipamentos e aluguéis, visando o cumprimento do contrato e efetivação dos pagamentos nas datas acordadas; preparar relatórios com previsão de valores a pagar, em bases semanal e mensal, para efeitos de elaboração do Fluxo de Caixa; manter controle da movimentação bancária diária, através de planilhas eletrônicas, para apurar eventuais saldos devedores e lançamentos bancários não correspondidos pela contabilidade; manter atualização cadastral de fornecedores; contatar fornecedores e bancos para solução de pendências relacionadas a pagamentos; controlar os gastos de acordo com o orçamento; subsidiar a Contabilidade para preparo do orçamento anual; e demais funções inerentes ao setor.

Cargo	Número de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento R$	Requisitos Mínimos
ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	1	44	1.900,00	ENSINO MÉDIO

Atribuições: Conhecer o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada; cadastrar os prestadores de serviço vinculados à execução dos contratos em vigência; e outras funções correlatas ao setor, realizar as notificações caso necessário as empresas pelo não cumprimento nos termos do contrato.

Cargo	Número de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento R$	Requisitos Mínimos
ENCARREGADO DECONTROLE	1	44	1.900,00	IENSINO MÉDIO

Atribuições: Preparar estatísticas sobre todos os agendamentos realizados no sistema, orientar a todos os usuários do sistema de agendamento de forma a garantir agilidade nos procedimentos; gerar relatórios mensal de serviços de agendamento realizados pelos municípios e as demais atividades correlatas ao sistema.

Cargo	Número de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento	Requisitos Mínimos
ENCARREGADO DE TI	1	44	1.900,00	Ensino Médio

Atribuições: Administrar servidores, redes de dados e seus sistemas operacionais e aplicativos, avaliando seu desempenho; providenciar os backups da rede dos servidores, periféricos e a restauração dos dados e arquivos; monitorar acessos não autorizados às redes ou ao servidor e zelar por sua total segurança; auxiliar na manutenção realizada nos servidores e redes de dados, identificando problemas e providenciando os reparos devidos; supervisionar serviços de empresas terceirizadas que envolvam a parte lógica da rede ou instalação de equipamentos; instalar e reinstalar os equipamentos de informática e softwares adquiridos, bem como efetuar a configuração dos servidores de rede; efetuar suporte na instalação e manutenção de sistemas e aplicativos, bem como na resolução de problemas na área de informática; resolver questões e problemas de acesso e disponibilização de internet e transmissão de dados; efetuar o treinamento dos servidores no caso de alteração no uso de sistemas e aplicativos de uso geral e comum; participar da criação e da revisão de rotinas para utilização da informática na execução dos trabalhos dos servidores; testar softwares e hardwares, controlando documentação, licenças para utilização e período de garantia; prestar suporte técnico operacional às áreas usuárias na utilização de sistemas, internet e aplicativos; participar da elaboração de especificações técnicas para aquisição de equipamentos e softwares e realizar outras tarefas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem solicitadas.

Cargo	Número de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento R$	Requisitos Mínimos
GERÊNCIA DE ENFERMAGEM – SORRISO/SINOP	2	44	5.000,00	ENSINO SUPERIOR EM ENFERMAGEM

Atribuições: Planejar, coordenar e acompanhar a prestação dos serviços técnico-administrativos da Instituição, fazendo cumprir leis e regulamentos administrativos, em função do interesse público e a serviço da comunidade; Definir e sistematizar as rotinas de serviços técnico-administrativos, estabelecendo os procedimentos específicos e normas a serem cumpridas para assegurar a qualidade, rapidez e o fluxo normal dos trabalhos executados na unidade; Solicitar programas de treinamentos, com base nas necessidades detectadas, para áreas técnicas; Promover reunião com equipes técnicas para debater problemas com proposições de soluções, objetivando sempre a melhoria dos serviços executados no órgão; Controlar os programas de segurança do trabalho no órgão, observando as condições de trabalho para identificar riscos de acidentes, fazendo eventuais modificações nos equipamentos e instalações; Identificar necessidades e disponibilidades de materiais e produtos de consumo, controlando estoques e verificando o consumo; Participar de elaboração da política de administração do órgão, colaborando com informações e sugestões, para o bom desempenho dos serviços; Definir, elaborar e reformular rotinas de trabalho, escalas, normas, regulamentos, procedimentos que visem melhorias nos serviços executados da unidade; Verificar os procedimentos adotados para a racionalização dos métodos e sistemas, bem como os trabalhos realizados e os resultados obtidos, elaborando relatórios, demonstrativos, pareceres e informações pertinentes; Coordenar recursos humanos da unidade e acompanhar o desenvolvimento na execução de tarefas; Planejar e executar as atividades de pessoal como modificações de setores, substituições, reuniões, treinamentos e outros, baseando-se nos objetivos a serem alcançados; Colaborar na implantação e execução de serviços ligados à área de recursos humanos seguindo normas e procedimentos e informando resultados; Participar de comissão de sindicância e procedimentos administrativos por determinação superior; Responsabilizar-se pelo regular desenvolvimento dos serviços prestados no Hospital Regional, no tocante aos serviços de enfermagem, orientando os demais profissionais sobre a forma de atuação; Zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos médicos do Hospital, em conjunto com a seção de Manutenção e Direção Geral; Acompanhamento em conjunto com o Almoxarifado e Departamento de Compras orientando a aquisição e estoque de insumos, mediante o envio dos pedidos, respeitada a antecedência necessária à aquisição dos materiais; E[illegible]tar outras tarefas correlatas com o cargo, colaborando para o perm[illegible]nte aprimoramento dos serviços de saúde prestados pelo Hospital; Zelar

pela execução dos programas de acordo com as suas diretrizes, convênios contratos ou instrumentos congêneres; Integrar, quando necessário, os programas às demais atividades do Consórcio que sejam compatíveis e convenientes;

	Número de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento R$	Requisitos Mínimos
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – SORRISO/SINOP	2	44	5.000,00	ENSINO SUPERIOR

Atribuições: Planejar, programar, coordenar e avaliar as atividades inerentes à gestão da Documentação Administrativa, do Apoio Logístico, de Recursos Humanos, de Tecnologia da Informação, observando normas, rotinas e diretrizes técnico-administrativas; gerenciar os recursos alocados nas Gerências; implantar e gerir mecanismos de garantia da qualidade dos serviços afetos às Gerências; manter um vinculo estreito entre as diversas Unidades da Gerência, de forma que as atividades aconteçam interdependente, objetivando a eficácia, a eficiência e a efetividade da gestão administrativa, promover intercâmbio entre as áreas de sua Unidade, demais Gerências, Diretoria Clínica, Serviços e Órgãos de Assessoramento, dar suporte administrativo às áreas fins do hospital quando solicitado; cooperar no estabelecimento de planos, diretrizes e estratégias referentes ao sistemas administrativo do Hospital; Solicitar à chefia imediata e viabilizar a participação dos profissionais em simpósios, seminários, cursos de atualização e/ou aprimoramento técnico, a partir das necessidades identificadas, mantendo a equipe atualizada; opinar em atividades, procedimentos e atos que envolvam outras equipes, Cumprir e fazer cumprir o horário regulamentar de trabalho, bem como as normas vigentes emanadas dos níveis hierárquicos superiores; Informar processos administrativos e apurar irregularidades, adotando, nos limites de sua competência, as medidas cabíveis, conforme o que for apurado; elaborar planos de inclusão ou exclusão de atividades organizacionais e/ou funcionais, com vistas à simplificação e á racionalização de métodos de trabalho; analisar os relatórios dos serviços sob sua competência, repassando à Direção Geral as informações pertinentes.

	Número de vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento R$	REQUISITOS MINIMOS
GERÊNCIA DE APOIO – SORRISO/SINOP	2	44	5.000,00	ENSINO SUPERIOR

Atribuições: Coordenar e supervisionar os serviços necessários ao funcionamento e manutenção da Unidade Hospitalar; controlar e dirigir as equipes de limpeza e manutenção; imprimir as frequências e as escalas dos servidores, separá-las e distribuí-las aos respectivos setores antes do início do mês; receber, separar por vinculo/categoria e arquivar as frequências e as escalas do mês anterior; conferir e lançar as frequências; receber o relatório de Licenças Médicas do setor de Saúde ocupacional e lançar no programa de Escala; emitir relatório de Plantão; identificar e controlar os servidores, cedidos por outros órgãos; confeccionar folha de pagamento conforme processo emitido pela chefia, gerenciar as contas bancárias as quais são depositados o salário, controlar todos os contratos de funcionários, analisando os prazos de vencimento e encaminhar relatório as instâncias competentes; atender todos os funcionários e outros buscando sempre solucionar o problema; receber, registrar, classificar, distribuir e expedir documentos em geral, receber e controlar a movimentação dos documentos administrativos em arquivo; manter arquivo da documentação administrativa emitida e recebida pelo Hospital; executar as atividades relacionadas à recepção, expedição e protocolo de documentos, à manutenção dos arquivos administrativos e dos dados estatísticos, observando normas, rotinas e diretrizes técnico-administrativas; enviar as correspondência do Hospital seus destinatários via correio; receber as correspondências destinadas ao Hospital e enviá-las aos seus respectivos setores; controlar o patrimônio existente dentro da unidade Hospitalar com os devidos registros e demais funções correlatas.

VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Av. Porto Alegre, 3125 - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

RESOLUÇÃO DIRETORIA Nº. 001/2016

O Conselho Administrativo do Consórcio Público de Saúde do Vale do Teles Pires aprovou e eu, Otaviano Olavo Pivetta - Presidente, publico o presente REGIMENTO INTERNO, devidamente formalizado em atendimento ao Estatuto para que surta todos os efeitos legais.

REGIMENTO INTERNO
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Entende-se por **REGIMENTO INTERNO**, para os efeitos de operacionalização e execuções de ações e atividades inerentes ao Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, a regulamentação de seus dispositivos legais, estatutários e demais normas pertinentes.

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES INSTITUCIONAIS
DA CONSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO E SEDE

Art. 2º - O Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires - CPSVTP, fundado em 24 de junho de 2015, constitui-se em Consórcio Público, na forma de pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº. 11.107/2005 e Decreto n° 6017 de 17 de janeiro de 2007, Código Civil Brasileiro, pelo seu Estatuto e por este Regimento Interno.

Art. 3º - O Consórcio Público de Saúde Vale do Teles pires é constituído por prazo indeterminado pelos Municípios de: Claudia, Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Nova Maringá, Nova Ubiratã, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelatto, Sinop, Sorriso, Tapurah, União do Sul e Vera, e com quanto possua no minimo dois municipios consorciados e pela base territorial dos participantes.

Art.4º - O Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires tem sua sede e Foro no município de Sorriso/MT.

Av. Porto Alegre, 3125 - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

Parágrafo Único - Neste Regimento Interno, a expressão Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, a sigla CPSVTP, e os vocábulos Consórcio e Entidade se equivalem para todos os efeitos jurídicos, organizacionais, administrativos e gerenciais.

CAPÍTULO III
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DOS OBJETIVOS, FINALIDADES E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 5º - O Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires segue os objetivos e finalidades conforme estipulados em seu estatuto de fundação, mais especificamente no artigo 5º e Parágrafo único deste mesmo artigo.

Art. 6º - Para o cumprimento de suas finalidades o CPSVTL poderá:
I - Adquirir os bens que entender necessário, promovendo os procedimentos licitatórios e a devida prestação de contas.
II - Firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções de outras entidades e órgãos de governo;
III - Viabilizar registros de preço para aquisição de equipamentos, medicamentos e materiais na área de saúde, de acordo com as necessidades dos municípios consorciados.

CAPÍTULO IV
COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art.7º - A estrutura organizacional do CPSVTP compreende os seguintes Órgãos e Unidades:
1 - Conselho Diretor : Assembléia Geral dos municípios consorciados
2 - Conselho Administrativo composto por: Presidente e Vice-Presidente
3 - Conselho Fiscal; composto por Secretários Municipais de Saúde
4 - Secretaria Executiva assim organizada
I – Nível de Direção;
a) Secretaria Executiva.

Av. Porto Alegre, 3125 - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

II – Nível de Execução Técnica de assessoria:

a) -Assessoria Jurídica
b) - Assessoria Contábil

III – Nível de Execução Fiscalizadora:

a) Controle Interno

IV - Nível de Execução Operacional:

a) – Gerência Administrativa Estratégica
- Coordenadoria de Contabilidade
- Coordenadoria de Recursos Humanos
- Coordenadoria de Planejamento e Orçamento

b) – Gerência Administrativa Operacional
- Coordenadoria de Compras e Licitação
- Coordenadoria de Convênios e Contratos
- Coordenadoria de Controle

§ 1º - Somente os integrantes da Secretaria Executiva serão remunerados, conforme Tabela de Vencimentos, de Cargos em Confiança (CC) , com representação gráfica do Lotacionograma e a composição das unidades administrativas, cargos, quantidades e valores na forma do Anexo I, aprovada por Resolução do Conselho Administrativo.
§ 2º – Toda e qualquer alteração na estrutura administrativa do Consórcio deverá ser aprovada pelo Conselho Administrativo.

CAPÍTULO V
NÍVEL DE DIREÇÃO - DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 8º - Ao Secretário Executivo do CPSVTP compete além das já previstas no estatuto:
I – promover a articulação das ações do CPSVTP e a execução destas;
II – propor a estruturação administrativa de seus serviços, o quadro de pessoal e a respectiva remuneração, a serem submetidos à aprovação do Conselho Administrativo;
III – contratar, enquadrar, promover e demitir funcionários, bem como praticar todos os atos relativos ao quadro de pessoal, após submeter sua decisão do Conselho Diretor, para aprovação;
IV – contratar funcionários para promover o seu quadro de pessoal, para desempenho de tarefas técnicas, administrativas e de manutenção, sempre precedida de seleção.

VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Av. Porto Alegre, 3125 - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

V – propor ao Conselho Diretor a requisição de servidores públicos para servirem a Secretaria Executiva;
VI – coordenar as relações do Consórcio, com órgãos Municipais, Estaduais, Federais e Privados, sempre que estas objetivarem o interesse da população da região abrangente dos municípios consorciados e seu desenvolvimento;
VII – coordenar a elaboração de resoluções sempre que houver necessidade;
VIII – elaborar juntamente com o setor contábil a proposta orçamentária,
IX – gerenciar a elaboração e a execução do cronograma de desembolso financeiro;
X – acompanhar a elaboração dos balancetes mensais, do balanço e relatórios anuais a serem submetidos ao Conselho Diretor e o envio dos mesmos ao Tribunal de Contas do Estado ;
XI– gerenciar a prestação de contas dos contratos de rateio e convênios concedidas ao Consórcio para ser apresentada pelo Conselho Diretor ao órgão concedente;
XII – coordenar e autorizar a divulgação em jornal de circulação dos atos da Secretaria Executiva, a fim de cumprimento de exigência legal;
XIII– autorizar compra, dentro do limite do Orçamento Programa e do Cronograma de Desembolso Financeiro ,mediante cotação de preços ou licitação;
XIV – movimentar, em conjunto com o Presidente do Conselho Diretor, as contas bancárias e os recursos da Secretaria Executiva;
XV – executar as convocações, agendas e locais para reuniões do Conselho Diretor e Conselho Fiscal;
XVI – autorizar treinamento para capacitação do quadro dos funcionários da Secretaria Executiva
XVII – Realizar a convocação de Assembléia Extraordinária no caso de impedimento do Conselho Diretor.
XVIII – coordenar a elaboração e alterações necessárias do Regimento Interno.
XIX - desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Conselho Diretor no âmbito de sua área de atuação.

NÍVEL DE EXECUÇÃO TÉCNICA DE ASSESSORIA
DA ASSESSORIA JURIDICA

Art. 9º - Ao Assessor Jurídicos compete:
I - desempenhar as atribuições Jurídicas definidas e estabelecidas pela Secretaria Executiva;

Av. Porto Alegre, 3125 - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

II – Avaliar a legalidade e elaborar os contratos e ou credenciamento de serviços terceirizados;
III – Avaliar processos de Licitações;
IV – Atuar em processos trabalhistas, defendendo até final instância;
V – Atuar junto ao Tribunal de Contas;
VI – Analisar Resoluções;
VII - Alteração do Estatuto;
VIII – Realizar pareceres e despachos;
XIX– desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Secretário Executivo no âmbito de sua área de atuação.

DA ASSESSORIA CONTÁBIL

Art. 10 - Ao Assessor Contábil compete:
I - Promover o planejamento operacional e a execução da política econômica, contábil e financeira da entidade;
II - promover a guarda e movimentação de valores;
III - promover a elaboração e acompanhamento na execução do Planejamento e Orçamento;
IV- elaborar e acompanhar a execução do Cronograma de Desembolso Financeiro e do Plano Anual de Trabalho;
V - coordenar o empenho, liquidação e o pagamento das despesas do Consórcio;
VI - coordenar a elaboração de balancetes, demonstrativos e balanços, bem como a publicação dos informativos orçamentários e financeiros exigidos na Lei de Responsabilidade Fiscal;
VII - coordenar a elaboração e a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo;
VIII - coordenar os registros e controles contábeis;
IX - coordenar a análise, controle e acompanhamento dos custos dos programas e atividades do CPSVTP;
X - analisar a necessidade de suplementação e criação das dotações orçamentárias do órgão;
XI - elaborar relatórios financeiros aos municípios consorciados, identificando as despesas efetuadas com os serviços de saúde e da contribuição mensal;
XII - supervisionar os investimentos, bem como o controle dos mesmos e da capacidade financeira do Consórcio;
XIII - desenvolver e acompanhar os objetivos, metas e ações de Planejamento

Av. Porto Alegre, 3125 - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

XIV - avaliar o cumprimento das metas fiscais e financeiras estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
XV - realizar o controle das peças orçamentárias;
XVI - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias bem como os direitos e deveres do Consorcio
XVII - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira patrimonial;
XVIII - exercer controle das informações para o sistema de Auditoria Pública do Tribunal de Contas do Estado;
XIX -. realizar periodicamente junto a Gerencia Administrativa Estratégica e Operacional auditoria nos sistemas contábeis, financeiro e patrimonial, inclusive nas prestações de contas
XX - receber e apurar procedência de declarações ou denúncias sobre questões relacionadas a execução orçamentária e financeira, sugerindo, quando for o caso, a instalação de sindicâncias e inquéritos administrativos pertinentes;
XXI - emitir parecer e relatório;
XXII - prestar assessoramento direto e imediato nos assuntos relativos ao Controle Interno, especialmente no que diz respeito aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal;
XXIII - apoiar o controle externo do Tribunal de Contas do Estado no Exercício de sua missão institucional;
XXIV - desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Secretário Executivo no âmbito de sua área de atuação.

NÍVEL DE EXECUÇÃO FISCALIZADORA:

Art. 11 - Ao Controle Interno Compete:
I – Realizar quando necessário ou auditoria sobre a gestão dos recursos públicos;
II - Regulamentar as atividades de controle através de Instruções Normativas, inclusive quanto às denúncias encaminhadas à Secretaria Executiva sobre irregularidades ou ilegalidades nas Unidades do Consórcio;
III - Emitirá parecer sobre as contas prestadas ou tomadas por órgãos e entidades relativos a recursos públicos repassados pelo Consórcio;
IV - Verificar as prestações de contas dos recursos públicos recebidos pelo Consórcio;
V – Acompanhar as prestações ou tomada de contas, exigidas por força de legislação;
VI -criar condições para o exercício do controle social;

Av. Porto Alegre, 3125 - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

VII - Responsabilizar-se-á pela disseminação de informações técnicas e legislação aos subsistemas responsáveis pela elaboração dos serviços;
VIII - Analisar e avaliar, quanto à legalidade, eficiência, eficácia e economicidade, os registros contábeis, os atos de gestão, entre eles: os processos licitatórios, a execução de contratos, convênios e similares, o controle e guarda de bens patrimoniais, os atos de pessoal, incluídos os procedimentos de controle de frequência, concessão e pagamento de diárias e vantagens, fiscalização das folhas de pagamento dos servidores, controle de uso, abastecimento e manutenção do(s) veículo(s) oficial(is);
IX – Acompanhar a execução da despesa pública em todas suas fases (empenho, liquidação e pagamento).

PARAGRAFO ÚNICO: O Controle Interno será exercido pelo Controlador Interno do Município em que o Prefeito estiver como Presidente do Consórcio, o qual será formalizado por uma portaria de designação pelo Prefeito no municipio e do Presidente no Consórcio.

CAPÍTULO VI
NÍVEL DE EXECUÇÃO OPERACIONAL

SEÇÃO I
DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA ESRATÉGICA E OPERACIONAL

Art.12 - Ao Gerente Administrativo Estratégico juntamente com as coordenadorias a ele vinculadas compete:
I – planejar, executar, supervisionar e controlar as atividades administrativas em geral;
II – planejar a operacionalidade das atividades de administração de pessoal, compreendendo, seleção e admissão de recursos humanos;
III – coordenar a elaboração da folha de pagamento e o controle dos atos formais de pessoal;
IV – coordenar a gestão e manutenção do cadastro de recursos humanos;
IV – coordenar serviços de assistência social ao servidor, perícias médicas, higiene e de segurança no trabalho
V – controlar a realização de exames médicos pré-admissionais, demissionais e periódicos dos funcionários;
VI– coordenar programas de capacitação e desenvolvimento dos recursos humanos;
VII– coordenar a elaboração de normas e promoção de atividades relativas ao

Av. Porto Alegre, 3125 - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

recebimento, distribuição, controle do andamento, triagem e arquivamento dos processos e documentos em geral que tramitam pela Secretaria Executiva;
VIII – executar controle do cartão ponto e escala de férias dos funcionários lotados no âmbito de sua área de atuação;
IX– fornecer subsídios para elaboração do Orçamento;
X – promover o planejamento operacional e a execução da política econômica, contábil e financeira da entidade;
XI – promover a guarda e movimentação de valores;
XII – coordenar o empenho, liquidação e o pagamento das despesas do CPSVTP;
XIII – coordenar a elaboração de balancetes, demonstrativos e balanços, bem como a publicação dos informativos orçamentários e financeiros determinados pela Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal;
XIV – coordenar a elaboração e a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo;
XV – coordenar os registros e controles contábeis;
XVI – analisar a necessidade de suplementação e criação das dotações Orçamentárias dos Órgãos da Secretaria Executiva;
XVII – coordenar a elaboração e a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo;
XVIII– elaborar relatórios financeiros aos municípios consorciados, identificando as despesas efetuadas com os serviços de saúde e da contribuição mensal;
XIX – elaborar prestação de contas aos órgãos governamentais e ou instituições privadas dos recursos oriundos de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de qualquer natureza;
XX – promover a organização de coletânea de Leis Municipais, bem como de Legislação Federal e Estadual de interesse do CPSVTP;
XXI – executar o controle do cartão ponto e escala de férias dos funcionários lotados no âmbito de sua área de atuação;
XXII – desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Secretário Executivo no âmbito de sua área de atuação.

Art. 13 - Ao Gerente Administrativo Operacional juntamente com as coordenadorias a ele vinculadas compete:
I – desenvolver e acompanhar os objetivos, metas e ações de Planejamento que estejam relacionados à Gerência ;
II – coordenar a execução das atividades relativas à padronização, aquisição, guarda,

Av. Porto Alegre, 3125 - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

distribuição e controle do material utilizado na Secretaria Executiva;
III – coordenar a execução das atividades relativas ao tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis e imóveis adquiridos e/ou cedidos ao Consórcio;
IV – coordenar a elaboração de normas e promoção de atividades relativas a arquivamento dos processos e documentos em geral que tramitam pela Secretaria Executiva;
V – administrar e controlar os contratos de serviços terceirizados;
VI – controlar os credenciamentos de serviços na área de saúde, que se enquadrarem na Tabela de Procedimentos Médicos, mantendo seu cadastro atualizado e arquivado;
VII – promover as cotações e empenhos das despesas a serem liquidadas
VIII – promover a coordenação do controle numérico nas expedições de correspondências de ofícios, circulares, atas do Conselho Diretor, Conselho Fiscal, , Atas de reuniões de trabalho, convites, resoluções e outros da Secretaria Executiva;
IX – implantar normas e procedimentos para o processamento de licitações destinadas a efetivar a compra de materiais, equipamentos, materiais permanentes e serviços necessários às atividades da Secretaria Executiva, de acordo com a legislação pertinente em vigor
X - coordenar a guarda e vigilância dos imóveis;;
XI – fornecer subsídios para elaboração do Orçamento
XII – desenvolver outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Secretário E xecutivo no âmbito de sua área de atuação
XIII. promover a organização da coletânea de Leis Municipais, bem como a Legislação Federal e Estadual de interesse do Consórcio;
XIV – coordenar o empenho, das despesas efetuadas pelo Consórcio
XV– administrar e controlar os contratos de serviços terceirizados;
XVI– controlar os credenciamentos de serviços na área de saúde, que se enquadrarem na Tabela de Procedimentos Médicos, mantendo o cadastro atualizado e arquivamento dos mesmos;
XVII – promover as cotações e empenhos das despesas a serem liquidadas;
XVIII– coordenar a execução das atividades relativas à padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle do material utilizado na Secretaria Executiva;
XIX– coordenar a execução das atividades relativas ao tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis e imóveis cedidos CPSVTP;
XXVII – coordenar os registros e controles contábeis;
XXI – analisar a necessidade de suplementação e criação das dotações Orçamentárias dos Órgãos da Secretaria Executiva;
XXI – elaborar relatórios financeiros aos municípios consorciados, identificando as

Av. Porto Alegre, 3125 - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

despesas efetuadas com os serviços de saúde e da contribuição mensal;
XXIII – elaborar prestação de contas aos órgãos governamentais e ou instituições privadas dos recursos oriundos de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de qualquer natureza;
XXIV– promover a organização de coletânea de Leis Municipais, bem como de Legislação Federal e Estadual de interesse do Consórcio;
XV – implantar normas e procedimentos para o processamento de licitações destinadas a efetivar a compra de materiais, equipamentos, materiais permanentes e serviços necessários às atividades da Secretaria Executiva, de acordo com a legislação pertinente em vigor;
XXVI – desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Secretário Executivo no âmbito de sua área de atuação.

CAPÍTULO IX
DO CONTRATO DE RATEIO

Art. 14 – Os entes consorciados repassarão recursos ao CPSVTP conforme previsão estatutário somente através do contrato de Rateio.

§ 1º - Entende-se por contrato de rateio os recursos repassados ao Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires para custear as despesas administrativas, os serviços médicos, clínicos e/ou laboratoriais e cirúrgicos dos profissionais credenciados pela entidade e diárias da casa de Apoio utilizadas pelos municipios.

§ 2º - O municipio poderá solicitar antecipação de parcela através de solicitação formal, indicando o valor e o número da parcela que deseja antecipar.

CAPITULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.15 - O Regime Jurídico de Trabalho dos empregados do CPSVTP é o da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com ingresso mediante seleção e aprovação em processo seletivo ou Cargos em Comissão.

VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Av. Porto Alegre, 3125 - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

Art. 16 - Para todos os efeitos legais, as remunerações dos cargos de provimento em comissão - CC, aprovada por Resolução do Conselho Administrativo, somente poderão ser alterados por Resolução especifica

Art. 17 - Os cargos criados na Estrutura Administrativa, de provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração pela Secretaria Executiva, com a devida aprovação do Presidente, serão exercidos por ocupantes que detenham suficiente habilitação técnica, quando a área de atuação assim o exigir.

Art. 18 - As despesas decorrentes de viagens de interesse do CPSVTP serão ressarcidas mediante adiantamento de viagem.

Art. 19 – O CPSVTP poderá realizar todos os processos licitatórios necessários, envolvendo seus entes consorciados com o objetivo de melhoria do custo beneficio e otimização dos recursos destinados a saúde pública.

Art. 20 - Este Regimento Interno entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Conselho Administrativo.

Art. 21 - O Presidente, no uso de suas atribuições poderá emitir atos normativos que visem o bom desempenho das atividades do Consórcio.

Art. 22- O Presente Regimento Interno poderá ser alterado por proposta do Secretário Executivo, submetido à aprovação do Conselho Adminstrativo, cumprindo as formalidades constantes no Estatuto.

Sorriso/MT, 10 de março/2016.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Presidente

DILCEU ROSSATTO
Vice-Presidente

Solimara Ligia Moura
Secretária Executiva

VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Av. Porto Alegre, 3125 - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
CNPJ: 23.019.551/0001-00
Fone: (66) 3544-3358

RESOLUÇÃO 002/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, QUADRO DE PESSOAL, CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO VALE DO TELES PIRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR,** no uso das atribuições regimentais e legais, tendo em vista o que dispõe Estatuto do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires;
R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Resolução nº. 001/2015, que trata da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos e Remuneração dos servidores do CPSVTP.

Art. 2º - Criar na Estrutura Administrativa o cargo em Comissão de Contador, fixando a carga horária, remuneração, habilitação e atribuições conforme descrito no anexo I desta resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Sorriso (MT), 10 de março de 2016

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Presidente

DILCEU ROSSATTO
Vice-Presidente

Publique-se

Solimara Ligia Moura
Secretária Executiva

VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Av. Porto Alegre, 3125 - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
CNPJ: 23.019.551/0001-00
Fone: (66) 3544-3358

ANEXO I

Cargo	Nº de vagas	Carga Horária	Vencimento	Requisitos Minimos
Contador	01	40 h	R$ 6.000,00	Ensino Superior em Ciencias Contábeis e inscrição no CRC

Atribuições: Planejar, coordenar e executar os trabalhos de análise, registro e perícias contábeis, estabelecer princípios, normas e procedimentos, obedecendo às determinações do controle interno e externo, para permitir a administração dos recursos patrimoniais e financeiros do Consórcio; organizar os serviços de contabilidade, supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisar, conferir, elaborar e assinar balanços e demonstrativos de contas e empenhos, verificando a documentação pertinente, para atender a exigências legais e formais de controle; controlar a execução orçamentária, analisando documentos, elaborando relatórios e demonstrativos; controlar a movimentação de recursos, fiscalizando o ingresso de receitas, cumprimento de obrigações de pagamentos a terceiros, saldos em caixa e contas bancárias; acompanhar a execução orçamentária, examinando empenhos de despesas em face da existência de saldo nas dotações; controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis; auxiliar na elaboração de balanços, balancetes, mapas e outros, analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de contratos, convênios, acordos e atos que geram direitos e obrigações, verificando a propriedade na aplicação de recursos repassados, analisando cláusulas contratuais, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável; analisar os atos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com os diversos setores do Consórcio e outras entidades públicas e particulares, realizando a estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados; executar o processamento e o envio das informações junto ao TCE, elaborar a folha de pagamento dos funcionários do Consórcio, bem como o cálculo e o recolhimento das obrigações e encargos devidos.

REUNIÃO DA DIRETORIA e SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, localizado na avenida da America do Sul, 2500-S, Lucas do Rio Verde-MT, teve início a reunião da diretoria **Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires,** que foi iniciada e presidida pelo Senhor Otaviano Olavo Pivetta. Foi comprovada a presença dos Secretários Municipais de Saúde dos seguintes Municípios participantes do consórcio: Município de **Claudia,** Secretária Lidia Fatima Moraes de Vargas; Município de **Feliz Natal,** Secretária Cristina Rosa; Município de **Ipiranga do Norte,** Secretário Cleo Kosmann; Município de **Lucas do Rio Verde**: Secretário Ramiro Azambuja da Silva; Município de **Nova Mutum**: Secretário João Batista Pereira da Silva; Município de **Nova Ubiratã,** Secretária Eliani de Freitas Roman Ross; Município de **Santa Carmem,** Secretária Fatima Malisnki; Município de **Santa Rita do Trivelatto**: Secretário Jair Roberto de Souza; Município de **Sinop,** Secretário Manoelito da Silva Rodrigues; Município de **Sorriso:** Secretária Ivana Mara Matos Mello; Município de **Tapurah,** Secretário Valmor de Oliveira; Município de **Vera,** Secretário Eduardo Alexandre da Costa Vasconcelos Rocha; Município de **Itanhangá,** Secretário Marcos Antonio Norberto Felipe. Iniciada a reunião que teve como a pauta a discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos: **1º) Funcionamento do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires (inclusive a distribuição de serviços, considerando a localização dos prestadores de serviço e os usuários); 2º) Funcionamento dos regionais Sinop e Sorriso (regulação); 3º) Continuidade e atualização dos repasses do PAICI para o Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires; 4º) Assuntos Gerais**. Inicialmente, o Presidente Prefeito Otaviano Olavo Pivetta gradeceu a presença de todos e registrou a presença dos secretários municipais dos entes consorciados. Pelo presidente Otaviano Pivetta foi explanado todas as ações realizadas até o presente momento, os procedimentos burocráticos e políticos que foram tomados pelo Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires. Foi registrada a presença da representante do escritório regional de Sinop senhora Francisca Teixeira, da presidente do Hospital Regional de Sorriso Rejane Joana Potrich, juntamente com o diretor Dr. Lauro Maiolino Ribeiro e contador Piter Nunes Antunes, dos representantes dos Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires Maristela Dal agnou, O presidente Otaviano Pivetta apresentou a Senhora Solimara Ligia Moura, manifestou que apresentará o seu nome para o cargo de Secretária Executiva do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires ao Conselho de Prefeitos na assembleia geral extraordinária que foi marcada para o dia 14/09/2015, em ato continuo, solicitou que a senhora Solimara conduzisse a reunião com os secretários. A senhora Solimara apresentou a 1ª pauta da reunião, **funcionamento do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires (inclusive a distribuição de serviços, considerando a localização dos prestadores de serviço e os usuários),** informou que seria necessária a definição dos serviços que seriam prestados para os municípios, e que seria muito importante a colaboração dos secretários nesse tema. Os secretários Municipais após amplas discussões e argumentações apresentaram o seguinte indicativos à reunião dos prefeitos: 1) que a operacionalização dos Hospitais Regionais de Sorriso e Sinop seja 100% regulada; 2) que ocorra a dedução do PA para a gestão direta do município de Sinop, devendo o recurso do MAC que foi incorporado junto a contratualização para o ambulatório; 3) para os ambulatórios hospitalares serão operacionalizadas com demanda 100% regulada; 4) que nos ambulatórios dos hospitais as consultas de especialidades sejam pagas com recursos do rateio dos municípios, sendo que, com o convenio somente serão pagas as especialidades de urologia, neurologia, otorrinolaringologia, ortopedia e ginecologia; 5) que os exames de imagem

como tomografia, ultrassonografia, raio x, mamografia, colonoscopia, endoscopia e ressonância magnética, que sejam executadas dentro dos hospitais; 6) que no PA dos Hospitais Regionais tenha as seguintes especialidades 24(vinte e quatro) horas: ortopedia, clinico geral e ginecologia, e que tenha no sobreaviso as seguintes especialidades: oftalmologia, urologia, vascular, cardiologia e neurologia; 7) que o transporte avançado o Estado continue arcando e o transporte básico seja de responsabilidade dos municípios; 8) que os hospitais atendam as seguintes cirurgias: geral, neurológica, ortopédica, ginecológica, vascular, urológica, oftalmológica, otorrino e bucomaxilo; 9) que a regulação seja Estadual com cogestão com o Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires. Na sequência, a senhora Solimara colocou a segunda pauta **2º) Funcionamento dos regionais Sinop e Sorriso (regulação):** A Diretoria do Hospital Regional de Sorriso, novamente relatou expos vários pontos da situação do Hospital Regional de Sorriso, decisões que precisam ser tomadas, para a continuidade do atendimento à população. Esta pauta foi debatida juntamente com a 1ª pauta, sendo que a definição daquela são as mesmas desta e que serão repassadas aos prefeitos. Em seguida passou-se a 3ª pauta do dia **Continuidade e atualização dos repasses do PAICI para o Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires,** foi consenso a necessidade de continuidade e atualização, bem como que o Governo do Estado repasse devidamente. **Continuidade e atualização dos repasses do PAICI para o Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires. Por fim, quanto aos assuntos gerais, foi confirmada a assembleia geral extraordinária dos prefeitos que ocorrerá dia 14/09/2015. Nada mais a tratar,** esta ata encerra-se por mim lavrada Vera Lucia Miquelin, que designada para o ato secretariei os trabalhos, com a aprovação de seu inteiro teor por todos os presentes cujos nomes encontram-se na lista de presença.

Otaviano Olavo Pivetta
Presidente

Solimara Ligia Moura

REUNIÃO DA DIRETORIA e SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, localizado na avenida da America do Sul, 2500-S, Lucas do Rio Verde-MT, teve início a reunião da diretoria **Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires,** que foi iniciada e presidida pelo Senhor Otaviano Olavo Pivetta. Foi comprovada a presença dos Secretários Municipais de Saúde dos seguintes Municípios participantes do consórcio: Município de **Claudia,** Secretária Lidia Fatima Moraes de Vargas; Município de **Feliz Natal,** Secretária Cristina Rosa; Município de **Ipiranga do Norte**, Secretário Cleo Kosmann; Município de **Lucas do Rio Verde**: Secretário Ramiro Azambuja da Silva; Município de **Nova Mutum**: Secretário João Batista Pereira da Silva; Município de **Nova Ubiratã,** Secretária Eliani de Freitas Roman Ross; Município de **Santa Carmem,** Secretária Fatima Malisnki; Município de **Santa Rita do Trivelatto**: Secretário Jair Roberto de Souza; Município de **Sinop,** Secretário Manoelito da Silva Rodrigues; Município de **Sorriso:** Secretária Ivana Mara Matos Mello; Município de **Tapurah,** Secretário Valmor de Oliveira; Município de **Vera,** Secretário Eduardo Alexandre da Costa Vasconcelos Rocha; Município de **Itanhangá,** Secretário Marcos Antonio Norberto Felipe. Iniciada a reunião que teve como a pauta a discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos: **1º) Funcionamento do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires (inclusive a distribuição de serviços, considerando a localização dos prestadores de serviço e os usuários); 2º) Funcionamento dos regionais Sinop e Sorriso (regulação); 3º) Continuidade e atualização dos repasses do PAICI para o Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires; 4º) Assuntos Gerais**. Inicialmente, o Presidente Prefeito Otaviano Olavo Pivetta gradeceu a presença de todos e registrou a presença dos secretários municipais dos entes consorciados. Pelo presidente Otaviano Pivetta foi explanado todas as ações realizadas até o presente momento, os procedimentos burocráticos e políticos que foram tomados pelo Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires. Foi registrada a presença da representante do escritório regional de Sinop senhora Francisca Teixeira, da presidente do Hospital Regional de Sorriso Rejane Joana Potrich, juntamente com o diretor Dr. Lauro Maiolino Ribeiro e contador Piter Nunes Antunes, dos representantes dos Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires Maristela Dal agnou, O presidente Otaviano Pivetta apresentou a Senhora Solimara Ligia Moura, manifestou que apresentará o seu nome para o cargo de Secretária Executiva do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires ao Conselho de Prefeitos na assembleia geral extraordinária que foi marcada para o dia 14/09/2015, em ato continuo, solicitou que a senhora Solimara conduzisse a reunião com os secretários. A senhora Solimara apresentou a 1ª pauta da reunião, **funcionamento do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires (inclusive a distribuição de serviços, considerando a localização dos prestadores de serviço e os usuários),** informou que seria necessária a definição dos serviços que seriam prestados para os municípios, e que seria muito importante a colaboração dos secretários nesse tema. Os secretários Municipais após amplas discussões e argumentações apresentaram o seguinte indicativos à reunião dos prefeitos: 1) que a operacionalização dos Hospitais Regionais de Sorriso e Sinop seja 100% regulada; 2) que ocorra a dedução do PA para a gestão direta do município de Sinop, devendo o recurso do MAC que foi incorporado junto a contratualização para o ambulatório; 3) para os ambulatórios hospitalares serão operacionalizadas com demanda 100% regulada; 4) que nos ambulatórios dos hospitais as consultas de especialidades sejam pagas com recursos do rateio dos municípios, sendo que, com o convenio somente serão pagas as especialidades de urologia, neurologia, otorrinolaringologia, ortopedia e ginecologia; 5) que os exames de imagem

como tomografia, ultrassonografia, raio x, mamografia, colonoscopia, endoscopia e ressonância magnética, que sejam executadas dentro dos hospitais; 6) que no PA dos Hospitais Regionais tenha as seguintes especialidades 24(vinte e quatro) horas: ortopedia, clinico geral e ginecologia, e que tenha no sobreaviso as seguintes especialidades: oftalmologia, urologia, vascular, cardiologia e neurologia; 7) que o transporte avançado o Estado continue arcando e o transporte básico seja de responsabilidade dos municípios; 8) que os hospitais atendam as seguintes cirurgias: geral, neurológica, ortopédica, ginecológica, vascular, urológica, oftalmológica, otorrino e bucomaxilo; 9) que a regulação seja Estadual com cogestão com o Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires. Na sequência, a senhora Solimara colocou a segunda pauta **2º) Funcionamento dos regionais Sinop e Sorriso (regulação):** A Diretoria do Hospital Regional de Sorriso, novamente relatou expos vários pontos da situação do Hospital Regional de Sorriso, decisões que precisam ser tomadas, para a continuidade do atendimento à população. Esta pauta foi debatida juntamente com a 1ª pauta, sendo que a definição daquela são as mesmas desta e que serão repassadas aos prefeitos. Em seguida passou-se a 3ª pauta do dia **Continuidade e atualização dos repasses do PAICI para o Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires,** foi consenso a necessidade de continuidade e atualização, bem como que o Governo do Estado repasse devidamente. **Continuidade e atualização dos repasses do PAICI para o Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires. Por fim, quanto aos assuntos gerais, foi confirmada a assembleia geral extraordinária dos prefeitos que ocorrerá dia 14/09/2015. Nada mais a tratar,** esta ata encerra-se por mim lavrada Vera Lucia Miquelin, que designada para o ato secretariei os trabalhos, com a aprovação de seu inteiro teor por todos os presentes cujos nomes encontram-se na lista de presença.

Otaviano Olavo Pivetta
Presidente

Solimara Ligia Moura

Lista de presença da reunião da diretoria do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, realizada em 09/09/2015, às 9:h, na sede da prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, localizada na Avenida América do Sul, 2500-S, Lucas do Rio Verde-MT

MUNICÍPIO	NOME DOS SECRETÁRIOS/PARTICIPANTES	TELEFONES	ASSINATURA
CLÁUDIA	LÍDIA FÁTIMA MORAES DE VARGAS	(66) 9965-2978	
FELIZ NATAL	CRISTINA ROSA	(66) 9991-3298	
IPIRANGA DO NORTE	CLÉO COSMAM	(66) 9989-6719	
ITANHANGÁ	MARCO ANTONIO N. FELIPE	(66) 8435-2721	
LUCAS DO RIO VERDE	RAMIRO AZAMBUJA	(65) 8468-1176	
NOVA MARINGÁ	PAULA MARIA BOAVENTURA DA SILVA	(65) 8146-0513	
NOVA MUTUM	JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA	(65) 9261-0590	
NOVA UBIRATÃ	ELIANI DE FREITAS ROMAN ROSS	(66) 9625-0554	
SANTA CARMEM	FATIMA MALINSKI	(66) 9984-9073	
STA R. DO TRIVELATO	JAIR ROBERTO DE SOUZA	(65) 8456-5773	
SINOP	MANOELITO DA SILVA RODRIGUES	(66) 9607-6791	
SORRISO	IVANA MARA MATOS MELLO	(66) 9660-0043	
TAPURAH	VALMOR DE OLIVEIRA	(66) 9241-3286	
UNIÃO DO SUL	JOSMAR MASCARELLO	(66) 9211-1015	
VERA	EDUARDO ALEXANDRE DA COSTA	(66) 9617-4036	

Lista de presença da reunião da diretoria do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, realizada em 09/09/2015, às 9:h, na sede da prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, localizada na Avenida América do Sul, 2500-S, Lucas do Rio Verde-MT

MUNICÍPIO	NOME DOS ARTICIPANTES	TELEFONES	ASSINATURA
Lucas do Rio verde	**Otaviano Olavo Pivetta**		
Consórcio Vale Pires	[illegible]	[illegible]	[illegible]
HR Sorriso	Karen Rutten	65-9930-5505	[illegible]
HR SORRISO	LAURO MAIOLINO	66. 81147434	[illegible]
CISRTP	Marcos Maio	66.9652650	[illegible]
CRS-Sinop	Francisco B. Teixeira	66 9649 5075	[illegible]
HRSorriso	Rejane Joanes Potrich	(66) 9695-5331	[illegible]
HRS Sorriso	[illegible]	66 9654 1461	[illegible]
SMS Tp do Norte	Rita de Cássia Marques	66 9694-0444	[illegible]
SMS Sinop	Raquel Silva Rodrigues	66 9999 2342	[illegible]

CARTÓRIO 001 SORRISO-MT DO REG. CIVIL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na sede do Hospital Regional de Sinop, localizado na avenida das Caviúnas, 1759, Sinop, Estado de Mato Grosso, teve início a Assembleia Geral Extraordinária para Constituição e Fundação do **Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires,** que foi iniciada e presidida pelo Senhor Otaviano Olavo Pivetta. Foi comprovada a presença dos seguintes Prefeitos dos Municípios integrantes do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, sendo os seguintes entes: Município de **Claudia,** prefeito João Batista Moares de Oliveira; Município de **Feliz Natal**: prefeito Jose Antonio Dubiella; Município de **Lucas do Rio Verde**: prefeito Otaviano Olavo Pivetta; Município de **Nova Mutum**: prefeito Adriano Xavier Pivetta; Município de **Nova Maringá,** prefeito João Braga Neto; Município de **Nova Ubiratã,** prefeito Valdenir Jose dos Santos; Município de **Santa Rita do Trivelatto**: prefeito Hugo Garcia Sobrinho; Município de **Sorriso:** prefeito Dilceu Rossato; Município de **Tapurah,** prefeito Luiz Umberto Eickhoff; Município de **Vera,** prefeito Nilso Jose Vígolo; Município de **Sinop,** vice-prefeita em exercício Rosana Tereza Martinelli; Município de **Santa Carmem,** Secretaria municipal de Saúde Fatima Aparecida Malinski, com procuração especifica do prefeito Alessandro Nicoli; Município de **Ipiranga do Norte**, prefeito Pedro Ferronatto; Município de prefeito **Itanhangá**, prefeito João Antonio Vieira; Representante da Secretaria Estadual de Saúde Secretário Marcos Aurelio Bertulio Neves. A Assembleia Geral Extraordinária tem a seguinte pauta: **1º) Proposta da Estrutura Administrativa, Lotacionograma e Plano de Cargos e Salários do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires; 2º) Aprovação dos nomes indicados para diretores dos Hospitais Regionais de Sinop e Sorriso e do Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires; 3º) Proposta de orçamento do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires para 2015; 4º) Deliberações para encerramento do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires; 5º) Deliberação sobre as funções do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires; 6º) Deliberação sobre planejamento das demandas de serviços para os municípios, considerando a logísticas dos prestadores de serviços e usuários; 7º) Aprovação do contrato de rateio dos Municípios para o Consorcio Público de Saúde Vale do Teles Pires; 8º) Assuntos Gerais.** Inicialmente o presidente Otaviano Olavo Pivetta, convidou à frente o presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires Valdenir Jose e a sua Secretaria Executiva Maristela Dallagnol, sendo informado que haverá prestação de contas da situação atual deste consórcio e que os municípios pretendem fazer um processo de transição entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires para o Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, e que nos próximos dias serão apresentados às diretorias os procedimentos que devem ser adotados. Foi destacado pelo presidente Otaviano que o Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires pretende ter uma estrutura enxuta. Na sequência, foi informado pelo presidente Otaviano Pivetta que o Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires firmou convenio com a Secretaria Estadual de Saúde, no valor de R$ 90.940.967,35 (noventa milhões, novecentos e quarenta mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos), tendo por finalidade o repasse de recursos para o custeio e investimento dos Hospitais Regionais de Sorriso e Sinop, gerenciamento dos serviços oferecidos por unidades de saúde da região, considerados essenciais à saúde da população da macro região nos atendimentos ambulatoriais, hospitalares, de apoio diagnóstico e terapêutico de natureza especializada. Sendo informado

VERA LUCIA MIQUELIN
ADVOGADA OAB-MT

pelo Secretário de Estado Marco Bertulio que a primeira parcela será paga ainda na corrente semana. Em seguida passou-se a pauta da Assembleia Geral Extraordinária, passando a deliberar: **1º) Proposta da Estrutura Administrativa, Lotacionograma e Plano de Cargos e Salários do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires:** Foi apresentada a estrutura administrativa do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires e do Hospital Regional de Sorriso e Hospital Regional de Sinop e seus cargos, sendo esclarecidas as indagações dos prefeitos e demais presentes, e, uma vez colocadas em votação, foram aprovadas por unanimidade. Na oportunidade o presidente Otaviano Olavo Pivetta informou que pretende solicitar ao Estado de Mato Grosso que disponibilize ao Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires a assessoria de custos de empresa que preste tais serviços ao Estado. Ressaltou o presidente que a equipe está trabalhando para instalar uma Central de Compras no Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, de modo que sejam adquiridas de forma centralizada as compras e os serviços dos Hospitais e Regionais, oportunizando que os municípios possam inclusive aderirem a tais atas. **2º) Aprovação dos nomes indicados para diretores dos Hospitais Regionais de Sinop e Sorriso e do Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires:** Foi apresentado o nome da senhora Franciele Silvia de Carlo para o cargo de Diretor do Hospital Regional de Sinop, a referida profissional apresentou o seu curriculum, fez uma rápida explanação do que verificou durante o período que está no Regional de Sinop, após esclarecimentos as indagações dos presentes, sua indicação foi aprovada por unanimidade. Foi apresentado o nome da senhora Rejane Joana Potrich para o cargo de Diretora do Hospital Regional de Sorriso, sendo sua indicação aprovada por unanimidade. Em seguida, foi apresentado o nome da senhora Solimara Ligia Moura, para o cargo de Secretária Executiva do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, a referida profissional, esclareceu as indagações dos prefeitos e demais presentes, sendo seu nome aprovado por unanimidade, fica, portanto, aprovada e empossada no cargo de **Secretária Executiva** do Consorcio Teles Pires a senhora **Solimara Ligia Moura**, brasileira, casada, administradora, portadora do RG 34786348-SSP/PR e CPF n. 566.404.209-53, com endereço na rua Paranapanema, 117-S, bairro Alvorada, Lucas do Rio Verde-MT, sendo aprovado ainda, que fica autorizada a exercer todas as atribuições do cargo de Secretária Executiva descritas no Estatuto Social do Consórcio Público de Saúde Vale Pires, especialmente fica autorizada, em conjunto com o Presidente do Consórcio, a movimentar contas, assinar cheques, ordens de pagamento, transferências bancárias e quaisquer documentos relativos à movimentação financeiras do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires. Na oportunidade, o presidente Otaviano Olavo Pivetta também apresentou o nome do contador Piter Nunes Antunes, para ser o responsável pela contabilidade do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, sendo aprovado por unanimidade. Em ato contínuo, o presidente Otaviano Olavo Pivetta sugeriu o valor de R$ 15.000,00(quinze mil reais) para a remuneração dos cargos de Diretor dos Hospitais Regionais e para o Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, sendo aprovado por unanimidade. **3º) Proposta de orçamento do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires para 2015:** Foram feitas as explanações gerais, sendo deliberado que o orçamento definitivo será apresentado e deliberado juntamente com a proposta de rateio dos municípios que será apresentada na próxima reunião, e esta será brevemente agendada. **4º) Deliberações para encerramento do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires:** Conforme já explanado, os municípios pretendem fazer um processo de encerramento do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires e sua transição para o Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, e que nos próximos dias serão apresentados às diretorias os procedimentos que

CARTÓRIO 003 SORRISO-MT DO REG. CIVIL

devem ser adotados. Foi informada a existência de dívidas fiscais e trabalhistas no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires, porém, não foram apresentados os valores exatos. **5º) Deliberação sobre as funções do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires:** Foi mencionado que as contratações de serviços realizadas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires, não serão paralisadas neste momento e serão organizadas para que o Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, possa realizá-las com os recursos do convênio firmado com a Secretaria de Estado de Saúde. **6º) Deliberação sobre planejamento das demandas de serviços para os municípios, considerando a logísticas dos prestadores de serviços e usuários:** Foi apresentada as indicações dos Secretários Municipais de Saúde, sendo as seguintes: 1) que a operacionalização dos Hospitais Regionais de Sorriso e Sinop seja 100% regulada; 2) que ocorra a dedução do PA para a gestão direta do município de Sinop, devendo o recurso do MAC que foi incorporado junto a contratualização para o ambulatório; 3) para os ambulatórios hospitalares serão operacionalizadas com demanda 100% regulada; 4) que nos ambulatórios dos hospitais as consultas de especialidades sejam pagas com recursos do rateio dos municípios, sendo que, com o convenio somente serão pagas as especialidades de urologia, neurologia, otorrinolaringologia, ortopedia e ginecologia; 5) que os exames de imagem como tomografia, ultrassonografia, raio x, mamografia, colonoscopia, endoscopia e ressonância magnética, que sejam executadas dentro dos hospitais; 6) que no PA dos Hospitais Regionais tenha as seguintes especialidades 24(vinte e quatro) horas: ortopedia, clinico geral e ginecologia, e que tenha no sobreaviso as seguintes especialidades: oftalmologia, urologia, vascular, cardiologia e neurologia; 7) que o transporte avançado o Estado continue arcando e o transporte básico seja de responsabilidade dos municípios; 8) que os hospitais atendam as seguintes cirurgias: geral, neurológica, ortopédica, ginecológica, vascular, urológica, oftalmológica, otorrino e bucomaxilo; 9) que a regulação seja Estadual com cogestão com o Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires. Após esclarecimentos, foi deliberado que o Hospital Regional de Sorriso atenderá com 100% de porta de entrada regulada, a partir de 30/10/2015, e que o Hospital Regional de Sinop, atenderá com 100% de porta de entrada regulada, a partir de 31/12/2015. Foi deliberado ainda, que os Secretários Municipais, os representantes dos hospitais da região e o representante do Escritório Regional se reúnam no dia 17/09/2015 em Sinop para tratar da seguinte pauta: seja relacionado quais hospitais a região dos municípios consorciados possui, qual a capacidade instalada destes hospitais para atender as demandas dos municípios, que os Secretários Municipais indiquem como pretendem que seja a divisão das especialidades médicas das unidades hospitalares existentes e as suas referências. Ainda foi solicitado pelo Secretário Estadual de Saúde que cada Município apresente as prioridades de aquisição de equipamentos e de investimentos para à saúde até o dia 30/10/2015, para que seja levada ao Governador, sendo sugerido que na próxima reunião dos Secretários Municipais também fosse incluída essa pauta, o que foi aceito. Na oportunidade também foi informado pelo presidente Otaviano Olavo Pivetta que o Governador Pedro Taques firmou compromisso que os valores que hoje são repassados por serviços para ao Hospital Santo Antonio de Sinop serão repassados, até final de fevereiro de 2016, para o Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, compromisso que foi confirmado pelo Secretário de Estado de Saúde. **7º) Aprovação do contrato de rateio dos Municípios para o Consorcio Público de Saúde Vale do Teles Pires:** Conforme já informado acima, foi deliberado que será apresentado e aprovado na próxima reunião e que está será brevemente agendada. **8º) Assuntos Gerais.** A Secretaria de Saúde de Sorriso pontuou que o local onde se arquiva os prontuários do Hospital Regional de Sorriso estão fora

do prédio, porém devem estar dentro do Hospital. O Secretário de Saúde de Sinop pontuou que na próxima reunião precisa ser discutido os nomes dos diretores técnicos dos Hospitais Regionais, por se tratar de função de confiança. O Secretário de Estado de Saúde ressaltou que o recurso do PAICI vai continuar e que o governo pretende reajustá-lo. Foi informado pelo presidente Otaviano Pivetta, que existem algumas despesas realizadas entre a constituição do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, com deslocamento, alimentação, hospedagem e remuneração mensal da Diretora do Regional de Sinop e da Secretaria Executiva do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, sendo que tais despesas serão apresentadas ao presidente, ficando aprovado que sejam pagas. Foi informado pelo Secretário Marco Bertulio que a publicação da notificação para rescisão do contrato da Organização Social que administrava o Hospital Regional de Sorriso, saiu dia 01/09/2015, que serão resolvidas as rescisões dos contratos de prestadores de serviços atuais e as rescisões dos CLTs e ainda que o Governo do Estado honrará os compromissos com os fornecedores. Ainda na oportunidade foi destacado que os membros do Conselho Fiscal do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires são Secretários Municipais, e que os conselheiros municipais serão ouvidos com a participação dos secretários municipais. Também foi deliberado que as atas das assembleias serão enviadas via e-mail aos prefeitos. Neste ato, foi re-ratificada a qualificação do vice-presidente do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires **Vice-presidente Dilceu Rossato,** brasileiro, casado, portador do CPF 289.602.220-20 e RG sob n. 8025364244-SSP/RS, residente e domiciliado a Rua do Descobrimento, Quadra 7, Lote 152, Condomínio Porto Seguro, bairro Recanto dos Pássaros, CEP 78890.000, Sorriso MT. Em ato contínuo, registra-se a presença do Secretário Municipal de Saúde de Sinop Manoelito da Silva Rodrigues, Secretário Municipal de Saúde de Itanhangá Marcos Antonio Norberto Felipe, Secretário Municipal de Saúde de Nova Mutum João Batista Pereira da Silva, Secretário Municipal de Tapurah Valmor de Oliveira, Secretária Municipal de Saúde de Sorriso Ivana Mara Mattos Mello, Secretária Municipal de Saúde de Nova Maringá Paula Maria Boaventura da Silva, e ainda, representante da Secretaria Municipal de Saúde de Ipiranga do Norte Rita de Cassia Spanhol, representante da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Maringá Luzia Marinalva, representante da Secretaria de Ipiranga do Norte Priscila Maria Morena, representante da Câmara de Vereadores de Lucas do Rio Verde Airton Callai, representante do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires Maristela Dallagnol e Marisilvia Castro, representante do Hospital Regional de Sorriso Karen Rubin, representante de Hospital Regional de Sinop Diretor Clinico Julio Emanuel e Francieli Silvia de Carlo, representante do Escritório Regional de Sinop Francisca Teixeira. Esta ata, encerra-se por mim, Vera Lucia Miquelin, que designada para o ato secretariei os trabalhos, com a aprovação de seu inteiro teor por todos os presentes cujos nomes encontram-se na lista de presença.

Otaviano Olavo Pivetta
Presidente

Dilceu Rossato
Vice-presidente

Solimara Ligia Moura
Secretária Executiva

VERA LUCIA MIQUELIN
ADVOGADA OAB/MT 6835

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
Av. Brasil, nº 159-S - Jardim das Palmeiras - Lucas do Rio Verde / MT - CEP: 78-455-000 - Tel: (65) 3549-1575
www.cartoriolucas.com.br
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AA185647
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Selo Digital: AQX 14029 Cod.: 22
Lucas do Rio Verde-MT, 18 de setembro de 2015.
(At. JOAOPAULO) 18/09/2015 16:40:36
Dou fé. Em testemunho (_____) da verdade. Emolumentos R$ 5,30
Escreventes Autorizados: Paulo Henrique Felipetto Malta - Tabelião; Andreia B. Hasse; Débora Cristina Moreira Malta - Escrevente Substituta; Marcia Adriana Becker Machado; Joceane C. O. R. Vidal; Maik André Grisa
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/selos
Selo de Controle Digital Poder Judiciário-MT Código de Serventia 101

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
Av. Brasil, nº 159-S - Jardim das Palmeiras - Lucas do Rio Verde / MT - CEP: 78-455-000 - Tel: (65) 3549-1575
www.cartoriolucas.com.br
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AA187414
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: SOLIMARA LIGIA MOURA
Selo Digital: AQX 14142 Cod.: 22
Lucas do Rio Verde-MT, 21 de setembro de 2015.
(At. KYMBERLI) 21/9/2015 09:10:35
Dou fé. Em testemunho (_____) da verdade. Emolumentos R$ 5,30
Escreventes Autorizados: Paulo Henrique Felipetto Malta - Tabelião; Andreia B. Hasse; Débora Cristina Moreira Malta - Escrevente Substituta; Marcia Adriana Becker Machado; Joceane C. O. R. Vidal; Maik André Grisa
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/selos
Selo de Controle Digital Poder Judiciário-MT Código de Serventia 101

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
Av. Brasil, nº 159-S - Jardim das Palmeiras - Lucas do Rio Verde / MT - CEP: 78-455-000 - Tel: (65) 3549-1575
www.cartoriolucas.com.br
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AA187416
Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: VERA LUCIA MIQUELIN Termo: 436183
Selo Digital: AQX 14158 Cod.: 22
Lucas do Rio Verde-MT, 21 de setembro de 2015.
(At. KYMBERLI) 21/9/2015 09:13:37
Dou fé. Em testemunho (_____) da verdade. Emolumentos R$ 5,30
Escreventes Autorizados: Paulo Henrique Felipetto Malta - Tabelião; Andreia B. Hasse; Débora Cristina Moreira Malta - Escrevente Substituta; Marcia Adriana Becker Machado; Joceane C. O. R. Vidal; Maik André Grisa
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/selos
Selo de Controle Digital Poder Judiciário-MT Código de Serventia 101

2º Ofício Extrajudicial – Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Sorriso – Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Oficial

Apresentante: **Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires**

Registro nº: Av-01/2716 Livro: A/068 Folha:109
Protocolo nº: 0063 Páginas: 01/06
Sorriso/MT, 09 de outubro de 2015. **Emolumentos: À esta Serventia R$-46,08; Ao Tribunal de Justiça R$-11,52. Total R$-57,60.**

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATOS DE NOTAS E REGISTRO
Cod. Ato(s): 101 R$ 57,60
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Reconheço por semelhança a firma de: DILCEU ROSSATO (24608).
Selo:AQW- 74862 R$ 5,30

Cod. Cartório: 174 Cod. Ato(s): 22
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Sorriso - MT, 28 de setembro de 2015 16:40:01
MATHEUS

Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva
Escreventes: Alessandro Jose Vieira; Dineia Dias Sanches Santos; Francieli Mayer; Ana Paula Couto; Dilcete Cristine Schene; Jordana Bergmann de Mello

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 4 Nº 713 – Página 46
Divulgação segunda-feira, 21 de setembro de 2015 Publicação terça-feira, 22 de setembro de 2015

LEI N.º1.595/2015

LEI N.º 1.589/2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a alienação áreas rurais de sua propriedade, ocupadas ou não por terceiros denominados, Loteamento "CHÁCARA DE RECREIO – SETOR SUL", situada no distrito de Fontanillas, no município de Juína-MT, Chácara "A" a "P", e dá outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alienação dos imóveis rurais a título de regularizações fundiárias rurais denominados, Loteamento "CHÁCARAS DO SETOR RURAL", situado no distrito de Fontanillas no município de Juína-MT, chácaras 01 a 124 e Loteamento "CHÁCARA DE RECREIO – SETOR SUL", situada no distrito de Fontanillas, no município de Juína - MT, Chácara "A" a "P" constantes do **ANEXO IV**, que fará parte integrante da presente Lei.

Art. 2º O valor da venda de cada terreno foi apurado pela Comissão de Avaliação, instituída pelo Decreto Municipal de nº 481/2015 e lavrado na Ata de nº 001/2015, que constam na presente lei como **ANEXO I e II.**

Parágrafo Único: As matrículas dos imóveis respectivos são as constantes no **ANEXO IV.**

Art. 3.º O imóvel que por ventura estiver edificado e ocupado, ou por qualquer tipo de melhoria, terá seu ocupante os benefícios seguintes:

I – preferência em sua aquisição em detrimento de qualquer outro a qual deverá ser manifestada por escrito, junto ao Departamento de Controle Urbano, em prazo máximo de 30 (trinta) dias, o qual será contado a partir da publicação do Edital e listagem dos imóveis, em jornal de circulação local ou regional;

II – aquisição direta junto à municipalidade, portanto livre de trâmite de processo licitatório;

III – os valores para alienação, constantes de avaliação constante no ANEXO III, são:

a) trata-se dos imóveis Loteamento "CHÁCARA DO SETOR RURAL", situado no distrito de Fontanillas, no município de Juína-MT, chácaras 01 a 124, avaliado o hectare de terra no valor de R$189,74/há (Cento e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos por hectares); e

b) loteamento "CHÁCARA DE RECREIO – SETOR SUL, situada no distrito de Fontanillas, no município de Juína – MT, chácaras "A" a "P", avaliado o hectare de terra no valor de R$189,74/há (Cento e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos/há).

IV – Sobre os valores das alienações será cobrado o preço avaliado, mais um porcentual de 15% (quinze por cento) a título de reembolso das despesas junto ao município, que deverá ser recolhido em guia própria.

V – O imóvel poderá ser alienado em 06 (seis) parcelas atualizadas por índices oficiais.

Parágrafo Único: Aquele que comprovar a compra do lote, nos termos desta Lei, mediante comprovante hábil de pagamento junto ao Município de Aripuanã, à época, ser-lhe-á expedido o título sem ônus, à exceção do disposto no inciso III do Artigo 4º desta Lei.

Art. 4.º Os imóveis ocupados por terceiro, e não tendo este manifestado seu interesse em sua aquisição, será igualmente posto à venda, quando então "in casu" havendo adquirente, terá este, em seu favor, a respectiva documentação hábil a lhe conceder propriedade, possibilitando-o a manejar o que de direito desejar.

Art. 5.º Todos os imóveis postos à venda estarão livres de dividas municipais até o presente exercício, sendo que doravante já estarão inscritos em nome de seus adquirentes.

Art. 6.º Os imóveis desocupados posto à venda, terão que obedecer a todos os requisitos do processo de licitação constante da Lei n.º 8666 de 21.06.1993, onde se buscará a maior oferta de preço.

Art. 7.º Os valores dos lotes ocupados e dos lotes vagos, formas de pagamento, descontos para pagamento à vista e demais atos necessários à concretização do processo licitatório, serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo.

Art. 8.º As demais condições da venda deverão constar em instrumento contratual que deverá ser firmado entre a municipalidade e cada particular adquirente.

Art. 9.º Ficam as áreas constantes no **ANEXO III** desta Lei desafetadas de sua destinação original, passando a categoria de bem dominial.

Art. 10º. Os recursos oriundos das alienações destinar-se-ão à construção de salas de aula nas creches do município de Juína-MT.

Art. 11º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, em **31 de agosto de 2015**

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
REFITIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 089/2015

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Substituto, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 6.234/2015, **TORNA PÚBLICO** que, **RETIFICA** o aviso de abertura do Pregão Presencial – SRP nº 089/2015, **ONDE SE LÊ:** "JHONI MICHAEL FREISLEBEN - Pregoeiro Substituto - Poder Executivo – Juína/MT", **PASSA A LER-SE:** "Antonio Francisco do Nascimento – Pregoeiro Substituto - Poder Executivo – Juína/MT". Juína/MT, 18 de Setembro de 2015. Antonio Francisco do Nascimento – Pregoeiro Substituto - Poder Executivo – Juína/MT.

DECLARAÇÃO

Declaro que o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária** do Município de Juina, Estado de Mato Grosso, relativo ao **3.º Bimestre do ano de 2015 (dois mil e quinze)**, em atendimento ao disposto nos Arts. 52 e 53 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, estão publicados **no site Oficial da Prefeitura Municipal** www.juina.mt.gov.br.

E por ser verdade, dato e assino a presente.

Prefeitura Municipal de Juina, 18 de Setembro de 2015.

Hermes Lourenço Bergamim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na sede do Hospital Regional de Sinop, localizado na avenida das Caviúnas, 1759, Sinop, Estado de Mato Grosso, teve início a Assembleia Geral Extraordinária para Constituição e Fundação do **Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires,** que foi iniciada e presidida pelo Senhor Otaviano Olavo Pivetta. Foi comprovada a presença dos seguintes Prefeitos dos Municípios integrantes do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, sendo os seguintes entes: Município de **Claudia,** prefeito João Batista Moares de Oliveira; Município de **Feliz Natal**: prefeito Jose Antonio Dubiella; Município de **Lucas do Rio Verde**: prefeito Otaviano Olavo Pivetta; Município de **Nova Mutum**: prefeito Adriano Xavier Pivetta; Município de **Nova Maringá,** prefeito João Braga Neto; Município de **Nova Ubiratã,** prefeito Valdenir Jose dos Santos; Município de **Santa Rita do Trivelatto**: prefeito Hugo Garcia Sobrinho; Município de **Sorriso:** prefeito Dilceu Rossato; Município de **Tapurah,** prefeito Luiz Umberto Eickhoff;

Município de **Vera,** prefeito Nilso Jose Vígolo; Município de **Sinop,** vice-prefeita em exercício Rosana Tereza Martinelli; Município de **Santa Carmem,** Secretaria municipal de Saúde Fatima Aparecida Malinski, com procuração especifica do prefeito Alessandro Nicoli;

Município de **Ipiranga do Norte**, prefeito Pedro Ferronatto; Município de prefeito **Itanhangá**, prefeito João Antonio Vieira; Representante da Secretaria Estadual de Saúde Secretário Marcos Aurelio Bertulio Neves. A Assembleia Geral Extraordinária tem a seguinte pauta: **1º) Proposta da Estrutura Administrativa, Lotacionograma e Plano de Cargos e Salários do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires; 2º) Aprovação dos nomes indicados para diretores dos Hospitais Regionais de Sinop e Sorriso e do Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires; 3º) Proposta de orçamento do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires para 2015; 4º) Deliberações para encerramento do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires; 5º) Deliberação sobre as funções do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires; 6º) Deliberação sobre planejamento das demandas de serviços para os municípios, considerando a logísticas dos prestadores de serviços e usuários; 7º) Aprovação do contrato de rateio dos Municípios para o Consorcio Público de Saúde Vale do Teles Pires; 8º) Assuntos Gerais.** Inicialmente o presidente Otaviano Olavo Pivetta, convidou à frente o presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires Valdenir Jose e a sua Secretaria Executiva Maristela Dallagnol, sendo informado que haverá prestação de contas da situação atual deste consórcio e que os municípios pretendem fazer um processo de transição entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires para o Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, e que nos próximos dias serão apresentados às diretorias os procedimentos que devem ser adotados. Foi destacado pelo presidente Otaviano que o Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires pretende ter uma estrutura enxuta. Na sequência, foi informado pelo presidente Otaviano Pivetta que o Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires firmou convenio com a Secretaria Estadual de Saúde, no valor de R$ 90.940.967,35 (noventa milhões, novecentos e quarenta mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos), tendo por finalidade o repasse de recursos para o custeio e investimento dos Hospitais Regionais de Sorriso e Sinop, gerenciamento dos serviços oferecidos por unidades de saúde da região, considerados essenciais à saúde da população da macro região nos atendimentos ambulatoriais, hospitalares, de apoio diagnóstico e terapêutico de natureza especializada. Sendo informado pelo Secretário de Estado Marco Bertulio que a primeira parcela será paga ainda na corrente semana. Em seguida passou-se a pauta da Assembleia Geral Extraordinária, passando a deliberar: **1º) Proposta da Estrutura Administrativa,**

CARTÓRIO 002 SORRISO-MT DO REG. CIVIL

ATA 005/2015
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONSÓRCIO PUBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

Aos vinte e nove de setembro de dois mil e quinze, às dez horas, na sede do Hospital Regional de Sorriso, sito a Av. Porto Alegre, 3125, Centro, Sorriso, Estado de Mato Grosso, teve início a Assembleia Geral Extraordinária do **Consórcio Público de Saúde da Vale do Teles Pires,** que foi iniciada e presidida pelo Senhor Otaviano Olavo Pivetta. Foi comprovada a presença dos seguintes Prefeitos dos Municípios integrantes do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, sendo os seguintes entes: Município de **Claudia**, Prefeito João Batista Moraes de Oliveira, Município de **Lucas do Rio Verde**, Prefeito Otaviano Olavo Pivetta, Município de **Nova Mutum**, Prefeito Adriano Xavier Pivetta, Município de **Nova Maringá**, Prefeito João Braga Neto, Município de **Nova Ubiratã**, Prefeito Valdenir José dos Santos, Município de **Santa Rita do Trivelato**, Prefeito Hugo Garcia Sobrinho, Município de **Sorriso**, Prefeito Dilceu Rossato, Município de **Tapurah**, Prefeito Luiz Humberto Eickhoff, Município de **Vera**, Prefeito Nilson José Vígolo, Município de **Santa Carmem**, Prefeito Alessandro Nicoli, Município de **Ipiranga do Norte**, Prefeito Pedro Ferronato, Município de **Itanhanga**, Prefeito João Antonio Vieira, Município de **União do Sul**, Prefeito Ildo Ribeiro de Medeiros. A Assembleia Geral Extraordinária tem a seguinte pauta: **1) Aprovação do Orçamento; 2) Aprovação do Contrato de Rateio para os Municípios; 3) Assuntos Gerais para Funcionamento do Consórcio.** Inicialmente o Presidente Otaviano Olavo Pivetta deu boas vindas a todos e em seguida passou a pauta da Assembleia Geral Extraordinária. **1) Aprovação do Orçamento; 2) Aprovação do Contrato de Rateio para os Municípios; 3) Alteração da Pesonalidade Jurídica do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires.** O Presidente convidou o contador Peter Nunes Antunes para apresentação do orçamento do Consórcio Público Vale do Teles Pires para o exercício 2015 e 2016, sendo que o senhor Peter fez a apresentação e esclareceu todas as dúvidas de todos os presentes. Após a apresentação foi colocado em votação e foi aprovada por unanimidade o orçamento para 2015 e 2016. **2) Aprovação do contrato de rateio para os Municípios:** O contador Peter Nunes Antunes, apresentou a proposta de rateio, sendo que após vários esclarecimentos e orientações, foi solicitado que os contratos de credenciamentos de serviços sejam permanecidos o que foi aceito, em seguida, foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade o contrato de rateio. **3) Alteração da Personalidade Jurídica do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires.** Foi apresentado pelo Presidente Otaviano Olavo Pivetta, que será necessária a alteração da personalidade jurídica do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, sugerindo que seja de personalidade jurídica de direito público, vez que continuarmos com a personalidade atual, ou seja, de direito privado, os tributos são bem maiores, passando a ser de 1% de Pasep, para 3,65% de Pis e Cofins. Colocada em votação a alteração a personalidade jurídica do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, de Direito Privado para Direito Público, foi aprovada por unanimidade, ficando aprovado o Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, com Personalidade Jurídica de Direito Público. Fica a equipe técnica e a Secretária Executiva, autorizados a proceder com as alterações devidas nos órgãos necessários. Nos assuntos gerais, foi informado que os Municípios serão cientificados para atualizarem os repasses do PAICI. Ainda na oportunidade, foi informado os valores da dívida fiscal que o antigo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires coma Receita Federal, porém o referido valor necessita ser atualizado, e ser verificada a forma de regularidade com a Receita Federal, o que será providenciado. Foi reafirmado que a senhora

Solimara Ligia Moura, assumiria a secretaria executiva dos dois Consórcios, ou seja, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires e do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires. Em ato contínuo, registra-se a presença do Secretário Municipal de Saúde de Itanhangá, Marcos Antônio Norberto Felipe, Secretário Municipal de Saúde de Nova Mutum, João Batista Pereira da Silva, Secretário Municipal de Tapurah, Valmor de Oliveira, o representante da Câmara de Vereadores do Município de Lucas do Rio Verde, Sr. Airton Callai, a representante do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires, Marisilvia Castro. Esta ata, encerra-se por mim, Solimara Ligia Moura, que designada para o ato secretariei os trabalhos, com aprovação de seu inteiro teor por todos os presentes cujos os nomes encontram-se na lista de presença.

Otaviano Olavo Pivetta
Presidente

Dilceu Rossato
Vice-Presidente

Solimara Ligia Moura
Secretária Executiva

Vera Lúcia Miquelin
Assessora Jurídica

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
Av. Brasil, nº 159-S - Jardim das Palmeiras - Lucas do Rio Verde / MT - CEP: 78-455-000 - Tel: (65) 3549-1575
www.cartoriolucas.com.br
RECONHECIMENTO DE FIRMA AA295564
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: VERA LUCIA MIQUELIN
Selo Digital: ARL 94674 Cod.: 22
Lucas do Rio Verde-MT, 09 de dezembro de 2015.
(At. PRISCILA) 09:22:31
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.
Emolumentos R$ 5,30 ISSQN R$ 0,16
Escreventes Autorizados: Paulo Henrique Felippetto Maitta - Tabelião; Andreia B. Hasse; Marcia Adriana Becker Machado; Jocesane C. R. Vigo; Débora Cristina Moreira Maitta - Escrevente Substituta; Luiz André Gosa; Janaina E. Guadanin Royer
Consulta: http://www.tj.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário-MT
Código de Serventia 101

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
Av. Brasil, nº 159-S - Jardim das Palmeiras - Lucas do Rio Verde / MT - CEP: 78-455-000 - Tel: (65) 3549-1575
www.cartoriolucas.com.br
RECONHECIMENTO DE FIRMA AA295565
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: OTAVIANO OLAVO PIVETTA ,SOLIMARA LIGIA MOURA
Selo Digital: ARL 94675 Cod.: 22
Selo Digital: ARL 94676 Cod.: 22
Lucas do Rio Verde-MT, 09 de dezembro de 2015
(At. PRISCILA) 09:23:12
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.
Emolumentos R$ 10,60 ISSQN R$ 0,32
Escreventes Autorizados: Paulo Henrique Felippetto Maitta - Tabelião; Andreia B. Hasse; Marcia Adriana Becker Machado; Jocesane C. R. Vigo; Luiz André Gosa; Janaina E. Guadanin Royer; Débora Cristina Moreira Maitta - Escrevente Substituta
Consulta: http://www.tj.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário-MT
Código de Serventia 101

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 354
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Reconheco por verdadeira a firma de: DILCEU ROSSATO (24608) Ter
728262
Selo:ARZ - 28414 R$ 5,30
SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIARIO - MT CODIGO DA SERVENTIA: 174
Cod Cartório: 174 Cod Ato(s): 22
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Sorriso - MT, 15 de dezembro de 2015 14:04:20
CRISTIANE
Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva
Escreventes: Alessandro Jose Vieira; Dineia Dias Sanches Santos; Francieli Mayer; Ana Paula Couto; Dirlete Cristine Schene; Jordana Bergmann

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES

Municípios: Cláudia – Feliz Natal – Ipiranga do Norte – Itanhangá – Lucas do Rio Verde – Nova Mutum – Nova Maringá – Nova Ubiratã – Santa Carmem – Santa Rita do Trivelato – Sinop – Sorriso – Tapurah – União do Sul – Vera

OFICIO CISRTP Nº 005/2016

Sorriso MT, 13 de junho

Ao
Srº Fábio Gavasso
Presidente
Câmara Legislativa
Sorriso/MT

Assunto: Encaminha documentos

Prezado Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste encaminhar os documentos solicitados através do oficio nº 413/2016- GP/SEC, datado de 24 de maio de 2016

Sem mais, subscrevemo-nos, renovando votos de distinto apreço e consideração.

Atenciosamente,

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretaria Executiva

Câmara Municipal de Sorriso-MT
PROTOCOLO Nº 244/16
RECEBI EM
14 JUN. 2016
As 11:10
Assinatura

Av. Porto Alegre , 3125 Centro - Fone/Fax 0-XX-66-3545 6195 CEP 78890-000/Sorriso-MT

BALANÇO GERAL 2015
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

SUMARIO

ITEM	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	Ofício de encaminhamento	01
02	Relatório do conselho de deliberação máxima da associação (art 187, inciso III do RITCE/MT)	67-68
03	Fotocopia do Protocolo de Intenções e alterações, quando houver;	02-06
04	Comprovante de publicação do protocolo de intenções na imprensa oficial e das alterações posteriores, quando houver;	07-08
05	Leis de ratificação do protocolo de intenções;	67-68
06	Homologação da Assembléia Geral do Consórcio Publico, quando for o caso;	67-68
07	Comprovação do exame prévio e aprovação da assessoria jurídica do órgão;	09
08	Comprovante de publicação da homologação da Assembléia Geral;	67-68
09	Relação dos contratos de rateio, dos contratos, dos convênios, dos repasses e contratos de programas firmados no exercício;	10-13
10	Ato de exclusão de ente consorciado;	67-68
11	Documento comprobatório da publicação dos balanços;	14-20
12	Balanço Orçamentário, conforme Anexo 12 da Lei nº 4320/64;	21-25
13	Balanço Financeiro, conforme Anexo 13 da Lei nº 4320/64;	26-27
14	Balanço Patrimonial, conforme Anexo 14 da Lei nº 4320/64;	28-30
15	Demonstração das Variações Patrimoniais, conforme anexo 15 da Lei nº 4320/64;	31-33
16	Anexos 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 e 17 da Lei nº 4320/64;	34-52
17	Relação dos restos a pagar inscritos no exercício, discriminando processados e não processados, em ordem seqüencial de numero de empenhos/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários;	53-58
18	Relação dos restos a pagar pagos no exercício, em ordem seqüencial de numero de empenhos/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários;	59
19	Relação dos restos a pagar cancelados no exercício, em ordem seqüencial de numero de empenhos/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários;	60
20	No ultimo ano de mandato, demonstrativo das despesas contraídas nos dois últimos quadrimestres, identificando as liquidadas, não liquidadas, em ordem seqüencial de numero de empenhos, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários;	67-68
21	Justificativa dos cancelamentos dos restos a pagar;	61
22	Livro Inventário de Patrimônio	62-66
23	Justificativa de não envio de documentos, conforme Anexo XLV;	67-68

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES
PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Dispõe sobre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires, como pessoa jurídica de direito público, na forma de associação pública, nos termos do Art. 6º, I da Lei Federal n. 11.107/2005 e demais disposições legais aplicáveis e dá outras providências. Os municípios signatários do presente instrumento, membros consorciados do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires – CISRTP, resolvem conferir personalidade jurídica de direito público ao consórcio existente, o fazendo conforme disposto no Art. 6º, I, da Lei Federal n. 11.107/2005 e sua regulamentação, Decreto n. 6.017, de 17 de janeiro de 2007 c/c Art. 30, VII da Constituição Federal/1988 e demais legislações aplicáveis.

Capitulo I

Da formação, denominação, prazo de duração e a sede do consórcio.

Artigo 1°. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires – CISRTP passará a ser constituído sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público, conforme dispõe a Lei Federal n. 11.107/2005.

Artigo 2°. São integrantes do CISRTP os seguintes municípios: Cláudia, Feliz Natal, Itanhangá, Ipiranga do Norte, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Nova Maringá, Nova Ubiratã, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, Sinop, Sorriso, Tapurah, União do Sul e Vera, todos situados no Estado do Mato Grosso.

Parágrafo Único. É facultada a adesão de outros entes federativos ao CISRTP, após:

I – a deliberação de no mínimo 2/3 dos membros do Conselho Diretor aprovando o ingresso de novo consorciado;

II – termo de adesão ao Contrato de Consórcio do CISRTP fi rmado pelo Presidente do consórcio e o chefe do executivo do novo ente consorciado;

III – cumprir todas as demais exigências legais e estatutárias, aplicáveis aos consórcios públicos.

Artigo 3°. O consórcio tem foro e sede na cidade de Sorriso.

Artigo 4°. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires tem duração por tempo indeterminado, sendo a área de atuação formada pela soma dos territórios dos municípios consorciados, que passam a formar uma unidade territorial para as finalidades a que se propõe.

Capítulo II

Do Patrimônio e Das Receitas

Artigo 5º. As fontes de recursos para a manutenção do Consórcio, compor-se-ão:

I – receitas decorrentes do contrato de rateio;

II – a remuneração dos próprios serviços, assessorias e consultorias aos Consorciados;

III – a receita financeira decorrente da execução de contrato de rateio de programa e gestão associada;

Av. Porto Alegre, 2984 Fone/Fax 0-XX-66-3544 3358 cisrtp@terra.com.br CEP 78890-000/Sorriso-MT

IV - os auxílios, contribuições e subvenções concedidos por entidades públicas ou privadas;
V - as rendas de seu patrimônio;
VI - os saldos de exercícios;
VII - as doações e legados;
VIII - o produto de operações de crédito;
IX - o produto da alienação de seus bens livres e,
X - as rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e de aplicações financeiras e de capitais;
XI – o imposto de renda retido da fonte nos pagamentos que efetuar, incluindo-se como renda os já efetuados no período anterior;
XII – Receitas de Convênios e Contratos.
§1º. O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam, com exceção dos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual.
§2º. É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.
§3º. Os entes Consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o Consórcio Público, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio.
§4º. Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar n. 101/00, o Consórcio Público deve fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes Consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente Consorciado na conformidade com os elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.
§5º. Poderá ser excluído do Consórcio Público, após prévia suspensão, o ente Consorciado que não consignar, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações sufi cientes para suportar as despesas assumidas por meio de contrato de rateio.
§ 6º. Os recursos destinados ao CISRTP pelos consorciados poderão ser feitos via transferência automática bancária, o que deverá ser regulado no contrato de rateio.
Artigo 6°. Constituem patrimônio do CISRTP os bens e direitos de sua propriedade, os que lhe forem conferidos ou que venha a adquirir ou incorporar e:
I – Direitos sobre bens móveis e imóveis cedidos pelos municípios consorciados, na forma dos respectivos instrumentos;
II – Bens havidos por doação do poder público ou de terceiros;
III – Bens e direitos que vier a adquirir, a qualquer título.
Artigo 7º. A execução das receitas e despesas do consórcio público deverá obedecer às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas.

Av. Porto Alegre, 2984 Fone/Fax 0-XX-66-3544 3358 cisrtp@terra.com.br **CEP 78890-000/Sorriso-MT**

Parágrafo único. O consórcio público está sujeito à fiscalização contábil, operacional e patrimonial pelo Tribunal de Contas competente para apreciar as contas do Chefe do Poder Executivo representante legal do consórcio, inclusive quanto à legalidade, legitimidade e economicidade das despesas, atos, contratos e renúncia de receitas, sem prejuízo do controle externo a ser exercido em razão de cada um dos contratos de rateio.

Capítulo III

Das Finalidades

Artigo 8°. São finalidades do Consórcio:

I - Organizar o sistema Microrregional de saúde;

II - Implantar e/ou desenvolver ações e serviços preventivos e assistenciais de abrangência microrregional;

III- Implantar e/ou desenvolver serviços assistenciais de segundo e terceiro níveis;

IV- Garantir o sistema de referência e contra-referência, através da integração dos serviços assistenciais, numa rede hierárquica e descentralizada de atendimento;

V- Representar o Conjunto dos municípios que o integram, em assuntos de interesse comum, na área de saúde perante quaisquer outras entidades, e em especial as demais esferas do Governo.

VI- Assessorar o município consorciado na organização do seu sistema municipal de saúde.

Parágrafo Primeiro. O CISRTP fará gestão associada de serviços públicos de saúde, adquirindo serviços de assistência médica, exames, cirurgias e demais procedimentos médicos nas especialidades que a demanda necessitar, podendo, para tanto, promover licitações, contratações em todas as formas legais permitidas.

Parágrafo Segundo. Qualquer membro do CISRTP, quando adimplente com suas obrigações, poderá exigir o cumprimento das cláusulas do Contrato de Consórcio.

Capítulo IV

Da Assembléia Geral

Artigo 9°. O Conselho Diretor é o órgão de deliberação do CISRTP, constituído pelos Prefeitos, ou quem os represente legalmente, dos Municípios associados efetivos em pleno gozo de seus direitos, e será convocado, obrigatória e ordinariamente, através de Assembléia Geral.

Parágrafo único. A Assembléia Geral se trata da instância máxima do Consórcio Público e será convocada para ao final de cada ano fiscal apreciar as contas da entidade e eleger o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal, possuindo cada ente consorciado direito a um voto.

Artigo 10. O Conselho Diretor terá reunião ordinária a cada trimestre.

Artigo 11. A convocação para reunião do Conselho Diretor se dará por carta, fax facsímile, correio eletrônico ou por edital, este último afixado na sede do CISRTP com 15 (quinze) dias de antecedência, sendo que o quorum mínimo para a reunião será de 50% (cinqüenta por cento) + (mais) 01 (um) dos Municípios associados em pleno gozo de seus direitos em primeira convocação, e em segunda convocação, após 01 (uma) hora, com qualquer número de presentes.

Av. Porto Alegre, 2984 Fone/Fax 0-XX-66-3544 3358 cisrtp@terra.com.br CEP 78890-000/Sorriso-MT

Artigo 12. As deliberações do Conselho Diretor quer seja ordinária ou extraordinária, serão tomadas por voto concorde da maioria absoluta dos presentes à reunião, não podendo ele deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) dos Municípios associados, sem segunda convocação.
§ 1º. A reunião extraordinária do Conselho Diretor será convocada por iniciativa do presidente do consórcio ou a pedido de 50% dos municípios consorciados.
§ 2º. O quórum exigido no caput deste artigo aplica-se para todas as deliberações, exceto nos casos de dissolução do Consórcio, reforma do estatuto e alienação de bens ou se oferecimento como garantia de operação de crédito, que exigem decisão de 2/3 dos municípios consorciados.
§ 3º. No inicio de cada reunião do Conselho Diretor a ata da reunião anterior será lida e submetida á aprovação.
Artigo 13. O Conselho Diretor será presidido pelo Prefeito de um dos Municípios associados, eleito em escrutínio secreto para o mandato de 02 (dois) anos, desde que a duração do mandato de Prefeito comporte, podendo ainda ser reeleito por idêntico período, condicionado a aprovação das contas do mandato anterior.
§ 1º. A votação será em um único turno, considerando-se eleito o que obtiver o maior número de votos.
§ 2º. Acontecendo empate e não havendo consenso considerar-se-á eleito o candidato mais idoso.
Artigo 14. Na mesma ocasião, será escolhido o Vice-Presidente que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos e um Secretário geral.
Artigo 15. A eleição do Presidente, do Vice-Presidente, dos Secretários e do Conselho Fiscal será realizada na segunda quinzena do mês de dezembro de cada dois anos.
Artigo 16. Os eleitos tomarão posse no dia 03 de janeiro do ano subseqüente ao da eleição.
Capítulo V
Dos Cargos Públicos
Artigo 17. Ficam criados os seguintes cargos com as respectivas remunerações:
I – 01 cargo para Secretário Executivo, com remuneração de R$ 3.300,00;
II – 01 cargo de Diretor de Departamento Administrativo, com remuneração de R$ 1500,00;
III - 01 cargo de Controlador Interno, com remuneração de R$ 800,00;
IV – 02 cargos de Estagiário, com remuneração de R$ 482,57;
V – 01 cargo de motorista, com remuneração de R$ 550,00.
VI – 01 cargo de Administrador Hospitalar, com remuneração de R$ 2.417,10;
VII – 10 cargos de Assistente Administrativo, com remuneração de R$ 710,62;
VIII – 02 cargos de Auxiliar Administrativo, com remuneração de R$ 770,00;
IX – 02 cargos de Assistente Social, com remuneração de R$ 1.925,00;
X – 05 cargos de Maqueiro, com remuneração de R$ 453,00;

Av. Porto Alegre, 2984 Fone/Fax 0-XX-66-3544 3358 cisrtp@terra.com.br CEP 78890-000/Sorriso-MT

XI – 10 cargos de Técnico de Enfermagem, com remuneração de R$ 770,00;
XII – 01 cargo de Enfermeiro, com remuneração de R$ 2.487,18;
XIII – 03 cargos de Auxiliar de Almoxarifado, com remuneração de R$ 710,62;
XIV – 25 cargos de Auxiliar de Farmácia, com remuneração de R$ 710,62;
XV – 02 cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, com remuneração de R$ 426,70;
XVI – 01 cargo de Auxiliar de Ortopedia, com remuneração de R$ 715,00;
§ 1º. Os ocupantes dos cargos relacionados nos incisos I a V serão lotados diretamente no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires, enquanto que os demais serão lotados no Hospital Regional localizado na Cidade de Sorriso.
§2º. Os valores acima mencionados somente poderão sofrer alterações baseadas em índice utilizado pelo Governo Federal, visando apenas perdas inflacionárias.
§ 3º. Os cargos de Secretário Administrativo e de Administrador Hospitalar são de livre nomeação, ou seja, Cargos em Comissão, enquanto os demais serão providos por Concurso Público e regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.
§ 4º. Os atuais ocupantes dos cargos do CISRTP serão mantidos em seus respectivos postos, vez que foram contratados por meio de Processo Seletivo (números 04/2004 e 09/2004), não se conflitando, portanto, com as regras do presente Protocolo, vez que fora respeitado o Princípio da Impessoalidade e da Moralidade, previstos no artigo 37, da Constituição Federal.
Artigo 18. As contratações para atender necessidades temporárias e de excepcional interesse público atenderão aos requisitos legais e constitucionais aplicáveis.
Das Disposições Gerais
Artigo 19. O CISRTP poderá fazer contrato de gestão ou de parceria, atendidas as peculiaridades do caso, bem como atendidas as exigência e condições legais, nos termos da Lei nº 9.649, de 1998, e da Lei nº 9.790, de 1999.
Artigo 20. Os municípios consorciados integrarão ao CISRTP após a ratificação do presente protocolo de intenções, na forma da Lei n. 11.107/2005.
Artigo 21. O CISRTP estará formado como pessoa jurídica de direito público a partir da entrada em vigor de lei ratificadora de três municípios firmadores do presente instrumento.

Sorriso, 05 de outubro de 2007.

Município de Cláudia;
Município de Feliz Natal;
Município de Itanhangá;
Município de Ipiranga do Norte;
Município de Lucas do Rio Verde;
Município de Nova Mutum;
Município de Nova Maringá;
Município de Nova Ubiratã
Município de Santa Carmem;
Município de Santa Rita do Trivelato;
Município de Sinop;
Município de Sorriso;
Município de Tapurah;
Município de União do Sul;
Município de Vera;

Av. Porto Alegre, 2984 Fone/Fax 0-XX-66-3544 3358 cisrtp@terra.com.br **CEP 78890-000/Sorriso-MT**

Publica-se.

Sorriso - MT, quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2015.

NILSO JOSE VIGOLO
Presidente/CISRTP

Publicado por:
Robson dos Santos Reis
Código Identificador:FD3CFB6A

CONSORCIO INTERM. SAUDE DA REGIAO TELES PIRES PROTOCOLO DE INTENCOES

Dispõe sobre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires, como pessoa jurídica de direito público, na forma de associação pública, nos termos do Art. 6º, I da Lei Federal n. 11.107/2005 e demais disposições legais aplicáveis e dá outras providências.

Os municípios signatários do presente instrumento, membros consorciados do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires – CISRTP, resolvem conferir personalidade jurídica de direito público ao consórcio existente, o fazendo conforme disposto no Art. 6º, I, da Lei Federal n. 11.107/2005 e sua regulamentação, Decreto n. 6.017, de 17 de janeiro de 2007 c/c Art. 30, VII da Constituição Federal/1988 e demais legislações aplicáveis.

Capitulo I

Da formação, denominação, prazo de duração e a sede do consórcio.

Artigo 1º. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires – CISRTP passará a ser constituído sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público, conforme dispõe a Lei Federal n. 11.107/2005.

Artigo 2º. São integrantes do CISRTP os seguintes municípios: Cláudia, Feliz Natal, Itanhangá, Ipiranga do Norte, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Nova Maringá, Nova Ubiratã, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, Sinop, Sorriso, Tapurah, União do Sul e Vera, todos situados no Estado do Mato Grosso.

Parágrafo Único. É facultada a adesão de outros entes federativos ao CISRTP, após:

I – a deliberação de no mínimo 2/3 dos membros do Conselho Diretor aprovando o ingresso de novo consorciado;

II – termo de adesão ao Contrato de Consórcio do CISRTP fi rmado pelo Presidente do consórcio e o chefe do executivo do novo ente consorciado;

III – cumprir todas as demais exigências legais e estatutárias, aplicáveis aos consórcios públicos.

Artigo 3º. O consórcio tem foro e sede na cidade de Sorriso.

Artigo 4º. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires tem duração por tempo indeterminado, sendo a área de atuação formada pela soma dos territórios dos municípios consorciados, que passam a formar uma unidade territorial para as finalidades a que se propõe.

Capítulo II

Do Patrimônio e Das Receitas

Artigo 5º. As fontes de recursos para a manutenção do Consórcio, compor-se-ão:

I – receitas decorrentes do contrato de rateio;

II – a remuneração dos próprios serviços, assessorias e consultorias aos Consorciados;

III – a receita financeira decorrente da execução de contrato de rateio de programa e gestão associada;

IV - os auxílios, contribuições e subvenções concedidos por entidades públicas ou privadas;

V - as rendas de seu patrimônio;

VI - os saldos de exercícios;

VII - as doações e legados;

VIII - o produto de operações de crédito;

IX - o produto da alienação de seus bens livres e,

X - as rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e de aplicações financeiras e de capitais;

XI – o imposto de renda retido da fonte nos pagamentos que efetuar, incluindo-se como renda os já efetuados no período anterior;

XII – Receitas de Convênios e Contratos.

§1º. O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam, com exceção dos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual.

§2º. É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de ratcio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

§3º. Os entes Consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o Consórcio Público, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio.

§4º. Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar n.
101/00, o Consórcio Público deve fornecer as informações necessárias para que sejam
consolidadas, nas contas dos entes Consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente Consorciado na conformidade com os elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

§5º. Poderá ser excluído do Consórcio Público, após prévia suspensão, o ente Consorciado que não consignar, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações sufi cientes para suportar as despesas assumidas por meio de contrato de rateio.

§ 6º. Os recursos destinados ao CISRTP pelos consorciados poderão ser feitos via transferência automática bancária, o que deverá ser regulado no contrato de rateio.

Artigo 6º. Constituem patrimônio do CISRTP os bens e direitos de sua propriedade, os que lhe forem conferidos ou que venha a adquirir ou incorporar e:

I – Direitos sobre bens móveis e imóveis cedidos pelos municípios consorciados, na forma dos respectivos instrumentos;

II – Bens havidos por doação do poder público ou de terceiros;

III – Bens e direitos que vier a adquirir, a qualquer título.

Artigo 7º. A execução das receitas e despesas do consórcio público deverá obedecer às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas.

Parágrafo único. O consórcio público está sujeito à fiscalização contábil, operacional e patrimonial pelo Tribunal de Contas competente para apreciar as contas do Chefe do Poder Executivo representante legal do consórcio, inclusive quanto à legalidade, legitimidade e economicidade das despesas, atos, contratos e renúncia de receitas, sem prejuízo do controle externo a ser exercido em razão de cada um dos contratos de rateio.

Capítulo III

Das Finalidades

Artigo 8º. São finalidades do Consórcio:

I - Organizar o sistema Microrregional de saúde;

II - Implantar e/ou desenvolver ações e serviços preventivos e assistenciais de abrangência microrregional;

III- Implantar e/ou desenvolver serviços assistenciais de segundo e terceiro níveis;

IV- Garantir o sistema de referência e contra-referência, através da integração dos serviços assistenciais, numa rede hierárquica e descentralizada de atendimento;

V- Representar o Conjunto dos municípios que o integram, em assuntos de interesse comum, na área de saúde perante quaisquer outras entidades, e em especial as demais esferas do Governo.

VI- Assessorar o município consorciado na organização do seu sistema municipal de saúde.

Parágrafo Primeiro. O CISRTP fará gestão associada de serviços públicos de saúde, adquirindo serviços de assistência médica, exames, cirurgias e demais procedimentos médicos nas especialidades que a demanda necessitar, podendo, para tanto, promover licitações, contratações em todas as formas legais permitidas.

Parágrafo Segundo. Qualquer membro do CISRTP, quando adimplente com suas obrigações, poderá exigir o cumprimento das cláusulas do Contrato de Consórcio.

Capítulo IV

Da Assembléia Geral

Artigo 9º. O Conselho Diretor é o órgão de deliberação do CISRTP, constituído pelos Prefeitos, ou quem os represente legalmente, dos Municípios associados efetivos em pleno gozo de seus direitos, e será

convocado, obrigatória e ordinariamente, através de Assembléia Geral.
Parágrafo único. A Assembléia Geral se trata da instância máxima do Consórcio Público e será convocada para ao final de cada ano fiscal apreciar as contas da entidade e eleger o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal, possuindo cada ente consorciado direito a um voto.
Artigo 10. O Conselho Diretor terá reunião ordinária a cada trimestre.
Artigo 11. A convocação para reunião do Conselho Diretor se dará por carta, fax facsímile, correio eletrônico ou por edital, este último afixado na sede do CISRTP com 15 (quinze) dias de antecedência, sendo que o quorum mínimo para a reunião será de 50% (cinqüenta por cento) + (mais) 01 (um) dos Municípios associados em pleno gozo de seus direitos em primeira convocação, e em segunda convocação, após 01 (uma) hora, com qualquer número de presentes.
Artigo 12. As deliberações do Conselho Diretor quer seja ordinária ou extraordinária, serão tomadas por voto concorde da maioria absoluta dos presentes à reunião, não podendo ele deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) dos Municípios associados, sem segunda convocação.
§ 1º. A reunião extraordinária do Conselho Diretor será convocada por iniciativa do presidente do consórcio ou a pedido de 50% dos municípios consorciados.
§ 2º. O quórum exigido no caput deste artigo aplica-se para todas as deliberações, exceto nos casos de dissolução do Consórcio, reforma do estatuto e alienação de bens ou se oferecimento como garantia de operação de crédito, que exigem decisão de 2/3 dos municípios consorciados.
§ 3º. No inicio de cada reunião do Conselho Diretor a ata da reunião anterior será lida e submetida á aprovação.
Artigo 13. O Conselho Diretor será presidido pelo Prefeito de um dos Municípios associados, eleito em escrutínio secreto para o mandato de 02 (dois) anos, desde que a duração do mandato de Prefeito comporte, podendo ainda ser reeleito por idêntico período, condicionado a aprovação das contas do mandato anterior.
§ 1º. A votação será em um único turno, considerando-se eleito o que obtiver o maior número de votos.
§ 2º. Acontecendo empate e não havendo consenso considerar-se-á eleito o candidato mais idoso.
Artigo 14. Na mesma ocasião, será escolhido o Vice-Presidente que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos e um Secretário geral.
Artigo 15. A eleição do Presidente, do Vice-Presidente, dos Secretários e do Conselho Fiscal será realizada na segunda quinzena do mês de dezembro de cada dois anos.
Artigo 16. Os eleitos tomarão posse no dia 03 de janeiro do ano subseqüente ao da eleição.
Capítulo V
Dos Cargos Públicos
Artigo 17. Ficam criados os seguintes cargos com as respectivas remunerações:
I – 01 cargo para Secretário Executivo, com remuneração de R$ 3.300,00;
II – 01 cargo de Diretor de Departamento Administrativo, com remuneração de R$ 1500,00;
III - 01 cargo de Controlador Interno, com remuneração de R$ 800,00;
IV – 02 cargos de Estagiário, com remuneração de R$ 482,57;
V – 01 cargo de motorista, com remuneração de R$ 550,00.
VI – 01 cargo de Administrador Hospitalar, com remuneração de R$ 2.417,10;
VII – 10 cargos de Assistente Administrativo, com remuneração de R$ 710,62;
VIII – 02 cargos de Auxiliar Administrativo, com remuneração de R$ 770,00;
IX – 02 cargos de Assistente Social, com remuneração de R$ 1.925,00;
X – 05 cargos de Maqueiro, com remuneração de R$ 453,00;
XI – 10 cargos de Técnico de Enfermagem, com remuneração de R$ 770,00;
XII – 01 cargo de Enfermeiro, com remuneração de R$ 2.487,18;
XIII – 03 cargos de Auxiliar de Almoxarifado, com remuneração de R$ 710,62;
XIV – 25 cargos de Auxiliar de Farmácia, com remuneração de R$ 710,62;
XV – 02 cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, com remuneração de R$ 426,70;
XVI – 01 cargo de Auxiliar de Ortopedia, com remuneração de R$ 715,00;
§ 1º. Os ocupantes dos cargos relacionados nos incisos I a V serão lotados diretamente
no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires, enquanto que os demais serão lotados no Hospital Regional localizado na Cidade de Sorriso.
§2º. Os valores acima mencionados somente poderão sofrer alterações baseadas em índice utilizado pelo Governo Federal, visando apenas perdas inflacionárias.
§ 3º. Os cargos de Secretário Administrativo e de Administrador Hospitalar são de livre nomeação, ou seja, Cargos em Comissão, enquanto os demais serão providos por Concurso Público e regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.
§ 4º. Os atuais ocupantes dos cargos do CISRTP serão mantidos em seus respectivos postos, vez que foram contratados por meio de Processo Seletivo (números 04/2004 e 09/2004), não se conflitando, portanto, com as regras do presente Protocolo, vez que fora respeitado o Princípio da Impessoalidade e da Moralidade, previstos no artigo 37, da Constituição Federal.
Artigo 18. As contratações para atender necessidades temporárias e de excepcional interesse público atenderão aos requisitos legais e constitucionais aplicáveis.
Das Disposições Gerais
Artigo 19. O CISRTP poderá fazer contrato de gestão ou de parceria, atendidas as peculiaridades do caso, bem como atendidas as exigência e condições legais, nos termos da Lei nº 9.649, de 1998, e da Lei nº 9.790, de 1999.
Artigo 20. Os municípios consorciados integrarão ao CISRTP após a ratificação do presente protocolo de intenções, na forma da Lei n. 11.107/2005.
Artigo 21. O CISRTP estará formado como pessoa jurídica de direito público a partir da entrada em vigor de lei ratificadora de três municípios firmadores do presente instrumento.

Sorriso, 05 de outubro de 2007.

Município de Cláudia;

Município de Feliz Natal;

Município de Itanhangá;

Município de Ipiranga do Norte;

Município de Lucas do Rio Verde;

Município de Nova Mutum;

Município de Nova Maringá;

Município de Nova Ubiratã

Município de Santa Carmem;

Município de Santa Rita do Trivelato;

Município de Sinop;

Município de Sorriso;

Município de Tapurah;

Município de União do Sul;

Município de Vera;

Publicado por:
Robson dos Santos Reis
Código Identificador:5FAAF873

PARECER DO JURIDICO
CONTAS ANUAIS – EXERCICIO 2015

Eu, ALDO JOSE DALLABRIDA ALMEIDA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MT sob nº 17342, CPF Nº 024.629.491-43, estabelecido na Rua Horizontina, 509, Bairro Pioneiro, Lucas do Rio Verde/ - MT, como responsável pela Assessoria Jurídica em exame prévio realizado manifesto meu pronunciamento FAVORÁVEL, EXPRESSO E INDELEGÁVEL sobre as contas anuas e parecer do controle interno, no qual atesto haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas sendo que a mesmo esta em concordância com as normas exigidas pelo controle interno do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES. Sendo assim, dando fechamento nas contas financeiras e orçamentárias do exercício de 2015.

Sorriso MT, em 15 de Fevereiro de 2016.

ALDO JOSE DALLABRIDA ALMEIDA
Advogado OAB/MT 17342
Assessor Jurídico

CNPJ: 00.832.086/0001-19

RELAÇÃO DE CONTRATOS DE RATEIO 2015

Contrato de Rateio n° 001/2015 – Entre o Município de **CLAUDIA** e o Consorcio de Saúde da Região do Teles Pires. Objeto: Consecução das ações previstas na Lei Municipal 215/2007, ratificada em 25/05/07, que autorizou o ingresso no Consorcio. – Valor Aprox.: R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) - Data da assinatura: 27/01/2015 – Vigência: 31/12/2015.

Contrato de Rateio n° 001/2015 – Entre o Município de **FELIZ NATAL** o Consorcio de Saúde da Região do Teles Pires. Objeto: Consecução das ações previstas na Lei Municipal 09/1997 de 04/03/97, que autoriza o ingresso no Consorcio, e Lei Munic. 245/07 de 18/12/07, que ratifica o protocolo de intenção. – Valor Aprox.: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) – Data da Assinatura: 05/01/2015 – Vigência: 31/12/2015.

Contrato de Rateio n° 001/2014 – Entre o Município de **IPIRANGA DO NORTE** e o Consorcio de Saúde da Região do Teles Pires. Objeto: Consecução das ações previstas na Lei Municipal 191/2008 de 06/05/2008, que autoriza o ingresso no Consorcio. – Valor Aprox.: R$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais)- Data da Assinatura: 05/01/2015 – Vigência: 31/12/2015. **1°Termo Aditivo 01/2014 - Vigência: 31 /12/2015.**

Contrato de Rateio n° 001/2014 – Entre o Município de **IPIRANGA DO NORTE** e o Consorcio de Saúde da Região do Teles Pires. Objeto: Consecução das ações previstas na Lei Municipal 191/2008 de 06/05/2008, que autoriza o ingresso no Consorcio. – Valor Aprox.: R$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais)- Data da Assinatura: 27/11/2015 – Vigência: 31/12/2015. **2°Termo Aditivo 01/2014 - Vigência: 31 /12/2015.**

Contrato de Rateio n° 001/2014 – Entre o Município de **ITANHANGÁ** e o Consorcio de Saúde da Região do Teles Pires. Objeto: Consecução das ações previstas na Lei Municipal 2.259/2014, que autoriza o ingresso no Consorcio. – Valor Aprox.: R$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais)- Data da assinatura: 31/12/2014 – Vigência: 31/12/2014. **1°Termo Aditivo 01/2014 - Vigência: 31 /12/2015.**

Contrato de Rateio n° 001/2015 – Entre o Município de **LUCAS DO RIO VERDE** o Consorcio de Saúde da Região do Teles Pires. Objeto: Consecução das ações previstas na Lei Municipal 363/95, de 05/07/95 e Lei Municipal 2.382/15, que autoriza o ingresso no Consorcio. – Valor Aprox.: R$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais)- Data da Assinatura: 27/01/2014 – Vigência: 31/12/2015.

Contrato de Rateio n° 001/2015 – Entre o Município de **NOVA MARINGA** o Consorcio de Saúde da Região do Teles Pires. Objeto: Consecução das ações previstas na Lei Municipal 262/02 e Lei Municipal 465/2007, que autoriza o ingresso no Consorcio. – Valor Aprox.: R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) – Data da Assinatura: 02/02/2015 – Vigência: 31/12/2015.

Contrato de Rateio n° 001/2015 – Entre o Município de **NOVA MARINGA** o Consorcio de Saúde da Região do Teles Pires. Objeto: Consecução das ações previstas na Lei Municipal 262/02 e Lei Municipal 465/2007, que autoriza o ingresso no Consorcio. – Valor Aprox.: R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) – Data da Assinatura: 19/11/2015– Vigência: 31/12/2015. **1°Termo Aditivo 01/2015 - Vigência: 31 /12/2015.**

Contrato de Rateio n° 001/2014 – Entre o Município de **NOVA MUTUM** e o Consorcio de Saúde da Região do Teles Pires. Objeto: Consecução das ações previstas na Lei Municipal 376/97 de 29/04/97, que foi alterada pela Lei Munic. 612/01 de 21/03/01 e Lei Municipal 1.052/2008, que autoriza o ingresso no Consorcio. – Valor Aprox.: R$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais)- Data da Assinatura: 09/02/2015 – Vigência: 31/12/2014. **1°Termo Aditivo 01/2014 - Vigência: 31 /12/2015.**

Contrato de Rateio n° 001/2015 – Entre o Município de **NOVA UBIRATÃ** o Consorcio de Saúde da Região do Teles Pires. Objeto: Consecução das ações previstas na Lei Municipal 673/2015, que autoriza o ingresso no Consorcio. – Valor Aprox.: R$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesseis Mil Reais) - Data da Assinatura: 04/02/2015 – Vigência: 31/12/2015.

Contrato de Rateio n° 02/2015 – Entre o Município de **SANTA CARMEM** o Consorcio de Saúde da Região do Teles Pires. Objeto: Consecução das ações previstas na Lei Municipal 554/2014, que autoriza o ingresso no Consorcio. – Valor Aprox.: R$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais)- Data da Assinatura:

05/01/2015 – Vigência: 31/12/2015.

Contrato de Rateio n° 012/2015 – Entre o Município de **SANTA RITA DO TRIVELATO** e o Consorcio de Saúde da Região do Teles Pires. Objeto: Consecução das ações previstas na Lei Municipal 267/2007, de 24 de Outubro de 2007 que autoriza o ingresso no Consorcio. – Valor Aprox.: R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)- Data da assinatura: 13/03/2015 – Vigência: 31/12/2015.

Contrato de Rateio n° 001/2015 – Entre o Município de **SINOP** o Consorcio de Saúde da Região do Teles Pires. Objeto: Consecução das ações previstas na Lei Municipal 364/95, de 05/07/95, que autoriza o ingresso no Consorcio. – Valor Aprox.: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)- Data da Assinatura: 02/02/2015 – Vigência: 31/12/2015

Contrato de Rateio n° 001/2015 – Entre o Município de **SINOP** o Consorcio de Saúde da Região do Teles Pires. Objeto: Consecução das ações previstas na Lei Municipal 364/95, de 05/07/95, que autoriza o ingresso no Consorcio. – Valor Aprox.: R$ 90.906,00 (Noventa Novecentos e Seis Mil Reais), totalizando o Valor de R$ 590.906,00(Quinhentos e Noventa Novecentos e Seis Mil Reais) - Data da Assinatura: 07/10/2015 – Vigência: 31/12/2015. **1ºTermo Aditivo 01/2015 - Vigência: 31 /12/2015**

Contrato de Rateio n° 001/2015 – Entre o Município de **SORRISO** o Consorcio de Saúde da Região do Teles Pires. Objeto: Consecução das ações previstas na Lei Municipal 435/95, de 19/07/95 e Lei Municipal 2.468 de 28/04/2015, que autoriza o ingresso no Consorcio. – Valor Aprox.: R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)- Data da Assinatura: 29/04/2015 – Vigência: 31/12/2015.

Contrato de Rateio n° 001/2014 – Entre o Município de **TAPURAH** o Consorcio de Saúde da Região do Teles Pires. Objeto: Consecução das ações previstas na Lei Municipal 2.259, de 28/04/2014, que autoriza o ingresso no Consorcio. – Valor Aprox.: R$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais)- Data da Assinatura: 01/01/2015 – Vigência: 31/12/2015. **1º Termo Aditivo 01/2015**

Contrato de Rateio n° 001/2014 – Entre o Município de **UNIÃO DO SUL** o Consorcio de Saúde da Região do Teles Pires. Objeto: Consecução das ações previstas na Lei Municipal 008/97, que autoriza o ingresso no Consorcio. – Valor Aprox.: R$ 90.000,00 (Noventa e Mil Reais)- Data da Assinatura: 09/01/2015 – Vigência: 31/12/2015. **1ºTermo Aditivo 01/2014 - Vigência: 31 /12/2015**

TERMO DE ANULAÇÃO – Entre o Município de **UNIÃO DO SUL** o Consorcio de Saúde da Região do Teles Pires. Objeto: Consecução das ações previstas na Lei Municipal 008/97, que autoriza o ingresso no Consorcio. – Valor Aprox.: R$ 58.100,00 (Cinquenta e Oito Mil e Cem Reais)- Data da Assinatura: 30/11//2015 – **Termo de Anulação de Restos a Pagar**

Contrato de Rateio n° 001/2014 – Entre o Município de **VERA** e o Consorcio de Saúde da Região do Teles Pires. Objeto: Consecução das ações previstas na Lei Municipal 1030/2013 ratificada, que autorizou o ingresso no Consorcio. – Valor Aprox.: R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) - Data da assinatura: 19/01/2015 – **1ºTermo Aditivo 01/2014 - Vigência: 31 /12/2015**

Contrato de Rateio n° 001/2014 – Entre o Consorcio de Saúde da Região do Teles Pires e a **CASA DE APOIO SANTA MARIA**. Objeto: Consecução de repasses de recursos financeiros. – Valor Aprox.: R$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais)- Data da Assinatura: 01/01/2014 – Vigência: 31 /12/2014. **Termo Aditivo 01/2015 - Vigência: 31 /12/2015.**

Peter Nunes Antunes
CRC-MT - 011179/O-7
Contador

PETER NUNES ANTUNES CONTADOR 011179/0-9 - MT	SOLIMARA LIGIA MOURA SECRETÁRIA	VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS PRESIDENTE

RELAÇÃO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 01/2015 – Contratado: **EDITE LURDES ANDRADE DEMORI CPF: 298.781.441-00** – Objeto: Locação de Imóvel para sede administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires Valor **R$ 43.200,00** – Data: 28/02/2015 – Vigência: 31/01/2016 – Contratação através Dispensa 001/2015.
CONTRATO Nº 03/2015 - Contratado: **M.T.V.S. ROCHA EIRELI CNPJ: 17.735.430/0001-54** – Objeto: Contratacao de Medico Especialista em Psiquiatria para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires. Valor **R$ 23.980,00** – Data: 03/03/2015 – Vigência: 03/09/2015 – Contratação através de Dispensa 002/2015.
CONTRATO Nº 04/2015 - Contratado: **J.T. da COSTA & CIA LTDA ME CNPJ: 08.542.447/0001-02** – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL DENOMINADO MONITORAMENTO ELETRÔNICO. Valor **R$ 1.485,00** – Data: 12/02/2015 – Vigência: 31/12/2015 – Contratação através de compra direta.
CONTRATO Nº 05/2015 - Contratado: **RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS - ME CNPJ: 03.697.944/0001-58** – Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados para apoio administrativo, assessoria e consultoria em contratações públicas e elaboração de defesas administrativas e judiciais do Consórcio. Valor **R$ 46.000,00** – Data: 01/06/2015 – Vigência: 31/01/2016 – Contratação através de compra direta.

PETER NUNES ANNUNES
CONTADOR
011179/0-9

Peter Nunes Annunes
Contador CRC-MT - 011179/O-7
9654-1464

SOLIMARA LIGIA MOURA
SECRETÁRIA

VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE

RELAÇÃO DOS REPASSES DOS MUNICIPIOS

CLAUDIA	R$ 197.564,36
FELIZ NATAL	R$ 130.213,91
IPIRANGA DO NORTE	R$ 338.647,20
ITANHANGÁ	R$ 132.077,28
LUCAS DO RIO VERDE	R$ 1.309.946,10
NOVA MARINGÁ	R$ 157.370,00
NOVA MUTUM	R$ 220.216,12
NOVA UBIRATÃ	R$ 285.077,28
SANTA CARMEM	R$ 122.736,99
SANTA RITA DO TRIVELATO	R$ 187.249,74
SORRISO	R$ 600.000,00
SINOP	R$ 610.663,83
TAPURAH	R$ 279.268,67
UNIÃO DO SUL	R$ 101.606,04
VERA	R$ 226.612,35
TOTAL	**R$ 4.899.249,87**

SORRISO – MT, 11 de Fevereiro de 2016.

PETER NUNES ANTUNES
CONTADOR
011179/O-7

Peter Nunes Antunes
Contador CRC-MT-011179/O-7
96564-14454

SOLIMARA LIGIA MOURA
SECRETARIA

VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES

BALANÇO GERAL CONTAS DE 2015

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Sr. Valdenir José dos Santos, presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Da Região Teles Pires, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 00.832.086/0001-19 com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n° 3125, Centro, na cidade de Sorriso – MT, torna-se Publico o Balanço Geral de 2015, nos moldes da Lei nº 4.320/64, Lei Complementar 101/00 e Regulamentações do STN, o qual ficara no período de 23/02/2016 a 24/04/2016, podendo questionar – lhe a legitimidade nos termos da Lei.

Após prazo previsto, o Balanço Geral será encaminhado ao Egrégio tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para ser submetido ao exame de admiração.

Para os devidos fins de direito e conhecimento do interessado, expediu-se o presente Edital.

Publica-se.

Sorriso - MT, Terça - Feira, 23 de Fevereiro de 2016.

Valdenir José dos Santos

Presidente

CONS INTERMUN DE SAUDE DA REGIAO TELES PIRES

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Dezembro/2015

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% (h / f)	Saldo da Dotação (f - h)
				No Mês (g)	Até o Mês (h)	Até o Mês (i)	Até o Mês (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.500.000,00	2.234.000,00	6.734.000,00	903.008,61	6.556.815,05	6.477.563,91	6.022.410,20	97,36	177.184,95
DESPESAS CORRENTES	4.450.000,00	2.284.000,00	6.734.000,00	903.008,61	6.556.815,05	6.477.563,91	6.022.410,20	97,36	177.184,95
Pessoal e Encargos Sociais	593.000,00	-242.600,00	350.400,00	2.230,46	345.223,84	345.223,84	345.223,84	98,52	5.176,16
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes	3.857.000,00	2.526.600,00	6.383.600,00	900.778,15	6.211.591,21	6.132.340,07	5.677.186,36	97,30	172.008,79
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	-50.000,00							
Investimentos	50.000,00	-50.000,00							
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	4.500.000,00	2.234.000,00	6.734.000,00	903.008,61	6.556.815,05	6.477.563,91	6.022.410,20	97,36	177.184,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	4.500.000,00	2.234.000,00	6.734.000,00	903.008,61	6.556.815,05	6.477.563,91	6.022.410,20	97,36	177.184,95
SUPERÁVIT (XIII)									
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	4.500.000,00	2.234.000,00	6.734.000,00	903.008,61	6.556.815,05	6.477.563,91	6.022.410,20	97,36	177.184,95

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% (h / f)	Saldo da Dotação (f - h)
				No Mês (g)	Até o Mês (h)	Até o Mês (i)	Até o Mês (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)									
Pessoal e Encargos Sociais									
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESAS DE CAPITAL (II)									
Investimentos									
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)									
SUPERÁVIT (IV)									
TOTAL (V) = (III + IV)									

Emissão: 05/02/2016 09:20:59 Page 1 de 2

Homologado

Peter Nunes Antunes
Contador CRC: MT - 011179/O-7
9654-1464

CONS INTERMUN DE SAUDE DA REGIAO TELES PIRES
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
Dezembro/2015

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) R$ 1,00

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

PETER NUNES ANTUNES
011179/O-6 - MT

Peter Nunes Antunes
Contador CRC: MT - 011179/O-7
9654-1464

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretaria

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Ordenador da Despesa

Emissão: 05/02/2016 09:20:59

Page 2 de 2
Homologado

CONS INTERMUN DE SAUDE DA REGIAO TELES PIRES
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Dezembro/2015

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) R$ 1,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL						

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES		23.643,25	23.407,25		236,00
Pessoal e Encargos Sociais		3.633,09	3.633,09		
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes		20.010,16	19.774,16		236,00
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL		23.643,25	23.407,25		236,00

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

PETER NUNES ANTUNES
011179/O-6 - MT

Peter Nunes Antunes
Contador CRC: MT - 011179/O-7
9654-1464

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretaria

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Ordenador da Despesa

CONS INTERMUN DE SAUDE DA REGIAO TELES PIRES

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Dezembro/2015

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Mês (b)	% (b / a)	Até o Mês (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.500.000,00	4.500.000,00	472.513,40	10,50	5.057.738,01	112,39	-557.738,01
RECEITAS CORRENTES	4.500.000,00	4.500.000,00	472.513,40	10,50	5.057.738,01	112,39	-557.738,01
RECEITA TRIBUTARIA	250.000,00	250.000,00	50.879,11	20,35	81.648,40	32,65	168.351,60
Impostos	250.000,00	250.000,00	50.879,11	20,35	81.648,40	32,65	168.351,60
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	100.000,00	4.907,95	4,90	76.839,74	76,83	23.160,26
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receitas de Concessões e Permissões							
Outras Receitas	100.000,00	100.000,00	4.907,95	4,90	76.839,74	76,83	23.160,26
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.148.000,00	4.148.000,00	416.726,34	10,04	4.899.249,87	118,11	-751.249,87
Transferências Intergovernamentais	4.148.000,00	4.148.000,00	416.726,34	10,04	4.899.249,87	118,11	-751.249,87
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00					2.000,00
Multa de Juros de Mora							
Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00					1.000,00
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Diversas	1.000,00	1.000,00					1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Bens Imóveis para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Div. Ativa da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	4.500.000,00	4.500.000,00	472.513,40	10,50	5.057.738,01	112,39	-557.738,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	4.500.000,00	4.500.000,00	472.513,40	10,50	5.057.738,01	112,39	-557.738,01
DÉFICIT (VI)		2.234.000,00	430.495,21	19,27	1.499.077,04	67,10	734.922,96
TOTAL(VII) = (V + VI)	4.500.000,00	6.734.000,00	903.008,61	13,40	6.556.815,05	97,36	177.184,95
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos A							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Emissão: 11/02/2016 16:57:07

Page 1 de 2

Homologado

Peter Nunes Antunes
Contador CRC: MT - 011179/O-7
9654-1464

Assinado Digitalmente

CONS INTERMUN DE SAUDE DA REGIAO TELES PIRES

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Dezembro/2015

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Mês (b)	% (b / a)	Até o Mês (c)	% (c / a)	
RECEITAS CORRENTES (I)							
RECEITA TRIBUTÁRIA							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Receita de Serviços							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receitas Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Receitas de Capital Diversas							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)							
DÉFICIT (IV)							
TOTAL (V) = (III + IV)							

PETER NUNES ANTUNES
011179/O-5 MT

Peter Nunes Antunes
Contador CRC: MT - 011179/O-7
9654-1464

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretaria

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Ordenador da Despesa

Emissão: 11/02/2016 16:57:07

Page 2 de 2
Homologado

CONS INTERMUN DE SAUDE DA REGIAO TELES PIRES

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2015

Data de emissão: 12/02/2016

Exercício: 2015

P. Contas: PCASP-MT

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	**5.057.738,01**		**Despesa Orçamentária**	**6.554.470,05**	
Ordinárias			Ordinárias		
Ordinária	5.057.738,01		Ordinária	6.554.470,05	
Transferências Financeiras Recebidas			**Transferencias Financeiras Concedidas**		
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extra-Orçamentários	**636.087,18**		**Despesas Extra-Orçamentárias**	**125.113,35**	
Restos a Pagar			Restos a Pagar		
Inscritos no período	534.404,85		Pagos no período	23.407,25	
Depósitos			Depósitos		
Outras movimentações extra-orçamentárias	101.052,21		Outras movimentações extra-orçamentárias	101.706,10	
Outros Movimentos			Outros Movimentos		
Outras movimentações extra-orçamentárias	630,12		Outras movimentações extra-orçamentárias		
Provisão p/ perdas de investimentos (Reversao)			Provisão p/ perdas de investimentos (Constituição)		
Ajuste de Investimentos - Ganho			**Ajuste de Investimentos - Perda**		
Ajuste de Investimentos - Ganho			Ajuste de Investimentos - Perda		
Saldo em espécie do exercício anterior	**1.117.632,30**		**Saldo em espécie do exercício seguinte**	**129.505,55**	
Disponível			Disponível		
Caixa			Caixa		
Bancos conta movimento	1.117.632,30		Bancos conta movimento	129.505,55	
Aplicações financeiras			Aplicações financeiras		
Aplicações financeiras - RPPS			Aplicações financeiras - RPPS		
(-) Provisão p/ perdas de investimento			(-) Provisão p/ perdas de investimento		

Emissão: 12/02/2016 15:56:56

Página 1

Homologado

Peter Nunes Antunes
Contador CRC: MT - 011179/O-7
9654-1464

CONS INTERMUN DE SAUDE DA REGIAO TELES PIRES

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2015

TOTAL	6.811.457,49	TOTAL	6.809.088,95

PETER NUNES ANTUNES
011179/0-9 - MT

Peter Nunes Antunes
Contador CRC: MT - 011179/O-7
9654-1464

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretaria

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Ordenador da Despesa

Emissão: 12/02/2016 15:56:56 Página 2

Homologado

CONS INTERMUN DE SAUDE DA REGIAO TELES PIRES

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2015

Data de emissão: 13/02/2016

Exercício: 2015 **P. Contas: PCASP-MT**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE			**PASSIVO CIRCULANTE**		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	129.005,55	1.117.632,30	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		3.633,09
CREDITOS A CURTO PRAZO			EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
CLIENTES			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	451.222,45	20.010,16
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	451.222,45	20.010,16
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO		
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - CLIENTES			OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	4.167,26	
CREDITOS DE TRANSFERENCIAS A RECEBER			OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			PROVISOES A CURTO PRAZO		
(-) AJUSTES DE PERDAS DE CREDITOS A CURTO PRAZO			DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	34,65	688,54
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO					
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS					
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR					
CREDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZACAO DA PRESTACAO DE SERVICOS PUBLICOS					
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO					
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS-CONSOLIDACAO					
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - DEMAIS CREDITOS					
OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO					
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO					
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO					
ESTOQUES					
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE					
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**		
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		
CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO			EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
CLIENTES			FORNECEDORES A LONGO PRAZO		
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER			OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO		
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA			PROVISOES A LONGO PRAZO		
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - CLIENTES			DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			RESULTADO DIFERIDO		
(-) AJUSTES DE PERDAS DE CREDITOS A LONGO PRAZO			TOTAL DO PASSIVO	455.424,36	24.331,79
CREDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS			**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		

Emissão: 13/02/2016 14:58:30 Página 1

Homologado

CONS INTERMUN DE SAUDE DA REGIAO TELES PIRES
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro/2015

Data de emissão: 13/02/2016

			ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CREDITOS A LONGO PRAZO INTER OFSS - UNIAO			PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
CREDITOS A LONGO PRAZO INTER OFSS - MUNICIPIO			RESERVAS DE CAPITAL		
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO			AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO			RESERVAS DE LUCROS		
ESTOQUES - CONSOLIDACAO			DEMAIS RESERVAS		
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			RESULTADOS ACUMULADOS	-233.812,36	1.190.445,88
INVESTIMENTOS			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-1.424.258,24	
PARTICIPACOES PERMANENTES			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.190.445,88	1.190.445,88
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE CUSTO			OUTROS RESULTADOS		
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL			(-) ACOES / COTAS EM TESOURARIA		
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE CUSTO					
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO					
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO					
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES					
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS					
PERMANENTES					
IMOBILIZADO	92.106,45	97.145,37			
BENS MOVEIS	97.836,19	98.446,69			
BENS IMOVEIS					
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	-5.729,74	-1.301,32			
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO					
INTANGIVEL					
SOFTWARES					
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS					
DIREITO DE USO DE IMOVEIS					
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL					
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-233.812,36	1.190.445,88
TOTAL	221.812,00	1.214.777,67	TOTAL	221.812,00	1.214.777,67

ATIVO FINANCEIRO	129.505,55	1.117.632,30	PASSIVO FINANCEIRO		
ATIVO PERMANENTE	92.106,45	97.145,37	PASSIVO PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL				221.812,00	1.214.777,67

Emissão 13/02/2016 14:58:30 Página 2

Homologado

CONS INTERMUN DE SAUDE DA REGIAO TELES PIRES
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro/2015

Data de emissão: 13/02/2016

Compensação

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			EXECUCAO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES			EXECUCAO DE OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES		
EXECUCAO DE DIREITOS CONTRATUAIS			EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	11.513,67	15.750,00
EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL			TOTAL	11.513,67	15.750,00

PETER NUNES ANTUNES
011179/O-9 - MT

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretaria

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Ordenador da Despesa

Peter Nunes Antunes
Contador CRC: MT - 011179/O-7
9654-1464

Emissão 13/02/2016 14:58:30 Página 3

Homologado

CONS INTERMUN DE SAUDE DA REGIAO TELES PIRES

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Dezembro/2015

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Mês (b)	% (b / a)	Até o Mês (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.500.000,00	4.500.000,00	472.513,40	10,50	5.057.738,01	112,39	-557.738,01
RECEITAS CORRENTES	4.500.000,00	4.500.000,00	472.513,40	10,50	5.057.738,01	112,39	-557.738,01
RECEITA TRIBUTARIA	250.000,00	250.000,00	50.879,11	20,35	81.648,40	32,65	168.351,60
Impostos	250.000,00	250.000,00	50.879,11	20,35	81.648,40	32,65	168.351,60
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	100.000,00	4.907,95	4,90	76.839,74	76,83	23.160,26
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receitas de Concessões e Permissões							
Outras Receitas	100.000,00	100.000,00	4.907,95	4,90	76.839,74	76,83	23.160,26
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.148.000,00	4.148.000,00	416.726,34	10,04	4.899.249,87	118,11	-751.249,87
Transferências Intergovernamentais	4.148.000,00	4.148.000,00	416.726,34	10,04	4.899.249,87	118,11	-751.249,87
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fomte							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00					2.000,00
Multa de Juros de Mora							
Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00					1.000,00
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Diversas	1.000,00	1.000,00					1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Bens Imóveis para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Div. Ativa da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	4.500.000,00	4.500.000,00	472.513,40	10,50	5.057.738,01	112,39	-557.738,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	4.500.000,00	4.500.000,00	472.513,40	10,50	5.057.738,01	112,39	-557.738,01
DÉFICIT (VI)		2.234.000,00	430.495,21	19,27	1.499.077,04	67,10	734.922,96
TOTAL(VII) = (V + VI)	4.500.000,00	6.734.000,00	903.008,61	13,40	6.556.815,05	97,36	177.184,95
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos A							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Peter Nunes Antunes
Contador CRC: MT - 011179/O-7
9654-1464

CONS INTERMUN DE SAUDE DA REGIAO TELES PIRES

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Dezembro/2015

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Mês (b)	% (b / a)	Até o Mês (c)	% (c / a)	
RECEITAS CORRENTES (I)							
RECEITA TRIBUTÁRIA							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Receita de Serviços							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receitas Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Receitas de Capital Diversas							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)							
DÉFICIT (IV)							
TOTAL (V) = (III + IV)							

PETER NUNES ANTUNES
011179/0-8 MT

Peter Nunes Antunes
Contador CRC: MT - 011179/0-7
9654-1464

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretaria

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Ordenador da Despesa

CONS INTERMUN DE SAUDE DA REGIAO TELES PIRES

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Dezembro/2015

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% (h / f)	Saldo da Dotação (f - h)
				No Mês (g)	Até o Mês (h)	Até o Mês (i)	Até o Mês (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.500.000,00	2.234.000,00	6.734.000,00	903.008,61	6.556.815,05	6.477.563,91	6.022.410,20	97,36	177.184,95
DESPESAS CORRENTES	4.450.000,00	2.284.000,00	6.734.000,00	903.008,61	6.556.815,05	6.477.563,91	6.022.410,20	97,36	177.184,95
Pessoal e Encargos Sociais	593.000,00	-242.600,00	350.400,00	2.230,46	345.223,84	345.223,84	345.223,84	98,52	5.176,16
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes	3.857.000,00	2.526.600,00	6.383.600,00	900.778,15	6.211.591,21	6.132.340,07	5.677.186,36	97,30	172.008,79
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	-50.000,00							
Investimentos	50.000,00	-50.000,00							
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	4.500.000,00	2.234.000,00	6.734.000,00	903.008,61	6.556.815,05	6.477.563,91	6.022.410,20	97,36	177.184,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	4.500.000,00	2.234.000,00	6.734.000,00	903.008,61	6.556.815,05	6.477.563,91	6.022.410,20	97,36	177.184,95
SUPERÁVIT (XIII)									
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	4.500.000,00	2.234.000,00	6.734.000,00	903.008,61	6.556.815,05	6.477.563,91	6.022.410,20	97,36	177.184,95

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% (h / f)	Saldo da Dotação (f - h)
				No Mês (g)	Até o Mês (h)	Até o Mês (i)	Até o Mês (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)									
Pessoal e Encargos Sociais									
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESAS DE CAPITAL (II)									
Investimentos									
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)									
SUPERÁVIT (IV)									
TOTAL (V) = (III + IV)									

Peter Nunes Antunes
Contador CRC-MT - 011179/O-7
9654-1464

Homologado

CONS INTERMUN DE SAUDE DA REGIAO TELES PIRES

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Dezembro/2015

R$ 1,00

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

PETER NUNES ANTUNES
011179/0-9

Peter Nunes Antunes
Contador CRC: MT - 011179/O-7
9654-1464

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretaria

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Ordenador da Despesa

CONS INTERMUN DE SAUDE DA REGIAO TELES PIRES

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro/2015

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) R$ 1,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL						

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES		23.643,25	23.407,25		236,00
Pessoal e Encargos Sociais		3.633,09	3.633,09		
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes		20.010,16	19.774,16		236,00
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL		23.643,25	23.407,25		236,00

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

PETER NUNES ANTUNES
011179/0-9 - MT

Peter Nunes Antunes
Contador CRC: MT - 011179/O-7
9654-1464

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretaria

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Ordenador da Despesa

CONS INTERMUN DE SAUDE DA REGIAO TELES PIRES

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2015

Data de emissão: 12/02/2016

Exercício: 2015

P. Contas: PCASP-MT

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Receita Orçamentária	**5.057.738,01**		**Despesa Orçamentária**	**6.554.470,05**	
Ordinárias			Ordinárias		
Ordinária	5.057.738,01		Ordinária	6.554.470,05	
Transferências Financeiras Recebidas			**Transferencias Financeiras Concedidas**		
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extra-Orçamentários	**636.087,18**		**Despesas Extra-Orçamentárias**	**125.113,35**	
Restos a Pagar			Restos a Pagar		
Inscritos no período	534.404,85		Pagos no período	23.407,25	
Depósitos			Depósitos		
Outras movimentações extra-orçamentárias	101.052,21		Outras movimentações extra-orçamentárias	101.706,10	
Outros Movimentos			Outros Movimentos		
Outras movimentações extra-orçamentárias	630,12		Outras movimentações extra-orçamentárias		
Provisão p/ perdas de investimentos (Reversao)			Provisão p/ perdas de investimentos (Constituição)		
Ajuste de Investimentos - Ganho			**Ajuste de Investimentos - Perda**		
Ajuste de Investimentos - Ganho			Ajuste de Investimentos - Perda		
Saldo em espécie do exercício anterior	**1.117.632,30**		**Saldo em espécie do exercício seguinte**	**129.505,55**	
Disponível			Disponível		
Caixa			Caixa		
Bancos conta movimento	1.117.632,30		Bancos conta movimento	129.505,55	
Aplicações financeiras			Aplicações financeiras		
Aplicações financeiras - RPPS			Aplicações financeiras - RPPS		
(-) Provisão p/ perdas de investimento			(-) Provisão p/ perdas de investimento		

Nunes Antunes
Contador CRC: MT-011179/O-7
93654-7464

Homologado

CONS INTERMUN DE SAUDE DA REGIAO TELES PIRES

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2015

TOTAL	6.811.457,49		TOTAL	6.809.088,95	

PETER NUNES ANTUNES
011179/0-9 - MT
Peter Nunes Antunes
Contador CRC: MT - 011179/O-7
9654-1464

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretaria

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Ordenador da Despesa

Homologado

CONS INTERMUN DE SAUDE DA REGIAO TELES PIRES

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2015

Data de emissão: 13/02/2016

Exercício: 2015

P. Contas: PCASP-MT

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	129.505,55	1.117.632,30
CREDITOS A CURTO PRAZO		
CLIENTES		
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER		
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA		
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - CLIENTES		
CREDITOS DE TRANSFERENCIAS A RECEBER		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
(-) AJUSTES DE PERDAS DE CREDITOS A CURTO PRAZO		
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS		
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		
CREDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZACAO DA PRESTACAO DE SERVICOS PUBLICOS		
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO		
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS-CONSOLIDACAO		
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - DEMAIS CREDITOS		
OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO		
ESTOQUES		
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO		
CLIENTES		
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER		
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA		
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - CLIENTES		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
(-) AJUSTES DE PERDAS DE CREDITOS A LONGO PRAZO		
CREDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS		

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		3.633,09
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	451.222,45	20.010,16
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	451.222,45	20.010,16
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO		
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	4.167,26	
OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES		
PROVISOES A CURTO PRAZO		
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	34,65	688,54
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
FORNECEDORES A LONGO PRAZO		
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO		
PROVISOES A LONGO PRAZO		
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		
RESULTADO DIFERIDO		
TOTAL DO PASSIVO	**455.424,36**	**24.331,79**
PATRIMÔNIO LIQUIDO		

Peter Nunes Antunes
Contador CRC: MT - 011179/O-7
9654-1464

Homologado

CONS INTERMUN DE SAUDE DA REGIAO TELES PIRES

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2015

Data de emissão: 13/02/2016

CREDITOS A LONGO PRAZO INTER OFSS - UNIAO		
CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO		
CREDITOS A LONGO PRAZO INTER OFSS - MUNICIPIO		
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO		
ESTOQUES - CONSOLIDACAO		
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
INVESTIMENTOS		
PARTICIPACOES PERMANENTES		
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE CUSTO		
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE CUSTO		
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO		
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS		
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		
IMOBILIZADO	92.106,45	97.145,37
BENS MOVEIS	97.836,19	98.446,69
BENS IMOVEIS		
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	-5.729,74	-1.301,32
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO		
INTANGIVEL		
SOFTWARES		
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		
DIREITO DE USO DE IMOVEIS		
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA		
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL		
TOTAL	**221.612,00**	**1.214.777,67**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
RESERVAS DE CAPITAL		
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		
RESERVAS DE LUCROS		
DEMAIS RESERVAS		
RESULTADOS ACUMULADOS	-233.812,36	1.190.445,88
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-1.424.258,24	
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.190.445,88	1.190.445,88
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
OUTROS RESULTADOS		
(-) ACOES / COTAS EM TESOURARIA		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**-233.812,36**	**1.190.445,88**
TOTAL	**221.612,00**	**1.214.777,67**

ATIVO FINANCEIRO	**129.505,55**	**1.117.632,30**	**PASSIVO FINANCEIRO**		
ATIVO PERMANENTE	**92.106,45**	**97.145,37**	**PASSIVO PERMANENTE**		
SALDO PATRIMONIAL				**221.612,00**	**1.214.777,67**

Peter Nunes Antunes
Contador CRC: MT - 011179/O-7
9854-1464

Homologado

CONS INTERMUN DE SAUDE DA REGIAO TELES PIRES

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2015

Data de emissão: 13/02/2016

Compensação

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			EXECUCAO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES			EXECUCAO DE OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES		
EXECUCAO DE DIREITOS CONTRATUAIS			EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	11.513,67	15.750,00
EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL			**TOTAL**	**11.513,67**	**15.750,00**

PETER NUNES ANTUNES
011179/0-9 - MT

Peter Nunes Antunes
Contador CRC: MT - 011179/O-7
9654-1464

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretaria

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Ordenador da Despesa

Homologado

CONS INTERMUN DE SAUDE DA REGIAO TELES PIRES

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2015

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**5.058.368,13**	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**81.648,40**	
IMPOSTOS	81.648,40	
TAXAS		
CONTRIBUICOES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES		
CONTRIBUICOES SOCIAIS		
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO		
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA		
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**76.839,74**	
VENDA DE MERCADORIAS		
VENDA DE PRODUTOS		
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	76.839,74	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS		
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**4.899.249,87**	
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.899.249,87	
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS		
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS		
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR		
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA		
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS		
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS		
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	**630,12**	
REAVALIACAO DE ATIVOS		
GANHOS COM ALIENACAO		
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS		
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	630,12	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES		
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS		
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		

CONS INTERMUN DE SAUDE DA REGIAO TELES PIRES

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2015

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**6.482.626,37**	
PESSOAL E ENCARGOS	**345.223,84**	
REMUNERACAO A PESSOAL	249.203,12	
ENCARGOS PATRONAIS	96.020,72	
BENEFICIOS A PESSOAL		
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		
APOSENTADORIAS E REFORMAS		
PENSOES		
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA		
BENEFICIOS EVENTUAIS		
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA		
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**6.086.387,99**	
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	18.548,20	
SERVICOS	6.063.411,37	
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	4.428,42	
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR		
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA		
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	**634,04**	
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS		
PERDAS COM ALIENACAO		
PERDAS INVOLUNTARIAS	610,50	
INCORPORACAO DE PASSIVOS		
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	23,54	
TRIBUTÁRIAS	**50.380,50**	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		
CONTRIBUICOES	50.380,50	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PREMIACOES		
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES		
INCENTIVOS		
SUBVENCOES ECONOMICAS		
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES		
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES		
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Resultado Patrimonial do Período	**-1.424.258,24**	

CONS INTERMUN DE SAUDE DA REGIAO TELES PIRES

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2015

PETER NUNES ANTUNES
011179/O-7
Contador CRC-MT

Peter Nunes Antunes
Contador CRC-MT 011179/O-7
9654-1464

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretaria

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Ordenador da Despesa

ESTADO DE MATO GROSSO - CONS INTERMUN DE SAUDE DA R..GIAO TELE PIRES

ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCICÍO DE 2015

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de [illegible] de 1985

R$ 1,00

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
Receitas Correntes		**5.057.772,91**	**DESPESAS CORRENTES**		**6.556.815,05**
Receitas Tributarias	81.683,30		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	345.223,84	
Receita Patrimonial	76.839,74		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.211.591,21	
Transferencias Correntes	4.899.249,87				
Outras Receitas Correntes					
Déficit		**1.499.042,14**			
Total		**6.556.815,05**	**Total**		**6.556.815,05**
			Déficit do Orçamento Corrente		**1.499.042,14**
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS		
Déficit		**1.499.042,14**			
Total		**6.556.815,05**	**Total**		**6.556.815,05**

RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS

Receitas Correntes	5.057.772,91	Despesas Correntes	6.556.815,05
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Déficit	1.499.042,14		
TOTAL	6.556.815,05	TOTAL	6.556.815,05

PETER NUNES ANTUNES
011179[illegible]-9
Contador CRC-MT 9654-1[illegible]

Peter Nunes Antunes
011179[illegible]-7

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretaria

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Ordenador da Despesa

ESTADO DE MATO GROSSO - CONS INTERMUN DE SAUDE DA REGIAO TELE PIRES

A. _XO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1. 4

DESPESAS POR ÓRGÃO/CONSOLIDAÇÃO GERAL

EXERCÍCIO DE 2015

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) R$ 1,00

DESPESAS POR ÓRGÃO

Órgão: 01 - CONSORCIO INTERMUNI. SAUDE DA REGIAO TELES PIRES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.556.815,05
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		345.223,84	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.04.00.00.00	CONTRATACAO P/ TEMPO DETERMINADO			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	249.203,12		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	96.020,72		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.211.591,21	
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	6.000,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.461,12		
3390.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA			
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	66.880,89		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.068.868,70		
3390.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	50.380,50		
3390.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS			
3390.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
			TOTAL	**6.556.815,05**

RESUMO:

ORGÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	CONSORCIO INTERMUNI. SAUDE DA REGIAO TELES PIRES	6.556.815,05
	Interferencias Financeiras	0,00
	TOTAL GERAL	**6.556.815,05**

PETER NUNES ANTUNES
011179/0-8 CRMT
Peter Nunes Antunes
Contador CRMT 011179/O-7
9654-1464

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretaria

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Ordenador da Despesa

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO -

CNPJ: 00.832.086/0001-19

ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2015

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)

em R$

RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00.00.0	RECEITAS CORRENTES			5.057.738,01
1100.00.00.00.0	RECEITAS TRIBUTARIAS		81.648,40	
1110.00.00.00.0	IMPOSTOS			
1112.00.00.00.0	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E RENDA			
1112.04.00.00.0	MPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA			
1112.04.31.00.0	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS REND. DO TR	11.030,58		
1112.04.34.00.0	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIME	70.617,82		
1300.00.00.00.0	RECEITA PATRIMONIAL		76.839,74	
1390.00.00.00.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	76.839,74		
1700.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		4.899.249,87	
1720.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
1722.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			
1722.99.00.00.0	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO			
1722.99.01.00.0	DESCENT. DOS SERVICOS HOSPITALARES-CONTRAPARTIDA 50%			
1722.99.02.00.0	DESCENT. DOS SERVICOS SAUDE - PRODUTIVIDADE 55%			
1722.99.03.00.0	OUTRAS TRANSF. DO ESTADO - CASA DE APOIO			
1722.99.04.00.0	OUTROS TRANSFERENCIAS DO ESTADO - CUSTEIO			
1723.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS			
1723.01.00.00.0	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS			
1723.01.01.00.0	MUNICIPIO DE CLAUDIA	112.500,00		
1723.01.02.00.0	MUNICIPIO DE FELIZ NATAL	76.999,98		
1723.01.03.00.0	MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE	276.000,00		
1723.01.04.00.0	MUNICIPIO DE ITANHANGA	45.000,00		
1723.01.05.00.0	MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE	1.200.000,00		
1723.01.06.00.0	MUNICIPIO DE NOVA MARINGA	110.000,00		
1723.01.07.00.0	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	148.000,00		
1723.01.08.00.0	MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA	198.000,00		
1723.01.09.00.0	MUNICIPIO DE SANTA CARMEM	72.000,00		
1723.01.10.00.0	MUNICIPIO DE SANTA SANTA RITA DO TRIVELATO	150.000,00		
1723.01.11.00.0	MUNICIPIO DE SINOP	583.406,35		
1723.01.12.00.0	MUNICIPIO DE SORRISO	525.000,00		
1723.01.13.00.0	MUNICIPIO DE TAPURAH	212.000,00		
1723.01.14.00.0	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	56.500,00		
1723.01.15.00.0	MUNICIPIO DE VERA	156.950,55		
1723.99.00.00.0	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS			
1723.99.01.00.0	PAICI DE CLAUDIA	85.064,36		
1723.99.02.00.0	PAICI DE FELIZ NATAL	53.213,93		
1723.99.03.00.0	PAICI DE IPIRANGA DO NORTE	62.647,20		
1723.99.04.00.0	PAICI DE ITANHANGA	87.077,28		
1723.99.05.00.0	PAICI DE LUCAS DO RIO VERDE	109.946,10		
1723.99.06.00.0	PAICI DE NOVA MARINGA	47.370,00		
1723.99.07.00.0	PAICI DE NOVA MUTUM	72.216,12		
1723.99.08.00.0	PAICI DE NOVA UBIRATA	87.077,28		
1723.99.09.00.0	PAICI DE SANTA CARMEM	50.736,99		
1723.99.10.00.0	PAICI DE SANTA SANTA RITA DO TRIVELATO	37.249,74		
1723.99.11.00.0	PAICI DE SINOP	27.257,48		
1723.99.12.00.0	PAICI DE SORRISO	75.000,00		
1723.99.13.00.0	PAICI DE TAPURAH	67.268,67		
1723.99.14.00.0	PAICI DE UNIAO DO SUL	45.106,04		
1723.99.15.00.0	PAICI DE VERA	69.661,80		
1900.00.00.00.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
1920.00.00.00.0	INDENIZACOES E RESTITUICOES			
1922.00.00.00.0	RESTITUICOES			
1922.99.00.00.0	OUTRAS RESTITUICOES			
1990.00.00.00.0	RECEITAS DIVERSAS			
1990.99.00.00.0	OUTRAS RECEITAS			

Peter Nunes Antunes
Contador CRC: MT - 011179/O-7
9654-1464

ESTADO DE MATO GROSSO -

CNPJ: 00.832.086/0001-19

ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2015

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985) em R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
			TOTAL	5.057.738,01
			TOTAL INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)	
			TOTAL GERAL	5.057.738,01

Nota: operações intra-governamentais (interferências financeiras).

PETER NUNES ANTUNES
011179/0-9 - MT

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretaria

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Ordenador da Despesa

Peter Nunes Antunes
Contador CRC: MT - 011179/O-7
9654-1464

ESTADO DE MATO GROSSO -

CNPJ: 00.832.086/0001-19

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2015

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO

ÓRGÃO : 01 CONSORCIO INTERMUNI. SAUDE DA REGIAO TELES PIRES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		827.168,15		827.168,15
04 122	ADMINISTRACAO GERAL		827.168,15		827.168,15
04 122 0001	ADMINISTRACAO E CONTROLE		827.168,15		827.168,15
04 122 0001 2001	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA		827.168,15		827.168,15
10	SAUDE		5.729.646,90		5.729.646,90
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		5.729.646,90		5.729.646,90
10 302 0001	ADMINISTRACAO E CONTROLE		5.729.646,90		5.729.646,90
10 302 0001 2001	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA		5.729.646,90		5.729.646,90
	TOTAL		6.556.815,05		6.556.815,05

TOTAL	6.556.815,05
TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)	
TOTAL GERAL	6.556.815,05

PETER NUNES ANTUNES
011179/0-9

Peter Nunes Antunes
Contador CRC: MT-011179/O-7
9654-1464

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretaria

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Ordenador da Despesa

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - CONS INTERMUN DE SAUDE DA REGIAO TELE PIRES

CNPJ: 00.832.086/0001-19

ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2015

(Adendo VI, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		827.168,15		827.168,15
04 122	ADMINISTRACAO GERAL		827.168,15		827.168,15
04 122 0001	ADMINISTRACAO E CONTROLE		827.168,15		827.168,15
04 122 0001 2001	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA		827.168,15		827.168,15
10	SAUDE		5.729.646,90		5.729.646,90
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		5.729.646,90		5.729.646,90
10 302 0001	ADMINISTRACAO E CONTROLE		5.729.646,90		5.729.646,90
10 302 0001 2001	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA		5.729.646,90		5.729.646,90
	TOTAL	**0,00**	**6.556.815,05**	**0,00**	**6.556.815,05**
	TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)				**0,00**
	TOTAL GERAL				**6.556.815,05**

PETER NUNES ANTUNES
011179/0-9

Peter Nunes Antunes
Contador CRC: MT 011179/0-7
9654-1464

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretaria

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Ordenador da Despesa

ESTADO DE MATO GROSSO - CONS INTERMUN DE SAUDE DA REGIAO TELE PIRES

CNPJ: 00.832.086/0001-19

ANEXO 8 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2015

(Adendo VI, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBFUNÇÕES CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA	827.168,15		827.168,15
04 122	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA	827.168,15		827.168,15
04 122 0001	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA	827.168,15		827.168,15
10	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA	5.729.646,90		5.729.646,90
10 302	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA	5.729.646,90		5.729.646,90
10 302 0001	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA	5.729.646,90		5.729.646,90
	TOTAL	**6.556.815,05**	**0,00**	**6.556.815,05**
	TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)			**0,00**
	TOTAL GERAL			**6.556.815,05**

PETER NUNES ANTUNES
011179/0-9 - MT

Peter Nunes Antunes
Contador CRC: MT - 011179/O-7
9654-1464

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretaria

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Ordenador da Despesa

ESTADO DE MATO GROSSO -

CNPJ: 00.832.086/0001-19

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

exercício de 2015

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIO	ESSENCIAL A JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 CONSORCIO INTERMUNI. SAUDE DA REGIAO TELES PIRES				827.168,15				
TOTAL				827.168,15				

Peter Nunes Antunes
Contador CRC: MT - 011179/O-7
9654-1464

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO -

CNPJ: 00.832.086/0001-19

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

exercício de 2015

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS A CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO
01 CONSORCIO INTERMUNI. SAUDE DA REGIAO TELES PIRES		5.729.646,90						
TOTAL		5.729.646,90						

Peter Nunes Antunes
Contador CRC: MT - 011179/O-7
9654-1464

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO -

CNPJ: 00.832.086/0001-19

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

exercício de 2015

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRARIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
01 CONSORCIO INTERMUNI. SAUDE DA REGIAO TELES PIRES								
TOTAL								

Peter Nunes Antunes
Contador CRC: MT - 011179/O-7
9654-1464

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO -

CNPJ: 00.832.086/0001-19

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

exercício de 2015

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			TOTAL
01 CONSORCIO INTERMUNI. SAUDE DA REGIAO TELES PIRES								6.556.815,05
TOTAL								6.556.815,05

TOTAL		6.556.815,05
TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)		
TOTAL GERAL		6.556.815,05

PETER NUNES ANTUNES
011179/0-9 - MT

Peter Nunes Antunes
Contador CRC: MT - 011179/0-7
9654-1464

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretaria

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Ordenador da Despesa

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - CONS INTERMUN DE SAUDE DA REGIÃO TELE PIRES

CNPJ: 00.832.086/0001-19

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2015

(Adendo VII, a Portaria SQF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) Em R$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
100000000000	RECEITAS CORRENTES								
110000000000	RECEITAS TRIBUTARIAS								
111000000000	IMPOSTOS								
111200000000	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E RENDA								
111204000000	MPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA								
111204310000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS REND. DO TRABALHO	250.000,00		11.030,58		11.030,58	11.030,58		238.969,42
111204340000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS		30.769,29	39.848,53		39.848,53	70.617,82	70.617,82	
	SOMA	250.000,00	30.769,29	50.879,11		50.879,11	81.648,40		168.351,60
130000000000	RECEITA PATRIMONIAL								
139000000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	100.000,00	71.931,79	4.907,95		4.907,95	76.839,74		23.160,26
	SOMA	100.000,00	71.931,79	4.907,95		4.907,95	76.839,74		23.160,26
170000000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES								
172000000000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS								
172200000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS								
172299000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO								
172299010000	DESCENT. DOS SERVICOS HOSPITALARES-CONTRAPARTIDA 50%	450.000,00							450.000,00
172299020000	DESCENT. DOS SERVICOS SAUDE - PRODUTIVIDADE 55%	100.000,00							100.000,00
172299030000	OUTRAS TRANSF. DO ESTADO - CASA DE APOIO	150.000,00							150.000,00
172299040000	OUTROS TRANSFERENCIAS DO ESTADO - CUSTEIO	400.000,00							400.000,00
172300000000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS								
172301000000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS								
172301010000	MUNICIPIO DE CLAUDIA	130.000,00	87.500,00	25.000,00		25.000,00	112.500,00		17.500,00
172301020000	MUNICIPIO DE FELIZ NATAL	70.000,00	68.666,65	8.333,33		8.333,33	76.999,98	6.999,98	
172301030000	MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE	150.000,00	230.000,00	46.000,00		46.000,00	276.000,00	126.000,00	
172301040000	MUNICIPIO DE ITANHANGA	70.000,00	45.000,00				45.000,00		25.000,00
172301050000	MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE	400.000,00	1.100.000,00	100.000,00		100.000,00	1.200.000,00	800.000,00	
172301060000	MUNICIPIO DE NOVA MARINGA	60.000,00	100.000,00	10.000,00		10.000,00	110.000,00	50.000,00	
172301070000	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	70.000,00	148.000,00				148.000,00	78.000,00	
172301080000	MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA	100.000,00	198.000,00				198.000,00	98.000,00	
172301090000	MUNICIPIO DE SANTA CARMEM	70.000,00	72.000,00				72.000,00	2.000,00	
172301100000	MUNICIPIO DE SANTA SANTA RITA DO TRIVELATO	80.000,00	130.000,00	20.000,00		20.000,00	150.000,00	70.000,00	
172301110000	MUNICIPIO DE SINOP	140.000,00	583.406,35				583.406,35	443.406,35	
172301120000	MUNICIPIO DE SORRISO	400.000,00	450.000,00	75.000,00		75.000,00	525.000,00	125.000,00	
172301130000	MUNICIPIO DE TAPURAH	200.000,00	180.000,00	32.000,00		32.000,00	212.000,00	12.000,00	
172301140000	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	61.000,00	41.500,00	15.000,00		15.000,00	56.500,00		4.500,00
172301150000	MUNICIPIO DE VERA	150.000,00	144.450,55	12.500,00		12.500,00	156.950,55	6.950,55	
172399000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS								
172399010000	PAICI DE CLAUDIA	70.000,00	79.017,33	6.047,03		6.047,03	85.064,36	15.064,36	
172399020000	PAICI DE FELIZ NATAL	50.000,00	48.376,30	4.837,63		4.837,63	53.213,93	3.213,93	
172399030000	PAICI DE IPIRANGA DO NORTE	50.000,00	58.172,40	4.474,80		4.474,80	62.647,20	12.647,20	
172399040000	PAICI DE ITANHANGA	85.000,00	79.820,84	7.256,44		7.256,44	87.077,28	2.077,28	
172399050000	PAICI DE LUCAS DO RIO VERDE	135.000,00	98.951,49	10.994,61		10.994,61	109.946,10		25.053,90
172399060000	PAICI DE NOVA MARINGA	47.000,00	43.422,50	3.947,50		3.947,50	47.370,00	370,00	
172399070000	PAICI DE NOVA MUTUM	72.000,00	66.198,11	6.018,01		6.018,01	72.216,12	216,12	
172399080000	PAICI DE NOVA UBIRATA	87.000,00	79.820,84	7.256,44		7.256,44	87.077,28	77,28	
172399090000	PAICI DE SANTA CARMEM	50.000,00	46.508,90	4.228,09		4.228,09	50.736,99	736,99	
172399100000	PAICI DE SANTA SANTA RITA DO TRIVELATO	40.000,00	37.249,74				37.249,74		2.750,26
172399110000	PAICI DE SINOP	17.000,00	27.257,48				27.257,48	10.257,48	
172399120000	PAICI DE SORRISO	17.000,00	75.000,00				75.000,00	58.000,00	
172399130000	PAICI DE TAPURAH	67.000,00	61.685,08	5.583,59		5.583,59	67.268,67	268,67	

ESTADO DE MATO GROSSO - CONS INTERMUN DE SAUDE DA REGIAO TELE PIRES

CNPJ: 00.832.086/0001-19

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2015

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) Em R$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
172399140000	PAICI DE UNIAO DO SUL	40.000,00	38.662,32	6.443,72		6.443,72	45.106,04	5.106,04	
172399150000	PAICI DE VERA	70.000,00	63.856,65	5.805,15		5.805,15	69.661,80		338,20
	SOMA	4.148.000,00	4.482.523,53	416.726,34		416.726,34	4.899.249,87	751.249,87	
190000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES								
192000000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES								
192200000000	RESTITUICOES								
192299000000	OUTRAS RESTITUICOES	1.000,00							1.000,00
199000000000	RECEITAS DIVERSAS								
199099000000	OUTRAS RECEITAS	1.000,00							1.000,00
	SOMA	2.000,00							2.000,00
	SOMA DAS Receitas Correntes	**4.500.000,00**	**4.585.224,61**	**472.513,40**		**472.513,40**	**5.057.738,01**	**557.738,01**	
	TOTAL	**4.500.000,00**	**4.585.224,61**	**472.513,40**		**472.513,40**	**5.057.738,01**	**557.738,01**	
	TOTAL DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)								
	TOTAL GERAL	**4.500.000,00**	**4.585.224,61**	**472.513,40**		**472.513,40**	**5.057.738,01**	**557.738,01**	

PETER NUNES ANTUNES
Contador(a)

Peter Nunes Antunes
Contador CRC: MT - 011179/O-7
9654-1464

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretario(a)

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Presidente

Homologado

ESTADO DE M O GROSSO - CONS INTERMUN DE SAUDE DA REGIAO E PIRES

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO DE 2015

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)

em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
01	CONSORCIO INTERMUNI. SAUDE DA REGIAO TEL								
001	CONSORCIO - ADMINISTRACAO								
04.122.0001.2001-31900400000	CONTRATACAO P/ TEMPO DETERMINADO								
04.122.0001.2001-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00		250.000,00	249.203,12			249.203,12	796,88
04.122.0001.2001-31901300000	Obrigacoes Patronais	98.000,00		98.000,00	93.790,26	2.230,46		96.020,72	1.979,28
04.122.0001.2001-33901400000	Diarias - Civil	6.100,00		6.100,00	6.000,00			6.000,00	100,00
04.122.0001.2001-33903000000	Material de Consumo	19.900,00		19.900,00	17.888,18	1.757,48	184,54	19.461,12	438,88
04.122.0001.2001-33903500000	Servicos de Consultoria								
04.122.0001.2001-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	80.000,00		80.000,00	78.880,89		12.000,00	66.880,89	13.119,11
04.122.0001.2001-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	363.000,00		363.000,00	355.895,62	540,00	17.213,82	339.221,80	23.778,20
04.122.0001.2001-33904700000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	52.000,00		52.000,00	42.360,87	8.019,63		50.380,50	1.619,50
04.122.0001.2001-33909100000	SENTENCAS JUDICIAIS								
04.122.0001.2001-33909200000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES								
04.122.0001.2001-44905200000	Equipamentos e Material Permanente								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	**869.000,00**		**869.000,00**	**844.018,94**	**12.547,57**	**29.398,36**	**827.168,15**	**41.831,85**
002	CONTRATO RATEIO - CLAUDIA								
10.302.0001.2001-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
10.302.0001.2001-31901300000	Obrigacoes Patronais								
10.302.0001.2001-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
10.302.0001.2001-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	192.200,00		192.200,00	148.068,20	39.696,00		187.764,20	4.435,80
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 002	**192.200,00**		**192.200,00**	**148.068,20**	**39.696,00**		**187.764,20**	**4.435,80**
003	PAICI - CLAUDIA								
10.302.0001.2001-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
10.302.0001.2001-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	45.000,00		45.000,00	40.395,00	3.199,20		43.594,20	1.405,80
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 003	**45.000,00**		**45.000,00**	**40.395,00**	**3.199,20**		**43.594,20**	**1.405,80**
004	CONTRATO RATEIO - FELIZ NATAL								
10.302.0001.2001-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
10.302.0001.2001-31901300000	Obrigacoes Patronais								
10.302.0001.2001-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
10.302.0001.2001-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	147.200,00		147.200,00	127.161,00	13.595,00		140.756,00	6.444,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 004	**147.200,00**		**147.200,00**	**127.161,00**	**13.595,00**		**140.756,00**	**6.444,00**
005	PAICI - FELIZ NATAL								
10.302.0001.2001-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
10.302.0001.2001-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00		70.000,00	62.736,00	5.335,00		68.071,00	1.929,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 005	**70.000,00**		**70.000,00**	**62.736,00**	**5.335,00**		**68.071,00**	**1.929,00**
006	CONTRATO RATEIO - IPIRANGA DO NORTE								
10.302.0001.2001-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
10.302.0001.2001-31901300000	Obrigacoes Patronais								
10.302.0001.2001-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
10.302.0001.2001-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	295.000,00		295.000,00	264.946,10	24.848,00		289.794,10	5.205,90
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 006	**295.000,00**		**295.000,00**	**264.946,10**	**24.848,00**		**289.794,10**	**5.205,90**
007	PAICI - IPIRANGA DO NORTE								
10.302.0001.2001-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
10.302.0001.2001-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	45.000,00		45.000,00	44.485,60	290,00		44.775,60	224,40
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 007	**45.000,00**		**45.000,00**	**44.485,60**	**290,00**		**44.775,60**	**224,40**
008	CONTRATO RATEIO - ITANHANGA								
10.302.0001.2001-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
10.302.0001.2001-31901300000	Obrigacoes Patronais								
10.302.0001.2001-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								

ESTADO DE M O GROSSO - CONS INTERMUN DE SAUDE DA REGIAO E PIRES

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO DE 2015

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)

em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
10.302.0001.2001-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	86.000,00		86.000,00	61.185,80	7.610,00		68.795,80	17.204,20
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 008	**86.000,00**		**86.000,00**	**61.185,80**	**7.610,00**		**68.795,80**	**17.204,20**
009	**PAICI - ITANHANGA**								
10.302.0001.2001-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
10.302.0001.2001-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00		80.000,00	75.893,10	3.810,00		79.703,10	296,90
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 009	**80.000,00**		**80.000,00**	**75.893,10**	**3.810,00**		**79.703,10**	**296,90**
010	**CONTRATO RATEIO - LUCAS DO RIO VERDE**								
10.302.0001.2001-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
10.302.0001.2001-31901300000	Obrigacoes Patronais								
10.302.0001.2001-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
10.302.0001.2001-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.490.000,00		1.490.000,00	1.205.886,50	282.081,80		1.487.968,30	2.031,70
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 010	**1.490.000,00**		**1.490.000,00**	**1.205.886,50**	**282.081,80**		**1.487.968,30**	**2.031,70**
011	**PAICI - LUCAS DO RIO VERDE**								
10.302.0001.2001-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
10.302.0001.2001-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	107.800,00		107.800,00	107.037,80			107.037,80	762,20
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 011	**107.800,00**		**107.800,00**	**107.037,80**			**107.037,80**	**762,20**
012	**CONTRATO RATEIO - NOVA MARINGA**								
10.302.0001.2001-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
10.302.0001.2001-31901300000	Obrigacoes Patronais	200,00		200,00					200,00
10.302.0001.2001-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
10.302.0001.2001-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	137.200,00		137.200,00	112.125,00	16.369,00		128.494,00	8.706,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 012	**137.400,00**		**137.400,00**	**112.125,00**	**16.369,00**		**128.494,00**	**8.906,00**
013	**PAICI - NOVA MARINGA**								
10.302.0001.2001-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
10.302.0001.2001-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	42.000,00		42.000,00	40.690,80	860,00		41.550,80	449,20
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 013	**42.000,00**		**42.000,00**	**40.690,80**	**860,00**		**41.550,80**	**449,20**
014	**CONTRATO RATEIO - NOVA MUTUM**								
10.302.0001.2001-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
10.302.0001.2001-31901300000	Obrigacoes Patronais								
10.302.0001.2001-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
10.302.0001.2001-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	198.614,70		198.614,70	169.876,20	23.595,70		193.471,90	5.142,80
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 014	**198.614,70**		**198.614,70**	**169.876,20**	**23.595,70**		**193.471,90**	**5.142,80**
015	**PAICI - NOVA MUTUM**								
10.302.0001.2001-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
10.302.0001.2001-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	45.385,30		45.385,30	45.385,30			45.385,30	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 015	**45.385,30**		**45.385,30**	**45.385,30**			**45.385,30**	
016	**CONTRATO RATEIO - NOVA UBIRATA**								
10.302.0001.2001-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
10.302.0001.2001-31901300000	Obrigacoes Patronais								
10.302.0001.2001-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
10.302.0001.2001-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	248.475,60		248.475,60	204.725,40	23.733,50		228.458,90	20.016,70
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 016	**248.475,60**		**248.475,60**	**204.725,40**	**23.733,50**		**228.458,90**	**20.016,70**
017	**PAICI - NOVA UBIRATA**								
10.302.0001.2001-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
10.302.0001.2001-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	34.524,40		34.524,40	34.524,40			34.524,40	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 017	**34.524,40**		**34.524,40**	**34.524,40**			**34.524,40**	
018	**CONTRATO RATEIO - SANTA CARMEM**								
10.302.0001.2001-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
10.302.0001.2001-31901300000	Obrigacoes Patronais								

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO DE 2015

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$ CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	AUTORIZADA R$ CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	AUTORIZADA R$ TOTAL	REALIZADA R$ ANTERIOR	REALIZADA R$ EMPENHADO NO MÊS	REALIZADA R$ ANULADO NO MÊS	REALIZADA R$ TOTAL	DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
10.302.0001.2001-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
10.302.0001.2001-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	154.400,00		154.400,00	138.825,30	10.121,00		148.946,30	5.453,70
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 018	**154.400,00**		**154.400,00**	**138.825,30**	**10.121,00**		**148.946,30**	**5.453,70**
019	**PAICI - SANTA CARMEM**								
10.302.0001.2001-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
10.302.0001.2001-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	45.000,00		45.000,00	43.629,00	1.140,00		44.769,00	231,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 019	**45.000,00**		**45.000,00**	**43.629,00**	**1.140,00**		**44.769,00**	**231,00**
020	**CONTRATO RATEIO - SANTA RITA DO TRIVELAT**								
10.302.0001.2001-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
10.302.0001.2001-31901300000	Obrigacoes Patronais	2.200,00		2.200,00					2.200,00
10.302.0001.2001-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
10.302.0001.2001-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	157.200,00		157.200,00	119.952,00	36.761,90		156.713,90	486,10
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 020	**159.400,00**		**159.400,00**	**119.952,00**	**36.761,90**		**156.713,90**	**2.686,10**
021	**PAICI - SANTA RITA DO TRIVELATO**								
10.302.0001.2001-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
10.302.0001.2001-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00		50.000,00	46.857,00	3.110,00		49.967,00	33,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 021	**50.000,00**		**50.000,00**	**46.857,00**	**3.110,00**		**49.967,00**	**33,00**
022	**CONTRATO RATEIO - SINOP**								
10.302.0001.2001-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
10.302.0001.2001-31901300000	Obrigacoes Patronais								
10.302.0001.2001-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	193,30		193,30					193,30
10.302.0001.2001-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	590.000,00		590.000,00	439.248,00	140.639,00		579.887,00	10.113,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 022	**590.193,30**		**590.193,30**	**439.248,00**	**140.639,00**		**579.887,00**	**10.306,30**
023	**PAICI - SINOP**								
10.302.0001.2001-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
10.302.0001.2001-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00		11.000,00	9.440,00	1.520,00		10.960,00	40,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 023	**11.000,00**		**11.000,00**	**9.440,00**	**1.520,00**		**10.960,00**	**40,00**
024	**CONTRATO RATEIO - SORRISO**								
10.302.0001.2001-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
10.302.0001.2001-31901300000	Obrigacoes Patronais								
10.302.0001.2001-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
10.302.0001.2001-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	932.480,00		932.480,00	711.462,40	214.224,60		925.687,00	6.793,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 024	**932.480,00**		**932.480,00**	**711.462,40**	**214.224,60**		**925.687,00**	**6.793,00**
025	**PAICI - SORRISO**								
10.302.0001.2001-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
10.302.0001.2001-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.120,00		1.120,00	1.120,00			1.120,00	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 025	**1.120,00**		**1.120,00**	**1.120,00**			**1.120,00**	
026	**CONTRATO RATEIO - TAPURAH**								
10.302.0001.2001-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
10.302.0001.2001-31901300000	Obrigacoes Patronais								
10.302.0001.2001-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
10.302.0001.2001-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	225.800,00		225.800,00	205.788,40	17.808,00		223.596,40	2.203,60
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 026	**225.800,00**		**225.800,00**	**205.788,40**	**17.808,00**		**223.596,40**	**2.203,60**
027	**PAICI - TAPURAH**								
10.302.0001.2001-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
10.302.0001.2001-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	62.000,00		62.000,00	44.220,50	13.018,70		57.239,20	4.760,80
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 027	**62.000,00**		**62.000,00**	**44.220,50**	**13.018,70**		**57.239,20**	**4.760,80**
028	**CONTRATO RATEIO - UNIAO DO SUL**								
10.302.0001.2001-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								

ESTADO DE T O GROSSO - CONS INTERMUN DE SAUDE DA REGIAO .E PIRES

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO DE 2015

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)

em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
10.302.0001.2001-31901300000	Obrigacoes Patronais								
10.302.0001.2001-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
10.302.0001.2001-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	90.000,00		90.000,00	78.782,00	8.093,00		86.875,00	3.125,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 028	**90.000,00**		**90.000,00**	**78.782,00**	**8.093,00**		**86.875,00**	**3.125,00**
029	**PAICI - UNIAO DO SUL**								
10.302.0001.2001-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
10.302.0001.2001-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00		25.000,00	5.089,00	3.895,00		8.984,00	16.016,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 029	**25.000,00**		**25.000,00**	**5.089,00**	**3.895,00**		**8.984,00**	**16.016,00**
030	**CONTRATO RATEIO - VERA**								
10.302.0001.2001-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
10.302.0001.2001-31901300000	Obrigacoes Patronais								
10.302.0001.2001-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
10.302.0001.2001-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	189.006,70		189.006,70	157.906,40	21.895,00		179.801,40	9.205,30
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 030	**189.006,70**		**189.006,70**	**157.906,40**	**21.895,00**		**179.801,40**	**9.205,30**
031	**PAICI - VERA**								
10.302.0001.2001-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
10.302.0001.2001-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	65.000,00		65.000,00	62.345,30	2.610,00		64.955,30	44,70
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 031	**65.000,00**		**65.000,00**	**62.345,30**	**2.610,00**		**64.955,30**	**44,70**
	TOTAL DO ÓRGÃO - 01	**6.734.000,00**		**6.734.000,00**	**5.653.806,44**	**932.406,97**	**29.398,36**	**6.556.815,05**	**177.184,95**
	TOTAL DAS DESPESAS	**6.734.000,00**		**6.734.000,00**	**5.653.806,44**	**932.406,97**	**29.398,36**	**6.556.815,05**	**177.184,95**
	TOTAL DE INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSOS)								
	TOTAL GERAL	**6.734.000,00**		**6.734.000,00**	**5.653.806,44**	**932.406,97**	**29.398,36**	**6.556.815,05**	**177.184,95**

PETER NUNES ANTUNES
Contador(a)

Peter Nunes Antunes
Contador CRC. MT - 011179/O-7
9654-1464

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretario(a)

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO - CONS INTERMUN DE SAUDE DA REGIAO TELE PIRES

ANEXO 16 DA LEI 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

EXERCÍCIO DE 2015

(art. 124 da Lei nº 4.320/1964)

em R$

SEM MOVIMENTAÇÃO

TOTAL GERAL								

PETER NUNES ANTUNES
011179/O-7
Contador CRC MT

Peter Nunes Antunes
Contador CRC MT - 011179/O-7
9654-9464

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretaria

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Ordenador da Despesa

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - CONS INTERMUN DE SAUDE DA REGIAO TELE PIRES

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

EXERCÍCIO DE 2015

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964) em R$

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
PASSIVO FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR 2013 - PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR 2013 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS						
RESTOS A PAGAR 2013 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR						
RESTOS A PAGAR 2014 - PROCESSADOS	23.643,25			23.407,25		236,00
RESTOS A PAGAR 2014 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS						
RESTOS A PAGAR 2014 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR						
R.P. de 2015 Nao Processados		79.251,14				79.251,14
R.P. de 2015 Processados		455.153,71				455.153,71
Subtotal:	**23.643,25**	**534.404,85**		**23.407,25**		**534.640,85**
DEPOSITOS						
I.R.R.F - SERVIDORES		11.030,58		11.030,58		
I.N.S.S		18.783,05	23,54	18.176,47	630,12	
Contribuicao Sindical	688,54	562,57		1.251,11		
I.R.R.F - TERCEIROS		70.652,47		70.617,82		34,65
Subtotal:	**688,54**	**101.028,67**	**23,54**	**101.075,98**	**630,12**	**34,65**
Subtotal:	**24.331,79**	**635.433,52**	**23,54**	**124.483,23**	**630,12**	**534.675,50**
TOTAL	**24.331,79**	**635.433,52**	**23,54**	**124.483,23**	**630,12**	**534.675,50**
TOTAL GERAL	**24.331,79**	**TOTAL (b+c)**	**635.457,06**	**TOTAL (d+e)**	**125.113,35**	**534.675,50**

PETER NUNES ANTUNES
011179/O-7
Contador CRC MT

Peter Nunes Antunes
011179/O-7
9654-1464

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretaria

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Ordenador da Despesa

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
CONS INTERMUN DE SAUDE DA RE_ /AO TELES PIRES
CNPJ: 00832086000119
AV NATALINO JOAO BRESCANSIN - 0002239 - CENTRO
Telefone: 06635443358
cisrtp@terra.com.br

Relação de Restos a Pagar Processados/Não Processados

Restos do período de 01/01/2015 até 31/12/2015 — **Geral**

Empenho	Data	Código Geral	Credor	Valor à Pagar	Processado	Não Processado - a Liquidar	Não Processado - Liquidado	
Exercício: 2015								
6/2015-3	5/01/2015	0008-01.001.04.122.0001.2001.339039000000	BRASIL TELECOM S.A	1.262,93	0,00	1.262,93	0,00	A
252/2015-3	5/02/2015	0008-01.001.04.122.0001.2001.339039000000	TERRA NETWORKS S/A	154,62	0,00	154,62	0,00	
396/2015-2	18/02/2015	0008-01.001.04.122.0001.2001.339039000000	CASA DE APOIO SANTA MARIA	18.750,00	0,00	18.750,00	0,00	
560/2015-1	9/03/2015	0096-01.029.10.302.0001.2001.339039000000	ANGELA DIRCE BIANCHINI EIRELI - ME	320,00	0,00	320,00	0,00	
855/2015-1	13/04/2015	0008-01.001.04.122.0001.2001.339039000000	JPS TECNOLOGIA LTDA-ME	140,00	140,00	0,00	0,00	
976/2015-2	29/04/2015	0008-01.001.04.122.0001.2001.339039000000	AGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA	5.763,67	0,00	5.763,67	0,00	
1182/2015-2	1/06/2015	0008-01.001.04.122.0001.2001.339039000000	RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS - ME	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	A
2138/2015-1	1/09/2015	0022-01.004.10.302.0001.2001.339039000000	NR CLINICA OTORRINO DE SORRISO LTDA	151,00	151,00	0,00	0,00	
2281/2015-1	14/09/2015	0022-01.004.10.302.0001.2001.339039000000	DERMOPLASTICA SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	80,00	0,00	80,00	0,00	
2282/2015-1	14/09/2015	0028-01.006.10.302.0001.2001.339039000000	DERMOPLASTICA SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	80,00	0,00	80,00	0,00	
2283/2015-1	14/09/2015	0058-01.016.10.302.0001.2001.339039000000	DERMOPLASTICA SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	80,00	0,00	80,00	0,00	
2295/2015-1	14/09/2015	0016-01.002.10.302.0001.2001.339039000000	CLINICA OTORRINO SINOP S/S LTDA	990,00	0,00	990,00	0,00	
2296/2015-1	14/09/2015	0070-01.020.10.302.0001.2001.339039000000	CLINICA OTORRINO SINOP S/S LTDA	130,00	0,00	130,00	0,00	
2297/2015-1	14/09/2015	0088-01.026.10.302.0001.2001.339039000000	CLINICA OTORRINO SINOP S/S LTDA	650,00	0,00	650,00	0,00	
2298/2015-1	14/09/2015	0094-01.028.10.302.0001.2001.339039000000	CLINICA OTORRINO SINOP S/S LTDA	45,00	0,00	45,00	0,00	
2620/2015-3	11/11/2015	0005-01.001.04.122.0001.2001.339030000000	BRESCANSIN & BRESCANSIN LTDA	371,59	371,59	0,00	0,00	A
2787/2015-1	30/11/2015	0090-01.027.10.302.0001.2001.339039000000	CLINICA MEDICA METAMORFOSE KMG S/S LTDA ME	400,00	400,00	0,00	0,00	
2788/2015-1	30/11/2015	0090-01.027.10.302.0001.2001.339039000000	DERMOPLASTICA SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	80,00	80,00	0,00	0,00	
2789/2015-1	30/11/2015	0030-01.007.10.302.0001.2001.339039000000	DERMOPLASTICA SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	80,00	80,00	0,00	0,00	
2791/2015-1	30/11/2015	0072-01.021.10.302.0001.2001.339039000000	EPX - CLINICA DE SERVICOS MEDICOS LTDA	450,00	450,00	0,00	0,00	
2820/2015-1	30/11/2015	0072-01.021.10.302.0001.2001.339039000000	SCHMIDT E GATTO LTDA	560,00	560,00	0,00	0,00	
2836/2015-1	1/12/2015	0102-01.031.10.302.0001.2001.339039000000	HENRIQUE DESTEFANI & CIA LTDA	450,00	450,00	0,00	0,00	
2840/2015-1	1/12/2015	0072-01.021.10.302.0001.2001.339039000000	INTERCOR - SERV. DE INTERVECAO CARDIOVASCULAR LTDA	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	
2841/2015-1	1/12/2015	0040-01.010.10.302.0001.2001.339039000000	INTERCOR - SERV. DE INTERVECAO CARDIOVASCULAR LTDA	7.720,00	7.720,00	0,00	0,00	
2842/2015-1	1/12/2015	0058-01.016.10.302.0001.2001.339039000000	INTERCOR - SERV. DE INTERVECAO CARDIOVASCULAR LTDA	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	
2849/2015-1	1/12/2015	0028-01.006.10.302.0001.2001.339039000000	BONONI E BONONI LTDA - ME	430,00	0,00	430,00	0,00	
2850/2015-1	1/12/2015	0036-01.009.10.302.0001.2001.339039000000	BONONI E BONONI LTDA - ME	160,00	160,00	0,00	0,00	
2851/2015-1	1/12/2015	0096-01.029.10.302.0001.2001.339039000000	BONONI E BONONI LTDA - ME	125,00	125,00	0,00	0,00	
2852/2015-1	1/12/2015	0072-01.021.10.302.0001.2001.339039000000	BONONI E BONONI LTDA - ME	1.450,00	1.450,00	0,00	0,00	
2853/2015-1	1/12/2015	0100-01.030.10.302.0001.2001.339039000000	BONONI E BONONI LTDA - ME	80,00	80,00	0,00	0,00	
2854/2015-1	1/12/2015	0058-01.016.10.302.0001.2001.339039000000	BONONI E BONONI LTDA - ME	125,00	125,00	0,00	0,00	
2855/2015-1	1/12/2015	0090-01.027.10.302.0001.2001.339039000000	BONONI E BONONI LTDA - ME	1.245,00	1.245,00	0,00	0,00	
2856/2015-1	1/12/2015	0024-01.005.10.302.0001.2001.339039000000	BONONI E BONONI LTDA - ME	535,00	535,00	0,00	0,00	
2912/2015-1	14/12/2015	0040-01.010.10.302.0001.2001.339039000000	CLINICA CIRURGICA GASTRO S/S - ME	24.051,00	24.051,00	0,00	0,00	
2913/2015-1	14/12/2015	0028-01.006.10.302.0001.2001.339039000000	CLINICA CIRURGICA GASTRO S/S - ME	186,00	186,00	0,00	0,00	
2914/2015-1	14/12/2015	0090-01.027.10.302.0001.2001.339039000000	CLINICA CIRURGICA GASTRO S/S - ME	93,00	93,00	0,00	0,00	
2931/2015-1	14/12/2015	0082-01.024.10.302.0001.2001.339039000000	CLINICA E MICRO CIRURGIAS DE OLHOS LTDA	357,50	357,50	0,00	0,00	
2932/2015-1	14/12/2015	0088-01.026.10.302.0001.2001.339039000000	CLINICA E MICRO CIRURGIAS DE OLHOS LTDA	160,00	160,00	0,00	0,00	
2933/2015-1	14/12/2015	0058-01.016.10.302.0001.2001.339039000000	CLINICA E MICRO CIRURGIAS DE OLHOS LTDA	277,50	277,50	0,00	0,00	
2934/2015-1	14/12/2015	0022-01.004.10.302.0001.2001.339039000000	CLINICA E MICRO CIRURGIAS DE OLHOS LTDA	380,00	380,00	0,00	0,00	
2935/2015-1	14/12/2015	0100-01.030.10.302.0001.2001.339039000000	CLINICA E MICRO CIRURGIAS DE OLHOS LTDA	6.883,00	6.883,00	0,00	0,00	
2936/2015-1	14/12/2015	0040-01.010.10.302.0001.2001.339039000000	CLINICA E MICRO CIRURGIAS DE OLHOS LTDA	7.242,80	7.242,80	0,00	0,00	
2960/2015-1	17/12/2015	0036-01.009.10.302.0001.2001.339039000000	LEANDRO AUGUSTO MINGHELLI - CEOT	160,00	0,00	160,00	0,00	

ESTADO DE MATO GROSSO
CONS INTERMUN DE SAUDE DA RE /AO TELES PIRES
CNPJ: 00832086000119
AV NATALINO JOAO BRESCANSIN - 0002239 - CENTRO
Telefone: 06635443358
cisrtp@terra.com.br

Relação de Restos a Pagar Processados/Não Processados

Restos do período de 01/01/2015 até 31/12/2015 — **Geral**

Empenho	Data	Código Geral	Credor	Valor à Pagar	Processado	Não Processado - a Liquidar	Não Processado - Liquidado
2961/2015-1	17/12/2015	0046-01.012.10.302.0001.2001.339039000000	LEANDRO AUGUSTO MINGHELLI - CEOT	240,00	0,00	240,00	0,00
2962/2015-1	17/12/2015	0100-01.030.10.302.0001.2001.339039000000	LEANDRO AUGUSTO MINGHELLI - CEOT	240,00	0,00	240,00	0,00
2963/2015-1	17/12/2015	0088-01.026.10.302.0001.2001.339039000000	LEANDRO AUGUSTO MINGHELLI - CEOT	960,00	0,00	960,00	0,00
2964/2015-1	17/12/2015	0082-01.024.10.302.0001.2001.339039000000	LEANDRO AUGUSTO MINGHELLI - CEOT	240,00	0,00	240,00	0,00
2965/2015-1	17/12/2015	0076-01.022.10.302.0001.2001.339039000000	LEANDRO AUGUSTO MINGHELLI - CEOT	160,00	0,00	160,00	0,00
2966/2015-1	17/12/2015	0058-01.016.10.302.0001.2001.339039000000	LEANDRO AUGUSTO MINGHELLI - CEOT	80,00	0,00	80,00	0,00
2967/2015-1	17/12/2015	0070-01.020.10.302.0001.2001.339039000000	LEANDRO AUGUSTO MINGHELLI - CEOT	320,00	0,00	320,00	0,00
2968/2015-1	17/12/2015	0082-01.024.10.302.0001.2001.339039000000	UELLITON JUNIOR NAVARRO E CIA LTDA - ME	6.550,00	0,00	6.550,00	0,00
2969/2015-1	17/12/2015	0016-01.002.10.302.0001.2001.339039000000	UELLITON JUNIOR NAVARRO E CIA LTDA - ME	160,00	0,00	160,00	0,00
2970/2015-1	17/12/2015	0064-01.018.10.302.0001.2001.339039000000	UELLITON JUNIOR NAVARRO E CIA LTDA - ME	975,00	0,00	975,00	0,00
2971/2015-1	17/12/2015	0022-01.004.10.302.0001.2001.339039000000	UELLITON JUNIOR NAVARRO E CIA LTDA - ME	2.765,00	0,00	2.765,00	0,00
2972/2015-1	17/12/2015	0036-01.009.10.302.0001.2001.339039000000	UELLITON JUNIOR NAVARRO E CIA LTDA - ME	660,00	0,00	660,00	0,00
2973/2015-1	17/12/2015	0076-01.022.10.302.0001.2001.339039000000	UELLITON JUNIOR NAVARRO E CIA LTDA - ME	6.780,00	0,00	6.780,00	0,00
2974/2015-1	17/12/2015	0058-01.016.10.302.0001.2001.339039000000	UELLITON JUNIOR NAVARRO E CIA LTDA - ME	90,00	0,00	90,00	0,00
2975/2015-1	17/12/2015	0094-01.028.10.302.0001.2001.339039000000	UELLITON JUNIOR NAVARRO E CIA LTDA - ME	415,00	0,00	415,00	0,00
2976/2015-1	17/12/2015	0088-01.026.10.302.0001.2001.339039000000	CLINICA NEUROLOGICA CENTER CLINICA LTDA - ME	1.070,00	0,00	1.070,00	0,00
2977/2015-1	17/12/2015	0052-01.014.10.302.0001.2001.339039000000	CLINICA NEUROLOGICA CENTER CLINICA LTDA - ME	580,00	0,00	580,00	0,00
2978/2015-1	17/12/2015	0028-01.006.10.302.0001.2001.339039000000	CLINICA NEUROLOGICA CENTER CLINICA LTDA - ME	540,00	0,00	540,00	0,00
2979/2015-1	17/12/2015	0016-01.002.10.302.0001.2001.339039000000	CLINICA NEUROLOGICA CENTER CLINICA LTDA - ME	360,00	0,00	360,00	0,00
2980/2015-1	17/12/2015	0022-01.004.10.302.0001.2001.339039000000	CLINICA NEUROLOGICA CENTER CLINICA LTDA - ME	1.550,00	0,00	1.550,00	0,00
2981/2015-1	17/12/2015	0046-01.012.10.302.0001.2001.339039000000	CLINICA NEUROLOGICA CENTER CLINICA LTDA - ME	440,00	0,00	440,00	0,00
2982/2015-1	17/12/2015	0036-01.009.10.302.0001.2001.339039000000	CLINICA NEUROLOGICA CENTER CLINICA LTDA - ME	90,00	0,00	90,00	0,00
2983/2015-1	17/12/2015	0094-01.028.10.302.0001.2001.339039000000	CLINICA NEUROLOGICA CENTER CLINICA LTDA - ME	90,00	0,00	90,00	0,00
2984/2015-1	17/12/2015	0100-01.030.10.302.0001.2001.339039000000	CLINICA NEUROLOGICA CENTER CLINICA LTDA - ME	90,00	0,00	90,00	0,00
2985/2015-1	17/12/2015	0058-01.016.10.302.0001.2001.339039000000	CLINICA NEUROLOGICA CENTER CLINICA LTDA - ME	310,00	0,00	310,00	0,00
2986/2015-1	17/12/2015	0070-01.020.10.302.0001.2001.339039000000	CLINICA NEUROLOGICA CENTER CLINICA LTDA - ME	620,00	0,00	620,00	0,00
2987/2015-1	17/12/2015	0016-01.002.10.302.0001.2001.339039000000	POLICLINICA BIANCHINI EIRELLI	560,00	0,00	560,00	0,00
2988/2015-1	17/12/2015	0076-01.022.10.302.0001.2001.339039000000	POLICLINICA BIANCHINI EIRELLI	5.360,00	0,00	5.360,00	0,00
2989/2015-1	17/12/2015	0088-01.026.10.302.0001.2001.339039000000	ROOSEVELT DAS NEVES ROCHA FILHO - ME	80,00	80,00	0,00	0,00
2990/2015-1	17/12/2015	0070-01.020.10.302.0001.2001.339039000000	ROOSEVELT DAS NEVES ROCHA FILHO - ME	160,00	160,00	0,00	0,00
2991/2015-1	17/12/2015	0036-01.009.10.302.0001.2001.339039000000	ROOSEVELT DAS NEVES ROCHA FILHO - ME	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
2992/2015-1	17/12/2015	0040-01.010.10.302.0001.2001.339039000000	ROOSEVELT DAS NEVES ROCHA FILHO - ME	4.778,00	4.778,00	0,00	0,00
2993/2015-1	17/12/2015	0052-01.014.10.302.0001.2001.339039000000	ROOSEVELT DAS NEVES ROCHA FILHO - ME	7.680,00	7.680,00	0,00	0,00
2994/2015-1	17/12/2015	0028-01.006.10.302.0001.2001.339039000000	DAPI - DIAGNOSTICO AVANCADO POR IMAGINOLOGIA LTDA	70,00	70,00	0,00	0,00
2995/2015-1	17/12/2015	0052-01.014.10.302.0001.2001.339039000000	UROCLINICA SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	3.440,00	3.440,00	0,00	0,00
2996/2015-1	17/12/2015	0076-01.022.10.302.0001.2001.339039000000	UROCLINICA SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	5.808,00	5.808,00	0,00	0,00
2997/2015-1	17/12/2015	0040-01.010.10.302.0001.2001.339039000000	UROCLINICA SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	19.120,00	19.120,00	0,00	0,00
2998/2015-1	17/12/2015	0052-01.014.10.302.0001.2001.339039000000	EPX - CLINICA DE SERVICOS MEDICOS LTDA	450,00	450,00	0,00	0,00
2999/2015-1	17/12/2015	0040-01.010.10.302.0001.2001.339039000000	EPX - CLINICA DE SERVICOS MEDICOS LTDA	2.160,00	2.160,00	0,00	0,00
3000/2015-1	17/12/2015	0022-01.004.10.302.0001.2001.339039000000	IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00
3001/2015-1	17/12/2015	0036-01.009.10.302.0001.2001.339039000000	IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	50,00	50,00	0,00	0,00
3002/2015-1	17/12/2015	0082-01.024.10.302.0001.2001.339039000000	IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	5.420,00	5.420,00	0,00	0,00
3003/2015-1	17/12/2015	0058-01.016.10.302.0001.2001.339039000000	IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	450,00	450,00	0,00	0,00
3004/2015-1	17/12/2015	0100-01.030.10.302.0001.2001.339039000000	IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	2.630,00	2.630,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO
CONS INTERMUN DE SAUDE DA RE IAO TELES PIRES
CNPJ: 00832086000119
AV NATALINO JOAO BRESCANSIN - 0002239 - CENTRO
Telefone: 06635443358
cisrtp@terra.com.br

Relação de Restos a Pagar Processados/Não Processados

Restos do período de 01/01/2015 até 31/12/2015 — **Geral**

Empenho	Data	Código Geral	Credor	Valor à Pagar	Processado	Não Processado - a Liquidar	Não Processado - Liquidado
3005/2015-1	17/12/2015	0028-01.006.10.302.0001.2001.339039000000	IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	1.260,00	1.260,00	0,00	0,00
3006/2015-1	17/12/2015	0036-01.009.10.302.0001.2001.339039000000	DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA	200,00	200,00	0,00	0,00
3007/2015-1	17/12/2015	0076-01.022.10.302.0001.2001.339039000000	DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA	900,00	900,00	0,00	0,00
3008/2015-1	17/12/2015	0100-01.030.10.302.0001.2001.339039000000	DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA	240,00	240,00	0,00	0,00
3009/2015-1	17/12/2015	0028-01.006.10.302.0001.2001.339039000000	DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA	3.220,00	3.220,00	0,00	0,00
3010/2015-1	17/12/2015	0046-01.012.10.302.0001.2001.339039000000	DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA	150,00	150,00	0,00	0,00
3011/2015-1	17/12/2015	0088-01.026.10.302.0001.2001.339039000000	DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA	80,00	80,00	0,00	0,00
3012/2015-1	17/12/2015	0058-01.016.10.302.0001.2001.339039000000	DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA	70,00	70,00	0,00	0,00
3013/2015-1	17/12/2015	0082-01.024.10.302.0001.2001.339039000000	DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA	23.980,00	23.980,00	0,00	0,00
3014/2015-1	17/12/2015	0082-01.024.10.302.0001.2001.339039000000	NR CLINICA OTORRINO DE SORRISO LTDA	3.510,00	3.510,00	0,00	0,00
3015/2015-1	17/12/2015	0100-01.030.10.302.0001.2001.339039000000	NR CLINICA OTORRINO DE SORRISO LTDA	370,00	370,00	0,00	0,00
3016/2015-1	17/12/2015	0028-01.006.10.302.0001.2001.339039000000	NR CLINICA OTORRINO DE SORRISO LTDA	2.320,00	2.320,00	0,00	0,00
3017/2015-1	17/12/2015	0052-01.014.10.302.0001.2001.339039000000	CLEIA BERTHOLINI AGUIAR ME	176,00	176,00	0,00	0,00
3018/2015-1	17/12/2015	0070-01.020.10.302.0001.2001.339039000000	CLEIA BERTHOLINI AGUIAR ME	1.440,00	0,00	1.440,00	0,00
3019/2015-1	17/12/2015	0088-01.026.10.302.0001.2001.339039000000	GASTROCOR EXAMES CARDIOLOGICOS E GASTRO. LTDA	330,00	0,00	330,00	0,00
3020/2015-1	17/12/2015	0082-01.024.10.302.0001.2001.339039000000	GASTROCOR EXAMES CARDIOLOGICOS E GASTRO. LTDA	90,00	0,00	90,00	0,00
3021/2015-1	17/12/2015	0094-01.028.10.302.0001.2001.339039000000	ALIVIAR - EIRELI	90,00	90,00	0,00	0,00
3022/2015-1	17/12/2015	0076-01.022.10.302.0001.2001.339039000000	ALIVIAR - EIRELI	6.570,00	6.570,00	0,00	0,00
3023/2015-1	17/12/2015	0016-01.002.10.302.0001.2001.339039000000	INST DE COLOPROCTOLOGIA E RADIOLODIA DE SINOP LTDA	2.020,00	2.020,00	0,00	0,00
3024/2015-1	17/12/2015	0076-01.022.10.302.0001.2001.339039000000	INST DE COLOPROCTOLOGIA E RADIOLODIA DE SINOP LTDA	3.960,00	3.960,00	0,00	0,00
3025/2015-1	17/12/2015	0100-01.030.10.302.0001.2001.339039000000	INST DE COLOPROCTOLOGIA E RADIOLODIA DE SINOP LTDA	360,00	360,00	0,00	0,00
3026/2015-1	17/12/2015	0058-01.016.10.302.0001.2001.339039000000	INST DE COLOPROCTOLOGIA E RADIOLODIA DE SINOP LTDA	360,00	360,00	0,00	0,00
3027/2015-1	17/12/2015	0088-01.026.10.302.0001.2001.339039000000	IGP- INST. DE GASTROENTEROLOGIA E PROCTOLOGIA LTDA	160,00	0,00	160,00	0,00
3028/2015-1	17/12/2015	0100-01.030.10.302.0001.2001.339039000000	IGP- INST. DE GASTROENTEROLOGIA E PROCTOLOGIA LTDA	519,00	0,00	519,00	0,00
3029/2015-1	17/12/2015	0064-01.018.10.302.0001.2001.339039000000	IGP- INST. DE GASTROENTEROLOGIA E PROCTOLOGIA LTDA	186,00	0,00	186,00	0,00
3030/2015-1	17/12/2015	0076-01.022.10.302.0001.2001.339039000000	IGP- INST. DE GASTROENTEROLOGIA E PROCTOLOGIA LTDA	359,00	0,00	359,00	0,00
3031/2015-1	17/12/2015	0094-01.028.10.302.0001.2001.339039000000	IGP- INST. DE GASTROENTEROLOGIA E PROCTOLOGIA LTDA	473,00	0,00	473,00	0,00
3032/2015-1	17/12/2015	0088-01.026.10.302.0001.2001.339039000000	CENTRO INTEGRADO DE NEUROLOGIA E PSICOLOGIA LTDA	270,00	270,00	0,00	0,00
3033/2015-1	17/12/2015	0064-01.018.10.302.0001.2001.339039000000	CENTRO INTEGRADO DE NEUROLOGIA E PSICOLOGIA LTDA	90,00	90,00	0,00	0,00
3034/2015-1	17/12/2015	0094-01.028.10.302.0001.2001.339039000000	CENTRO INTEGRADO DE NEUROLOGIA E PSICOLOGIA LTDA	1.010,00	1.010,00	0,00	0,00
3035/2015-1	17/12/2015	0046-01.012.10.302.0001.2001.339039000000	CENTRO INTEGRADO DE NEUROLOGIA E PSICOLOGIA LTDA	90,00	90,00	0,00	0,00
3036/2015-1	17/12/2015	0016-01.002.10.302.0001.2001.339039000000	CENTRO INTEGRADO DE NEUROLOGIA E PSICOLOGIA LTDA	90,00	90,00	0,00	0,00
3037/2015-1	17/12/2015	0100-01.030.10.302.0001.2001.339039000000	CENTRO INTEGRADO DE NEUROLOGIA E PSICOLOGIA LTDA	310,00	310,00	0,00	0,00
3038/2015-1	17/12/2015	0094-01.028.10.302.0001.2001.339039000000	CENTRO INTEGRADO DE NEUROLOGIA E PSICOLOGIA LTDA	360,00	360,00	0,00	0,00
3039/2015-1	17/12/2015	0100-01.030.10.302.0001.2001.339039000000	CENTRO INTEGRADO DE NEUROLOGIA E PSICOLOGIA LTDA	110,00	110,00	0,00	0,00
3040/2015-1	17/12/2015	0088-01.026.10.302.0001.2001.339039000000	CENTRO INTEGRADO DE NEUROLOGIA E PSICOLOGIA LTDA	910,00	910,00	0,00	0,00
3041/2015-1	17/12/2015	0082-01.024.10.302.0001.2001.339039000000	CENTRO INTEGRADO DE NEUROLOGIA E PSICOLOGIA LTDA	440,00	440,00	0,00	0,00
3042/2015-1	17/12/2015	0064-01.018.10.302.0001.2001.339039000000	CENTRO INTEGRADO DE NEUROLOGIA E PSICOLOGIA LTDA	180,00	180,00	0,00	0,00
3043/2015-1	17/12/2015	0022-01.004.10.302.0001.2001.339039000000	VANESSA GUIOTTO OTOWICZT - ME	80,00	80,00	0,00	0,00
3044/2015-1	17/12/2015	0076-01.022.10.302.0001.2001.339039000000	VANESSA GUIOTTO OTOWICZT - ME	75,00	75,00	0,00	0,00
3045/2015-1	17/12/2015	0064-01.018.10.302.0001.2001.339039000000	VANESSA GUIOTTO OTOWICZT - ME	125,00	125,00	0,00	0,00
3046/2015-1	17/12/2015	0016-01.002.10.302.0001.2001.339039000000	HENRIQUE DESTEFANI & CIA LTDA	3.680,00	3.680,00	0,00	0,00
3047/2015-1	17/12/2015	0046-01.012.10.302.0001.2001.339039000000	HENRIQUE DESTEFANI & CIA LTDA	450,00	450,00	0,00	0,00
3048/2015-1	17/12/2015	0064-01.018.10.302.0001.2001.339039000000	HENRIQUE DESTEFANI & CIA LTDA	1.430,00	1.430,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO
CONS INTERMUN DE SAUDE DA RE /AO TELES PIRES
CNPJ: 00832086000119
AV NATALINO JOAO BRESCANSIN - 0002239 - CENTRO
Telefone: 06635443358
cisrtp@terra.com.br

Relação de Restos a Pagar Processados/Não Processados

Restos do periodo de 01/01/2015 até 31/12/2015 — **Geral**

Empenho	Data	Código Geral	Credor	Valor à Pagar	Processado	Não Processado - a Liquidar	Não Processado - Liquidado
3049/2015-1	17/12/2015	0076-01.022.10.302.0001.2001.339039000000	HENRIQUE DESTEFANI & CIA LTDA	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00
3050/2015-1	17/12/2015	0094-01.028.10.302.0001.2001.339039000000	HENRIQUE DESTEFANI & CIA LTDA	2.740,00	2.740,00	0,00	0,00
3051/2015-1	17/12/2015	0016-01.002.10.302.0001.2001.339039000000	NAZZARI CLINICA DE ULTRASSONOGRAFIA EIRELI ME	730,00	730,00	0,00	0,00
3052/2015-1	17/12/2015	0064-01.018.10.302.0001.2001.339039000000	NAZZARI CLINICA DE ULTRASSONOGRAFIA EIRELI ME	980,00	980,00	0,00	0,00
3053/2015-1	17/12/2015	0022-01.004.10.302.0001.2001.339039000000	NAZZARI CLINICA DE ULTRASSONOGRAFIA EIRELI ME	70,00	70,00	0,00	0,00
3054/2015-1	17/12/2015	0076-01.022.10.302.0001.2001.339039000000	NAZZARI CLINICA DE ULTRASSONOGRAFIA EIRELI ME	13.150,00	13.150,00	0,00	0,00
3055/2015-1	17/12/2015	0052-01.014.10.302.0001.2001.339039000000	MARTINELLI MANFRIN MEDICOS ASSOCIADOS LTDA EPP	1.660,00	1.660,00	0,00	0,00
3056/2015-1	17/12/2015	0070-01.020.10.302.0001.2001.339039000000	MARTINELLI MANFRIN MEDICOS ASSOCIADOS LTDA EPP	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
3057/2015-1	17/12/2015	0088-01.026.10.302.0001.2001.339039000000	PRADI ADAM SERVICOS MEDICOS S.S LTDA	960,00	960,00	0,00	0,00
3058/2015-1	17/12/2015	0040-01.010.10.302.0001.2001.339039000000	PRADI ADAM SERVICOS MEDICOS S.S LTDA	640,00	640,00	0,00	0,00
3059/2015-1	17/12/2015	0036-01.009.10.302.0001.2001.339039000000	PRADI ADAM SERVICOS MEDICOS S.S LTDA	240,00	240,00	0,00	0,00
3060/2015-1	17/12/2015	0028-01.006.10.302.0001.2001.339039000000	PRADI ADAM SERVICOS MEDICOS S.S LTDA	80,00	80,00	0,00	0,00
3061/2015-1	17/12/2015	0022-01.004.10.302.0001.2001.339039000000	PRADI ADAM SERVICOS MEDICOS S.S LTDA	1.120,00	1.120,00	0,00	0,00
3062/2015-1	17/12/2015	0070-01.020.10.302.0001.2001.339039000000	OTOCLINICA CLINICA MEDICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA	160,00	160,00	0,00	0,00
3063/2015-1	17/12/2015	0100-01.030.10.302.0001.2001.339039000000	OTOCLINICA CLINICA MEDICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA	80,00	80,00	0,00	0,00
3064/2015-1	17/12/2015	0046-01.012.10.302.0001.2001.339039000000	OTOCLINICA CLINICA MEDICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA	931,00	931,00	0,00	0,00
3065/2015-1	17/12/2015	0088-01.026.10.302.0001.2001.339039000000	OTOCLINICA CLINICA MEDICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA	581,00	581,00	0,00	0,00
3066/2015-1	17/12/2015	0040-01.010.10.302.0001.2001.339039000000	OTOCLINICA CLINICA MEDICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA	21.650,00	21.650,00	0,00	0,00
3067/2015-1	17/12/2015	0052-01.014.10.302.0001.2001.339039000000	MARLY MITICO KAWARA - ME	720,00	720,00	0,00	0,00
3068/2015-1	17/12/2015	0058-01.016.10.302.0001.2001.339039000000	MARLY MITICO KAWARA - ME	320,00	320,00	0,00	0,00
3069/2015-1	17/12/2015	0070-01.020.10.302.0001.2001.339039000000	MARLY MITICO KAWARA - ME	560,00	560,00	0,00	0,00
3070/2015-1	17/12/2015	0088-01.026.10.302.0001.2001.339039000000	MARLY MITICO KAWARA - ME	640,00	640,00	0,00	0,00
3071/2015-1	17/12/2015	0094-01.028.10.302.0001.2001.339039000000	MARLY MITICO KAWARA - ME	960,00	960,00	0,00	0,00
3072/2015-1	17/12/2015	0100-01.030.10.302.0001.2001.339039000000	MARLY MITICO KAWARA - ME	880,00	880,00	0,00	0,00
3073/2015-1	17/12/2015	0046-01.012.10.302.0001.2001.339039000000	MARLY MITICO KAWARA - ME	240,00	240,00	0,00	0,00
3074/2015-1	17/12/2015	0040-01.010.10.302.0001.2001.339039000000	MARLY MITICO KAWARA - ME	80,00	80,00	0,00	0,00
3075/2015-1	17/12/2015	0028-01.006.10.302.0001.2001.339039000000	MARLY MITICO KAWARA - ME	160,00	160,00	0,00	0,00
3076/2015-1	17/12/2015	0022-01.004.10.302.0001.2001.339039000000	MARLY MITICO KAWARA - ME	640,00	640,00	0,00	0,00
3077/2015-1	17/12/2015	0016-01.002.10.302.0001.2001.339039000000	MARLY MITICO KAWARA - ME	480,00	480,00	0,00	0,00
3078/2015-1	17/12/2015	0036-01.009.10.302.0001.2001.339039000000	CLINICA MEDICA METAMORFOSE KMG S/S LTDA ME	80,00	80,00	0,00	0,00
3079/2015-1	17/12/2015	0088-01.026.10.302.0001.2001.339039000000	CLINICA MEDICA METAMORFOSE KMG S/S LTDA ME	240,00	240,00	0,00	0,00
3080/2015-1	17/12/2015	0046-01.012.10.302.0001.2001.339039000000	CLINICA MEDICA METAMORFOSE KMG S/S LTDA ME	160,00	160,00	0,00	0,00
3081/2015-1	17/12/2015	0064-01.018.10.302.0001.2001.339039000000	NAZZARI CLINICA DE ULTRASSONOGRAFIA EIRELI ME	590,00	590,00	0,00	0,00
3082/2015-1	17/12/2015	0094-01.028.10.302.0001.2001.339039000000	NAZZARI CLINICA DE ULTRASSONOGRAFIA EIRELI ME	100,00	100,00	0,00	0,00
3083/2015-1	17/12/2015	0016-01.002.10.302.0001.2001.339039000000	NAZZARI CLINICA DE ULTRASSONOGRAFIA EIRELI ME	420,00	420,00	0,00	0,00
3084/2015-1	17/12/2015	0022-01.004.10.302.0001.2001.339039000000	NAZZARI CLINICA DE ULTRASSONOGRAFIA EIRELI ME	140,00	140,00	0,00	0,00
3085/2015-1	17/12/2015	0076-01.022.10.302.0001.2001.339039000000	NAZZARI CLINICA DE ULTRASSONOGRAFIA EIRELI ME	6.660,00	6.660,00	0,00	0,00
3086/2015-1	17/12/2015	0076-01.022.10.302.0001.2001.339039000000	BELLA VISTA OFTALMOLOGIA LTDA ME	160,00	160,00	0,00	0,00
3087/2015-1	17/12/2015	0016-01.002.10.302.0001.2001.339039000000	BELLA VISTA OFTALMOLOGIA LTDA ME	80,00	80,00	0,00	0,00
3088/2015-1	17/12/2015	0100-01.030.10.302.0001.2001.339039000000	BELLA VISTA OFTALMOLOGIA LTDA ME	160,00	160,00	0,00	0,00
3089/2015-1	17/12/2015	0064-01.018.10.302.0001.2001.339039000000	BELLA VISTA OFTALMOLOGIA LTDA ME	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00
3090/2015-1	17/12/2015	0040-01.010.10.302.0001.2001.339039000000	FUNDACAO LUVERDENSE DE SAUDE	95.182,00	95.182,00	0,00	0,00
3091/2015-1	17/12/2015	0046-01.012.10.302.0001.2001.339039000000	FUNDACAO LUVERDENSE DE SAUDE	330,00	330,00	0,00	0,00
3092/2015-1	17/12/2015	0076-01.022.10.302.0001.2001.339039000000	FUNDACAO LUVERDENSE DE SAUDE	475,00	475,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO
CONS INTERMUN DE SAUDE DA RE IAO TELES PIRES
CNPJ: 00832086000119
AV NATALINO JOAO BRESCANSIN - 0002239 - CENTRO
Telefone: 06635443358
cisrtp@terra.com.br

Relação de Restos a Pagar Processados/Não Processados

Restos do período de 01/01/2015 até 31/12/2015 — **Geral**

Empenho	Data	Código Geral	Credor	Valor à Pagar	Processado	Não Processado - a Liquidar	Não Processado - Liquidado
3093/2015-1	17/12/2015	0064-01.018.10.302.0001.2001.339039000000	FUNDACAO LUVERDENSE DE SAUDE	640,00	640,00	0,00	0,00
3094/2015-1	17/12/2015	0016-01.002.10.302.0001.2001.339039000000	PRISMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	1.080,00	1.080,00	0,00	0,00
3095/2015-1	17/12/2015	0022-01.004.10.302.0001.2001.339039000000	PRISMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	450,00	450,00	0,00	0,00
3096/2015-1	17/12/2015	0064-01.018.10.302.0001.2001.339039000000	PRISMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	80,00	80,00	0,00	0,00
3097/2015-1	17/12/2015	0070-01.020.10.302.0001.2001.339039000000	PRISMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	1.970,00	1.970,00	0,00	0,00
3098/2015-1	17/12/2015	0100-01.030.10.302.0001.2001.339039000000	PRISMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	450,00	450,00	0,00	0,00
3099/2015-1	17/12/2015	0028-01.006.10.302.0001.2001.339039000000	PRISMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	4.570,00	4.570,00	0,00	0,00
3100/2015-1	17/12/2015	0088-01.026.10.302.0001.2001.339039000000	PRISMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00
3101/2015-1	17/12/2015	0094-01.028.10.302.0001.2001.339039000000	PRISMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	970,00	970,00	0,00	0,00
3102/2015-1	17/12/2015	0082-01.024.10.302.0001.2001.339039000000	PRISMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00
3103/2015-1	17/12/2015	0058-01.016.10.302.0001.2001.339039000000	PRISMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	2.840,00	2.840,00	0,00	0,00
3104/2015-1	17/12/2015	0036-01.009.10.302.0001.2001.339039000000	PRISMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	80,00	80,00	0,00	0,00
3105/2015-1	17/12/2015	0040-01.010.10.302.0001.2001.339039000000	PRISMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	30.150,00	30.150,00	0,00	0,00
3106/2015-1	17/12/2015	0088-01.026.10.302.0001.2001.339039000000	POLICLINICA DR. LUIZ MANSUR S/S LTDA	530,00	530,00	0,00	0,00
3107/2015-1	17/12/2015	0016-01.002.10.302.0001.2001.339039000000	POLICLINICA DR. LUIZ MANSUR S/S LTDA	5.050,00	5.050,00	0,00	0,00
3108/2015-1	17/12/2015	0040-01.010.10.302.0001.2001.339039000000	POLICLINICA DR. LUIZ MANSUR S/S LTDA	17.610,00	17.610,00	0,00	0,00
3109/2015-1	17/12/2015	0052-01.014.10.302.0001.2001.339039000000	POLICLINICA DR. LUIZ MANSUR S/S LTDA	5.840,00	5.840,00	0,00	0,00
3110/2015-1	17/12/2015	0076-01.022.10.302.0001.2001.339039000000	POLICLINICA DR. LUIZ MANSUR S/S LTDA	11.070,00	11.070,00	0,00	0,00
3111/2015-1	17/12/2015	0076-01.022.10.302.0001.2001.339039000000	SMHO SERVICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	6.947,00	6.947,00	0,00	0,00
3112/2015-1	17/12/2015	0040-01.010.10.302.0001.2001.339039000000	SMHO SERVICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	5.922,00	5.922,00	0,00	0,00
3113/2015-1	17/12/2015	0016-01.002.10.302.0001.2001.339039000000	CLINICA OTORRINO SINOP S/S LTDA	2.504,00	2.504,00	0,00	0,00
3114/2015-1	17/12/2015	0076-01.022.10.302.0001.2001.339039000000	CLINICA OTORRINO SINOP S/S LTDA	1.040,00	1.040,00	0,00	0,00
3115/2015-1	17/12/2015	0034-01.008.10.302.0001.2001.339039000000	CLINICA OTORRINO SINOP S/S LTDA	130,00	130,00	0,00	0,00
3116/2015-1	17/12/2015	0058-01.016.10.302.0001.2001.339039000000	CLINICA OTORRINO SINOP S/S LTDA	130,00	130,00	0,00	0,00
3117/2015-1	17/12/2015	0070-01.020.10.302.0001.2001.339039000000	CLINICA OTORRINO SINOP S/S LTDA	151,00	151,00	0,00	0,00
3118/2015-1	17/12/2015	0100-01.030.10.302.0001.2001.339039000000	SORRIMED MEDICINA OCUPACIONAL DE SORRISO LTDA	260,00	260,00	0,00	0,00
3119/2015-1	17/12/2015	0088-01.026.10.302.0001.2001.339039000000	SORRIMED MEDICINA OCUPACIONAL DE SORRISO LTDA	620,00	620,00	0,00	0,00
3120/2015-1	17/12/2015	0028-01.006.10.302.0001.2001.339039000000	FOCUS SOLUCOES MEDICAS LTDA - ME	400,00	0,00	400,00	0,00
3121/2015-1	17/12/2015	0058-01.016.10.302.0001.2001.339039000000	FOCUS SOLUCOES MEDICAS LTDA - ME	320,00	0,00	320,00	0,00
3124/2015-1	30/12/2015	0009-01.001.04.122.0001.2001.339047000000	PASEP	4.167,26	4.167,26	0,00	0,00
3125/2015-1	30/12/2015	0088-01.026.10.302.0001.2001.339039000000	SORRIMED MEDICINA OCUPACIONAL DE SORRISO LTDA	320,00	0,00	320,00	0,00
3126/2015-1	30/12/2015	0005-01.001.04.122.0001.2001.339030000000	CHENET E CHENET LTDA	79,90	0,00	79,90	0,00
3127/2015-1	30/12/2015	0005-01.001.04.122.0001.2001.339030000000	BRESCANSIN & BRESCANSIN LTDA	188,06	188,06	0,00	0,00
3128/2015-3	30/12/2015	0005-01.001.04.122.0001.2001.339030000000	BRESCANSIN & BRESCANSIN LTDA	650,00	0,00	650,00	0,00
3129/2015-1	30/12/2015	0008-01.001.04.122.0001.2001.339039000000	LAMEIRA & CIA LTDA - ME	540,00	0,00	540,00	0,00
3130/2015-1	30/12/2015	0022-01.004.10.302.0001.2001.339039000000	VANESSA GUIOTTO OTOWICZT - ME	80,00	0,00	80,00	0,00
3131/2015-1	30/12/2015	0082-01.024.10.302.0001.2001.339039000000	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SRA. DE FATIMA LTDA.	11.800,00	0,00	11.800,00	0,00
3132/2015-1	30/12/2015	0082-01.024.10.302.0001.2001.339039000000	DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA	130,00	0,00	130,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO
CONS INTERMUN DE SAUDE DA RE IAO TELES PIRES
CNPJ: 00832086000119
AV NATALINO JOAO BRESCANSIN - 0002239 - CENTRO
Telefone: 06635443358
cisrtp@terra.com.br

Relação de Restos a Pagar Processados/Não Processados

Restos do período de 01/01/2015 até 31/12/2015 — **Geral**

Empenho	Data	Código Geral	Credor	Valor à Pagar	Processado	Não Processado - a Liquidar	Não Processado - Liquidado
3133/2015-1	30/12/2015	0005-01.001.04.122.0001.2001.339030000000	ALBERTI COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	183,02	0,00	183,02	0,00
			Total do Exercício:	**534.404,85**	**455.153,71**	**79.251,14**	**0,00**
			Total Geral:	**534.404,85**	**455.153,71**	**79.251,14**	**0,00**

PETER NUNES ANTUNES
011179/O-7 MT

Peter Nunes Antunes
Contador CRC. MT - 011179/O-7
9654-1464

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretaria

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Ordenador da Despesa

RELACAO DE PAGAMENTOS - (RESTOS A PAGAR)
GERAL

Period.: 1/01/2015 a 31/12/2015

No EMPENHO	TIPO	RED.	CODIGO GERAL	DATA	CREDOR	VALOR
EXERCICIO.....: 2014						
000003/2014	3-EST.	0008	-01001.0412200012001.339039000000	07/01/2015	TELEFONICA BRASIL S.A	372,39
000003/2014	3-EST.	0008	-01001.0412200012001.339039000000	07/01/2015	TELEFONICA BRASIL S.A	72,45
000004/2014	3-EST.	0008	-01001.0412200012001.339039000000	07/01/2015	BRASIL TELECOM S.A	317,27
002844/2014	1-ORD.	0003	-01001.0412200012001.319013000000	07/01/2015	CAIXA ECONOMICA FEDERAL FGTS	3.230,86
002842/2014	1-ORD.	0002	-01001.0412200012001.319011000000	09/01/2015	TAIANA ROGOSKI ZIMMERMANN	402,23
000140/2014	2-GLOB.	0008	-01001.0412200012001.339039000000	20/01/2015	CASA DE APOIO SANTA MARIA	18.750,00
002780/2014	1-ORD.	0005	-01001.0412200012001.339030000000	20/01/2015	BRESCANSIN & BRESCANSIN LTDA	172,05
002253/2014	1-ORD.	0026	-01008.1030100012001.339039000000	19/10/2015	NEUROCLIN DE SINOP S/S LTDA	90,00
					TOTAL PAGO DO EXERCICIO.....:	23.407,25
					TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS.....:	23.407,25

PETER NUNES ANTUNES
011179/0-9 - MT

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretaria

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Ordenador da Despesa

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES

Municípios: Cláudia – Feliz Natal – Ipiranga do Norte – Itanhangá – Lucas do Rio Verde – Nova Mutum – Nova Maringá – Nova Ubiratã – Santa Carmem – Santa Rita do Trivelato – Sinop – Sorriso – Tapurah – União do Sul – Vera

OFICIO. Nº 003/2016 SORRISO – MT, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

REFERENTE: CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR

Senhor Conselheiro,
Luiz Carlos Pereira

Viemos informar através deste, que não houve cancelamentos de Restos a Pagar no exercício de 2015 sendo assim, não há a necessidade de lhes encaminhar a relação e nem uma justificativa referente aos cancelamentos.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de consideração e estima.

Atenciosamente,

VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE

Av. Porto Alegre 3125 - Centro Fone/Fax 066-3544 3358 cisrtp@terra.com.br **CEP 78890-000/Sorriso-MT**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES

Municípios: Cláudia – Feliz Natal – Ipiranga do Norte – Itanhangá – Lucas do Rio Verde – Nova Mutum – Nova Maringá – Nova Ubiratã – Santa Carmem – Santa Rita do Trivelato – Sinop – Sorriso – Tapurah – União do Sul – Vera

OFICIO. Nº 003/2016 SORRISO – MT, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

REFERENTE: CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR

Senhor Conselheiro,
Luiz Carlos Pereira

Viemos informar através deste, que não houve cancelamentos de Restos a Pagar no exercício de 2015 sendo assim, não há a necessidade de lhes encaminhar a relação e nem uma justificativa referente aos cancelamentos.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de consideração e estima.

Atenciosamente,

VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE

Av. Porto Alegre 3125 - Centro Fone/Fax 066-3544 3358 cisrtp@terra.com.br **CEP 78890-000/Sorriso-MT**

L I V R O I N V E N T A R I O

Emissao: 31/12/2015 Classificacao: TODOS Tipo: TODOS

01 - CONSORCIO INTERMUNI. SAUDE DA REGIAO TELES PIRES
01.001 - CONSORCIO - ADMINISTRACAO
01.001.00000001 - ADMINISTRACAO

Matric.	Plaqueta	Data Tomb.	Plaq.Alfa	Tipo	Descricao	Data Aquis/Reava	Valor Aquis/Reava	Estado do Bem
1	1	2/01/1999		MOVEL	COFRE DE ACO	31/12/2015	157,64	BOM
8	54	1/12/1999		MOVEL	ARMARIO DE ACO 02 PORTAS	31/12/2015	60,94	BOM
9	9	2/01/2000		MOVEL	MESA COM 02 GAVETAS COR BEGE EM FORMICA	31/12/2015	33,98	BOM
11	11	2/01/2000		MOVEL	ARMARIO DE ACO COM 2 PORTAS	31/12/2015	27,24	BOM
12	12	2/01/2000		MOVEL	BEBEDOURO ELETRICO	31/12/2015	50,90	BOM
14	14	2/01/2000		MOVEL	MESA PARA COMPUTADOR	31/12/2015	44,16	BOM
15	15	2/01/2000		MOVEL	SUPORTE PARA MAQUINA DE ESCREVER	31/12/2015	17,06	BOM
16	16	2/01/2000		MOVEL	FAX MODELO KX F750	31/12/2015	101,80	BOM
17	17	2/01/2000		MOVEL	MAQUINA DE ESCREVER OLIVERRI LINEA 98	31/12/2015	61,08	BOM
19	20	2/01/2000		MOVEL	CADEIRA ESTOFADA PRETA	31/12/2015	10,18	BOM
20	21	2/01/2000		MOVEL	CADEIRA ESTOFADA PRETA	31/12/2015	10,18	BOM
21	22	2/01/2000		MOVEL	CADEIRA ESTOFADA PRETA	31/12/2015	10,18	BOM
23	24	2/01/2000		MOVEL	CADEIRA ESTOFADA PRETA	31/12/2015	10,18	BOM
28	7	3/07/2000		MOVEL	MESA CEREJEIRA COM 02 GAVETAS 1,20M	31/12/2015	34,14	BOM
30	29	1/08/2001		MOVEL	ARMARIO DE ACO	31/12/2015	67,70	BOM
31	33	1/08/2002		MOVEL	ARMARIO DE ACO DUAS PORTAS L LEVE 1,98 X 90 X40	31/12/2015	64,44	BOM
55	55	11/02/2003		MOVEL	ARMARIO ESP 1980 X 400	31/12/2015	136,35	BOM
96	96	22/07/2003		MOVEL	LONGARINA 3 LUGARES ESTOF. COURVIN VERDE	31/12/2015	53,82	BOM
163	163	19/07/2003		MOVEL	VENTILADOR VENTIDELTA 3 PAS METAL/110V. 0,13KW	31/12/2015	21,45	BOM
180	180	11/09/2003		MOVEL	NOBREAK RAYTECH 650VA MICROPROCESSADO 110/220	31/12/2015	103,90	BOM
196	196	25/11/2003		MOVEL	ARQUIVO DE ACO	31/12/2015	77,50	BOM
314	339	25/05/2005		MOVEL	ARMARIO DE AÇO AL-407	31/12/2015	198,00	BOM
317	346	25/05/2005		MOVEL	MESA S/ GAV. 80X60.SPEQ CORES	31/12/2015	77,92	BOM
332	356	7/04/2006		MOVEL	Armário de Aço	31/12/2015	228,08	BOM
334	358	7/04/2006		MOVEL	Mesa 1,26 com gaveteiro fixo com 02 gavetas	31/12/2015	193,08	BOM
335	359	7/04/2006		MOVEL	Mesa 1,56 s/gavetas	31/12/2015	193,08	BOM
336	360	7/04/2006		MOVEL	Conexão 0,60 ovo/preto	31/12/2015	33,48	BOM
337	361	7/04/2006		MOVEL	Suporte CPU light	31/12/2015	25,64	BOM
340	364	26/07/2006		MOVEL	IMPRESSORA LX 300+ EPSON	31/12/2015	501,78	BOM
342	366	4/10/2006		MOVEL	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 ELECTROLUX	31/12/2015	809,10	BOM
343	367	4/10/2006		MOVEL	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 ELECTROLUX	31/12/2015	809,10	BOM
344	368	6/12/2006		MOVEL	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO DIRETOR	31/12/2015	128,86	BOM
345	369	6/12/2006		MOVEL	CADEIRA FIXA 0810 TECIDO PRETO	31/12/2015	30,26	BOM
346	370	6/12/2006		MOVEL	CADEIRA FIXA 0810 TECIDO PRETO	31/12/2015	30,26	BOM
347	371	6/12/2006		MOVEL	CADEIRA FIXA 0810 TECIDO PRETO	31/12/2015	30,26	BOM
349	373	6/12/2006		MOVEL	CADEIRA FIXA 0810 TECIDO PRETO	31/12/2015	30,26	BOM
350	374	6/12/2006		MOVEL	CADEIRA FIXA 0810 TECIDO VERMELHO	31/12/2015	30,26	BOM
351	375	6/12/2006		MOVEL	CADEIRA FIXA 0810 TECIDO VERMELHO	31/12/2015	30,26	BOM
353	377	6/12/2006		MOVEL	MESA 1.20 S/ GAVETAS	31/12/2015	72,24	BOM
356	378	24/03/2007		MOVEL	aparelho de ar condicionado split 24.000 btus	31/12/2015	1.494,20	BOM
359	399	9/04/2007		MOVEL	persiana em aluminio 25 mm 778 ICE	31/12/2015	123,18	BOM
361	380	18/09/2007		MOVEL	ARMARIO 1.98X0.90X0.40 CINZA	31/12/2015	244,06	BOM
362	381	19/09/2007		MOVEL	IMPRESSORA P2015 LASERJET MONOCROMATICA -HP	31/12/2015	504,54	BOM
366	383	5/12/2007		MOVEL	CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE	31/12/2015	121,69	BOM
367	384	5/12/2007		MOVEL	MESA 1,26 S/ GAV + TECLADO RETRATIL	31/12/2015	195,40	BOM
368	385	5/12/2007		MOVEL	MESA 1,56 S/GAV+GAVETEIRO FIXO C/ 02 GAV.	31/12/2015	212,65	BOM
369	386	5/12/2007		MOVEL	SUPORTE P/CPU	31/12/2015	32,41	BOM
370	387	5/12/2007		MOVEL	CONEXAO REDONDA	31/12/2015	53,27	BOM
371	388	22/02/2008		MOVEL	CADEIRA FIXA MOSTARDA	31/12/2015	44,46	BOM

L I V R O I N V E N T A R I O

Emissao: 31/12/2015 Classificacao: TODOS Tipo: TODOS

Matric.	Plaqueta	Data Tomb.	Plaq.Alfa	Tipo	Descricao	Data Aquis/Reava	Valor Aquis/Reava	Estado do Bem
372	389	15/01/2008		MOVEL	CADEIRA FIXA MOSTARDA	31/12/2015	44,46	BOM
373	390	22/01/2008		MOVEL	LONGARINA 03 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO SECRETARIA MOSTARDA	31/12/2015	128,12	BOM
374	391	2/02/2008	00	MOVEL	MONITOR LCD 17" WIDE-LG	31/12/2015	281,50	BOM
375	392	2/02/2008		MOVEL	CPU 0727 CORE 2 DUO E4500 2GB 250GB DVDRW	31/12/2015	545,29	BOM
377	393	10/02/2008		MOVEL	REFRIGERADOR CONSUL CRC28D 241L BR 110	31/12/2015	405,95	BOM
435	394	15/08/2008		MOVEL	CADEIRA ESCRITORIO MULTIVISAO SECRETARIA A GASPRET A-CINZA PT	31/12/2015	96,90	BOM
436	395	15/08/2008		MOVEL	CADEIRA ESCRITORIO MULTIVISAO SECRETARIA A GASPRET A-CINZA PT	31/12/2015	96,90	BOM
437	396	19/08/2008		MOVEL	MULTIFUNCIONAL LASER SCX4521F- 110V - SAMSUNG	31/12/2015	354,64	BOM
439	397	2/10/2008		MOVEL	NO BREAK 27405 NET WINNER 1300VA COR GRAFITE E-BIV OLT	31/12/2015	302,04	BOM
441	403	25/02/2009		MOVEL	CADEIRA ESC. MULTIVISAO SECRETARIA A GAS. PRETA C/ CINZA	31/12/2015	136,80	NOVO
442	405	25/02/2009		MOVEL	CADEIRA ESC. MULTIVISAO SECRETARIA A GAS. PRETA C/ CINZA	31/12/2015	136,80	NOVO
443	404	25/02/2009		MOVEL	CADEIRA ESC. MULTIVISAO SECRETARIA A GAS. PRETA C/ CINZA	31/12/2015	136,80	NOVO
448	407	14/04/2009		MOVEL	ARMARIO BAIXO 02 PORTAS - COR MARFIM	31/12/2015	167,24	NOVO
449	408	30/04/2009		MOVEL	AR CONDOCIONADO SPLINTER ELETROLUX 12.000 BTUS.	31/12/2015	1.205,80	NOVO
450	409	15/05/2009		MOVEL	PABX CENTRAL TELEFONICA CONECTA 208 INTELBRAS - CO R BEGE	31/12/2015	376,90	NOVO
452	410	26/05/2009		MOVEL	SUPORTE PARA SORO FIXO COR - BRANCA - DCO	31/12/2015	82,96	NOVO
453	411	26/05/2009		MOVEL	SUPORTE PARA SORO FIXO COR - BRANCA - DCO	31/12/2015	82,96	NOVO
454	412	26/05/2009		MOVEL	SUPORTE PARA SORO FIXO COR - BRANCA - DCO	31/12/2015	82,96	NOVO
458	413	26/05/2009		MOVEL	BALANCA ANTROPONETRICA REF. 110 - CH - WELMY - COR BRANCA	31/12/2015	422,24	NOVO
459	416	26/05/2009		MOVEL	DIVA EXAMES REF 110 180X65X80 - COR BRANCA - DCO	31/12/2015	262,44	NOVO
460	414	26/05/2009		MOVEL	DIVA EXAMES REF 110 180X65X80 - COR BRANCA - DCO	31/12/2015	262,44	NOVO
461	415	26/05/2009		MOVEL	DIVA EXAMES REF 110 180X65X80 - COR BRANCA - DCO	31/12/2015	262,44	NOVO
462	418	26/05/2009		MOVEL	CARRO CURATIVO ESMALTADO COM SUPORTE REF. 070 - BR ANCA DOC	31/12/2015	233,72	NOVO
463	417	26/05/2009		MOVEL	CARRO CURATIVO ESMALTADO COM SUPORTE REF. 070 - BR ANCA - DOC	31/12/2015	233,72	NOVO
464	421	26/05/2009		MOVEL	APARELHO PRESSAO ADULTO - METAL COM ESTETO - BIC	31/12/2015	82,96	NOVO
465	419	26/05/2009		MOVEL	APARELHO PRESSAO ADULTO - METAL COM ESTETO - BIC	31/12/2015	82,96	NOVO
466	420	26/05/2009		MOVEL	APARELHO PRESSAO ADULTO - METAL COM ESTETO - BIC	31/12/2015	82,96	NOVO
467	430	26/05/2009		MOVEL	CADEIRA DE ACO RFEF. 026 - COR BRANCA	31/12/2015	53,58	NOVO
468	422	26/05/2009		MOVEL	CADEIRA DE ACO RFEF. 026 - COR BRANCA	31/12/2015	53,58	NOVO
469	423	26/05/2009		MOVEL	CADEIRA DE ACO RFEF. 026 - COR BRANCA	31/12/2015	53,58	NOVO
470	424	26/05/2009		MOVEL	CADEIRA DE ACO RFEF. 026 - COR BRANCA	31/12/2015	53,58	NOVO
471	425	26/05/2009		MOVEL	CADEIRA DE ACO RFEF. 026 - COR BRANCA	31/12/2015	53,58	NOVO
472	426	26/05/2009		MOVEL	CADEIRA DE ACO RFEF. 026 - COR BRANCA	31/12/2015	53,58	NOVO
473	427	26/05/2009		MOVEL	CADEIRA DE ACO RFEF. 026 - COR BRANCA	31/12/2015	53,58	NOVO
474	428	26/05/2009		MOVEL	CADEIRA DE ACO RFEF. 026 - COR BRANCA	31/12/2015	53,58	NOVO
475	429	26/05/2009		MOVEL	CADEIRA DE ACO RFEF. 026 - COR BRANCA	31/12/2015	53,58	NOVO
476	433	26/05/2009		MOVEL	ESCADINHA COM 2 DEGRAUS PISO DE BORRACHA COR BRANC A - DCO	31/12/2015	54,38	NOVO
477	431	26/05/2009		MOVEL	ESCADINHA COM 2 DEGRAUS PISO DE BORRACHA COR BRANC A - DCO	31/12/2015	54,38	NOVO
478	432	26/05/2009		MOVEL	ESCADINHA COM 2 DEGRAUS PISO DE BORRACHA COR BRANC	31/12/2015	54,38	NOVO

L I V R O I N V E N T A R I O

Emissao: 31/12/2015 Classificacao: TODOS Tipo: TODOS

Matric.	Plaqueta	Data Tomb.	Plaq.Alfa	Tipo	Descricao	Data Aquis/Reava	Valor Aquis/Reava	Estado do Bem
					A - DCO			
479	436	26/05/2009		MOVEL	ESCRIVANINHA 2 GAVETAS ESMALTADAS REF. 120 - DCO - COR BRANCA	31/12/2015	158,34	NOVO
480	434	26/05/2009		MOVEL	ESCRIVANINHA 2 GAVETAS ESMALTADAS REF. 120 - DCO - COR BRANCA	31/12/2015	158,34	NOVO
481	435	26/05/2009		MOVEL	ESCRIVANINHA 2 GAVETAS ESMALTADAS REF. 120 - DCO - COR BRANCA	31/12/2015	158,34	NOVO
482	437	26/05/2009		MOVEL	AUTOCLAVE 12 LTS ALUMINIO 127 V - COR BRANCA - CRI STOFILI	31/12/2015	1.794,24	NOVO
483	439	26/05/2009		MOVEL	APARELHO DE GLICOSE ACCU - CHEK ACTIVE MONITOR - R OCHE	31/12/2015	90,54	NOVO
484	438	26/05/2009		MOVEL	APARELHO DE GLICOSE ACCU - CHEK ACTIVE MONITOR - R OCHE	31/12/2015	90,54	NOVO
486	441	27/05/2009		MOVEL	ARMARIO AEREO TELASUL1,20 M - COR BRANCA ESMALTADA	31/12/2015	150,10	NOVO
488	443	29/05/2009		MOVEL	FURADEIRA SKIL IMP. 470 W 127V - COR PRETA	31/12/2015	82,96	NOVO
489	444	3/06/2009		MOVEL	ARMARIO PORTA BAIXA NA COR MARFIM - AMADEIRADO	31/12/2015	307,64	NOVO
490	448	3/06/2009		MOVEL	CONJUNTO DE AUDITORIO LONGARINA DE 05 LUGARES EM R ECOURO PRETO S/ BRAÇO	31/12/2015	613,68	NOVO
491	445	3/06/2009		MOVEL	CONJUNTO DE AUDITORIO LONGARINA DE 05 LUGARES EM R ECOURO PRETO S/ BRAÇO	31/12/2015	613,68	NOVO
492	446	3/06/2009		MOVEL	CONJUNTO DE AUDITORIO LONGARINA DE 05 LUGARES EM R ECOURO PRETO S/ BRAÇO	31/12/2015	613,68	NOVO
493	447	3/06/2009		MOVEL	CONJUNTO DE AUDITORIO LONGARINA DE 05 LUGARES EM R ECOURO PRETO S/ BRAÇO	31/12/2015	613,68	NOVO
494	449	3/06/2009		MOVEL	CONJUNTO DE AUDITORIO LONGARINA DE 03 LUGARES EM R ECOURO PRETO S/ BRACO	31/12/2015	398,04	NOVO
495	450	3/06/2009		MOVEL	MESA DE REUNIAO OVAL 2,00 X 0,90 COR MARFIM AMADEI RADA.	31/12/2015	410,14	NOVO
496	451	3/06/2009		MOVEL	CADEIRA DE TECIDO S/ BRACO BASE FIXA EM S.	31/12/2015	128,96	NOVO
497	452	3/06/2009		MOVEL	CADEIRA DE TECIDO S/ BRACO BASE FIXA EM S.	31/12/2015	128,96	NOVO
498	453	3/06/2009		MOVEL	CADEIRA DE TECIDO S/ BRACO BASE FIXA EM S.	31/12/2015	128,96	NOVO
499	454	3/06/2009		MOVEL	CADEIRA DE TECIDO S/ BRACO BASE FIXA EM S.	31/12/2015	128,96	NOVO
500	455	3/06/2009		MOVEL	CADEIRA DE TECIDO S/ BRACO BASE FIXA EM S.	31/12/2015	128,96	NOVO
501	456	3/06/2009		MOVEL	CADEIRA DE TECIDO S/ BRACO BASE FIXA EM S.	31/12/2015	128,96	NOVO
502	457	3/06/2009		MOVEL	CADEIRA DE TECIDO S/ BRACO BASE FIXA EM S.	31/12/2015	128,96	NOVO
503	458	3/06/2009		MOVEL	CADEIRA DE TECIDO S/ BRACO BASE FIXA EM S.	31/12/2015	128,96	NOVO
504	459	3/06/2009		MOVEL	REVISTEIRO CAVALLETI EM ALUMINIO	31/12/2015	90,54	NOVO
505	463	9/06/2009		MOVEL	PERSIANAS HORIZONTAIS DE FIBRA CINZA	31/12/2015	150,90	NOVO
506	460	9/06/2009		MOVEL	PERSIANAS HORIZONTAIS DE FIBRA CINZA	31/12/2015	150,90	NOVO
508	462	9/06/2009		MOVEL	PERSIANAS HORIZONTAIS DE FIBRA CINZA	31/12/2015	150,90	NOVO
509	464	16/06/2009		MOVEL	DATA SHOW EPSON SS	31/12/2015	1.813,12	NOVO
510	465	16/06/2009		MOVEL	TELA PARA PROJECAO DE DATA SHOW	31/12/2015	377,70	NOVO
511	466	16/06/2009		MOVEL	SUPORTE DE TETO PARA DATA SHOW	31/12/2015	340,74	NOVO
512	467	23/07/2009		MOVEL	OTOSCOPIO TK MISSOURI CBS - COM ESTOJO	31/12/2015	278,00	NOVO
513	469	23/07/2009		MOVEL	REFLETOR PARABOLICO SPOT C/ RODAS 216-C HELTER	31/12/2015	126,84	NOVO
514	468	23/07/2009		MOVEL	REFLETOR PARABOLICO SPOT C/ RODAS 216-C HELTER	31/12/2015	126,84	NOVO
517	470	29/07/2009		MOVEL	Microcomputador Intel Pentium Dual com Gabinete, M ouse, Teclado, e Monitor CLD 19. (completo)	31/12/2015	1.289,22	NOVO
518	471	29/07/2009		MOVEL	Monitor LCD 19 Proview	31/12/2015	301,00	NOVO
519	472	30/09/2009		MOVEL	MESA GINECOLOGICA C/ ASSENTO MOVEL	31/12/2015	396,34	NOVO
520	473	30/09/2009		MOVEL	NEGATOSCOPIO 2 CORPO AC 112	31/12/2015	297,42	NOVO
521	475	30/09/2009		MOVEL	CONDICIONADOR DE AR ELETROLUX 9.000 BTUS	31/12/2015	1.094,62	NOVO

L I V R O I N V E N T A R I O

Emissao: 31/12/2015 Classificacao: TODOS Tipo: TODOS

Matric.	Plaqueta	Data Tomb.	Plaq.Alfa	Tipo	Descricao	Data Aquis/Reava	Valor Aquis/Reava	Estado do Bem
522	474	30/09/2009		MOVEL	CONDICIONADOR DE AR ELETROLUX 9.000 BTUS	31/12/2015	1.094,62	NOVO
523	478	6/10/2009		MOVEL	ESTANTE DE ACO C/ 06 PRATELEIRAS - CINZA	31/12/2015	93,60	NOVO
524	476	6/10/2009		MOVEL	ESTANTE DE ACO C/ 06 PRATELEIRAS - CINZA	31/12/2015	93,60	NOVO
525	477	6/10/2009		MOVEL	ESTANTE DE ACO C/ 06 PRATELEIRAS - CINZA	31/12/2015	93,60	NOVO
526	481	14/10/2009		MOVEL	LONGARINA COM 03 LUGARES ISSO - NA COR AZUL	31/12/2015	217,12	NOVO
527	479	14/10/2009		MOVEL	LONGARINA COM 03 LUGARES ISSO - NA COR AZUL	31/12/2015	217,12	NOVO
528	480	14/10/2009		MOVEL	LONGARINA COM 03 LUGARES ISSO - NA COR AZUL	31/12/2015	217,12	NOVO
529	483	14/10/2009		MOVEL	CADEIRA FIXA ISSO NA COR AZUL	31/12/2015	69,14	NOVO
530	482	14/10/2009		MOVEL	CADEIRA FIXA ISSO NA COR AZUL	31/12/2015	69,14	NOVO
531	484	19/10/2009		MOVEL	CADEIRA DE RODA 1009 NYLON PRETO	31/12/2015	211,54	NOVO
532	485	19/10/2009		MOVEL	BIOMBO TRIPLO 170X180	31/12/2015	169,92	NOVO
533	486	28/10/2009		MOVEL	ARMARIO VITRINE 2 PORTAS DE METAL	31/12/2015	577,78	NOVO
534	487	28/10/2009		MOVEL	BANCO GIRATORIO ASSENTO INOX 4 PES	31/12/2015	168,38	NOVO
535	488	30/11/2009		MOVEL	TOCA CD PIONEER 2150 DEH USB.	31/12/2015	339,98	NOVO
537	489	18/01/2010		MOVEL	Microcomputador Intel Pentium Dual com Gabinete, M ouse, Teclado, e Monitor LCD 19. (completo)	31/12/2015	1.201,06	NOVO
538	490	24/02/2010		MOVEL	Fogao a gas 04 bocas Dako Supreme branco	31/12/2015	279,10	NOVO
649	491	4/08/2010		MOVEL	COMPUTADOR COMPLETO (TECLADO PS2 PRETO, PROCESSADO R DUAL CORE, GABINETE TORRE 4 BAIAS, MEMORIA 2.0 G B DDR2, MOUSE PS2 MINI, MOTHERBOARD 775 INTEL, HAR D DISK 500 GB 5400, DRIVE GRAVADORA SATA, MONITOR 18.5 LCD PRETO)	31/12/2015	1.267,25	NOVO
650	492	12/08/2010		MOVEL	Monitor LCD AOC 18'5	31/12/2015	369,63	NOVO
651	493	9/09/2010		MOVEL	Armario Porta Alta 4000 Maple	31/12/2015	337,10	NOVO
654	496	9/09/2010		MOVEL	Mesa 1,60 x 60 com calha soft, gaveteiro fixo com 02 gavetas, teclado retratil 4000 maple	31/12/2015	445,34	NOVO
655	497	9/09/2010		MOVEL	Mesa 1,70 x 60 com calha soft, gaveteiro fixo com 02 gavetas, teclado retratil 4000 maple	31/12/2015	452,92	NOVO
656	498	9/09/2010		MOVEL	Mesa 2,00 x 60 com calha soft, gaveteiro fixo com 02 gavetas, teclado retratil 4000 maple	31/12/2015	471,94	NOVO
657	499	9/09/2010		MOVEL	Arquivo de Apo com 04 gavetas	31/12/2015	330,98	NOVO
658	500	9/09/2010		MOVEL	Suporte para CPU	31/12/2015	56,12	NOVO
659	501	9/09/2010		MOVEL	Mesa 1,60 x 60 com calha soft, gaveteiro fixo com 02 gavetas, teclado retratil 4000 maple	31/12/2015	445,34	NOVO
660	502	9/09/2010		MOVEL	Suporte para CPU	31/12/2015	56,12	NOVO
661	503	9/09/2010		MOVEL	Suporte para CPU	31/12/2015	56,12	NOVO
662	504	9/03/2011		MOVEL	condicionador de ar 12.000 Btus split wall - inst alado (Marca LG)	31/12/2015	1.062,18	NOVO
744	505	15/03/2011		MOVEL	PONTO ELETRONICO XREP 520BC 1900D TRIX REV-NS-0000 20000200003438	31/12/2015	2.602,18	NOVO
745	506	7/04/2011		MOVEL	ELETROCARDIOGRAFO ELETROPAGINA EP-3	31/12/2015	2.584,06	NOVO
747	507	5/08/2011		MOVEL	HD externo de 1 TB - 2'5 - aco escovado - Samsung	31/12/2015	242,32	NOVO
748	508	8/09/2011		MOVEL	Armario Aco 1,98x0,90x0,40 - Cinza para arquivamen to de documentos pertinetes ao CISRTP.	31/12/2015	439,96	NOVO
749	509	8/09/2011		MOVEL	Armario Aco 1,98x0,90x0,40 - Cinza para arquivamen to de documentos pertinetes ao CISRTP.	31/12/2015	439,96	NOVO
750	510	8/09/2011		MOVEL	Armario Aco 1,98x0,90x0,40 - Cinza para arquivamen to de documentos pertinetes ao CISRTP.	31/12/2015	439,96	NOVO
753	511	1/02/2012		MOVEL	Maquina de Lavar colormaq New Pioner - para atendi mento de necessidades do CISRTP.	31/12/2015	151,50	NOVO
1039	512	16/04/2012		MOVEL	NOTEBOOK SONY 13.3 15-2430MB 4GB HD 640GB W7 PRO P RATA	31/12/2015	2.510,96	NOVO

L I V R O I N V E N T A R I O

Emissao: 31/12/2015 Classificacao: TODOS Tipo: TODOS

Matric.	Plaqueta	Data Tomb.	Plaq.Alfa	Tipo	Descricao	Data Aquis/Reava	Valor Aquis/Reava	Estado do Bem
1040	513	31/07/2012		MOVEL	NO BREAK 1.3 KVA 115V GRAFITTE NET W	31/12/2015	400,49	BOM
1041		31/07/2012		MOVEL	NO BREAK 700 KVA 115V 1BATGRAFITTE NET W	31/12/2015	293,38	BOM
1043	515	31/07/2012		MOVEL	COMPUTADOR (TECLADO PS2 PRETO, PROCESSADOR DUAL CO RE, GABINETE TORRE 4 BAIAS, MEMORIA 4.0 GB DDR2, M OUSE PS2 MINI, MOTHERBOARD 1156 INTEL, HARD DISK 1 T, DRIVE GRAVADORA SATA,	31/12/2015	1.631,58	BOM
1125	516	7/05/2013		MOVEL	FAIXADA LUMINOSA	31/12/2015	709,98	NOVO
1126	517	5/12/2013		MOVEL	ESTANTE DE ACO 1.98X0,92X30CM 06 PECAS COM REFORCO	31/12/2015	104,84	NOVO
1127	518	5/12/2013		MOVEL	ESTANTE DE ACO 1.98X0,92X30CM 06 PECAS COM REFORCO	31/12/2015	104,84	NOVO
1128	519	5/12/2013		MOVEL	ESTANTE DE ACO 1.98X0,92X30CM 06 PECAS COM REFORCO	31/12/2015	104,84	NOVO
1207	520	5/02/2014		MOVEL	CADEIRA ESC PLAXMETAL GIR PRETA BEEZI COR 13 PRETO .	31/12/2015	248,08	NOVO
1208	521	27/03/2014		MOVEL	TV 42 P SONY LED FULL HD USB HDMI KDL 40R	31/12/2015	1.579,92	NOVO
1209	522	16/04/2014		MOVEL	MULTI FUNCIONAL JATO DE TINTA HP DESKJET INK ADVAN TAGE 1516	31/12/2015	279,60	NOVO
1210	523	29/04/2014		MOVEL	DVD SONY DVP-SR370 - USB PRETO	31/12/2015	135,34	NOVO
1212	524	30/06/2014		MOVEL	VEICULO DE PASSEIO MODELO C3 1.5 ORIGINE 8 V FLEX, COR EXTERNA BRANCO BANQUISE, CHASSI 935SLYFYYFB50 4837, NUMERO DO MOTOR 10DBSY0074326, RENAVAM 01014 301626, ANO/MODELO 2014/2015.	31/12/2015	36.716,96	NOVO
1213	525	11/08/2014		MOVEL	LEITOR DE CODIGO DE BARRA OPTICO QUIICKSCAN ELGIN QW2100 USB PRETO COM PEDESTAL.	31/12/2015	359,32	NOVO
1214	526	13/11/2014		MOVEL	ESTANTE DE ACO COM REFORCO CINZA 1,98X0,92X30CM.	31/12/2015	140,99	NOVO
1215	527	13/11/2014		MOVEL	ESTANTE DE ACO COM REFORCO CINZA 1,98X0,92X30CM.	31/12/2015	140,99	NOVO
1216	528	13/11/2014		MOVEL	ESTANTE DE ACO COM REFORCO CINZA 1,98X0,92X30CM.	31/12/2015	140,98	NOVO

Total Bens Moveis: 92.106,4500 Total Bens Imoveis: 0,0000 Total -> 92.106,45

Total do Livro-> 92.106,45

PETER NUNES ANTUNES
011179/0-9 - MT

Peter Nunes Antunes
Contador CRC: MT-011179/O-7
9654-1464

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretaria

VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Ordenador da Despesa

ANEXO XLV

JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO-ENVIO DOS DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

BALANÇO GERAL 2015

ITEM Nº	DOCUMENTO INFOMAÇAO AUSENTE (discriminar todos, conforme Manual)	MOTIVO DA AUSÊNCIA
2	RELATÓRIO DO CONSELHO DE DELIBERAÇÃO MÁXIMA DA ASSOCIAÇÃO (ART 187, INCISO III DO RITCE/MT)	NÃO HOUVE
5	LEIS DE RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES	NÃO HOUVE
6	HOMOLOGAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO, QUANDO FOR O CASO	NÃO HOUVE
8	COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL	NÃO HOUVE
10	ATO DE EXCLUSÃO DE ENTE CONSORCIADO	NÃO HOUVE
19	RELACAO DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS NO EXERCICIO, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NUMERO DE EMPENHOS/ANO, DISCRIMINANDO A CLASSIFICACAO FUNCIONAL PROGRAMATICA, AS RESPECTIVAS DOTACOES, VALORES, DATAS E BENEFICIARIOS	NÃO HOUVE
20	(*) NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO, DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONTRAIDAS NOS DOIS ÚLTIMOS QUADRIMESTRES, IDENTIFICANDO AS DESPESAS LIQUIDADAS, NÃO LIQUIDADAS, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS, DISCRIMINANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS	NÃO HOUVE
21	JUSTIFICATIVA DOS CANCELAMENTOS DOS RESTOS A PAGAR	NÃO HOUVE

Sorriso, 11 de FEVEREIRO de 2016.

PETER NUNES ANTUNES
CONTADOR
011179107-MT

Peter Nunes Antunes
Contador CRC-MT 011179/O-7
965.114.464

SOLIMARA LIGIA MOURA
SECRETARIA

VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE

ATA 001/2016 – CONSELHO DIRETOR

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às quinze e trinta horas reuniram-se na sala do Consórcio sito a Av. Porto Alegre, 2135 anexo ao Hospital Regional de Sorriso, os membros do Conselho Diretor do **Consórcio intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires.** Estiveram presentes: a secretária Municipal de Saúde sra. Lidia Fátima Moraes Vargas representando por procuração o prefeito **João Batista Moraes de Olivera-** Claudia/MT, a Secretária Municipal de Assistência Social Viviane da Luz Radins representando por procuração o prefeito Pedro **Ferronatto-** Ipiranga do Norte/MT; **Otaviano Olavo Pivetta-** Lucas Do Rio Verde/MT; Adriano **Xavier Pivetta** -Nova Mutum/MT, **João Braga Neto** de Nova Maringá/MT **Valdenir José dos Santos** de Nova Ubiratã/MT, Presidente deste Consórcio; a secretária Municipal de Saúde sra. Fátima Aparecida Malinski representando por procuração o prefeito **Alessandro Nicoli** de Santa Carmem/Mt; **Hugo Garcia Sobrinho** de Santa Rita do Trivelato/MT; **Dilceu Rossato** de Sorriso/MT; **Luiz Umberto Eickhoff** de Tapurah; e o sr. Manoel Divino Pereira Terto representando por procuração o prefeito **Nilso José Vigolo** de Vera/MT. Dando abertura na reunião o Presidente **Valdenir José dos Santos** apresentou a pauta conforme se apresenta com as seguintes deliberações/informações: **1) Encerramento das ações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires**: o presidente juntamente com o Contador Peter Nunes Antunes apresentou os débitos do referido Consorcio apurados pela Contabilidade, sendo que nos levantamentos apurados o Consorcio vem apresentando déficit financeiro desde o ano de dois mil e treze, e que desde o início deste mesmo ano os municípios não realizaram mais rateio das despesas de manutenção do Consórcio e nem da casa de apoio, conforme registrado em atas anteriores, sendo utilizado o saldo financeiro em conta do Consórcio para esse fim, ficando um saldo devedor agora para ser acertado no valor de R$ 485.617,72 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e dois centavos), e que precisa ser sanado, visto que o mesmo trata-se nesse momento para pagamento dos prestadores de serviço credenciados junto ao consórcio. O presidente apresentou a proposta de fazer a divisão desse débito entre os municípios na mesma proporção que ocorreu um rateio financeiro de um recurso que havia em caixa no ano de dois mil e quatorze. A proposta foi aceita pelos presentes ficando assim a proporção a ser repassada por cada município para a conta do Consórcio: Claudia – R$ 33.954,41 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos); Feliz Natal – R$ 22.636,27 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos); Ipiranga do Norte- R$ 49.845,07 (quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sete centavos); Itanhangá- R$ 3.621,80

(três mil, seiscentos e vinte um real e oitenta centavos); Lucas do Rio Verde- R$ 48.215,26 (quarenta e oito mil reais, duzentos e quinze reais e vinte e seis centavos); Nova Maringá- R$ 7.469,97 (sete mil reais, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos); Nova Mutun- R$ 33.791,43 (trinta e três mil, setecentos e noventa e um real e quarenta e três centavos); Nova Ubiratã- R$ 24.447,17 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) ; Santa Carmen- R$ 21.730.82(vinte e um mil, setecentos e trinta reais e oitenta e dois centavos); Santa Rita do Trivelatto- R$ 24.899,90(vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos); Sinop- R$ 9.054,51 (nove mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos); Sorriso- R$ 102.542,31 (cento e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos); Tapurah- R$ 38.028,94(trinta e oito mil, vinte e oito reais e noventa e quatro centavos); União do Sul- R$ 13.697,43 (treze mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos; Vera- R$ 51.682,42 (cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Sendo que já na data de dezoito de fevereiro (amanhã) a secretaria deste Consórcio deve encaminhar a cada município a minuta de projeto de lei com a devida justificativa e os documentos apresentados na assembleia para que seja aprovada no município lei autorizando o repasse do recurso o mais rápido possível ao consórcio para que seja efetuado o pagamento aos prestadores de serviço. **2) Doação/transferência dos bens patrimoniais para o Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires**: Foi apresentado aos presentes a necessidade da transferência/doação dos bens do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires para o devido encerramento para o Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, sendo aprovado pelos presentes a realização de todos os tramites necessários para a referida doação/transferência. Também estiveram presentes os secretários de Saúde: Ivana Mara Mattos Mello de Sorriso/MT, João Batista Pereira da Silva de Nova Mutum, e demais participantes conforme lista de presença. Nada mais havendo a ser tratado encerra-se a presente Ata por mim lavrada e assinada- Solimara Ligia Moura – Secretária Executiva, designada para secretariar os trabalhos com a anuência de todos os presentes cujos nomes encontram-se na lista de presença. .

NOTARIAL E REGISTRAL

VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

Solimara Ligia Moura
Secretária Executiva

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES

O presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES**, CNPJ 00.832.086/0001-19, no uso de suas atribuições, em especial o disposto no artigo 16 Parágrafo 6º do Estatuto Social, CONVOCA os Municípios integrantes do Consórcio e a quem possa interessar, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 17 de fevereiro de 2016, às 15:30 horas, na sede do Consórcio, localizado na Avenida Porto Alegre, 3125, Sorriso (nas dependências do Hospital Regional de Sorriso), Estado de Mato Grosso, com a seguinte pauta:

1º) Apresentação da situação financeiro do Consórcio para os tramites de encerramento das ações.

2º) Pagamento dos prestadores de serviços credenciados junto ao Consórcio

3º) Assuntos Gerais

NOTARIAL E REGISTRAL

Sorriso, 04 de fevereiro de 2016.

VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS
Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78888-000 - NOVA UBIRATÃ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: VALDENIR JOSE DOS SANTOS (1733).
N.UBIRATÃ-MT,19/02/2016
Dou fé. Em testemunho (_____) da verdade.
Selo: ASS- 96063 R$ 5,30 Issqn: R$ 0,11 Cod. do Ato: 22

LUCIANA SOARES OLIVEIRA
TABELIÃ SUBSTITUTA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

ESTATUTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES

Pelo presente instrumento, os Municípios de Sinop, Sorriso, Lucas do Rio Verde, Vera, Claudia, Santa Carmem, e Tapurah, Nova Mutum, Feliz Natal, Nova Ubiratã e União do Sul representados pelos Prefeitos infra-assinados, devidamente autorizado pelas Leis que indicam junto a seus nomes, constituem, nos termos do Art. 30 da Constituição Federal e do Art.10 da Lei Federal nº 8080/90, Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires, que se regerá pelas normas a seguir articuladas.

CAPITULO – I
Da Constituição, Denominação, Sede e Duração

ART 1º - O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires constitui-se sobre a forma jurídica de Associação Civil, devendo reger-se pelas normas da legislação pertinente, pelo presente Estatuto e pela regulamentação que vier a ser adotada pelos seus órgãos, bem como normas e princípios de direito público aplicáveis, sendo a Entidade sem fins lucrativos, considerada de utilidade pública e filantrópica.

ART 2º - Considerar-se-á constituído o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires tão logo tenha subscrito o presente instrumento, o número mínimo de 7 (sete) Municípios, representados por seus Prefeitos, formalmente autorizados pelas respectivas Câmaras Municipais e demais formalidades legais cumpridas.

ART 3º - É facultado o ingresso de novos consorciados no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires a qualquer momento, a critério do Conselho Diretor, o que se fará por termo aditivo, do qual constará a Lei Municipal de autorização, firmado pelo seu Presidente e pelos Prefeitos dos novos consorciados.

ART 4º - O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires, também denominado Consórcio Teles Pires, terá sede e foro na cidade de Sorriso.

§ ÚNICO – A sede do Foro do Consórcio Teles Pires poderá ser transferida para outra cidade por decisão do Conselho Diretor, pelo voto mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros.

ART 5º - A área de atuação do Consórcio Teles Pires será formada pelos territórios dos Municípios que o integram, constituindo uma unidade territorial, inexistindo limites intermunicipais para as finalidades a que se propõe.

ART 6º - A duração do Consórcio Teles Pires será por tempo indeterminado.

CAPITULO II
Das Finalidades

ART 7º - São finalidades do Consórcio Teles Pires:

I - Garantir a implantação das diretrizes do Sistema Único de Saúde nos Municípios consorciados, conforme estipulado na Constituição Federal artigos 196 a 200, Lei nº 8080 de setembro /90. Lei 8142 de dezembro/90 e demais normas correlatas à matéria, através dos serviços de assistência à Saúde a serem prestados pelo Hospital Regional de Sorriso, na condição de Unidade Hospitalar de Referência da Região.

II – Promover formas articuladas de planejamento e execução de ações e serviços de Saúde com vista ao cumprimento dos princípios da legalidade impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência, do atendimento no território comum do Consórcio Teles Pires.

III – Representar o conjunto dos Municípios que o integram, em assuntos de interesse comum, perante qualquer outras entidades do direito público e privado, nacional e internacional.

IV – Desenvolver serviços e atividades de interesse dos Municípios consorciados de acordo com programa de trabalho aprovado pelo Conselho Diretor.

V – Adotar medidas que visem o cumprimento dos deveres dos consorciados.

VI – Planejar e promover medidas que visem o bom desempenho do Hospital regional;

§ **ÚNICO** – Para o cumprimento de suas finalidades, o Consórcio Teles Pires, mediante aprovação do Conselho Diretor e/ou em conformidade com o Plano De Trabalho, previsão orçamentária e disponibilidade financeira, poderá:

a) adquirir os bens que entender necessários, os quais integrarão o seu patrimônio, assim como imóveis, móveis e utensílios, equipamentos, laboratório, farmácia, albergue, ambulância, e outros mecanismos com vistas a melhor servir os pacientes e diminuir custos aos consorciados;
b) firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílio, contribuições e subvenções de outras Entidades e órgãos do Governo ou de iniciativa privada;
c) prestar a seus consorciados serviços de qualquer natureza, fornecendo inclusive recursos humanos, material e financeiro;
d) desenvolver e divulgar pesquisas nas áreas de saúde com vistas a prevenção e controle de doenças de qualquer natureza;
e) autorizar despesas para informação e formação de seu pessoal e do quadro de pessoal do Hospital Regional de Sorriso;

CAPITULO III
Da Organização Administrativa

ART 8º - O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires terá a seguinte estrutura básica:

I – O Conselho Diretor
II – O Conselho Técnico de Saúde;
III – O Conselho Fiscal;
IV – Secretaria Executiva.

§ ÚNICO – Os membros do Conselho Diretor, do Conselho Fiscal e do Conselho Técnico de Saúde não farão jus a qualquer remuneração.

SEÇÃO I
Do Conselho Diretor

ART 9º - O Conselho Diretor é o órgão deliberativo, constituído pelos Prefeitos dos Municípios consorciados.

§ 1º- O Conselho Diretor será presidido pelo Prefeito de um dos Municípios consorciados eleito em escrutínio secreto ou por aclamação para o mandato de 02 (dois) anos,desde que a duração do mandato de Prefeito comporte, podendo ainda ser reeleito por idêntico período, condicionado à aprovação das contas do mandato anterior.

§ 2º- Acontecendo empate, proceder-se-á novo escrutínio. Persistindo a situação será escolhido o mais idoso.

§ 3º- Na mesma ocasião e condições dos parágrafos anteriores será escolhido um Vice-Presidente, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos e um Secretário Geral.

§ 4º - Se, por qualquer motivo, os Prefeitos estiverem impedidos de incumbir-se do cargo de Presidente da Diretoria do Conselho Diretor,ou se na vigência do cargo tiverem que afastar-se sem que haja consorciado apto a assumir o cargo,cuja vacância for até cento e vinte dias, o Presidente do Conselho Técnico em conjunto com o Secretário executivo

assumirão interinamente e, se for o caso, organizarão eleições tão logo sanada ou extinta a situação impeditiva. *(Alterado conforme resolução 005/2008-25/07/2008).*

§ 5º- As eleições e posse do Presidente, Vice-Presidente e do Secretário Geral serão realizadas na primeira quinzena de dezembro.

§ 6º-- Em até 15 (quinze) dias antes da data da eleição, o então Presidente prestará contas ao Conselho Diretor, mediante relatórios correspondente ao período de seu mandato, sem com isso, isentá-lo da responsabilidade do fechamento do balanço anual, apresentando uma prévia prestação de contas.

§ 7º - As contas e o Balanço de que trata o parágrafo anterior, antes de sua aprovação pelo Conselho Diretor, serão apreciadas pelo Conselho Fiscal em regime de urgência.

SEÇÃO II
Do Conselho Fiscal

ART 10 - O Conselho Fiscal é o órgão de controle social e fiscal constituído por um representante de cada Conselho Municipal de Saúde.

§ 1º- O Conselho Fiscal será presidido por um de seus membros eleito em escrutínio secreto ou por aclamação para o mandato de dois (02) anos , após apreciação das contas do mandato anterior.

§ 2º- Na mesma ocasião e condições do parágrafo anterior serão escolhidos o Vice-Presidente e o Secretário do Conselho.

§ 3º- Os membros do Conselho Fiscal poderão ser mantidos ou renovados binariamente pelos respectivos conselhos.

§ 4º - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, no mínimo 04 (quatro) vezes ao ano e, extraordinariamente mediante solicitação de, no mínimo 1/3 (um terço) de seus membros, ou do Presidente do Conselho Diretor, ou ainda do Secretário Executivo.

SEÇÃO III
Do Conselho *Técnico* de Saúde

ART 11 - O Conselho Técnico de Saúde é o órgão que tem por finalidade assegurar a execução das políticas e ações prestadas pelo Consórcio.

§ ÚNICO – Aplicam-se ao Conselho Técnico de Saúde as disposições constantes nos parágrafos 1°, 2°, 3° e 5° do artigo 9° deste Estatuto.

ART 12 - O Conselho Técnico de saúde é Constituído pelos secretários Municipais de Saúde dos municípios consorciados

ART 13 - O Conselho Técnico de Saúde reunir-se-á ordinariamente, no mínimo 06 (seis) vezes ao ano e, extraordinariamente, mediante solicitação de, no mínimo 1/3 (um terço) de seus membros.

SEÇÃO IV
Da Secretaria Executiva

ART 14 - A Secretaria Executiva é o órgão que tem como objetivo executar as atividades do consórcio, e será constituída por um Secretário Executivo, apresentado e contratado pelo Presidente do Conselho Diretor após sua aprovação pelo Conselho Diretor.

§ 1°- A Secretaria Executiva contará com o apoio técnico administrativo de pessoal integrante do quadro do Consórcio e/ou cedido pelos Municípios consorciados, bem como de cessão de pessoal pertencentes aos órgão competentes do SUS, de acordo com legislação vigente.

§ 2°- O número de empregados do Consórcio será fixado em Regimento Interno que disporá sobre a organização e o funcionamento do Consórcio.

§ 3°- Os empregados do Consórcio serão regidos pela consolidação das Leis do Trabalho, exceto o Secretário Executivo que será através de contrato de prestação de serviço, e demais normas pertinentes ao vínculo empregatício.

§ 4º- O Secretário Executivo deverá ser pessoa com experiência comprovada, ilibada reputação e, preferencialmente, possuir diploma de nível superior.

SEÇÃO V
DAS COMPETÊNCIAS

ART 15 - Compete ao Conselho Diretor:

I – Deliberar em última instância sobre os assuntos relacionados com os objetivos do Consórcio;

II – Aprovar e modificar o Regimento Interno do Consórcio, bem como resolver e dispor sobre os casos omissos;

III – Aprovar o plano de atividades, programas de trabalho e a proposta orçamentária anual, ambos elaborados pelo Secretário Executivo, de acordo com as diretrizes do Conselho Diretor.

IV – Definir a política patrimonial e financeira, e os programas de investimento do Consórcio:

V- Deliberar sobre o quadro de pessoal e a remuneração de seus empregados, inclusive do Secretário Executivo.

VI- Escolher o Secretário Executivo bem como determinar o seu afastamento, a sua demissão ou a sua substituição conforme o caso.

VII – Homologar relatório anual das atividades do Consórcio Teles Pires, elaborado pelo Secretário Executivo;

VIII–Apreciar, no primeiro trimestre de cada ano, as contas do exercício anterior prestadas pelo Secretário Executivo e analisadas pelo Conselho Fiscal;

IX – Prestar contas ao órgão público concessor dos auxílios e subvenções que o Consórcio Teles Pires venha a receber;

X – Contratar auditoria externa executiva para analisar o desenvolvimento das operações contábeis do Consórcio;

XI – Deliberar sobre quotas de contribuição dos Municípios consorciados;

XII– Autorizar a alienação dos bens do Consórcio, bem como seu oferecimento como garantia de operações de crédito;
XIII–Aprovar a requisição de funcionários municipais para servirem no Consórcio;
XIV–Deliberar sobre a exclusão dos consorciados nos casos previstos no capítulo VI deste Estatuto;
XV– Propor e, tendo em vista o parecer do Conselho Fiscal, deliberar sobre alteração do presente Estatuto;
XVI–Autorizar a entrada de novos consorciados;
XVII–Deliberar sobre a mudança da sede;
XVIII– Apreciar no início do exercício, as contas do exercício anterior.

ART 16 - O Conselho Diretor reunir-se-á na sede do Consórcio ou em qualquer um dos Municípios consorciados, previamente escolhido.

§ 1º- O Conselho Diretor se reunirá ordinariamente a cada três meses, ou sempre que houver pauta para deliberação e extraordinariamente quando convocado por no mínimo 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 2º- As reuniões ordinárias trimestrais do Conselho Diretor, deverão ser convocadas pelo seu Presidente e com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

§ 3º- O quorum exigido para a reunião do Conselho Diretor será de 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 4º- Verificada a ocorrência de número fracionário, haverá arredondamento para o inteiro imediatamente superior.

§ 5º- As decisões do Conselho Diretor serão tomadas pela maioria dos membros presentes.

§ 6º - As reuniões extraordinárias também poderão ser realizadas, sempre que haja matéria importante para ser deliberada, por iniciativa do Conselho Técnico de Saúde ou de seu Secretário Executivo, e a convocação sempre com antecedência mínima de 03 (três) dias.

§ 7º- Poderão participar das reuniões do Conselho Diretor, sem direito a voto, os membros do Conselho Técnico de Saúde e do Conselho Fiscal, Vereadores dos Municípios consorciados, representantes das Secretarias Estadual de Saúde e demais representantes de entidades públicas ou privadas afins, inclusive de usuários quando especialmente convidados .

ART 17 – Compete ao Presidente do Conselho Diretor:

I – Presidir as reuniões e o voto de qualidade;
II – Dar posse aos membros do Conselho Fiscal;
III – Representar o Consórcio, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo firmar contratos ou convênios bem como constituir procuradores "ad negotia", podendo esta competência ser delegada parcial ou totalmente ao Secretário Executivo.
IV – Movimentar, em conjunto com o Secretário Executivo, as contas bancárias e os recursos do Consórcio, podendo esta competência ser delegada total ou parcialmente.
V – Apresentar nome(s) para a função de Secretário Executivo ao Conselho Diretor.

ART 18 - Compete ao Conselho Fiscal:
I – Fiscalizar permanentemente a contabilidade do Consórcio, realizando avaliações trimestrais;
II – Acompanhar e fiscalizar, sempre que considerar oportuna e conveniente, quaisquer operações econômicas ou financeiras da Entidade;
III – Emitir parecer sobre o plano da entidade, proposta orçamentária, balanços e relatórios de contas em geral, a serem submetidos ao Conselho Diretor pelo Secretário Executivo;
IV – emitir parecer sobre a proposta de alteração do presente Estatuto.
V – Reunirem-se ordinária e extraordinariamente para deliberar sobre o interesse do Consórcio.

ART 19º - O Conselho Fiscal, através de seu presidente e por decisão da maioria de seus integrantes, poderá convocar o

Conselho Diretor, para as devidas providências, quando forem verificadas irregularidades na escrituração contábil, nos atos de gestão financeira ou patrimonial ou ainda, pela inobservância de normas legais estatutárias ou regimentais.

ART 20 - Compete ao Conselho *Técnico* de Saúde:

I – propor diretrizes a serem observadas na elaboração dos planos de atividades e programas de trabalho do Consórcio;

II – propor critérios para a programação e execução financeira e orçamentária do Consórcio, acompanhando a movimentação e destinação de recursos;

III – acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços prestados à população pelo Consórcio;

IV – solicitar a convocação de reunião do Conselho Diretor, bem como a inclusão de assuntos na pauta de reuniões;

V – estudar formas de melhor funcionamento do Consórcio, quanto à prestação de serviços e execução de ações de saúde;

VI – emitir parecer sobre convênios, contratos ou acordos de qualquer natureza a serem firmados para realização dos objetivos do Consórcio;

VII –Submeter à apreciação e homologação do Conselho Diretor as propostas deliberativas emanadas do Conselho Técnico de Saúde.

ART 21 - Compete ao Secretário Executivo:

I – Executar as atividades do Conselho;

II – propor a estruturação das atividades da secretaria, o quadro de pessoal e a respectiva remuneração, a serem submetidas à aprovação do Presidente do Conselho Diretor.

III – contratar, enquadrar, remover, demitir e punir empregados, bem como praticar todos os atos relativos ao pessoal administrativo;

IV – propor ao Conselho Diretor a requisição de Servidores Municipais para servirem ao Consórcio;

V – elaborar o plano de atividades e proposta orçamentária anuais, a serem submetidas ao Conselho Diretor;
VI – elaborar o balanço e o relatório de atividades anuais, a serem submetidas ao Conselho Diretor;
VII – elaborar os balancetes para a ciência do Conselho Diretor;
VIII – elaborar a prestação de contas dos auxílios e subvenções concedidas ao Consórcio, para ser apresentada pelo Conselho Diretor ao órgão concessor;
IX – publicar anualmente, em um jornal de circulação nos Municípios consorciados, o balanço anual do Consórcio;
X – movimentar, em conjunto com o presidente do Conselho Diretor, ou com quem por este indicado, as contas bancárias e os recursos do Consórcio;
XI – Autorizar compras e fornecimento, dentro dos limites do orçamento aprovado pelo Conselho Diretor, e que estejam de acordo com o Plano de Atividades aprovado pelo mesmo Conselho;
XII – Autenticar livros de atas de registro do Consórcio.
XIII – Assessorar e gerenciar em conjunto com o Diretor Geral, Diretor Administrativo e Diretor Clínico, o Hospital Regional DE Sorriso.

ART 22 - Aos servidores do Município, Estado e da União, requisitados pelo Consórcio, serão aplicados os preceitos contidos na Portaria nº 1388, de 09 de novembro de 1993, do Ministro de Estado da Saúde, mediante termo de convênio a ser celebrado entre o Consórcio e aqueles órgãos ou entidades.

ART 23 - Não haverá remuneração e nem concessão de vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, a seus conselheiros, instituidores ou equivalentes.

CAPITULO IV
Do Patrimônio e dos Recursos Financeiros

ART 24 - O patrimônio do Consórcio Teles Pires será constituído:

I – pelos bens e direitos que vier a adquirir a qualquer título;
II – pelos bens e direitos que lhe forem doados por entidades públicas e particulares.

ART 25 - Constituem recursos financeiros do Consórcio Teles Pires:

I – a quota de contribuição anual dos Municípios integrantes, aprovada pelo Conselho Diretor;
II – a remuneração dos próprios serviços;
III – os auxílios, contribuições e subvenções concedidos por entidades públicas ou particulares;
IV – as rendas de seu patrimônio;
V – os saldos do exercício;
VI – as doações e legados;
VII – o produto da alienação de seus bens;
VIII – o produto de operações de crédito;
IX – as rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e de aplicações de capitais.

§ 1º - A quota de contribuição será fixada pelo Conselho Diretor, até o último dia do mês de junho de cada ano, para vigir no exercício seguinte e será paga em duodécimos, até o dia 10 (dez) de cada mês.

§ 2º- Os recursos financeiros serão movimentados através do fundo intermunicipal de saúde de acordo com a legislação que regula o funcionamento dos recursos municipais de saúde.

CAPÍTULO V

Do Uso dos Bens e Serviços

ART 26 - Terão acesso ao uso dos bens e serviços do Consórcio Teles Pires, todos aqueles consorciados que contribuírem para a sua

formação e manutenção. O acesso, entretanto, daqueles que não contribuíram dar-se-á nas condições a serem deliberadas pelos que contribuíram.

ART 27 - Tanto o uso dos bens como dos serviços será regulamentado, pelos consorciados, em Regimento Interno.

ART 28 - Respeitadas as respectivas legislações municipais, cada consorciado pode colocar à disposição do Consórcio Teles Pires os bens de seu próprio patrimônio e os serviços de sua própria administração para uso comum, de acordo com a regulamentação que for avençada com os consorciados.

CAPÍTULO VI

Da Retirada, da Exclusão e Casos de Dissolução

ART 29 - Cada consorciado poderá se retirar do Consórcio, desde que denuncie sua intenção com prazo nunca inferior a 120(cento e vinte) dias antes do exercício seguinte, e desde que esteja com suas contribuições pagas ao Consórcio, cuidando os demais consorciados de acertar os termos da redistribuição dos custos dos planos, programa ou projetos de que participe o retirante.

ART 30 - Serão excluídos do quadro social, ouvido o Conselho Diretor, os consorciados que tenham deixado de incluir, no orçamento de despesas, a dotação devida ao Consórcio, ou se incluída, deixado de efetuar o pagamento, sem prejuízo da responsabilização por perdas e danos, através de ação própria que venha a ser promovido pelo Consórcio.

ART. 31 – O Consórcio Teles Pires, somente poderá ser extinto por decisão do Conselho Diretor, em reunião extraordinária, especialmente convocada para este fim, e pelo voto de, no mínimo 2/3 (dois terço) de seus membros.

ART 32 - Em caso de extinção, os bens e recursos do Consórcio Teles Pires reverterão ao patrimônio dos consorciados, proporcionalmente às participações feitas no Consórcio.

ART 33 - Aplicam-se as hipóteses do artigo anterior aos casos de encerramento de determinada atividade do Conselho Técnico de Saúde cujos investimentos se tornem ociosos.

ART 34 - Os consorciados que se retirarem espontaneamente e os excluídos do quadro social somente participarão da reversão dos bens e recursos do Consórcio quando da sua extinção, encerramento de atividade de que participou, e nas condições previstas nos artigos 28 e 31 do presente Estatuto.

§ ÚNICO – Qualquer consorciado, entretanto, pode assumir os direitos do que saiu, mediante ressarcimento dos investimentos que esse fez no Consórcio.

CAPITULO VII

Das Disposições Gerais e Transitórias

ART 35 - O Estatuto do Consórcio somente poderá ser alterado pelos votos de no mínimo 2/3 (dois terço) dos membros do Conselho Diretor em reunião extraordinária especificamente convocada para essa finalidade.

ART 36 - Ressalvadas as exceções expressamente previstas no presente Estatuto, todas as demais deliberações serão tomadas pelo voto da maioria absoluta.

ART 37 - Havendo consenso entre seus membros, as eleição e demais deliberações dos respectivos conselho poderão ser efetivadas através de aclamação.

ART 38 - Após a aprovação deste Estatuto, o Conselho Diretor se reunirá para a eleição de seu Presidente, Vice-Presidente, bem como para a aprovação do Secretário Executivo.

ART. 39 - Os votos de cada membro do Conselho Diretor serão singulares, independentemente das participações feitas pelo Município que representam na associação.

ART. 40 – A quota de contribuição dos consorciados, para o corrente exercício, será fixada na primeira reunião após a eleição do Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Diretor.

ART. 41 - A Diretoria do Conselho Fiscal será eleita tão logo tenham sido indicados seus membros, pelos respectivos Conselhos Municipais de Saúde.

ART. 42 - Os Municípios sócios do Consórcio Teles Pires respondem solidariamente pelas obrigações assumidas pelo Consórcio.

§ ÚNICO – Os membros da Diretoria do Consórcio Teles Pires não responderão pessoalmente pelas obrigações contraídas com a ciência em nome da associação, mas assumirão as responsabilidades pelos atos praticados de forma contraria à Lei ou às disposições contidas no presente Estatuto.

ART. 43 – O primeiro exercício Social do Consórcio Intermunicipal de Saúde encerrar-se-á em 31 de dezembro de 1996.

ART. 44 – O mandato do Presidente do Conselho Diretor iniciar-se-á logo após a sua eleição e findará em 28 de abril do ano de 2002.

ART. 45 – Fica autorizado o Conselho Diretor a obter o registro do presente instrumento no cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, na cidade de sua sede, para que adquira a personalidade jurídica de uma Associação Civil.

Sorriso /MT, 25 de Julho de 2008

VALMOR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSORCIO TELES PIRES

MARISTELA DALL'AGNOL
SECRETARIA EXECUTIVA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES

CNPJ 00.832.086/0001-19

Município: Cláudia - Feliz Natal - Ipiranga do Norte - Itanhangá Lucas do Rio Verde - Nova Mutum - Nova Maringá - Nova Ubiratã - Santa Carmem Santa Rita do Trivelato - Sinop - Sorriso - Tapurah - União do Sul - Vera

Ata 001/2015 Conselho Diretor e Técnico

Aos dias dezesseis de março de dois mil e quinze reuniram-se na sala de reuniões do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES CISRTP, localizada a Avenida Natalino João Brescansin, 2239, no Centro de Sorriso, os membros do Conselho Diretor e do Conselho Técnico Fernanda Dotto (LRV),Franciele S. Carlo (central de Regulação - LRV),João Batista P. da Silva ,Mauro A. Monjabosco - Anke Helga Schwabe - Nova Mutum ,Cristina Rosa - Feliz Natal,Luciani Regina Bulla - União do Sul,Fátima Aparecida Malinski - Santa Carmem, Ivana Mara Mattos Mello - Sorriso, Cleo Hossann , Pedro Ferronato - Ipiranga do Norte, Eduardo Costa Vasconcelos - Vera, Marcos A. Felipe - Itanhangá, Valmor Oliveira - Tapurah, Francisca B. Teixeira - Escritório Regional de Sinop, Josmar Mascarello - União do Sul, Marli de C. Marchiori - Escritório Regional de Sinop,Valdenir José Dos Santos - Nova Ubiratã, Jair Roberto - Santa Rita do Trivelato,Manoelito Rodrigues - Sinop. Rogério Ferreira da Silva - Jurídico, Maristela Dali Agnol - CISRTP, João Batista M.Oliveira - Claudia, Ademilson Custódio - Claudia, Denize P Borges - Nova Maringá, Leonir Fernandes - Feliz Natal, com a presença do diretor do Hospital São Lucas Diógenes Couto, Marineze de Araujo Meira -Superintente de Atenção à Saúde e Fátima Maciel - membros da Superintendência da Secretaria Estadual de Saúde, com primeira chamada as oito e trinta horas e a segunda chamada às nove horas: para deliberarem a seguinte pauta: Bye Bye Paper – processo de digitalização, apresentação da equipe, nova sede-vantagens, recurso próprio -- divisão ou não, novo credenciamento, Hospital Farina descredenciamento (cirurgia ortopédica), descanso motoristas.Casa de Apoio Santa Maria -- aumento, Antecipação de parcela do Contrato de Rateio,Reposição Salarial. O presidente doo CISRTP deu início cumprimentando a todos o rememorou o resultado da reunião em Cuiabá e convidando os dois membros da Superintendência da Secretaria Estadual de Saúde, Marineze e Fátima, para esclarecimentos e estudos sobre o tema. Marineze inicia explanando sobre as possibilidades de retomada de gestão do Hospital Regional através do Consórcio, sabendo que erros e acertos passados são conhecidos. Um estudo de viabilidade, desta gestão, modelo possível,atualidade da cobertura de atenção básica, o potencial de atendimento de cada região, especialidades localizadas e capacidade e atendimento e cada município e a construção de agenda para este serviço. A participante de Fátima apresentou sobre o plano de cem dias onde dois assuntos são encontrados sendo o financiamento da atenção básica e a presença dos consórcios e seu trabalho, também sobre a necessidade de Regionalização da Saúde, sendo que o Consórcio é importante para potencializar a rede de

Fone/Fax: (66) 3544-3358 - E-mail: cisrtp@terra.com.br
Rua Amazonas, 673 - Centro - Cep 78.890-000 - Sorriso - Mato Grosso

saúde e da gestão da mesma quando responsável pelo Hospital Regional.A agenda de trabalho deverá englobar as possibilidades políticas, técnicas e de recursos para gestão do HR pelo Consórcio. O Presidente do Conselho Técnico Eduardo expôs que na reunião em Cuiabá, explicitou-se que o CISRTP não estaria assumindo o HR de pronto e sim que estudos seriam feitos sobre a possibilidade de Regionalização, seus impactos financeiros, legais e técnicos e que não é apenas a gestão a ser assumida a questão principal e sim desafogar o HR através de um trabalho de pactuação de referências dos municípios vizinhos. O Secretário de Nova Mutum acrescentou que precisa desafogar imediatamente o HR do que não é preciso ser realizado somente por ele e o que não está sendo feito por falta de capacidade e de gestão.O secretário Marcos de Itanhangá falou sobre o sucateamento das estruturas de saúde, que atendem atenção básica nos municípios menores. Sugere fortalecer os municípios. As especialidades nos últimos cinco anos cresceram no eixo da BR 163 e não alcançou os municípios menores. Nos últimos anos os municípios assumiram serviços de saúde pertencentes ao estado em até 30%.Um desenho de rede com Lucas do Rio Verde,Sinop e Sorriso melhoraria mas o HR nunca apresentou sua produção aos municípios.Segundo Marineze todo estudo sobre saúde sempre começa com a capital e o recurso se concentra primeiro lá. Nos últimos anos foram retirados recursos e enfraquecidos os escritórios regionais. Os municípios para cumprimento do seu papel necessitam de retaguarda do estado. Os municípios do interior não tem conseguido adquirir serviços através da tabela SUS e mesmo assim tem executado sua meta de cobertura em 90% e o estado 50%.Sobre a prestação de contas do HRS o contrato de trabalho com ele é que precisa especificar como será feito.Se por exemplo o SISREG for utilizado todos municípios terão acesso a quem foi atendido, quando e porquê.Todo contrato com o Hospital precisa ser aberto, todos precisam participar e sugerir até cláusulas quando necessário.Anke do Hospital Municipal de Mutum diz que o mesmo está sufocado por causa de várias situações circunvizinhas e que os serviços do HRS devem estar sendo utilizados somente por Sorriso já que todos municípios reclamam da mesma falta de acesso.Propõe que os leitos deveriam ser divididos entre todos.Francisca do Escritório Regional explicou que toda ausência de paciente de outro município é suprida por paciente que inevitavelmente acaba sendo de Sorriso.O CNES municipal é sempre a base para os atendimentos e os municípios possuem grande rodízio de profissionais e pouca atualização dos mesmos no sistema.Fátima da SES sugeriu que os municípios podem realizar estudo do que pode ou não ser realizado por ele.Algumas especialidades não se fixam no município. A política de financiamento deve ser estudada conjuntamente com os três entes sempre.Município sede de regulação precisa de uma política de

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES

CNPJ 00.832.086/0001-19

Município: Cláudia - Feliz Natal - Ipiranga do Norte - Itanhangá Lucas do Rio Verde - Nova Mutum - Nova Maringá - Nova Ubiratã - Santa Carmem Santa Rita do Trivelato - Sinop - Sorriso - Tapurah - União do Sul - Vera

regulação na mão dos municípios que permita acesso e contratos claros.Segundo Maristela Secretária do CISRTP, é necessária uma conversa com o município de Sorriso sobre sua regulação para um esclarecimento maior dos serviços.Em conjunto se definiu grupos de estudo com datas específicas para entrega dos trabalhos. Os representantes Jaime e Vanio da [illegible] Paper apresentaram a empresa e seus serviços de digitalização dos arquivos documentais. A proposta não foi acatada em detrimento de outras prioridades da gestão. A presidência da Casa de Apoio Santa Maria também teve espaço para prestação de contas do serviço executado [illegible] este tem acontecido e a necessidade de aumento dos valores [illegible] apresentação da previsão de gastos e melhorias apontadas para 2015. Entre elas a compra de condicionadores de ar para a casa e a compra de um veículo para adaptação ao transporte de acamados.Após a apresentação da Casa de Apoio por sugestão do secretário Eduardo e da secretária Lidia decidiu-se por congelar a proposta até a próxima reunião e aguardarem o posicionamento dos estudos referentes a gestão do HRS e da Regionalização de saúde e se necessário estudarem uma contra proposta. Apresentou-se a equipe de trabalho para o ano de 2015:Dr. Rogério Ferreira - Jurídico, Marcos Maia - Contador (ausente) e Marisilvia - Controle Interno,Robson - Gerente Administrativo, Mayla - secretária, Tiago - Supervisor da Central de Regulação e Maristela - Secretária Executiva. A secretária executiva do CISRTP, Maristela apresentou as razões da alteração da sede administrativa, suas vantagens e aluguel. O presidente expos sobre a necessidade de espaço para o descanso dos motoristas. Estes solicitaram uma reunião anterior com o presidente e pediram a possibilidade de adaptação de um quarto. Será feito um levantamento para a próxima reunião das despesas que a decisão positiva acarretaria. A divisão de recursos próprios entrou em pauta e foi explicitado que a fonte deste recurso diminui desde 2013 com a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, o assessor jurídico Dr. Rogério lembrou que os processos trabalhistas estão correndo e necessita ser reservado fundos para os mesmos na situação de uma resposta judicial desfavoravel.Sobre um novo credenciamento a secretária executiva lembrou que os valores praticados estão melhores que os ofertados externamente.Está sendo feito aditivo para prazo e manutenção dos valores atuais. Para novos serviços será feita uma novo credenciamento.O secretário Marcos citou que algumas empresas não querem prestar serviços para os quais foram credenciados e a secretária Fátima mencionou um prestador que não está fornecendo serviços para o Consorcio porque este teria ficado em débito com ele: sendo esclarecido que uma Secretaria gerencia [illegible] agendamentos e pagamentos e este prestador estava sendo prejudicado. Foi relembrado aos Secretários que o repasse do PAICI de alguns estão atrasados e esta situação poderá acarretar

problemas futuros. Foi citado solicitação de revisão de valor dos repasses o secretário Marcos já solicitou junto ao estado este posicionamento que está sendo estudado. A situação do Hospital Fátima, quanto a cirurgia ortopédica a denúncia foi de que estaria sendo cobrado do paciente valor a parte do ofertado via contrato.Foi lido uma resposta oficializada da empresa explicando cada caso.O posicionamento é de manutenção de valor e possível descredenciamento futuro do procedimento assim como remanejamento das cirurgias para outro prestador. Quanto as antecipações de parcelas foi sugerido que se pagasse primeiro e utilizasse o saldo dentro do próprio mês para uma melhor gestão.Sugestão indeferida e decidiu-se por continuar a antecipação mediante solicitação formal.Cancelamento de parcela de 2014 não será possível ser executada se o PAICI está sendo pago pelo estado. A reposição salarial foi proposta de acordo com estudo do assessor jurídico e assessor contábil e a proposta foi de levantamento da média salarial nos demais consórcios para um reenquadramento.Tendo todos os assuntos sido discutidos o presidente encerrou agradecendo a todos pela presença e disposição. Termino assina a ata assinada por mim, Maristela Dall'Agnol e pelos presentes conforme lista de presença.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES

CNPJ 00.832.086/0001-19

Município: Cláudia - Feliz Natal - Ipiranga do Norte - Itanhangá
Lucas do Rio Verde - Nova Mutum - Nova Maringá - Nova Ubiratã - Santa Carmem
Santa Rita do Trivelato - Sinop - Sorriso - Tapurah - União do Sul - Vera

LISTA DE PRESENÇA

Lista de Presença da reunião do Conselho Diretor, do Conselho Técnico realizada dia 16/03/2015 na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires.

NOME	LOCALIDADE/ORGÃO	ASSINATURA
Fernanda Dotto	Lucas Rio Verde / SMS	
Franciele J. di Carlo	Lucas do Rio Verde / Regul.	
João Batista P. do S. Jóia	SMS - Nova Mutum	
Mauro A. Maufabosco	SMS - Nova Mutum	
Anke Helga Schwabe	SMS - Nova Mutum	
Cristina Rosa	Feliz Natal / SMS	
Luciani Regina Bullen	União do Sul - SMS	
Fátima Gp. Malinski	STÊ CARMEM / SMS	
Ana Maria Mattos Mello	SMS / Sorriso	
Diógenes T. Couto	Lucas R. Verde H.S.L	
[illegible]	[illegible]	
PEDRO PERUONATO	[illegible]	PIRAEVA.

Fone/Fax: (66) 3544-3358 - E-mail: cisrtp@terra.com.br
Rua Amazonas, 673 - Centro - Cep 78.890-000 - Sorriso - Mato Grosso

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES

CNPJ 00.832.086/0001-19

Município: Cláudia - Feliz Natal - Ipiranga do Norte - Itanhangá
Lucas do Rio Verde - Nova Mutum - Nova Maringá - Nova Ubiratã - Santa Carmem
Santa Rita do Trivelato - Sinop - Sorriso - Tapurah - União do Sul - Vera

Eduardo Costa	Vera SMS	
Marcos A. V. Felipe	Itanhangá	
Jair Roberto Gomes	Santa Rita Trivelato	
WILMOR OLIVEIRA	SMS TAPURAH	
Fabricio Oliveira	SES/GAM	Fabricio Oliveira
Romeu B. Teixeira	GRS-Sinop	
Josmar Mascarello	União do Sul	Josmar
Marli de C. Marchiori	GRS Sinop	Marchiori
Valdenir Santos	Nova Ubiratã	
Januário Rodrigues	SMS Sinop	
Rogério Ferreira de Souza	Jurídico Consórcio	
Marisete Dari Agrol	Sec. Consórcio	
João Batista M. Oliveira	P.M. Cláudia	
Admilson Custódio	P.M. Cláudia	
Cidia A. M. de Araujo	Cláudia-MT	
Denise P. Borges	Nova Maringá-MT	
Leonor Fernandes	Feliz Natal	
Cristina Rosa	Feliz Natal	
[illegible]	Sorriso, MT	
Jaime M. Gribaldo	Sorriso, MT	Jaime M. Gribaldo

Fone/Fax: (66) 3544-3358 - E-mail: cisrtp@terra.com.br
672 - Centro - Cep 78.890-000 - Sorriso - Mato Grosso

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES

CNPJ 00.832.086/0001-19

Município: Cláudia - Feliz Natal - Ipiranga do Norte - Itanhangá
Lucas do Rio Verde - Nova Mutum - Nova Maringá - Nova Ubiratã - Santa Carmem
Santa Rita do Trivelato - Sinop - Sorriso - Tapurah - União do Sul - Vera

Ivone Maria Melo	SMS / Sorriso	
Eliani F. R. Rom	SMS / Nova Ubiratã	F. Rom

PROCURAÇÃO

Eu, *LEOSANDRA APARECIDA PAZ DALLA COSTA*, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Eugênio Braga, 129E, Bairro Jardim Europa, cidade de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, portadora do RG nº 3.892.988-0 SSP/SC e do CPF 040.408.529-66, venho por meio deste autorizar DENIZE PAIXÃO BORGES a me representar bem como tomar decisões que se fizerem necessárias na reunião do dia 16/03/2015 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES.

Nada mais havendo a tratar subscrevo-me.

Nova Maringá, 13 de março de 2015

Leosandra Apª Paz Dalla Costa
Secretária de Saúde
Portaria 07/2013

Leosandra Aparecida Paz Dalla Costa
Secretária Municipal de Saúde de Nova Maringá - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURAÇÃO

O município de Santa Carmem, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ 7.465.283/0001-57, com sede administrativa na Avenida Santos Dumont, Nº491- Centro- Santa Carmem- CEP 78.545.000, por meio do seu Prefeito Municipal Sr. Alessandro Nicoli , brasileiro, casado, portador do RG Nº 982 582 SSP/MT e CPF Nº 630.307.051-53,pelo presente instrumento público de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador, **Sr.ª FÁTIMA APARECIDA MALINSKI** , brasileira, casada, Secretária Municipal de Saúde , conforme portaria nº067/2014, portadora do RG Nº649346 SSP/MT e CPF Nº159.823.808-65 , com endereço residencial na Rua Tamandaré – Centro- Santa Carmem- MT a quem confere amplos poderes para representá-lo junto Consórcio Intermunicipal de Saúde Região de Saúde Teles Pires, na reunião Extraordinária no dia **16 de Março de 2015** (segunda -feira) às 08:00 horas, na cidade de **SORRISO– MT**, conferindo-lhe poderes especiais para discutir, votar, contestar, fazer e solicitar esclarecimentos e justificativas, pedir vistas e fazer sustentação de defesa, pedir a juntada e desentranhamento de documentos, transigir, receber intimações, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito, dando tudo por bom, firme e valioso . .

Santa Carmem- MT, 12 de Março de 2015.

ALESSANDRO NICOLI
Prefeito Municipal

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JOÃO BRAGA NETO, brasileiro, casado, portador do CPF: 424.993.729-15 e RG n.º 3026855 SESP-PR, filiação: Eugenio Braga e Jacira Orcese Braga, natural de Cianorte/PR, residente e domiciliado no município de Nova Maringá/MT,, vem pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador.

OUTORGADO: DENIZE PAIXAO BORGES, brasileira, casada, portadora do RG n.º 10129740 SJ/MT e do CPF n.º 326.603.241.15, residente e domiciliada no município de Nova Maringá/MT, servidora comissionada no cargo de Assessor Técnico Administrativo.

PODERES: Para o foro em geral, em especial para defender os interesses e representar o outorgante na Assembleia do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES**, para o que lhe confere os poderes da cláusula "ad judicia" e extra judiciais, podendo defendê-lo em todas as fases, até final decisão, usando dos recursos legais desde que não sejam protelatórios, conferindo-lhes ainda poderes especiais para consultar, confessar, desistir, transigir, firmar compromisso ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente,, podendo substabelecer no todo ou em parte com reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Nova Maringá-MT, 13 de março de 2015.

JOÃO BRAGA NETO
Prefeito Municipal
Outorgante

PROCURAÇÃO

ATRAVÉS DO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO,

OUTORGANTE: **ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS**, Brasileiro, Casado, Prefeito Municipal, RG nº: R 1624226 SSP-SC, C.P.F. nº: 543.414.009-59, residente e domiciliada na Rua: Joaçaba , s/nº, bairro: Imperatriz, CEP: 78.543-000 Cidade: União do Sul, Estado: MT.

nomeia e constitui como seu procurador o Srª.,

OUTORGADO: **LUCIANI REGINA BULLA,** Brasileira, Solteira, Secretária Municipal de Saúde, RG nº: 2.632.151 SSP-SC, C.P.F. nº: 753.252.259-87, residente e domiciliado na Rua: Cacique Doble, 62, Centro, CEP: 78.543-000 Cidade: União do Sul, Estado: MT.

outorgando-lhe(s) amplos gerais e ilimitados poderes, para representá-lo junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires, na reunião para ordinária do Conselho Técnico e Conselho Diretor, no dia 16 de março do corrente ano.

Dando tudo por bom e valioso, cessando os efeitos deste a partir do término da reunião ordinária do dia 16 de março de 2015.

União do Sul, MT, Data: 13 de MARÇO de 2015.

CARTÓRIO VILLA

Ildo Ribeiro de Medeiros

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA, 394

CARTÓRIO VILLA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - CÓDIGO DA SERVENTIA: 394
E-mail: cartoriovilla@bol.com.br - Fone: (66) 3540-1431 - União do Sul - MT
Leandro de Oliveira Vila - Oficial Registrador

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS CPF: 543.414.009-59

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: JOAO ANTONIO VIEIRA, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, portador da Carteira de Identidade RG nº 989.135 SSP/MT e do CPF nº 065.412.081-15, residente e domiciliado na Rua Curitiba, s/n. centro, nesta Cidade de Itanhangá (MT).

OUTORGADO: MARCO ANTONIO NORBERTO FELIPE, brasileiro, casado, Secretário de Saúde e Saneamento do Município de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.700.394-6 SSP/PR e do CPF nº 628.817.289-87, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, s/n, Bairro Osório, nesta cidade de Itanhangá (MT).

PODERES: amplos e gerais poderes para representar o **OUTORGANTE** junto ao **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires**, especificamente em relação ao que consta da pauta a ser discutida na REUNIÃO ORDINÁRIA convocada para o dia 16 de março de 2015, bem como assuntos deliberados a incorporar na citada pauta, podendo, para tanto transigir, concordar, discordar, aprovar ou reprovar prestação de contas, relatórios e/ou proposições, firmar compromisso, renunciar, desistir, reconhecer, recorrer, votar e/ou ser votado, tudo como se o OUTORGANTE fosse.

Itanhangá / MT, 16 de março de 2015

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito do Município de Itanhangá / MT

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES

CNPJ 00.832.086/0001-19

Município: Cláudia - Feliz Natal - Ipiranga do Norte - Itanhangá Lucas do Rio Verde - Nova Mutum - Nova Maringá - Nova Ubiratã - Santa Carmem Santa Rita do Trivelato - Sinop - Sorriso - Tapurah - União do Sul - Vera

ATA 02/2015 CONSELHO DIRETOR E TECNICO

Aos dias nove de junho de dois mil e quinze às nove horas em segunda chamada, reuniram-se na sala de Treinamento da Associação Comercial e Empresarial de Sorriso - ACES, sito a Rua Tenente Lira – 230 – Centro em Sorriso, o Conselho Diretor e Técnico do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires para esclarecimentos quanto à proposta de assumir a administração dos hospitais regionais. Iniciando a reunião o presidente do Consórcio Valdenir Jose dos Santos, brevemente convidou o prefeito Otaviano Pivetta, que está acompanhando junto ao estado as negociações para o processo de transição, o secretário de saúde de Vera, Eduardo e o secretário estadual de Saúde Marco Bertúlio para expor os diagnósticos averiguados nos estudos realizados junto aos Hospitais Regionais. O secretário Eduardo contextualizou que os estudos realizados foram sobre a logística, estruturas físicas dos Hospitais Regionais, problemas técnicos, necessidades de investimentos, etc. junto a uma equipe pré-determinada em reuniões anteriores. O senhor Otavio Pivetta, prefeito de Lucas do Rio Verde colocou-se como representante da angústia de todos os presentes para com a Saúde da região, expôs as condições de trabalho que esta sendo efetuado nos hospitais regionais concluindo ainda que podemos fazer mais com o mesmo recurso desde que administrado de forma empresarial. Há,segundo ele, a necessidade de equipes de gestores nos dois hospitais, atualizar os sistemas de informação para que a gestão possa ser acompanhada com mais clareza, estatísticas de produção e custos. O presidente do Consórcio,Valdenir colocou que se tudo acontecer como o Sr. Otaviano explanou, concorda que podemos realmente fazer a diferença, mas que não se pode esquecer a situação jurídica já existente no Consórcio. O vice-prefeito de Sorriso, Xuxu Dalmolin, fala que temos que regularizar os problemas já existentes, inclusive salários atrasados dentro do Hospital Regional de Sorriso. O Secretário Estadual, Marco Bertulio se prontifica a contextualizar a situação antes de apresentar algo objetivo. Coloca que um dos alvos da administração atual é entender a estrutura publica os consórcios. Que a proposta do estado é cumprir sua função e apoiar os municipios. O município de Peixoto de Azevedo possui um hospital que será estruturado para ter condições de ser referência em saúde naquela região. Vários Hospitais Municipais estão sob intervenção no estado neste momento inclusive o de Sorriso nesta data. O Estado cumprirá sua função e honrará suas obrigações, somente serão assumidos compromissos que poderem ser honrados. A proposta do Estado, é estar junto aos municípios, não precisando que este invista recursos nos hospitais nesta gestão, já que este será estadual.Justificou que repasses tem sido feito com atraso , mas hoje está pagando o mês do maio de dois mil e quinze e que em alguns casos os repasses não são feitos por irregularidades jurídicas no processo e de ausência de prestação de contas. O governo tem colocado a disposição o Dr. Gustavo Oliveira Secretário de Projetos Estratégicos, para que auxilie neste assunto. Em sua apresentação o Dr. Gustavo esclareceu que uma das diretrizes do governador Pedro Taques é de que Saúde deve ser tratada como coisa pública. O mesmo trouxe apresentação de um modelo sugerido. O dr. Eduardo Bermuti do Movimento Brasil Competitivo que no intuito de implementar inovação tecnológica e gestão em estrutura organizacional fornecendo ferramentas para melhor alternativa de gestão

nas micro e macro regiões onde a resolutividade seja maior regionalmente, não precisando deslocamento para os grandes centros. Nesta nova estrutura há a necessidade de que a natureza jurídica do Consórcio seja associação pública com personalidade jurídica de direito privado sem fins econômicos, o que permitira que em havendo lucros o mesmo seja reinvestido no objetivo principal da associação. O município que não pertencer ao Consórcio poderá ter acesso aos serviços através de contratações dos mesmos via consorcio. O Secretário de Saúde e presidente do Conselho Técnico Eduardo questiona sobre responsabilização de questões, como por exemplo, de judicialização, que hoje conta com a parceria do estado. Segundo o Dr. Gustavo a responsabilidade continua sendo do Estado via Consórcio , pois este não se eximirá seu respaldo. O processo seria acelerado. O prefeito Otaviano Pivetta, ao ser questionado sobre o passivo do Consórcio hoje, esclarece que o mesmo deverá ser liquidado paulatinamente pela nova estrutura. Durante sua explanação das necessárias alterações, Dr. Gustavo esclareceu que a saúde básica de cada município deverá ser orquestrada muito bem para não colapsar o trabalho do Consórcio. Os municípios que não participarem do Consórcio deverá vir regulado quando precisar dos Hospitais Regionais. O ideal segundo o Secretário de Saude Eduardo é uma regulação dentro do Consórcio, em linha direta com a regulação estadual. Os Escritórios Regionais estão sendo reorganizados com novos gestores e técnicos para atuarem como reguladores e não apenas como fiscalizadores. O Secretário de Saúde João de Nova Mutum pediu esclarecimento sobre os funcionários estaduais existentes nos Hospitais. O Secretário Estadual colocou que continuariam nas mesmas funções como funcionários cedidos pelo Estado e no repasse a despesa com eles seria descontada do valor total repassado. Com toda proposta apresentada e com abertura por parte do Secretário Estadual para questionamentos, o prefeito de Sorriso se colocou favorável ao plano apresentado apoiado pelo seu vice Xuxu Dalmolim e, o senhor Otaviano Pivetta acrescentou a necessidade de um prédio novo ou negociação com o novo Hospital dos médicos de Sorriso. Houve unanimidade de compromisso com o novo projeto. Um protocolo de intenções foi elaborado com auxílio do dr. Eduardo Bermutti e Dra. Vera advogada de Lucas do Rio Verde, sendo que o documento final, após ser acompanhado por jurídico da Secretaria Estadual será enviado por e-mail aos prefeitos para aprovação nas Camaras Municipais. Decisões como sede, natureza jurídica, nome do novo Consórcio foram definida sendo: a nova sede em Sorriso, a natureza jurídica será de associação publica de direito privado sem fins econômicos e o novo nome Consórcio de Saúde Vale do Teles Pires. O secretario Estadual solicitou que os prefeitos definissem um presidente interino para a fase de transição dos consórcios e que se responsabilizasse pelas decisões anteriores a nova constituição. Os prefeitos presentes e representados acataram a sugestão de que fosse o prefeito Otaviano Pivetta e este solicitou que o Prefeito Rossato fosse seu vice neste período. Foi determinado uma reunião para sabatina dos candidatos a diretoria dos hospitais e decisões pertinentes ao novo consórcio na data de vinte e três de junho sendo determinado que este deverá estar ativo a partir da data de primeiro de julho. O presidente interino do novo consórcio afirmou ao atual presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires, que as

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SA DA REGIÃO TELES PIRES

CNPJ 00.832.086/0001-19

Município: Cláudia - Feliz Natal - Ipiranga do Norte - Itanhangá Lucas do Rio Verde - Nova Mutum - Nova Maringá - Nova Ubiratã - Santa (Santa Rita do Trivelato - Sinop - Sorriso - Tapurah - União do Sul - Ve

responsabilidades assumidas por este terá o tempo necessário para serem liquidadas e qu presidente Valdenir contaria com seu apoio integral, assim como a equipe de trabalho a seria mantida em uma nova gestão. A última sugestão do secretário estadual Marco Bert foi de que os parâmetros a serem utilizado nas novas remodelações deveriam ser os qu funcionam em outros lugares, porque isto diminuiria tempo de implantação de mudar visíveis para a população. Estiveram presentes os prefeitos João Batista Moraes de Oli Claudia/MT, Nilso José Vigolo de Vera/MT, Pedro Ferronato de Ipiranga do Norte/MT, Adri Xavier Pivetta Nova Mutum/MT, Hugo Garcia Sobrinho de Santa Rita do Trivelato/ Otaviano Olavo Pivetta de Lucas do Rio Verde/MT, Dilceu Rossato de Sorriso/MT, Valdenir . dos Santos de Nova Ubuiratã/MT, foram representados o prefeito Juarez Alves da Costa Sinop pelo secretário de saúde de Sinop Manoelito da Silva Rodrigues,o prefeito Alessar Nicoli de Santa Carmem/Mt representado por sua secretária de saúde Fátima Apare Malinski, o prefeito José Antonio Dubiella de Feliz Natal por sua secretária de saúde Cris Rosa. Também estiveram presentes os integrantes do conselho técnico: secretários de Sa Fernanda Dotto de Lucas do Rio Verde, Valmor de Oliveira de Tapurah, Ivana Mara Ma Mello de Sorriso, Cleo Kossmann, Jair Roberto de Souza de Santa Rita de Trivellato,Edu Alexandre da Costa Vasconcelos Rocha de Vera, Eliane Roman Ross de Nova Ubiratã,J Batista Pereira da Silva,Lidia Fátima Moraes de Vargas, Manoelito da Silva Rodrigues de Si Cristina Rosa de Feliz Natal, Fátima Aparecida Malinski de Santa Carmem.Com consens todos encerrou-se a reunião e a presença é confirmada pela lista de presença assinada.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES

CNPJ 00.832.086/0001-19

Município: Cláudia - Feliz Natal - Ipiranga do Norte - Itanhangá
Lucas do Rio Verde - Nova Mutum - Nova Maringá - Nova Ubiratã - Santa Carmem
Santa Rita do Trivelato - Sinop - Sorriso - Tapurah - União do Sul - Vera

ATA 003/2015 – CONSELHO DIRETOR

Aos dias vinte e quatro de junho de dois mil e quinze, às catorze horas reuniram-se na sala de treinamentos do Hospital Regional de Sinop, sito a Rua das Caviunas, 1759 - Setor Comercial em Sinop, os membros do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires com sede em Sorriso/MT; estando presentes prefeitos, secretários de saúde e vereadores para formalização de um novo consórcio de saúde na região. O Presidente interino, indicado em reunião anterior para a fase de transição, Otaviano Piveta iniciou explicitando que o tema seria a constituição do novo consórcio e as decisões iniciais inerentes a ele. Agradeceu a todos os prefeitos e representantes de municípios a agilidade com que o projeto lei [illegible] participaçao do novo consorcio foi aprovada nas Câmaras Municipais. Esclareceu a ausência do governador por motivos de doenças e que este havia enviado o secretário estadual de Saúde Marco Bertúlio e o assistente jurídico do estado Everaldo Andrade Junior para estarem na reunião. Foi aberto oportunidade para que os presentes questionassem a constituição do novo consórcio. A proporção de votos foi trazida a tona pelo prefeito Pedro Ferronato de Ipiranga do Norte/MT; sendo colocado que existia um desconforto entre alguns prefeitos pelas proporções de poder de voto apresentadas anteriormente. O prefeito Dilceu Rossato de Sorriso/MT, vice presidente interino, relembrou que na reunião passada ele apresentou outra proporção de votos que igualava condições com os municípios menores e que estes mesmos não se pronunciaram favoravelmente no momento oportuno. O presidente interino acrescentou que este assunto já havia sido votado em reunião anterior e que não precisaria ser discutido novamente. Porém se necessário fosse à quantidade de votos destinada ao município de Lucas do Rio Verde poderia ser diluída entre todos os demais municípios; pois a mesma situação que os municípios pequenos passam em hospitais com filas enormes de espera, os municípios maiores também enfrentam e que situações assim deverão ser resolvidas com o uso de novas tecnologias. Há que se trabalhar a mudança de cultura de gestão hospitalar, pois o estado quer e busca a satisfação popular nesta questão. Em questões de saúde os municípios maiores, detentores de maior poder de voto, trabalhariam para os municípios menores. O planejamento da proporção de votos foi realizado pelo estado a quem importa não perder participação na votação ficando assim definida a votação original. O valor repassado pelo Estado será destinado à média e alta complexidade, ficando as liminares judiciais sob a responsabilização do consórcio e não mais cabendo somente aos municípios. O Consórcio assumirá o cumprimento das mesmas sendo solidário com os municípios e indiretamente com o Estado porque este fará parte do Consórcio. Deverá o poder judiciário ser informado da solidariedade no caso das judicializações. Houve a sugestão para acréscimo em estatuto da criação de um fundo de reservas para atender as judicializações;também foi lembrado sobre contrato de transporte terrestre e aéreo que não faz parte desse montante do valor repassado para as OSs: devendo estes valores serem contabilizados separadamente do repasse governamental. O presidente interino pediu que os técnicos e secretários de saúde municipais presentes acrescentassem sugestões. Nada foi acrescentado. A oportunidade foi cedida para o Sr. Wanderson Aristides Silva administrador do Hospital Regional de Sinop para dispor sobre as condições do Hospital Regional de Sinop e segundo o mesmo, estão operando com noventa e cinco por cento da capacidade do hospital, restando ainda às áreas da UTI adulto e Neonatal para serem ativadas, tendo previsão para início de funcionamento na primeira semana de julho. Estão liberados cento e dez leitos nas áreas de clínica médica, cirúrgica e observação. Foram efetivados aproximadamente cinco mil atendimentos adultos e quatro mil pediátricos no mês de maio: sendo destes trinta por cento de alta e médica complexidade e setenta por cento de baixa complexidade e a grande maioria dos

Fone/Fax: (66) 3544-3358 - E-mail: cisrtp@terra.com.br
Rua Amazonas, 673 - Centro - Cep 78.890-000 - Sorriso - Mato Grosso

atendimentos de baixa complexidade teve entrada pelo pronto socorro - situação justificada pela localização centralizada do hospital em contra ponto com a localização periférica das unidades das UPAS. Com a chegada do secretário estadual de saúde Marco Bertúlio e o assessor jurídico Everaldo Andrade Junior, este se prontificou a explicar a situação do Hospital Regional de Sorriso que se encontra sob intervençao. Segundo o mesmo, uma equipe de intervenção foi designada para realizar auditoria física das condições reais e programar as soluções necessarias e depois disto as informações estarão à disposição do novo consórcio que ora se forma. As questões jurídicas para saneamento das dívidas existentes estão sendo negociadas de forma que não haja pendências quando o consórcio assumir a gestão. O presidente interino Otaviano Pivetta deixou claro que o estado poderia resolver a situação de forma efetiva em menos tempo e que se continuar assim a melhor opção é instituir o novo consórcio sem a participação do estado e depois este seria admitido como participante. Segundo Marco Bertúlio o estado não tem como fazer qualquer liberação ou participação em um novo consórcio enquanto a intervenção do Hospital Regional de Sorriso não for concluída juridicamente, o que levaria em torno de quinze a vinte um dias para que o consórcio possa começar a se inteirar do assunto. Ficou definido que na próxima sessão da assembleia legislativa do MT será apresentado o Projeto juntamente com documentação da criação, assinado nesta [illegible] presença física de onze prefeitos, e mais três representados por procuração e o estado do Mato Grosso através da pessoa do secretário estadual de saúde Marco Bertúlio aprovou-se o Estatuto. Definiu-se que o primeiro mandato encerrar-se-á em dezembro de dois mil e dezesseis e os próximos mandatos serão definidos por biênio. A eleição da diretoria foi definida por abertura de oportunidade para que apresentassem candidatos para presidência e vice-presidência. A maioria definiu que deveria continuar a mesma constituição interina para o mandato inicial. Fica definido Presidente Sr Otaviano Olavo Pivetta CPF: 274.627.730-15 RG: 1247933-0 SSP/MT: residente e domiciliado Rua das Garças, 2245 W, bairro Parque das Emas. CEP 78455-000. Lucas do Rio Verde /MT (prefeito de Lucas do Rio Verde MT) o Vice Presidente [illegible] Rossato CPF 389602220-20, RG sob n.º 802.536.424-4 - SSP/RS, residente e domiciliado [illegible] Rua do Descobrimento, Quadra7, Lote 152, Condominio Porto Seguro, bairro Recanto dos Pássaros, CEP 78890.000, Sorriso MT (prefeito de Sorriso MT). O então presidente Otaviano discorreu sobre a necessidade de uma equipe técnica composta por quatro profissionais para formarem um prognóstico da situação dos hospitais regionais de Sorriso e Sinop para ser apresentado na primeira reunião do Consórcio de Saúde Vale do Teles Pires. A forma de trabalho do novo consórcio será de manutenção de relações transparentes com o Estado e Municípios. Instalar um conselho de administração que transmitirá as ordens necessárias à gestão dos hospitais diretamente aos gestores dos mesmos. Instalar uma central de compras de medicamentos. Encerrada a explanação de como funcionará o novo consorcio o presidente Otaviano Olavo Piveta encerrou a reunião com uma cessão de fotos. Estiveram presentes os prefeitos João Batista Moraes de Olivera Claudia/MT, Nilso Jose Vigolo de Vera/MT, Pedro Ferronato de Ipiranga do Norte/MT, Adriano Xavier Pivetta Nova Mutum/MT, Hugo Garcia Sobrinho de Santa Rita do Trivelato/MT, Otaviano Olavo Pivetta de Lucas do Rio Verde/MT Dilceu Rossato de Sorriso/MT, Valdenir José dos Santos de Nova Ubuiratã/MT, Ildo Ribeiro de Medeiros de União do Sul/MT, Luiz Humberto Eickhoff de Tapurah/MT João Braga Neto de Nova Maringá/MT, José Antonio Dubiella de Feliz Natal/MT, foram representados o prefeito Juarez Alves da Costa de Sinop pelo secretário de saúde de Sinop/MT Manoelito da Silva Rodrigues, o prefeito Alessandro Nicoli de Santa Carmem/MT representado por [illegible] secretária de saúde Fátima Aparecida Malinski, o prefeito João Batista Moraes de Oliveira [illegible] pelo vice prefeito Airton de Lara. Também estiveram presentes os secretários de Saúde Valmor de Oliveira de Tapurah/MT, Ivana Mara Mattos Mello de Sorriso/MT, Cleo Kossmann de Ipiranga do Norte/MT, Jair Roberto de Souza de Santa Rita de Trivellato/MT, Eduardo

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAI
DA REGIÃO TELES PIRES

CNPJ 00.832.086/0001-19

Município: Cláudia - Feliz Natal - Ipiranga do Norte - Itanhangá
Lucas do Rio Verde - Nova Mutum - Nova Maringá - Nova Ubiratã - Santa C
Santa Rita do Trivelato - Sinop - Sorriso - Tapurah - União do Sul - Ver

Alexandre da Costa Vasconcelos Rocha de Vera/MT, Eliane Roman Ross de Nova Ubiratã/M
João Batista Pereira da Silva de Nova Mutum, Manoelito da Silva Rodrigues de Sinop/M
Cristina Rosa de Feliz Natal/MT, Fátima Aparecida Malinski de Santa Carmem/MT e esta
encerra-se por mim lavrada Maristela Dall'Agnol com a anuência de todos os presentes cu
nomes encontram-se na lista de presença.

ATA 004/2015 – CONSELHO DIRETOR
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dias quatorze de setembro de dois mil e quinze, nove horas reuniram-se na sala de treinamentos do Hospital Regional de Sinop, sito a Rua das Caviunas, 1759 - Setor Comercial em Sinop, os membros do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires – CNPJ 00.832.086/0001-19 com sede em Sorriso/MT e do Consórcio Público de Saúde Vale do- Teles Pires, CNPJ 23.019.551/0001-00; estando presentes prefeitos e secretários municipais de saúde em Assembleia Geral Extraordinária para deliberações pertinentes aos dois consórcios; de acordo com a pauta: Proposta da Estrutura Administrativa, Lotacionograma e Plano de cargos e salários do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires; aprovação dos nomes indicados para diretores dos Hospitais regionais de Sinop e Sorriso e Secretário Executivo; proposta de orçamento do Consórcio Público Vale do Teles Pires, encerramento do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires; deliberações sobre planejamento das demandas de serviços para os municípios, considerando a logística dos prestadores de serviços e usuários; aprovação do contrato de rateio dos municípios para o Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires. Iniciou-se a assembleia com o convite do presidente do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, Sr. Otaviano Pivetta, prefeito de Lucas do Rio Verde, convidando o presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires - CISRTP, Valdenir José dos Santos, prefeito de Nova Ubiratã e a Secretária Executiva Maristela Dall Agnol para explicitarem como está a situação atual do CISRTP. Foi colocado que os atuais funcionários estavam cumprindo aviso prévio, de modo que haverá vacância do cargo de Secretária Executiva, sendo na ocasião indicado o nome da senhora Solimara Ligia Moura para assumir interinamente o cargo de Secretária Executiva do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires, o que foi aprovado por todos os prefeitos presentes. Fica, portanto, a Senhora Solimara Ligia Moura, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do RG 34786348-SSP/PR e CPF n. 566.404.209-53, com endereço na rua Paranapanema, 117-S, bairro Alvorada, Lucas do Rio Verde-MT, aprovada e autorizada a exercer todas as atribuições do cargo de Secretária Executiva descritas no Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires. Na sequência, foi informado que a situação financeira do Consórcio Intermunicipal de Saúde Região do Teles Pires havia sido encaminhada para o futuro contador do Consórcio Público Vale do Teles Pires e os demais assuntos estavam sendo organizados em caráter de transição. O prefeito de Ipiranga do Norte, Pedro Ferronato, questionou sobre a continuidade dos contratos atuais de prestação de serviços de saúde ao que o presidente Pivetta garantiu que continuará sem alterações até a próxima reunião em outubro. Foi também informado os municípios pretendem fazer um processo de transição entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires para o Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, e que nos próximos dias serão apresentados às diretorias os procedimentos que devem ser adotados. Na oportunidade foi apresentado o novo lotacionograma do Consórcio Público de Saúde Vale Teles Pires que contará com a equipe formada por uma secretaria executiva, assessoria jurídica, assessoria contábil e uma assessoria de gestão de custos. Houve aprovação unanime dos prefeitos. O senhor Marco Bertúlio, secretário estadual de saúde se fez presente com sua equipe. Foi apresentada Franciele de Carlo para diretora do Hospital Regional de Sinop e aprovada por unanimidade. Ao ser questionada pelo prefeito Vigolo de Vera, sobre as maiores mudanças necessárias, foi exposto a alteração na forma de contratações com fornecedores, otimizar utilização do quadro de pessoal, formar liderança de equipe na área técnica do hospital. Em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde fazer efetivamente funcionar o atendimento de acordo a classificação de risco, que ao ser implantado já está dando resultado positivo. Prevê que até final de dezembro o Hospital Regional de Sinop poderá se

tornar um hospital de referência. O secretário municipal de saúde de Itanhangá, Marco Felipe, esclareceu que a regulação nos municípios poderia ser melhor efetivada se os mesmos possuíssem equipamentos para exames diagnósticos. O secretário estadual de saúde colocou que há necessidade de pactuar as necessidades regionais junto AMM. A atual gestora do Hospital Regional de Sorriso, Rejane Joana Potrich Zen foi indicada para continuar no cargo após o término do período de intervenção, o que foi aprovado por unanimidade. Os prefeitos presentes e secretários aprovaram com várias menções elogiosas. O contador Peter Nunes Antunes, foi indicado para ser o contador do Consórcio e aprovado por todos. A senhora Solimara Lígia Moura foi indicada para secretária executiva do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires e aprovada por unanimidade por todos. A secretária de saúde de Sorriso, sra. Ivana Mello, prevê que até o final de outubro o Hospital Regional de Sorriso será um hospital de referências. Um organograma hospitalar foi apresentado e deverá ser mais enxuto e polivalente, ao que os presentes aprovaram. Foi apresentado as despesas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires até dia trinta e um de agosto de dois mil e quinze. O contrato de rateio com os municípios continuará sem alterações até a próxima reunião em outubro, quando será estudado o novo orçamento para dois mil e dezesseis. O convênio com o estado garante 90 milhões para utilização em 12 meses na gestão dos hospitais regionais pelo consórcio. Foi aprovado a remuneração das diretoras dos hospitais regionais de Sorriso e Sinop e da secretária executiva do Consórcio Público Vale do Teles Pires em R$ 15.000,00(quinze mil reais) bruto. Com todos assuntos tratados o presidente Pivetta encerra a reunião. Estiveram presentes os prefeitos João Batista Moraes de Oliveira Claudia/MT, Nilso José Vigolo de Vera/MT, Pedro Ferronato de Ipiranga do Norte/MT, Adriano Xavier Pivetta Nova Mutum/MT, Hugo Garcia Sobrinho de Santa Rita do Trivelato/MT, Otaviano Olavo Pivetta de Lucas do Rio Verde/MT, Dilceu Rossato de Sorriso/MT, Valdenir José dos Santos de Nova Ubuiratã/MT, Ildo Ribeiro de Medeiros de União do Sul/MT, Luiz Humberto Eickhoff de Tapurah/MT, José Antonio Dubiella de Feliz Natal/MT, a prefeita em exercício Rosana Martinelli de Sinop/MT, o prefeito Alessandro Nicoli de Santa Carmem/Mt representado por sua secretária de saúde Fátima Aparecida Malinski, João Cabeça Branca de Itanhangá/MT, Alessandro Nicoli de Santa Carmem/MT.Também estiveram presentes os secretários de Saúde Valmor de Oliveira de Tapurah/MT, Ivana Mara Mattos Mello de Sorriso/MT, Eliane Roman Ross de Nova Ubiratã/MT, João Batista Pereira da Silva de Nova Mutum, Manoelito da Silva Rodrigues de Sinop/MT, Cristina Rosa de Feliz Natal/MT, Fátima Aparecida Malinski de Santa Carmem/MT e esta ata encerra-se com a anuência de todos os presentes cujos nomes encontram-se em lista de presença anexa.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES

LEI Nº 240/95 MUNICÍPIO DE TAPURAH

LEI Nº 240/95

DATA: 28 DE AGOSTO DE 1.995

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARTICIPAR DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. ADEMIR MACORIM DA SILVA, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde, para a consecução das seguintes finalidades.

I – Garantir a implantação das Diretrizes do Sistema Único de Saúde nos Municípios consorciados, conforme estipulado na Constituição Federal, nos artigos 196 a 200, Leis nºs 8.080, 8.142 e demais normas correlatas a matéria, através dos serviços de assistência a Saúde a serem prestados pelo hospital Municipal de Tapurah. Na condição de Unidade Hospitalar de referência da região.

II – Promover formas articuladas de planejamento e execução de ações e serviços de Saúde com vistas ao cumprimento dos princípios da integralidade e universalidade do atendimento.

III – Representar o conjunto dos Municípios que integram, em assunto de interesse comum, perante quaisquer outras entidades do Direito Público e Privado, nacionais e internacionais.

IV – Desenvolver serviços e atividades de interesse dos Municípios consorciados, de acordo com o programa de trabalho aprovado pelo Conselho de Prefeitos.

V – Integrar pessoa jurídica, se assim for deliberado a convir ao bom desempenho do Consórcio.

Art. 2º - O valor de crédito necessário para fazer, face aos custos previstos no artigo anterior, será de 20.000,00 (vinte mil reais), atendidos com recursos provenientes da dotação orçamentária 03.06.13.75.428.2.012/3132.00.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, em 28 de Agosto de 1.995.

ATA 004/2015 – CONSELHO DIRETOR

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dias quatorze de setembro de dois mil e quinze, nove horas reuniram-se na sala de treinamentos do Hospital Regional de Sinop, sito a Rua das Caviunas, 1759 - Setor Comercial em Sinop, os membros do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires – CNPJ 00.832.088/0001-19 com sede em Sorriso/MT e do Consórcio Público de Saúde Vale do- Teles Pires, CNPJ 23.019.551/0001-00; estando presentes prefeitos e secretários municipais de saúde em Assembleia Geral Extraordinária para deliberações pertinentes aos dois consórcios; de acordo com a pauta: Proposta da Estrutura Administrativa, Lotacionograma e Plano de cargos e salários do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires; aprovação dos nomes indicados para diretores dos Hospitais regionais de Sinop e Sorriso e Secretário Executivo; proposta de orçamento do Consórcio Público Vale do Teles Pires, encerramento do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires; deliberações sobre planejamento das demandas de serviços para os municípios, considerando a logística dos prestadores de serviços e usuários; aprovação do contrato de rateio dos municípios para o Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires. Iniciou-se a assembleia com o convite do presidente do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, Sr. Otaviano Pivetta, prefeito de Lucas do Rio Verde, convidando o presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires - CISRTP, Valdenir José dos Santos, prefeito de Nova Ubiratã e a Secretária Executiva Maristela Dall Agnol para explicitarem como está a situação atual do CISRTP. Foi colocado que os atuais funcionários estavam cumprindo aviso prévio, de modo que haverá vacância do cargo de Secretária Executiva, sendo na ocasião indicado o nome da senhora Solimara Ligia Moura para assumir interinamente o cargo de Secretária Executiva do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires, o que foi aprovado por todos os prefeitos presentes. Fica, portanto, a Senhora Solimara Ligia Moura, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do RG 34786348-SSP/PR e CPF n. 566.404.209-53, com endereço na rua Paranapanema, 117-S, bairro Alvorada, Lucas do Rio Verde-MT, aprovada e autorizada a exercer todas as atribuições do cargo de Secretária Executiva descritas no Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires. Na sequência, foi informado que a situação financeira do Consórcio Intermunicipal de Saúde Região do Teles Pires havia sido encaminhada para o futuro contador do Consórcio Público Vale do Teles Pires e os demais assuntos estavam sendo organizados em caráter de transição. O prefeito de Ipiranga do Norte, Pedro Ferronato, questionou sobre a continuidade dos contratos atuais de prestação de serviços de saúde ao que o presidente Pivetta garantiu que continuará sem alterações até a próxima reunião em outubro. Foi também informado os municípios pretendem fazer um processo de transição entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires para o Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, e que nos próximos dias serão apresentados às diretorias os procedimentos que devem ser adotados. Na oportunidade foi apresentado o novo lotacionograma do Consórcio Público de Saúde Vale Teles Pires que contará com a equipe formada por uma secretaria executiva, assessoria jurídica, assessoria contábil e uma assessoria de gestão de custos. Houve aprovação unanime dos prefeitos. O senhor Marco Bertúlio, secretário estadual de saúde se fez presente com sua equipe. Foi apresentada Franciele de Carlo para diretora do Hospital Regional de Sinop e aprovada por unanimidade. Ao ser questionada pelo prefeito Vigolo de Vera, sobre as maiores mudanças necessárias, foi exposto a alteração na forma de contratações com fornecedores, otimizar utilização do quadro de pessoal, formar liderança de equipe na área técnica do hospital. Em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde fazer efetivamente funcionar o atendimento de acordo a classificação de risco, que ao ser implantado já está dando resultado positivo. Prevê que até final de dezembro o Hospital Regional de Sinop poderá se tornar um hospital de referência. O secretário municipal de saúde de Itanhangá, Marco Felipe, esclareceu que a regulação nos municípios poderia ser melhor efetivada se os mesmos possuíssem equipamentos para exames diagnósticos. O secretário estadual de saúde colocou que há necessidade de pactuar as necessidades regionais junto AMM. A atual gestora do Hospital Regional de Sorriso, Rejane Joana Potrich Zen foi indicada para continuar no cargo após o término do período de intervenção, o que foi aprovado por unanimidade. Os prefeitos presentes e secretários aprovaram com várias menções elogiosas. O contador Peter Nunes Antunes, foi indicado para ser o contador do Consórcio e aprovado por todos. A senhora Solimara Lígia Moura foi indicada para secretária executiva do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires e aprovada por unanimidade por todos. A secretária de saúde de Sorriso, sra. Ivana Mello, prevê que até o final de outubro o Hospital Regional de Sorriso será um hospital de referências. Um organograma hospitalar foi apresentado e deverá ser mais enxuto e polivalente, ao que os presentes aprovaram. Foi apresentado as despesas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires até dia trinta e um de agosto de dois mil e quinze. O contrato de rateio com os municípios continuará sem alterações até a próxima reunião em outubro, quando será estudado o novo orçamento para dois mil e dezesseis. O convênio com o estado garante 90 milhões para utilização em 12 meses na gestão dos hospitais regionais pelo consórcio. Foi aprovado a remuneração das diretoras dos hospitais regionais de Sorriso e Sinop e da

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES

CNPJ 00.832.086/0001-19

Município: Cláudia - Feliz Natal - Ipiranga do Norte - Itanhangá Lucas do Rio Verde - Nova Mutum - Nova Maringá - Nova Ubiratã - Santa Carmem Santa Rita do Trivelato - Sinop - Sorriso - Tapurah - União do Sul - Vera

ATA 005/2015 – CONSELHO DIRETOR

Aos vinte e nove de setembro de dois mil e quinze, às dez horas reuniram-se na sala de Reuniões do Hospital Regional de Sorriso, sito a Av. Porto Alegre, 3125, Centro, Sorriso/MT, os membros do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires – CNPJ 00.832.086/0001-19 com sede em Sorriso/MT e do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, CNPJ 23.019.551/0001-00; estando presentes prefeitos, secretários de saúde em Assembleia Geral Extraordinária para deliberações pertinentes ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires; tendo como pauta: A) Assuntos Gerais ao funcionamento do Consórcio. Iniciou-se a assembleia com o convite do presidente do Consórcio Público Vale do Teles Pires, Sr. Otaviano Pivetta, prefeito de Lucas do Rio Verde que cedeu a oportunidade para que o contador, Peter Nunes Antunes expusesse sobre a contabilidade de ambos consórcios para o ano de 2015 e 2016.Estando o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires - CISRTP em fase de transição para extinção, as despesas para o encerramento do ano de 2015 foram apresentadas. Foi aprovado o orçamento para o CISRTP referente aos próximos três meses. O prefeito de Nova Ubiratã, Valdenir José dos Santos, presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires confirmou por telefone, no modo viva-voz, sua permanência no cargo até a extinção do consórcio. Sendo este o assunto pertinente a ser tratado o presidente Pivetta encerra a reunião. Estiveram presentes os prefeitos, Pedro Ferronato de Ipiranga do Norte/MT, Adriano Xavier Pivetta de Nova Mutum/MT, Otaviano Olavo Pivetta de Lucas do Rio Verde/MT, Dilceu Rossato de Sorriso/MT, Ildo Ribeiro de Medeiros de União do Sul/MT, Luiz Humberto Eickhoff de Tapurah/MT, João Antonio Vieira de Itanhangá/MT. Também estiveram presentes os secretários de Saúde Valmor de Oliveira de Tapurah/MT, João Batista Pereira da Silva de Nova Mutum, Marcos Antonio Felipe de Itanhangá/MT. Encerra-se esta ata com a anuência de todos os presentes cujos nomes encontram-se na lista de presença.

Fone/Fax: (66) 3544-3358 - E-mail: cisrtp@terra.com.br

Rua Amazonas, 673 - Centro - Cep 78.890-000 - Sorriso - Mato Grosso

secretária executiva do Consórcio Público Vale do Teles Pires em R$ 15.000,00(quinze mil reais) bruto. Com todos assuntos tratados o presidente Pivetta encerra a reunião. Estiveram presentes os prefeitos João Batista Moraes de Oliveira Claudia/MT, Nilso José Vigolo de Vera/MT, Pedro Ferronato de Ipiranga do Norte/MT, Adriano Xavier Pivetta Nova Mutum/MT, Hugo Garcia Sobrinho de Santa Rita do Trivelato/MT, Otaviano Olavo Pivetta de Lucas do Rio Verde/MT, Dilceu Rossato de Sorriso/MT, Valdenir José dos Santos de Nova Ubuiratã/MT, Ildo Ribeiro de Medeiros de União do Sul/MT, Luiz Humberto Eickhoff de Tapurah/MT, José Antonio Dubiella de Feliz Natal/MT, a prefeita em exercício Rosana Martinelli de Sinop/MT, o prefeito Alessandro Nicoli de Santa Carmem/Mt representado por sua secretária de saúde Fátima Aparecida Malinski, João Cabeça Branca de Itanhangá/MT, Alessandro Nicoli de Santa Carmem/MT.Também estiveram presentes os secretários de Saúde Valmor de Oliveira de Tapurah/MT, Ivana Mara Mattos Mello de Sorriso/MT, Eliane Roman Ross de Nova Ubiratã/MT, João Batista Pereira da Silva de Nova Mutum, Manoelito da Silva Rodrigues de Sinop/MT, Cristina Rosa de Feliz Natal/MT, Fátima Aparecida Malinski de Santa Carmem/MT e esta ata encerra-se com a anuência de todos os presentes cujos nomes encontram-se em lista de presença anexa.

ATA 005/2015 – CONSELHO DIRETOR

Aos vinte e nove de setembro de dois mil e quinze, às dez horas reuniram-se na sala de Reuniões do Hospital Regional de Sorriso, sito a Av. Porto Alegre 3125, Centro, Sorriso/MT, os membros do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires – CNPJ 00.832.086/0001-19 com sede em Sorriso/MT e do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, CNPJ 23.019.551/0001-00; estando presentes prefeitos, secretários de saúde em Assembleia Geral Extraordinária para deliberações pertinentes ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires; tendo como pauta: A) Assuntos Gerais ao funcionamento do Consórcio. Iniciou-se a assembleia com o convite do presidente do Consórcio Público Vale do Teles Pires, Sr. Otaviano Pivetta, prefeito de Lucas do Rio Verde que cedeu a oportunidade para que o contador, Peter Nunes Antunes expusesse sobre a contabilidade de ambos consórcios para o ano de 2015 e 2016.Estando o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires - CISRTP em fase de transição para extinção, as despesas para o encerramento do ano de 2015 foram apresentadas. Foi aprovado o orçamento para o CISRTP referente aos próximos três meses. O prefeito de Nova Ubiratã, Valdenir José dos Santos, presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires confirmou por telefone, no modo viva-voz, sua permanência no cargo até a extinção do consórcio. Sendo este o assunto pertinente a ser tratado o presidente Pivetta encerra a reunião. Estiveram presentes os prefeitos, Pedro Ferronato de Ipiranga do Norte/MT, Adriano Xavier Pivetta de Nova Mutum/MT, Otaviano Olavo Pivetta de Lucas do Rio Verde/MT, Dilceu Rossato de Sorriso/MT, Ildo Ribeiro de Medeiros de União do Sul/MT, Luiz Humberto Eickhoff de Tapurah/MT, João Antonio Vieira de Itanhangá/MT. Também estiveram presentes os secretários de Saúde Valmor de Oliveira de Tapurah/MT, João Batista Pereira da Silva de Nova Mutum, Marcos Antonio Felipe de Itanhangá/MT. Encerra-se esta ata com a anuência de todos os presentes cujos nomes encontram-se na lista de presença.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA

FATURAMENTO, LICITAÇÃO E CONTRATOS
RESOLUÇÃO DO CISA

Resolução nº 29/2015

Em 30 de Setembro de 2015.

São Félix do Araguaia–MT.

Dispõe Sobre a Revogação da Resolução Normativa nº 002, de 03 de Janeiro de 2009, sobre a Regulamentação da Contratação Temporária de Empregados Públicos, e dá outras providencias.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia de São Félix do Araguaia-MT, **JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 035.726.096-15 e RG nº 701 530 SSP/MT, residente e domiciliado no Município de São Felix do Araguaia-MT, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Resolução Normativa nº 002 de 03 de Janeiro de 2009, sobre a regulamentação da Contratação Temporária de Empregados Públicos conforme o Parecer Jurídico datado de 29/09/2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA

PRESIDENTE DO CISA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 04/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 04/2015

Ata de Registro de Preço

Pregão Presencial nº 10/2015.

Validade: 12 (doze) meses.

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESENVOLVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL/MT.

Ao 01 dia do mês de Outubro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se a Municipalidade de Acorizal, pessoa jurídica de direito público, devidamente Inscrita no C.N.P.J. sob n.º 03.507.571/0001-05, com sede na Avenida Nossa Senhora de Brotas, s/n, em Acorizal/MT., representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal Srº **ARCILIO JESUS DA CRUZ**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 393.810.721-91 e da CI/RG n.º 0475330-5 SSP/MT, residente e domiciliado a Rua José de Gusmão e Silva, nº 49, Centro, Acorizal/MT, assistida pela Pregoeira Srª Ademir Maria da Silva e Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 02/2015, que conduziram o Pregão nº 08/2015 - Registro de Preços, e a empresa **POR DO SOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, situada na Av. Nossa Senhora de Brotas, s/n, Qd 01, Lt 05, Bairro Jardim das Araras, em Acorizal/MT, CNPJ nº 05.138.080/0001-60 – neste ato representada por seu sócio **EDVALDO AMARAL DA SILVA**, portador do RG nº.61.172 SSP/AP e inscrito no CPF n. 051.219.652-49, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável à matéria e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação supracitada, resolvem efetuar o registro de preço, referente ao Pregão Presencial nº 10/2015, nas condições em que segue:

1.OBJETO E PREÇOS

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto do presente será o Registro de Preço para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** para atender as secretarias desta Prefeitura Municipal, conforme Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra, conforme quantidades e especificações.

1.2. As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas, podendo, nos limites do § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ser acrescidas de conformidade com a demanda do período de vigência desta Ata de Registro de Preço (ARP).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIÃO DO TELES PIRES

O presidente do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIÃO DO TELES PIRES**, CNPJ 00.832.086.0001-19, no uso de suas atribuições, conforme disposto no seu estatuto social, CONVOCA os Municípios integrantes do Consórcio e a quem possa interessar, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **29 de setembro de 2015, às 10 horas, na sede do Hospital Regional de Sorriso,** localizado na avenida das Porto Alegre, 3125, Sorriso, Estado de Mato Grosso, com a seguinte pauta:

1º) Alterações na estrutura administrativa;

2º) Assuntos Gerais ao funcionamento do Consórcio.

Valdenir Jose dos Santos
Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires

Publicado no Jornal de Circulação Estadual
Diário de Cuiabá, dia

OUTROS	MUNICÍPIO	ASSINATURA	TELEFONE	E-MAIL
Rita de C. Spaniol	Ipiranga do Norte	[illegible]	66 9694-0444	enf.ritacs@hotmail.com
Talita Stella	União do Sul	Talita Stella	(66) 9238-6535	talita_stella88@hotmail.com

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 14/09/2015 (QUATORZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE) nas dependências do Hospital Regional, município de SINOP/MT.

PREFEITO	MUNICÍPIO	ASSINATURA	TELEFONE	E-MAIL
JOÃO BATISTA	CLÁUDIA		(66) 7731 0055	
JOSÉ ANTONIO	* FELIZ NATAL		66 9715 0709	
PEDRO FERRONATO	IPIRANGA		66 9978 3786	
JOÃO ANTONIO	ITANHANGÁ		66 8435 2719	
OTAVIANO PIVETTA	LUCAS DO R. VERDE			
ADRIANO PIVETTA	NOVA MUTUM		(65) 9997 7725	gabinete@novamutum.mt.gov.b
JOÃO BRAGA	NOVA MARINGÁ		66 8137 7360	
VALDENIR DOS SANTOS	NOVA UBIRATÃ		66 9968 1515	
ALESSANDRO NICOLI	SANTA CARMEM		66 9935 4737	
HUGO GARCIA	SANTA RITA		(65) 8407 2210	
JUAREZ COSTA	SINOP		66 9385 3400	
DILCEU ROSSATTO	SORRISO		66 9985 5892	
LUIZ HUMBERTO	* TAPURAH		66 9995 6002	
ILDO RIBEIRO	UNIÃO DO SUL			
NILSO VIGOLO	VERA		(66) 9984 4918	

SECRETÁRIA(O)	MUNICÍPIO	ASSINATURA	TELEFONE	E-MAIL
LÍDIA FÁTIMA	CLÁUDIA			
CRISTINA ROSA	FELIZ NATAL		9917-6688	enfpsf1@hotmail.com
CLÉO COSMAM	IPIRANGA			
MARCO FELIPE	ITANHANGÁ		8435271	
RAMIRO AZAMBUJA	LUCAS DO R. VERDE			
PAULA M. B. DA SILVA	~~NOVA MUTUM~~ Nova Maringá		(66)8122554	3 paula_boaventura@hotmail.com
JOÃO BATISTA P. DA SILVA	~~NOVA MARINGÁ~~ Nova Mutum		9227-9762	
ELIANI R ROSS	NOVA UBIRATÃ		96250554	eliani.ross@hotmail.com
FATIMA MALINSKI	SANTA CARMEM		99954737	
JAIR ROBERTO DE SOUZA	SANTA RITA			
MANOELITO RODRIGUES	SINOP			
IVANA M. M. MELLO	SORRISO			
VALMOR DE OLIVEIRA	TAPURAH			
JOSMAR MASCARELLO	UNIÃO DO SUL			
EDUARDO A. DA COSTA	VERA			

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, reuniram-se no auditório da ACES (Associação Comercial e Empresarial de Sorriso) sita a Rua Tenente Lira, 230 – Centro de Sorriso – MT, os prefeitos municipais integrantes CISRTP – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Eleição Biênio 2015 – 2016; Presidente Nilso Jose Vigolo abriu a assembleia as 14:00hs (quatorze horas), e deu as boas vindas a todos os presentes. Estavam presentes os prefeitos municipais: Sr. Otaviano Olavo Pivetta, brasileiro, solteiro, agro empresário, portador do CPF 274.627.730-15 e do RG 12 479 33-0 residente na Rua das Garças, 2245 W – Apto 501 Torre Itauba – Parque das Emas, prefeito de Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78.455-000; Sr. Dilceu Rossato, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 289.602.220-20 e do RG 8025364244 residente Avenida São Paulo, 191, Centro, prefeito de Sorriso/MT, CEP 78.890-000; Sr. João Batista Moraes de Oliveira, brasileiro, casado, radialista e lojista, portador de CPF 782.277.801-30 e do RG 1.047.145-6 SSP/MT, residente Rua Arthur Bernardes, 1901, prefeito de Claudia/MT, CEP 78.540-000; Sr. Nilso Jose Vigolo brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF 383.619.811-87 e do RG 479013-8 SSPMT, residente e prefeito de Vera/MT, CEP 78.880-000; Sr. Valdemir Jose dos Santos, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do CPF 534.896.161-20 e do RG 839305 SSP/MT, residente Rua Jose Sher, 271, prefeito de Nova Ubiratã/MT, CEP 78.888-000; Sr. Pedro Fabronato, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF 345.727.169-00 e do RG 2421645-3, residente Rua das Azaleias, 801, Bairro das Flores, prefeito de Ipiranga do Norte/MT, CEP 78.578-000; Sr. Jose Antonio Dubiella, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 692.338.109-68 e do RG 3R/2286872, residente Rua Dionizio Cerqueira, prefeito de Feliz Natal/MT, CEP 78.885-000; Sr. Adriano Xavier Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 494.076.270-04 e do RG 1041723188 SSP/RS, residente na Rua das Mangueiras, 150 W, prefeito de Nova Mutum/MT, CEP 78.450-000; Sr. Hugo Garcia Sobrinho, brasileiro divorciado, empresário, portador do CPF 748.627.828-68 e do RG 4.411.191 SSP/SP, residente Av Magister 2117, prefeito de Santa Rita do Trivelato/MT, CEP 78.453-000

Estiveram presentes com procuração 0s senhores (as): Fátima Aparecida Malinski, brasileira, casada, RG Nº 649346 SSPMT, CPF 159.823.808-65, residente a Rua Tamandaré, centro, Santa Carmem MT, representando o [redacted]; João Ricardo Carneiro, brasileiro, casado, portador do CPF Nº 252.831.378-05, RG 230606465 SSP SP, residente a Rua das Caviúnas, nº 2419, Jd. Maringá, Sinop MT, representando o [redacted]; Luciani Regina Bulla, brasileira, solteira, portadora do RG.2.632.151 SSP SC, CPF. 753.252.259-87, residente a Rua Cacique Dobie, nº 62, bairro Centro, União do Sul MT representando [redacted]; Marco Antonio Norberto Felipe, brasileiro, casado, portador do RG 4.700.394-06, residente a Rua Santo Antonio, s/n, Bairro Osório, Itanhangá MT, representando o [redacted]; Valmor de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF. 616.162.149-53, residente a Rua dos Cedros, nº 960, Bairro Cristo Rei, Tapurah MT, representando [redacted] MT. Estiveram presentes tambem, Cristina Rosa, brasileira,casada portadora do RG 3043478464 SSP RS, CPF.729.789.450-87 residente a Rua Curitibanos, 289-E Centro Feliz Natal MT,Ivana Mara Mattos Mello, brasileira, casada,portadora do RG. 07927908 SSP MT, CPF. 861.529.981-15, residente a Av. Tancredo Neves, 394, Centro, Sorriso MT,Cleo Kossmann, brasileiro, casado, portador do RG. 12025747 SJ MT, residente a Rua dos Girassóis, 78, Ipiranga do Norte MT,Jair Roberto de Souza, brasileiro, casado, portador do RG.06126600 SJ MT, residente a Av. das Conchas,2234, Centro,Santa rita do Trivelato MT Fernanda Dotto, brasileira, casada, portadora do RG. 4068134032 SSP RS, CPF. 751 264 600-30, residente a rua dos Pássaros 2317 -W, Lucas do Rio Verde MT, Eduardo Alexandre da Costa Vasconcelos Rocha brasileiro, casado, portador do RG 1112557-8 SSP M, CPF. 856451681-00 residente a Rua Buenos Aires 1908, Esperança, Vera MT,Marcia Daniela Trentin, brasileira, casada, portadora do RG 12850152 SSP MT, CPF. 005564.641-76, residente a Rua dos Cravos, 1007-W, Bandeiras, Lucas do Rio.VerdeMT, Janete Terezinha dos Santos, brasileira, casada, portadora do RG.13R2202194 SSPSC, CPF. 626.983.119-91, residente a Rod. MT 225-KM 81, Feliz Natal MT,Ivo Antonio Faccin, brasileiro, casado, portador do RG. 10R/491.701 SSP SC, CPF.523.512.979-20, residente a Rua Costa e Silva, 1435, Claudia MT, Paulo Roberto Mantoam, brasileiro, casado, portador do RG. 3.574.322-7, CPF. 486753349-15, Av. Estados Unidos 1296, Esperança, VeraMT.Sr. Nilso [illegible] que se apresentasse quem dos prefeitos presentes

desejaria sucedê-lo no cargo. Apresentou-se como chapa única para Presidente Sr. Valdenir José dos Santos, Vice Presidente Sr. João Batista Moraes de Oliveira, Secretário Geral Sr. José Antonio Dubiella. Sendo por decisão unânime a chapa foi eleita e tomará posse a partir de 1° de janeiro de 2015 devendo se encerrar em 31 de dezembro de 2016. Em seguida, foi colocado a disposição para composição da Presidência do Conselho Técnico. Apresentou-se como chapa única para Presidente Eduardo Alexandre da Costa Vasconcelos Rocha, Vice Presidente Jair Roberto de Souza, Secretário Geral Cleo Kossmann que Foram eleitos por unanimidade e tomarão posse á partir de 1° de janeiro de 2015 devendo se encerrar em 31 de dezembro de 2016.Foi colocado a disposição também a Presidência do Conselho Fiscal. Apresentou-se como chapa única para Presidente Janete Terezinha dos Santos, Vice Presidência Ivo Antonio Faccin, Secretário Geral Marcia Daniela Trentin que Foram eleitos por unanimidade e tomarão posse á partir de 1° de janeiro de 2015 devendo se encerrar em 31 de dezembro de 2016.Eu Maristela Dall Agnol, brasileira, separada, portadora do RG. 0228840-0 SSP MT, CPF.514.522.519-91, residente a Rua dos Pioneiros, 435, Centro, Sorriso MT, redigi a presente ata que vai por mim assinada e todos os presentes.

Otaviano Olavo Pivetta, _____

Dilceu Rossato, _____

2º Ofício de Cláudia

João Batista Moraes de Oliveira, _____

Nilso Jose Vigolo, _____

2º Ofício Sorriso

Valdenir Jose dos Santos, _____

Pedro Ferronato, _____

Presidente Vitorino

Jose Antonio Dubiella, _____

2º OFÍCIO SORRISO-MT

Adriano Xavier Pivetta, _____

Hugo Garcia Sobrinho, _____

Fatima Aparecida Malinsk. _____

João Ricardo Carneiro _____

Luciani Regina Bulla _____

Marco Antonio Norberto Felipe _____

Valmor de Oliveira _____

Eduardo Alexandre da Costa Vasconcelos da Rocha _____

Jair Roberto de Souza _____

Cleo Kossmann _____

Ivana Mara Mattos Mello _____

Cristina Rosa _____

Marcia Daniela Trentin _____

1º Ofício de Cláudia

Ivo Antonio Faccin

Janete Terezinha dos Santos

Paulo Roberto Mantoam

Fernanda Dotto

2.º OFÍCIO SORRISO

MARISTELA DALL'AGNOL

Av. Varzeville, nº 375 - Centro - Feliz Natal/MT - CEP: 78585-000
Fone/Fax: (66) 3596-1073 - E-mail: felizna

Reconheço por verdadeira as firmas de JANETE TEREZINHA DOS SANTOS RIBOLDI

Selo Digital: AMZ 37[illegible] Valor: R$ 5,00 Cód.: 21

Consulte em: tjmt.jus.br/selos

Feliz Natal - MT, 16 de dezembro de 2014

Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.

Carla Andréa Dessaviani Tonello — Oficial Escrevente

Selo de Controle Digital

Selo Digital

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: IVO ANTONIO FACCIN CPF: 523512970-20 (3713)

Selo Digital: AMZ 34582[illegible] CPF: [illegible]

Claudia Martins de dezembro de 2014 Horário: 10:42

Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.

William Antoniazzi — Escrevente Autorizado

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

Selo Digital: [illegible]

Cod. Cartório: 174 Cod. Ato(s): 22

Consulta: www.tjmt.gov.br/selos

Sorriso - MT, 06 de janeiro de 2015 15:58:58

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO - MT

LUCIMILA

ATA 06/2014 – DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DO CISRTP – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES.

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, reuniram-se no auditório da ACES (Associação Comercial e Empresarial de Sorriso) sita a Rua Tenente Lira, 230 – Centro de Sorriso – MT, os prefeitos municipais integrantes CISRTP – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Eleição Biênio 2015 – 2016; Presidente Nilso Jose Vigolo abriu a assembleia as 14:00hs (quatorze horas), e deu as boas vindas a todos os presentes. Estavam presentes os prefeitos municipais: Sr. Otaviano Olavo Pivetta, brasileiro, solteiro, agro empresário, portador do CPF 274.627.730-15 e do RG 12 479 33-0 residente na Rua das Garças, 2245 W – Apto 501 Torre Itauba – Parque das Emas, prefeito de Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78.455-000; Sr. Dilceu Rossato, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 289.602.220-20 e do RG 8025364244 residente Avenida São Paulo, 191, Centro, prefeito de Sorriso/MT, CEP 78.890-000; Sr. João Batista Moraes de Oliveira, brasileiro, casado, radialista e lojista, portador de CPF 782.277.801-30 e do RG 1.047.145-6 SSP/MT, residente Rua Arthur Bernardes, 1901, prefeito de Claudia/MT, CEP 78.540-000; Sr. Nilso Jose Vigolo brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF 383.619.811-87 e do RG 479013-8 SSPMT, residente e prefeito de Vera/MT, CEP 78.880-000; Sr. Valdenir Jose dos Santos, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do CPF 534.896.161-20 e do RG 839305 SSP/MT, residente Rua Jose Sher, 271, prefeito de Nova Ubiratã/MT, CEP 78.888-000; Sr. Pedro Ferronato, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF 345.727.169-00 e do RG 2421645-3, residente Rua das Azaleias, 801, Bairro das Flores, prefeito de Ipiranga do Norte/MT, CEP 78.578-000; Sr. Jose Antonio Dubiella, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 692.338.109-68 e do RG 3R/2286872, residente Rua Dionizio Cerqueira, prefeito de Feliz Natal/MT, CEP 78.885-000; Sr. Adriano Xavier Pivetta, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 494.076.270-04 e do RG 1041723188 SSP/RS, residente na Rua das Mangueiras, 150 W, prefeito de Nova Mutum/MT, CEP 78.450-000; Sr. Hugo Garcia Sobrinho, brasileiro divorciado, empresário, portador do CPF 748.627.828-68 e do RG 4.411.191 SSP/SP, residente Av Magister 2117, prefeito de Santa Rita do Trivelato/MT, CEP 78.453-000

Estiveram presentes com procuração 0s senhores (as): Fátima Aparecida Malinski, brasileira, casada, RG Nº 649346 SSPMT, CPF 159.823.808-65, residente a Rua Tamandaré, centro, Santa Carmem MT, representando o prefeito de Santa Carmem; João Ricardo Carneiro brasileiro, casado, portador do CPF Nº 252.831.378-05, RG 230606465 SSP SP, residente a Rua das Caviúnas, nº 2419, Jd. Maringá, Sinop MT representando o prefeito de Sinop MT; Luciani Regina Bulla, brasileira, solteira, portadora do RG.2.632.151 SSP SC, CPF. 753.252.259-87, residente a Rua Cacique Dobie, nº 62, bairro Centro, União do Sul MT representando o prefeito de União do Sul MT; Marco Antonio Norberto Felipe, brasileiro, casado, portador do RG 4.700.394-06, residente a Rua Santo Antonio, s/n, Bairro Osório, Itanhangá MT, representando o prefeito de Itanhangá MT; Valmor de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF. 616.162.149-53, residente a Rua dos Cedros, nº 960, Bairro Cristo Rei, Tapurah MT, representando o prefeito de Tapurah MT. Estiveram presentes tambem, Cristina Rosa, brasileira,casada portadora do RG 3043478464 SSP RS, CPF.729.789.450-87 residente a Rua Curitibanos, 289-E Centro Feliz Natal MT,Ivana Mara Mattos Mello, brasileira, casada,portadora do RG. 07927908 SSP MT, CPF. 861.529.981-15, residente a Av. Tancredo Neves, 394, Centro, Sorriso MT,Cleo Kossmann, brasileiro, casado, portador do RG. 12025747 SJ MT, residente a Rua dos Girassóis, 78, Ipiranga do Norte MT,Jair Roberto de Souza, brasileiro, casado, portador do RG.06126600 SJ MT, residente a Av. das Conchas,2234, Centro,Santa rita do Trivelato MT Fernanda Dotto, brasileira, casada, portadora do RG. 4068134032 SSP RS, CPF. 751 264 600-30, residente a rua dos Pássaros 2317 -W, Lucas do Rio Verde MT, Eduardo Alexandre da Costa Vasconcelos Rocha brasileiro, casado, portador do RG 1112557-8 SSP M, CPF. 856451661-00 residente a Rua Buenos Aires 1908, Esperança, Vera MT,Marcia Daniela Trentin, brasileira, casada, portadora do RG 12850152 SSP MT, CPF. 005564.641-76, residente a Rua dos Cravos, 1007-W, Bandeiras, Lucas do Rio VerdeMT, Janete Terezinha dos Santos, brasileira, casada, portadora do RG.13R2202194 SSPSC, CPF. 626.983.119-91, residente a Rod. MT 225-KM 81, Feliz Natal MT,Ivo Antonio Faccin, brasileiro, casado, portador do RG. 10R/491.701 SSP SC, CPF.523.512.979-20, residente a Rua Costa e Silva, 1435, Claudia MT, Paulo Roberto Mantoam, brasileiro, casado, portador do RG. 3.574.322-7, CPF 486753349-15, Av. Estados Unidos 1296, Esperança, VeraMT.Sr. Nilso José Vigolo sugeriu que se apresentasse quem dos prefeitos presentes

desejaria sucedê-lo no cargo. Apresentou-se como chapa única para Presidente Sr. Valdenir José dos Santos, Vice Presidente Sr. João Batista Moraes de Oliveira, Secretário Geral Sr. José Antonio Dubiella. Sendo por decisão unânime a chapa foi eleita e tomará posse a partir de 1° de janeiro de 2015 devendo se encerrar em 31 de dezembro de 2016. Em seguida, foi colocado a disposição para composição da Presidência do Conselho Técnico. Apresentou-se como chapa única para Presidente Eduardo Alexandre da Costa Vasconcelos Rocha, Vice Presidente Jair Roberto de Souza, Secretário Geral Cleo Kossmann que Foram eleitos por unanimidade e tomarão posse á partir de 1° de janeiro de 2015 devendo se encerrar em 31 de dezembro de 2016.Foi colocado a disposição também a Presidência do Conselho Fiscal. Apresentou-se como chapa única para Presidente Janete Terezinha dos Santos, Vice Presidência Ivo Antonio Faccin, Secretário Geral Marcia Daniela Trentin que Foram eleitos por unanimidade e tomarão posse á partir de 1° de janeiro de 2015 devendo se encerrar em 31 de dezembro de 2016.Eu Maristela Dall Agnol, brasileira, separada, portadora do RG 0228840-0 SSP MT, CPF.514.522.519-91, residente a Rua dos Pioneiros, 435, Centro, Sorriso MT, redigi a presente ata que vai por mim assinada e todos os presentes.

Otaviano Olavo Pivetta, _____

Dilceu Rossato, _____

2º Ofício de Cláudia

João Batista Moraes de Oliveira, _____

Nilso Jose Vigolo, _____

Valdenir Jose dos Santos, _____

Pedro Ferronato, _____

Reconhecimento Vida Verde

Jose Antonio Dubiella, _____

Adriano Xavier Pivetta, _____

Hugo Garcia Sobrinho, _____

Fatima Aparecida Malinsk. _____

João Ricardo Carneiro _____

Luciani Regina Bulla _____

Marco Antonio Norberto Felipe _____

Valmor de Oliveira _____

Eduardo Alexandre da Costa Vasconcelos da Rocha _____

Jair Roberto de Souza _____

Cleo Kossmann _____

Ivana Mara Mattos Mello _____

Cristina Rosa _____

Marcia Daniela Trentin _____

2º Ofício de Cláudia

Ivo Antonio Faccin _____

Janete Terezinha dos Santos _____

Paulo Roberto Mantoam _____

Fernanda Dotto _____

2º OFÍCIO SORRISO

MARISTELA DALL'AGNOL

2º Serviço Registral e Notarial - MT - Feliz Natal - MT

CARTÓRIO BAUNGART

Av. Maravilha, nº 375 - Centro - Feliz Natal/MT - CEP: 78805-000
Fone/Fax: (66) 3585-1073 - E-mail: felizn atal2oficio@hotmail.com

Reconheço por verdadeira as firmas de: JANETE TERESINHA DOS SANTOS RIBOLDI

Selo Digital: AMZ 37084 Valor: R$ 5,00 Cod.: 22

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos Termo: 29635

Feliz Natal - MT, 16 de dezembro de 2014

Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.

Carla Andrea Debastiani Tondello Oficial Escrevente

Selo de Controle Digital

Selo Controle Digital

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 CLÁUDIA - MT

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: IVO ANTONIO FACCIM CPF: 52351297920 (3713).

Selo Digital AMZ 34592 R$ 5,00 Cod.: 22

Claudia-MT 18 de dezembro de 2014 Horario: 10:42

Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.

Willian Antoniazzi - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500

Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro

Reconheco por verdadeira a firma de: MARISTELA DALL AGNOL (40751).

Termo: 639297

Selo:ANP - 73211 R$ 5,00

Cod. Cartório: 174 Cod Ato(s): 22

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Sorriso - MT, 06 de janeiro de 2015 15:58:58

LUDMILA

Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva

Escreventes: Alessandro Jose Vieira, Dincia Dias Sanches Santos, Francieli Mayer, Ana Paula Couto, Dirlete Cristine Schene, Jordana Bergamo de Mello

Ata 1/ 2013

Aos onze dias do mês de Janeiro de dois mil Treze, no auditório do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires localizado na Rua Amazonas Nº 673, Bairro Centro, CEP 78890-000, Sorriso - MT 08:00 horas em primeira chamada e 09:00 horas segunda chamada. Onde serão discutidos varios assuntos dentre eles, Informações dos municipios ao CISRTP para o Plano Anual, Demanda Reprimida no Municipio, Mensalidades, Demonstrativo dos Serviços existentes e já licitados com vigência para 2013, Demonstrativos Financeiros dos Municipios e Informações gerais sobre o Consorcio principalmente aos Novos Secretários. A Senhora Maristela Dall'Agnol, Secretaria Executiva da inicio a reunião dando boas vindas aos novos Secretários de Saúde, se apresentou, apresentou a equipe de funcionários do CISRTP e pediu para que todos os secretários de Saúde se apresentassem, ao termino das apresentações a Senhora Maristela pediu a palavra e informou aos Secretários, em relação aos saldos existentes de cada municipio. Explicou o funcionamento do Consorcio em relação ao Hospital Regional e a Integração dos Municipios ao Consorcio, explicando com base na lei 11.107/2005 que o Consorcio é uma entidade publica que a partir da Criação desta lei o Consorcio pode realizar licitações, onde facilitou a compra de procedimentos como Exame, Consultas e de Cirurgias Diversas, assim atendendo os casos de urgências e especialidades que não se encontra em hospitais públicos, elevou o nome do Sr. Paulo Diretor do Hospital Nossa Senhora de Fátima que sempre vem facilitando os atendimentos do Consorcio. O Secretário de Saúde de Nova Ubiratã Sr. Marcio Prandulf indicou a Sr. Maristela uma escala de dias e horários para que os funcionários responsável pelos agendamentos de cada Municipio

pudessem vim ao CIRSTP para que os funcionarios que tambem não tiveram nenhum contato direto com o sistema pudesse se aprimorar. Sobre a demanda Reprimida a Sra. Maristeli pediu para que os municipios enviassem a ela até o dia trinta do referente mês. Dr. Nilson advogado juridico do CISRTP fez por si sua apresentação abordando alguns assuntos como a complexidade de alguns processos que seria dado a sentença em quatorze de dezembro de dois mil e doze sendo assim se estendido ao mês de fevereiro de dois mil e treze também fez um breve comentario sobre o que seria do CISRTP em relação a O.S alterações da presidência do consorcio. Sr. Marcio Pandolfi aqui já citado sugere que os médicos que entram com processo contra o CISRTP tenham seus contratos encerrados. Sra. Maristeli sugeriu aos Secretarios de Saúde de Sinop, Mauri que levassem até os pacientes informações como youtube, imagens para que eles saibam como é o funcionamento dos procedimentos. Sugeriu também que os Secretarios de Saúde estreitassem relações para que suas gestões sejam eficientes e que haja projetos prosperos, no entanto alguns Secretarios se estendeu ao assunto e assim foram sugeridos datas como forma de agendamento a Sra. Maristeli exemplificou o assunto pois já foi usado esse método e deixou esclarecido que não é produtivo. Em relação ao agendamento ela pediu que fossem confirmados com o paciente a presença antes do procedimento, deixou também uma resolução para a vagendo sendo assim adaptado para que o município possam marcar datas indiretas sendo assim com as Clinicas.

Algumas formalidades foi levantadas por ela assim como Oficio, modelo padrão, esboçado e assinado, envio de guias assinado por responsaveis autorizados para que

haja baixa no sistema.

A Sra. Maristeli também citou sobre a eleição de seu cargo, os Secretários de Saúde indicam os nomes e os prefeitos aprovam, foi levantado a questão da Chapa para o Conselho O Sr. Mauri de Sinop pediu para que fosse escolhido após a eleição da presidência do Consorcio sendo assim citados prefeitos interessados ao Cargo, o Secretário de Saúde de Vera Sr. Eduardo elevou seus estimos ao prefeito de sua Cidade Sr. Nilso Uigolo, colocando assim a vontade que o prefeito queria Presidência o Consorcio.

Sra. Maristeli informou que qualquer duvida sobre os Demonstrativos poderia ser retirado nas pastas entregues aos Secretários aqui Reunidos, contendo Esclarecimentos da adesão ao registros de preços, retorno de cotando chamado atenção ao Municipio de Sorriso ao aviso dos pacientes as suas especialidades, As 11:30 foi dada por encerrada essa Reunião, Sra. Maristeli fez agradecimento aos que se fizeram presente.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES

Municípios: Cláudia – Feliz Natal – Ipiranga do Norte – Itanhangá – Lucas do Rio Verde – Nova Mutum – Nova Maringá – Nova Ubiratã – Santa Carmem – Santa Rita do Trivelato – Sinop – Sorriso – Tapurah – União do Sul – Vera

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO DO CONSELHO TÉCNICO
11/01/2013

Por ser expressão de verdade, assino o presente:

NOVA UBIRATÃ

IPIRANGA DO NORTE

NOVA MARINGÁ

TAPURAH

NOVA MUTUM

LUCAS DO RIO VERDE

VERA

SANTA CARMEM

FELIZ NATAL

SORRISO

CLAUDIA

SINOP

ITANHANGÁ

SANTA RITA DO TRIVELATO

UNIÃO DO SUL

OAB/MT 9845
Jurídico

Rua Amazonas, 673 Fone/Fax 0-XX-66-3544 3358 cisrtp@terra.com.br **CEP 78890-000/Sorriso-MT**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES

Municípios: Cláudia – Feliz Natal – Ipiranga do Norte – Itanhangá – Lucas do Rio Verde – Nova Mutum – Nova Maringá – Nova Ubiratã – Santa Carmem – Santa Rita do Trivelato – Sinop – Sorriso – Tapurah – União do Sul – Vera

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR E TÉCNICO
16/01/2013

Por ser expressão de verdade, assino o presente:

NOVA UBIRATÃ	IPIRANGA DO NORTE
NOVA MARINGÁ	TAPURAH
NOVA MUTUM	LUCAS DO RIO VERDE
VERA	SANTA CARMEM
FELIZ NATAL	SORRISO
CLAUDIA	SINOP
ITANHANGÁ	SANTA RITA DO TRIVELATO

UNIÃO DO SUL

Rua Amazonas, 673 Fone/Fax 0-XX-66-3544 3358 cisrtp@terra.com.br CEP 78890-000/Sorriso-MT

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES

Municípios: Cláudia – Feliz Natal – Ipiranga do Norte – Itanhangá – Lucas do Rio Verde – Nova Mutum – Nova Maringá – Nova Ubiratã – Santa Carmem – Santa Rita do Trivelato – Sinop – Sorriso – Tapurah – União do Sul – Vera

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR 03\04\2013.

NOVA UBIRATÃ

IPIRANGA DO NORTE

NOVA MARINGÁ

TAPURAH

NOVA MUTUM

LUCAS DO RIO VERDE

VERA

SANTA CARMEM

FELIZ NATAL

SORRISO

CLAUDIA

SINOP

ITANHANGÁ

SANTA RITA DO TRIVELATO

UNIÃO DO SUL

Rua Amazonas, 673 Fone/Fax 0-XX-66-3544 3358 cisrtp@terra.com.br CEP 78890-000/Sorriso-MT

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES

Municípios: Cláudia – Feliz Natal – Ipiranga do Norte – Itanhangá – Lucas do Rio Verde – Nova Mutum – Nova Maringá – Nova Ubiratã – Santa Carmem – Santa Rita do Trivelato – Sinop – Sorriso – Tapurah – União do Sul – Vera

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO DO CONSELHO TÉCNICO 03\04\2013.

NOVA UBIRATÃ

IPIRANGA DO NORTE → Mauro Augusto de Oliveira Koek

NOVA MARINGÁ

TAPURAH

NOVA MUTUM

LUCAS DO RIO VERDE

VERA

SANTA CARMEM

FELIZ NATAL

SORRISO

CLAUDIA

SINOP → Francisco S. Junior

ITANHANGÁ

SANTA RITA DO TRIVELATO → Jair Roberto de Souza

UNIÃO DO SUL

Rua Amazonas, 673 Fone/Fax 0-XX-66-3544 3358 cisrtp@terra.com.br CEP 78890-000/Sorriso-MT

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES
Municípios: Cláudia – Feliz Natal – Ipiranga do Norte – Itanhangá – Lucas do Rio Verde – Nova Mutum – Nova Maringá – Nova Ubiratã – Santa Carmem – Santa Rita do Trivelato – Sinop – Sorriso – Tapurah – União do Sul – Vera

PAUTA CONSELHO TECNICO/DIRETOR 03/04/2013

ABERTURA	Maristela dall' agnol
PROJETO/PALESTRAS - GO	Dra Rosemary – Ginecologista - anexo
PROJETO/CIRURGIAS REPARADORAS	Dr junior pasini anexo
CUSTO FIXO - receita cisrtp	Nilso – presidente cis
AGENDA PARA REUNIÕES/ANO	Maristela sec. Executiva - anexo
CASA DE RECUPERAÇÃO	Nilso – presidente cis/Marciano SMS Sori
CASA DE APOIO SANTA MARIA -11hora	UTILIZAÇÃO/ e aumento. Anexo
LIXO AMBIENTAL	Valdenir – vice presidente cis anexo
MEDICINA DO TRABALHO	Valdenir – vice presidente cis
REUNIAO COM GOVERNADOR	Nilso – presidenitaçaote cis
LICITAÇAO	Valmor-pres.cons.tecnico
Us dis----licitou ..... libera	
gerais	

Rua Amazonas, 673 Fone/Fax 0-XX-66-3544 3358 cisrtp@terra.com.br **CEP 78890-000/Sorriso-MT**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES

Municípios: Cláudia – Feliz Natal – Ipiranga do Norte – Itanhangá – Lucas do Rio Verde – Nova Mutum – Nova Maringá – Nova Ubiratã – Santa Carmem – Santa Rita do Trivelato – Sinop – Sorriso – Tapurah – União do Sul – Vera

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR E TÉCNICO 08/08/2013.

Por ser expressão de verdade, assino o presente:

NOVA UBIRATÃ	**IPIRANGA DO NORTE**
NOVA MARINGÁ	**TAPURAH**
NOVA MUTUM	**LUCAS DO RIO VERDE**
VERA	**SANTA CARMEM**
FELIZ NATAL	**SORRISO**
CLAUDIA	**SINOP**
ITANHANGÁ	**SANTA RITA DO TRIVELATO**

UNIÃO DO SUL

Rua Amazonas, 673 Fone/Fax 0-XX-66-3544 3358 cisrtp@terra.com.br **CEP 78890-000/Sorriso-MT**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES

Municípios: Cláudia – Feliz Natal – Ipiranga do Norte – Itanhangá – Lucas do Rio Verde – Nova Mutum – Nova Maringá – Nova Ubiratã – Santa Carmem – Santa Rita do Trivelato – Sinop – Sorriso – Tapurah – União do Sul – Vera

REUNIÃO DO CONSELHO TÉCNICO – CISRTP – 08/10/2013

PARTICIPANTES	MUNICÍPIOS
	CLAUDIA
P/P Jeovner Fernandes	FELIZ NATAL
	IPIRANGA DO NORTE
	ITANHANGÁ
	LUCAS DO RIO VERDE
	NOVA MARINGÁ
	NOVA MUTUM
Elisiane M. Della Stea	NOVA UBIRATÁ
Silvio André Stefo	SANTA CARMEM
Paulo V. Waldez	SANTA RITA DO TRIVELATO
Jair Roberto de Souza	SINOP
	SORRISO
	TAPURAH
	UNIÃO DO SUL
	VERA

Rua Amazonas - 673 Fone/Fax 0-XX-66-3544 3358 cisrtp@terra.com.br CEP 78890-000/Sorriso-MT

PROCURAÇÃO

ATRAVÉS DO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO,

OUTORGANTE: **LUCIANI REGINA BULLA**, Brasileira, Solteira, Secretária Municipal de Saúde, RG nº: 2.632.151 SSP-SC, C.P.F. nº: 753.252.259-87, residente e domiciliada na Rua: Cacique Doble, nº. 62, bairro: Centroz, CEP: 78.543-000 Cidade: União do Sul, Estado: MT.

nomeia e constitui como seu procurador o Sr.,

OUTORGADO: **JOSMAR MASCARELLO,** Brasileiro, Assistente técnico administrativo, RG nº: 8.211.625-7 SSP-PR, CPF nº: 033.596.809-01, residente e domiciliado na Rua Erval do Oeste, nº 72 Bairro São Luiz, CEP: 78.543-000 Cidade: União do Sul, Estado: MT.

outorgando-lhe(s) amplos gerais e ilimitados poderes, para representá-lo junto a reunião do Conselho técnico do Consórcio Intermunicipal da Região Teles Pires, a realizar-se no dia 10 de dezembro de 2013.

Dando tudo por bom e valioso, cessando os efeitos deste a partir do término da reunião do Conselho Técnico.

União do Sul,MT, Data: 10 de dezembro de 2013.

Bulla

Luciani Regina Bulla

2º OFÍCIO E COMARCA DE TAB REGISTRO C JURÍDICA REGISTRO

ATA 001/2013 - ELEIÇÃO E POSSE DA PRESIDENCIA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO TELES PIRES.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, no auditório do Sindicado Rural de Sorriso localizado na Rua Marginal Esquerda, Nº 1415, Bairro Bom Jesus, CEP 78.890-000, Sorriso-MT às 13:30 horas em primeira chamada e 14:00 horas em segunda chamada. Onde será deliberado sobre a Eleição da Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires sito Rua Amazonas, Nº 673, Bairro Centro, CEP 78.890-000, Sorriso-MT. A Senhora Maristela Dall' Agnol Secretária Executiva, Brasileira, Solteira, CPF 514.522.519-91, RG 29004831-X, Nascida em 23/08/1962, Reside na Rua Pioneiros, Nº 435, Bairro Centro, Sorriso-MT, da inicio os a reunião ordinária desejando boas vindas, falando sobre a Eleição para a próxima gestão 2013/2014 e leu no Estatuto como procede a eleição em seguida é colocado os nomes dos candidatos CONSELHO DIRETOR chapa única para Presidente Nilso José Vigolo, Produtor Agropecuário, Brasileiro, Casado, CPF: 383.619.811-87, RG: 479013-8 SSP-MT, Nascido em 18/08/1966, Reside na Avenida Caracas, Nº 1636, Bairro Sol Nascente, Vera-MT, Vice Presidente Valdenir Jose dos Santos, Engenheiro Agrônomo, Brasileiro, Casado, CPF: 534.896.161-20, RG: 839.305 SSP/MT, Nascido em 17/08/1972, Reside na Rua Jose Sette, Nº 1591, Bairro Centro, Nova Ubirata/MT e Secretario Geral Hugo Garcia Sobrinho, Administrador de Empresa, Brasileiro, Divorciado, CPF: 748.627.828-68, RG: 4.411.191-5 SSP/SP, Nascido em 22/10/1949, Reside na Rua Magester, Nº 2117, Bairro Centro, Santa Rita do Trivelato/MT, Aprovado por unanimidade para gestão de 2013/2014. Na sequencia coloca-se os nomes dos candidatos para o CONSELHO TECNICO chapa única para Presidente Mauri Rodrigues de Lima, Secretário de Saúde da

Marinalda P. Palharini

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Beni, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Sorriso - MT, 29 de janeiro de 2013 Hora:9:46
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: AFK 76531 Valor: R$ 2,10
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

cidade de Sinop-MT, Brasileiro, Casado, CPF: 308.464.399-72 , RG: 187.418.30 SSP/PR, Nascido em 10/12/1958, Reside na Rua das Aroeras, Nº 682, Bairro Centro Sinop/MT. Vice Presidente Valmor de Oliveira, Secretário de Saúde da cidade de Tapurah-MT, Brasileiro, Casado, CPF: 616.162.149-53, RG: 43706063 SSP/PR, Nascido 05/06/1965, Reside na Avenida Rondônia, Nº 59, Bairro Jardim Juliana, Tapurah-MT, e Secretario Geral Mauro Augusto de Oliveira Kock, Secretário de Saúde da cidade de Ipiranga do Norte, Brasileiro, Casado, CPF: 041.502.139-17, RG: 45288870 SSP/PR, Nascido em 13/12/19975 , Reside na Rua das Orquídeas, S/N, Bairro Centro, Ipiranga do Norte-MT. Aprovado por unanimidade, para gestão de 2013/2014. Na Seqüência coloca-se o nome dos Conselheiros Fiscais Chapa Única para Presidente, Benedita Leandro, Contadora, Brasileira, Separada, CPF: 313.602.976-34, RG: 1.512.744-3 SSP/MT, Nascida em 26/12/1955, Reside na Avenida São Paulo, Nº 640, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde-MT. Vice Presidente Eder Donatte, Professor, Brasileiro, Solteiro, CPF: 785.300.911-91, RG: 1.063.940-3 SSP/MT, Nascido em 01/04/1980, Reside na Rua Costa Rica, Nº 1752, Bairro Centro, Vera-MT. Secretária Geral Marinalda Aparecida Palharini, Técnica em Enfermagem, Brasileira, Casada, CPF: 039.049.659-64, RG: 7.204.184-4 SSP/PR, Nascida em 31/07/1982, Reside na Rua Santo Antonio S/N, Bairro Centro, Itanhangá-MT. Aprovado por unanimidade, para gestão de 2013/2014. Empossados no mesmo ato para mandato de 02 anos começando na data de 02/01/2012 com termino em 31/12/2014.

O atual presidente faz os agradecimentos, deixa agendado para dia 21/01/2013 as 13:30 sua primeira reunião de trabalho nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires, agradeceu a confiança, parceria e companheirismo dos senhores prefeitos também disse que tem muito a aprender

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Dorá, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Sorriso - MT, 29 de janeiro de 2013 Hora: 9:46
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: AFK 76532 Valor: R$ 2,10
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

com todos por ser seu primeiro mandato como Prefeito e deu por encerrada a presente reunião ordinária. Eu Maristela lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

FIRMA RECONHECIDA 2.º OFÍCIO SORRISO

MARISTELA DALL' AGNOL
SECRETÁRIA EXECUTIVA

NILSO JOSÉ VIGO
PRESIDENTE

2.º OFÍCIO SORRISO

VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS
VICE – PRESIDENTE

HUGO GARCIA SOBRINHO
SECRETÁRIO GERAL

2º OFÍCIO SINOP-MT

MAURI RODRIGUES DE LIMA
PRESIDENTE CONSELHO TÉCNICO

L.R.VERDE

VALMOR DE OLIVEIRA
VICE – PRESIDENTE C. TÉCNICO

CARTÓRIO DE IPIRANGA DO NORTE - MT

MAURO AOGUSTO OLIVEIRA KOCK
SECRETÁRIO GERAL C. TÉCNICO

L.R.VERDE

FIRMA RECONHECIDA

BENEDITA LEANDRO
PRESIDENTE CONSELHO FISCAL

EDER DONATTE
VICE – PRESIDENTE C. FISCAL

CARTÓRIO DE IPIRANGA DO NORTE - MT

MARINALDA APARECIDA PALHARINI
SECRETÁRIO GERAL C. FISCAL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
Rua Santa Fé, 268-S - Centro - Lucas do Rio Verde - MT - CEP 78455-000 - Tel.: (65) 3549-1575
CEP 78890-000/Sorriso-MT

2º OFÍCIO SORRISO-MT

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por Autenticidade a(s)-firma(s) de: BENEDITA LEANDRO ,VALMOR DE OLIVEIRA Termo: 239659
Lucas do Rio Verde-MT, 23 de janeiro de 2013. Selo Digital: AFJ 33388Cod.: 22 Selo Digital: AFJ 33389Cod.: 22
(At. Maik) 23/01/2013
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade. Emolumentos R$ 9,00
"Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos"

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:101

☐Paulo Henrique Felipetto Malta - Tabelião ☐Débora Cristina Moreira Malta - Escrevente-Substituta
☐Andréia Beatriz Hassé - Escrev. Autorizada ☐Márcia Adriana Becker Machado - Escrev. Autorizada ☐Joceane Cristiane Oliveira de Rosa Vidal - Escrev. Autorizada

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Boni, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Sorriso - MT, 29 de janeiro de 2013 Hora:9:46
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: AFK 76533 Valor R$ 2,10
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Av. Rio Branco, 1476 - Centro - Ipiranga do Norte - MT - 78578-000 - Fone: (66) 3588-1363
João Clóvis Aires dos Santos - Oficial

Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registro
Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de: MAURO AUGUSTO DE OLIVEIRA KOCK (8864), MARINALDA APARECIDA PALHARINI DE JESUS (9811)
Termo: 29407
Selo: AFN - 00795 Cod.: 22 R$ 4.50
Selo: AFN - 00796 Cod.: 22 R$ 4.50
Consulte:www.tj.mt.gov.br/selos Numero da serventia: 310
Ipiranga do Norte-MT, 23 de janeiro de 2013 15:09:37
Dou Fé. Em testemunho ( ) da Verdade
Diná Maria Baquer
Diná Maria Baquer Escrevente Autorizada

CARTÓRIO
IPIRANGA DO NORTE

2º OFICIO EXTRAJUDICIAL
2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66)3531-4555 www.2oficiosinop.com.br Tabelião Silvio Cabral
Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s) de:
[2R:IW001]-MAURI RODRIGUES DE LIMA.....
Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo.AFK40719 Cod. Ato 22
Consulte http:\\www.tj.mt.gov.br\selos Atend.ROSANE COD. SERV.: 171
Dou fé. Sinop-MT,28 de Janeiro de 2013 Valor-R$ 4,50
2º
ALANA HAUBERT SANTOLIN -OFICIAL ESCREV.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
SANTA RITA DO TRIVELATO/MT
Rua Morocó, Nº2380, Centro, CEP 78453-000 TEL 65 3529 6119
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
HUGO GARCIA SOBRINHO;**********
Santa Rita do Trivelato/MT, 25/01/2013.
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.
(X) Jaqueline Batistella Dürks – Tabeliã Substituta
( ) Sirlei Lourdes Bassani – Escrevente Juramentada

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 72
Código do Ato: 22
AFK 88228; R$4,50
Consulte: HTTP://www.tjmt.jus.br/selos
Selo de Controle Digital

2º Ofício Extrajudicial de Vera-MT- Rua Chile 2248-CEP 78880-000 - Fone: 66 35831191 - Oficial Titular: Alceu Rheinheimer
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro - Cod. do Ato: 22 Cod. Cartório: 172
Reconheço como VERDADEIRA(s) a(s) firma(s) de:
[0002291]-NILSO JOSE VIGOLO.....
[0004891]-EDER ALVES PEREIRA.....
Vera/MT, 28 de Janeiro de 2013
ELCI ROSANE MARTINS - OFICIAL SUBSTITUTA
Selo de Controle Digital: AFE97827 a AFE97828 Valor R$ 9,00
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos
2º OFICIO EXTRAJUDICIAL Tabelionato, Tab. de Protesto Registro de Pessoas Jurídica e Registro Civil COMARCA DE VERA - MT
SELO DE CONTROLE DIGITAL

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Reconheco por verdadeira a firma de: MARISTELA DALL AGNOL (40751), Termo: 473897 VALDENIR JOSE DOS SANTOS (46951), Termo: 473895
Selo:AFK - 71002 R$ 4,50
Selo:AFK - 71003 R$ 4,50
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato(s): 22
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Sorriso - MT, 24 de janeiro de 2013 09:33:42
Janaina
Tabelião substituto: ☐ Alexandre Jonathan da Silva
Escreventes: ☐ Dineia Dias Sanches dos Santos ☐ Francieli Mayer ☐ Flavia Valeria de Souza ☐ Jordana Bergmann de Mello
2º OFICIO SORRISO-MT

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT.
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Sorriso - MT, 29 de janeiro de 2013 Hora:9:46
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: AFK 76534 Valor: R$ 2,10
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Tabelião substituto: ☐ Alexandre Jonathan da Silva
Escreventes: ☐ Dineia Dias Sanches dos Santos ☐ Francieli Mayer ☐ Flavia Valeria de Souza ☐ Jordana Bergmann de Mello

Ata nº 2/2013.

Aos três dias do mês de Abril de dois mil e treze reuniram-se no auditório do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires, na cidade de Sorriso-MT, os membros do Conselho Diretor, dando início a Sra. Jeanete deu início com as saudações, em seguida solicitou a presença do Presidente do Consórcio Sr. Nilso Vigolo, o mesmo cumprimentou os participantes e passou a palavra para o Secretário de Lucas do Rio Verde Sr. Jorcio, onde o mesmo falou sobre a mobilização jurídica do Consórcio em relação ao estado referente os atrasados, em seguida o Sr. Jorcio pediu licença e se retirou para seu compromisso e o Sr. Nilso deu continuidade ao assunto o jurídico do Consórcio vai fazer todo o levantamento da situação e repassar para a Diretoria para posterior ação e decisão final, em seguida prosseguiu com a pauta e a respeito do trabalho de Dra. Rosemary fazer um trabalho de prevenção e orientação aos municípios o valor varia aproximadamente entre R$ 2.000,00 (Dois mil reais) por treinamento esse custo podendo ser dividido entre os municípios, após o debate ficou decidido que a proposta fica em aberto para cada secretário ou membro discutir com seu município e aderir ou não ao projeto, podendo fazer direto com a Dra Rosemary, em seguida discutiu sobre as cirurgias seqüenciais que será incluído na licitação do consórcio que ficará disponível aos municípios, dando continuidade falou sobre os custos fixos que será usado em benefício aos municípios a partir do mês de Abril até que o Consórcio não necessite desse valor para sua manutenção fica aprovado por todos, em relação as reuniões deve permanecer da forma que está, havendo necessidade será realizada, na continuação da pauta falou sobre a

casa de recuperação, o Sr. Floriano Secretário de Saúde de Porto falou sobre a situação que se encontra no município e falou sobre o projeto dentro das normas da ANVISA, pois os custos são elevados para manter um outros municípios, sugeriu então para que seja construído uma casa de recuperação para atender todos os municípios que integram o Consórcio, o Sr. Francisco Secretário de Saúde de Sniop sugeriu para que traga na próxima reunião todo o projeto para apresentar aos membros do conselho para um estudo mais aprofundado. Em seguida colocou a situação da casa de Apoio Santa Maria, o Sr. Valmor colocou a seguinte situação: Montes os R$: 700.00 (Setecentos reais) valor que se refere a 30 (trinta) diárias, ultrapassando os essa quantia de diária cada município paga um valor de R$ 25.00 (vinte e cinco reais) por diaria, A Sra Maristela sugeriu que a casa de Apoio mande o relatório mensal para os Secretários para dar o parecer e enviar ao Consórcio para efetuar o pagamento, ficou determinado que este valor fica para um período de 3 (três) meses para o acompanhamento do funcionamento. Dando sequência falou sobre o lixo ambiental onde foi apresentado a proposta da Empresa Centro Oeste Gerenciamento de resíduos cada município fica responsável pelo convênio. Em seguida foi descutido sobre a Medicina do Trabalho para disponibilizar profissionais aos municípios que necessitam. Dando continuidade a Sra Maristela falou sobre a licitação apresentou-se a demanda reprimida dos municípios e foram sanados os duvidas que surgiram, em seguida o Presidente Nilso, chamou atenção para a explicação do Jurídico referente aos processos dos profissionais que entraram com ação trabalhis

tas, onde obteve 08 (oito) ações e após essas ações teve outras solicitações, no entanto das oito ações o Consórcio obteve parecer favorável de quatro ações e houve mais duas na cidade de Presidente Prudente SP onde uma delas já foi favorável ao Consórcio, no entanto existem ainda duas ações que estão em andamento. Dando sequência fica determinado a licitação para 2013. O atual Presidente fez os agradecimentos e deu-se por encerrada a reunião do membros do Conselho Diretor que foi assinada por mim que lavrei e demais participantes: [illegible] Prefeito Marciano Paré [illegible]

Ata nº 3/2013

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e treze reuniram-se os membros do Conselho Diretor e do Conselho Técnico do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires, na sede da ACESS - Associação Comercial e Empresarial de Sorriso, localizada na rua Tuiuiú Tarra, 230, Centro, Sorriso-Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte pauta: Abertura / Casa de Apoio Santa Maria / Assuntos relacionados ao Hospital Regional de Sorriso - abordado no CIR de julho / Nova diretoria do Conselho Técnico / Comissão para mudar o Estatuto / Cirurgia Oftalmológicas - Clínica de Olhos Vargas Grande / Otorrino no município /

gia / Ginecologista especializada - CEDIM /
pos - Serviço de Urorodiologia / Projetos -
geriatria. A lista de presença consta em
e a parte. A abertura da reunião foi
feita pela Srª Marisela, passando a palavra
o Sr. Virgilio, este que cumprimenta a
, começa falando sobre a Casa de
Santo Maria, Marisela relembra o valor
ente a mensalidade x quantidade, definido
reunião anterior, abre-se a discussão para
finir o valor da mensalidade para referida
dade. O Prefeito Pérotto sugere que os
icipantes se apresentem para melhor resultado
da reunião. Começam as apresentações.
s-se para a pauta da reunião. O munici-
de União do Sul sugere diminuir o
r da diária ou valor fixo e Santo
sugere que tenha acompanhamento do
nicípio ou do hospital. O presidente Virgilio
uma proposta da Casa de Apoio. A
a de Apoio sugere que haja pagamento
mensalidade que é mais interessante
recebimento de diária devido as despesas
s da Casa, e também levanta a questão
pagamentos atrasados referentes as diárias
as dos municípios e explica os motivos
aumento da mensalidade. O Sr. Volmar
ere que seja repassado pelos municípios o
que era anteriormente repassado pelo
tado. Prossiguem as discussões. Fica acordado
valor de R$ 1.200,00 (Hum mil duzentos e
senta reais) mensais por três meses. Os
nicípios autorizam esse valor sem limites

de diário. Segue para o próximo assunto da pauta, o Hospital Regional de Sorriso; Voltando a Casa de Apoio foi autorizado a pagar as diárias excedentes dos municípios conforme acordo em Ata anterior. Seguindo após o pagamento o novo modelo Santa Rita do Trivelato relatou que está ocorrendo mortes por causas externas e até quando isto vai acontecer. O prefeito Ferronato, diap de Lucas do Rio Verde, solicita oficialização do valor repassado para O.S do Hospital Regional de Sorriso. Segue que o Consórcio assume a administração do Hospital Regional. A Sra Eliane de Stonhóngo relata falta de acesso e de atendimento de neurocirurgia alegando que o paciente veio a óbito, relatou também a gestante que pagou o parto em hospital particular com o mesmo profissional que atendeu a ela ~~em~~ na rede pública. O Sr. Dalmolin, vice prefeito de Sorriso, resolve que não se deve discutir os casos distintos de cada município e sim a questão de gestão. O prefeito de Lucas está de acordo com a proposta do Sr. Dalmolin em que consorte nos municípios assumirem o Consórcio, e que faça formalmente a solicitação para o Estado e que se mantenha em um prédio novo e não mais no Hospital Regional. O presidente Vigol sugere uma reunião com o Governador. E Sr. Dalmolin sugere que cada Comarca municipal solicite a Assembleia. Fica definido que o realizar-se-á uma nova reunião para definir o assunto. Já ficam convocados

o municípios presentes, os Prefeitos, e a assembléia
continua em aberto. Segue para o próximo
ponto para pauta, novo diretório do Conselho
Público, passa a ser composto pelos seguintes
membros: O Sr. Vidmar de Oliveira passa a ser
o Presidente, o Sr. João Batista como vice
presidente o Sr. João Roberto Souza como secretário.
prefeito Higdo sugere uma comissão para
elaboração do novo Estatuto, sob responsabilidade
Sr. Milton, do Sr. Fernando, do secretário
Saúde de Claudio e o Sr. Rodrigo de Sarso,
Sr. Eduardo de Vera, o Sr. Cinky de
Mutum, o Sr. João de Nova Mutum fica
responsável pela elaboração do Estatuto, este
apresentado no dia oito de agosto na sede
Consórcio. Segue a reunião, com as propostas
Ipiranga, do Marino, do Alergista apresentado
pela Sr Marilda, o responsável do fundo
e Bancos do Rio Verde, questiona o
caso de Credenciamento, os secretários também,
definiram os, diga analisaram as propostas
anteriormente descritas e também a de gine-
sta. É apresentado o Telepacs, onde
lo-se a imagem do Raio-X e o laudo
dido em até 24 horas. A reunião das
fica marcada para segunda feira as
ras (quatorze horas). Abre-se o questionamento
prefeitos para com a C.S. O secretário
ndia sugere um novo processo no
de dedução, para que o procedimento
dividido até 48 (quarenta e oito) horas
data do exame. É finalizado a
esta data, a assembléia

no dia dez de agosto. Depois de várias cobranças de resposta do ofício 131 à Comissão Permanente de Saúde da Assembleia Legislativa do MT enviado em 09 de setembro de 2013, que seria cobrança do ofício 121/2013 enviado em 07 de agosto. Várias outras tentativas por telefone não tivemos êxito, portanto fica encaminhada esta ata por mim Marisdina Abigail de Castro, Controlador Interno conforme Portaria 01/2013 (em 19 de novembro de 2013. Marisdina Abigail de Castro

10/12/2013

Ata nº 04/2013

Aos dez dias do mês de dezembro de 2013 nas dependências do Sindicato Rural de Sinop, no município de Sinop, reuniram-se os membros do conselho (diretor) digo, técnico para reunião extraordinária para deliberar sobre licitação 2014 para o planejamento 2014 do Consórcio, fica decidido após discussão, que os valores que estão acima do praticado no credenciamento de 2013 terá um acréscimo de até 15% no valor praticado em 2013. fica decidido que as consultas não terão percentagem de aumento. estiveram presente nessa reunião João Roberto de Sousa de Sta Rita, relato. Eliane Freitas Romam Rosa Nova Ubirata, Luciana Fátima Moura de Claudia/MT, Mariano José Sé de Sinop/MT, Jonas Marcondes cj procuração de Lucio da Bulla de

ico do Sul, Paulo Vandenki Walker de
pita Carmen. e os representantes de
relez Natal Leonir Fernandes e Pedrinho José
lo Val, de Nova Mutum Elisane (de) Della
mea, Danieli Grossi, Luciana Pereira, ficando
assim encerrada a reunião e por
mim Maristela Dall'Agnol, (Pres) / Presidente
Zox Valmor de Oliveira de Tapurah/MT
estiveram presentes também Eduardo do
Município de Vera/MT. F. B. Ros
OSMAR MASCARELLO, Paulo V. Walker,
Pedrinho José do Val; Elisane Della Mea, Danielle Grossi.

Ata nº 01/2014

Aos dias vinte e sete de janeiro de dois mil e quatorze se reuniram na sede da Associação Cooperativa Empresarial de Sorriso - ACES, sito a Rua Tenente Lira, 230, Centro. os Conselhos Diretor e Fiscal deste Consórcio Intermunicipal de Saúde para Prestação de Contas do ano de dois mil e treze realizada pela contabilista Maria Vera Bazzanis Berlin, redefinição dos valores repassados a Casa de Apoio Santa Maria via Contrato de Rateio e Definição do índice para divisão de recurso próprio. O presidente do Consórcio Nilso José Vigolo deu início saudando a todos e convidou para compor a mesa o senhor Valmor Oliveira presidente do Conselho Fiscal, senhor Jair representando secretário do Conselho Técnico, Aberto de Nova Ubiratã, Valtemir José dos Santos vice presidente do Conselho Diretor. Foi convidado o senhor Diógenes Couto, novo diretor do Hospital Regio-

nal para que se apresentasse a todos. Seguidamente a senhora Maria Inez teve oportunidade para esplanar sobre a movimentação financeira contábil do CISRTP durante o ano de dois mil e treze. Foi elucidado o comportamento das Receitas orçadas para o ano exercício e as receitas realizadas, assim como os convênios em vigência. A prestação de contas foi aprovada por todos presentes. O prefeito de Sinop do Norte questionou sobre planejamento para aumento e adequação dos atendimentos realizados através do Hospital Regional de Sorriso, haja visto o crescimento de demandas constantes. O Presidente Vigolo esclareceu sobre a existência da negociação para ampliação da capacidade do Hospital através de um repasse do estado. Ha uma reunião em data próxima para reunião com o Secretario Estadual de Saúde em Lucas do Rio Verde. O secretario Marco elogiou sobre a necessidade de que o Hospital Regional de Sinop seja inaugurado o mais breve possível para desafogamento do Hospital de Sorriso. A decisão tomada foi de apresentar o projeto existente para ampliação do Hospital ao Secretario Estadual em reunião, juntamente com a presença do diretor Virgenes Couto. Sobre a Casa de Apoio foi de comum acordo a satisfação com o valor repassado. A secretaria de União do Sul solicita que seja melhor apresentado nas prestações de contas mensais da Casa as referências às despesas realizadas. Foi apresentado a todos o organograma atual do Consorcio e a proposta para que as assessorias jurídica e contábil sejam incorporadas ao mesmo. Proposta aceita por unanimidade. Sobre os Recursos proprios do CISRTP a serem dividido

ntre os municípios consorciados foram
xpresentadas três propostas sendo divisão
oporcional de oitenta por cento por ocupação
vinte por cento por população, divisão de dem
r cento por população e a proporção de recursos
locados em dois mil e treze por cada muni-
ípio. Ficando assim: SMS de Sorriso, Senhor
rciano votou pela proposta de oitenta por
nto de ocupação e vinte por cento de ocupação
SMS de Paparah, Senhor Valmor Lucas
o Rio Verde Fernanda, Itanhangá Marcos,
ucidia Lídia, Santa Rita do Trivelato Senhor
u, Santa Carmem Senhor Paulo, Nova
aringá Senhor Geraldo, Feliz Natal
gia, os prefeitos de Vera Senhor Diogo, Nova
riatã Senhor Valtenir, Ipiranga do Norte Se-
nor Veronato votaram pela proposta de
oporção de recursos alocados em dois mil e
eze por cada município, totalizando dez votos.
do o valor para o município de Claudia - MT
69.920,04, Feliz Natal MT R$ 48.613,36, Ipiranga
Norte - MT R$ 102.642,61, Itanhangá - MT R$ 7.
14, Lucas do Rio Verde - MT R$ 99,288, dujo,
19.286,45, Nova Maringá - MT R$ 115.382,41, Nova
tum MT R$ 69.584,42, Nova Ulirata - MT R$ 50.342,43,
rta Carmem - MT R$ 44.748,82, Santa Rita do Trivelato - MT
1.274,69, Sinop - MT R$ 18.645,34, Sorriso - MT
11.158,51, Tapurah - MT R$ 78.310,44, União do Sul -
$ 28.206,21, Vera - MT R$ 106.426,15. Em tempo informa
s que foi tambem criado o cargo de confiança de
visor Administrativo da Central de Regulação, também
mpo onde se lê conselho Fiscal, leia-se Conselho Tecnico.
se lê senhor Jair representando secretario do Conselho
co, leia-se senhor Jair representando Secretario

Geral do Conselho Diretor. O senhor Mano da Central de Regulação de LRV reforça o convite (com) pa reunião com o Secretário Estadual de Saúde por Paleta que será recebido em seu município, terça feira quatro de fevereiro, onde estarão discutind a atualização dos valores do PAICI - Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação do Consórcios Intermunicipais de Saúde. O president agradece a presença de todos e dá-se por encerra a reunião. Eu Marisilvia Abigail de Castro Carvei ata, por mim assinada e demais representantes da lista de presença.

Ata nº 02/2014

Aos dias dezenove de maio de dois mil e qua torze com primeira chamada as treze horas e trinta minutos e a segunda chamada as qua torze horas reuniram-se na sede do Consorcio Inte municipal de Saúde da Região Teles Pires os membros dos Conselhos Diretor e Técnico para trata rem da seguinte pauta: acidente com carro, com pra de um automóvel, atualização do PAICI e assun tos variados com o Conselho Técnico. O presidente do Consorcio deu início a reunião realizando a decisão por quorum tendo sido registrado a prese ça de oito prefeitos de forma física ou através de representações. O primeiro assunto deliberado foi a aquisição de um veículo através de ata de re gistro de preço, decidido de forma unânime, para um Citroen C3. O assessor jurídico Licero Augu to Gandri foi apresentado a todos presentes e esclo rou sobre um processo administrativo por parte da Receita Federal contra o Consorcio e se decidiu pela contratação de uma empresa especializada para

ndução dos trâmites necessários. A secretária exe-
iva Maristela explicitou como deve ser admi-
trado os recursos do PAICI repassados entre
ado - Município - consórcio, como estes
vem ser repassados, a conta específica e dis-
ibuiu relatórios da situação atual de ca-
da município, para que estes realizem as de-
idas atualizações. O presidente do Conselho
Técnico apresentou a todos a necessidade de
nova diretoria técnica e sua devida substi-
tuição. O vereador Mano apresentou a
necessidade das ambulâncias adquiridas
ra recurso Estadual, que ainda estão com
seus pagamentos em aberto por parte do
mesmo e a indefinição dos acertos e das
entregas. Sem assuntos mais a tratar, a
nião foi encerrada por parte do presidente
olo com agradecimentos a presença de todos.
gistro a participação de representantes de ambos
selhos das seguintes cidades: Nova Ubiratã,
va Mutum, Sparanga do Norte, Tapurah, Lu-
do Rio Verde, Verd, Claudia, Sorriso e Feliz
tal. Eu Marisilia Abigail de Castro lavrei a ata e
vai por mim assinada e por todos representan-
constantes nas listas de presenças correspondentes.
Castro

F. R. Ros

ita nº 03/2014
dias onze de setembro de dois mil e quatorze
primeira chamada as oito horas e segunda cha-
ro as oito horas e trinta minutos reuniram-se

na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Seles Pires membros do Conselho Diretor e Conselho Tecnico para deliberarem a seguinte pauta: participação do diretor do Hospital Regional de Sonso, suplementação do orçamento Crédito adicional suplementar (PAICI), relatorio por credor, relatorio despesas fixas CISRTP (agosto) relatório PAICI, relatório/extrato de utilização por município, relatório de serviços prestados e prestadores, novo credenciamento, centro de imagens no CISRTP, Projeto Bem Viver, demanda de RX com e sem laudo, Central de Regularização (necessidade de treinamento), planejamento 2015 (Demanda on line), contrato de Rotéio 2015. A reunião teve início com a saudação do Presidente do Consórcio à todos os presentes e como primeiro assunto foi apresentado o diretor do Hospital Regional Diogenes Couto que explanou sobre os atendimentos prestados aos munícipes representados por autoridades presentes e as mesmas colocaram suas necessidades atendidas ou não. O presidente Diogo colocou uma negociação com ações dos Estado para realização de convenio para serviço de saúde com possibilidades para o ano de dois e quinze. Esta ação esta sendo encaminhada via ação judicial atraves da promotoria para que o Estado disponibilize recursos para melhorias do Hospital Regional. A Contadora Maria Ines seguiu com o assunto repasse de PAICI dos municipios apresentação dos valores de cada um e a divisão dos recursos proprios do Consórcio realizado no mês de janeiro atual foi apresentado o saldo da receita devida de cada município ao CISRTP até trinta e um de agosto e o saldo para pagamento até esta data, saldo financeiro.

secretária executiva do Consórcio acompanhou
n os municípios os extratos do PAICI de cada
, o relatório de utilização dos serviços por servi-
o/paciente. Sobre a possibilidade de uma
ova licitação a Secretária de Saúde de
cas do Rio Verde também presidente da Comissão
licitação explicitou a todos sobre a primeira
lização de Credenciamento, a necessidade de
vreajamento para o próximo ano, a necessi-
rde de cuidado com a modalidade e o
omprimentamento das observações feitas as
cretárias sobre os prestadores atuais. O prefeito
ronato esplanou sobre o projeto de um centro
imagem a ser construído em Sorriso e que
momento está sendo organizado para apresen-
ção junto a emenda da bancada. Sobre o projeto
m Vila a manifestação geral foi sobre a
xistência de cobertura por parte do SUS. Foi
orado aditamento do Credenciamento quan
, aos procedimentos de Raio X com e sem laudo.
Todos o responsável pela Central de Regulação
Consórcio - Tiago Carboni explicou como enviar
demanda de serviços via online e decidiram
e se reunirão para decidirem conjuntamen
sobre a demanda de dois mil e quinze na
ta de vinte de outubro. Foi reforçado a neces-
dade de planejamento prévio para dois
il e quinze também para contratualização
rateio. A todos explanou-se a necessidade de
omprimentamento das assinaturas das guias
encaminhamento. Com agradecimento a todos
erou-se a reunião que contou com a presença
seguintes membros do Conselho Gestor e Técnico
cretário de Saúde de Sorriso, Secretário de Saúde e

Prefeito de Viera, Secretário de Saúde e Prefeito de Santa Rita do Trivelato, Secretária de Saúde de Santa Carmem, Secretário de Saúde de Feliz Natal, Secretário de Saúde e Prefeito de Ipiranga do Norte, Secretário de Itanhangá, Secretária de Saúde de Lucas do Rio Verde, Secretário de Saúde de Nova Mutum. Eu Marisilvia Abigail de Castro lavrei esta ata que vai por mim assinada e pelos citados acima, mas, digo, na lista de presença correspondente.

Ata nº 04/2014

Aos dias dezenove de setembro de dois mil e catorze, na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires reuniram-se em caráter extraordinário membros do Conselho Diretor e técnico, o diretor do Hospital Regional de Sorriso e do Escritório Regional de Saúde de Sinop com a presença do Ministro da Agricultura Senhor, Senhor Neri Geller. Enquanto aguardavam a presença do senhor ministro foi apresentado os resultados da visita a policlínica no estado do Ceará como resultado da reunião do dia onze de setembro. Apresentou-se aos presentes os passos necessários para implementação de projeto semelhante na região. Resultou em opinião geral da criação de projeto piloto na região, acontecendo primeiramente uma reunião para sensibilização das autoridades locais no dia

O presidente do Consórcio deu início à reunião contando agora com a presença do candidato ao senado Wellington Fagundes e o Ministro da Agricultura. Explicitou as necessidades da saúde regional,

as dificuldades presentes para atendimento à
população. O Prefeito Fernando falou sobre a
ausência do governo do estado em atender
a região, as dívidas do estado com a ONG que
administra o Hospital Regional que atende
os quinze municípios consorciados. A expectati-
va é montar a apresentação do projeto logo
após a eleição e a necessidade de apoio de
senadores para emenda da bancada. O prefeito
Rossato pediu apoio para melhorar a
saúde da região além do apoio à pasta do
ministro. Senhor Lidinho, suplente do
senhor Blairo Maggi garantiu apoio no que
for possível em nome do Blairo Maggi. O senhor
Wellington Fagundes falou sobre sua estoria com a
região e os desafios vencidos durante seu man-
dato. Seguiu-se o senhor Neri Geller dizendo sobre
seu apoio à sua pasta e a outras que supem
necessidades locais, também sobre sua influência
em outros ministérios e o apoio a região.
Comprometeu-se a acompanhar pessoalmente a
apresentação do projeto junto a bancada e a
auxiliar na articulação do mesmo. Dispos-se
a atender qualquer necessidade dos funcio-
narios do Consórcio caso haja necessidade
durante elaboração e desenvolvimento do projeto
agradecendo a presença dos senhores Neri Geller,
Lidinho, Wellington Fagundes assim como dos represen-
tantes dos municípios de Sorriso, Claudia, Feliz Natal,
Ipiranga, Nova Maringá, Itanhanga do Norte, Tapurah,
Santa Carmem e Sinop, Lucas do Rio Verde do Hos-
pital Regional de Sorriso e do Escritorio Regional de
Saúde, o presidente Vigolo encerrou a reunião que
contou com a presença dos participantes assinados na

lista em anexo e por mim Marisilvia Abigail de Castro que lavrei a ata e a assino.
Em tempo, na presença do prefeito Rossatto de Sorriso, o prefeito Vigolo, presidente do Consórcio, informou que será doado pela Prefeitura de Sorriso um terreno para construção de um centro de imagens a ser construído pelo Consórcio.

CARTÓRIO 01 SORRISO MT REG. CIVIL

ATA 06/2014 – DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DO CISRTP -- CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES.

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, reuniram-se no auditório da ACES (Associação Comercial e Empresarial de Sorriso)

ATA 01/2012

Aos dezenove dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Doze, reuniram-se nas dependências a ACES – Associação Comercial e Empresarial de Sorriso, ás 08:00h em primeira chamada e ás 08:30h em segunda chamada, os membros do Conselho Técnico e Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires – CISRTP, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

ABERTURA	Presidente – Vilmar Giachini
PRESTAÇÃO CONTAS	SR IRINEU/PETER
Patrimônio- doação bens	Maristela Dall'Agnol
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONVENIO 062/2009- SETEMBRO-prestação de contas	Presidente – Vilmar Giachini
R$ 200.000,00 – cirurgias forma de divisão	Secretários/Ednilson
RECISOES /ESTADO X MUNICIPIOS	Presidente – Vilma Giachini
AGILI $ 1.650,00 3 meses	Maristela- sugestão
INDICE PARA DIVISAO DA MENSALIDADE	Presidente - Conselho Diretor/Técnico
Nr. de funcionários- atualmente conta com sec.(Mari),Juridico(Dr.Nilson)Contador(Irineu). Controle(Peter) gerente financeiro(Paulo), RH(Tati-licenca mat), Aux Adm(José Roberto-CLT-subs Tati)-recepção(Renate CLT)- Aux.serv.gerais(Ivone-Licenca mat.)-09	Presidente - Conselho Diretor/Técnico
CUSTOS FIXOS CISRTP- embutir na mensalidade fixa	Presidente - Conselho Diretor/Técnico
CASA APOIO -	Convenio
EXAMES DE URGENCIA- quem paga de que forma, inclui na mensalidade? MUNICIPIO AUTORIZA.	Maristela - sugestão
Sede cis- maior ou menor?	Presidente - Conselho Diretor/Técnico
Serviços comprados – atendimento interno/externo	Presidente – Conselho Diretor/Técnico
CIRURGIAS DO ERS PORTARIA 23/18- QUEM PAGA 1 TABELA SUS? MUNICIPIOS OU CIS	Maristela Dall'Agnol

LICITAÇÃO ANUAL	Maristela Dall'Agnol
CARDIOLOGISTA	SMS EDNILSON
PACTUAÇÃO O.S	SMS EDNILSON
FOLHA DEZEMBRO FUNCIONARIOS já pagamos com a certeza da SES que irá fazer o aditivo do valor.	Presidente - Informativo
LICITAÇÃO ABERTA- OFTALMOLOGIA	

Compondo a mesa diretora estavam o Sr. Vilmar Giachinni, presidente deste Consórcio de Saúde, Sr. Marino Franz, Vice-Presidente deste Consórcio, Sr. Vanderley Proenço, Primeiro Secretário, Sr. Pascoal de Oliveira de Jr, presidente do Conselho Técnico e Maristela Dall'Agnol, Secretária Executiva deste Consórcio. Sr. Vilmar Giachinni, iniciou a reunião dando as boas-vindas e agradecendo a presença de todos passou a palavra ao Sr. Irineu Allievi, Contador deste Consórcio, que iniciou explicando sobre o orçamento do ano de 2011, receitas e despesas, sobre a previsão de orçamento para o ano de 2012, e também apresentou planilha resumida, anexa na pauta reunião, do saldo orçamentário do Consórcio. Sr. Irineu também discorreu sobre o patrimônio do Consórcio, a necessidade de doação de alguns bens, e as recentes aquisições de bens para o CISRTP. Sr Itamar, SMS de Nova Maringá, informou que esteve na SES – Secretaria Estadual de Saúde, e que não recebeu o auxilio farmacêutico prometido desde Maio de 2011, também outros Secretários informaram não ter recebido. Sra Maristela informou que o consórcio possui equipamento de Eletrocardiograma e que no caso de necessidade de execução deste procedimento o consórcio está a disposição para realização do referido exame. Maristela também falou sobre os custos mensais do Consórcio e sobre a diminuição do serviço devido ao encerramento do convênio com o Estado através de apresentação com planilha auto-explicativa anexa a pauta, apresentou ás seguintes informações através de data-show: Custos com Folha de Pagamento e os devidos impostos, Férias e Décimo-Terceiro, e detalhou as despesas fixas do Consórcio, sendo: Locação do Imóvel – R$ 1.938,00; Locação de Software(Agili) – R$1.650,00; Comercial Intelecto R$ 90,00; Brasil Server Web Site – R$ 372,90; Agua, Luz, Fone e Internet – R$2.090,00; Material de Consumo – R$ 1.460,00; Assessorias Jurídica e Contábil – R$ 5.000,00; Folha de Pagamento – R$ 21.000,00; totalizando R$ 33.600 de custo mensal total. Maristela falou sobre a necessidade de reavaliar a distribuição dos custos, o Sr. Debastiani, Prefeito de Feliz Natal informou que acha justo ser dividido proporcionalmente para cada município, Sr Edinilson questionou a finalidade do Consórcio, e sugeriu decidirem as questões inerentes ao mesmo ao final dos outros assuntos que dependem de outras decisões. Sra. Maristela continuou a pauta apresentando a prestação de contas do convênio 062/2009, e os valores a receber do Estado a título de Contrapartida do Mesmo. Sr. Marco Felipe, SMS de Nova Ubiratã, questionou sobre a previsão do Estado em enviar os recursos devidos ao consórcio, porém sra. Maristela informou que ainda não obteve do Estado um posicionamento concreto sobre o assunto, pois nas diversas ligações efetuadas para a Secretaria de Saúde do Estado, fora informa que os responsáveis pelo envio de recursos, estavam em reunião. Sra Maristela também informou sobre a necessidade de compra de consultas e o estabelecimento de um valor pré-definido em aproximadamente R$ 40,00, devido a pesquisa em outros consórcios, para as mesmas, entretanto alguns secretários informaram que acreditam ser difícil a pratica deste valor, principalmente para algumas especialidades como neurologia, dermatologia, endócrino, entre outras. Sra. Luiza, SMS de Santa Carmem, questionou sobre a necessidade do paciente que fez consulta e necessita de acompanhamento pós-cirurgico, principalmente nos casos de ortopedia, e a deficiência desse

acompanhamento devido a diversos fatores. Sra. Maristela apresentou a planilha de estatística 80x20 e colocou a disposição para o grupo para definir sobre fazer uma licitação em regime de urgência com valor de 200.000,00. Os conselheiros concordaram em realizar a licitação para atender os pacientes de cirurgia. Sra Maristela solicitou, então, que secretários enviem a relação de procedimentos que cada secretaria necessita para atendimento da população de cada município. Continuando a pauta, a secretária colocou a questão da Rescisão dos Funcionários lotados no Hospital Regional de Sorriso e que o Estado fará aditivo para pagamento dos mesmos. Colocou na seqüência o organograma do consórcio, sendo composto da seguinte forma: Secretária Executiva, Jurídico, Contábil, Controlador Interno, Gerente Financeiro, Profissional de RH, Auxiliar de Escritório, Recepcionista, Auxiliar de Serviços Gerais, e a questão dos custos da folha que, o Sr. Vilmar, pediu para que tratem por ultimo desta questão. Secretária informou sobre os exames de urgência e emergência, que eram pagos pelo consórcio com recursos provenientes do convênio com a SES, e pediu para definirem sobre como será absorvido tais exames, ficou definido que cada município ira assumir, através do Consórcio, seus pacientes, e que será faturado para o município de origem do paciente incluindo-o na mensalidade. Sra Maristela, sobre a licitação atual, questionou sobre o valor a ser licitado. Sr. Marco Felipe, sugeriu fazer a licitação de forma a organizar os procedimentos para o paciente, desde consulta até a cirurgia. Sra Luiza informou que é comum o médico solicitar cirurgias não contratadas, como exemplo citou otorrinolaringologia em que há evolução para Amigdalectomia/Adenoide até Septoplastia com Turbinectomia. Ficou sugerido pelo conselho licitar o máximo que puder, e decidiram licitar R$ 1.800.000,00. Foi sugerido pelo Prefeito Marino, solicitar ao SES Pedro Henry, recurso mensal de R$ 200.000,00 prometido para atendimento de cirurgias da região. Prefeito Marino também sugeriu a criação de uma comissão de secretários para discutir a questão da pactuação das OS's com o estado e colocar as necessidades da saúde na região. Ficou definida a composição da comissão: Pascoal, SMS de Lucas do Rio Verde; Sidney, SMS de Nova Mutum; Mauri, SMS de Sinop e Ednilson, SMS de Sorriso. Sra Maristela informou sobre a folha de Novembro e Dezembro dos Funcionários, porém que não tem convenio, mas que a Sec. de Estado informou que irá fazer o convenio, e que o consórcio pagou a folha no objetivo de receber posteriormente do Estado. SMS Ednilson, tomou a palavra e falou sobre um cardiologista, Dr. Paulo, que tem interesse em montar uma clinica de Cardiologia e atender a demanda da região. Quanto ás cirurgias da portaria 2318 fica definido que será assunto para pauta da CGR a realizar-se aos nove dias do mês de Fevereiro de 2012. Sr. Vilmar, presidente, voltou ao assunto sobre a atuação do Consórcio e sua finalidade. Colocou para os secretários sugerir a divisão dos custos do consórcio e ficou definido que ficará dividido em partes iguais para cada município. Ficou definido também a manutenção da mensalidade da Casa de Apoio. Sr. Vilmar. e quanto a ágili, fica a continuidade do serviço até o mês de Março de 2012 e em seguida a renegociação dos valores cobrados pela mesma. Também ficou definido que quanto a sede do Consórcio, será definido após a implantação das Os's e a realização da licitação dos R$ 1.800.000,00. Quanto a Equipe que compõe o organograma do CISRTP fica definido que será, até a conclusão das folhas de pagamento dos médicos, mantida-a no formato atual, e posteriormente a Folha, não havendo mais a necessidade de um profissional especifico para Recursos Humanos, o cargo poderá ser suprimido do lotacionograma, porém altera o Cargo de Apoio Administrativo através de Resolução, a quantidade de vagas de (08 vagas) para 11 (vagas), conforme Ofício nº094/2012/DG/HRS/SES. Também fica definido a exclusão dos cargos lotados no Hospital Regional de Sorriso. Sr. Vilmar Giachini agradeceu a presença de Todos e deu por encerrada esta reunião que foi lavrada por mim, Paulo Felipe.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES

Municípios: Cláudia – Feliz Natal – Ipiranga do Norte – Itanhangá – Lucas do Rio Verde – Nova Mutum – Nova Maringá – Nova Ubiratã – Santa Carmem – Santa Rita do Trivelato – Sinop – Sorriso – Tapurah – União do Sul – Vera

Lista de presença referente Ata nº 001/2012 do Conselho Técnico e Diretor nas dependências da ACES – Associação Comercial e Empresarial de Sorriso, no dia Dezenove de Janeiro de 2012 – (19/01/2012)

NOME	CARGO	MUNICÍPIO	E-MAIL/FONE
Augusto Fernandes Soares	Ag. Administrativo	Feliz Natal	[illegible] 3565-[illegible]
Luciga Kerlin Magiero	Sec. Saúde	Santa Carmem	9630-2824
Maria Aparecida [illegible]	Sec. Saúde	Feliz Natal	99913298
Marcia Moraes [illegible]	Secretaria	Sinop	9955-3205
Ana Carolina Lopes de Azevedo	Ass. Social	Sinop	9648-3198
Marco A. Rodrigues	SMS	Nova Ubiratã	9955-0627
Selma Fernandes	SMS	Sinop	0626-4683
ITAMAR M. [illegible]	SECRETARIO	NOVA MARINGA	(66) 8101-2098
Antonio Roberto [illegible]	Prefeito	Feliz Natal	(66) 9991 3562

ATA 02/2012

Aos seis dias do mês de Março de Dois Mil e Doze, reuniram-se nas dependências do Sindicato Rural em Sorriso, ás 10:30h em primeira e única chamada, após a reunião do Sindicato de Desenvolvimento (CIDESA), os membros do Conselho Técnico e Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires – CISRTP, para deliberarem sobre a seguinte pauta: Direcionamento do CISRTP após O.S- Mensalidade do CISRTP- licitação- Oitavo termo aditivo ao convênio 62/2009 - (Cronograma de desembolso).Compondo a mesa diretora estavam o Sr. Vilmar Giachini, presidente deste Consórcio de Saúde, Sr. Marino Franz. Vice-Presidente deste Consórcio, Sr. Pascoal de Oliveira de Jr, presidente do Conselho Técnico e Maristela Dall' Agnol, Secretária Executiva deste Consórcio. Sr. Vilmar Giachini, iniciou a reunião dando as boas-vindas e agradecendo a presença de todos passou a palavra para a Sr. Maristela discorrendo sobre o OITAVO TERMO ADITIVO CONVÊNIO (Cronograma de desembolso), de todos os valores que constavam no termo aditivo totalizando o valor de R$ 7.106.078,20 sendo no que tange as obrigações da SES/FUNDO/MT valor de R$ 4.461.798,44 e a obrigação dos municípios no valor de R$ 644.279,76, sendo a vigência do Termo Aditivo do Convenio 62-2009 até31-03-2012, podendo ser prorrogado o prazo conforme a necessidade Maristela já informa que entrou em contato com SES solicitando prazo para que possa finalizar o convenio com mais segurança.Sendo passado a palavra para o presidente do CISRTP Sr. Vilmar Giachini discorrendo sobre o Direcionamento do CISRTP após O.S que será instalada no Hospital Regional de Sorriso, tomando a palavra o prefeito Cleomir Bedin (Sorriso) afirmando que foi realizado uma reunião no sindicato Rural dia 02/03/2012, com a sociedade organizada, CISRTP, e HRS para definir a respeito dos profissionais médicos (sobre a produção dos mesmos); Vilmar Giachini discorre sobre a **OS** de Sorriso e Sinop, esclarecendo que aqui em sorriso vai ser regularizado a DEMANDA, em relação a leitos ocupados (Cleomir Bedin levanta que o HRS trabalha de maneira não correta, sendo que um paciente que possa ser liberado com 24 horas, somente é liberado com 72 horas, alega que os profissionais médicos fazem está manobra para favorecê-los, causando um mal uso do HRS desde que a não liberação do paciente do leito provoca uma demora no atendimento do paciente que está esperando uma vaga no leito, O prefeito de Sorriso Clomir Bedim discorreu a respeito da ocupação, planilha de procedimentos em quantidade que o HRS repassava para o CISRTP elaborar a mensalidade dos exercícios anteriores, (considerando alem do normal, sendo uma quantidade triplicada, causando um erro no cálculo da mensalidade do CISRTP onde foi feita a reclamação e não e indeferida pelo HRS). Sr Vilmar Giachini Presidente do CISRTP fala sobre a mensalidade que acham justo que o municipio de sorriso pague a mensalidade(custo fixo do CISRTP) proporcional ao que esta utilizando, Izaida Tapurah, Luciana Uniao do Sul concordam, Ednilson e Clomir Bedin Sorriso não concordam e fica sugerido e definido que a mensalidade do municípios nos meses de março e abril de 2012, será custeado com recurso próprio dos valores já existentes. Presidente passa a palavra a Secretaria Executiva Maristela Dall'Agnol onde informa sobre Pregão e Registro de Preços e que será realizado o certame no dia 22/03/2012, devolvendo a palavra ao Presidente que a situação e destino do CISRTP será revista a partir do mês de Abril, após implantação da OS no HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO e do HOSPITAL REGIONAL DE SINOP. Presidente do Conselho Diretor Vilmar Giachini agradeceu a presença de Todos e deu por encerrada esta reunião que foi lavrada por mim, Peter Nunes Antunes.

ATA 02/2012

Aos seis dias do mês de Março de Dois Mil e Doze, reuniram-se nas dependências do Sindicato Rural em Sorriso, ás 10:30h em primeira e única chamada, após a reunião do Sindicato de Desenvolvimento (CIDESA), os membros do Conselho Técnico e Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires – CISRTP, para deliberarem sobre a seguinte pauta: Direcionamento do CISRTP após O.S- Mensalidade do CISRTP- licitação- Oitavo termo aditivo ao convênio 62/2009 - (Cronograma de desembolso).Compondo a mesa diretora estavam o Sr. Vilmar Giachini, presidente deste Consórcio de Saúde, Sr. Marino Franz, Vice-Presidente deste Consórcio, Sr. Pascoal de Oliveira de Jr, presidente do Conselho Técnico e Maristela Dall' Agnol, Secretária Executiva deste Consórcio. Sr. Vilmar Giachini, iniciou a reunião dando as boas-vindas e agradecendo a presença de todos passou a palavra para a Sr. Maristela discorrendo sobre o OITAVO TERMO ADITIVO CONVÊNIO (Cronograma de desembolso), de todos os valores que constavam no termo aditivo totalizando o valor de R$ 7.106.078,20 sendo no que tange as obrigações da SES/FUNDO/MT valor de R$ 4.461.798,44 e a obrigação dos municípios no valor de R$ 644.279,76, sendo a vigência do Termo Aditivo do Convenio 62-2009 até31-03-2012, podendo ser prorrogado o prazo conforme a necessidade Maristela já informa que entrou em contato com SES solicitando prazo para que possa finalizar o convenio com mais segurança.Sendo passado a palavra para o presidente do CISRTP Sr. Vilmar Giachini discorrendo sobre o Direcionamento do CISRTP após O.S que será instalada no Hospital Regional de Sorriso, tomando a palavra o prefeito Cleomir Bedin (Sorriso) afirmando que foi realizado uma reunião no sindicato Rural dia 02/03/2012, com a sociedade organizada, CISRTP, e HRS para definir a respeito dos profissionais médicos (sobre a produção dos mesmos); Vilmar Giachini discorre sobre a **OS** de Sorriso e Sinop, esclarecendo que aqui em sorriso vai ser regularizado a DEMANDA, em relação a leitos ocupados (Cleomir Bedin levanta que o HRS trabalha de maneira não correta, sendo que um paciente que possa ser liberado com 24 horas, somente é liberado com 72 horas, alega que os profissionais médicos fazem está manobra para favorecê-los, causando um mal uso do HRS desde que a não liberação do paciente do leito provoca uma demora no atendimento do paciente que está esperando uma vaga no leito, O prefeito de Sorriso Clomir Bedim discorreu a respeito da ocupação, planilha de procedimentos em quantidade que o HRS repassava para o CISRTP elaborar a mensalidade dos exercícios anteriores, (considerando alem do normal, sendo uma quantidade triplicada, causando um erro no cálculo da mensalidade do CISRTP onde foi feita a reclamação e não e indeferida pelo HRS). Sr Vilmar Giachini Presidente do CISRTP fala sobre a mensalidade que acham justo que o municipio de sorriso pague a mensalidade(custo fixo do CISRTP) proporcional ao que esta utilizando, Izaida Tapurah, Luciana Uniao do Sul concordam, Ednilson e Clomir Bedin Sorriso não concordam e fica sugerido e definido que a mensalidade do municípios nos meses de março e abril de 2012, será custeado com recurso próprio dos valores já existentes. Presidente passa a palavra a Secretaria Executiva Maristela Dall'Agnol onde informa sobre Pregão e Registro de Preços e que será realizado o certame no dia 22/03/2012, devolvendo a palavra ao Presidente que a situação e destino do CISRTP será revista a partir do mês de Abril, após implantação da OS no HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO e do HOSPITAL REGIONAL DE SINOP. Presidente do Conselho Diretor Vilmar Giachini agradeceu a presença de Todos e deu por encerrada esta reunião que foi lavrada por mim, Peter Nunes Antunes.

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR E TÉCNICO
06/03/2012

Por ser expressão de verdade, assino o presente:

NOVA UBIRATÃ	IPIRANGA DO NORTE
NOVA MARINGÁ	TAPURAH
NOVA MUTUM	LUCAS DO RIO VERDE
VERA	SANTA CARMEM
FELIZ NATAL	SORRISO
CLAUDIA	SINOP
ITANHANGÁ	SANTA RITA DO TRIVELATO

UNIÃO DO SUL

ATA 03/2012

Aos quatro dias do mês de Maio de Dois Mil e Doze, reuniram-se nas dependências do CISTRP – Consorcio Intermunicipal de saúde da região do teles pires, ás 13:30h em primeira chamada e ás 14:00h em segunda chamada, os membros do Conselho Técnico e Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires – CISRTP, para deliberarem sobre a seguinte pauta: a) Serviços Comprados; b) Patrimônio locados no HRS; c) Cronograma de Desembolso Convênio 062_2009; d) Funcionários CISRTP; e) Custos Fixos CISRTP; f) Oferta Gastro; g) Cargo Controle Interno – Locationograma. Sr, Paschoal, presidente técnico deste conselho técnico, representa sr. Marino, prefeito de Lucas do Rio Verde. Dando abertura a reunião, sr. Vilmar Gianchini, presidente deste CISRTP, deu a boas vindas a todos, e falou sobre a questão do CISRTP a partir de Maio de 2012 e sobre a responsabilidades dos municípios em relação ao CISRTP, e que acredita que para os municípios maiores talvez não seja interessante continuarem parte integrantes do Consórcio. No entanto, pediu para que esses municípios permaneçam no grupo. Enfatizou que é importante a participação desses municípios maiores para fortalecer os municípios menores. Também colocou em questão para os participantes a atividade e continuidade do CISRTP. Sr. Marco Felipe, SMS de Nova Ubiratã, falou que o fim do convênio com o Estado favoreceu para que o Consórcio volte a realizar ás funções para o qual foi criado, principalmente, por deixar de assumir a ilegalidade do Estado. Desta forma, sr. Marco Felipe, enfatizou a importância da atuação do CISRTP no auxilio do atendimento à saúde aos municípios consorciados. Sr. Vilmar também colocou, devido a candidatura de reeleição, solicitação de afastamento do cargo, mas que permaneceria no mesmo até o dia Trinta de Maio de 2012 - (30/05/2012); Dr. Nilson, assessor Jurídico, falou sobre diversas ações movidas e a previsão de que haja diversas outras ações trabalhistas em função do Convênio que fora encerrado com o Estado. Após diversas falas sobre a continuidade do CISRTP chegou-se a conclusão, unânime, que o Consórcio permaneça com suas atividades. Sr. Vilmar Ghianchini colocou sobre a divisão dos custos do CISRTP e como seria distribuído tais custos aos municípios. Sra Luiza, SMS de Santa Carmem, e Sr. Arilson, SMS de Santa Rita do Trivelato, informou que os custos do Consórcio deveria ser feito de forma proporcional para cada município. Sr. Mauri, SMS de Sinop, informou que não concorda com uma divisão diferenciada para cada município tendo em vista que todos utilizam um mesmo corpo administrativo. Sra. Maristela, Secretaria Executiva deste CISRTP, informou que tal divisão proporcional é desejada devido à divisão da administração do recurso de cada município. Ficou definido que o valor fixo do Consórcio continua dividido em partes iguais para todos os municípios. Sra. Maristela, seguindo a pauta, informou que devido a falta de participantes, para algumas especialidades, no pregão 001.2012, foi feito contrato direto com os profissionais de cada umas destas especialidades, conforme constante em pauta e relatório anexo na pasta de reunião. Sra. Maristela informou sobre os valores e recursos disponíveis de cada município. Sobre os equipamentos e patrimônio do CISRTP que está no HRS, sra Maristela, pediu opinião dos presentes sobre o que fazer com o mesmo. Foi definido pelo Conselho que deverá ser feito um levantamento do patrimônio que está no HRS e uma avaliação das condições dos materiais e equipamentos e o trazer para o consórcio o que for importante para utilização no mesmo. Sra. Maristela, falou sobre o TERCEIRO TERMO ADITIVO e que, conforme consta no anexo, falta ainda 650.000,00 aproximadamente, para receber do Estado, além de R$ 1.073.000,00, referente ao OITAVO TERMO ADITIVO, e R$ 90.451,99, referente ao QUARTO TERMO ADITIVO. Sra. Maristela, continuando sua fala, falou sobre os funcionários do CISRTP e colocou para o Conselho o atual quadro de funcionários do mesmo e a necessidade de contratação de um Controle Interno e a remuneração do estagiário. Continuando a pauta, sra. Maristela, informou sobre os custos fixos do CISRTP. Sobre a contratação de estagiário, ficou definido pelo conselho que o mesmo receberá um salário mínimo. E que a contratação do Controle Interno, ficou definido que ficará a cargo do Conselho após a entrada do próximo presidente deste Orgão. Sr. Dilson, da Casa de Apoio Santa Maria, falou sobre o fim do convênio com o estado e o consequente fim do envio de Recurso, do Estado, para a Casa de Apoio. Devido aos valores informados por Dilson, sobre os custos da Casa de Apoio, sra. Luiza, SMS de Santa Carmem, informou que o ideal é solicitar ao Estado a continuidade do envio de recursos para a Casa De Apoio. Sr. Dilson falou sobre a estrutura da Casa de Apoio para atendimento dos pacientes, e que precisa do apoio dos secretários e prefeitos para solicitar ao Estado que faça um convênio direto do Estado com a Casa de Apoio. Sr. Arilson, SMS de Santa Rita do Trivelato, pedindo a palavra, enfatizou que não irá, de forma alguma, regular paciente diretamente com médicos, mas que irá manda-los direto ao Hospital Regional de Sorriso. Sr. Vilmar encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. A presente será assinada pelos presentes, e por mim, quem a lavrou, Paulo Felipe.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES

Municípios: Cláudia – Feliz Natal – Ipiranga do Norte – Itanhangá – Lucas do Rio Verde – Nova Mutum – Nova Maringá – Nova Ubiratã – Santa Carmem – Santa Rita do Trivelato – Sinop – Sorriso – Tapurah – União do Sul – Vera

Lista de presença referente do Conselho Técnico e do Conselho Diretor Nas Dependências do CISRTP – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires, no dia 04 de Maio de 2012 (04/05/2012)

NOME	CARGO	MUNICÍPIO	E-MAIL/FONE
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	

NOME	CARGO	MUNICIPIO	E-MAIL/FONE
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	Prefeito	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	

ATA 03/2012

Aos quatro dias do mês de Maio de Dois Mil e Doze, reuniram-se nas dependências do CISTRP – Consorcio Intermunicipal de saúde da região do teles pires, ás 13:30h em primeira chamada e ás 14:00h em segunda chamada, os membros do Conselho Técnico e Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires – CISRTP, para deliberarem sobre a seguinte pauta: a) Serviços Comprados; b) Patrimônio locados no HRS; c) Cronograma de Desembolso Convênio 062_2009; d) Funcionários CISRTP; e) Custos Fixos CISRTP; f) Oferta Gastro; g) Cargo Controle Interno – Locationograma. Sr, Paschoal, presidente técnico deste conselho técnico, representa sr. Marino, prefeito de Lucas do Rio Verde. Dando abertura a reunião, sr. Vilmar Gianchini, presidente deste CISRTP, deu a boas vindas a todos, e falou sobre a questão do CISRTP a partir de Maio de 2012 e sobre a responsabilidades dos municípios em relação ao CISRTP, e que acredita que para os municípios maiores talvez não seja interessante continuarem parte integrantes do Consórcio. No entanto, pediu para que esses municípios permaneçam no grupo. Enfatizou que é importante a participação desses municípios maiores para fortalecer os municípios menores. Também colocou em questão para os participantes a atividade e continuidade do CISRTP. Sr. Marco Felipe, SMS de Nova Ubiratã, falou que o fim do convênio com o Estado favoreceu para que o Consórcio volte a realizar ás funções para o qual foi criado, principalmente, por deixar de assumir a ilegalidade do Estado. Desta forma, sr. Marco Felipe, enfatizou a importância da atuação do CISRTP no auxilio do atendimento à saúde aos municípios consorciados. Sr. Vilmar também colocou, devido a candidatura de reeleição, solicitação de afastamento do cargo, mas que permaneceria no mesmo até o dia Trinta de Maio de 2012 - (30/05/2012); Dr. Nilson, assessor Jurídico, falou sobre diversas ações movidas e a previsão de que haja diversas outras ações trabalhistas em função do Convênio que fora encerrado com o Estado. Após diversas falas sobre a continuidade do CISRTP chegou-se a conclusão, unânime, que o Consórcio permaneça com suas atividades. Sr. Vilmar Ghianchini colocou sobre a divisão dos custos do CISRTP e como seria distribuído tais custos aos municípios. Sra Luiza, SMS de Santa Carmem, e Sr. Arilson, SMS de Santa Rita do Trivelato, informou que os custos do Consórcio deveria ser feito de forma proporcional para cada município. Sr. Mauri, SMS de Sinop, informou que não concorda com uma divisão diferenciada para cada município tendo em vista que todos utilizam um mesmo corpo administrativo. Sra. Maristela, Secretaria Executiva deste CISRTP, informou que tal divisão proporcional é desejada devido à divisão da administração do recurso de cada município. Ficou definido que o valor fixo do Consórcio continua dividido em partes iguais para todos os municípios. Sra. Maristela, seguindo a pauta, informou que devido a falta de participantes, para algumas especialidades, no pregão 001.2012, foi feito contrato direto com os profissionais de cada umas destas especialidades, conforme constante em pauta e relatório anexo na pasta de reunião. Sra. Maristela informou sobre os valores e recursos disponíveis de cada município. Sobre os equipamentos e patrimônio do CISRTP que está no HRS, sra Maristela, pediu opinião dos presentes sobre o que fazer com o mesmo. Foi definido pelo Conselho que deverá ser feito um levantamento do patrimônio que está no HRS e uma avaliação das condições dos materiais e equipamentos e o trazer para o consórcio o que for importante para utilização no mesmo. Sra. Maristela, falou sobre o TERCEIRO TERMO ADITIVO e que, conforme consta no anexo, falta ainda 650.000,00 aproximadamente, para receber do Estado, além de R$ 1.073.000,00, referente ao OITAVO TERMO ADITIVO, e R$ 90.451,99, referente ao QUARTO TERMO ADITIVO. Sra. Maristela, continuando sua fala, falou sobre os funcionários do CISRTP e colocou para o Conselho o atual quadro de funcionários do mesmo e a necessidade de contratação de um Controle Interno e a remuneração do estagiário. Continuando a pauta, sra. Maristela, informou sobre os custos fixos do CISRTP. Sobre a contratação de estagiário, ficou definido pelo conselho que o mesmo receberá um salário mínimo. E que a contratação do Controle Interno, ficou definido que ficará a cargo do Conselho após a entrada do próximo presidente deste Orgão. Sr. Dilson, da Casa de Apoio Santa Maria, falou sobre o fim do convênio com o estado e o consequente fim do envio de Recurso, do Estado, para a Casa de Apoio. Devido aos valores informados por Dilson, sobre os custos da Casa de Apoio, sra. Luiza, SMS de Santa Carmem, informou que o ideal é solicitar ao Estado a continuidade do envio de recursos para a Casa De Apoio. Sr. Dilson falou sobre a estrutura da Casa de Apoio para atendimento dos pacientes, e que precisa do apoio dos secretários e prefeitos para solicitar ao Estado que faça um convênio direto do Estado com a Casa de Apoio. Sr. Arilson, SMS de Santa Rita do Trivelato, pedindo a palavra, enfatizou que não irá, de forma alguma, regular paciente diretamente com médicos, mas que irá manda-los direto ao Hospital Regional de Sorriso. Sr. Vilmar encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. A presente será assinada pelos presentes, e por mim, quem a lavrou. Paulo Felipe.

CONFERE COM ORIGINAL

CISRTP Fl. 02

Ata 04-2012 = Reunião de posse de presidente
Reunião extra-ordinária do Conselho Diretor.
Aos quatro dias do mês de Junho de 2012, reuniram-se nas dependências da ACES - Associação Comercial e Empresarial de Sorriso diversos membros dos Conselhos Diretor e Técnico deste Consórcio Intermunicipal de Saúde, além de outros convidados como Assessoria Jurídica do mesmo, para reunião de posse da presidência deste CISRTP. Dando início à reunião o ex-presidente deste CISRTP Sr. Vilmar Giachini, agradeceu o empenho e cooperação dos colegas, lembrou e citou algumas situações durante o período em que foi presidente e a importância do trabalho realizado. Desta forma passou a palavra ao Sr. Marino José Franz, prefeito de Lucas do Rio Verde, que assumiu a presidência do CISRTP no dia trinta de maio de 2012, e nesta cerimônia falou sobre a satisfação de assumir a presidência deste órgão e dos desafios inerentes a administração pública; pediu a cooperação dos colegas nos trabalhos a serem realizados. Estiveram presentes na reunião o Sr. Ocimar Bedin, prefeito de Sorriso; Sr. Vilmar Giachini, prefeito de Claudia; Sr. Osmar Rosseto, prefeito de Nova Ubiratã; Sr. Pascoal de Oliveira, secretário de Saúde de Lucas do Rio Verde; Sr. Edinilson, Secretário de Sorriso; Sr. Inácio Rocha, secretário de Terra; Sr. Itamar Bonfim, secretário de Nova Maringá; Sra. Ana Maria, secretária de Saúde de Claudia; Sr. Vilmar Rossetto, Contador deste Órgão; Sr. Nilson Jacob, assessor jurídico deste Consórcio; Sra. Marisa Secretaria de Saúde de Feliz Natal; Sra. Cleonia Lenz, secretária de Saúde de Santa Carmem, através de procuração, representando o prefeito de Santa Carmem; Sr. Alex

sandro nicoli, sra. Marisela Dall'Agnol, secretária executiva deste CISRTP. Sra. Marisela também agradeceu o trabalho que veio sendo realizado pelo ex-presidente, sr. Vilmar Giacomi, e falou sobre a importância do trabalho e do empenho realizado e dispensado ao Consórcio. Sendo assim, nada foi data-da por encerrada a reunião cuja presente ata foi lavrada e assinada por mim, Paulo Felipe e pelos demais presentes. Rosani Oliveira Dias
P. Felipe Vilmar Cassetta
Jacio Rocha Carvalho

ATA 04/2012 DE POSSE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO TELES PIRES

Aos quatro dias do mês de Junho de 2012, reuniram-se nas dependências da ACES – Associação Comercial e Empresarial de Sorriso, localizado na rua Tenente Lira 230, centro, Sorriso Mt., diversos membros dos Conselhos Diretor e Técnico deste Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires, além de outros convidados como assessoria Jurídica do mesmo, para reunião de posse da presidência deste CISRTP - Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Teles Pires sito a Rua Amazonas, 673 – Bairro Centro, Sorriso – MT, CEP 78.890-000, dando início à reunião o ex-presidente deste Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires Sr. Vilmar Giachini, Empresário, Brasileiro, Casado, CPF 530.959.879-00, RG 12R-1.716.603 SSP/SC, Endereço: Rua: Floriano Peixoto, Nº 911 – Centro, Município de Claudia-MT, agradeceu o empenho e cooperação dos conselheiros e da equipe do Consórcio, lembrou e citou algumas situações durante o período em que foi Presidente e a importância do trabalho realizado. Desta forma passou a palavra ao Sr. Marino José Franz, Empresário, Brasileiro, Casado, RG 12r1148810 – SSPSC, CPF 430.885.119-04, Nascido em 28/11/1962. Endereço: Guarapuava, nº 428-e 036 LT 16 – Bairro Pioneiro, município de Lucas do Rio Verde – MT, CEP 78.455.000, prefeito de Lucas do Rio Verde, que toma posse da presidência do Conselho Diretor deste Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires juntamente com com Secretario Geral no dia Trinta de Maio de 2012. Pelo motivo do afastamento do então presidente Sr. Vilmar Giachini, devido a concorrer a reeleição para Prefeito do município de Claudia Mt. Nesta cerimônia, Sr. Marino José Franz falou sobre a satisfação de assumir a Presidência deste órgão e dos desafios inerentes a administração pública, pediu a cooperação dos colegas nos trabalhos a serem realizados. Estavam presentes na reunião o Sr. Clomir Bedin, prefeito do município de Sorriso/Mt; Orlei José Graseli Prefeito de Ipiranga do Norte/Mt, Vilmar Giachini, prefeito do município de Claudia/Mt; Sr. Osmar Rosseto, prefeito do município de Nova Ubiratã/Mt, Sr. Pascoal de Oliveira, secretário de Saúde de Lucas do Rio Verde/Mt; Sr. Ednilson de Lima de Oliveira, Secretário de Saúde do município de Sorriso/Mt; Sr. Lucio Rocha, Secretário de Saúde do município de Vera/Mt; Sr. Itamar Bonfim, Secretário de Saúde do município de Nova Maringá/Mt; Sra. Ana Maria, Secretária de Saúde do município de Claudia/Mt; Sr. Vilmar Rosseto, Assessor Contábil deste Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires; Sr. Nilson Jacob, assessor jurídico deste Consórcio; Sra. Maísa Andréia Dias de Lima Lira, Secretária de Saúde do município de Feliz Natal/Mt; Sra. Clemira Lenz, Secretária de Saúde do município de Santa Carmem/Mt, através de procuração, representando o prefeito do município de Santa Carmem/Mt, Sr. Alessandro Nicoli; Sra. Maristela Dall'Agnol, Secretária Executiva deste Consórcio Intermunicipal. Sra. Maristela também agradeceu o trabalho que veio sendo realizado pelo ex-presidente, Sr. Vilmar Giachini, e falou sobre a importância do trabalho e do empenho realizado e dispensado ao Consórcio. Em tempo fica definido o Conselho Diretor em Marino José Franz, que de vice-presidente passa a ser presidente, e o secretario geral Sr. Wanderlei Proenço Ribeiro, Empresário, Brasileiro, Casado, RG: 111.36.915/SSP-SC, CPF: 534.424.589-00, Endereço/CEP: AV. Rio Grande do Sul, Centro, Itanhangá, MT, Fone: (066)-3578-1483; prefeito do município de Itanhangá, no dia Sete de Maio pede afastamento do cargo pelo motivo de concorrer a reeleição para Prefeito no município de Itanhangá, ficando como Secretario Geral o Prefeito de Ipiranga do Norte - Orlei José Graseli, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF 394.062.100-53 e do RG 9026524737 – SSP/RS, residente a Avenida Rio Branco, S/N, Ipiranga do Norte – MT, CEP 78.578-000, A partir do dia 04/10/2012, após as Eleições de 2012, o Conselho Diretor volta a ser composto por Vilmar Giachini, Presidente; Marino José Franz, Vice-Presidente e Wanderlei Proenço Ribeiro, Secretário Geral. Sendo assim, foi dada por encerrada a reunião cuja presente ata foi lavrada e por Maristela Dall'Agnol, brasileira, separada, portadora do CPF 514.522.519-91 e do RG 29004.832X-SSP/SP residente a rua Pioneiros 435, centro – Sorriso/Mt e assinada por Maristela Dall'Agnol Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires e Sr. Marino José Franz Presidente em exercício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires.

Fica assim composto o Conselho Diretor:

PRESIDENTE:

MARINO JOSÉ FRANZ, Empresário, Brasileiro, Casado, RG 12r1148810 – SSPSC, CPF 430.885.119-04, Nascido em 28/11/1962. Endereço: Guarapuava, nº 428-e 036 LT 16 – Bairro Pioneiro, município de Lucas do Rio Verde – MT, CEP 78.455.000.

SECRETARIO GERAL:

ORLEI JOSÉ GRASELI, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF 394.062.100-53 e do RG 9026524737 – SSP/RS, residente a Avenida Rio Branco, S/N, Ipiranga do Norte – MT, CEP 78.578-000.

SECRETÁRIA EXECUTIVA:

MARISTELA DALL'AGNOL, brasileira, separada, portadora do CPF 514.522.519-91 e do RG 29004.832X-SSP/SP nascida dia 23/08/1962 em Pato Branco/Pr, residente a rua Pioneiros 435, centro – Sorriso/Mt

L.R.VERDE

CARTÓRIO DE IPIRANGA DO NORTE - MT

MARINO JOSÉ FRANZ Presidente	ORLEI JOSÉ GRASELI Secretário Geral	MARISTELA DALL'AGNOL Secretaria Executiva

Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registro
Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de: ORLEI JOSE GRASSELI (8772).
Termo: 26705
Selo: ADF - 36513 Cod.: 22 R$ 4.50

Consulte:www.tj.mt.gov.br/selos Numero da serventia: 310
Ipiranga do Norte-MT, 02 de julho de 2012 14:56:20
Dou Fé-Em testemunho (_____) da Verdade

Diná Maria Baquer Escrevente Autorizada

CARTÓRIO IPIRANGA DO NORTE - MT

Rua Santos Rg, 339-S - Centro - Lucas do Rio Verde - MT - CEP: 78455-000 - Tel.: (66) 3545-1575

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: MARINO JOSE FRANZ Termo: 208865

Lucas do Rio Verde-MT, 03 de julho de 2012. Selo Digital: ACZ 61500 Cod.: 22
(At. Ana Claudia) 03/07/2012
Dou fé. Em testemunho (____) da verdade. Emolumentos R$ 4.50

Paulo Henrique Felipetto Maltta - Tabelião Débora Cristina Moreira Maltta - Escrevente Substituta
Diana da Beatriz Hosse - Escrev. Autorizada Márcia Adriana Becker Machado - Escrev. Autorizada Juliana Gilberto Oliveira Rosa Vidal - Escrev.
"Consulta: www.tj.mt.

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 101

2º Ofício Extrajudicial – Registro Civil e Pessoas Jurídicas
Sorriso – Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Oficial

Apresentante: **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires.**

Registro nº: 2187 Livro: A/055 Folha: 140
Protocolo nº: 0050 Livro: A/055 Folha: 140
Sorriso/MT: 05 de julho de 2012. **Emolumentos: À esta Serventia R$-38,88; Ao Tribunal de Justiça R$-9,72. Total R$-48,60.**

Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-75

ADD 25644 R$ 48.60

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500

Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Reconheço por semelhança a firma de: MARISTELA DALL AGNOL (40751)

Selo:ADD - 25396

Cod. Cartório: 174 Cod. Ato(s): 22 R$ 4,50
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Sorriso-MT, 05 de julho de 2012 09:34:05
Bruna

Alexandre Jonathan da Silva Tabelião Substituto

Ata 05/2012 - Ata de número Cinco de
(Dois mil e Onze) do Conselho Diretor e Con-
lho Técnico. Aos sete dias do mês de A-
sto de dois mil e doze, reuniram-se nas
dependências do Consórcio Intermunicipal de Saú-
da Região do Alto Teles, os integrantes do
nselho Diretor e Conselho Técnico para deliberarem
bre os assuntos de interesse deste CISRTP e so-
ações judiciais trabalhistas dos médicos que
ouvem no Hospital Regional de Sorriso, pelo Es-
do através do Convênio com este Consórcio de
aúde. O sr. Marino Franz, presidente deste
onsórcio, deu as boas vindas aos participantes
passou a palavra ao Dr. Nilson Jacob, assessor
urídico deste CISRTP, e este falou sobre a situa-
o das reclamações trabalhistas e sobre as expecta-
vas de responsabilizar o Estado já que a ges-
o do Hospital Regional de Sorriso é e sempre foi
Estado de Mato Grosso. Sr. Nilson Jacob infor-
u que o valor aproximado total das ações mon-
m o valor de três ou quatro milhões de Reais;
. Marino Franz informou que pagar as ações
ria tirar da população para colocar injusta-
nte, dinheiro nas mãos de poucos, sendo estes
ofissionais mal-intencionados. Sr. Marino Franz
lou sobre a preocupação em encontrar com maior ra-
dez e eficácia as cirurgias represadas, e tam-
m prioizou a execução dos procedimentos nos muni-
pios consorciados. Em seguida passou a palavra
ara Sra. Marisilda Dall Agnol, Secretária Exe-
CISRTP, que discorreu sobre o processo licitatório
ecutado no mês de Julho e forneceu aos partici-
ntes relatório contendo informações sobre a licitação

e sobre os valores em espécie que cada um município tem no Consórcio de Saúde, explicou também sobre a possibilidade de comprar novos procedimentos não solicitados anteriormente, ou remanejamento de valores. Sr. Carlson, secretário de Saúde de Santa Rita do Trivelato, informou que tem encontrado muita dificuldade para a realização de cirurgias do Hospital Fátima; Sra Marisila informou que vários municípios estão encontrando as mesmas dificuldades, e que foi informada pela diretoria do mesmo que o Hospital está sobrecarregado de serviço devido a demanda da região. Sr. Mauro Franz, informou aos participantes que em reunião com o Secretário de Saúde do Estado, Sr. Vander Fernandes, foi informado que o Consórcio receberá o valor devido pelo Estado até o dia dez de Agosto de Dois mil e Doze, mas que acha improvável que isso aconteça. Sr. Mauro Franz agradeceu a presença de todos e deu por oficializada a reunião, cuja ata será assinada por mim, Paulo Filipe, e demais participantes.

Ata Nº 06/2012 - Ata número seis de dois mil e doze do Conselho Diretor e Técnico. Aos oito dias do mês de novembro do ano corrente reuniram-se nas dependências do Consórcio Interm

icipal de Saúde da Região Teles Pires os integrantes dos Conselhos Diretor e Técnico para deliberarem sobre a seguinte pauta: Assuntos financeiros / Saldo em serviços a executar pelos municípios / Saldo em serviços a disponibilizar aos municípios e outros assuntos de interesse do CISRTP. A lista de presença consta em documento a parte. Senhor Marino deu as boas vindas aos presentes e fez uma pequena explanação do que seria a reunião e comentou a atual validade desse período de transição. Passou a palavra ao Senhor Mauri Wahmer Rodrigo Frohlich, Diretor do Hospital Regional o qual fez uma explanação da história e da atual situação do mesmo no que diz respeito principalmente a cirurgia Estatísticas. Onde lê-se Senhor mauri Wahmer Rodrigo Frohlich, Diretor do Hospital; lê-se: Senhor mauri Wahmer Diretor do Hospital Regional de Sorriso e Rodrigo Frohlich, do Hospital Regional. Dando seguimento Senhor Mauri falou das melhorias feitas na infraestrutura, nas atividades médicas e em outras áreas, digo, alas do hospital. Após responder alguns questionamentos, inclusive sobre neurologia, encerrou sua participação agradecendo a atenção de todos. Marisela com base no material distribuído a todos falou do cronograma de desembolso do convênio, do repasse feito mês a mês no ano de 2012 (dois mil e doze). Sugeriu e foi aprovado por unanimidade que o custo fixo seja lançado até o mês de dezembro para que se possa ter um valor real do saldo. Falou da importância de se ter uma reserva financeira para se resguardar quanto as ações trabalhistas dos médicos contra o Consórcio. Pediu a todos que olhassem um relatório das cirurgias de catarata, pterígio e as realizadas no Hospital Látima. Distribuiu uma cópia para cada um dos presentes

dos procedimentos licitados no Pregão um e dois para que pudessem se guiarem por estas listagens para atender a demanda de acordo com a realidade atual de cada município. Ficou definido e aprovado por unanimidade que a divisão do recurso (st) será calculada pelo índice do recurso proveniente do município de janeiro a trinta e um de outubro, recurso que entrou em conta corrente até trinta e um de outubro do ano corrente. E a divisão do recurso do ano anterior será o mesmo índice já dividido no pregão um e dois. Falou da dificuldade da contratação (em), digo na especialidade ginecologia, neurologia, neuropediatria. Foi distribuído uma listagem com o saldo de procedimentos no pregão um e dois. Maristela falou da importância de cada município ter um saldo disponível para executar serviços de janeiro a março, que é um período de adaptação e que o Consórcio pode ajudar. Nada mais havendo a se tratar deu-se por encerrada a reunião que vai assinada por mim e pelos demais presentes. Em tempo: A próxima reunião ficou marcada para o dia seis de dezembro em Lucas do Rio Verde. Renata Henrique Huarte, continuando em tempo na reunião será feita a prestação de contas do encerramento. Renata Henrique Huarte. Deborah [illegible] Andréia [illegible]

ATA Nº 07/2012 - Ata sete do ano de dois mil e doze. Conselho Diretor e Técnico. Aos sete dias do mês de dezembro do ano corrente reuniram-se no município de Lucas do Rio Verde

na Chácara CLT - Centro de Lazer e Treinamentos da Riagil os integrantes dos Conselhos Diretor e Técnico para deliberarem sobre a seguinte pauta: Abertura // Ato Normativo Orçamento 2013 | sem anexo // Cancelamento de Notação por parte dos municípios (Vera - Nova Ubiratã) sem anexo // Ofício 191 - Riasse Semana de natal // Prestação Contas - Slide Comparativo de Receita Orçada com a Arrecadada // Relatório Financeiro | com anexo // Demonstrativos de Serviços Licitados / Executados | Lugão Ivo e dois | Tomada de preços e Contratos, Diretor | com anexo // Relatório de Utilização por pacientes // Pauta geral dos Crossos Trabalhistas | sem anexo e outros assuntos de interesse do CISRTP e dos municípios. A lista de presença consta em livro a parte. Senhor Marino agradeceu a presença de todos dando as boas vindas. Senhor Vilmar Rossetto, contador de Cassilândia juntamente com a raiscula fez a LOA. Lei de Orçamento anual para o ano de dois mil e treze. Depois de algumas considerações foi aprovado por unanimidade. Marisleia falou do Cancelamento da dotação de alguns municípios e explicou que se houver mais algum município que tiver a necessidade de também efetuar este cancelamento poderá entrar em contato com o Consórcio. Continuando falou de como será o funcionamento da Sede do Consórcio durante o mês de dezembro e que mesmo no recesso será disponibilizado alguns telefones para atender os municípios em caso de alguma necessidade. Vilmar Rossetto fez a prestação de contas do ano de 2012 (dois mil e doze) até o mês de novembro e que será enviado para cada município uma prestação de contas de todo o ano de dois mil e doze. Após várias discussões e respondido algumas dúvidas com relação ao Demonstrativo para Elisão do Reajuste IRRF 2012 (dois mil e

dezembro de 2011 (dois mil e onze) ficou definido que irá ser mantida da diretoria da última reunião, mantida portanto o modelo apresentado e que se restará de acordo que ainda está por um referente ao convênio número 062/2009/8º termo aditivo será usado como base para uma nova discussão e possíveis ajustes que se façam necessários no modelo apresentado e apresentação da nova diretoria. Felipe fez a apresentação do relatório financeiro através de apresentação de slides, apresentando quantidades de procedimentos realizados e um comparativo de preços com base em clínicas particulares e preços apresentados, digo licitados através do Comsaúde, o que demonstrou uma grande positividade na utilização do Comsaúde como parceiro para se conseguir através de volume um preço mais barato e consequentemente um maior número de atendimentos. Foi apresentado, um demonstrativo de minuta licitações/executados referente ao pregão 001/011/termos de preços e contratos, discutiu um relatório de utilização por paciente. Heitor Nilson assessor jurídico fez um apanhado geral dos processos trabalhistas atualmente em trâmite (na Comarca de Sousa (Cível e Trabalhista) um desfavor de Comsaúde, demonstrando inclusive os pedidos finais. Apresentou uma planilha constando número de processo, autor/valor da causa e situação de cada um. Foi por unanimidade aprovado o orçamento anual para o ano de dois mil e treze e a prestação de contas do ano de dois mil e doze. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião após vagarosamente ler e conferir a ata, vai digo se aprovada, será assinada por mim Nina Henrique Lemos e os demais presentes. Renata Fer

- Nuarte. Em tempo: Em relação ao valor que
ta está por vir referente ao convênio 062/2009/8º
e aditivo ficou definido que haverá uma compen-
ção ao município de SINOP no valor de R$ 69.000,00
enta e nove mil reais) e de forma a compensar
perdas (ao critério de distribuição do IRRF) digo ar
ras em relação aos critérios de distribuição do
RF de dois mil e onze, sendo o restante distri
do de forma igualitária entre os municípios.

ATA Nº 01/2013 - Ata dos dezesseis dias do
janeiro do ano de dois mil e treze, no auditório do
ito Rural de Sorriso localizado na Rua Marginal
de, Nº 1415, Bairro Bom Jesus, CEP. 78890-000,
-MT às 13:30 horas em primeira chamada e
horas em segunda chamada. Onde será deliberado
a Eleição da Presidência do Consórcio Intermuni-
e Saúde da Região do Teles Pires sito Rua
as, Nº 673, Bairro Centro, CEP. 78890-000, Sorriso-
Senhora Marisela Dall Agnol Secretária Exe-
, Brasileira, Solteira, CPF 514.522.519-91, RG
831-X, Nascida em 23/08/1962. Reside na Rua
os, Nº 435, Bairro Centro, Sorriso-MT, da início os
união Ordinária (deverão) dos trabalhos. Iniciando

a Eleição em seguida da gestão 2013/2014 e leu no Estatuto como proceder a eleição, é colocado os nomes dos candidatos Conselho Diretor chapa única para Presidente Nelso José Uggolo, Produtor Agropecuário, Brasileiro, Casado, CPF: 383.619.811-87, RG: 4790138 SSP-MT, Nascido em 18/08/1966, Reside na Avenida Caracas, Nº 1636, Bairro Sol Nascente, Vera - MT, Vice Presidente Valdemar José dos Santos, Engenheiro Agrônomo, Brasileiro, Casado, CPF: 534.896.161-20, RG: 839.305-SSP/MT, Nascido em 17/08/1972, Reside na Rua José Setter, Nº 1591, Bairro Centro, Nova Ubiratã/MT e Secretário Geral Hugo Garcia Sobrinho, Administrador de Empresa, Brasileiro, Divorciado, CPF: 748.027.828-68, RG: 4.411.1915 SSP/SP, Nascido em 22/10/1949, Reside na Rua Magester, Nº 2117, Bairro Centro, Santa Rita do Trivelato/MT, Aprovado por unanimidade para gestão de 2013/2014. Na sequência coloca-se os nomes dos candidatos para o Conselho Técnico chapa única para Presidente Mauri Rodrigues de Lima, Secretário de Saúde da Cidade de Sinop - MT, Brasileiro, Casado, CPF: 308.464.399-72, RG: 187.418.30 SSP/PR, Nascido em 10/12/1958, Reside na Rua dos Ipeiros, Nº 682, Bairro Centro Sinop/MT. Vice Presidente Valmor de Oliveira, Secretário de Saúde da Cidade de Capanah - MT, Brasileiro, Casado, CPF: 616.162.149-53, RG 43706-063 SSP/PR, Nascido 05/06/1965, Reside na Avenida Rondônia, Nº 59, Bairro Jardim Juliana, Capanah - MT, e Secretário Geral Mauro Augusto de Oliveira Kock, Secretário de Saúde da Cidade de Ipiranga do Norte, Brasileiro, Casado, CPF: 041.502.139-17 RG: 4528887-0 SSP/PR, Nascido em 13/12/1975, Reside na Rua dos Orquídeas, S/N, Bairro Centro, Ipiranga do Norte - MT. Aprovado por unanimidade, para gestão de 2013/2014 Na sequência coloca-se o nome dos Conselheiros Fiscais Chapa Única para

nte, Benedita Leandro, Contadora, Brasileira, Sepa-
CPF: 313.602.976-34, RG: 1.512744-3 SSP/MT, Nasci-
26/12/1955, Reside na Avenida São Paulo, Nº 640,
Cidade Nova, Lucas do Rio Verde-MT. Vice Presidente
Donatte, Professor, Brasileiro, Solteiro, CPF: 785.300.
L, RG: 1063 . 9403 SSP/MT, Nascido em 01/04/
Reside na Rua Costa Rica, Nº 1752 Bairro Centro,
MT. Secretário Geral Marinalda Aparecida Palharini,
o em Enfermagem, Brasileira, Casada, CPF: 039.049.
9, RG: 7204-1844 SSP/PR. Nascida em 31/07/1982,
na Rua Santo Antônio, S/N, Bairro Centro, Itanhangá
Aprovado por unanimidade, para gestão de 2013/2014.
sados no mesmo ato para mandato de 02 anos
do na data de 02/01/2012 com Término em 31/12/

tual presidente faz os agradecimentos, deixa agenda-
dia 21/01/2013 às 13:30 sua primeira reunião
olho nas dependências do Consorcio Intermunicipal
ide da Região do Teles Pires, agradeceu a confi-
parceria e companherismo dos senhores prefeitos
disse que tem muito a aprender com todos
seu primeiro mandato como Prefeito e deu por
da a presente reunião Ordinária. Eu Marisela
presente ata que será assinada por mim e pelos
presentes.

Ata 001/2011. Reunião com o Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires. Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e onze as 10:30 horas em primeira chamada e as 11:00 horas em segunda chamada, reuniram-se nas dependências do Sindicato Rural onde foi deliberado sobre a pauta, posse da nova diretoria e assuntos Gerais, Compra de Ônibus - Secretaria de Saúde de Juara Izaida, R$ 1.000.000,00 Estado X HRSOR para cirurgias. Reunião Governador / Sec Estadual. Sra Marisilda - Secretária Executiva deu boas vindas a todos e passou a palavra ao Presidente do Conselho Diretor exercício 2007 | 2010 (dois mil e sete, dois mil e dez) que iniciou explanação da prestação de contas exercício 2010 (dois mil e dez). Sr Vilmar Rossetto em continuidade explanou sobre os valores de restos a pagar do exercício dois mil e dez, processados e não processados. Dando sequência Sr. Vilmar repassou os valores da receita arrecadada orçamentária e as despesas orçamentárias empenhadas e a pagar. Sr. Osmar Rossetto solicitou se tiver alguma dúvida, Sr. Vilmar está a disposição. Sra Marisilda dando sequência passou a palavra ao Sr. Osmar Rossetto o qual entregou placa em agradecimento a participação e colaboração de todos os prefeitos e secretários pertencentes ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires. Sr Marco Felipe com a palavra

agradeceu a todos e repassou a satisfação por conseguir atingir grandes avanços na saúde nos últimos dois anos com a presidência do Sr. Osmar Rossetto agradecendo a sua colaboração na saúde da nossa região, ficando na história do Consórcio a presidência do mandato do Sr. Osmar Rossetto e deu boas vindas ao ~~futuro~~ atual presidente Sr. Vilmar Giochini para dar continuidade aos trabalhos. Sra Maristela agradeceu ao Sr. Marco Felipe pela presidência do conselho Técnico em 2009/2010. Dando sequência Sra Maristela agradeceu ao Sr. Osmar Rossetto pelo mandato cumprido. Sr. Osmar Rossetto agradeceu a todos os secretários e prefeitos que confiaram em seu trabalho. Agradeceu também ao Dr. Nilson pela contribuição oferecida pelo Consórcio Telis Pires. O Sr. Osmar Rossetto chamou o atual Presidente Sr. Vilmar Giochini, e Vice Sr. Marino Franz dando posse a nova Diretoria biênio 2011/2012. Com a palavra Sr. Vilmar Giochini - presidente eleito em ata 004/2010 (quatro de dois mil e dez). Salientou que irá dar continuidade aos trabalhos iniciados pelo ex-presidente Osmar Rossetto contando com a participação de todos. Sugeriu aos secretários que façam algumas reivindicações para possível reunião com o Governador do Estado e Secretaria e solicitou que todos compareçam as reuniões que serão marcadas, agradeceu a confiança e

deu boas vindas a todos. Dra Maristela deu continuidade a pauta e passou a palavra a Dra Izaida sobre a compra de ônibus, realizar orçamento do ônibus estudo sobre compra. Dando sequência a pauta o valor de R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) do ministério para compra de cirurgias. Dr. Marco Filipe repassou que este valor ficou reduzido a R$ 243.000,00 ficando assim para ser discutido posteriormente. Dra Maristela solicitou demanda reprimida dos municípios para dia 30 de janeiro de 2011. Dr. Clemis Bedin repassou sobre projeto de uma maternidade no município de Sorriso, ficando decidido que será levado esta questão em audiência com Governador, Secretário e Prefeitos da Região Telles Pires, o mesmo sugere mais resolutividade na área Ortopédica. Dra Izaida questionou sobre a maternidade para o município de Sorriso ou para região, sanada a dúvida repassando que a maternidade será para a região, Regional. Quanto a área Ortopédica será levada em audiência com o Governador, Secretário e Prefeitos da Região Telles Pires, como também a estruturação dos municípios para que diminua a demanda de baixa complexidade no Hospital Regional de Sorriso. Dr Marino Franz com a palavra sugeriu que o consórcio comprar cirurgias nos hospitais que já estão estruturadas para realizar cirurgias na região. Dra Maristela com a palavra explicou que as cirurgias são compradas em micro regiões.

o e que irá continuar e se sugestões para novas formas de adquirir serviços. Dr. Lucas repassou que se tiver nova licitação não quer comprar serviços do Hospital Santo Antonio pois ficou insatisfeito com os serviços prestados. Dr. Nilson com a palavra esplicou sobre multas e penalidades que as licitações prevem no não cumprimento de serviços, mas que precisa analizar a questão política. Dr. Vilmar Giochini com a palavra questionou a questão da padronização das AIHs com o Hospital Regional de Dourados, fica o valor da AIH e paga se pelo Consórcio em cima dos mesmos procedimentos. Dra Maristela fez um resumo qual da reunião, e passou a palavra a Dra Vilmar Giochini sobre a votação e indicação do Cargo Secretario Executiva Dra Maristela Dall Agnol ficando aprovado por unanimidade a nova Secretario para 2011/2012 assumindo o cargo em 01 de janeiro de 2011, a qual é portadora do RG 29.003 831-X SSP SP e CPF 514.522 519-91. No momento Dra Adriano Berté leu a ata de nº 001/2011 do Conselho Fiscal que aprovou as contas do exercício de 2010 do Balanço Geral nos termos da Lei nº 4320/64, que também ficou aprovada por unanimidade pelo conselho Diretor. Nada mais a declarar eu Tatiano Frozza lavrei a ata que vai assinada por mim e por demais presentes. Tatiano Frozza

ITAMAR MARTINS BERGAMIM

three sentence

Ata 002/2011 Reunião do Conselho Diretor e Técnico do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires com o Secretário Estadual de Saúde Senhor Pedro Henry aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e onze nas dependências da prefeitura municipal de Sinop estado do Mato Grosso. as dez horas em ponto. Com a palavra o Senhor Presidente do Consórcio Nilmar Gaobini cumprimentou a todos e agradeceu a presença de todos principalmente a presença do Senhor Secretário Estadual de Saúde Senhor Pedro Henry, também cumprimentando os deputados que estão acompanhando, salientou a importância que é a saúde para o Estado bem como para o Consórcio. Senhor Pedro Henry com a palavra solicitou a todos que se apresentassem rapidamente. Senhor Pedro Henry agradeceu a presença de todos pelo comparecimento a esta reunião e pela oportunidade. Estendeu o compromisso com a saúde. Citou que o governador salientou da importância do Secretário Estadual possuir o conhecimento na área da saúde para poder implementar ações em saúde, na verdade intimou o Senhor Pedro Henry a aceitar o cargo de Secretário Estadual. Senhor Pedro Henry recebeu carta branca do governador para fazer ações em saúde. Citou que a demanda reprimida na saúde é enorme e não será zerada mas está implementando ações para diminuir e melhorar a saúde. Citou o exemplo que um paciente interior para fazer uma hérnia inguinal (cirurgia) e custa um valor X mas se irá fazer essa mesma hérnia inguinal

) Colider custará dez vezes mais. Salientou que
Hospital Regional de Colider custou seis ve-
) mais no ano que passou, já em Rondonópolis
sto sete vírgula três, e em Cáceres sete vírgula
atro. Senhor Pedro Henry deixou claro que
sso é resultado de má gestão dentro dos hos-
tais. Devido a isso o Secretario de Estado da
aúde tem como pretensão implantar uma
stão através de Organizações sem fins
uerativos exemplo disso são as São Custerão
z Vermelha, enfim são muitas instituições
ecializadas. Ou seja o estado pretende im-
lantar um modelo de gestão diferente e está
berto a explicar as dúvidas quanto ao fun-
namento. Senhor Pedro Henry salientou que
) até aqui para oferecer parceria ao Consór-
) para ser mais eficiente a politiquira
ra transformar a unidade de saúde (para)
is humana. A idéia é fazer uma rea con-
tualização, gostaria que o Hospital Municipal
guarda até média complexidade em Ortopedia,
) pediátrica e adulta. Para que o hospital fun-
u para cem leitos é necessário de dois a três
lhões mês. com recursos do Sistema Único
saúde, Uma parte do governo do Estado, outra
municípios e até do Consórcio, isso depen-
(do Ministro da Saúde concordar. Pretende
er registros de preços de medicamentos e dispo-
nibilizar a todos os municípios do estado. Pretende
uzir até cinquenta porcento o custo dos me-
amentos no prazo pequeno de abril de dois
e onze. Senhor Pedro Henry pretende que
médicos sejam capacitados e que os usuários

sejam bem tratados, e que esses médicos sejam concursados. Manutenção as referências em Sorriso e Sinop. ou seja seria dividido. Senhor Sérgio solicitou ao Secretário a interferência do Estado no Hospital Regional de Sorriso pois nossos pacientes são mau atendidos e a demanda é muito grande. O Secretário Estadual Senhor Pedro Henry não discorda do erro do estado e quer a concordância dos municípios na nova gestão de saúde. Senhor Pedro Henry quer parceria de hierarquizar as gestões nas estruturas. Senhor Clomir Bedin solicitou do Secretário Estadual um instrumento de controle implantado no Hospital regional, contou ao Secretário e a todos quanto médicos pediram aumento obtiveram e não mudou em nada os atendimentos no Hospital Regional de Sorriso. Senhor Pedro Henry salientou que as Organizações Sociais são mais agus. Senhor Sergio Solicitou ao Secretário Estadual uma passa ou um controle mais claro no Hospital Regional. Senhor Pedro Henry colocou a disposição de todos a participação na escolha de gestão no Hospital Regional de Sorriso. Senhor Pedro Henry já tomou a decisão rio até aqui para pedir apoio. Senhor Dimar Colbesc deputado estadual colocou ao Secretario Estadual que precisa de soluções para resolver o afogamento no Hospital Regional de Sorriso citou como exemplo a junção de dois municípios para desenvolver ações e assim desafogar o Hospital Regional de Sorriso. Senhor Deputado Barano cumprimentando a todos externou o apoio a todos e ao Secretário Estadual quanto a agilidade para implementar saúde. Senhor Prefeito Juarez

lecou a todos que desafogando o Hospital Regio-
l de Serviço agradeceu ao secretário estadual
cobrou agilidade na saúde. Senhor Edmilson
gunta ao Secretario de Saúde como ficará o
secretário Regional, o mesmo informou que em
nição solicitou um projeto. Também questionou
funcionários como ficarão, o secretário disse
e os mesmo serão absorvidos pela Organizações
ciais e ficarão apenas os eficientes serão
gos parcialmente, pelo governo. E a terceira
pergunta quanto ao Consórcio como ficará.
nhor secretário colocou a todos que os Con-
rcios não poderá mais ser intermediário de
rão-de-obra, e sim se reportar para média
alta complexidade. Senhor Marco Felipe salien-
u que está saindo otimista pela capacidade
Secretario Estadual, com ânimo e que o Hos-
tal Regional precisa de um modelo de gestão e
alera que o secretário pode contar com a região
Sanep. Senhor Vilmar agradece a presença
Secretário de Estado de Saúde.

Ata 003/2011 - Ata de Número Três de dois mil e onze do Conselho Diretor (Ordinária) Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e onze reuniram-se nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires os representantes do Conselho Diretor para deliberarem sobre os itens da pauta e assuntos gerais. Senhor Vilmar Giachini presidente do Consórcio cumprimentou a todos agradecendo a presença dos Conselheiros e demais representantes, com a presença dos municípios de Claudia, Itanhangá, Feliz Natal, Nova Maringá, Nova Mutum, Santa Carmem, Sorriso, Vera, Tapurah, Lucas do Rio Verde; Com a palavra senhora Maristela Dall' Agnol secretária executiva do consórcio repassou a todos informativo sobre a farmácia popular, senhora Izaida Altó reforçou sobre o informativo, seguindo senhora Maristela informou que o Consórcio adquiriu um aparelho de eletrocardiógrafo para disponibilizar exames aos municípios, ou seja, aos pacientes dos municípios. Com a palavra senhor Presidente Vilmar seguiu a pauta passando para Maristela ler ofício em apoio a organização social pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires endereçado ao Senhor Pedro Henry e ao Governador do Estado Senhor Silval Barbosa. Senhora Maristela seguindo com a palavra leu a Ata da Reunião do Conselho Técnico do dia vinte e três do mês de março do ano de dois mil e onze. Senhor Sérgio de Andrade Presidente do Conselho Técnico com a palavra explanou a todos a solicitação da Senhora Conceição Vila, Secretária adjunta da Secretaria Estadual de Saúde para que seja repensada a rotação a contratação dos onze funcionarios para

ãbalhar no Hospital Regional de Sorriso,
, seja, alterar o lotacionograma, acrescentando
stas vagas solicitadas. Senhora Luiza secretaria
e Saúde de Santa Carem colocou a todos a
sa indignação quanto ao atendimento no Hospi-
l Regional de Sorriso e a isse pedido do Estado
licitando a contratação de pessoal para trabalhar
o Hospital Regional. Senhor Clomir Bedin, pre-
to do município de Sorriso colocou a todos que
ssemos elaborar documentos e marcar uma
união com o Secretário Estadual de Saúde
nhor Pedro Henry. Senhor Vilmar Gachini sug-
u a contratação por noventa dias até que o
ado se regularize. Em discussão ficou decidido
e será marcado uma reunião com os todos os
efeitos e secretários de saúde com o governador do
ado do Mato Grosso. Senhor Sérgio de Andrade
m a palavra solicitou aos secretários de saúde
votação para a contratação dos onze funcionários
a o Hospital Regional de Saúde num prazo de
venta dias. os quais foram unanimes. E o conse-
o Diretor aprovou a contratação para noventa dias
partir de primeiro de abril de dois mil e onze, por
unimidade. Senhor Vilmar Gachini com a palavra
u seguinte a pauta quanto a divisão de compra de
urgias na proporção de oitenta, vinte (80 x 20).
, a compra de serviços através de licitação, serviços
s, cirurgias, exames, consultas. Com a palavra Senho-
Maristeli repassou a todos os recursos disponíveis do
sério para a compra dos serviços licitados. Por unani-
dade dos presentes ficou acatado a divisão para a
mpra dos serviços na proporção oitenta x vinte
% x 20%). Também por unanimidade ficou decidido
será oficializado ao Hospital Regional que durante o

período que os médicos estiverem em greve não será pago hora extra, substituições, somente interiorização. Dando continuidade Senhor Vilmar Gachini informou que o repasse da Secretaria Estadual de Saúde está atrasado até o presente momento, repasse este referente ao Convênio número 062/2009 (sessenta e dois, dois mil e nove) terceiro aditivo. Em seguida a Contrapartida dos Municípios, repassando a todos os municípios que está inadimplente. Com a palavra Marisiela repassou aos presentes um folder, jornal, informativo que Cáceres, o Consórcio da Saúde (um) comprou quatro ônibus para utilização dos municípios. Ficou decidido que será levado ao Governador a solicitação de pedido de ônibus para os municípios do Consórcio para levar os pacientes a Cuiabá, por exemplo. Dando sequência o presidente repassou a todos para analisar os relatórios das Estatísticas do Hospital Regional de Sorriso de dois mil e onze, das Cirurgias, da Casa de Apoio que estão nas pastas entregue a todos. Será elaborado um documento oficializando solicitações ao governador do estado. Senhor Presidente Vilmar Gachini agradecendo a todos deu por encerrado a presente reunião que será assinada por mim Adriana Berté que lavrei a presente Ata e pelos demais presentes.

ta 004/2011 - Ata de número quatro de
11 (Dois mil e Onze) do Conselho Diretor
rdinária) aos dez dias do mês de Junho
ano de dois mil e onze reuniram-se nas
pendências da ACES (Associação Comercial
Empresarial de Sorriso) os membros do Con-
lho Diretor do Consórcio Intermunicipal de
úde da Região Telles Pires para deliberarem
e os seguintes assuntos: resolução novo cargo,
as-extras da greve, relatório mensal do controle
terno, parecer TCE-MT contratação de médicos
ra o municípios, parecer TCE-MT interiorização
médicos - no caso de ausência, sentença Bruno
le de Souza referente a F.G.T.S. Conselho Técnico
Conselho Diretor. Trouxeram procurações o Senhor
cio Rocha Carvalho, secretário municipal de Saú-
do município de Ipiranga, senhora Luiza Mer-
m Maziero, secretária municipal de Saúde
município de Santa Carmem e senhor
mar Martins Bonfim, secretário municipal
Saúde do município de Nova Maringá.
mbém o senhor Sergio de Andrade, secretário
nicipal de Saúde do município de Ipiran-
do Norte. Em primeira chamada as 08:30 (oito
ras e trinta minutos) e em segunda chamada
. (09:00) nove horas. O senhor Delmar Giachini
mprimentou a todos e agradeceu a presença
s participantes. O mesmo colocou em discussão
item da pauta referente as horas extras
. Greve - foi passada a palavra ao Senhor Doutor
aulo Maudino Ribeiro, diretor clínico do Hospi-
Regional de Saúde, que apontou os detalhes
erentes as horas trabalhadas e escala de tra-

trabalho dos profissionais médicos. O mesmo repassou que o hospital trabalha com metade do efetivo médico necessário para atendimento adequado e consequentemente gerando horas extras, que não são eletivas e sim para fechar escala. Senhora Luiza questionou sobre os valores de internação e horas de substituição (não é obrigatoriedade do município). Senhora Marstila repassou as informações concernentes a questão. Em conversa com Senhora (Concessão) da UES e Senhor Vilmar Giachini a respeito dessas horas de substituição no período de greve e será repassado em próxima reunião os valores. Senhor Osmar Kosseto repassou que no ano de Dois mil e nove (2009) quando ocorreu greve por pagamento aos médicos hora de substituição em greve e que os médicos precisam explicar esses valores. Doutor Mauro repassou que pode repassar esses valores numa próxima reunião com todos os médicos. Senhora Luiza questionou até quando durará a greve. Doutor Mauro repassou que haverá reunião com o Conselho Regional de Medicina e não decidir sobre o término da paralisação. Senhor Vilmar Giachini repassou que para os municípios não é interessante ou viável pagar horas de substituição. Quando continuidade solicitou o término, pelos médicos, da greve, pois os médicos ou melhor, os pacientes são prejudicados. Doutor Mauro convidou a todos dia 20 (vinte dias do mês de Junho) para participarem de reunião com sindicato e CRM. Senhora Marstila sugeriu para Dr. Mauro a dar prioridade aos Quatro Municí-
de atendimento

pos participantes do CIS RTP. Senhor Vilmar
Giacini informou que posse somado a propela-
rio dos Onze municípios e dividí-los pela quan-
tidade de médicos no HRS, seria (30) Trinta
pacientes por médico. Doutor Lauro informou
que se dobrar o número de médicos precisa tam-
bém aumentar a estrutura física de atendimento
o HRS. Senhor Edinilson informou discordar
da estatística do HRS pois acredita ser fictícia.
Doutor Lauro informou que não poderá ainda, ga-
rantir o fim da greve. Senhora Marostica sugeriu
que o viável seria uma reunião com o HRS
em sua direção e coordenação para esclarecer
senhor Sérgio Cendhade pediu para que os mé-
dicos informem de forma correta sobre o não
pagamento e, desta forma, não informar que
o Consórcio que não paga, e sim o Es-
tado, através da contrapartida. Senhor Vilmar Gi-
acini solicitou uma posição sobre se paga ou
não as horas-extras. Senhora Luiza informou
que o estado deveria assumir suas responsa-
bilidades sobre esse tópico. Senhor Otoni re-
ssaltou que em conversa com o secretário de
saúde de estado o mesmo repassou que
o final do ano terá OS em Sobral.
Sr. Vilmar Giacini sugeriu que pagamento
das horas-extras estaria condicionada à volta
do trabalho e serviço. Senhor Osmar Rosseto se-
guindo, concorda em condicionar o pagamento
no dia 20. Dr Nilson - assessor jurídico
pontou sobre o comentario do Dr Lauro sobre
greve ter sido legal, no entanto, ao contrário
disso, informou que greve somente é considerada

legal em casos de funcionário contratado, no caso dos médicos grávidas, esses, não são contratados como funcionários, mas prestadores de serviços sendo assim o consórcio paga indenização por intermediação. Tomando a palavra, Senhora (Conceição) Benedita reforçou o apontamento do Dr. Nilson questionando a legalidade da greve e reforçou o fato de vínculo de contratação de serviços ou contra-prestação do mesmo, e afirmou que greve não existe para não funcionários. Dr. Nilson repassou que a questão das horas já foi anteriormente discutida e que o Consórcio (CISRTP), às vezes, fica refém dos médicos, porém os que assinam o cumprimento das horas-extras também horas trabalhadas assume assim, esses médicos, toda responsabilidade sobre o documento correndo o risco de falsidade ideológica caso haja apontamento falso. Senhora (Conceição) Benedita sugeriu que o Consórcio deveria contratar um prestador de serviço por período determinado deveria controlar tais horas no HRS. Senhor Vilmar Gachini solicitou que Dr. Nilson parecer jurídico referente sobre a legalidade do não pagamento das horas de substituição para uma próxima reunião. Senhor Sérgio de Andrade, presidente do Conselho Clínico, tem preocupação em responder sempre pela legalidade do assunto a ser tratado. Senhor Stamar repassou que os secretários de saúde precisam ter postura para garantir o que é decidido na reunião. Dr. Nilson sugeriu que conste em ata o não pagamento das horas de substituição e se comprometeu em repassar parecer jurídico para evitar desgastes dos prefeitos. Sra Marisete repassou

ue as horas do P.A. são 100% (Cem por Cento)
responsabilidade do Estado. Senhor Vilmar Joaquim
licitou parecer jurídico afirmando que o pagamento
será repassado de acordo com o repasse do Con-
nio 062-2009. Senhora Marstela repassa que fi-
definido que por unanimidade que se
médicos voltarem a trabalhar após dia 20
ainda não tiver receita do convênio não será
go, somente será pago com receita proveniente do
nênio firmado entre consórcio e estado, 062-2009.
Nilson sugeriu a suspensão de (contra) do pagamen-
da interiorização dos médicos enquanto estiver em
ve. Dando sequência a pauta a Senhora Marstela
passa sobre resolução número 004/2011 onde al-
ra o cargo de Diretor Departamento Administra-
vo para o cargo de Gerente Financeiro e apre-
ta senhor Paulo Roberto Felipe como ocupante do car-
de gerente financeiro e apresenta também, o senhor
Brineu Allieri, como novo contador, ambos do Con-
rcio (CISRTP). Dando sequência a pauta Dr. Nil-
n tratou sobre o parecer do TCE-MT de interio-
zação quando o médico estiver ausente, referente
um médico que estava de licença saúde e
licitou pagamento de interiorização. Dr. Nilson em
parecer jurídico retrata que o médico não tem
reito de receber a interiorização por estar afastado.
artigo 33 do referido parecer diz que a interiori-
ção deve ser suspensa. Dando sequência Dr. Nilson
lou referente a parcela extra para médicos que re-
be interiorização. Em consulta ao Tribunal de Contas
ega que pode pagar, porem em auditoria do
ribunal de Contas as contas do consórcio repassou
ue o pagamento da parcela extra de 2010 ocor-

rua indevidamente e que o presidente do Consorcio em 2010 senhor Osmar Roseto terá que responder no Tribunal de Contas e devolver aos cofres públicos no valor pago referente a esta parcela extra. Dr. Nilson está respondendo ao Tribunal de Contas pois houve duplo entendimento repassado pelo Tribunal de Contas. Dando sequência Dr. Nilson fala sobre sentença judicial de Bruno Vale de Souza referente F.G.T.S. Dr. Nilson fala sobre a questão dos médicos ocorrerem por contratação por hora. A justiça do trabalho esta afirmando que contrato não gera direito, porem o F.G.T.S é obrigatório por lei. Foi, pelo consorcio, perdeu a causa judicial do Dr. Bruno Valle, pois o mesmo trabalhava por substituição 100% (cem por cento) pago pelo Consórcio fato que gerou a sentença judicial calando ao Consórcio pagar o F.G.T.S ao Dr. Bruno Vale. Senhor Tilman Giacini falou que precisa consultar o Estado para rever estas questões de contratação de médicos e tentar resolver tudo perante a legalidade. Dr. Nilson repassou que o F.G.T.S somente será pago para médicos perante sentença judicial, e não para os demais médicos. Senhora Marisila repassou Ofício 231 R.H/H.R.S/2011 que trata dos contratos que estão vencendo e solicita que os mesmos sejam prorrogados por unanimidade ficou definido que os contratos serão prorrogados até vigência do repasse do convenio 062-2009. Dando continuidade o senhores Irineu Allievi e Peter Nunes, contador e Controlador Interno, respectivamente, repassam valores de receitas e despesas até março de 2011

ramou que referente a receita foi arrecadado
71% do orçamento previsto para 2011 que
vale, pecuniariamente, a R$ 4.367.684,13 e
sa a R$ 4.543.715,00, falando a pagem
.210.759,02 referente a contratos globais
ntados da licitação TP 001/2011 e demais
ratos. Dando sequência Sra Maristela apresenta
dos o Mapa Comparativo da Licitação 01/2011
tempo senhor Pascoal de Oliveira Junior, secretario
icipal de Lucas do Rio Verde apresentou procuração
poderes de decisão na reunião, como também
nhora Benedita Leandro. Sr. Vilmar Giacini
eceu a presença de todos e deu encerrada a
ta reunião que será assinada por mim, Paulo
to Filho e demais participantes.

Sorriso, em quatro de julho de dois mil e onze, vimos justificar que fora revogada a decisão de não pagar as horas de substituição aos profissionais médicos nos meses de março e Abril conforme ofício número 170/2011 de vinte oito de junho de dois mil e onze conforme deferimento anexo ao ofício dos prefeitos de: Itanhangá, Claúdia, Santa Carmem, Lucas do Rio Verde, Feliz Natal, Nova Ubiratã, Nova Mutum, União do Sul e Vera. Damos por finalizado esse assunto. Maristela Dall'Agnol

Consórcio Teles Pires
Maristela Dall'Agnol
Secretária Executiva
Port. 006/2007

ATA 006/2011

Aos dezenove dias do mês de Agosto de Dois Mil e Onze, ás 11:00h, reuniram-se, em convocação extraordinária solicitada pelo Sr. Pascoal de Oliveira Júnior, Presidente do Conselho Técnico do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires, no Município de Lucas do Rio Verde, os membros deste Conselho para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) CONTRATAÇÃO SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – conforme ofício SMSS n.1319/2011-(SMS Ednilson); 2) Solicitação de Pagamento em Folha – abertura de 2 ambulatórios/semana (6=16pacientes) 32 por semana, 48h. 128 pacientes mês. R$ 71,63(Dr. Lauro); 3) INFORMATIVOS: Visita ao Consórcio de Saúde de Rondonópolis – depois da implantação O.S e Guias de Agendamento Eletrônico. A Srª Maristela, secretária executiva do consórcio, comunicou que o Sr. Pascoal assumiu a presidência do Conselho Técnico e agradeceu o Sr. Sérgio Andrade, presidente anterior, pelos trabalhos prestados ao Consórcio. Srª Maristela passou a palavra ao Sr. Sérgio Andrade que agradeceu o companheirismo de todos durante o período de trabalho do mesmo. Sr. Pascoal também agradeceu a oportunidade e se colocou a disposição para o trabalho. Sr Pascoal leu o ofício enviado pelo SMS Ednilson, do município de Sorriso, sobre a pauta e passou a palavra ao Sr Ednilson que falou sobre o projeto de implantação do das ambulâncias do SAMU e a importância de discutir o custo de manutenção das ambulâncias e quem se responsabilizará por tais custos, em especial a Unidade Avançada que importa na contratação de 5 técnicos, 5 enfermeiros e 5 motoristas e quem será responsável pela contratação desses profissionais. Srª Maristela informou sobre sua visita ao consórcio de Rondonópolis soube que o consórcio não paga interiorização aos médicos. Também falou sobre o consórcio de Rondonópolis não ter nenhum tipo de vinculo entre O.S e Consórcio, e que o estado continua o convenio enviando o valor da contrapartida e encerrou o valor do custeio operacional. O Sr. Ednilson informou que no caso de implantação da O.S no HRS que não enviará dinheiro algum para pagar médico, ou seja, que toda responsabilidade de folha de pagamento de médico seja exclusivamente do estado e voltou a frisar sobre a importância de definir os detalhes pertinentes as ambulâncias. Sr. Alberto SMS-Sinop informou que seria interessante que todo processo e contratação seja feito pelo consórcio. Srª Maristela informou que o Tribunal de Contas tem orientado a contratação de pessoas jurídicas. Sr. Sidney SMS Nova Muntum sugeriu que seria, de fato, interessante para os municípios que toda contratação seja feita pelo Consórcio. Srª Vânia tomou a palavra e informou que o 192 já estará liberado para a ligação e que a regulação será em Cuiabá, falou também sobre a importância de providenciar licitação para, também falou sobre os profissionais trabalharem com exclusividade para o SAMU conforme exigência do Ministério da Saúde. Sr Pascoal informou que segundo a pauta o consorcio recebeu of. Srª Maristela leu o oficio que está solicitando dois ambulatórios de ortopedia semanal, uma para novas consultas e um para retorno, e que isso daria um custo de 4 mil reais mensais. E os membros do Conselho acharam inviável tal proposta e foi indeferida por unanimidade. Srª Maristela informou sobre problemas de preenchimento nas guias de encaminhamento dos municípios não estarem preenchidas corretamente. Sr Marco Felipe, SMS de Nova Ubiratã, defendeu veementemente o preenchimento das guias para garantir a transparência dos serviços. Sra Maristela informou que o Consórcio irá bloquear toda e qualquer guia que não estiver

ATA 006/2011

Aos dezenove dias do mês de Agosto de Dois Mil e Onze, ás 11:00h, reuniram-se, em convocação extraordinária solicitada pelo Sr. Pascoal de Oliveira Júnior, Presidente do Conselho Técnico do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires, no Município de Lucas do Rio Verde, os membros deste Conselho para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) CONTRATAÇÃO SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – conforme ofício SMSS n.1319/2011-(SMS Ednilson); 2) Solicitação de Pagamento em Folha – abertura de 2 ambulatórios/semana (6=16pacientes) 32 por semana, 48h. 128 pacientes mês. R$ 71,63(Dr. Lauro); 3) INFORMATIVOS: Visita ao Consórcio de Saúde de Rondonópolis – depois da implantação O.S e Guias de Agendamento Eletrônico. A Srª Maristela, secretária executiva do consórcio, comunicou que o Sr. Pascoal assumiu a presidência do Conselho Técnico e agradeceu o Sr. Sérgio Andrade, presidente anterior, pelos trabalhos prestados ao Consórcio. Srª Maristela passou a palavra ao Sr. Sérgio Andrade que agradeceu o companheirismo de todos durante o período de trabalho do mesmo. Sr. Pascoal também agradeceu a oportunidade e se colocou a disposição para o trabalho. Sr Pascoal leu o ofício enviado pelo SMS Ednilson, do município de Sorriso, sobre a pauta e passou a palavra ao Sr Ednilson que falou sobre o projeto de implantação do das ambulâncias do SAMU e a importância de discutir o custo de manutenção das ambulâncias e quem se responsabilizará por tais custos, em especial a Unidade Avançada que importa na contratação de 5 técnicos, 5 enfermeiros e 5 motoristas e quem será responsável pela contratação desses profissionais. Srª Maristela informou sobre sua visita ao consórcio de Rondonópolis soube que o consórcio não paga interiorização aos médicos. Também falou sobre o consórcio de Rondonópolis não ter nenhum tipo de vinculo entre O.S e Consórcio, e que o estado continua o convenio enviando o valor da contrapartida e encerrou o valor do custeio operacional. O Sr. Ednilson informou que no caso de implantação da O.S no HRS que não enviará dinheiro algum para pagar médico, ou seja, que toda responsabilidade de folha de pagamento de médico seja exclusivamente do estado e voltou a frisar sobre a importância de definir os detalhes pertinentes as ambulâncias. Sr. Alberto SMS-Sinop informou que seria interessante que todo processo e contratação seja feito pelo consórcio. Srª Maristela informou que o Tribunal de Contas tem orientado a contratação de pessoas jurídicas. Sr. Sidney SMS Nova Muntum sugeriu que seria, de fato, interessante para os municípios que toda contratação seja feita pelo Consórcio. Srª Vânia tomou a palavra e informou que o 192 já estará liberado para a ligação e que a regulação será em Cuiabá, falou também sobre a importância de providenciar licitação para, também falou sobre os profissionais trabalharem com exclusividade para o SAMU conforme exigência do Ministério da Saúde. Sr Pascoal informou que segundo a pauta o consorcio recebeu of. Srª Maristela leu o oficio que está solicitando dois ambulatórios de ortopedia semanal, uma para novas consultas e um para retorno, e que isso daria um custo de 4 mil reais mensais. E os membros do Conselho acharam inviável tal proposta e foi indeferida por unanimidade. Srª Maristela informou sobre problemas de preenchimento nas guias de encaminhamento dos municípios não estarem preenchidas corretamente. Sr Marco Felipe, SMS de Nova Ubiratã, defendeu veementemente o preenchimento das guias para garantir a transparência dos serviços. Sra Maristela informou que o Consórcio irá bloquear toda e qualquer guia que não estiver

ATA 08/2011

Aos Dois dias do mês de Dezembro de Dois Mil e Onze, reuniram-se, ás 13:30 horas, em primeira chamada e ás 14:00 horas em segunda chamada, no Auditório de Reuniões da ACES – Associação Comercial e Empresarial de Sorriso, os membros do Conselho Técnico e do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde Teles Pires. Compondo a mesa diretora estava Sr. Vilmar Giachini, presidente deste Consórcio e prefeito de Claudia-MT, Sr. Marino José Franz, prefeito do Município de Lucas do Rio Verde e Vice - presidente deste Consórcio, e Vanderlei Proenço Ribeiro, prefeito de Itanhangá e 1º Secretário deste Consórcio, para deliberarem sobre a seguinte Pauta: a) Orçamento 2012; b) 13º Parcela da Interiorização; c) Pagar sobreaviso sobrepondo horas no HRS-Sorriso; d) Interiorização – Pagamento Honorários a médicos em cursos, atestados e ao substituto; e) Termo Aditivo 6º; f) FG para funcionário do RH. - Sr. Vilmar Giachini, presidente deste Consórcio de Saúde, deu as boas vindas a todos os presentes, enfatizando a pauta sobre o orçamento 2012, convidou Sr. Irineu Alievi, contador do Consórcio. Sr. Irineu falou sobre a metodologia utilizada para estimar a receita para o ano de 2012, e que foi tomada por base a arrecadação dos últimos 10 meses do ano de 2011; e que para o exercício seguinte foi mantido a média de 11.200.000,00 (Onze Milhões e Duzentos Mil Reais) para o respectivo exercício financeiro, conforme Ato Normativo 026/2011, com autorização para remanejamento de dotação na porcentagem de 30% de seu total. Aprovado por Unanimidade. Tomando a palavra, Sr. Vilmar colocou a questão do 13° salário dos médicos e convidou Sr. Nilson Jacob, assessor jurídico deste consórcio, para falar sobre questões legais em relação ao pagamento do mesmo correspondente a interiorização. Sr. Nilson citou o exemplo da prestação de contas do ano anterior e falou sobre os apontamentos técnicos do TCE e o conseqüente julgamento sobre a devolução, pelo então presidente do Consórcio, dos valores e vantagens pecuniárias pagas aos médicos a título de 13° sobre interiorização, julgando irregular tal pagamento. Informou ainda que foi realizado uma sustentação oral para justificar, junto ao TCE, o motivo pelo qual foi pago, e que o pagamento só foi realizado mediante prévia consulta ao TCE e a autorização do mesmo para efetuar tal pagamento; e que foi então aprovada, após sustentação oral da assessoria jurídica, pelo TCE, as contas do Consórcio em relação ao pagamento do 13° e outros apontamentos anteriormente citados pelos técnicos do TCE. Entretanto, Sr. Nilson informou que recebeu parecer com julgamento condenando os médicos a devolver ao consórcio os valores, pelos mesmos, percebidos. Entretanto, informou que solicitou, ao Tribunal, justificativa sobre o motivo da legalidade do consorcio ter efetivado o pagamento e a conseqüente negativa da devolução, pelo presidente, dos valores outrora cobrados sobre o pagamento, e a ilegalidade do percebimento destes valores pelos médicos. Sendo assim, foi colocado pelo Dr. Nilson, como sendo, pelo TCE, ilegal o pagamento do 13° sobre interiorização, visto que a mesma é verba indenizatória, e que a realização do pagamento neste ano implicaria, na prestação de contas, no ano seguinte, em novos apontamentos pelos Técnicos do Tribunal. Ficou então decidido pelo Conselho Diretor que siga ás orientações do TCE sobre o não pagamento do 13° sobre interiorização; bem como foi orientado, pelo conselho diretor, que a assessoria jurídica, entre com parecer junto ao Ministério Público quanto à ameaça dos médicos em paralisar os serviços de atendimento médico caso o 13° sobre interiorização não seja pago. O SMS do município de Sorriso,

Ednilson, sugeriu que o Consórcio encaminhe oficio ao Governador e SES – Pedro Henry, informando que o Consórcio não tem mais interesse em continuar vinculado ao Estado. Sr. Vilmar Giachini, tomou a palavra e comprometeu-se com o Conselho Diretor, sob aval de todos, encaminhar oficio informando que a partir de Janeiro de 2012 o Consórcio Intermunicipal de Saúde, através de seus conselheiros, julga interessante que se mantenha na função para o qual foi constituído, desvinculando-se da responsabilidade do Estado em efetivar a Folha de Pagamento dos Médicos, uma vez que tal vinculação tem gerado conflitos entre médicos e Consórcio. Seguindo a pauta Sra. Maristela Secretaria Executiva falou sobre o 6° Termo Aditivo, onde já iniciara aditivo até janeiro de 2012 porém, ficando decidido a não execução do mesmo assumindo assim até 31/12/2011. Dando continuidade na pauta, Sra. Maristela Secretaria Executiva informou sobre a FG concedida ao colaborador José Roberto Jr. Aprovado pelo Conselho. Na seqüência foi informado sobre o valor para Dr. João Yamaguchi onde teve seus serviços desviados ao Banco de Sangue e Perícia, pois não foi efetuado pagamento do mesmo para essa função solicitando que o mesmo passe a atender pacientes no Pronto Socorro como como por muitos anos o fez com muito zelo e elogiado pelos presentes e sobre o pagamento do mesmo, ficou decidido, pelo Conselho, que não será pago pelo Consórcio, pois é responsabilidade do Estado que acerte o valor devido ao profissional e que o mesmo deve voltar a antiga função.Sr. Sérgio, SMS de Ipiranga do Norte, falou, extra-pauta, sobre a mensalidade do município de Ipiranga e sobre o valor estar disponível para pagamento, porém que pediu o bloqueio do mesmo por aguardar a justificativa do HRS sobre um aumento repentino e quantitativo no numero de atendimentos a pacientes de seu município e, conseqüentemente, no valor da mensalidade. Sra. Maristela informou que o Consórcio faz o calculo da mensalidade mediante a estatística enviada pelo HRS da ocupação do mesmo pelos pacientes de cada município e que o valor esta correto porém, já enviou oficio ao HRS solicitando esclarecimentos sobre a ocupação de tal município. O Sr. Vilmar, presidente, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião que foi lavrada por mim, Paulo Felipe. Conforme assinatura na lista de presença.= = = =

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES

Municípios: Cláudia – Feliz Natal – Ipiranga do Norte – Itanhangá – Lucas do Rio Verde – Nova Mutum – Nova Maringá – Nova Ubiratã – Santa Carmem – Santa Rita do Trivelato – Sinop – Sorriso – Tapurah – União do Sul – Vera

Sorriso - MT, 02 de Dezembro de 2011.

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR E TÉCNICO
02/12/2011

Por ser expressão de verdade, assino o presente:

NOVA UBIRATÃ	**IPIRANGA DO NORTE**
NOVA MARINGÁ	**TAPURAH**
NOVA MUTUM	**LUCAS DO RIO VERDE**
VERA	**SANTA CARMEM**
FELIZ NATAL	**SORRISO**
CLAUDIA	**SINOP**
ITANHANGÁ	**SANTA RITA DO TRIVELATO**

UNIÃO DO SUL

Rua Amazonas, 673 Fone/Fax 0-XX-66-3544 3358 cisrtp@terra.com.br **CEP 78890-000/Sorriso-MT**

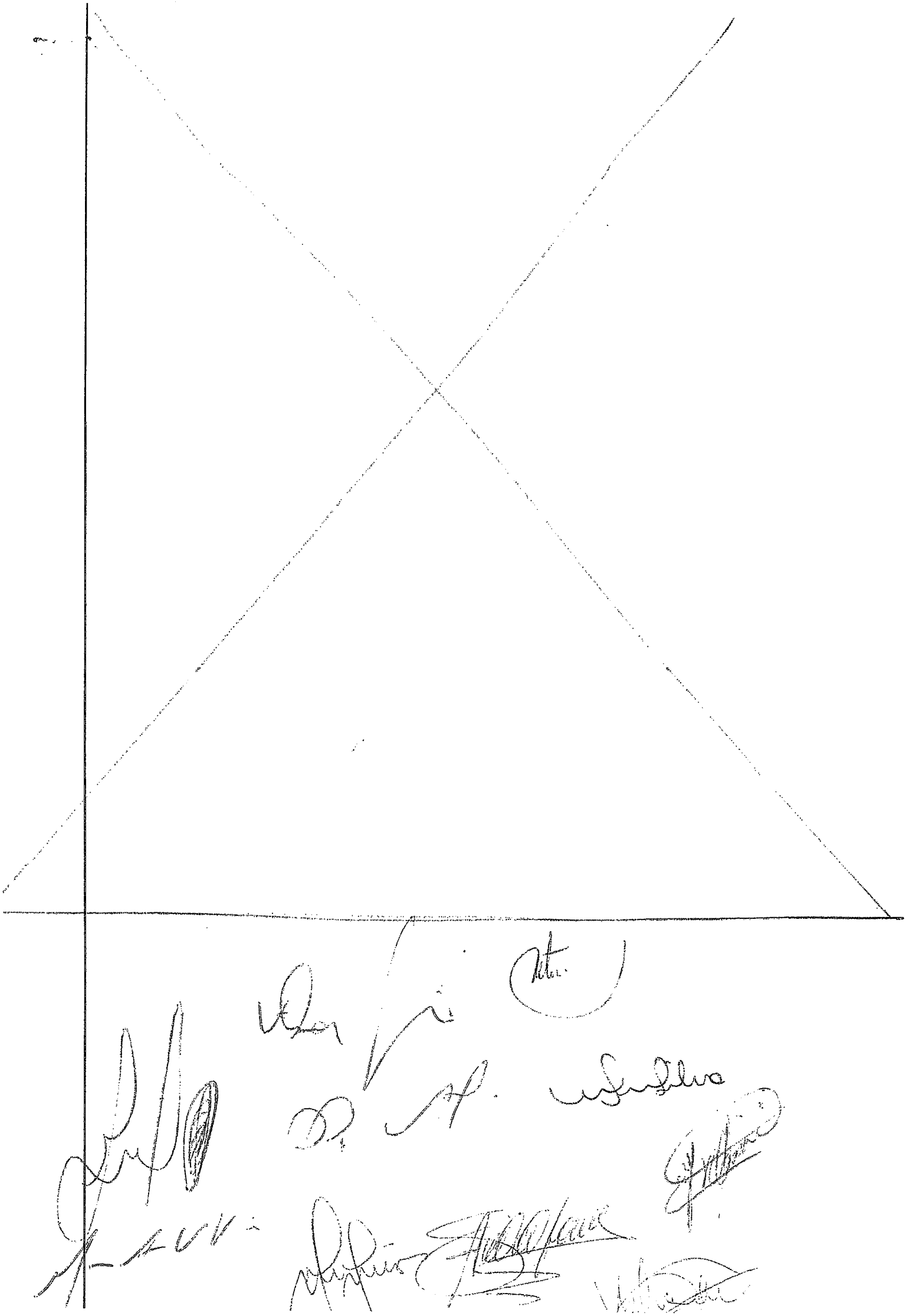

Ata 01/2010 - Conselho Diretor

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dez, as oito e trinta horas em primeira chamada e nove horas em segunda chamada reuniram-se nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde Telles Pires os Conselheiros do Conselho Diretor para deliberarem da seguinte ordem em pauta. Leitura da Ata número 004/2009, Leitura ata 001/2010 Conselho técnico, Resolução criação cargo profissional RH (Recursos Humanos), 20% aumento nos cargos comissionados CISRTP, Cotacionograma, Prestação de Contas, Ofício Diretor Técnico R.S, Termo de Convênio 062/2009, Tabela de custo por procedimentos, Estatística Anual 2009, Estatística de Cirurgia Janeiro/2010, Tabela de procedimento comprado aos municípios do Consórcio. Sra Maristeia deu boas vindas aos presentes passando a palavra ao presidente do Conselho Diretor senhor Osmar Rossetto. Que desejou boas vindas a todos passou a palavra a funcionária Adriana para leitura e aprovação da Ata do Conselho Técnico e Conselho Diretor. Com a palavra senhor presidente passou aos participantes a discussão sobre a aprovação das atas. Aprovada por unanimidade as atas, ou seja decisões da ata do Conselho Tecnico no que se refere ao aumento salarial aos cargos em confiança em vinte por cento (20%). Senhor Presidente passou aos presentes e colocou em votação a resolução para criação do Cargo de Profissional de Recursos Humanos em cargo de confiança, que por unanimidade foi aprovada a criação do cargo em questão. Senhor Presidente Osmar Rossetto passou a palavra

ao Controlador Interno do Consórcio Peter Nunes para explanar sobre a prestação de Contas do ano de dois mil e nove, referente o relatório mensal do Controle Interno mês de dezembro de dois mil e nove, página cinco do citado relatório, onde nos relatou que houve um superávit financeiro da receita. Senhor presidente passou a palavra a funcionária Tatiana para leitura da ata do conselho fiscal onde foi prestado conta o mês de dezembro de dois mil e nove para aprovação onde os conselheiros aprovarão por unanimidade. Senhor presidente passou a votação as contas do ano de dois mil e nove que por unanimidade do Conselho Diretor forão aprovadas. Dando sequência senhor presidente repassou aos presentes o assunto referente ao décimo terceiro, ou seja, parcela extra aos médicos que atuam no Hospital Regional de Sorriso. Senhor presidente passou a Maristela Dall'Agnol para que lê-se aos presentes o ofício que trata da solicitação de pagamento do décimo terceiro. Senhor Presidente passou a palavra ao jurídico do Consórcio Dr. Nilson que explanou a todos que a parcela extra não é legalmente devida, ou seja, os médicos não possuem vínculo com o Consórcio inclusive não incide FGTS, INSS,. Dr. Nilson nos relata que o Consórcio não tem obrigação no pagamento, e recomenda que seja oficializado ao Corpo Clínico que para o ano de dois e dez não seja efetuado o pagamento de parcela extra. Senhor Presidente Osmar Rossetto deixa claro a todos os presentes que no Consórcio não vem recursos para o pagamento de parcela extra, ainda deixa claro que seja feita uma consulta junto aos órgãos de competência ~~sobre~~ quanto a legalidade do pagamento de parcela extra. Senhor Presi-

dente Osmar Rossetto pôs em discussão, o ofício 014/DC/HRS/09 reivindicando parcela extra e ficou decidido que do Consórcio não será feito pagamento em dois mil e dez (2010) e que se compromete a acompanhar os médicos a reivindicar junto ao estado. Dando sequência a reunião senhor Presidente deu seqüe, digo, relatou a todos sobre o convênio 062/2009 que está vigorando no ano de dois mil e dez. Citou ainda sobre a tabela de compras de procedimentos em regime de urgência aos pacientes dos municípios que compõe o consórcio Telles Pires, ou seja a tabela em questão presta conta dos procedimentos que foram pagos às clínicas particulares em regime de urgência. Senhor Presidente repassou aos presentes a tabela de custo por procedimentos do ano de dois mil e nove. Em seqüência o assunto de contratação de uma pessoa para representar os municípios em Brasília para angariar fundos recursos que seja repassado aos municípios ficou para estudo futuro. Senhor Presidente passou para os presentes a votação para aprovação da compra de cirurgias com recursos do Consórcio, que por unanimidade foi aprovado ficando para decidir quais os procedimentos a serem comprados para o ano de dois mil e dez (2010), onde em reunião do Conselho Técnico será decidido quais cirurgias serão compradas através de processo de compra. Sendo só para o momento eu Adriana Zerbe lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes. Adriana Zerbe

Ata 02/2010. Aos sete dias do mês de Maio de dois mil e dez as quatorze horas em primeira chamada e quatorze e trinta na segunda chamada reuniram-se nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde Teles Pires, os conselheiros do conselho Diretor para deliberarem da seguinte ordem em pauta, Remanejamento de vagas no Lotacionograma e assuntos gerais.

Ata Nº 002/2010 do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires. Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dez nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires reuniram-se os conselheiros do Conselho Diretor para deliberarem da seguinte ordem do dia: (1) Alteração no Lotacionograma - Excluir treze vagas de assistente administrativo e incluir seis vagas de Técnico de enfermagem. (2) Contratação de oito servidoras para cozinha do Hospital Regional de Sorriso. (03) Receitas Fixas, (04) Contratação de médicos pelo Consórcio para atuar nos municípios, (05) Contratação de cirurgias, digo, consultas de Otorrino, (06) Ofertas de Cirurgias Ortopedicas, (07) Oferta de ambulatório de Coluna. Senhor Osmar Rossetto Presidente do Conselho Diretor do Consórcio desejou a todos boas vindas dando início a reunião. Senhora Maristela secretaria executiva deu boas vindas a todos seguindo a pauta, quanto as alterações no lotacionograma por unanimidade os mem-

bros do Conselho são favoráveis a exclusão das treze vagas de assistente administrativos e o aumento de mais seis técnicos de enfermagem. Dando continuidade a reunião quanto ao assunto de contratação de oito servidores de auxiliar de serviços gerais para cozinha do Hospital Regional de Sorriso, senhora Maristela leu aos presentes a solicitação do hospital e do estado para que o Consórcio contrate estas servidoras, ainda, repassou a todos sobre os valores das receitas do Consórcio. Por unanimidade os conselheiros autorizaram a contratação de quatro auxiliares de serviços gerais, sugerindo que o Estado contrate mais quatro. Senhor Osmar Rossetto com a palavra informou a todos os presentes da solicitação de contratar médicos pelo consórcio para prestar serviços nos municípios de Sorriso e de Sinop através de Convênio entre o Consórcio e os Municípios solicitantes, senhor presidente explanou a todos que o jurídico e o contador do Consórcio estão vendo as possibilidades legais junto ao Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso. Os membros do Conselho autorizaram desde que seja dentro da legalidade, ou seja jurídicamente constitucional. Na sequência referente a cirurgias ortopédicas dentro do Hospital Regional de Sorriso foram proposta de efetuar trinta e duas cirurgias por mês desde que o Estado disponibilize financeiramente condições. O Consórcio irá verificar a legalidade deste procedimento dentro do Regional através de licitação. Senhor presidente repassou a todos a solicitação do município de Sorriso referente a compra de consultas

de etorino foi autorizado por unanimidade a compra das consultas até o limite para não ser feita licitação, distribuida aos municípios conforme a proporção da mensalidade atenta por cento população e vinte por cento ocupação. Quanto a oferta de ambulatório de coluna, digo, Atendimento médico a pacientes com patologia da Coluna Vertebral no valor de (Sessenta Reais R$60,00 por consulta pelo medico Ortopedista e Traumatologia Dr. Lauro Maciano Ribeiro aos municípios. Senhor presidente repassou a todos os municípios copia da mesma para que cada município contrate conforme sua demanda.

Ata nº 003/2010 do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires, Aos quatro dias do mês novembro de dois mil e dez nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires reuniram-se os membros do Conselho Diretor, para deliberarem da seguinte ordem do dia: Termo Aditivo 062.2009 e 1º Termo Aditivo, Aumento para Casa de Apoio Santa Maria, Ato normativo 023/2010 Suplementação, Aprovação Orçamento para exercício 2011 Ato normativo 024/2010, Resolução 06/2010 mensalidade Solicitação contratação do estado com contratos vencidos, Edital 007 processo seletivo, Processo seletivo 005 SES 2010, Absorção dos médicos em 100% pelo CISRTP, solicitação aumento dos médicos, comparativo de aumento 2000 à 2010 SES X CISRTP comparativo folha com e sem reajuste, Definição na contratação dos médicos, Ofício 041/2010/DC/HRS resposta sobre percentual de aumento dos médicos, Prefeito Osmar Rossetto cumprimenta a todos e passa a palavra ao Sr. Jorge Baldo que explanará sobre o projeto de um novo hospital para a região. Com a palavra Sr. Prefeito Osmar Rossetto passa palavra a Sra. Maristela secretaria executiva explana sobre o Termo Aditivo 0062.2009 o Estado repassou R$408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais) (rep) a título de custeio operacional que o HRS CISRTP pagou durante o ano 2010, 10 médicos 100% pelo CISRTP. Dando continuidade Sr. Osmar Rossetto repassou sobre o aumento para Casa de Apoio Santo Maria de 500,00 (qui-

nhentos reais) para R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais). Prefeito de Vera, ou seja, secretário de Vera, questionou sobre o valor, em ser o dobro do pago atualmente. Pretendem fazer outra reunião para maior compreensão e discussão sobre o assunto. Sra Maristela fala sobre Ato Normativo 023/2010 Suplementação e passa palavra para Sr. Vilmar Rossetto retratou que em virtude dos (exercício) serviços executados pelo CISRTP que seriam compra de consultas e cirurgias através das Tomada de preço, onde o CISRTP poderá usar recurso que sobrou no exercício 2009 e colocar em votação para o Conselho Diretor, (Ata) a suplementação e o Orçamento 2011 através do Ato Normativo 024/2010. Sra Maristela dando sequência repassou sobre remanejamento de cargos através da Resolução 06/2010 do HRS para ocupar vaga nos dependências do CISRTP. Dando sequência Sr. Osmar Rossetto passa palavra para Sra Maristela que retratou sobre a solicitação de contratados do estado com contratos vencidos de funcionários do HRS para o consórcio assumir até final do ano de 2010. O Edital 007/2010 processo seletivo para contratação saiu de novembro, porém o convênio ainda não foi assinado. O Processo Seletivo 005 SES 2010 médicos onde o Estado realizou e o CISRTP irá assumir até final do ano de 2010. Sr. Osmar Rossetto explanou sobre os médicos que o estado do MT está repassan

valor para o CISRTP realizar o pagamento.
Sr. Alberto, secretário de Sinop, questionou
porque o Estado não assume estes valores.
Dr. Nilson repassou que período eleitoral
está influenciando, porém até final do ano.
Sra Maristela dando sequência fala da
planilha que o CISRTP pagou aos médicos
100% em agosto e qual valor que o
Estado teria como responsabilidade e o
CISRTP está assumindo. Logo falou que
a quantidade dos médicos assumidos
100% pelo CISRTP desde Janeiro a Agosto
de 2010, juntamente com os valores pagos.
Sr. Alberto questionou sobre os valores pagos
a médico Dr. Renato Ferrari, Sra Maristela
passou que o mesmo não tem contrato
com o Estado, ele recebe por horas especia-
lidades. Sr. Osmar Rossetto falou que a
intenção do CISRTP seria pagar somente inte-
riorização para os médicos. Sr. Alberto
questiona ao Dr. Nilson como justifica ao
TCE-MT estes valores de horas. Sr. Osmar
Rossetto repassou que já tentou fazer negocia-
ções com o Estado sobre estes médicos
porém não houve acordo. Sr. Marco
Filipe fala que os médicos trabalham também
em outros municípios. Sr. Osmar Rossetto dan
a sequência fala do aumento solicitado
dos médicos em 21,87% ofício memorando
031/DC/HRS/2010, onde em reunião nas
dependências do HRS eles falaram que
iriam paralizar. ~~Sra~~ Com levantamento
realizado pelo CISRTP, constatou-se

todos os aumentos do CISRTP e Estado dos anos de 2000 à 2010. Foi constatado a diferença de 4,84% em aumentos do CISRTP com o Estado. Dr. Osmar Rossetto leu ofício encaminhado pelo HRS onde os médicos não aceitam os 4,84% e querem 21,87%. Dr. Osmar Rossetto retrotou que no momento não deverá dar os 4,84% e nem 21,87%, propôs uma reunião com os médicos e o Conselho Diretor para melhor análise e discussão sobre o assunto. Dr. Nilson falou que o CISRTP deveria ter um funcionário para ter maior controle dentro do HRS, concordando com o Dr. Osmar Rossetto. Dr. Alberto sugeriu descentralizar as especialidades em 3 blocos da região. Dra Maristela repassou que ~~(conforme memo)~~ o Consórcio descentralizou as cirurgias, quanto as consultas e exames não está conseguindo, porque nem todos as especialidades participam da Licitação. Dr Edmilson sugiriu fazer em blocos as licitações. Dra Marstela explica que o CISRTP está realizando desde 2009. Dr. Osmar Rossetto repassou que ~~(realizaram)~~ o estudo sobre levantamento e reajuste já realizado, e sugeriu que os aumentos pelo CISRTP seja discutido com o Estado e médicos repassado na próxima reunião do Conselho Diretor. Dr. Edmilson sugere reunião no Estado para que melhora a gestão dentro do HRS. Dr Osmar Rossetto fala sobre o Orçamento 2011 e ~~(coisa)~~ passa a palavra ao Senhor Peter Nunes, controlador Interno

explanar sobre valores arrecadados e a arrecadação. Sr. Ilmar Rossetto retratou que o Sr. Roberto quando por assinar o novo convênio colocou a questão da direção do HRS. Dro Marcelo sugeriu que seja colocado em votação e por unanimidade fica aprovado o Lito normativo 023/2010 Suplementação, Orçamento para exercício 2011 Lito normativo 024/2010 e Resolução 06/2010 remanejamento de cargos. Sendo só para o momento eu Tatiana Brozza lavrei a presente ata que será assinada por mim e por demais presentes. Tatiana Brozza, Ilmar Rossetto (representando Prof. Santa Carmem)

Marcelo R. Gerente Becker (representando Prof. Itanhangá)

CARTÓRIO SORRISO DO REGISTRO CIVIL

Ata de Eleição Presidente e Conselho Técnico do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Telles Pires. Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Telles Pires reuniram-se os membros do Conselho Diretor para deliberarem a seguinte ordem do dia: Prestação de Contas, Cotacionograma Resolução 007/2010, Casa de Apoio, Eleição Presidente Conselho Diretor e Eleição do Presidente Conselho Técnico. Em primeira chamada as quatorze horas e em segunda chamada as quatorze e trinta horas. Presidente Senhor Osmar Rossetto com a palavra comprimentou a todos e apresentou e passou a palavra ao Senhor Dilson para que explana-se aos presentes sobre os trabalhos realizados na Casa de Apoio Santa Maria. Esta casa possui sessenta (60) leitos que acolhem os pacientes que vem para ser atendidos no Hospital Regional e nas Clínicas de Sorriso, essa explanação é devida pois a casa de apoio Santa Maria reivindica o aumento na mensalidade que os municípios repassam a cada mês, no valor atual de R$ 500,00 (Quinhentos Reais). O Secretário Dilson entregou aos presente uma pasta contendo dados sobre a Casa de Apoio. Senhor Dilson passou a palavra ao Presidente da Casa de Apoio Senhor Adair que (com) cumprimentando a todos reforçou a solicitação do aumento na mensalidade mencionando que o custo benefício é muito grande, salientando ainda

CARTÓRIO
SORRISO-MT
REGISTRO CIVIL

consenso dos prefeitos no aumento da mensalidade. Senhor Wilson deixou em aberto para perguntas. Senhor Alberto, diga, Acir Pereira do Nascimento do município de Feliz Natal questionou qual será o valor que a mensalidade será para o novo ano de dois mil e onze. Senhor Presidente Osmar Rossetto com a palavra prestou contas das contas do Consórcio no ano de dois mil e dez, a todos os presentes em data show, informou que foi assinado aditivo ao convênio número 062/2009 para Novembro e dezembro de dois mil e dez e janeiro a outubro do ano de dois mil e onze. Explicou também sobre alteração da resolução de número 007/2010 que refere-se ao lotacionograma aumento em quinze (15) vagas para o cargo de técnico de enfermagem e a criação de uma vaga para o cargo de farmacêutico e uma vaga de fisioterapeuta ficando no total setenta e cinco vagas. Senhor Presidente coloca em votação a resolução de número 007/2010, ficando aprovado por unanimidade. Também coloca em votação o ato normativo de número 0030/2010 onde abre crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de até R$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais). Ficando aprovado por unanimidade o crédito adicional em até um milhão de reais (1.000.000,00). Em discussão os integrantes do Conselho Diretor (votação) votaram o aumento da mensalidade para a Casa de Apoio Santa Maria, oito municípios votaram o valor de R$ 700,00 (Setecentos Reais) para o primeiro trimestre de dois mil e onze. Cinco municípios votaram

CARTÓRIO SORRISO-MT DO REG. CIVIL

valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) até junho de dois mil e onze. Ficando (aprovado) Aprovado por oito votos a cinco o aumento para setecentos reais (R$ 700,00) para o primeiro trimestre. Dando seguimento a reunião senhor Presidente Osmar Rossetto, colocou em discussão a pauta no que se refere a Eleição do Novo presidente do Consórcio para a Gestão do ano de dois mil e onze, dois mil e doze. Senhor Osmar apresentou os candidatos ao Novo Conselho Diretor, como presidente o senhor prefeito Vilmar Bjachini inscrito no C.P.F. número 530.959.879-00. Como Vice-presidente prefeito Marino José Frantz inscrito no C.P.F. número 430.885.119-04. Como secretário Geral senhor prefeito Vandelei Brocenço Ribeiro inscrito no C.P.F. número 534.424.589-00 compondo chapa única sendo eleita por aclamação, em unanimidade dos votos treze municípios presentes. Senhor Vilmar Rossetto acrescenta na reunião a importância das reuniões dos conselheiros fiscais pois na última reunião não deu coro, solicitando o apoio dos prefeitos para que encaminhem seus conselheiros para a proxima reunião marcada para o dia vinte e um de janeiro de dois mil e onze para analisar as contas do Consórcio. Na oportunidade marcada reunião do conselho técnico da mesma data. Senhor Osmar Rossetto passou a palavra ao Presidente do Conselho Técnico o Senhor Marco Norberto Felipe que apresentou a chapa única para a eleição do Conselho Técnico para o ano de dois mil e onze, dois mil e doze. Sendo eleita por aclamação em unanimidade de

TÓRIO
RISO-MT
FORENSE

votos como Presidente o Senhor Sérgio de Andrade inscrito no CPF número 378.873.001-34 do município de Ipiranga do Norte, como Vice-Presidente senhor Faberal de Oliveira Júnior inscrito no C.P.F número 019.203.779-05 do município de Lucas do Rio Verde e como Secretário Geral o senhor Arison Fonseca inscrito no C.P.F. número 570.573.891-91 do município de Santa Rita do Trivelato. Sendo só para o determinado momento encerro a presente ata que vai assinada por mim Adriana Berté e pelos demais presentes, Em tempo os municípios que trouxeram procuração foram Feliz Natal nomeado senhor Aair Bruna de Carvalho, do município de Ipiranga do Norte nomeado o senhor Sérgio de Andrade, do município de Sorriso nomeado o senhor Edinilson de Lima Oliveira, do município de Nova Maringá o senhor Itamar Martins Bonfim, do município de Sinop nomeado o senhor Alberto Kazumeri Kishoshita, do município de Santa Carmem nomeado o senhor, diga, senhora Luiza Merlin Mazieiro, do município de Vera nomeado o senhor Lício Pedro Carvalho.

Adriana Berté, [illegible], [illegible],
Luiza Merlin Mazieiro, [illegible] [illegible]
ITAMAR MARTINS BONFIM [illegible]
[illegible] [illegible] Anke Helga Schulz
Arison Aniceto da Silva Fonseca
Edinilson de Lima Oliveira [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] ANTONIO P. LIRA FELIX [illegible]

2º Ofício Extrajudicial – Registro Civil e Pessoas Jurídicas
Sorriso – Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Oficial

Apresentante: **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires.**

Registro nº: 1864 Livro: A/048 Folha: 116/118
Protocolo nº: 0043 Livro: A/048 Folha: 116/118
Sorriso/MT: 21 de dezembro de 2010. **Emolumentos: À esta Serventia R$-34,32; Ao Tribunal de Justiça R$-8,58. Total R$-42,90.**

Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

Silvia Ines Pedroso Marcon
Escrevente
CPF: 638.930.291-68

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Tabelião
Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

CARTÓRIO 016 SORRISO-MT REG. CIVIL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES
Municípios: Cláudia – Feliz Natal – Ipiranga do Norte – Itanhangá – Lucas do Rio Verde – Nova Mutum – Nova Maringá – Nova Ubiratã – Santa Carmem – Santa Rita do Trivelato – Sinop – Sorriso – Tapurah – União do Sul – Vera

ATA 004/2010 – ATA DE ELEIÇÃO PRESIDENTE E CONSELHO TÉCNICO ATA Nº 004/2010 DO CONSELHO DIRETOR DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez nas dependências do consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires reuniram-se os membros do conselho Diretor para deliberarem a seguinte ordem do dia: Prestação de contas, Lotacionograma Resolução 007/2010, Casa de Apoio, Eleição Presidente Conselho Diretor e Eleição do Presidente Técnico. Em primeira chamada as quatorze horas e em segunda chamada as quatorze e trinta horas. Presidente Senhor Osmar Rossetto com a palavra comprimentou a todos e apresentou e passou a palavra ao Senhor Dílson para que explana-se aos presentes sobre os trabalhos executados na Casa de Apoio Santa Maria. Esta casa possui sessenta (60) leitos que acolhem os pacientes que vem para ser atendidos no Hospital Regional e nas Clínicas de Sorriso, essa explanação é dividida pois a casa de apoio Santa Maria reinvindica o aumento na mensalidade que os municípios repassam a casa mês, no valor atual de R$ 500,00 (Quinhentos Reais). O secretário Dilson entregou aos presente uma pasta contendo dados sobre a Casa de Apoio. Senhor Dílson passou a palavra ao Presidente da casa de Apoio Senhor Adair que (com) cumprimentando a todos reforçou a solicitação do aumento na mensalidade mencionada que o custo benefício é muito grande; salientando ainda um consenso dos prefeitos no aumento da mensalidade. Senhor Dilson deixou em aberto para perguntas. Senhor Alberto, digo Acir Pereira do Nascimento do município de Feliz Natal questionou qual seria o valor que a mensalidade seria para o novo ano de dois mil e onze. Senhor Presidente Osmar Rossetto com a palavra prestou contas das contas do Consórcio no ano de dois mil e dez, a todos os presentes em data show, informou que foi assinado aditivo ao convênio número 062/2009 para Novembro e Dezembro de dois mil e dez e Janeiro a Outubro do ano de dois mil e onze. Explicou também sobre alteração da resolução de número 007/2010 que refere-se ao lotacionograma aumento em quinze (15) vagas para o cargo de técnico de enfermagem e a criação do uma vaga para cargo de farmacêutico e uma vaga de fisioterapeuta ficando no total setenta e cinco vagas. Senhor Presidente

CARTÓRIO 337 SORRISO-MT 005 REG. CIVIL

coloca em votação a resolução de número 007/2010, ficando aprovado por unaminidade. Também coloca em votação o ato normativo de número 0030/2010 onde abre crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de até R$1.000.000,00 (Um Milhão de Reais). Ficando aprovado por unaminidade o crédito adicional em até um milhão de reais (1.000.000,00). Em discussão os integrantes do Conselho Diretor (votarão) votaram o aumento da mensalidade para a Casa de Apoio Santa Maria, oito municípios votaram o valor de R$ 700,00 (Setecentos Reais) para o primeiro trimestre de dois mil e onze. Cinco municípios votaram o valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) até junho de dois mil e onze. Ficando (aprovodo) aprovado por oito votos a cinco o aumento para setecentos reais (R$700,00) para o primeiro trimestre. Dando seguimento a reunião senhor Presidente Osmar Rossetto colocou em discussão a pauta no que se refere a Eleição do Novo presidente do Consórcio para a Gestão do ano de dois mil e onze, dois mil e doze. Senhor Osmar apresentou os candidatos ao Novo Conselho Diretor, como presidente o Senhor prefeito Vilmar Giachini inscrito no C.P.F. número 530.959.879-00. Como Vice-presidente prefeito Marino José Franz inscrito no C.P.F. número 430.885.119-04. Como secretário Geral senhor prefeito Vanderlei Proenço Ribeiro inscrito no C.P.F. número 534.424.589-00 compondo chapa única sendo eleita por aclamação, em unaminidade dos votos treze municípios, presentes. Senhor Vilmar Rossetto acrescenta na reunião a importância das reuniões dos conselheiros fiscais pois na última reunião não deu coro, solicitando o apoio dos prefeitos para que encaminhem seus conselheiros para a próxima reunião marcada para o dia vinte e um de janeiro de dois mil e onze para analisar as contas do Consórcio. Na oportunidade marcada reunião do conselho técnico da mesma data. Senhor Osmar Rossetto passou a palavra ao Presidente do Conselho Técnico o Senhor Marco Norberto Felipe que apresentou a chapa única para a eleição do Conselho Técnico para o ano de dois mil e onze, dois mil e doze. Sendo eleita por aclamação em unaminidade de treze votos como Presidente o Senhor Sérgio de Andrade inscrito no CPF número 378.873.001-34 do município de Ipiranga do Norte como Vice – Presidente senhor Pascoal de Oliveira Júnior inscrito no C.P.F. número 019.203.779-05 do município de Lucas do Rio Verde e como Secretario Geral o senhor Arilson Fonseca inscrito no C.P.F. número 570.573.891-91 do município de Santa Rita do

Trivelato. Sendo só para o determinado momento encerro a presente ata que vai assinada por mim Adriana Berté e pelos demais presentes.Em tempo os municípios que trouxeram procuração foram Feliz Natal nomeado o senhor Acir Pereira de Carvalho, do município de Ipiranga do Norte nomeado o senhor Sérgio de Andrade, do município de Sorriso nomeado o senhor Ednilson de Lima Oliveira, do município de Nova Maringá o senhor Itamar Martins Bonfim, do município de Sinop nomeado o senhor Alberto Kazunori kinoshita, do município de Santa Carmem nomeado o senhor, diga, senhora Luiza Merlin Maziero, do município de Vera nomeado o senhor Lúcio Rocha Carvalho.

2.º OFÍCIO SORRISO

OSMAR ROSSETTO
PRESIDENTE

MARISTELA DALL'AGNOL
SECRETARIA EXECUTIVA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: OSMAR ROSSETTO (730...)
20/12/2010 R$ 4,00 (1)
Dou fé. Em testemunho da verdade.
ELIANE PEREIRA INÁCIO DA SILVA - SUBSTITUTA

R$4,00
Selo de Autenticidade
AAP 33266

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7600 - Sorriso-MT

Reconheço por semelhança a firma de: MARISTELA DALL AGNOL (40751).
Sorriso, 21 de dezembro de 2010 Hs: 10:35 Custas R$ 4,00
Atendente: Aline Killien
Dou fé. Em testemunho da verdade.
Inês Pedroso Marcon

2º Ofício Extrajudicial – Registro Civil e Pessoas Jurídicas
Sorriso – Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Oficial

Apresentante: **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires.**

Registro nº: 1864 Livro: A/048 Folha: 116/118
Protocolo nº: 0043 Livro: A/048 Folha: 116/118
Sorriso/MT: 21de dezembro de 2010. **Emolumentos: À esta Serventia R$-34,32; Ao Tribunal de Justiça R$-8,58. Total R$-42,90.**

Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

Silvia Inês Pedroso Marcon
Escrevente
CPF: 638.930.291-68

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Tabelião Benedito Abadio da Silva

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião Benedito Abadio da Silva - Av. Benê, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE MATO GROSSO
FISCAL NOTAS E REGISTROS
Qtd. Ato(s): 107
AAAX 41273 R$ 42,90
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT.
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

ATA 004/2010 – ATA DE ELEIÇÃO PRESIDENTE E CONSELHO TÉCNICO ATA Nº 004/2010 DO CONSELHO DIRETOR DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez nas dependências do consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires reuniram-se os membros do conselho Diretor para deliberarem a seguinte ordem do dia: Prestação de contas, Lotacionograma Resolução 007/2010, Casa de Apoio, Eleição Presidente Conselho Diretor e Eleição do Presidente Técnico. Em primeira chamada as quatorze horas e em segunda chamada as quatorze e trinta horas. Presidente Senhor Osmar Rossetto com a palavra comprimentou a todos e apresentou e passou a palavra ao Senhor Dílson para que explana-se aos presentes sobre os trabalhos executados na Casa de Apoio Santa Maria. Esta casa possui sessenta (60) leitos que acolhem os pacientes que vem para ser atendidos no Hospital Regional e nas Clínicas de Sorriso, essa explanação é dividida pois a casa de apoio Santa Maria reinvindica o aumento na mensalidade que os municípios repassam a casa mês, no valor atual de R$ 500,00 (Quinhentos Reais). O secretário Dilson entregou aos presente uma pasta contendo dados sobre a Casa de Apoio. Senhor Dílson passou a palavra ao Presidente da casa de Apoio Senhor Adair que (com) cumprimentando a todos reforçou a solicitação do aumento na mensalidade mencionada que o custo benefício é muito grande; salientando ainda um consenso dos prefeitos no aumento da mensalidade. Senhor Dilson deixou em aberto para perguntas. Senhor Alberto, digo Acir Pereira do Nascimento do município de Feliz Natal questionou qual seria o valor que a mensalidade seria para o novo ano de dois mil e onze. Senhor Presidente Osmar Rossetto com a palavra prestou contas das contas do Consórcio no ano de dois mil e dez, a todos os presentes em data show, informou que foi assinado aditivo ao convênio número 062/2009 para Novembro e Dezembro de dois mil e dez e Janeiro a Outubro do ano de dois mil e onze. Explicou também sobre alteração da resolução de número 007/2010 que refere-se ao lotacionograma aumento em quinze (15) vagas para o cargo de técnico de enfermagem e a criação do uma vaga para cargo de farmacêutico e uma vaga de fisioterapeuta ficando no total setenta e cinco vagas. Senhor Presidente

coloca em votação a resolução de número 007/2010, ficando aprovado por unaminidade. Também coloca em votação o ato normativo de número 0030/2010 onde abre crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de até R$1.000.000,00 (Um Milhão de Reais). Ficando aprovado por unaminidade o crédito adicional em até um milhão de reais (1.000.000,00). Em discussão os integrantes do Conselho Diretor (votarão) votaram o aumento da mensalidade para a Casa de Apoio Santa Maria, oito municípios votaram o valor de R$ 700,00 (Setecentos Reais) para o primeiro trimestre de dois mil e onze. Cinco municípios votaram o valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) até junho de dois mil e onze. Ficando (aprovodo) aprovado por oito votos a cinco o aumento para setecentos reais (R$700,00) para o primeiro trimestre. Dando seguimento a reunião senhor Presidente Osmar Rossetto colocou em discussão a pauta no que se refere a Eleição do Novo presidente do Consórcio para a Gestão do ano de dois mil e onze, dois mil e doze. Senhor Osmar apresentou os candidatos ao Novo Conselho Diretor, como presidente o Senhor prefeito Vilmar Giachini inscrito no C.P.F. número 530.959.879-00. Como Vice-presidente prefeito Marino José Franz inscrito no C.P.F. número 430.885.119-04. Como secretário Geral senhor prefeito Vanderlei Proenço Ribeiro inscrito no C.P.F. número 534.424.589-00 compondo chapa única sendo eleita por aclamação, em unaminidade dos votos treze municípios, presentes. Senhor Vilmar Rossetto acrescenta na reunião a importância das reuniões dos conselheiros fiscais pois na última reunião não deu coro, solicitando o apoio dos prefeitos para que encaminhem seus conselheiros para a próxima reunião marcada para o dia vinte e um de janeiro de dois mil e onze para analisar as contas do Consórcio. Na oportunidade marcada reunião do conselho técnico da mesma data. Senhor Osmar Rossetto passou a palavra ao Presidente do Conselho Técnico o Senhor Marco Norberto Felipe que apresentou a chapa única para a eleição do Conselho Técnico para o ano de dois mil e onze, dois mil e doze. Sendo eleita por aclamação em unaminidade de treze votos como Presidente o Senhor Sérgio de Andrade inscrito no CPF número 378.873.001-34 do município de Ipiranga do Norte como Vice – Presidente senhor Pascoal de Oliveira Júnior inscrito no C.P.F. número 019.203.779-05 do município de Lucas do Rio Verde e como Secretario Geral o senhor Arilson Fonseca inscrito no C.P.F. número 570.573.891-91 do município de Santa Rita do

Trivelato. Sendo só para o determinado momento encerro a presente ata que vai assinada por mim Adriana Berté e pelos demais presentes.Em tempo os municípios que trouxeram procuração foram Feliz Natal nomeado o senhor Acir Pereira de Carvalho, do município de Ipiranga do Norte nomeado o senhor Sérgio de Andrade, do município de Sorriso nomeado o senhor Ednilson de Lima Oliveira, do município de Nova Maringá o senhor Itamar Martins Bonfim, do município de Sinop nomeado o senhor Alberto Kazunori kinoshita, do município de Santa Carmem nomeado o senhor, diga, senhora Luiza Merlin Maziero, do município de Vera nomeado o senhor Lúcio Rocha Carvalho.

OSMAR ROSSETTO
PRESIDENTE

MARISTELA DALL'AGNOL
SECRETARIA EXECUTIVA

Estado de Mato Grosso Poder Judiciário
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Selo de Autenticidade
AAP 33266
R$4,00

R$4,00
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Selo de Autenticidade
AAB 05813

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500
Ru Reconheço por semelhança a firma de: MARISTELA DALL AGNOL (40751), orriso-MT
Sorriso, 21 de dezembro de 2010 Hs: 10:35 Custas R$ 4,00
Atendente: Annie Killfen
Dou fé, Em testemunho da verdade.
Alexandre Jonathan da Silva-Tabelião

2º Ofício Extrajudicial – Registro Civil e Pessoas Jurídicas
Sorriso – Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Oficial

Apresentante: **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires.**

Registro nº: 1864 Livro: A/048 Folha: 116/118
Protocolo nº: 0043 Livro: A/048 Folha: 116/118
Sorriso/MT: 21de dezembro de 2010. **Emolumentos: À esta Serventia R$-34,32; Ao Tribunal de Justiça R$-8,58. Total R$-42,90.**

Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

Escrevente
CPF: 636.930.291-53

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Benc. 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500

AAX 41277 R$ 42,90

ILMº. SENHORES
CONSELHEIROS FISCAIS
DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TELES PIRES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2015

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires, **MARISTELA DALL'AGNOL**, no uso de suas atribuições no que se confere o art. 21, Inciso I, convoca todos SENHORES (AS) CONSELHEIROS (AS) FISCAIS DOS MUNICIPIOS integrantes deste Consórcio, para comparecerem a **REUNIÃO ORDINÁRIA** no dia **29 de JULHO** (Quarta-Feira) de **2015** as 08:00 horas em 1ª convocação e, 08:30 horas em 2ª convocação, na sala de reunião do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires, sito a Av. Natalino João **Brescansin, nº 2239, Centro** (Ao lado da TV Bandeirantes).

Solicitamos que venha documentado que é participante do CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE e indicado para conselheiro fiscal do CISRTP.

Salientamos que sua presença é peça fundamental para que todo nosso trabalho seja respaldado dentro das normas legais vigentes.

Ordem do Dia:

- Análise das contas contábeis e financeiras dos meses de MAIO E JUNHO de 2015

Sorriso – MT, 22 de Julho de 2015.

MARISTELA DALL'AGNOL
SECRETARIA EXECUTIVA
PORTARIA 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2015

De: "CONSÓRCIO DE SAÚDE TELES PIRES" <cisrtp@terra.com.br> **Bloquear contato**

Para: jane_riboldi@hotmail.com, jcfar@hotmail.com, ke_souza@hotmail.com, enfermagem@hospitalsaolucaslrv.com.br, denizepaixaoborges@hotmail.com, financeiro.saude@novamutum.mt.gov.br, Silvio_stolfo@hotmail.com, olavolko@gmail.com, luiz._queiroz@hotmail.com, nadia_tanamati@hotmail.com, pauloroberto_mantoam@hotmail.com, basseana@hotmail.com, maria_inez2@hotmail.com, conselhosaudesorriso@hotmail.com, goretti.zen@hotmail.com, leilaanselmo_stc@hotmail.com Ocultar destinatários

CC: gestorsaude@claudia.mt.gov.br, enfpsf1@hotmail.com, sms@ipirangadonorte.mt.gov.br, secmarcofelipe@yahoo.com.br, admsaude@novamutum.mt.gov.br, secretariasaude20132016@hotmail.com, fatima_malinski@hotmail.com, jair-souza-mt@outlook.com, manoelitorodrigues@ses.mt.gov.br, ivanaconsultoria@yahoo.com.br, secsaudetapurah@hotmail.com, Zeliamendes@hotmail.com, saude@lucasdorioverde.mt.gov.br, josmarmascarello@yahoo.com.br, manoeldacostacampos@hotmail.com

Enviado em: Qui 23/07/15 08:03 **Recebido em:** Qui 23/07/15 08:03

Anexos: EDITAL 03 TECNICO.jpeg (472 KB);

Bom dia,
Segue em anexo edital de convocação para a reunião do conselho técnico.

Sem mais,
Att
Mayla Dovigi

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES
CNPJ: 00.832.086/0001-19
Av. Natalino João Brescansin, 2239 - Centro - Sorriso-MT - CEP 78.890.000
Fone (66) 3544-3358/4109 E-mail: cisrtp@terra.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES
Municípios: Cláudia – Feliz Natal – Ipiranga do Norte – Itanhangá – Lucas do Rio Verde – Nova Mutum – Nova Maringá – Nova Ubiratã – Santa Carmem – Santa Rita do Trivelato – Sinop – Sorriso – Tapurah – União do Sul – Vera

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR E TÉCNICO
29/07/2015

NOVA UBIRATÃ	IPIRANGA DO NORTE
NOVA MARINGÁ	TAPURAH
NOVA MUTUM	LUCAS DO RIO VERDE
VERA	SANTA CARMEM
FELIZ NATAL	SORRISO
CLAUDIA	SINOP
ITANHANGÁ	SANTA RITA DO TRIVELATO
UNIÃO DO SUL	

Av. Natalino João Brescansin, 2239 Fone/Fax 066-3544 3358 cisrtp@terra.com.br CEP 78890-000/Sorriso-MT

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES

Municípios: Cláudia – Feliz Natal – Ipiranga do Norte – Itanhangá – Lucas do Rio Verde – Nova Mutum – Nova Maringá – Nova Ubiratã – Santa Carmem – Santa Rita do Trivelato – Sinop – Sorriso – Tapurah – União do Sul – Vera

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
09/06/2015

Por ser expressão de verdade, assino o presente:

NOVA UBIRATÃ	**IPIRANGA DO NORTE**
NOVA MARINGÁ	**TAPURAH**
NOVA MUTUM	**LUCAS DO RIO VERDE**
VERA	**SANTA CARMEM**
FELIZ NATAL	**SORRISO**
CLAUDIA	**SINOP**
ITANHANGÁ	**SANTA RITA DO TRIVELATO**

UNIÃO DO SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES
Municípios: Cláudia – Feliz Natal – Ipiranga do Norte – Itanhangá – Lucas do Rio Verde – Nova Mutum – Nova Maringá – Nova Ubiratã – Santa Carmem – Santa Rita do Trivelato – Sinop – Sorriso – Tapurah – União do Sul – Vera

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL 21/01/2015

NOVA UBIRATÃ	**IPIRANGA DO NORTE**
NOVA MARINGÁ	**TAPURAH**
NOVA MUTUM	**LUCAS DO RIO VERDE**
VERA	**SANTA CARMEM**
FELIZ NATAL	**SORRISO**
CLAUDIA	**SINOP**
ITANHANGÁ	**SANTA RITA DO TRIVELATO**
UNIÃO DO SUL	

Rua Amazonas, 673 Fone/Fax 0-XX-66-3544 3358 cisrtp@terra.com.br **CEP 78890-000/Sorriso-MT**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES

Municípios: Cláudia – Feliz Natal – Ipiranga do Norte – Itanhangá – Lucas do Rio Verde – Nova Mutum – Nova Maringá – Nova Ubiratã – Santa Carmem – Santa Rita do Trivelato – Sinop – Sorriso – Tapurah – União do Sul – Vera

SORRISO, 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

ILMº SRs
PREFEITOS MUNICIPAIS
DA REGIAO TELES PIRES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires,**NILSO JOSE VIGOLO**, no uso de suas atribuições, CONVOCA todos os membros do **CONSELHO DIRETOR** integrantes deste Consórcio, a comparecer na REUNIÃO ***ORDINARIA*** no dia 05 DE DEZEMBRO **DE 2014** (sexta-feira) às 14 horas em primeira chamada e 14:30 hs em segunda chamada para **ELEIÇAO DA NOVA PRESIDENCIA DO CONSORCIO PARA OS ANOS DE 2015 e 2016.**

. A reunião será realizada na da **ACESS** – Associação Comercial e Empresarial De Sorriso – rua Rua Tenente Lira, 230 – Centro Sorriso –MT na Sala de Treinamentos

NILSO JOSE VIGOLO
PRESIDENTE CISRTP
PREFEITO MUNICIPAL DE VERA

Rua Amazonas, 673 Fone/Fax 0-XX-66-3544 3358 cisrtp@terra.com.br **CEP 78890-000/Sorriso-MT**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES
Municípios: Cláudia – Feliz Natal – Ipiranga do Norte – Itanhangá – Lucas do Rio Verde – Nova Mutum – Nova Maringá – Nova Ubiratã – Santa Carmem – Santa Rita do Trivelato – Sinop – Sorriso – Tapurah – União do Sul – Vera

SORRISO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

ILMº SRs
PREFEITOS MUNICIPAIS
E
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires, **NILSO JOSE VIGOLO** no uso de suas atribuições, convoca todos os membros do **CONSELHO DIRETOR** e **CONSELHO TÉCNICO** integrantes deste Consórcio, a comparecer na REUNIÃO ORDINÁRIA(01) no dia **27 DE JANEIRO DE 2014** (segunda- feira). Sendo a 1ª chamada as 09:30 hs e 2ª chamada as 10:00 hs. A reunião será realizada na sede da **ACESS** – Associação Comercial e Empresarial De Sorriso – rua Rua Tenente Lira, 230 - CentroSorriso –MT na Sala de Treinamentos para tratar de assuntos de interesse da região.

*Inclusão de pauta com oficio ate dia 23/01/2013

PAUTA: Organograma / Contador / Jurídico

Abertura - Presidente	Nilso José Vigolo
Prestação De Contas- (Contabilista)	Maria Inez Lazzaris Berlin
Casa Apoio Santa Maria -Valor p 3 meses –redefinição- (Presidente)	Nilso José Vigolo
Recurso Próprio-Definição do índice para Divisão –(Pres. Conselho)	Nilso José Vigolo

Obs. Para os representantes do conselho Diretor ou Técnico Favor comparecer com Procuração para voto.

p/ **NILSO JOSE VIGOLO**
PREFEITO MUNICIPAL DE VERA
PRESIDENTE CISRTP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES
Municípios: Cláudia – Feliz Natal – Ipiranga do Norte – Itanhangá – Lucas do Rio Verde – Nova Mutum – Nova Maringá – Nova Ubiratã – Santa Carmem – Santa Rita do Trivelato – Sinop – Sorriso – Tapurah – União do Sul – Vera

SORRISO, 22 ABRIL DE 2013.

ILMº SR
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO TECNICO do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires, **VALMOR DE OLIVEIRA** no uso de suas atribuições, convoca todos os membros do CONSELHO TÉCNICO integrantes deste Consórcio, para comparecerem a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA no dia **07 DE MAIO** DE 2013 (terça- feira) as 14:00 hs., a reunião será realizada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE,** avenida das américas 2500F em Lucas do Rio Verde/Mt a pedido do FUNASA- Fundação Nacional de |Saúde – Ministério da Saúde.

VALMOR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CONSELHO TECNICO/CISRTP
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAPURAH

Rua Amazonas, 673 Fone/Fax 0-XX-66-3544 3358 cisrtp@terra.com.br **CEP 78890-000/Sorriso-MT**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES
Municípios: Cláudia – Feliz Natal – Ipiranga do Norte – Itanhangá – Lucas do Rio Verde – Nova Mutum – Nova Maringá – Nova Ubiratã – Santa Carmem – Santa Rita do Trivelato – Sinop – Sorriso – Tapurah – União do Sul – Vera

SORRISO, 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

ILMº SR.
PREFEITO MUNICIPAL

E SR.
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **PRESIDENTE** do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires **MARINO JOSÉ FRANZ** no uso de suas atribuições, convoca todos os membros do **CONSELHO DIRETOR** e **CONSELHO TÉCNICO** integrantes deste Consórcio, para comparecerem a **REUNIÃO ORDINÁRIA** no dia 08 **DE NOVEMBRO DE 2012** (quinta-feira) as **09:30:00 horas** em 1ª convocação e **10:00** horas em 2ª convocação, na **SALA DE REUNIOES DO CONSORCIO INTERMINICIPAL DE SAUDE DA REGIAO TELES PIRES, na rua Amazonas, 673- Centro- Sorriso/Mt.,** para tratar de assuntos de interesse da região.

PAUTA:

- Assuntos financeiros
- Saldo em serviços a executar pelos municípios
- Saldo em serviços a disponibilizar aos municípios

MARINO JOSÉ FRANZ
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
CISRTP

Rua Amazonas, 673 Fone/Fax 0-XX-66-3544 3358 cisrtp@terra.com.br **CEP 78890-000/Sorriso-MT**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES
Municípios: Cláudia – Feliz Natal – Ipiranga do Norte – Itanhangá – Lucas do Rio Verde – Nova Mutum – Nova Maringá – Nova Ubiratã – Santa Carmem – Santa Rita do Trivelato – Sinop – Sorriso – Tapurah – União do Sul – Vera

OFICIO C.I.S.R.T.P. Nº 290/2011 SORRISO – MT 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

ILMº SR.
MD.º CONSELHEIROS FISCAIS
DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE TELES PIRES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires , no uso de suas atribuições no que se confere o art. 21, Inciso I, convoca todos SENHORES(AS) CONSELHEIROS(AS) FISCAIS DOS MUNICIPÍOS integrantes deste Consórcio, para comparecerem a **REUNIÃO ORDINÁRIA** no dia **23 DE NOVEMBRO** (Quarta-feira) de **2011** as 08:30 horas em 1ª convocação e, 09:00 horas em 2ª convocação, na sala de reunião do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires, sito a Rua Amazonas, nº 673, Centro (próximo ao Supermercado Berté),

Ordem do Dia:

- Análise das contas contábeis financeiras de Junho a Setembro de 2011

MARISTELA DALL´AGNOL
SECRETARIA EXECUTIVA
PORTARIA 001/2011

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES
Municípios: Cláudia – Feliz Natal – Ipiranga do Norte – Itanhangá – Lucas do Rio Verde – Nova Mutum – Nova Maringá – Nova Ubiratã – Santa Carmem – Santa Rita do Trivelato – Sinop – Sorriso – Tapurah – União do Sul – Vera

Sorriso - MT, 23 de Novembro de 2011.

PROTOCOLO DE RETIRADA

Reunião do Conselho Fiscal para aprovação das contas dos meses de: Junho a Setembro de 2011.

Por ser expressão de verdade, assino o presente:

NOVA UBIRATÃ	**IPIRANGA DO NORTE**
NOVA MARINGÁ	**TAPURAH**
NOVA MUTUM	**LUCAS DO RIO VERDE**
VERA	**SANTA CARMEM**
FELIZ NATAL	**SORRISO**
CLAUDIA	**SINOP**
ITANHANGÁ	**SANTA RITA DO TRIVELATO**

UNIÃO DO SUL

Rua Amazonas, 673 Fone/Fax 0-XX-66-3544 3358 cisrtp@terra.com.br **CEP 78890-000/Sorriso-MT**

Status: **Mensagem Enviada com Sucesso | Email Com Anexos**

Para: Conselheiros_Fiscais; 2011;

Cc:

Assunto: REUNIÃO ORDINÁRIA no dia 23 DE NOVEMBRO (Quarta-feira) de 2011 as 08:30 horas

O Facebook oferece às pessoas o poder de compartilhar e tornar o mundo mais aberto e conectado.

Registre-se agora

Bom dia

Segue anexo Ofício 290/2011, que convoca todos SENHORES (AS) CONSELHEIROS (AS) FISCAIS DOS MUNICIPÍOS integrantes deste Consórcio.

CONSÓRCIO DE SAÚDE TELES PIRES

OFICIO C.I.S.R.T.P. Nº 290/2011 SORRISO – MT 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

ILMº SR.
MD.º CONSELHEIROS FISCAIS
DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE TELES PIRES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires , no uso de suas atribuições no que se confere o art. 21, Inciso I, convoca todos SENHORES(AS) CONSELHEIROS(AS) FISCAIS DOS MUNICIPÍOS integrantes deste Consórcio, para comparecerem a **REUNIÃO ORDINÁRIA** no dia **23 DE NOVEMBRO** (Quarta-feira) de **2011** as 08:30 horas em 1ª convocação e, 09:00 horas em 2ª convocação, na sala de reunião do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires, sito a Rua Amazonas, nº 673, Centro (próximo ao Supermercado Berté),

Ordem do Dia:

- Análise das contas contábeis financeiras de Junho a Setembro de 2011

MARISTELA DALL´AGNOL
SECRETARIA EXECUTIVA
PORTARIA 001/2011

Confira aqui o tempo máximo de armazenamento de mensagens em cada uma das pastas do webmail.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES
Municípios: Cláudia – Feliz Natal – Ipiranga do Norte – Itanhangá – Lucas do Rio Verde – Nova Mutum – Nova Maringá – Nova Ubiratã – Santa Carmem – Santa Rita do Trivelato – Sinop – Sorriso – Tapurah – União do Sul – Vera

ILMº SR.
MD.º CONSELHEIROS FISCAIS
DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE TELES PIRES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires, MARISTELA DALL'AGNOL , no uso de suas atribuições no que se confere o art. 21, Inciso I, convoca todos SENHORES(AS) CONSELHEIROS(AS) FISCAIS DOS MUNICIPÍOS integrantes deste Consórcio, para comparecerem a **REUNIÃO ORDINÁRIA** no dia **20 DE JULHO** (Quarta-feira) de **2011** as 08:30 horas em 1ª convocação e, 09:00 horas em 2ª convocação, na sala de reunião do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires, sito a **Rua Amazonas, nº 673, Centro** (próximo ao Supermercado Berté),

Em caso de substituição terá que trazer procuração.

Ordem do Dia:

- Análise das contas contábeis financeiras de JANEIRO A MAIO de 2011.

Sorriso – MT, 12 de Julho de 2.011.

MARISTELA DALL'AGNOL
SECRETARIA EXECUTIVA
PORTARIA 006/2007

Rua Amazonas, 673 Fone/Fax 0-XX-66-3544 3358 cisrtp@terra.com.br CEP 78890-000/Sorriso-MT

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES
Municípios: Cláudia – Feliz Natal – Ipiranga do Norte – Itanhangá – Lucas do Rio Verde – Nova Mutum – Nova Maringá – Nova Ubiratã – Santa Carmem – Santa Rita do Trivelato – Sinop – Sorriso – Tapurah – União do Sul – Vera

Sorriso - MT, 20 de julho de 2011.

PROTOCOLO DE RETIRADA

Reunião do Conselho Fiscal para aprovação das contas dos meses de: Janeiro a Maio de 2011.

Por ser expressão de verdade, assino o presente:

NOVA UBIRATÃ	**IPIRANGA DO NORTE**
NOVA MARINGÁ	**TAPURAH**
NOVA MUTUM	**LUCAS DO RIO VERDE**
VERA	**SANTA CARMEM**
FELIZ NATAL	**SORRISO**
CLAUDIA	**SINOP**
ITANHANGÁ	**SANTA RITA DO TRIVELATO**

UNIÃO DO SUL

Rua Amazonas, 673 Fone/Fax 0-XX-66-3544 3358 cisrtp@terra.com.br **CEP 78890-000/Sorriso-MT**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES

Municípios: Cláudia – Feliz Natal – Ipiranga do Norte – Itanhangá – Lucas do Rio Verde – Nova Mutum – Nova Maringá – Nova Ubiratã – Santa Carmem – Santa Rita do Trivelato – Sinop – Sorriso – Tapurah – União do Sul – Vera

Lista de presença referente Ata nº 004/2011 do Conselho Técnico nas dependências da Câmara Municipal de Claudia, no dia Vinte de Julho de 2011 – (20/07/2011)

NOME	CARGO	MUNICÍPIO	E-MAIL/FONE
Débora Cristina Ferreira	Assessora	Feliz Natal	deca.f@hotmail.com
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Luzia Francisco	Técnica Enfermagem	Sinop ERSS	luziafrancisco@hotmail.com
Nilson Nunes	SC - M. Saúde	5ª Rita Trivelato	nilsonnunes@hotmail.com
Francisca B. Teixeira	Gerente de Regulação	ERS Sinop	francisca-saude@hotmail.com
Tania Conte Pinto	Fe Enfermagem	ERS Sinop	[illegible]
Luciani Regina Rulla	Secretária Saúde	União do Sul	saude.uniao@yahoo.com.br
Helen N. C. Ferreira	Coord. Cont. Av.	Sta Rita Trivelato	helencampos@hotmail.com
Luiza Medin Marjoro	Secretária Saúde	Santa Carmem	luiza.fisio@hotmail.com

NOME	CARGO	MUNICIPIO	E-MAIL/FONE
Elena Teixeira da Rosa Filha	Tec. Saúde Comun.	ERS Sinop	te-fela@hotmail.com
Eraldo de Souza Silva	Tec. Atenção Básica	ERS - Sinop	[illegible]@hotmail.com
Geraldina S. da Costa	Gerente	V. Verde	jgcandl@hotmail.com
Laudemir S. Souza	Coord. SDC/DE	ERS - Sinop	[illegible]@hotmail.com
Kátia S. Rocha	PNS	ERS Sinop	katiasilvarocha@hotmail.com
[illegible]	Secretário	[illegible]	[illegible]@hotmail.com
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Acir P. de Carvalho	Secretário	M. Natal	[illegible]@feg.mtal.mtgov.br
Lucio Rocha Carvalho	SMS	Vera	Saude@vera.mtgov.br
José [illegible]	Motorista	Vila Matum	
João G. Vieira	"	S. Antônio	
Vera Lucia Marcon	Coordenadora Geral	L. R. Verde	Vera.marcon@hotmail.com
Raimundo de Oliveira Junior	Sec. Munic. Saúde	Lucas R. Verde	raiscoal_junior@hotmail.com

NOME	CARGO	MUNICIPIO	E-MAIL/FONE
[illegible]	[illegible]	Nova Mutum	065 9628 3970
Tamara C. B. de Freitas	Coord. Ed. Básica	Claudia	(66) 9965-0965 VoCrisinvaldo@hotmail.com
Cristiana Bento Hartmann	Técnica em Enfermagem	Claudia	cristianahartmann@[illegible]
[illegible]	[illegible]	Colíder	66. 3123 0347
Ana Maria R. Raulet	Secretária de Saúde	Claudia	ana.raulet70@hotmail.com
Marilene [illegible] CBETA	Jornalista	Sorriso	
Fabiana C. da S. Fonseca	Sec. Na Saúde	5ª RH Juína	fabianaconceição@hotmail.com

ILM° SR.
MD.° PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires – VILMAR GIACHINI no uso de suas atribuições, convoca todos os membros do **CONSELHO DIRETOR e CONSELHO TÉCNICO** integrantes deste Consórcio, para comparecerem a **REUNIÃO ORDINÁRIA** no dia **27 DE SETEMBRO DE 2011** (Terça-feira) as **8:30 horas** em 1ª convocação e **9:00** horas em 2ª convocação, na sala de reuniões do Consórcio de Saúde Teles Pires sito a rua Amazonas 630 Centro (Fone 3544-3358) esquina com Tancredo Neves (Supermercado Berté).

Sugestão de Pauta até dia 26/09 as 11:30 hs.

Obs: Srs. Prefeitos, caso venha substituto, mandar procuração.

PAUTA
SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE DESPESAS C UTI- EDNILSON SORRISO
SOLICITAÇÃO CONTRATAÇÃO 05 PROFISSIONAIS MÉDICOS/05TECNICOS ENF/05 MOTORISTA-PARA UNIDADE AVANÇADA DO SAMU
INFORMES :
Paici-media e alta complexidade fundo a fundo
Estatistica hospital regional 2011
Estatistica cirurgias
Estatistica casa de apoio
Parecer técnico 463/2011 melhorias hrsor - nova unidade hospitalar - Jorge Baldo. 10 min

P/ VILMAR GIACHINI
PRESIDENTE DO CISRTP

Rua Amazonas, 673 Fone/Fax 0-XX-66-3544 3358 cisrtp@terra.com.br CEP 78890-000/Sorriso-MT

Ata 01/2015 aos vinte e um de janeiro de dois mil e quinze estiveram presentes na sede do consorcio Teles Pires os membros do conselho fiscal dos conselhos Municipais de saúde participantes do consorcio. na contagem de quorum houve a presença de cinquenta por cento mais um conforme rege o estatuto. Logo no início da reunião após serem apresentadas as contas de cada município para seus representantes o conselheiro Ivo (representante de Claudia) questiona a sua necessidade de obter em mãos as cópias das prestações com antecedência em seu domicílio para assim analisar com cautela, a senhora Maristela consente solicita que sejam executadas as cópias e entregues ao Conselheiro, o mesmo se compromete de emitir um ofício com seu parecer referentes as contas, o mesmo se retira da reunião. Demais conselheiros procedem análise, realizam alguns questionamentos prontamente atendidos pelos representantes do consorcio, ao término das analises consideram aprovados as contas referentes aos meses setembro, outubro, novembro e Dezembro de dois mil e quatorze. Define-se a data da próxima reunião conforme o calendário anual. Maria (secretária do conselho)

Ata 02/2015 do nove de junho de dois mil e quinze estiveram presentes na sede do Consorcio Teles Pires os membros do Conselho fiscal dos Conselhos municipais de saúde participantes do consorcio Teles Pires. Reunião iniciou-se as oito horas e cinquenta minutos com a presença dos conselheiros Silvio André Storf (Nova Ubiratã), Denise Palxão (nova Maringá), Paulo R. Mandeon (Vera), Jonete T. dos Santos (Feliz natal), Angela Ramos Pereira (Claudia), Marcia D. Tentin (Lucas do Rio Verde), Eulene B. dos

Santos (Santa Carmem), Olavo Idriefeu (Sorriso),
após as análises das prestações de contas dos m
Janeiro, Fevereiro, Março e abril do ano de dois m
e quinze, aprovadas as contas por unanimidad
dos presentes sem ressalvas. A presidente do Conselh
reforça que houve o não cumprimento do regime
do conselho referente às reuniões para análise
bimensais e toda terceira quarta-feira do mês
Representante administrativo do consorcio expli
o motivo, todos entendem e fica portanto ag
dada a próxima reunião para vinte e nove de
julho de dois mil e quinze, sendo na últi
quarta feira do mês por motivos de a representa
de Claudio poder estar presente. Realizado lista
de presença e contagem de quorum no início d
reunião seguindo regimento. Sem mais a rela
encerrada a reunião. Assinam a seguir os prese
Agma o Junior Paulo R Mantoan, Aderiv
Jacinde dos Santos Denise Farias Borges Claudio Aliffello
Odilano Barreca dos Santos Rito André Stoffel

ata 03/2015 aos vinte e oito do mês de julho de
mil e quinze, ou melhor, vinte e nove de juli
ou dois mil e quinze, data marcada para a
reunião do conselho fiscal, porém estiveram pre
tes apenas Maria Daniela Trentin e João Sold
dor de Freitas (Lucas do Rio Verde), Angela Lame
Pereira (Claudia) e Janete T. dos Santos (Feliz)
portanto não houve quorum conforme rege o
estatuto. Mesmo assim os representantes presentes a
lisaram as prestações de contas de seus municip
e aprovaram as contas e a presidente do Conselh
Fiscal solicita que a secretaria executiva do
consorcio Telas Pires (Ministro) solicite dos m

cípios que não mandaram seus representantes uma justificativa e que tomem providências para que na próxima reunião os mesmos estejam presentes. fica marcada a próxima reunião para trinta de setembro de dois mil e quinze, ultima quarta feira do mês respeitando o estatuto. sem mais a acrescentar encerra-se a reunião e assinam os presentes Maria D. Santin João Salvador de Freitas Jaime dos Santos, Angelus Ramos Pereira.

Ata 2/2013.

Aos três dias do mês de Abril de dois mil e treze, reuniram-se no Auditório do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires, localizado na Rua Amazonas Nº 673, Centro, Sorriso MT. 08:00 horas em primeira chamada e 09:00 horas segunda chamada, onde serão discutidos vários assuntos com os membros do Conselho Técnico conforme Pauta do dia entre eles: Projeto e palestras com a Dra. Rosemary, Cirurgiões Reparadores com Dr. Junior Pozini, os custos fixos do CISTP, agenda para reuniões durante o ano de dois mil e treze, a casa de recuperação, a utilização da Casa de Apoio Santa Maria, sobre o lixo ambiental, medicina do trabalho, a reunião com governador, licitação de serviços e assuntos gerais. A Senhora Maristela Dall'Agnol, Secretaria Executiva do Consórcio deu início a reunião dando boas vindas a todos os presentes, em seguida Sra Maristela chamou o Sr. Valmor para explanar os assuntos da pauta, em seguida a Sra Maristela deu uma breve explicação sobre a palestra do programa Vivas Mulher, em seguida passou a palavra a Dra. Rosemary, a mesma se apresentou aos participantes e colocou o objetivo do programa que são práticas que reduzem a mortalidade pelo câncer de útero, explicou todo o procedimento para diagnosticar e prevenir o câncer. Falou sobre a importância da prevenção a população para que não se acumule tudo em um só destino, como está acontecendo atualmente no HRS. A sugestão da Dra Rosemary é trabalhar com o público feminino nos exames de colposcopia para que a paciente já saia com o tratamento adequado e

"Secretário. Em seguida Sr. Valmor Secretário de Taquara sugeriu que Dra. Rosemary colocasse a sua proposta, a Sra Marisela argumentou que poderia ser um treinamento podendo primeiramente fazer um grupo direcionado para participar. A Dra. Rosemary sugeriu que de início começar com folhetos para a conscientização. O Sr. Marcio Secretário de Sapucaia sugeriu que capacitar alguns profissionais para fazer os procedimentos. O Sr. Valmor sugeriu para a Sra Marisela entrar em contato com cada secretário para que seja levantado as necessidades de cada município para posterior licitação desses serviços. Em seguida o Dr. Junior Rosini apresentou seu projeto referente a cirurgias reparadoras, o mesmo se apresentou e deu sequência a apresentação falando sobre o sistema público de saúde a demora que se tem para ser atendidos enquanto os pequenos cirurgias podem ser resolvidos com menos tempo e pouco custo. Em seguida colocou a lista das cirurgias plásticas reparadoras feitas pelos SUS, falou sobre os tumores de pele da complexidade de cada uma a importância de ser retirado por um cirurgião plástico, sobre a reconstrução da mama pós-mastectomia, o tratamento de cicatrizes e queloide, falou sobre o tratamento de orelha, eu abordo que as crianças, principalmente sofrem por bullying por isso a importância dessas cirurgias reparadoras, colocou a importância sobre tratamento cirúrgico do abdome e da gigantomastia, apresentou o tratamento não cirúrgico de Blefarospasmo e paralisia facial, o desconforto que causa quando não tratadas, a reconstrução de lesões de membros, o tratamento cirúrgico de ginecomastia, todas as apresentações com o Dr. Junior foram através de imagens em slides, após colocou

sobre a demora do atendimento pelo Sus e quais os danos que podem surgir devido essa demora de atendimento sendo que podem ser atendidos na Clínica Evangelistas, demonstrou todo o equipamento e a segurança que a Clínica oferece e a garantia aos pacientes, explanou sobre os custos, a arrecadação de impostos, os profissionais, a comodidade e fim da lista de espera, deu-se por encerrada sua apresentação e colocou-se a disposição. Dando prosseguimento passou para discutir o custo fixo que a partir de agora ou seja a partir do mês de Abril o custo fixo passa para o município ser usado, uma vez que o consórcio tem dinheiro em caixa, até que seja necessário, todos concordaram. Em relação a agenda para serviço fica determinado que fica da mesma forma, a Sra Maristeia faz a convocação. Em seguida foi debatido sobre a Casa de Apoio Santa Maria, O Sr. Gilson falou sobre os trabalhos da casa de Apoio, sobre o bom atendimento prestado e perguntou se alguem tem alguma queixa a fazer, no entanto só houve elogios, explicou que a Casa de apoio está trabalhando com saldo negativo devido a redução do quadro de funcionário, e colocou que atualmente a casa de apoio para suprir com as despesas deve ser de R$: 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) e a casa de apoio necessita de uma receita fixa devido suas despesas fixas, não sendo viável a cobrança por diária, ratificando o enunciado acima o mesmo foi apresentado pelo Sr. Dilso, o Sr. Valmor Secretário e Tapuriah agradeceu O Sr. Dilso e informou que todos os secretários vão discutir e informar posteriormente. O Sr. Valmor agradeceu a presença do Sr. Dilson e Sr Gerson da Casa de Apoio e a Sra. Maristeia também agradeceu e colocou O CISRTP a disposição. Prosseguindo com

a reunião com os secretários que após os cálculos chegaram a seguinte conclusão, continua os R$ 700,00 (Setecentos reais) por município com direito a 30 (trinta) diárias mes, estrapolando o excedente será cobrado R$ 25,00 (vinte e cinco reais) a diária. Sobre os valor definido na última reunião de 2012 para o município de Sinop, no valor constado em ata já foi creditado para o município. Referente o lixo ambiental o consórcio somente mobilizou a proposta, e cada município deve contratar diretamente com a centroeste. Dando sequência colocou sobre a medicina do trabalho pela dificuldade de alguns municípios não ter o profissional, O Consórcio somente vai intermedia esse trabalho buscando informações, mas não o serviço para atendimento no CISRTP O Sr. Marcio Pandolf fez a proposta de mobilização do CISRTP mobilização jurídica do Consórcio, para com o estado reivindicando o pagamento em atraso até mês fevereiro de 2013, O Sr. Valmor acrescentou sobre a importância dessa mobilização e a oportunidade surgida. Em seguida Sra Maristeia falou sobre o Termo de compromisso Parcel de cada município, dando sequencia a Pauta colocou o item da licitação, foi apresentada a demanda dos municípios. Foi decorrido sobre o retorno que alguns casos se usa dois consultas para fazer o retorno até os exames ficarem prontos, foi sugerido que já seja encaminhado com alguns exames feitos para que o retorno seja com o fechamento do diagnóstico. A Sra Maristeia destacou sobre a troca de serviços para que não seja feita evitando dessa forma qualquer transtorno. A Sra Maristeia falou sobre a US da Empresa Dis do pregão 21/2012, a dificuldade no cumprimento dos serviços licitados, o

Secretário de Primavera do Norte falou sobre a casa de recuperação de dependentes químico estudar uma proposta para ampliar o Caps. O Sr. Marciano colocou sobre os custos que são muito alto para o município para transporte e para manter os dependentes nas cidades de Cuiabá e Chapada, por isso a necessidade de ter uma casa de recuperação para atender Sorriso e região, a sugestão é que crie-se uma comissão para levantar os custos. Às 12:25 foi dada por encerrada essa reunião, o Sr. Valmor agradeceu a presença de todos que se fizeram presente. Eu Ida, lavrei essa ata que vai assinada por quem de direito participante.

Ata 3/2013

Aos Oito dias do mês de Agosto reuniram-se na Sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Rio Teles Pires, com representantes dos municípios de Nova Mutum, Lucas do Rio Verde, Sorriso e Santa Rita do Trivelato, e também do município de Vera, para tratar da alteração do atual Estatuto do Consórcio, em virtude do mesmo estar defasado, o Sr. João Batista do município de Lucas do Rio Verde, disse de Nova Mutum, sugeriu que as devidas alterações sejam feitas após a reunião que se realizará no dia 29 de agosto de dois mil e treze a cerca da administração do Hospital Regional de Sorriso. Os participantes expuseram os problemas do funcionamento tanto do Hospital Regional

Como da O.S, concluindo-se que há uma acomodação do Hospital Regional em relação ao, aos outros municípios. O que se tratando de regional deve-se ser referenciado os atendimentos e não pa livre demanda. O que deve-se mudar a sistemática de remuneração dos médicos do município. A exemplo de Sinop, que não recusa mais, digo, não recusa procedimentos pois quanto mais procedimentos maia remuneração, ao contrário do que acontece em Sorriso. O Sr. João Batista solicitou o controle de gestão do município de Sorriso e de Nova Mútdis, dos hospitais regionais dos referidos municípios. A Sra Sabrina e a secretária de Santa Rita solicitaram, digo, questionaram o Sr. Mauro, sobre as mudanças na gestão da O.S. O Sr. Mauro defende a O.S. O Sr. João Batista sugere uma análise e uma cobrança da gestão do Hospital, e sabeca que não é interessante o consórcio assumir o hospital neste momento. O município de Santa Rita diz que como está a situação não pode continuar. A Sra. Sabrina expõem que é comodo aos médicos como o hospital está sendo administrado. O Sr. Mauro diz que a O.S não visa lucro, pois todo recurso que vem do Estado é apenas gerenciado, Caso sobre recurso no final do mês esse recurso é do governo, não é lucro, e que alguns serviços podem ser sim terceirizados, pois o importante é que seja prestado o serviço. A Sra Fernanda diz que não é contra a O.S e questiona o Sr. Mauro onde o município pode

interior para que haja mudanças. O Sr. João sugere que seja discutido o contrato para ser apresentado uma proposta aos prefeitos. O Sr. João pergunta sobre vagas na UTI, a Sra Fabiana diz que não consegue através de força politica, e o Sr. Eduardo diz que além de força politica é preciso judicialização. O Sr. Mauro diz que para todos os municipios o contrato de gestão, digo o contrato é o mesmo, o que muda é a gestão. O Sr. Mauro apresentou um relatório feito pelo Hospital regional de Cáceres. O Secretário Sonio Rito do Triveloto sabiu que o Consórcio peça ao hospital regional uma relocação dos pacientes atendidos pelo municipio, digo pelo hospital regional nos ultimos três meses. O Sr. Mauro sugere que seja criado um sistema ambulatorial para desafogar os centros cirurgicos para procedimentos de baixa complexidade. Os Secretarios querem fiscalizar a execução do contrato, diminuir a complexidade de alguns procedimentos, e verifica porque outros municipios com menor arrecadação e menor capacidade realizam mais procedimentos que o Hospital Regional de Sorriso. E solicitaram que o Sr. Valma encaminhe uma solicitação de relatório ao Escritório Regional de Saúde de Sinop.

Ata 04/2013

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e treze, no auditório do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires, sito a Rua Amazonas número seiscentos e setenta e três, bairro Centro na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso às oito horas, se reuniu, digo, reuniu o Conselho Técnico do Consórcio formado pelos Secretários de Saúde das cidades que compõe o Consórcio. A pauta do dia compõe-se de Relatórios de empenho, planejamento do credenciamento on line para o ano de dois mil e quatorze, a vigência do Edital de Chamamento e do Credenciamento, um consórcio com a empresa Paraná Medicamentos, o uso da sala de consultório oftalmológico, a oferta de serviço de fisioterapia e hidroterapia, laudos do telepacs, unidade de terapia intensiva móvel, consulta de ortopedia com raio x, pesquisa de satisfação, necessidade de registro escrito de possível assédio por parte de médico, CISAMT de Cáceres. A primeira chamada se deu as oito horas em ponto. A segunda chamada foi as oito horas e trinta minutos. A secretária executiva Maristela deu início saudando a todos e explanando a necessidade de iniciar o planejamento para os serviços do ano vindouro, que o cadastramento e credenciamento dos profissionais e clínicas para prestação de serviços será on line e durante todo ano. O secretário de saúde do município

de Sinop, Francisco foi enfático sobre a necessidade de alinhamento da prestação de contas e quando a Maristela deixou claro sobre a necessidade de contratação de mais um funcionário para auxílio na nossa, digo, do consórcio pois a prestação de contas do mesmo é referente a serviços para quinze municípios, foi cerrado um funcionário do município dele. Em sequência se discutiu que até dia 20 de outubro as secretarias estariam sendo mobilizadas para apontarem os novos serviços a serem incluídos no próximo edital de credenciamento que deverá ser lançado, digo, publicado até dia primeiro de novembro. Até dia vinte de dezembro a situação de cada secretaria estará relacionada e resolvida, assim como dos primeiros credenciamentos. Nos anexos apresentados constou os repasses feitos pelas secretarias para o consórcio oriundos do governo federal. A não prontidão do repasse do PAICI poderá ocasionar a algumas prefeituras o não recebimento do recurso no próximo ano. Se decidiu por uma comissão de vários municípios que cuidariam da observação e cuidado com os recursos do PAICI para que não haja perda do mesmo por falta de monitoramento. Sobre o consórcio de medicamentos do estado do Paraná foi discutido sobre a necessidade e aplicação da mesma idéia no CISRTP e a conclusão foi da unificação e padronização das particulari-

dades de cada município em resumo será feita uma padronização das necessidades comuns através de uma comissão a se reunir dia vinte e um de outubro, assim como a entrega da lista dos procedimentos para o credenciamento. Haja visto que a data anteriormente dita, dia vinte, é domingo. Seguindo a pauta esplicou-se sobre a possibilidade de um consultório de oftalmologia nas dependências do consórcios para atendimento da população dos municípios com população, digo, numeração menor. O problema encontrado foi o valor cobrado pelos profissionais, dado a apresentação dos profissionais do Lions Clube que atendem alguns municípios resolveu-se convidá-los para o próximo credenciamento. A clínica Inocente apresentou disponibilidade para atendimento nas especialidades de hidroterapia e fisioterapia para os municípios. O controle com o Telepacs será feito e estará a disposição dos municípios. A proposta da UTI móvel foi apresentada e recusada por todos. Consulta com ortopedista deverá ser feita acompanhada pelo raio X. Uma pesquisa de satisfação deverá ser feita também dos serviços prestados pelo consórcio, clínicas, hospitais, ambulatórios. Deixou-se claro que as reclamações sobre assédio feitas por clientes do neurologista deverão ser feitas por escrito para que haja providência a ser tomada. A cada presente foi entregue uma brochura sobre o CIDOMT. As

dez horas e cinco minutos encerrou-se a pauta do dia. Com agradecimentos a todos encerramos.

Reuniao 01/2014 e 02/2014 e 03/2014 estão no livro conselho diretor motivo esse, fazer reunião juntamente com Prefeitos e secretários.

CONSÓRCIO TELES PIRES
Maristela Dall'Agnol
Secretária Executiva
Port. Nº 01/2014

Reuniao Conselho tecnico e Diretor no livro ata do conselho Diretor ata 04/2014 em 19 setembro 2014.

CONSÓRCIO TELES PIRES
Maristela Dall'Agnol
Secretária Executiva
Port. Nº 01/2014

Ata 05/2014

Aos dias vinte e dois de outubro reuniu-se o Conselho Técnico do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires na sede do mesmo conforme Ata 03/2014 dos Conselhos Diretor e Técnico, para deliberarem sobre a demanda de serviços a serem executados no ano de 2015. A senhora Maristela Dall'Agnol, secretaria executiva deu início a reunião explicitando a necessidade de planejamento para proxima licitação. O secretário Eduardo de Vera falou sobre a necessidade de PAIF, cateterismo e biopsia de próstata guiada pois A secretária Luciani de União do Sul disse sobre a necessidade di oftalmologia de Urgência e

Ata 1/2012

Ata de número de dois mil e doze Reunião extraordinária do Conselho Técnico do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires. Aos vinte e seis dias do mês de Junho de dois mil e doze se reuniram, nas dependências do Consórcio de Saúde, os membros do Conselho Técnico, por solicitação do presidente deste Consórcio, Sr. Marino José Franz, com objetivo de atender a demanda reprimida dos municípios do CISRTP. O presidente sr. Marino Franz deu bos boas vindas a todos e iniciou a reunião sugerindo a contratação de profissionais de outras regiões caso não encontre o profissional médico na região do MT, como especialidades específicas com Neurocirurgia ou Neuropediatria entre outros, que tem poucos profissionais na região. Foi sugerido também que agilize a próxima licitação para comprar as especialidades faltante. Ficou definido em reunião ida para Cuiabá para cobrar o Estado do valor devido para pagar o salário do SUS de Março de 2012 dos médicos do Hospital Regional de Sorriso, que está em atraso, estiveram presente na reunião o presidente do Consórcio sr. Marino Franz, prefeito de Lucas do Rio Verde, sr. Pascoal de Oliveira, Vice de Lucas do Rio Verde, sr. Edinilson de Oliveira, SMS do município de Sorriso, Sra Marsa SMS de Feliz Natal, sra. Marsilei Dall'Agnol Secretária Executiva deste Consórcio, sra. Doiane SMS de Itanhangá. Encerro assim esta reunião e todos os presentes assinam a ata que foi lavrada por mim, Paulo Felipe Oliveira, Daiane Rus Bridamaguedes.gomes

de funcionários para o Hospital Regional que será notado na reunião do Conselho Diretor. Senhor Alberto de Sinop se posicionou quanto aos médicos que são custeados pelo consórcio estes não poderão entrar em greve caso contrário teremos que descontar os dias, ou seja, as horas. Senhora Chuca do Escritório Regional pediu a palavra e solicitou a notação para que o Consórcio contrate um funcionário para ser cedido ao Escritório Regional de Saúde de Sinop para trabalhar com o Sisreg. Com a palavra senhor Presidente Sergio colocou em votação a solicitação do Escritório Regional de Saúde de Sinop, e não acatado por unanimidade. Colocou em notação também que as reuniões ordinárias serão itinerantes ou seja a cada dois meses será juntamente com a reunião da C.G.R. (Colegiado Regional) e as extraordinárias na sede do consórcio e por unanimidade foi acatado a decisão. Agradecendo a presente reunião Senhor Sergio deu por encerrada. Sem mais para o determinado momento eu Adriana Berté encerro a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes. Adriana Berté. Em tempo Ata de número dois de dois mil e onze. A ata de número um de dois mil e onze está no livro ata do Conselho Diretor.

Ata de número um (01) de dois mil e onze do Conselho Técnico do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Três Rios. Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e onze na dependências do auditório da Câmara de Vereadores de Sapiranga do Norte reuniram-se os membros do Conselho Técnico do Consórcio para deliberarem da seguinte ordem do dia: 1º) Divisão de serviços para compra através de licitação; 2º) Proposta de instalação de um mamógrafo nas dependências do Consórcio; 3º) Abertura de oito (08) vagas de apoio administrativo no Hospital Regional de Sorriso; Abertura de vaga (01) uma para Técnico de Informática, uma (01) vaga para assessor de direção e uma (01) vaga de assistente de desenvolvimento administrativo antes os cargos de apoio no Hospital Regional de Sorriso, e demais assuntos gerais. Dando abertura o senhor presidente do Conselho Técnico Sergio de Andrade, agradecendo a presença de todos e compondo a mesa com os seguintes integrantes, Pascoal, vice-presidente do Conselho Técnico, Arilson secretário do Conselho técnico, e Maristela secretaria executiva. Passando a palavra a Senhora Maristela onde (salientou) (Salientou sobre o Recurso para compras de cirurgias fora do Hospital regional de que forma será feito essa compra e como (vira) será disponibilizado verba para isso assunto esse que está sendo tratado pela Diretor do Hospital senhora Rejane. Seguindo a pauta a Senhora Maristela entregou aos secretários de saúde que compõem o Consórcio cálculos para que sejam analisados qual a melhor forma de divisão para efetivar a compra através de licitação, tam-

bem a escolha de quais procedimentos serão licitados se cirurgias ou consultas e exames, ou os três itens. Por unanimidade os secretários dividiram, ou melhor escolheram a proporção 80x20 para a divisão no rateio das compras dos serviços em questão. Senhor Marco Felipe sugeriu que seja feita uma reunião extraordinária para calcular a divisão no pagamento da mensalidade. Senhor Presidente Sérgio acatou e será discutido a mudança de pagamento. Seguindo a pauta Senhora Maristela entregou aos presentes orçamentos para que os secretários escolham para então licitar. Ficou definido a data de trinta de março para entrega das escolhas dos procedimentos que serão lançados no edital. Foi sugerido fazer licitação de consultas e exames e cirurgias em lotes, devido a distância. Senhor Marco Felipe com a palavra solicitou aos colegas secretários que cumpram o prazo de entrega da relação. Com a palavra senhor Sérgio seguiu a pauta e passou a palavra a Maristela para explicar sobre a proposta de instalação de um mamógrafo no consórcio. Senhor Marco Felipe solicitou a secretária para que a empresa informe sobre qual é o aparelho, qual a resolutividade, quanto tempo em uso, etc, mas com exame de qualidade, assunto esse será discutido em uma próxima reunião com todas as informações. Senhor Nestor de Sorriso e Senhor Alberto de Sinop lembrou que o aparelho tem que ser credenciado o aparelho para então fechar o serviço. Retomando a palavra Senhor Sérgio seguiu a pauta para abertura de vagas no lotacionograma com valores conveniados com o estado. Apenas Nova Mutum foi favorável a abertura do edital de contratação

a não contratação de serviços, fica definido que não será absorvido os valores pelo CIS das 42 horas a que se refere o ofício nº 117/2010/DG/HRS/SES. Fica assim então indeferido na integra os ofícios 117 e 118/2010/DG/HRS/SES. Secretario marco passou a palavra para Secretario Edinilson para falar sobre contratação teste seletivo - Especialista, relatou sobre o que ele conheceu do consórcio a nível de Brasil. Em outros consórcio absorve o profissional e os municípios repassam ao consórcio 30,00 por consulta para essa contratação para atendimento no ambulatório do consórcio atendendo pacientes a cada 20 minutos. Dessa forma o Consórcio e os municípios possibilitam maiores condições de saúde aos municipes. Por unanimidade fica autorizado a contratação de profissionais médicos especialistas através de teste seletivo. Secretário Saúde Edinilson falou sobre que o CISRTP monte uma central de legendamento de regulação de transporte para ir a Cuiabá, será feito um estudo de viabilidade O sistema On line SISREG foi solicitado que todos os municípios do CIS implantem este sistema. Marco Antônio repassou a todos sobre o Congresso em Belo Horizonte 29 e 30 de junho e 01 e 02 julho. Foi sugerido pelo Presidente do CISRTP. Dr. Nilson jurídico, Contador - Vilmar Rossito, Secretaria Executiva - Maristela, Presidente Conselho Técnico - Marco Antonio, Vice Presidente - Edinilson, 1º Secretário Conselho Técnico - Sérgio e Josiel do ERS ficou em aberto outros representantes. Representando Secretaria de Sinop, Sra Lina Maria - Assistente Social sugeriu que seja aberto um registro de preços sobre neuropediatria, cardiológica, densitometria, EEG, Ecocardio-

grama. Com a demanda reprimida Dr. Presidente sugeriu comprar através de licitação serviços específicos para cada município. Dr. Presidente Marco sugeriu um estudo para descutir a forma que será dividido compra de serviços especializados todos na demanda reprimida dos municípios. Secretario Marco ressaltou para oficializar ao HRS que seja que seja (feito) preenchido receituário próprio para a solicitação de serviço. Secretário de Nova Marinopá disse claro o seu repudio sobre o Dr. Rinaldo Turra que em um ano para cá quatro pacientes ficaram aleijados e que se possível este médico ortopedista não atenda mais os pacientes de nova Marinopá. Secretário Marco passou pra Dra Maristela que ressaltou a importância do Secretario de Saúde analisar a estatística de cada município e o relatório de (mus) cirurgias efetuadas pelo HRS. Dra Maristela ressaltou sobre a Evolução da utilização janeiro a Maio/2010 que os secretarios analisem cada procedimento efetuado pelo HRS nos meses acima relatados, procedimentos estes fazem parte do pagamento da mensalidade de cada município. Sendo só para o momento encerro a presente ata que vai assinada por mim Tatiana Frozza e pelos demais presentes.

SÉRGIO DE ANDRADE
Maria Rocha Carvalho
ITAMAR MARTINS BOTFIM
Antonio José Budmann
Dra Mari Pr Fauler
Mirian Guerra
Angela

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES
Municípios: Cláudia – Feliz Natal – Ipiranga do Norte – Itanhangá – Lucas do Rio Verde – Nova Mutum – Nova Maringá – Nova Ubiratã – Santa Carmem – Santa Rita do Trivelato – Sinop – Sorriso – Tapurah – União do Sul – Vera

ATA 03/2011

Ata de numero dois (02) de dois mil e onze do Conselho Técnico do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do teles Pires. Aos doze do mês de maio do ano de dois mil e onze nas dependências da câmara municipal do município de Tapurah reuniram-se os membros do conselho técnico do consorcio para deliberarem, assuntos da pauta. O Presidente do Conselho Técnico Sr. Sergio de Andrade cumprimentando a todos do TCE-MT encaminhou ao Sr. Marco Felipe Secretario de Nova Ubiratã para esclarecer, pois em reunião com o contador do consorcio Sr. Vilmar Rosseto e Sr. Osmar Rosseto Prefeito de Nova Ubiratã analisaram o relatório do TCE-MT.
Repassou que o relatório contém mais de 20 paginas e trata também 13° terceiro pago aos médicos do HRS. Nas reuniões anteriores quando se falava em não pagar, que o consorcio não pode pagar, falaram que o consorcio estava fazendo jogo duro, teremos que resolve esta questão, porem teremos que marcas outras reuniões.
Acontece que nas reuniões Conselho técnico decide em não pagar, ocorre que a direção do Hospital Regional e algumas pessoas da Secretaria do Estado convencem o prefeito, no caso Presidente do consorcio e acabam pagando. Acontece que o Tribunal de Contas no relatório estabelece que o prefeito Osmar Rosseto devolva para os cofres do Governo o valor que vai ser pago aos médicos referentes ao 13° terceiro do ano de 2010. Sr. Marco Felipe deixou claro que o cargo do presidente do consorcio é um trabalho Social e que não recebe nada. Questiona também que sempre o conselho técnico deixado da forma que o HRS contrata os médicos e como manda para o consorcio pagar e o HRS continua fazendo, passa ano pós ano, troca presidente e nada mudam, precisa dar um basta e precisa ser feito na legalidade. Sr. Marco Felipe sugere que o ideal seria que o consorcio desconte dos médicos o valor de 247 mil que o TCE retratou no relatório. Sra. Maristela questiono sobre os médicos que já foram embora, esses teriam que enviar o dinheiro para o consorcio. Sr. Marco Felipe em conversa com o Presidente Sr. Vilmar Giancihini presidente atual do consorcio fala que poderá ocorre também com ele, pois as contas se referem reprovadas o prefeito não poderá se candidata a prefeito somente após 8 anos. Ressalva ainda que o 13° pago aos médicos no valor 247 mil o TCE quer que seja devolvido aos cofres do consorcio, também questiona a contratação dos médicos no HRS irregulares, sim teste seletivo. Sr. Marco Felipe fala que as decisões tomadas nos colegiados no consorcio precisa ser mais corrente e não deixar ser influenciado por ameaça de greve dos médicos do HRS. Ressalva também a importância da criação das OSS, pois desta forma a fiscalização

será mais precisa, por isso que os profissionais médicos na querem que seja criado as OSS (Organizações Sociais da Saúde) no HRS. Sr. Marco Felipe reforça ao Sr. Sergio de Andrade Secretario municipal de Saúde de Ipiranga do Norte e presidente do conselho técnico do consorcio que todas as decisões tomadas nas reuniões em consenso tentar sempre persistiu na decisão. Sra. Izaida Secretaria municipal de Tapurah questione se i TCE vai aceitar ratear os 247.000,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil Reais) entre as prefeituras pertencentes ao Consorcio. Sra Maristela falou que a sugestão do tribunal é descontar dos profissionais que receberam. Sr Marco Felipe em conversa por telefone com a Sra. Rejâne, do HRS repassando esta informação e a mesma falou que se precisa descontar dos médicos conversa com eles. Sr. Marco Felipe repassou mais uma informação em conversa com o promotor em Nova Ubiratã sobre o pagamento de horas extras no período em que os médicos encontran-se em greve, o promotor repassou que se houver o pagamento é outro problema que o conselho técnico era que resolver Sra. Ana secretaria de saúde de Claudia acrescenta que é encaminhado oficio para o Hospital Regional repassando para não contratar médicos sem seletivo, mas isso não ocorre. Sra. Ana também sugeriu que as reuniões do conselho técnico poderiam ser juntas com as do conselho Diretor, para que as decisões sejam em conjunto, pois em alguns casos já ocorreu de 2 ou 3 prefeitos decidirem pelo oposto do que o conselho técnico decidiu em reunião. Sr. Marco Felipe em conversa com Sr. Vilmar Gianhini acrescentar a preocupações do pagamento das horas extras. Sr. Sergio retrata que nem a produtividade poderia ser paga em período de greve. Alega também que a greve precisa ser legalizada, caso não for é constitucional, desta forma não pode receber salário. Sra. Maristela repassa que encaminhou para os municípios outro parecer do tribunal de contas sobre um período de contratação de médicos solicitados pelo Dr. Alberto secretario de saúde pelo consorcio para atuar em PSF, o tribunal alega transferência de responsabilidade e considera desfavorável Sra. Luiza secretaria de Santa Carmem retrata que em reunião com o conselho técnico não foi aprovado à contratação de 11 profissionais, porem ocorreu à contradição pelo consorcio. Sr. Marco Felipe fala que o secretario de saúde do estado em conversa por telefone solicita sua ajuda para contestação através de Convênios. Sra. Maristela repassa que em reunião com o conselho diretor foi definido contratação até julho de 2011. Retrata ainda que a Sra. Conceição da SES ligo para o presidente Vilmar Giachini pedindo o pagamento das horas dos médicos que estão contratados com recurso dos convênios porem o recurso da contra partida do Estado está atrasado dos meses de novembro, dezembro, janeiro, fevereiro, março e abril. O Estado quer que antecipe o pagamento, mas Consorcio aja antecipou novembro, dezembro, janeiro e fevereiro, 20% da folha dos médicos contratados 100% pelo

consorcio e março foi realizado pagamento, pois o Estado mandaria incluso no Convenio. Em conversa com presidente Vilmar Giachini e a Sra. Conceição da SES o mesmo pediu que fosse realizado o calculo dos médicos 100% pelo consorcio, para o mês de fevereiro falto pagar R$ 53.500,00 sendo o valor de R$ 70.500,00. Os demais médicos realizam horas extras na escala, como se eles estivessem trabalhando normal porem pelo coordenador do setor e pela diretoria geral do HRS. Em conversa com presidente do consorcio Sr. Vilmar Giachini e a Sra. Conceição da SES em negociação com os médicos solicitaram a parte das eletivas que são as consultas onde os mesmo trabalharam 30%. Desta forma foi encaminhada nova escala com alterações de eletivas em 30% onde a folha abaixou em 9 mil reis.
Sra. Izaida questiona quando ao pagamento de horas alem da interiorização.
Sra. Benedita questiona quando as cirurgias na quantidade de 200 seriam por mês.
Sra. Maristela repassa informações que no mês pode chegar a 250 cirurgias. Repassou também que estas informações são retiradas da estatística do HRS que é encaminhada todo o mês para o consorcio.
Sra. Maristela ainda acrescenta que o tribunal de contas encaminhou um parecer ao consorcio referente à interiorização que se o medico se ausentar HRS durante certo período terá que ser descontado das horas. Sra. Maristela sugeriu que fosse encaminhado um documento para o HRS repassando informações.
Sr. Sergio de Andrade presidente do conselho técnico propôs em fazer uma reunião com os prefeitos e secretários juntamente com a assessoria jurídica do consorcio para estarmos bem respaldado em nossas decisões que Sra. Maristela repassou que o Estado não quer assumir os contratados dos médicos e manda o dinheiro para o consorcio, mas precisa ver quanto à legalidade.
O consorcio não é efeito para contratação de médicos, mas se para a interiorização até que o medico se estabeleça na cidade. Sr. Sergio repassa que em reunião com o secretario Pedro Henry em Sinop ficou bem declarada qual a função do consorcio e dos municípios.
Sr. Sergio repassou que a reunião agendada Cuiabá com Prefeito Vilmar Giachini e com o conselho técnico, ele não compareceu porque o conselho técnico tem que ser reunido e tomar a decisão em conjunto Sra. Maristela repassam que caiu na mídia a informação vindo de um medico do HRS que o consorcio não estava com a prestação de contas em atraso com o TCE porem isso não é verdade consorcio esta com prestação em dia, é enviado todo mês.
Sra. Benedita repassa que precisa ser feito um levantamento as consultas eletivas no período da greve de cada município para confrontar com que o HRS encaminha para o Consorcio.

Sra. Maristela repassa então que fica definido que na próxima convocação ela pedira para que cada município faça um levantamento dos serviços eletivos no período da greve.

Sra. Benedita questiona quando o pagamento da interiorização na greve é legal porque na esta realizando serviço.

Sra. Maristela repassou que vai verificar com o jurídico, pois vem à escala e os médicos alegam que são sós 30% de eletivo, consultas exames urgência e emergência foi trabalha 100%.

Estado fala o que é urgência e emergência é o Estado que paga, mas para completa o quadro eles pagam todas as horas do consorcio que da mais que a interiorização, dependendo o mês a folha chega até 700 mil reais.

Sr. Sergio repassa quais municípios estarão presentes na reunião: Tapurah, Santa Carmem, União do Sul, Claudia, Lucas do Rio Verde, Nova Ubiratã, Nova Mutum e Ipiranga do Norte, faltaram os municípios de Vera, Feliz Natal, Santa Rita do Trivelato, Sinop e Itanhangá. Agradece em nome do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires o município de Tapurah em receber todos os demais para reunião agradece também a Secretaria do Estadual de Saúde em nome da Sra Marlene, do Escritório Regional em nome do José e todo a sua equipe e declara encerrada a reunião do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires.

ATA 004/2011

Ata de número quatro (004) de Dois Mil e Onze (2011) do Conselho Técnico do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires. Aos vinte dias do mês de Julho, do ano de dois mil e onze, reuniram-se, nas dependências do auditório da Câmara Municipal de Vereadores do município de Claudia – MT, os membros do Conselho Técnico do Consórcio para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia***: 1) Sugestão para Pauta da Reunião do Conselho Diretor com o Sr. Pedro Henry; 2) Aditivo Financeiro para Cirurgias; 3) Resultado da TP 02/2011; 4) Serviços sem participantes na TP 02/2011; 5) Analise da Estatística de Janeiro a Maio; 6) Mensalidade de Junho 2011; 7) Relatório da Casa de Apoio Junho 2011; 8) Plantão Noturno das Especialidades de Maio.*** Dando abertura o Sr. Presidente do Conselho Técnico, Sérgio de Andrade, agradecendo a presença de todos e compondo a mesa com os seguintes integrantes: Maristela, Secretária Executiva do referido Consórcio, Sr Pascoal, Secretário de Saúde do Município de Lucas do Rio Verde e Sr. Arilson A. Fonseca, Secretário de Saúde do Município de Santa Rita do Trivelato. Sr. Sergio Andrade, Presidente do Conselho Técnico, passou a palavra a Sra Maristela que falou sobre os itens da Pauta com ênfase aos valores referentes a Contrapartida do Estado e, principalmente, solicitando aos presentes sugestões para a Reunião com Sr. Pedro Henry, conforme elencado na pauta. Sra. Maristela sugeriu nova reunião dia 26 na Terça-Feira para definir os itens.....Sr. Sidney Roberto Duarte, Secretário de Saúde do Município de Nova Mutum questionou sobre os valores repassados ao consórcio e perguntou também sobre o motivo pelo qual o Estado se nega a repassar os valores necessários para o custo da saúde, e também porque o Estado faz diferença entre o Consórcio Teles Pires com outros consórcios da região do Mato Grosso. Sra Maristela sugeriu colocar o assunto em Pauta para reunião com Sr. Pedro Henry. Sr. Sérgio Andrade solicitou que quem fosse participar da reunião que já confirmasse dando o nome para a mesma. Sra Maristela, acompanhando o Relatório elaborado ao Conselho Técnico, discorreu sobre as Tomadas de Preços em que não houve participantes e que, conseqüentemente, deixou os municípios sem o atendimento de algumas especialidades. A mesma continuou a discorrer sobre o pagamento das mensalidades dos municípios e que a data ideal para pagamento é aos

dez dias de cada mês. Também falou sobre a estatística enviada pelo HRS, e sobre como é feito a divisão de valores das mensalidades de cada município segundo a ocupação apontada nas estatísticas enviadas pelo Hospital Regional de Sorriso. Sra. Maristela sugeriu aos componentes do conselho técnico a acompanhar de perto os números e realização de cirurgias. Também falou sobre o estudo feito em Maio sobre ás reclamações de muitos secretários quanto a necessidade de especialistas e que está apontado nesse relatório a escala de plantão dos médicos e, inclusive, os que estão de sobreaviso e recebendo salário sobre horas de sobreaviso. Retificou que precisa da pauta para a reunião e passou a palavra ao presidente Sr. Sérgio Andrade que por sua vez passou a palavra ao Sr. Ednilson, secretário de Saúde do Município de Sorriso, este falou sobre os pagamentos que tem sido feito aos médicos, sobre as estatísticas de atendimento que, mesmo em greve, tem se mantido da mesma forma, e que é comum ao fiscalizar a estatística, vir apontamentos ainda maiores. Também falou sobre Sinop ter feito (Oitenta e Quatro) 84 tomografias e não ter nenhuma pactuação com Hospital de Sorriso. E que, mesmo assim, sem PPI, continua mandando pacientes para Sorriso. Informou que em reunião com Sr. Pedro Henry, este jogou no chão os cálculos apresentado pelo Sr. Ednilson falando sobre a PPI, e ouviu do Sr. Pedro Henry que PPI não existe. Sr. Ednilson informou também que sra. Rejane, responsável pelo HRS, ouviu da boca da mesma que ela não sabe o que é PPI. Sr Sérgio Andrade se diz indignado com o fato da Sra Rejane, Diretora do Hospital Regional de Sorriso, não saber o que é PPI e, encerrando a reunião, agradeceu a Ana Maria pela recepção aos participantes, bem com deixou registrada e realizada a Quarta reunião do Conselho Técnico.

ATA 05/2011

Ata de número cinco (05) de Dois Mil e Onze do Conselho Técnico do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires. Aos Vinte e Um dias do mês de Julho, do ano de dois mil e onze, o Sr. Sérgio Andrade encaminhou ao Consórcio, aos cuidados da Secretária Executiva do mesmo, Sra. Maristela Dall'Agnol, o ofício 01/2011 de Ipiranga do Norte Mt. solicitando, por vontade própria, seu afastamento definitivo do cargo de Presidente do Conselho Técnico do referido Consórcio de Saúde, do qual foi eleito para o biênio 2011/2012. Sendo assim, assume, automaticamente a presidência do mesmo, o sr. Pascoal de Oliveira Jr., vice-presidente do Conselho Técnico. Sr. Sérgio, expôs, ainda, no ofício, seu agradecimento a todos os companheiros Secretários de Saúde deste Consórcio e demais funcionários. Sendo só para o determinado momento encerro a presente ata que vai assinada por mim Maristela Dall'Agnol.

Ata 001/2010 - Conselho Técnico

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, reuniram-se na sala do consórcio Intermunicipal de Saúde Telles Pires, os membros do Conselho Técnico em primeira chamada as oito horas e segunda chamada oito e trinta horas, para deliberarem sobre os assuntos em pauta. Sra Maristela secretaria executiva deu início a reunião, dando boas vindas a todos os presentes, explanando sobre o plano de trabalho anual, passando a palavra ao presidente do Conselho Técnico Senhor Marco Felipe, que dando boas vindas a todos também explanou sobre as demandas das cirurgias, ou seja, compra de cirurgias. Marco Felipe passou a palavra a Sra Maristela para explanar sobre o assunto do transporte para Cuiaba com o onibus do Consórcio de Colider. Sra Maristela explicou aos secretários que o onibus em questão foi efetuado licitação do transporte e parte os municípios pagam. Sr Marco Felipe deixou em aberto aos secretários para decidirem futuramente o transporte para Cuiaba pois a demanda não é tão necessária. O Secretario de Sinop deixou claro que não tem tanta demanda para locar um onibus. Seguindo a pauta referente a questão ambiental de resíduos do Serviço de Saúde senhor Edmilson citou que o município recolhe até dos consultórios, clínicas particulares. Senhora Maristela seguindo a ordem colocou em discussão o décimo terceiro dos médicos onde o Doutor Lauro enviou um ofício ao consórcio para que incorpore ao salário. Sr. Alberto colocou sua posição no que se refere ao décimo terceiro

deixando claro que sua posição é negativa ao paga-
mento, incorporação pois o Consórcio torna-se
refém dos médicos do Hospital Regional. Senhor Edemil
Zozi também foi contra a incorporação pois os
médicos haviam se comprometido a aumentar a
produtividade a qual não se cumpriu. Senhora
Maristela concordou, porém levantou a questão que
alguns secretários se omitem ou se omitiram no ano
passado quanto ao assunto em discussão e se o Consórcio
não tivesse recursos próprios não teria como pagar.
Porém este dinheiro poderia ser usado em outras
prioridades. Senhor Sérgio de Ipiranga ressaltou que
o Consórcio paga a mais que o estado. Sr. Marco Anto-
nio Felipe solicitou um consenso em pagar ou não
o décimo. O Senhor Itamar deixou claro que é contra
e nos relatou que os serviços do Hospital Regional estão
deixando a desejar, ressaltou que respeita a classe dos
médicos mas é contrária a incorporação. Senhor
Marco Antonio Felipe abriu votação do assunto da
incorporação do décimo terceiro, iniciando pelos mu-
nicípio de Ipiranga do Norte, União do Sul, Feliz
Natal, Sinop, Sorriso, Santa Carmem, Nova Mutunga,
Vera, Nova Mutum, Lucas do Rio Verde, Santa Rita
do Trivelato, Itanhangá, Nova Ubiratã e por unani-
midade os municípios votarão ao não pagamento
ou seja não a incorporação a décimo terceiro para o
ano de dois mil e dez. Senhor Sérgio de Ipiranga
ressaltou as reclamações dos atendimentos aos pacien-
tes, algumas vezes os médicos não efetuar os atendimen
tos de cirurgias e demais procedimentos, isso está vindo
retorna e em discussão ficou decidido oficializar os acon-
tecidos e encaminhar para ouvidoria, ministério, ou
outro órgão competente. Maristela falou que vai procu-

rar e repassar os endereços para encaminhar as reclamações. Senhor Edmilson falou que em Congresso no estado do Rio de Janeiro foi colocado que o Estado do Mato Grosso é o estado mais burocrático, falou a Unidade de Pronto Atendimento não ia sair, se não fosse Brasília intervir. Sr. Alberto nos relatou que consegue mais recursos do ministério federal que do estado do Mato Grosso. Os secretários de saúde que compõe o Consórcio querem, gostariam deslocar um representante em Brasília para todos. Senhor Marco Antonio dando sequência a pauta informou sobre o relatório de especialidades em regime de urgência pago pelos municípios, digo, pago pelo Consórcio a clínicas particulares. Senhora Maristela solicitou para os presentes ir na página dois da pasta dos exames quanto a demanda reprimida mais a necessidade de cada município. Sugeriu que fosse realizada uma reunião com o hospital regional para estabelecerem um acordo com o Consórcio, marcar reunião com o hospital e todos os secretários do Consórcio, e a Direção do Hospital, Coordenadores, Corpo Clínico. Senhor Itamar elogiou a Casa de Apoio Santa Maria. O Senhor Marco Antonio repassou aos secretários os municípios que já efetuaram o pagamento da mensalidade de janeiro de dois mil e dez, e aos que não o fizeram que o façam pois devemos repassar até o dia dez de cada mês para a Secretaria de Saúde de Cuiabá. Senhora Maristela reforçou o assunto quanto a mensalidade, pagamento. Dando continuidade a reunião Maristela ressaltou da necessidade de criação de um cargo para o recursos humanos do Consórcio e passando a palavra para a funcionária Eliana de Souza Floriano que está saindo. Senhor

Marco Antonio agradeceu a Eliane pela dedicação e trabalho junto ao consórcio. Maristela, agradeceu também a colaboração e dedicação da Eliane, seguindo apresentou a nova funcionária Tatiana Fatima de Oliveira Frozza. Dando seguinca o presidente do Conselho Técnico Senhor Marco Antonio nos repassou que por unanimidade dos conselheiros a sugestão de aumento salarial em vinte porcento aos funcionários de cargos em confiança do Consórcio de saúde Teles Pires. Senhora Maristela deixou a disposição da falha dos médicos. Retornando a pauta de Cirurgias senhor Marco Antonio sugiriu que estão sendo efetuados os orçamentos das cirurgias e a compra será efetuada após esse levantamento sendo decidido em reunião pelos conselheiros técnicos num futuro próximo. Senhor Edmilson solicitou mais cirurgias de Cataratas, pois o serviço foi excelente. Senhor Marco Antonio passou a palavra ao Secretario de Saúde do Sorriso Sr Edmilson referente o Regimento Interno que trata do modelo de Adesão de urgência e emergência, ou seja, o Município de Sorriso enviará ao Estado para liberação de novas ambulâncias do SAMU. O município de Feliz Natal na pessoa do seu secretario de saúde senhor Acir Pereira de Carvalho passou uma procuração a funcionária Sra. Mirian Guerra nas decisões em pauta da reunião do conselho técnico. O Senhor Marco Antonio Felipe, presidente do Conselho Técnico do Consórcio de Saúde Teles Pires, deu por encerrada a reunião. Sendo só para o momento eu Adriana Berté, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes.
Adriana Berté, Tatiana F. de O. Frozza, [illegible]
[illegible] Roque Regina Z. [illegible], [illegible]
. Em tempo Sr Edmilson sugeriu

que o Consórcio faça uma licitação de Registro de preço na especialidade de Ressonância magnética para que os municípios utilizem como adesão.

[illegible], Raquel
[illegible]
ITAMAR MARTINS [illegible]
Edmilson [illegible]
[illegible]
[illegible]
SERGIO DE ANDRADE - IPGA NORTE
[illegible] Stanhange
[illegible] Guerra. Em tempo Taperah estava presente.

Ata 002/2010 - Conselho Técnico

Aos dois dias do mês de março, reuniram-se na sala do Consórcio Intermunicipal de Saúde Teles Pires, os membros do conselho Técnico em primeira chamada as oito e trinta horas e em segunda chamada as nove horas para deliberarem sobre a compra de cirurgias. Senhor Marco Felipe presidente do conselho deu boas vindas e explanou sobre a reunião sua importância para a região. Sra Maristela deu continuidade e passou a palavra para dr. Marco. Sra Maristela entregou as demandas dos (Hospital Nossa Senhora de Fátima) municípios e explicou a quantidade por especialidades que cada município poderá adquirir. Sra Maristela repassou sobre as quantidades por especialidades por municípios alguns tem vários e outros municípios não solicitaram para analisar demanda de cada município.

Dr Marco Felipe repassou sobre as quantidades para distribuir entre os municípios e solicitou que os municípios criarem uma planilha com as cirurgias que necessitam, através dos valores disponíveis em receita de cada município resultante da divisão de 1 milhão em caixa do CISRTP. Posto em questão que serão compradas cirurgias, foi dado o período de até quarta-feira para cada município mandarem as quantidades de cirurgias para comprar. Dr. Edmilson questionou a forma da distribuição, alegando que Dorvisa tem 19,3% da população pertencente ao Consórcio. Dra Linke representando Nova Mutum questionou que desta forma o consórcio não irá beneficiar nenhum município. Dra Maristela passou que poderá ser feito 70% ocupação e 30% população. Dra Linke questionou. Dr. Marco explicou e solicitou a votação de 60% ocupação e 40% população e orientou para que cada município defina as cirurgias para cada município através do cálculo dos valores, repassar até quinta-feira para Dra Maristela quais cirurgias serão destinados para o município. Dr Marco definiu através da votação de todos aprovaram por consenso e unanimidade ficou definido que os valores do recurso rateados por município serão rateados de 60% de ocupação e 40% população. Ficou pactuado que também o valor que os municípios tem até quinta feira dia 04 de março repassarem a lista com as cirurgias de cada município. Dr. Marco solicitou que a Dra Maristela repasse o valor correto para disponibilizar aos municípios para que os

mesmos façam os cálculos e a planilha. Dr. Marco ressaltou que o cálculo será com base em 2009, ficou redefinido que a data para entrega das planilhas será segunda-feira dia 8 de março de 2010. Sendo só para o momento eu Tatiana Brozza lavrei a ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Tatiana S.O. Brozza

Ata 003/2010 - Conselho Técnico Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil de dez, reuniram-se na sala do Consórcio Intermunicipal de Saúde Telis Pires, os membros do Conselho Técnico em primeira chamada as oito e trinta horas e em segunda chamada às nove horas para deliberar os assuntos em pauta: Projeto Piloto Alto Especial - HRS, Saúde Mental, Projeto PAS - Plano de Trabalho HRS, Profissionais Médicos 100% CIS, Profissionais Médicos 42 cada pelo CIS, Contratação de Especialista - Teste Seletivo, Horas em excesso dos profissionais médicos, Central de Transporte para Cuiabá, Congresso de Consórcio Público, Novo Sistema On line para Cg. Saúde, Registro Preços - neuropediatria cardiologia - densitometria - EEG, Ecocardiograma, Receituário Azul - Medicamentos controlado, Relatório Cirurgia Maio HRS, Estatística 2010 HRS, Evolução da Utilização Janeiro a Maio 2010. Secretário Marco Antonio

cumprimento a todos e passa a palavra para Dra Mirian Projeto piloto e Saúde Mental, vem sendo realizado na enfermaria do HRS; O projeto Piloto está sendo realizado na Ala A do HRS. O projeto Piloto é de referência e contra referência dos pacientes que irão para a Ala A que está iniciando e precisa da colaboração de todos os municípios e familiares, médicos e enfermeiros. Dra Mirian repassou que o acompanhamento escrito vai 1 via para o Secretário de Saúde do município, 1 via para a família e uma via para a Unidade de Saúde. Secretário Marco elogiou o projeto e relatou um caso que ocorreu em Nova Ubirata. Dra Mirian com a palavra falou sobre Saúde mental, capacitação sobre Saúde mental. Dra Mirian está atendendo no ambulatório para os municípios abaixo de 20.000 habitantes (vinte mil). Atendimentos de segunda a quinta feira no HRS, limitado o número de vagas para os municípios na sexta feira o atendimento é interno no HRS. Secretario Marco agradece a presença e da continuidade na pauta. Projeto PAS, na reunião do CGE reprovou os valores, aprovado que o recurso vinha para o Consórcio. Marcos em conversa com o Dr. Fabiano relatou que os valores das cirurgias dizendo que os valores estavam maiores que os executados na rede privada. Marcos citou que os valores assinados pelo secretarios é maior que a rede privada e que o Dr Sinval não deve ter conhecimento do projeto. Marcos avisou que os valores estão super faturados e que será um escandalo maior que os dos caminhões. Também citou que os secretarios reprovarão a planilha de valores na CGR, Também relatou

que a CIB não irá ser aprovada. O presidente do CIS Dr. Osmar Rossito não vai assinar o convênio. O Secretário de Saúde do Estado não assinou o ato de referendo dé dia 21 de junho, segunda-feira. O prefeito de nova Ubiratã e presidente do CIS repassou ainda que se os Sec. de Saúde aprovarem as cirurgias o Presidente irá renunciar a presidência do CIS. O Secretario de Saúde de Cuiabá em reunião mencionou que os valores são exorbitantes CIB. Por unanimidade dos Secretarios de Saúde dos municípios que compõem o CIS fica aprovado que o recurso vêm até o Consórcio, porém reprovado os valores apresentados no PTA do HRS, justificando que os custos das cirurgias do PTA estão bem superiores aos valores praticados atualmente nas licitações TP 01 e 02/2010 praticado pelo CISRTP atualmente. Anexamos a esta ata as licitações TP 01 e 02/2010. No PTA são 648 cirurgias dentro do HRS fora do horário. Sugestão para os secretários fazer reunião extraordinária com os prefeitos para o não pagamento de horas extras aos médicos do HRS. Secretario Marco passou palavra para a Dr. Maristela referente aos oficios 118 e 117/2010 do HRS os médicos Dr. Fábio e Dr. Edemar 100% pelo CIS são teste seletivo com o Estado (então) e seu termino ocorreu em maio de 2010, então o HRS solicitou através de ofício o pagamento dos mesmos até que o estado absorva em teste seletivo agosto/2010. Por unanimidade dos secretários de Saúde que compõem o CIS fica resolvido que o CIS não irá absorver o contrato dos profissionais que se refere o ofício 118/2010/DG/HRS/SES. Conforme ofício enviado ao HRS anteriormente

Ata 004/2010 - Conselho Técnico. Aos nove de setembro do ano de dois mil e dez reuniram-se na sala do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Telles Pires, os membros do Conselho Técnico em primeira chamada as oito e trinta horas e em segunda chamada as nove horas para deliberarem os assuntos em Pauta: Resultado da Licitação Tomada de Preço 03/2010, Implantação de novos serviços oftalmológicos, Central de Regulação X Sinop, Reposição Salarial dos Médicos, Cirurgia de catarata e Pterígio, Custeio de 2 mensalidades pelo CIS. 2/3 sobre aviso Pedro Cruvida Fontes (cirurgião Oncologista). Secretária Executiva cumprimentou a todos e passou a palavra para Dr. Marco Felipe cumprimentou expdanou a pauta e passou a palavra para Dr. Peter cumprimentou a todos e relatou sobre o resultado da Licitação com a quantidade e preço comprada por cada município. Dra Maristela com a palavra explicou a todos que os municípios poderão fazer carta de adesão ao CISRTP ou solicitar aos fornecedores os mesmos preços licitados. Dando continuidade Dra Maristela explicou aos secretários os procedimentos que não foram licitados devido a falta de proposta para os procedimentos, os quais serão feitos novos contratos para compra destes procedimentos não licitados através de Carta Convite se necessário. Dr. Peter explicou a todos os secretários que o procedimento de oftalmologia o fornecedor apenas ofertou 705 consultas e o restante dos 1250 serão novamente licitados. Dando continuidade Dr. Marco Felipe passou a palavra para Dra. Maris

tela trata sobre Implantação de novos serviços oftalmológicos referente a demanda reprimida dos secretarios dos municípios conveniados. Dra Maristela solicitou aos secretários a confirmação da demanda enviada ao consórcio ou acréscimos de exames e procedimentos cirúrgicos para alteração na demanda já existente e assim será aberto edital para licitação. Dr. Marco Filipe com a palavra solicitou aos secretários que seja feita licitação só de Cataratas e Pterígios. Com a unanimidade dos presentes ficou definido que será licitado apenas Cataratas e Pterígios no total de 500 procedimentos. Dr. Marco Filipe com a palavra relatou sobre Central de Regulação que esta sendo transferida para Sinop, explicando também sobre o funcionamento da Central de Regulação e que o Estado MT sugeriu a transferência para Sinop próximo ao Escritório Regional de Saúde de Sinop, para melhor fiscalização dos serviços. Dr. Marco Filipe leu a todos ofício 234/2010 de 26 de Agosto de 2010 referente contrato de locação de um imóvel para implantação da Central de Regulação sendo pago pelo CISRTP. Foi sugestão do Dr. Lúcio de Vera que fosse feito um documento de que o CISRTP pagasse apenas por um período estipulado este contrato. Dr. Secretário Edinilson de Sorriso é contra o pagamento do contrato de aluguel, pois é dever do Estado, deixando claro que não é contra a transferência para Sinop. Dra Secretária Maristela repassou aos presentes que o CISRTP já efetuava pagamento de materiais de expediente e consumo bem como energia, água quando a Central de Regulação estava no mesmo prédio que o CISRTP. Dra Maristela com a palavra

explicou que este aluguel será pago pelo CISRTP com recurso próprio oriundos do IRRF. Dr. Marco Felipe solicitou aos presentes a definição referente ao pagamento do aluguel pelo período de 12 meses pelo CISRTP, ficando por unanimidade dos presentes foi acordado o pagamento de R$ 1.000,00 (mil reais) mensais, em caso do Estado absorver o pagamento do aluguel, o contrato será rescindido e absorvido pelo Estado. Com a palavra Dr. Itamar secretário de Nova Maringá concordou com o Dr. Edinilson que precisa de mudanças porém o Estado precisa assumir também a parte dele, e que o colegiado precisa de união para tomar posição. Dando sequencia a pauta em questão seguisse mencionando (mensalidade) o assunto referente ao item custeio de 2 mensalidades pelo CISRTP em favor dos municípios, Dra Secretaria repassou aos demais presentes os valores referentes as mensalidades JULHO e AGOSTO de 2010 pagos pelos municípios conveniados ao CISRTP conforme ato normativo 19/2010. Também informou que posta entregue aos presentes consta Estatística referente ao mês de JULHO de 2010 encaminhado pelo Hospital Regional de Sorriso. Dando seguência a pauta 213 sobreaviso Pedro Eurudo Fontes (cirurgião Oncologista) sugestão para pagamento até Dezembro de 2010, Dra Maristela solicitou posição dos presentes secretários. Dr. Marco Felipe acrescentou que é favorável ao pagamento do 213 de sobreaviso para o profissional em questão e esta a contento do serviço e que o valor não terá impacto na mensalidade e por unanimidade de todos

sera pago. Sr. Marco Felipe passou a palavra ao Sr. Codnilson solicitando que o CISRTP absorva o pagamento das mensalidades retroativo a julho de 2010, ou seja, julho e agosto. Sr. Marco Felipe com a palavra repassou aos demais que o impacto será muito grande e este valor será diminuido em ações aos municipios conveniados e que o novo presidente poderá receber o CISRTP com caixa zerado, lembrando que a decisão é de autonomia do Conselho Diretor e que o Conselho Técnico está apenas discutindo, analisando o assunto. Sr. Marco Felipe lembrou que o orçamento do Estado para exercício 2011 abre em Março ou Abril de 2011. Sr. Codnilson relatou que ficará inadimplente por 2 ou 3 meses com o CISRTP. Sr. Secretário Daniel de Nova Mutum gasta em seu município +200.000,00 em hospitais particulares além do HRS (Hospital Regional de Sorriso). Sr. Marco Felipe solicitou ao Conselho Técnico uma posição quanto ao absorção das 2 mensalidades. Dos 8 secretários (oito) presentes 6 (seis) se posicionaram ao pagamento das mensalidades e 2 (dois) Sorriso e Nova Mutum se posicionaram ao não pagamento das mensalidades dos municipios conveniados ao CISRTP nos próximos dois meses. Sr. Marco Felipe lembrou a todos que mesmo por unanimidade ao não pagamento das mensalidades precisa ver a questão legal. Sr. Marco Felipe dando sequência a pauta falou sobre Reposição Salarial dos médicos, lembrando a todos que os médicos estão prevendo uma paralização para dia 15 de Setembro. Sr. Marco Felipe sugeriu a todos os presentes que a reposição salarial

é inviável em função de que os municípios não tem condições de repassar o aumento nas mensalidades, devido a diminuição de recurso, época política, municípios em dificuldades financeiras, a interiorização estar em um valor maior que o salário e a absorção de mais de 10 (dez) médicos pagos 100% (cem) pelo CISRTP. Dr. Marco Filipe deixou bem claro a todos que o profissionalismo da Dra. Marisilda no dia 24 de Agosto, pois as 5:00 horas da manhã o mesmo ligou para ele que o Dr. Marco fosse até ao CISRTP para tomar providência quanto as licitações devido ao falecimento do Sr. Lidair Dall'Agnol ele não poderia estar presente Dr. Marco ligou alguns secretários para fechar o CISRTP eles concordaram com o falecimento fechamento. O mesmo ligou para Adriana para fechar e Marco Filipe deixou claro o agradecimento pelo serviço prestado e satisfação de todos tê-lo presente. Que somos uma grande família e que temos que estarmos unidos em prol da Saúde. Dra secretaria Marisilda agradeceu a todos pela parceria. Sendo só para o momento encerro a presente ata que vai assinada por mim Fabiano Frozza e por demais presentes.

Adriana Berti

Eliane Frescino

ATA 005/2011

Aos Sete Dias do mês de Dezembro de 2011, ás 08:30h em primeira chamada e ás 09:00h em segunda chamada, reuniram-se nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires, os membros do Conselho Fiscal deste Consórcio para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Análise Contábil e Financeira do período de Junho, Julho, Agosto e Setembro, do exercício de 2011. Iniciando a reunião, sra. Maristela, Secretária Executiva deste Consórcio, deu ás boas vindas a todos. Estavam presentes: os conselheiros de União do Sul, Nova Mutum, Tapurah, Vera, Feliz Natal. Dando início, foi entregue, aos membros presentes, cópias dos balancetes financeiros dos respectivos meses, conciliação bancária e estratos das contas: 33.455-3; 12.139 e 5.732-0; demonstrativo dos saldos dos meses de Junho a Setembro, Boletim diário de arrecadação dos meses de Junho a Setembro, Comparativo da Receita Orçada com arrecadação dos meses de Junho a Setembro, comparativo das despesas autorizadas com a realizada dos meses de Junho a Setembro, Relação de empenho por credor de Junho a Setembro, demonstrativo de despesa no exercício de 2011, Relação de empenho por credor – Pagos, de Junho a Setembro. Diante do exposto, das constatações e considerações que para a presente análise fiscal referente a prestação de contas entre os meses de Junho a Setembro, o consórcio atendeu de forma satisfatória e em conformidade, sendo assim, o conselho da parecer favorável as presente contas. O Conselho Fiscal tem como sugestão para o próximo ano a capacitação dos conselheiros e demonstração das contas em Data-show.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES

Municípios: Cláudia – Feliz Natal – Ipiranga do Norte – Itanhangá – Lucas do Rio Verde – Nova Mutum – Nova Maringá – Nova Ubiratã – Santa Carmem – Santa Rita do Trivelato – Sinop – Sorriso – Tapurah – União do Sul – Vera

Sorriso - MT, 07 de Dezembro de 2011.

PROTOCOLO DE PRESENÇA

Reunião do Conselho Fiscal para aprovação das contas dos meses de: Junho a Setembro de 2011.

Por ser expressão de verdade, assino o presente:

NOVA UBIRATÃ	**IPIRANGA DO NORTE**
NOVA MARINGÁ	**TAPURAH**
NOVA MUTUM	**LUCAS DO RIO VERDE**
VERA	**SANTA CARMEM**
FELIZ NATAL	**SORRISO**
CLAUDIA	**SINOP**
ITANHANGÁ	**SANTA RITA DO TRIVELATO**

UNIÃO DO SUL

Rua Amazonas, 673 Fone/Fax 0-XX-66-3544 3358 cisrtp@terra.com.br **CEP 78890-000/Sorriso-MT**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES
Municípios: Cláudia – Feliz Natal – Ipiranga do Norte – Itanhangá – Lucas do Rio Verde – Nova Mutum – Nova Maringá – Nova Ubiratã – Santa Carmem – Santa Rita do Trivelato – Sinop – Sorriso – Tapurah – União do Sul – Vera

OFICIO C.I.S.R.T.P. Nº 298/2011 SORRISO – MT 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

ILMº SR.
MD.º CONSELHEIROS FISCAIS
DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE TELES PIRES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires , no uso de suas atribuições no que se confere o art. 21, Inciso I, convoca todos SENHORES(AS) CONSELHEIROS(AS) FISCAIS DOS MUNICIPÍOS integrantes deste Consórcio, para comparecerem a **REUNIÃO EXTRAORDINARIA** no dia **07 DE DEZEMBRO** (Quarta-feira) de **2011** as 08:30 horas em 1ª convocação e, 09:00 horas em 2ª convocação, na sala de reunião do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires, sito a Rua Amazonas, n° 673, Centro (próximo ao Supermercado Berté), visto que, na convocação ordinária do dia 23/11/2011 OFICIO CISRTP 290/2011 NÃO HOUVE CORO.

Ordem do Dia:

- ***Análise das contas contábeis financeiras de Junho a Setembro de 2011***

MARISTELA DALL'AGNOL
SECRETARIA EXECUTIVA
PORTARIA 001/2011

Rua Amazonas, 673 Fone/Fax 0-XX-66-3544 3358 cisrtp@terra.com.br **CEP 78890-000/Sorriso-MT**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES

Municípios: Cláudia – Feliz Natal – Ipiranga do Norte – Itanhangá – Lucas do Rio Verde – Nova Mutum – Nova Maringá – Nova Ubiratã – Santa Carmem – Santa Rita do Trivelato – Sinop – Sorriso – Tapurah – União do Sul – Vera

Lista de presença referente Ata nº 007/2011 do Conselho Técnico e ATA nº 005/2011 do Conselho Diretor no Auditório da ACES no município de Sorriso-MT, no dia Vinte e Sete de Setembro de 2011 – (27/09/2011)

NOME	CARGO	MUNICÍPIO	E-MAIL/FONE
Maria Amaral Dias Lobo Silva	Sec. Saúde	Feliz Natal	maria.andrelina@hotmail.com
Benedita Alcantara	Coord. MAC	Lucas Rio Verde	beneleandro@hotmail.com (65) 9951-7824
Sidney [illegible] Ferreira	Secret. Saúde	Nova Mutum	65 9628-3970
Arilson Ermiceto	Sec. Saúde	3ª RIA Tapurah	ARILSONERMICETO@hotmail.com 65 8416 0408
Vladimir Edundo Posne	Sec. Saúde	Itanhangá	66 8435-2723 66 3578-1635
Sandra Nolin Carvalho	SMS	Ulra	Sandi@[illegible].com.mt.gov
Osmar Rossetto	Secretário	N. Ubiratã	OSMAR.ROSSETTO@GMAIL.COM
Marco A. P. Felix	SMS	N. Ubiratã	66 3575-1162 9951-0623
Ana Maria Dos Santos	SMS	Claudia	ana_maria70@hotmail.com

NOME	CARGO	MUNICIPIO	E-MAIL/FONE
[illegible]	TEC SOCIAL SINOP	SINOP	[illegible]
MAURI RODRIGUES DE LIMA	SECRETÁRIO	SINOP	MAURISINOP@HOT.MAIL.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	PREFEITO	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Prefeito	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	LRV	

ATA 003/2011

Aos doze dias do mês de Agosto de Doiz Mil e Onze, ás 08:30 em primeira chamada e ás 09:00 em segunda chamada, reuniram-se nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires, os membros do Conselho Fiscal deste Consórcio para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Análise Contábil e Financeira do período de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril e Maio, do exercício de 2011. Iniciando a reunião o Sr. Peter Nunes Antunes, controlador interno, deu ás boas vindas a todos e assim todos se apresentaram formalmente, como segue: Estavam presentes os conselheiros dos municípios de Sorriso, representada por Conceição Missio, do município de Nova Ubiratã, representado por Vilmar da Silva Martins, do município de Nova Maringá, Marta Helena de Ávila, do município de Nova Mutum, representado por Érica Simone Lupes, do município de Vera, representado por Eder Alves Pereira, do município de Feliz Natal, Alexsandra Cristina Vicente, do município de Claudia, Vanuza Cristina Botelho de Freitas, do município de Lucas do Rio Verde, representado por Benedita Leandro e Fernanda Dotto, do município de Sinop, representada por Marcos Antonio Saltareli, do município de Santa Rita do Trivelato, representada por Lisandra Silva Ferreira de Oliveira. Esteve também presente na reunião o ex-contador do consórcio Sr. Vilmar Rosseto, que atuou no mesmo até o mês de Abril de 2011 e colocou-se à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários. Dando início à análise dos documentos fiscais entregue aos membros presentes contendo cópias dos balancetes financeiros dos respectivos meses, conciliação bancária e extratos das contas: 33.455-3, 12.139-8 e 5.732-0 dos meses de Janeiro a Maio; demonstrativo dos saldos meses Janeiro a Maio, Boletim diário de arrecadação dos meses de Janeiro a Maio, Comparativo da Receita orçada com arrecadação dos meses de Janeiro a Maio, Comparativo das despesas autorizadas com a realizada dos meses de Janeiro a Maio, Relação de Empenho por Credor empenhados de Janeiro a Maio, Demonstrativo da despesa no exercício de 2011, Relação de empenho por Credor – Pagos de Janeiro a Maio. A conselheira de Sorriso, sra Conceição Missio apontou sobre vários exames realizados na empresa Sorrimed que não tem regularidade no atendimento, observando o espaço físico em relação a quantidade de pacientes que ficam esperando fora do

ambiente físico da mesma, ou seja, calçada e rua, sofrendo assim com a espera, passando mal e etc. finalizou atribuindo ao consórcio a responsabilidade sobre a fiscalização deste tipo de atendimento. O Conselheiro Marcos Antonio, de Sinop, sugeriu documento feito pelo Conselho Fiscal a respeito de estrutura da empresa ganhadora do certame para a melhoria dos atendimentos e saúde de uma forma geral. A Conselheira de Lucas do Rio Verde, sra Benedita, discorreu sobre a lei 8666/93 – lei das licitações, e aconselha o conhecimento desta lei pelos demais conselheiros para uma melhor análise das documentações e procedimentos de exames, consultas e cirurgias. Sr. Marcos, de Sinop, enfatizou novamente sobre documento para que tenha melhorias nos atendimentos. Sra, Benedita, de Lucas do Rio Verde, sugeriu a existência de um calendário para que todos os conselheiros estejam presentes nas reuniões de Conselho Fiscal, de acordo com estatuto do Consórcio que prevê, no mínimo, 04 reuniões ordinárias, anualmente. Entretanto, os conselheiros presentes definiram que serão realizadas, a partir desta data, reuniões bimestralmente para melhor análise dos documentos, sendo assim definida a próxima reunião para Catorze (14) de Outubro de Dois Mil e Onze, mediante confirmação que será enviada por ofício pelo Consórcio. Os conselheiros em geral levantam discussão sobre o comprometimento dos municípios com o preenchimento correto e detalhado das guias de exames, consultas e cirurgias, tendo como exemplo um Teste Ergométrico realizado em uma criança de Quatro (04) meses. Também falaram sobre rasuras nas guias de encaminhamento para os pacientes, solicitando que os prestadores de serviços não aceitem as guias caso estejam com dados incorretos, ou mesmo faltando às devidas informações sobre os pacientes, em especial quanto ás guias do município de Sorriso onde foi constatado a maior quantidade de irregularidades quanto as informações impressas nas guias. O conselho sugeriu que na falta dos documentos em mãos do paciente ou responsável não seja feita a guia de encaminhamento, sugerindo assim, um software que impedisse a emissão da guia caso alguma das informações solicitadas não seja preenchida corretamente. Foi sugerido pelos conselheiros que o responsável por pagamentos no Consórcio que faça reuniões ou visita particular para cada secretário para expor a situação de cada município sobre o preenchimento das guias, pois é necessário que os que preenchem ás guias tenham a compreensão do quão é importante tal documento. Fora questionado também pelo conselho a forma como é feito o processo licitatório, se as compras são feitas por item ou lote, e também se os prestadores de serviços contratados apresentam os documentos de especialidade de cada profissional. E que se torne obrigatório a exigência de documentos de especialidade de cada profissional, bem como inspeção da

vigilância sanitária nas respectivas empresas. O conselho decide que emitirá um relatório técnico com apontamentos para posterior aprovação e devidas correções que se fizerem necessárias, principalmente no que tange a informações das guias que são emitidas pelos municípios. Foi levantado pelo conselho também a inexistência, em alguns casos, de pelo menos 3 (três) orçamentos para algumas aquisições como gasolina e brindes. Sendo o somente para o momento encerro esta ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Sorriso - MT, 12 de Agosto de 2011.

Reunião do Conselho Fiscal para aprovação das contas dos meses de: Janeiro a Maio de 2011.

Por ser expressão de verdade, assino o presente:

NOVA UBIRATÃ	**IPIRANGA DO NORTE**
NOVA MARINGÁ	**TAPURAH**
NOVA MUTUM	**LUCAS DO RIO VERDE**
VERA	**SANTA CARMEM**
FELIZ NATAL	**SORRISO**
CLAUDIA	**SINOP**
ITANHANGÁ	**SANTA RITA DO TRIVELATO**

UNIÃO DO SUL

para o exercício de 2010, sendo aprovado pelos presentes nas datas: 15 de março, 14 de junho, 13 de setembro e 13 de dezembro 2010. Após a apresentação da documentação aos Conselhos, foi aprovada por unanimidade as contas referente aos meses de Outubro e Novembro de 2009. Sendo só para o momento, encerro a presente ata que vai por mim assinada e pelos presentes.

Lourdes Goretti Pereira dos Santos
Alexandra Castro Vicente, Cristiano Nascimento, Cristiana Berta
Hartmann, Vilmar Rossetto, [illegible], Rejane
Vanderlei Bettoni (Santa Carmem)

Ata 01/2010

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2010 as 8:00 horas em primeira chamada e as 8:30 em segunda chamada, reuniram-se nas dependências do Consórcio Int. de Saúde Telles Pires para deliberarem sobre: Análise Contábil e Financeira do período de Dezembro de 2009. Dando boas vindas aos senhores Conselheiros Fiscais o Sr. Vilmar Rossetto, Contador do estabelecimento, apresentou a pasta aos presentes para a apreciação onde estão contidos os relatórios referente as contas de Dezembro de 2009 (dois mil e nove), Demonstrativo de Saldo das contas bancárias, Boletim Diario de arrecadação, Comparativo da receita orçada com a arrecadada, Comparativo da Despesa realizada autorizada, Extratos bancários, Demonstrativo das despesas pagas no Exercício, Relação de pagamentos realizados em Dezembro, por credor. O contador Sr. Vilmar Rosseto solicitou que

todos analizassem as contas e colocou a disposição para sanar qualquer dúvida. Sr. Milton conselheiro de Nova Maringá questionou sobre os valores do Dr. Nerval, o Sr. Vilmar contador repassou os valores. Estavam presentes os conselheiros dos municípios de Sorriso representado por Camila Fernanda Bertelli, de Tapurah representado por Simone Aparecida Kitaiski, de União do Sul repusentado por Josmar Mascarello, de Vera Jussara Broganholo conselheira, de Santa Carmem conselheiro Vanderlei Bettoni, de Nova Ubiratã Lourdes Goreti Felipi conselheira, de Nova Maringá, Milton Espindola Angelo conselheiro, de Lucas do Rio Verde Vera Lúcia Marcon, de Feliz Natal Alexandra Cristina Vicente, de Claudia Vanuza Cristina Nogueira Botelho de Freitas. Dando continuidade o Sr Milton questionou sobre alguns procedimentos realizados o contador sanou os questionamentos. E Sr. Lourdes questionou sobre alguns valores de exames repassado por Vilmar contador. Após a apresentação da documentação aos conselheiros foi aprovado por unanimidade as contas referente ao mês de Dezembro de 2009. Sendo só para o momento, encerro a presente ata que vai por mim assinada e pelos presentes. Tatiana Frozza

Camila F. Bertelli, Vanderlei Bettoni, Josmar Mascarello

Alexandra Cristina Vicente,

Ata 02/2010

Aos quatorze dias do mês de Abril de 2010 às 08:00 em primeira chamada e às 8:30 em segunda chamada, reuniram-se nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde Telles Pires para deliberarem sobre: Análise contábil e financeira do período de Janeiro, Fevereiro e Março de 2010. Dando boas vindas aos senhores conselheiros fiscais o Sr. Peter Nunes Antunes, controlador interno do estabelecimento, apresentou a posta aos presentes para a apreciação onde estão contidos os relatórios referentes as contas de Janeiro, Fevereiro e Março de 2010 (dois mil e dez). Demonstrativo de Saldo das contas bancárias, Boletim Diário de Arrecadação, comparativo da receita orçada com a arrecadada, Comparativo da Despesa realizada autorizada, Extratos bancários, Demonstrativo das despesas pagas no Exercício, Relação de pagamentos realizados em Janeiro, Fevereiro e Março de 2010, por ordem. O Sr. Peter Nunes Antunes solicitou que todos analizassem as contas e colocou a disposição para sanar qualquer dúvida. Estavam presentes os conselheiros dos municípios de: Sorriso, Nova Ubiratã, Lucas do Rio Verde, Santa Carmem, Feliz Natal, Nova Mutum, Vera. Sr.ª Anke conselheira do Município de Vera questionou sobre os exames de urgência comprados pelo consorcio, Sr.ª Maristela explanou como esses exames são autorizados, onde todos os pedidos de exame são feitos com apresentação de ofício e pedido de exame solicitado

pelo médico, os exames só são liberados se o paciente estiver internado no Hospital Regional de Sorriso. Srª Anke ainda questionou sobre a contratação emergencial, Srª Marestela explanou que essa contratação é feita com parecer judicial, onde o presidente o autoriza, essa contratação emergencial dos tecnicos de enfermagem foi valida por dois meses (sessenta dias). Srª Edmara conselheira do municipio de Sorriso, questionou sobre as cirurgias de catarata, Srª Marestela explanou sobre a compra dessas cirurgias de catarata, onde essa compra é decidida pelos Secretarios de Saúde de cada municipio. Após a apresentação da documentação aos conselheiros foi aprovado por unanimidade as contas referente ao mês de fevereiro, Fevereiro e Março de 2010. Sendo só para o momento, encerro a presente ata que será por mim assinada e pelos presentes. Renate Langhorst

OBS: Srª Anke é conselheira do municipio de Nova Mutum não do municipio de Lera.

Vanderlei Bettoni, Erica Lupus, Anke, Alexandra Aparecida Vicente, Edmara Aparecida Caldeira, [illegible]

Ata 03/2010

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de 2010 as treze e trinta horas em 1ª convocação e quatorze horas em 2ª convocação, reuniram-se nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde Telles Pires para deliberarem sobre análise contábil e financeira do período de abril, maio, junho, julho, agosto e setembro de dois mil e dez. Após

aguardar o horário definido pelo Consórcio e com a presença de cinco dos quinze conselheiros sendo estes dos municípios de Nova Ubiratã, Vera, Claúdia Lucas do Rio Verde e Santa Carmem ficou acordado que será efetuada nova convocação para a Reunião do Conselho Fiscal para a aprovação das contas dos meses de Abril a Setembro do ano de dois mil e dez. Nada mais a relatar encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes. Eder Alves Pereira, Vanuza Cristina Rodello de Freitas [illegible] Fabrício Zatti

Ata 04/2010

Aos onze dias do mês de novembro ~~do ano~~ de dois mil e dez as oito e trinta horas em 1ª convocação e nove horas em 2ª convocação, reuniram-se nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires para deliberarem sobre análise contábil e financeira do período de Abril, maio, junho, julho, agosto, e setembro de dois mil e dez. Após aguardar o horário definido pelo consórcio e com a presença de cinco dos quinze conselheiro sendo estes dos municípios de Nova Ubiratã, Vera, Claúdia, Sinop, Lucas do Rio Verde. Sr. Vilmar Rossetto inicia a reunião e solicita que cada município analise (~~cada~~) uma pasta a qual contém informações e colocou a disposição para sanar qualquer dúvida. Sr. Eder do

município de Vera questionou sobre os valores oriundos da receita, Sra Adriana Berté esclareceu que provém do IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte). Sra Benedita de Lucas do Rio Verde, analisou os processos licitatórios, cita o Conselho Fiscal, referente as licitações de cirurgias e consultas onde houveram alguns questionamentos os quais foram esclarecidos pelo controlador Interno, Sr Peter Nunes, após análise dos documentações e entregue pastas contendo informações financeiras aos municípios presentes e os municípios que não compareceram serão enviadas aos mesmos. Na oportunidade o conselho do município de Lucas do Rio Verde entregou ofício contendo informações referente aos novos conselheiros do município. Por fins, após alguns debates e questionamentos os conselheiros fiscais, em consenso realizou análise favorável a documentação analisada referente aos meses de abril a setembro de 2010. Nada mais a relatar encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes. Tatiane Suzza, Vilmar Rossetto, [illegible] Toto, Vanuza Cristina Botelho de Freitas, Eder Alves Pereira, Iari Thomas

Ata 001/2011 - Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e onze, as 08:30 horas em primeira chamada e as 09:00 em segunda chamada. Reuniram-se nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires os membros do Conselho Fiscal para deliberarem sobre a seguinte ordem dia: Análise Contábil e Financeira do período Outubro, Novembro e Dezembro de dois mil e dez e assuntos gerais. Dando boas vindas a secretária executiva Marustela Dall' Agnol explicou sobre a importância do Conselho Fiscal. Foi entregue a palavra ao Sr. Vilmar Rosseto contador do Consórcio Teles Pires para dar início a análise dos documentos entregue as pastas aos membros presentes, contendo cópias dos Balancetes Financeiros dos respectivos meses, conciliações bancárias das contas 5732-0 e 12139-8 do Banco do Brasil, extratos das referidas contas, empenhos pagos e empenhados dos credores demonstrativo de saldos das contas, boletim diário de arrecadação, comparativo da receita orçada com a arrecadada, comparativo da despesa realizada com a autorizada, demonstrativo da despesa do exercício de dois mil e dez. A Sra Adriana Bortê explanou sobre algumas questões referentes a receita do IRRF e deu início a análise das pastas. Estavam presentes os conselheiros dos municípios de Nova Ubiratã Senhor Vilmar S. Martins, de Nova Marinopólis senhora Maila Helena Ercle, de Vera senhor Eder Alves Pereira, de Feliz Natal senhora Alessandra Cristina Vicente, de Cláudia

Senhora Vanuza C. B. de Freitas, de Itanhangá Senhor Vladimir Eduardo Dorr, de Santa Carmem (X) Senhor Vanderlei Bettoni, de Nova Mutum Senhora Érica Simone M. Custódio e do município de Sorriso Senhora Conceição Missio. e do município de Lucas do Rio Verde senhora Benedita Leandro, do município de União do Sul senhor Rafael Leandro. Também contendo cópias da documentação referente a conta convênio nº 53455-3, do Banco do Brasil. Foi colocado a disposição dos conselheiros, pastas com movimentação dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de dois mil e dez. Na oportunidade foi apresentado o Balanço Geral do exercício de dois mil e dez para emissão de parecer. Após apresentação da documentação anexada no Balanço Geral nos termos da Lei 4.320/64 o Conselho Fiscal optou pela emissão do parecer favorável a aprovação das Contas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires referente ao Exercício de dois mil e dez. Sendo só para o determinado momento eu Adriana Berté lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos Conselheiros Fiscais que foi lida e aprovada. Adriana Berté. Em tempo o conselho fiscal salientou que foi observado que o município de Sorriso nos exames de ultrassonografia da atenção básica está sendo feito pelo Consórcio na maioria. Também no que se trata das diárias não está sendo usado um critério igual para o pagamento. Érica Simone Marques Custódio
S. MARTINS Vanderlei Bettoni, Vanuza Cristina Botelho de Freitas
Rafael Leandro de Oliveira Conceição Missio

Marta Helena Gerda, Eder Alves Pereira, Alexandra Cristina Vicente, Benedita Locatelli Franchi Valdemir Eduardo Pelle

Ata 002/2011 - Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, as 8:30 horas em primeira chamada e as 09:00 em segunda chamada, reuniram-se nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires os membros do Conselho Fiscal do Consórcio Teles Pires para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia Análise Contábil e Financeira do período de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril e Maio do exercício de 2011. Estavam presentes os Conselheiros dos municípios de Sorriso representada por Camila Furnon da Bertelli, do Município de União do Sul Rafael Citadin, Município de Feliz Natal Alexsandra Cristiano Vicente. De acordo com o Art 10 do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires em seu parágrafo 4º - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, no mínimo 04 (quatro) vezes ao ano e, extraordinariamente mediante solicitação de, no mínimo 1/3 (um terço) de seus membros, ou do Presidente do Conselho Diretor, ou ainda do Secretário Executivo, desta forma será efetuada nova convocação para análise e aprovação das contas de Janeiro à Maio de 2011. Nada mais a relatar encerro a presente ata

que vai assinada por mim e por demais presentes.
Katiano Luezza, Camila Fernanda Bertelli, Alessandra Cristina
Vicente

2012

Ata 01.2012 - Aos trinta dias do mês de maio de 2012, às 08:00 em primeira chamada e às 08:30 em segunda chamada, reuniram-se nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Telas Pires, os membros do Conselho Fiscal deste Consórcio para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Análise Contábil e Financeira no período de Janeiro, Fevereiro e Março do exercício de 2012. Iniciando a reunião o Sr. Paulo Felipe, gerente financeiro deste CISTP, deu as boas-vindas a todos e colocou a disposição dos presentes as pastas com o Movimento Contábil dos respectivos meses; estavam presentes na reunião: Sra. Elisena Fains, da secretaria de União do Sul; a Sra Ignês Antunes, assistente administrativa de Santa Carmem - a Sra Alessandra Cristina de Feliz Natal a Sra Rosangela Tondello Scher, de Itanhangá; Sr Edir Alves de Tera-MT. Foi entregue aos membros presentes toda a documentação fiscal contendo: nota de Empenho, nota de Liquidação e nota de Pagamento, e junto anexo os respectivos comprovantes e extratos bancários. Também estive presente na reunião Sra. Benedita Leandro, do município de Lucas do Rio Verde. De uma forma geral os conselheiros apontaram preenchimento livre -

gular de guias de encaminhamento de consultas, exames e cirurgias, foi apontado a falta de informações como: número do cartão SUS, nome dos pais, data de nascimento incorreta e R.G ou CPF; também foi apontado adiantamentos de viagem sem a devida prestação de contas; pagamento de refeições para Conselhos Diretor, Técnico e Fiscal sem apresentação de orçamentos de menor preço; alguns empenhos liquidados sem assinatura do ordenador de despesa e recibo de pagamento à casa de apoio; empenho 22/2012, valor de R$ 10.500,00. Concluindo assim o Conselho Fiscal deliberou prestação de contas com ressalvas apontadas acima. Sem mais a ser apontado ou questionado encerramos a presente ata que foi lavrada por mim, Paulo Felipe, e assino junto com os demais presentes. Sônia Menin Antunes, Alexsandra Custódio Vicente, Rosangela T. Schen

Ata 01.2013 - Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, às 08:00 em primeira chamada e às 08:30 em segunda chamada, reuniram-se nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Teles Pires, os membros do conselho fiscal deste Consórcio para deliberarem a sobre a seguinte ordem do dia: Análise das contas contábeis financeiras de março a dezembro de 2012. Iniciando a reunião a Srª. Maristela Dall'Agnol, Secretária Executiva deste CISRTP. Deu as boas vindas a todos e fez explicações sobre o funcionamento do conselho fiscal juntamente com a leitura do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires. Logo após colocou a disposição dos presentes

as pastas com o movimento contábil dos respectivos meses; estavam presentes na reunião: Sra. Sylvia Marques Amorim secretaria de Sinop, a Sra. Karin Almeida do município de N. Ubiratã, a Sra. Iouci Ana Bassi Salvalaio, município de SRTa do Trivelato, Sra. Vera Lucia Marcon, município de Lucas do Rio Verde, a Sra. Janete dos Santos município Feliz natal, o Sr. Wanderley Lopes da Silva representante do município de Ipiranga do Norte, Sra. Benedita Leandro, representante pelo município de Lucas do Rio Verde, presidente do conselho Municipal fiscal, Sra. Marinalda Sp. Palharini de Jesus, representante do município de Itanhangá, secretária do conselho fiscal. Foi entregue aos membros presentes toda a documentação fiscal contendo: Nota de empenho, nota de liquidação e nota de pagamento, e junto pastas contendo consolidado de receitas e despesas, referente a maio a dezembro de 2012. Analisando as pastas individualmente, o conselho detectou os seguintes apontamentos: Empenho nº 490/12 01/11/12. Incorrencia nos valores de consulta, cardiologa 60,00 R$ e gastro 70,00 R$. Empenho nº 24431,04 (locação de imóvel acima do valor de dispensa de licitação). Empenho nº 457/12 de 23/10/12. valor 1.200,00 R$ referente a três diárias, porém ida 14/10/12 e volta 16/10/12. (duas diárias) além do empenho após prestação de serviço. Empenho 458/12. 31/10/12. valor 400,00 R$ 2 diárias, ida 27/10/12. volta 28/10/12. (1 diárias) além do empenho após prestação de serviço. Empenho 506/12 de 14/11/12. Refere refeição para o conselho fiscal, quando na realidade foi conselho diretor e conselho técnico. Empenho 499/12 no dia 12/11/12. no valor de 280,00 R$ refere duas diárias ida 05 e volta no dia 06. Vários empenhos com ausencia da assinatura do ordenador de despesa e secretaria executiva nas notas de liquidação e ordem de pagamento. Várias solicitações

de exames e ou consultas com ausência de assinatura do secretário de saúde e ou responsável pela regulação, compras de pequenos portes sem orçamentos prévios. Empenho 228/12 OK 15/05/12. Valor 600,00 R$ refere 3 diárias, porém relatório de viagem consta 17 e 18 de maio e data de viagem início 16 e volta 19 de maio, além de falta de assinatura no relatório de viagem. Empenho 520/12 de 04/12/12 OK. Valor 140,00 R$, refere uma diária porém início da viagem 03/12/12 volta 03/12/12, (½ diária). Empenho 556/12. 12/12/12. Valor 628,60 R$ compra de cestas natalina sem orçamento prévio. Empenho nº 265/12. 27/06/12. prestação de serviço sem assinatura no recibo. Após análise o conselho ~~definiu~~ definiu que as reuniões ordinárias serão bimestrais nas últimas quartas feiras de cada mês sendo a 1º no dia 27/03/13. 29/05/13, 31/07/13, 25/09/13, 27/11/13. Nada mais havendo encerrou-se a reunião ao 12:05 hs eu Marinalda Ap. Palharini de Jesus, secretária do conselho fiscal lavrei a presente que será assinada por mim e presidente e demais componentes do conselho fiscal. Marinalda Ap. Palharini de Jesus [illegible] Luciene Ramos Jaime dos Santos [illegible] Wanderley Lima Silva.

Ata nº 02. 2013 - Dos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e treze, as 08 h primeira chamada e as 08:30 em segunda chamada, verificado o quorum e iniciou-se a reunião dos Conselheiros fiscais nas dependencias do Consórcio Intermunicipal da Região Três Pires, os membros deste conselho deliberaram sobre a segunda ordem do dia: Análise das contas contábeis financeiras do mês de

janeiro/2013 e fevereiro de 2013. Sra Maristeli Dal'Alhol deu início a reunião entregando as pastas com movimento financeiro e contábil do mês referentes de janeiro/2013 e fevereiro 2013. Após a presidente Sra. Benedita, presidente do Conselho, solicita a leitura da ata anterior, a qual foi executado pela Sra. Fernanda. Finalizando a leitura o Sr. Silmar faz esclarecimentos referente aos apontamentos da reunião anterior, informando que as irregularidades de digitação foram corrigidas. Estavam presentes os seguintes conselheiros, Sra. Benedita Leandro, representante de Sinop, Sra. Fabiana A. B. Silva representante de Lucas do Rio Verde, Sra Fernanda Dotto, representante de Lucas do Rio Verde, Sra Sylvia Marques Amorim, representante de Sinop, Karyn Almeida, representante de Nova Ubiratã, Wanderlei Lopes da Silva, representante de Sperança, Janete dos Santos, representante de Feliz Natal, Gorete Teixeira Zin representante de Santa Carmem, Emerson Logrio da Silva, representante de Santa Carmem, Tania Regina Nenaki de Tapurah. Passou-se a avaliação das pastas. Foram apontadas empenhos sem assinatura do ordenador de despesa, em folha referente ao pregão 02/2013 no valor R$ 276.605,00 há ausência do presidente da Comissão de licitação. Empenho 15/13 valor R$ 124,60 referente a refeição para Conselho técnico sem orçamento em anexo. Verificou-se que em vários empenhos a assinatura do ordenador de despesa é a mesma para o Sr. Marino José Franz e o Sr. Nilso José Segala

e a mesma é digitalizada. Várias guias de autorização de serviços sem carimbo e/ou identificador digo identificação do autorizador, também guias sem carimbo e assinatura e ainda encaminhamento do município de Sinop assinado e autorizado por servidor do Consórcio e disponibilizado pagamento do exercício 2012 do mês de março referente a 60% da folha dos médicos. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião às 11h22min, eu Fernanda Dotto, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais componentes do Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal da Região Telles Pires.

Zani [illegible], Tania R Neratka, Wanderley L da Silva, Emerson Regino da Silva, Janete dos Santos, [illegible], [illegible] Aparecida Silva

Ata nº 03 - Aos oito e nove dias do mês de maio de dois mil e treze reuniram-se na sede do Consórcio de Saúde Telles Pires os membros do Conselho Fiscal em primeira chamada as 08:00 hrs e as 08:30 em segunda chamada verificado o quorum, iniciou-se a reunião dos conselheiros para análise das contas, balancetes financeiros dos meses de março e abril de dois mil e treze. A Sra Jucistela Dall'Agnol fez a abertura da reunião, explicando aos membros o funcionamento do Consórcio suas funções e benefícios, estiveram presentes os conselheiros de Nova Ubiratã Jos Karla Almeida, de Nova Mutum o Sr. Geraldo Miguel, do município de Lucas, Edir Alves Pereira vice presidente, de Feliz Natal Janete dos Santos, de Sinop do Norte Jean Naudi e Wanderley Lopes da Silva de Sorriso Sra Arlene Souza, Santa Rita Trivelato

Sra Lorci Salvaloio, e do município de Sinop Sra. Silvia Marques Amorim, passou-se a avaliação dos postos foi observado que em várias guias não constam os documentos que devem fazer parte do procedimento, como RG, CPF e cartão do SUS, fica aconselhado para que seja colocado dos municípios que seja preenchido todos os dados solicitado. No empenho nº 170/2013 verificou-se o encaminhamento de um procedimento com guia em anexo de particular, no empenho 149/2013, home guias que foi alterado o nome do paciente, e várias guias sem carimbo de identificação, no Empenho 173/2013, home pedido particular anexado no encaminhamento. No Empenho 186/2013, conta guias de encaminhamento com documentos anexado de prestador particular do município de Nova Ubiratã. Esteve presente na reunião o Coordenador do município de Sinop Sr. Marcos Antonio Salbeli, com exposição dos procedimentos mencionados, os demais demonstrações contábeis e financeiras estão em conformidade, não constando até então nenhuma irregularidade. Por ocasião da mudança do Presidente do conselho Fiscal Sra. Benedita Leardo, haja visto que a mesma mudou de cidade do Lucas do Rio Verde para Sinop porém ainda não está inclusa no Conselho Municipal de Sinop assume os trabalhos a partir da data de hoje o Vice Presidente o Sr. Eder Alves Pereira do município de Feliz Natal, até a legalização da situação que será definida na próxima reunião do conselho. Nada mais havendo, eu Lidalete Lauri lavrei presente ata que vai assinada por mim e membros presentes. Observação onde se lê Feliz Natal na realidade é do Município de Vera-MT. Silvia Amorim Zanin

Doreci Ana Basse Salvatoio ; Jean Carlos L. Nardi ;
Marcos Antonio Saltarelli
Sirlane F. Souza
Geraldo Miguel de Carvalho Junior. Wanderley L. da Silva.
Janete dos Santos
Eder Alves Pereira

Ata nº 4. Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e treze reuniram-se na sede do Consorcio os membros do Conselho fiscal para aprovação e verificação das contas contabeis financeiras referente os meses de Maio e Junho do referente ano, a primeira chamada as 08:00 hrs e a segunda chamada as 08:30 hrs, estiveram presentes os membros do Conselho fiscal Sr. Geraldo Miguel de Carvalho Junior do município de Nova Veneza, Sra Fernanda Dotto do município de Luiz do Rio Verde e Sra Silvia Marques Antonin do município de Siriri por motivo de ter a presença de somente três conselheiros a reunião fica suspensa por falta de quorum, e será remarcada uma nova convocação e comunicado a todos os conselheiros, Nada mais havendo lavrei a presente ata que vai assinada por mim João Luiz e demais presentes.

Ata nº 5. Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e treze reuniram-se na sede do Consórcio membros do Conselho fiscal para verificação e aprovação das contas contabeis financeiras

ferente aos meses de maio e junho do referente
o, ocorrendo a primeira chamada às oito horas
trinta minutos e em segunda chamada às
ve horas, estando presente os membros, Sra Fabia-
Boaventura da Silva e a Sra. Fernanda Dotto, am-
s representantes do município de Lucas do
Verde, devido a presença de somente dois con-
lheiros, não havendo quorum, a reunião fica
spensa e será transferida com nova convo-
cação sendo novamente todos os membros recon-
vocados e comunicados, nada mais havendo
lavrei a presente ata que vai assinada por
mim Fernanda Dotto e demais presentes.

Dotto, Fabiana B Silva

Ata nº 06. Aos vinte e oito dias do mês de agosto
dois mil e treze, reuniram-se na sede do Consórcio
embros do Conselho fiscal para verificação e apro-
vação das contas contas financeiras referente aos
ses de maio, junho e julho do referente ano, ocorren-
o a primeira chamada as oito horas e cinco mi-
utos e em segunda chamada as oito horas e qua-
renta minutos, estando presente os membros Fabiana
. Boaventura da Silva, Fernanda Dotto ambas
o município de Lucas do Rio Verde, Jaqueline Teresi-
ha dos Santos do município de Feliz Natal e Ta-
ia Regina Neratk e Suelen Sorgatto Fiori do mu-
nicipio de Tapurah. Após conferencia de quorum,
não havendo quorum, a reunião fica suspensa
e será transferida com nova convocação sen-
do os membros convocados e comunicados. Nada
mais havendo lavrei a presente ata que segue assina-

da por mim e demais membros presentes. A reunião foi encerrada às oito horas e quarenta e cinco minutos. Eu Fernanda Dotto lavrei a presente ata e segue assinaturas dos demais membros presentes.

[illegible], Edmara [illegible], Janete dos Santos, Tânia Regina Neratka, Jucelen Sorgatto, Joni Augusta.

Ata nº 7. Aos dias oito do mês de outubro de dois mil e treze se reuniram na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires sito a rua Amazonas, número seiscentos e setenta e três, bairro Centro na cidade de Sorriso no município, digo, estado de Mato Grosso para análise e aprovação das contas contábeis e financeiras referentes aos meses de maio, junho, julho e agosto. Estiveram presentes Fernanda Fabris de Nova Ubiratã, Clarezinha Brandini de Lucas do Rio Verde, Geraldo Miguel de Carvalho Junior de Nova Marilândia, José Salvador de Lucas do Rio Verde, Emerson Rogério da Silva de Santa Carmem, Luciana Pereira de Nova Mutum, Paulo Roberto Mantoan de Vera, Erica Simone Custódio de Nova Mutum, Dorci Ana Bassi Salvalacio de Santa Rita do Trivelato, Janete Clarezinha dos Santos de Feliz Natal, Tânia Regina Neratka de Tapurah. Na análise dos documentos apresentados foi discutido sobre as diárias constantes, a confecção de blocos - APA para uso obrigatório por parte dos médicos; o empenho nº 1641/2013 com data de 04/2013. Também o empenho nº 250/2013 que apresentou diferenças nos orçamentos. Foi de comum acordo a exp

ão de descontentamento dos conselheiros com a ausência do Presidente e Vice presidente do Conselho e pediu-se que registrasse em ata o desejo da participação de um deles. Após todas análises encerrou-se a reunião com agendamento do próximo encontro para o dia trinta e sete de novembro. Encerrou-se assim com assinatura de todos e por mim Tania Regina Mezetka as onze horas e vinte dois minutos.

Custódio Emmanoel Pereira Salvalaio. Jacinto dos Santos.

Ata nº 8. Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e treze se reuniram na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires, para análise e deliberação dos movimentos Contábeis e Financeiros referentes aos meses de Setembro e Outubro os membros do Conselho Fiscal do mesmo com os seguintes participantes: Lorgi Ana Base Salvaldaio de Santa Rita do Trivelato, Goretti T. Zeng Scheid de Santa Carmem, Suelen S. Frori de Tapurah, Kettyn de Souza Fernandes de Itanhangá, Janete Terezinha dos Santos de Feliz Natal, Eliziane Maria Della Mea e Luciana de Fátima A. S. Pereira de Nova Mutum assim como Geraldo Miguel de Carvalho Junior de Nova Marilândia e Marcos Antonio Sattarelli e Benedita Leandro de Sinop. A primeira chamada foi realizada às oito horas e a segunda as oito horas e trinta minutos. Após conferência de quorum iniciou-se reunião com a análise e conferência dos postos con

seis, onde foram encontrados os seguintes: Empenhos da licitação modalidade pregão nº 1/2012 e nº 2/2012 foram emitidos após emissão das notas fiscais e prestação de serviços como por exemplo:
1 – licitação nº 1/2012 empenho nº 458/13 nota fiscal 10.09.2013 empenho 10.09.2013 serviços prestados em 08/2013.
2 – licitação modalidade pregão 02/2012 empenho nº 457/13 data 10.09.2013 nota fiscal 05/09/2013 serviço prestado 08/20
Também foram encontrados autorização para encaminhamento para cirurgia emitidos pelo consorcio para usuários e não identificados pelo município e empenho nº 461/2013 encaminhamento de nº 5124, 5125, 5126, 5128. Ainda com referência a empenho emitido por nota fiscal cita-se o de nº 571/13 de 22.10.2013 nota fiscal 21.10.2013 valor 23 607,00 licitação mod. Pregão 02/12 serviço prestado de julho a outubro de 2013. também foi constatado no empenho nº 566/2013 a ausência de assinatura do contador, nos empenhos 567/2013, 565/2013, 562/2013, 563/2013, 564/2013, 560/2013, 557/2013 a emissão da nota fiscal e os procedimentos foram realizados anteriormente aos empenhos. Alguns encaminhamentos com falta de assinatura (autorização) do gestor solicitante nos empenhos 160/2013 e 161/2013 ausência de assinatura do prestador de serviços

/

ro empenho nº 494/13 ausência de
Assinatura do presidente do consorcio
na licitação modalidade pregão 2/12
empenho 85/13 nota fiscal 18.09.2013
retorno de serviço referente o período
de 08/2012 à 07/2013 data do empenho
13.08.2013. foram encontrados vários enca-
minhamentos somados com troca do
nome do usuário e data. Após análise
a reunião encerrou-se a presente reunião
com o seguinte encaminhamento;
que seja respondido e encaminhado
ao conselho fiscal relatório dos seguintes
questionamentos constante nesta ata;
as: 12:05 HRS. em 04/12/2013 em Sorriso-MT
Eu: Marcos Antonio Saltoreli lavrei a
presente que será assinados pelos presentes
Janete Terezinha dos Santos Lorei, Ana Bosse Salvalaio,
Luciara de Fátima Alves da Silva Pereira, Geretti T. Zen Scheuck, Keila
Anselmo da Silva, Geanlos Miguel de Carvalho G.
Ketlyn de Souza Fernandes
Marcos Antonio Saltoreli
Jucelen J. Fiori

Ata nº 01/2014 Aos dias cinco de janeiro
de dois mil e quatorze reuniram-se na sede do
Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles
Pires para análise da movimentação financeira
contabil dos meses de novembro e dezembro de
dois mil e treze: os seguintes membros do Conselho
Fiscal conforme lista de presença assinada e fi-
chas encaminhados pelos municípios representados:
Janete Terezinha dos Santos de Feliz Natal, K
Ketlyn de Souza Fernandes Tanhangá, Claire Brazi -

nha Brandini Lucas do Rio Verde, Deprise Paizão
Borges Nova Maringá, Luciana de Fátima Per
Nova Mutum, Fernanda Fabris Nova Ubiratã,
Goretti T. Zen Schuck e Leila Anselmo da Silva S
Carmem, Rejane Joapa Petrich Zen Sorriso, L
Gonçalves de Queiroz Tapurah, Nadia Cristina
de Campos Lanamati, Paulo Roberto Mantoan d
Vera. A secretária executiva do Consórcio deu ini
logo após a segunda chamada as oito e trinta
cumprimentando a todos e esclarecendo alguns
cedimentos internos. Foram apontados os seguint
itens após as conferências das pastas. Item um:
pasta 04 (quatro) pedido de mamografia, licita
02/2012 - lote Sorriso, pedido médico sem o car
do mesmo. Encaminhamento 9166, licitação 0
pedido de tomografia sem carimbo médico. P
05 (cinco) protocolo 7.492 autorização sem assina
do medico, Sinop, consulta oftalmo. Pasta 02
empenho, digo Pasta 07 empenho 8361 de 17/10/1
Consulta oftalmo com guia do SUS anexada. quest
na-se o porque da mesma. A Conselheira C
Brandini de Lucas do Rio Verde questiona paga
tos realizados a pessoas físicas e jurídicas sem ap
tação da Certidão Negativa de Débitos (CND), F
FGTS e IR. Sugere-se que sejam apresentadas a ca
pagamento de serviços prestados ao Consórcio Tele
Ficou decidido por unanimidade que as reuni
do Conselho Fiscal serão as quarta-feiras na terce
semana de forma trimestral. Foi realizada a
tura da ata anterior com justificativas dos apon
mentos da analise das contas dos meses de Set
bro e Outubro as quais foram sanadas e aprovado
por todos. Foi decidido tambem que nas proximas
reuniões deverão contar com a presença da Conta

rca definida a eleição da nova diretoria para
próxima reunião. Encerra-se assim com a assina-
ra de todos e por mim Fernanda Fabris Fernanda Fabris.
-hosé T. Brandini. Ketlyn de Souza Fernandes,
Denize Paseiro Borges Aparecida T. Lon Schuck.
Neia Anselmo da Silva Janete dos Santos Maria Luiza de Campos Tanamati
Eliane Della Nina Luciana de Fátima Alves da Silva Paulo Roberto
Montanari

ata nº 02/2014, Aos dias vinte sete de março de Dois mil e Catorze, reuniram-se os membros do Conselho fiscal do Consórcio Intermunicipal da Região Telles Pires, para análise da movimentação financeira e contábil dos meses janeiro e fevereiro de Dois mil e catorze e eleição da Diretoria do Conselho do Biênio 2014/2015. Os seguintes membros do Conselho fiscal, conforme lista de presenças assinada e ofícios encaminhados pelos municípios representados: Silvio André Stelpe de Nova Ubiratã, Denize P. Borges de Nova Mutum, Paulo Roberto Montanari de Vera, Janete T. dos Santos de Feliz Natal, Ketlyn de Souza Fernandes de Itanhangá, Claire Terezinha Brandini de Sucas do Rio Verde, Leonilda dos Santos Sorriso e Nadia Cristina Tanamati de Lucas do Sul, Luiz S. Queiroz de Tapurah, a contadora Maria Luiz estava presente e deu início a reunião às 8h a segunda chamada. Foram analisados a movimentação financeira e contábil dos quinze municípios referente aos serviços que foram prestados. Não foram feitos apontamentos e questionamentos sobre os relatórios apresentados em seguida houve eleição da diretoria do Conselho fiscal do Consórcio Int. Telles Pires, sendo definido através de voto secreto e aclamação para desempate, a presidência ficou Claire Terezinha Brandini de Sucas do Rio Verde, Vice presidente Luiz S. Queiroz e secretário, digo de Tapurah e para Secretária Denize Paiseiro Borges de Nova Mutum, sendo agendada proxima reunião para 22, digo vinte e um de maio de Dois mil e catorze às oito horas, sem nada mais a relatar deu-se por encerrada esta reunião, e a presente ata vai assinada por mim, Denize Paseiro Borges e pelos demais presentes. Denize Paseiro Borges, Nadia Cristina de Campos Tanamati, Leonilda dos Santos, Ketlyn de Souza Fernandes

Janete dos Santos, João André Wolfe, Luiz S. de Queiroz, Paulo Roberto Manteam

Ata 03/2014 - Aos dias vinte um de maio de dois mil e quatorze reuniram-se os membros do Conselho fiscal do consorcio Intermunicipal de saúde da região Telles Pires para analise das contas do mes de março e abril de 2014 e informar que sera feito nova eleição pelo motivo da atual presidente não fazer mais parte do conselho municipal de Lucas do Rio Verde. ficando assim decidido que na proxima reunião será feito a eleição. Após cada município analisar suas part que por sinal elogiaram a forma de arquivo por município. ficaram aprovadas as contas de março e abril de 2014. sendo agendada para dia 23 de julho a proxima reunião para analise e eleição do(a) presidente. nada mais a relatar da-se por encerrada a reunião e a presente assinada por mim, Maristela Dell'Agnol e pelos participantes. Kellyn de Souza Fernandes (Itanhangá). Janete dos Santos (Feliz Natal) Marcia D. Henkin (LRV) Rudney Rodrigues Vanjão (Nova Mutum) Eliseane Della Pria (N. Mutum) Adriana dos S. Silva (Nova Mutum) [illegible] Paulo Roberto Manteam (Vera).

Ata 04/2014. Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e quatorze reuniram-se na sede do Consorci Telles Pires os membros do Conselho Fiscal dos conselh dos Municipios participantes do consorcio. iniciou-se a reunião com a contagem do quorum verificando-s a presença do numero suficiente de conselheiros a se se Maristela apresenta os relatórios de cada município

os serviços de saúde executados nos meses de abril, maio e junho. Houve o questionamento do representante de Sorriso Alegre e do membro de Cláudia quanto o tempo para análise de toda documentação apresentada pois é pouco tempo e muita documentação e que os mesmos solicitam ter acesso a estes documentos tempo antes da reunião, Moristela e demais conselheiros explicam que há tempo e que aos poucos haverá abertura para que todos revisem e apontem possíveis falhas se houverem. Porém seguindo o questionamento foi retirado cópia para análise posterior do Sr. Ivo. Segundo, os conselheiros realizaram análise das pastas e fizeram alguns questionamentos que foram esclarecidos pela Sr.ª Moristela. Entregue o relatório das contas para cada membro do conselho para remeterem aos seus respectivos conselhos municipais de saúde. Após iniciou-se processo de escolha da nova diretoria, onde ficou decidido por unanimidade Presidente: Jonete dos Santos representante de Feliz Natal Vice Presidente: Denise representante de Nova Maringá e Secretaria: Marcia Zentin representante de Lucas do Rio Verde. Segue reunião com alguns questionamentos sobre o funcionamento do Consórcio, sanado dúvidas pela Sr.ª Moristela. Define-se a data para próxima reunião será no dia vinte e quatro de setembro de dois mil e quatorze às oito horas. Desta forma sem mais a explanar, declaro encerrada a reunião. Ata escrita por mim Virginia Daniela Zandoná (CLEN) (C.R.V.) Jonete dos Santos Ivo Adelaci Ana Rosa Sabatini Paulo Roberto Mantovani. Denize Paixão Borges.

— 11 —

Ata 04/2014 - Aos vinte quatro dias de setembro de dois mil e catorze, reuniram-se os membros do conselho fiscal do consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Telles Pires, para análise das contas do mês julho e agosto de 2014, iniciou-se a reunião

com a contagem de quorum, verificando-se a presença de número suficiente de conselheiros, a Sra Marisilda deu início a reunião pedindo para em duas situações, que os conselhos de Sinop tivram que numa determinação que fazem parte do Conselho de Saúde e que foram nomeados para tal com e que Lucas do Rio Verde, tendo dois conselhos de Saúde, haviam seus representantes e poderiam participar da reunião sem problemas, em então a conferência dos documentos, e Sr. Luo da cidade de Alondia, expôs a situação sobre as cópias antes pedidas das documentações o quanto amarga e disse Nós claro as companhias, e agradeceu os integrantes do consórcio por ter atendido sua solicitação, os conselheiros de Sorriso, Olo e Leonilda solicitaram que seja encaminhado a Sra Consult diga de procedimentos uma cópia do pedido médico. Em tempo a Conselheira Marcia e conselheiros João Salvador de Lucas do Rio Verde resolveram e não participaram da reunião, participaram da reunião os servidores do conselho Thiago e Robson, sanando dúvidas que em tal foram surgindo, definiu-se a próxima reunião para 26 de novembro de 2014, as oito horas, dessa forma sem mais nada a explanar, deu-se por encerrada a reunião e eu Denize Raiseu Borges, lavrei a ata que vai assinada por mim e os conselheiros participantes Denize Raiseu Borges (nova maringa) Jeanete dos Santos (Jaciara) Natal Leonilda dos Santos (Sorriso) [illegible] (Vera-MT) [illegible] Chiquinho T. Brandini CMB LRV Neila Anselmo da Silva

Ata cancelada porque a reunião não alcançou alcançou quórum devido a ilegitimidade de represe

ão da conselheira que se apresentou em nome do Munici-
io de Lucas do Rio Verde.
A presidente do Conselho considera a Ata 06/2014 [illegible]
juntamente com todos os conselheiros, visto que
no dia vinte e dois de outubro de dois mil e
quatorze estiveram presentes os conselheiros Maria
Camila Trentin (Lucas do Rio Verde), João Salvador
de Freitas (Lucas do Rio Verde), Nádia Cristina
de Campos (União do Sul), Rudney Rodrigues
Clunjão (Nova Mutum), onde foi realizada
a análise das prestações de contas. A conselheira
Márcia justificou a não participação da reunião
do dia vinte e quatro de setembro de dois mil
e quatorze, a mesma questionou nas prestações
de conta onde em, digo, não consta comprovante
assinado pelo paciente na execução do procedimento
os demais esclareceram que a guia só vai se o
paciente comparece ao procedimento. Após analise
conselheiros consideraram aprovadas as contas do
mês de julho e agosto de dois mil e quatorze
Presidente e demais conselheiros questionaram que
a Ata não pode ser alterada pelo representante do
Consórcio como foi realizada no concelamento, visto
que a mesma pertence ao Conselho e não ao
Consórcio. Reforçamos proxima reunião ordinaria em
vinte e seis de novembro de dois mil e quatorze
Sem mais a declarar, presentes assinam abaixo.
Paulo Roberto Montoan (Vera-MT) Maria D. Trentin (LR
Márcia Cristina de Campos Tanomoti. Jamile dos Santos / Rudney Rodrigues Clunjão
Nova Mutum) João Salvador de Freitas (LRV) [illegible]